

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PUC-SP**

**Tiago Cosmo da Silva Dias**

**A SINODALIDADE COMO PRESSUPOSTO DA RELAÇÃO  
EPISCOPADO-PAPADO A SERVIÇO DO POVO DE DEUS:  
história, desafios e perspectivas à luz do pontificado do Papa Francisco**

**DOCTORADO EM TEOLOGIA**

**São Paulo**

**2025**



PUC-SP

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**

**Tiago Cosmo da Silva Dias**

**A SINODALIDADE COMO PRESSUPOSTO DA RELAÇÃO EPISCOPADO-  
PAPADO A SERVIÇO DO POVO DE DEUS:  
história, desafios e perspectivas à luz do pontificado do Papa Francisco**

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de DOUTOR em Teologia, área de concentração Teologia Cristã, sob a orientação do Prof. Dr. Ney de Souza.

**São Paulo  
2025**

Autorizo, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta Tese de Doutorado por processos de fotocopiadoras ou eletrônicos.

Data: 09 de abril de 2025

e-mail: [pe.tiagocosmo@gmail.com](mailto:pe.tiagocosmo@gmail.com)

**Tiago Cosmo da Silva Dias**

**A SINODALIDADE COMO PRESSUPOSTO DA RELAÇÃO EPISCOPADO-  
PAPADO A SERVIÇO DO POVO DE DEUS:  
história, desafios e perspectivas à luz do pontificado do Papa Francisco**

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de DOUTOR em Teologia, área de concentração Teologia Cristã.

Aprovado em: 07 de abril de 2025

**BANCA EXAMINADORA**

---

Dr. Ney de Souza – PUC-SP

---

Dr. Antonio de Lisboa Lustosa Lopes – PUC-SP

---

Dr. Edélcio Serafim Ottaviani – PUC-SP

---

Dr. Marcelo Batalioto – Faculdade Dehoniana

---

Dra. Joana Terezinha Puntel – Itesp/Sepac

*A Dom Manuel Parrado Carral, bispo emérito da  
Diocese de São Miguel Paulista, cuja doação e  
exemplo de vida me servem sempre de inspiração; e  
ao meu pároco, Pe. Paulo Sérgio Bezerra, que há 40  
anos em Itaquera me ensinou a viver uma Igreja  
sinodal, com a participação de todas e todos.*

O presente trabalho foi realizado com apoio da  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de  
Nível Superior – Brasil (CAPES)  
Código de Financiamento 88887.802196/2023-00

This study was financed in part by the Coordenação  
de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior –  
Brasil (CAPES)  
Finance Code 88887.802196/2023-00

## AGRADECIMENTOS

Ainda que, talvez, ele nunca tome conhecimento, agradeço a Francisco, bispo de Roma, por sua coragem e ousadia evangélicas que, desde aquele março de 2013, tanto me causam respeito, admiração e, em certa medida, obediência, porque vejo uma profunda convicção de que, como tenho deixado claro em meus textos, as coisas podem ser diferentes se, com empenho, retornar-se à origem e à essência delas.

Agradeço ao bispo emérito da Diocese de São Miguel Paulista, Dom Manuel Parrado Carral, que me acolheu no seminário (2011), ordenou-me diácono (2018) e padre (2019) e me permitiu, mesmo dentre às muitas responsabilidades próprias do ministério presbiteral, dar continuidade aos meus estudos no mestrado, concluído em 2022, e imediatamente a seguir no doutorado. Sou grato por seu testemunho e doação de vida, que sempre me servirão de inspiração. “Quem perder a sua vida por amor a mim, encontrá-la-á” (Mt 16,25).

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento dos meus estudos, aguardando com expectativa o dia em que isso não será um “privilégio” para poucos, mas uma possibilidade para muitos. Meu reconhecimento ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que em meio aos meus estudos – fevereiro de 2023 – reajustou em 40% o valor das bolsas de mestrado e doutorado, depois de 10 dez anos sem reajuste algum e, inclusive, fez crescer o número de ofertas de bolsas de estudo nos seus mais diferentes níveis. Educação é, sem dúvida, o grande e melhor investimento.

Agradeço à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), de modo especial à secretaria, corpo docente e coordenação do Programa de Estudos de Pós-Graduação em Teologia, particularmente aos professores com quem tive contato nas disciplinas do doutorado.

Agradeço aos membros do Grupo de Pesquisa *Religião e Política no Brasil Contemporâneo* (PUC-SP/CNPq).

Agradeço ao professor doutor Ney de Souza, orientador dessa pesquisa, pela confiança e acompanhamento, e sobretudo partilhas de experiências. Apesar de nunca ter sido seu aluno e o mestrado ter se realizado online devido à dura pandemia do coronavírus, sou grato especialmente pelo fato de me conceder liberdade nos estudos e me incentivar no que tange a caminhada acadêmica.

Agradeço a tantos outros docentes que, desde que comecei os estudos na Teologia, servem-me de inspiração, muitos deles hoje colegas de trabalho: a, com todo carinho e respeito, “minha mestra” Maria Angélica Franco Moreira, que me fez amar a história da Igreja, e a seu esposo, Walter Eduardo Lisboa, que em um bate papo informal ajudou na consolidação do

primeiro capítulo desse texto; ao professor doutor Antonio de Lisboa Lustosa Lopes, por todo o incentivo ao longo desse percurso e mesmo pelas partilhas que me situavam de volta, especialmente quando batia certo desânimo; ao professor doutor Edécio Serafim Ottaviani, que me motivou a expandir os horizontes nas aulas da disciplina *Teologia em diálogo*; aos professores doutores Mario Marcelo Coelho e Marcelo Batalioto, da Faculdade Dehoniana, cuja convivência fraterna e reconhecimento cooperaram para a leveza da minha vida acadêmica; e a professora doutora Ir. Joana Terezinha Puntel, referência no Brasil para se pensar a relação entre Igreja e comunicação.

Agradeço aos muitos discentes da Faculdade Dehoniana, da Faculdade de Filosofia e Teologia Paulo VI e do Instituto de Teologia São Miguel – os atuais e alguns, hoje, já presbíteros, religiosos e leigas e leigos! – cujas partilhas sempre me auxiliam a ter outras ideias e, sem dúvida, amadurecem as reflexões. Leciono porque creio que *outra Igreja é possível* e, em parte, ela depende dos nossos esforços para se consolidar.

Agradeço a alguns dos meus amigos, em particular Gabriele de Godoy e Pe. Leandro Bernardino, “os mais pobres”; ao seminarista João Yanguas e ao casal Gustavo Pinheiro e Victória Fan, minha afilhada.

Agradeço a todas e todos que, de alguma forma, acompanharam-me ao longo desse processo, inclusive nos momentos de maior estresse e tensão e, nestes, deram-me sempre uma palavra de ânimo e coragem para prosseguir, inclusive com uma simples pergunta: *como está o doutorado?* Esse questionamento, não raras vezes incômodo, acabava me trazendo de volta para onde eu precisava estar.

Agradeço aos meus pais, Veralucia Cosmo da Silva Dias e Raimundo Silva Dias (*in memoriam*) por todo o incentivo que sempre me deram.

Agradeço a Deus-Trindade, repetindo o que escrevera Rumi: “*Teu amor veio até meu coração e partiu feliz. Depois retornou, vestiu as vestes do amor e, mais uma vez, foi-se embora. Timidamente, lhe supliquei que ficasse comigo por mais um pouco de tempo. Ele, então, sentou-se junto a mim e se esqueceu de partir*”. A gratidão é pura e simplesmente por ter permanecido e nunca me deixado só. Sei que será sempre assim.

Agora é tempo de ser Igreja, caminhar juntos,  
participar! Somos povo escolhido, na frente  
assinalados com o nome do Senhor que caminha ao  
nosso lado!

Somos povo em missão, já é tempo de partir. É o  
Senhor que nos envia, em seu nome a servir.  
Somos povo esperança. Vamos juntos planejar: ser  
Igreja a serviço e a fé testemunhar!  
Somos povo a caminho, construindo em mutirão  
nova terra, novo Reino de fraterna comunhão!

*Ir. Maria Luiza Ricciardi, fsp*

Um grande teólogo francês costumava dizer aos seus  
alunos que o estudo da História nos protege do  
“monofisismo eclesiológico”, isto é, de uma  
compreensão demasiado angélica da Igreja,  
apresentando uma Igreja que não é real, pois não  
tem as suas manchas e rugas. E a Igreja, como uma  
mãe, deve ser amada tal como é, senão não a  
amamos de verdade, ou amamos apenas um produto  
da nossa imaginação. A História da Igreja ajuda-nos  
a olhar para a Igreja real, a fim de que possamos  
amar a Igreja que existe realmente e que aprendeu –  
e continua a aprender – com os seus erros e quedas.  
Esta Igreja, que se reconhece a si própria mesmo nos  
seus momentos mais sombrios, torna-se capaz de  
compreender as manchas e as feridas do mundo em  
que vive. E, se procura curá-lo e fazê-lo crescer, fá-  
lo-á da mesma forma que tenta curar-se e fazer  
crescer a si mesma, mesmo que muitas vezes não o  
consiga.

*Papa Francisco*

## RESUMO

DIAS, Tiago Cosmo da Silva. A SINODALIDADE COMO PRESSUPOSTO DA RELAÇÃO EPISCOPADO-PAPADO A SERVIÇO DO POVO DE DEUS: história, desafios e perspectivas à luz do pontificado do Papa Francisco. Tese de Doutorado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica. 2025.

O presente texto se propõe a olhar para a temática da sinodalidade como condição *sine qua non* para a devida articulação nas relações entre o episcopado e o papado que, na prática, por serem ministérios, estão a serviço do Povo de Deus. A premissa inicial é resgatar as origens da Igreja para verificar como as primeiras comunidades se constituíram e, ao mesmo tempo, como poderiam iluminar a dinâmica eclesial hoje. De fato, a hipótese é de que o *modus* sinodal se perdeu, ao longo dos séculos, devido à configuração mais clerical que a Igreja foi assumindo, frente aos desafios que se lhe apresentavam e, naturalmente, a postura mais apologista que dialogal. Por meio de pesquisa bibliográfica e, no decorrer do processo, mencionando exemplos concretos, o texto apresenta a figura do Papa Francisco, primeiro bispo de Roma após o Concílio Vaticano II (1962-1965) que não esteve presente na assembleia conciliar, como alguém que crê efetivamente em uma Igreja sinodal como um sopro do Espírito no nosso tempo, cujo ápice ocorreu no sínodo sobre a sinodalidade (2021-2024). Por detrás da pesquisa, visando também a articulação entre o povo e o clero, tem-se como referência a pessoa humana, constituída de corpo, alma e espírito: no caso da Igreja, respectivamente, sinodalidade, colegialidade e primado.

**Palavras-Chave:** Sínodo. Sinodalidade. Igreja. Colegialidade. Papado.

## ABSTRACT

DIAS, Tiago Cosmo da Silva. SYNODALITY AS A PRESUPPOSITION OF THE RELATIONSHIP BETWEEN THE EPISCOPATE AND THE PAPACY AT THE SERVICE OF THE PEOPLE OF GOD: history, challenges and perspectives in the light of the pontificate of Pope Francis. Doctoral thesis. São Paulo: Pontifical Catholic University. 2025.

This text aims to examine the theme of synodality as a sine qua non condition for the proper articulation in relations between the episcopate and the papacy, which, in practice, because they are ministries, are at the service of the People of God. The initial premise is to recover the origins of the Church to verify how the first communities were constituted and, at the same time, how they could illuminate the ecclesial dynamics today. In fact, the hypothesis is that the synodal modus was lost over the centuries due to the more clerical configuration that the Church assumed in the face of the challenges that were presented to it and, naturally, the more apologetic than dialogical stance. Through bibliographical research and, in the process, mentioning concrete examples, the text presents the figure of Pope Francis, the first bishop of Rome after the Second Vatican Council (1962-1965) who was not present at the conciliar assembly, as someone who truly believes in a synodal Church as a breath of the Spirit in our time, whose apex occurred in the synod on synodality (2021-2024). Behind the research, also aiming at the articulation between the people and the clergy, the reference is the human person, constituted of body, soul and spirit: in the case of the Church, respectively, synodality, collegiality and primacy.

**Keywords:** Synod. Synodality. Church. Collegiality. Papacy.

## TABELA DE SIGLAS

<i>apud</i>	citado por
<i>Ibidem</i>	na mesma obra
<i>Idem</i>	mesmo autor, obra e página
In	na obra citada a seguir
org./orgs.	organizador / organizadores
p.	página
CD	Decreto <i>Christus Dominus</i> , do Vaticano II
CELAM	Conselho Episcopal da América Latina e do Caribe
CIC	Código de Direito Canônico
CEB	Comunidade Eclesial de Base
CL	Exortação Apostólica <i>Christifideles Laici</i> , do Papa João Paulo II
COD	<i>Conciliorum Oecomunicorum Decreta</i>
CTI	Comissão Teológica Internacional
DAp	Documento de Aparecida (CELAM)
DP	Documento de Puebla (CELAM)
DS	<i>Dezinger - Hünermann</i>
DV	Constituição Dogmática <i>Dei Verbum</i> , do Vaticano II
EC	Constituição Apostólica <i>Episcopalis Communio</i> , do Papa Francisco
EG	Exortação Apostólica <i>Evangelii Gaudium</i> , do Papa Francisco
EN	Exortação Apostólica <i>Evangelii Nuntiandi</i> , do Papa Paulo VI
GS	Constituição Pastoral <i>Gaudium et Spes</i> , do Vaticano II
LG	Constituição Dogmática <i>Lumen Gentium</i> , do Vaticano II
Med	Documento de Medellín (CELAM)
PE	Constituição Apostólica <i>Praedicate Evangelium</i> , do Papa Francisco
PO	Decreto <i>Presbyterorum Ordinis</i> , do Vaticano II
QA	Exortação Apostólica <i>Querida Amazônia</i> , de Francisco
RJ	Documento do Rio de Janeiro (CELAM)
SD	Documento de Santo Domingo (CELAM)

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>CAPÍTULO 1: RECORTES HISTÓRICOS DA SINODALIDADE: DAS ORIGENS DA IGREJA AO SÉCULO XIX</b> .....	21
<b>1.1 Palavra inicial: a história como <i>locus theologicus</i></b> .....	22
<b>1.2 A sinodalidade em perspectiva bíblica</b> .....	32
1.2.1 A organização eclesial da Igreja primitiva .....	44
<b>1.3 A sinodalidade nos primórdios do cristianismo</b> .....	47
<b>1.4 A cristandade: conciliarismo e papado</b> .....	63
1.4.1 As reviravoltas medievais .....	73
<b>1.5 Os traumas da modernidade e seus desdobramentos</b> .....	77
1.5.1 A tentativa de igrejas nacionais .....	84
<b>1.6 A chegada do período contemporâneo</b> .....	87
1.6.1 Relações da Igreja com o mundo liberal .....	91
1.6.2 O pontificado de Pio IX: ápice do centralismo romano .....	94
1.6.2.1 A apologética de Pio IX .....	95
1.6.3 O Concílio Vaticano I: na contramão da sinodalidade .....	98
1.6.3.1 A pauta da infalibilidade do Papa .....	102
1.6.3.2 O desenrolar das discussões sobre a infalibilidade .....	104
1.6.4 O Concílio Plenário Latino-Americano .....	110
<b>CAPÍTULO 2: A SINODALIDADE SOB O PRISMA DO CONCÍLIO VATICANO II: AVANÇO E RETROCESSOS</b> .....	113
<b>2.1 Os antecedentes do Vaticano II: reforço da autoridade papal</b> .....	114
2.1.1 O nascimento das Conferências Episcopais Nacionais .....	121
<b>2.2 O Concílio Vaticano II: evento eclesial do século XX</b> .....	123
2.2.1 O anúncio do Concílio e a fase preparatória: <i>modus</i> sinodal .....	124
2.2.2 Palavras-chave e início dos trabalhos .....	132
2.2.3 A continuação do Concílio pelo Papa Paulo VI .....	136

2.2.4 A constituição do Sínodo dos Bispos: organismo sinodal? .....	146
<b>2.3 A experiência latino-americana: o nascimento do CELAM .....</b>	<b>148</b>
2.3.1 As Comunidades Eclesiais de Base como espaço de sinodalidade ...	152
<b>2.4 A Igreja em dívida com o Vaticano II .....</b>	<b>159</b>
2.4.1 Um problema real: a nomeação dos bispos .....	166
<b>2.5 Uma nova restauração: a Igreja sob João Paulo II .....</b>	<b>171</b>
2.5.1 A Cúria Romana e as Conferências de Puebla e Santo Domingo .....	180
2.5.2 Um exemplo local anti-sinodal: divisão da Igreja em São Paulo .....	184
2.5.2.1 A carta <i>Rompendo o Silêncio</i> .....	187
2.5.3 A opção preferencial pelos pobres e a sinodalidade .....	189
<b>2.6 O pontificado de Bento XVI .....</b>	<b>194</b>
2.6.1 A Conferência de Aparecida: retomada do caminho .....	199

## **CAPÍTULO 3: A CHEGADA DO BISPO DE ROMA, FRANCISCO: REPENSAR O SÍNODO E A SINODALIDADE .....**

<b>3.1 Francisco, o bispo de Roma .....</b>	<b>206</b>
3.1.1 Mudanças no papado? .....	216
3.1.2 A Exortação Apostólica <i>Evangelii Gaudium</i> .....	221
3.1.3 O Papa Francisco e os Sínodos .....	224
3.1.3.1 O sínodo sobre a família .....	225
3.1.3.2 O cinquentenário do Sínodo dos Bispos .....	229
3.1.3.3 Documentos relativos à temática da sinodalidade .....	231
3.1.3.4 O Sínodo da Amazônia e a Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe .....	236
3.1.3.5 Um caso atípico: o sínodo da Alemanha .....	246
3.1.3.6 Mudanças na Cúria Romana .....	248
<b>3.2 O Sínodo sobre a Sinodalidade .....</b>	<b>253</b>
3.2.1 Diferentes posições acerca do Sínodo sobre a Sinodalidade .....	255
3.2.2 O processo sinodal: da convocação à primeira sessão .....	260
3.2.3 A primeira sessão .....	267
3.2.4 A segunda sessão .....	275
<b>3.3 Enfim, por uma Igreja sinodal: desafios que persistem .....</b>	<b>282</b>

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>295</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>303</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>325</b>

## INTRODUÇÃO

No século XIX, o Concílio Vaticano I (1869-1870), na Constituição Dogmática *Pastor Aeternus*, definiu como dogmas de fé divinamente revelados que o Papa, bispo da igreja<sup>1</sup> particular de Roma, é infalível em matéria de fé e de costumes quando fala *ex cathedra*, ao mesmo tempo em que possui um primado de jurisdição sobre a Igreja universal. Este poder, por sua vez, que é verdadeiramente episcopal, é imediato<sup>2</sup>.

À época, a ideia não era desenvolver uma doutrina acerca do papado de modo separado da Igreja, como se o bispo de Roma estivesse “acima”, numa espécie de monarquia absoluta. No entanto, os acontecimentos relacionados ao *risorgimento* fizeram com que os trabalhos conciliares, ao menos inicialmente, se apressassem, e a maior parte dos padres intuiu de definir as verdades de fé relacionadas ao Papa, já que se acreditava que era preciso restaurar a autoridade da Igreja através do sucessor de Pedro para que a ordem social e religiosa se estabelecesse. O Papa, então, foi deslocado do esquema sobre a Igreja e, sobre ele, o Vaticano I desenvolveu as doutrinas da infalibilidade e do primado de jurisdição.

Por mais que o texto da Constituição Dogmática tenha esclarecido que não se tinha a intenção, com os dogmas, de pôr fim ao poder dos bispos<sup>3</sup>, não foi assim que boa parte da Igreja acolheu a Constituição. Para muitos, as definições do Vaticano I significavam o fim dos Concílios Ecumênicos, uma vez que, a partir de então, o Papa seria uma espécie de “super bispo” e praticamente ditaria as normas para toda a Igreja, e os bispos, por sua vez, seriam meros vigários dos Papas. De fato, da própria Constituição *Pastor Aeternus* se pode caminhar nesse sentido, uma vez que, referindo-se aos bispos, o documento afirma que o poder deles “é firmado, corroborado e reivindicado pelo pastor supremo e universal”<sup>4</sup> – o que significaria dizer que, de alguma maneira, o *múnus* dos bispos derivava da nomeação do Papa.

O Concílio Vaticano II (1962-1965), apesar de trazer à tona a dimensão da colegialidade, é claro no que diz respeito às prerrogativas do Papa e, de certa forma, praticamente repete as palavras do Vaticano I – *poder supremo e universal, poder supremo e pleno, em consenso* -, colocando o colégio numa condição subalterna a do bispo de Roma, no

---

<sup>1</sup> Em vias metodológicas, no decorrer do texto a expressão *Igreja* foi reservada apenas para pensar a instituição enquanto tal. No uso referente às dioceses, por exemplo, optou-se por usar *igreja*, para estabelecer a diferenciação do que é local e do que é universal.

<sup>2</sup> CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO I. *Prima costituzione dogmatica sulla chiesa di Cristo*. ALBERIGO, G.; JOANNOU, P. P. [et. al.]. *Conciliorum Oecumenicorum Decreta*. Bologna: Grafiche Dehoniane, 1991, p. 813. (tradução nossa)

<sup>3</sup> COD, p. 814. (tradução nossa)

<sup>4</sup> *Idem*.

que diz respeito à solicitude para com a Igreja universal. Isso se verifica pelo fato de que, no final, a Constituição Dogmática *Lumen Gentium* afirma que cabe ao Pontífice Romano aprovar, acolher e conferir o caráter colegial às ações dos bispos (LG 20), o que pode significar uma espécie de submissão.

No entanto, a Constituição representou um passo à frente em relação ao Vaticano I e, ao mesmo tempo, àquelas posições rígidas do magistério papal, porque, contrariamente às previsões, o documento delineou a fisionomia da Igreja sem se limitar à dimensão jurídico-institucional e respeitando a dinâmica de um corpo vivo e em contínuo crescimento. O Decreto *Christus Dominus* salienta que “os bispos se tornam membros do corpo episcopal em virtude da consagração sacramental<sup>5</sup> hierárquica com a cabeça e os membros do colégio episcopal” (CD 4). Em princípio, portanto, parece que o Concílio resolveu a problemática da relação episcopado-papado.

A Igreja, porém, não é constituída apenas por bispos e pelo Papa. Nesse sentido, sem sombra de dúvidas o marco do Vaticano II foi a proposição da Igreja como Povo de Deus<sup>6</sup>, o que significa que há, antes dos diferentes ministérios, um dado teológico que congrega a todos os membros da Igreja: o Batismo. Por isso, aqueles que foram incorporados à Igreja por esse sacramento tem uma dignidade, a de filhos de Deus; um mandamento novo, que é o do amor; uma meta, que é o Reino de Deus; e uma cabeça, que é Cristo (LG 9). Nesse espírito, ainda que nos 16 documentos conciliares não tenha aparecido a expressão *sinodalidade*, o Concílio trouxe os fundamentos necessários para se pensar uma Igreja sinodal, na qual todos são escutados e, ao mesmo tempo, ouvem-se uns aos outros, na contramão de uma Igreja dividida em dois estamentos, na qual um manda e outro obedece: clero e leigo, respectivamente.

Apesar de, nos últimos tempos, sob os pontificados de João Paulo II (1978-2005) e Bento XVI (2005-2013) a Igreja ter vivido um período de restauração, travestido sob a proposta da *nova evangelização*, desde 2013, com a eleição do cardeal argentino Jorge Mario Bergoglio, o Papa Francisco, a Igreja se encaminha de uma maneira diferenciada, porque o atual bispo de Roma aposta na sinodalidade e na colegialidade como caminhos para viver, inclusive, o próprio primado papal. Ainda que muitos acusem Francisco de ser o Papa que mais promulgou *motu*

---

<sup>5</sup> Silva destaca que o termo usado aqui foi “consagração”, que foi depois substituído pelo novo ritual pós-conciliar por “ordenação”, expressão mais adequada, embora grupos tradicionalistas prefiram a primeira (SILVA, M. A. Episcopado. In: PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. [coord.] *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2015, p. 345).

<sup>6</sup> Durante o texto, apropriar-se-á da expressão *Povo de Deus* sempre em caixa alta, para respeitar a eclesiologia conciliar. Quando usado com caixa baixa, é para se referir a um aglomerado de pessoas simplesmente. Nas citações diretas respeitou-se a grafia original dos textos citados.

*próprios*<sup>7</sup>, é importante salientar que, na prática, esses documentos visavam a descentralização, e não trazer ainda mais a autoridade ou a decisão para o bispo de Roma. Na prática, Francisco quer lembrar que, para além de qualquer esquema humano, a Igreja é também divina, e quem a conduz é o Espírito. Por isso, a sinodalidade, no tempo atual, pode ser encarada como um sinal dos nossos tempos (GS 4).

A questão é que, como qualquer projeto eclesial, não são poucas as vozes que não querem uma Igreja nesses moldes, afinal isso significaria deturpar o poder da “sagrada hierarquia instituída por Jesus”. Então, o modelo “de cima para baixo” permanece vigorando em muitos ambientes, que acabam por atrasar o processo que Francisco quer instaurar e tem provocado. Para estes, a Igreja funciona a partir do topo: do Papa aos bispos, dos bispos aos presbíteros, e o povo entra como mero receptor daquilo que for estabelecido, não podendo sequer questionar. O bispo de Roma quer o inverso: do povo aos bispos, dos bispos ao Papa.

Nesse sentido, a presente pesquisa pretende justamente tensionar essa relação, razão pela qual propõe como questão fundamental: como se poderia pensar a relação sinodalidade-episcopado-papado no discernimento pastoral da Igreja? Como, em momentos-chave no decorrer da história eclesial, essas instâncias foram compreendidas e interpretadas pelo magistério e colocadas em prática? A hipótese é de que a sinodalidade tem sido um projeto difícil de se instaurar devido às configurações históricas que a Igreja foi assumindo que, não raras vezes, em uma postura mais apologista do que propriamente apologeta, quis proteger a instituição do que foi considerado como “ataque” e perigoso, o que fez com que, ao longo do tempo, a Igreja passasse a depender exclusivamente do clero, sem envolvimento algum dos leigos. Nesse ponto, é importante esclarecer que uma Igreja sinodal não significa necessariamente uma revolução e, de repente, a *ekklesia* assumir uma configuração de modo a ser conduzida apenas pelo laicato. Não se vai, em hipótese alguma, jogar fora a hierarquia eclesiástica. O que se pretende é mudar o fundamento: direcionar a atenção ao sacramento do Batismo e, como tal, promover uma corresponsabilidade diferenciada de todas e todos na Igreja, e não um ambiente no qual o que distingue é o sacramento da Ordem. Se o foco estiver na dignidade batismal, é possível estabelecer uma articulação justa e necessária entre sinodalidade-episcopado-papado; do contrário, o processo, além de ser de cima para baixo, corre o sério risco de ter o povo como mero receptor de normas, decretos e mensagens, porque ficará sempre à mercê do próprio bispo decidir como encaminhar as decisões em suas igrejas locais. Para se realizar esse *modus operandi* eclesial, a pesquisa se apropriará de uma comparação da Igreja

---

<sup>7</sup> Até o dia 1 de outubro de 2024, já eram 55 os *motu proprio* promulgados pelo Papa Francisco. Bento XVI fez uso do recurso apenas 13 vezes, e João Paulo II, 29.

com o ser humano, constituído de corpo, alma e espírito: no caso da Igreja, o corpo é a sinodalidade; a alma, a colegialidade e o espírito, o primado do bispo de Roma.

O objetivo geral, portanto, é verificar como se poderia propor e executar uma atividade efetivamente sinodal, no que diz respeito à Igreja universal, tendo por fundamento o *modus operandi* do Papa Francisco, como atual bispo de Roma e herdeiro direto da teologia conciliar. Para alcançá-lo, três serão os objetivos específicos: fazer um recorte histórico dos momentos-chave da caminhada da Igreja em perspectiva sinodal; refletir sobre o panorama da sinodalidade sob o prisma do Vaticano II, analisando inclusive sua recepção; traçar o panorama atual à luz do Papa Francisco, no intuito de propor também perspectivas para a vivência desse modelo eclesial.

A proposta terá como mote três abordagens: uma, de cunho *histórico*-eclesial; outra, de teor *analítico*, partindo da história para se fazer a análise de maneira circunstanciada; e, uma última, mais *teológico-pastoral*. Essa trajetória é necessária porque, na Igreja, o contexto histórico, social e cultural influencia no modo de conduzir a caminhada eclesial. As análises, portanto, terão por base a interdisciplinaridade entre história e teologia, já que esta última “é feita com mediações e a história da Igreja não é uma ciência serva da teologia, mas, sendo autônoma e independente, dialoga, ilumina e é iluminada pela teologia”<sup>8</sup>. As três abordagens terão um denominador comum: o método bibliográfico exploratório. Em última análise, visando alcançar o objetivo proposto, apropriar-se-á de uma comparação: do mesmo modo que o humano, enquanto ser vivo, possui corpo, alma e espírito, também a Igreja, que é viva, deve articular a todo o tempo a sinodalidade [corpo], a colegialidade [episcopado] e o primado do Papa [espírito].

Nesse intuito, no capítulo 1 far-se-ão alguns resgates históricos da sinodalidade, dada a impossibilidade de abarcar a história toda. O olhar se voltará para alguns momentos primordiais, com destaque sobretudo à Igreja primitiva, para verificar como se dava a vivência da sinodalidade, visando também identificar em que contextos a instituição foi se tornando mais clericalizada, com o decorrer dos séculos.

Feitas essas ponderações, o capítulo 2 terá como eixo norteador o Vaticano II, olhando seu contexto prévio. Àquela altura, devido ao Vaticano I, houve um demasiado reforço da autoridade papal até a realização do Concílio em si, que ocorreu, em grande parte, de forma sinodal. De igual modo, far-se-á uma leitura desde o Papa Paulo VI (1963-1975) até Bento XVI, visando observar a recepção do evento conciliar e sua aplicabilidade. Nesse ínterim, também é

---

<sup>8</sup> SOUZA, N.; GONÇALVES, P.S.L. *Catolicismo e sociedade contemporânea*. Do Concílio Vaticano I ao contexto histórico teológico do Concílio Vaticano II. São Paulo: Paulus, 2013, p. 22.

citada a experiência da Conferência Episcopal da América Latina e Caribe (CELAM), como exemplo claro de uma tentativa de viver a colegialidade resgatada pelo Concílio.

Por fim, o capítulo 3 se dedicará a olhar o fenômeno Francisco, bispo de Roma, que desde o início do pontificado surpreendeu a muitos na Igreja com encaminhamentos e decisões que, por detrás, traziam o escopo da sinodalidade, de modo a realizar, entre 2021 e 2024, um sínodo para tratar da respectiva temática. Diferente de outros Papas, o argentino tem a preocupação maior de iniciar processos, o que significa que não quer ocupar espaços vazios, mas privilegiar o tempo enquanto tal.

Naturalmente, não se tem a intenção de esgotar as análises, de modo a propor uma solução decisiva e definitiva. Levantar as questões, porém, já é um passo importante, de modo a levar a Teologia a continuar a investigação e, quiçá, cooperar de forma mais incisiva com a caminhada eclesial. Em outras palavras, vivendo o pontificado de Francisco, que já entrou para os autos da história com o qualificativo de reformador e, na sua primeira aparição da sacada da Basílica de São Pedro referiu-se à caminhada da Igreja como bispo e povo, é chegada a hora de a ciência teológica refletir e propor caminhos pelos quais possa existir uma maneira diferente de governar a Igreja. A retomada do Concílio Vaticano II, cuja recepção se encontra viva no pontificado do Papa Francisco, ressoa como fundamental, porque “a maneira de Francisco governar e apresentar seu pensamento é, na verdade, de modo a valorizar os outros, ou seja, ele esquiva-se de apontar os holofotes a si, ainda que saiba ser impossível viver no anonimato”<sup>9</sup>.

É importante salientar que os frutos do caminho sinodal iniciado por Francisco ainda estão emergindo. Claro, o acontecimento do sínodo em si certamente já provocou conversões e mudanças de rota em muitos, mas há ainda um longo caminho a percorrer. O problema é que, como já constatara Drummond (1902-1987), no meio do caminho sempre há uma pedra. Porém, ao menos na leitura a que nos propomos, as pedras podem até atrasar o processar da sinodalidade, mas não há uma sequer que seja intransponível. A decisão é da Igreja, de aceitar que nem sempre as coisas foram como são hoje. Se assim o é, significa também que amanhã poderão ser diferentes. É uma questão de escolha e de aceitação de que, no fundo, a sinodalidade não se trata de um projeto do atual Papa, como se fosse uma criação dele. Francisco é apenas instrumento: o protagonista é o Espírito.

---

<sup>9</sup> SILVA, M. A. *Colegialidade: experiências de Jorge Mario Bergoglio e sua influência no pontificado de Francisco*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 2018, p. 177. Disponível em: <https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/21052/2/Mariane%20de%20Almeida%20Silva.pdf> Acesso em: 15 dez. 2021.



## CAPÍTULO 1

### RECORTES HISTÓRICOS DA SINODALIDADE: DAS ORIGENS DA IGREJA AO SÉCULO XIX

*Igreja é o nome que indica caminhar juntos.  
(São João Crisóstomo)*

A questão que permeia o início das análises aqui é um resgate histórico sobre a vivência da sinodalidade até o contexto prévio ao Vaticano II, pensando, sobretudo, como esta se articulou, no decorrer da história, com a colegialidade e o primado. A tentativa é fazer uma *volta às fontes* da caminhada eclesial. A expressão aqui é tomada na perspectiva em que foi usada no Vaticano II<sup>10</sup>, cuja operação de “regressar às fontes” atendia à necessidade do *aggiornamento*, ou seja, propunha que na tradição do passado a Igreja encontraria as verdades fundamentais que a poderiam guiar na situação presente. A ideia era a de que o caminho por onde se estava trilhando não poderia se manter. Então, era necessário retornar à “bifurcação” para encontrar uma via diferente e melhor. Naturalmente que, nesse caso, o olhar se voltará à Sagrada Escritura, para verificar que já no ministério público de Jesus havia uma *práxis* que se poderia dizer sinodal.

A seguir, o olhar se voltará para os períodos apostólico e patrístico, no intuito de verificar como, com o crescimento e a expansão da Igreja, as decisões eram tomadas. O mesmo se fará com os diferentes períodos da história: na Igreja Antiga, observar-se-á como foi a condução dos trabalhos nos chamados primeiros concílios ecumênicos, alguns com uma prática bastante sinodal e outros nem tanto, devido à intransigência das personagens. Ver-se-á como o desenvolvimento do primado do bispo de Roma causou confusão, visto que, sentindo-se verdadeiros chefes da Igreja, os Papas começaram a querer intervir nas diferentes localidades, sem que houvesse um fundamento bíblico e dogmático para essa postura. Em um momento crucial dessa prática, aconteceu, em 1054, o cisma que deu origem à Igreja Ortodoxa.

No período moderno, a Igreja assistiu o crescimento da doutrina conciliarista, que previa que o concílio teria uma superioridade em relação ao Papa, uma questão que permaneceu durante os acontecimentos relacionados à Reforma Protestante (1517), que desembocou no Concílio de Trento (1545-1563). Nesse período, também se assistiu a uma tendência, em algumas localidades, de constituir igrejas nacionais, com laços tênues em relação ao Papa.

---

<sup>10</sup> O'MALLEY, J. W. *Quando os bispos se reúnem*. Um ensaio que compara Trento, o Vaticano I e o Vaticano II. Lisboa: Edições 70, 2020, p. 43-44.

Essa movimentação *ad intra*, fazendo tremer a estrutura eclesial, quase coincidiu com a Revolução Francesa (1789) que, ainda que na sua gênese nada tenha contra a Igreja, posteriormente se desdobrou em uma perseguição sem igual ao cristianismo. A falta de aceitação do regime liberal levou os Papas dos séculos XVIII e XIX a uma postura intransigente, cuja expressão será o Concílio Vaticano I (1869-1870), que aqui será apresentado como um exemplo típico de assembleia pouco sinodal.

### 1.1 Palavra inicial: a história como *locus theologicus*

A análise dos fatos históricos confirma a proposição de F. Nietzsche (1844-1900) de que a história é feita de interpretações. De fato, a leitura dos acontecimentos é sempre circunstanciada pela ótica de quem os lê. Na temática a que se propõe aqui, talvez se possa corroborar essa premissa constatando leituras dos acontecimentos relacionados ao Concílio Vaticano II. Passos, por exemplo, escreve que “o papado foi uma das questões disputadas mais difíceis do Vaticano II”<sup>11</sup>. Josaphat, de outro lado, constata que “a colegialidade é o legado mais difícil deixado pelo Concílio”<sup>12</sup>. É bom notar uma diferença: o papado é citado por Passos enquanto um “problema pontual” disputado *no* Concílio, enquanto a colegialidade é *legado*. Ou seja: o primeiro é um fato; o segundo, ainda se está construindo, já que legado é o que fica enquanto meta a se realizar.

Dada essa diferença, desde 2015, quando se celebraram os 50 anos da instituição do sínodo dos bispos pelo Papa Paulo VI, outra expressão também entrou em voga no vocabulário eclesial: *sínodo*. Obviamente que o sínodo não foi “inventado” por Paulo VI; antes, diz respeito à essência mesma da Igreja. Por isso que, inclusive, quando o Papa Francisco discursou em 2015, o bispo de Roma disse que “o caminho da sinodalidade é o caminho que Deus espera da Igreja do Terceiro Milênio”<sup>13</sup>. Mais do que isso: o Papa dizia que pretendia valorizar o sínodo, que constitui um dos *legados* mais preciosos da última sessão conciliar. Logo, a premissa inicial se amplia: o papado foi discutido no Concílio; colegialidade e sinodalidade são legados.

<sup>11</sup> PASSOS, J. D. A reforma do papado: primado na colegialidade. *Perspectivas Teológicas*. Belo Horizonte, v. 48, n. 1, jan./abr. 2016, p. 47. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/3485/3591> Acesso em: 10 dez. 2021.

<sup>12</sup> JOSAPHAT, C. Colegialidade. In: PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. [coord.]. *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2015, p. 149.

<sup>13</sup> PAPA FRANCISCO. *Discurso del Santo Padre Francesco*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/Papa-francesco\\_20151017\\_50-anniversario-sinodo.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/Papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html) Acesso em: 20 mar. 2023.

Tendo esse pano de fundo, é importante salientar que sinodalidade e colegialidade foram vistas por muito tempo como sinônimas, embora o termo *sínodo* diga respeito mais às igrejas locais, enquanto *concílio* tenha se restringido à Igreja universal. Do ponto de vista semântico, porém, *concílio* enriquece o conteúdo de *sínodo*, recordando o hebraico *qahal*, a assembleia convocada pelo Senhor – e sua tradução do grego *ekklesia*<sup>14</sup>.

A sinodalidade [...] indica o específico *modus vivendi* da Igreja povo de Deus que manifesta e realiza concretamente o ser comunhão no caminhar juntos, no reunir-se em assembleia e no participar ativamente de todos os seus membros da ação evangelizadora. Enquanto o conceito de sinodalidade recorda o comprometimento e a participação de todo o povo de Deus na vida e na missão da Igreja, o conceito de colegialidade precisa o significado teológico e a forma de exercício dos Bispos a serviço da Igreja particular confiada ao cuidado pastoral de cada um e na comunhão entre as Igrejas particulares no seio da única e universal Igreja de Cristo, mediante a comunhão hierárquica do Colégio episcopal com o bispo de Roma<sup>15</sup>.

Feita esta “separação” e precisão conceitual, nessa primeira parte a metodologia será a da *ecclesiology histórica* que, embora nada negue da realidade da Igreja enquanto mistério, tem o olhar direcionado à história para, a partir dela, compreender a organização eclesial. Esse recorte metodológico é pertinente porque, durante muito tempo, o esquema da teologia baseava-se na fundação da Igreja por parte de Jesus, o qual já a teria dotado de estruturas sacramentais, institucionais e hierárquicas que, posteriormente, desenvolveram-se na tradição neotestamentárias e na patrística. Visava-se, no fundo, realçar ao máximo a ligação entre Jesus e a Igreja, e era apenas nesse ínterim que se poderia falar em desenvolvimento e evolução. Ou seja: o acento era posto em Jesus, passando a um segundo plano o papel do Espírito no nascimento da Igreja.

Por detrás dessa perspectiva, havia e ainda existe o medo, sempre presente na Igreja, da história e da evolução, com tudo o que estas supunham de imprevisível e de novidade. Então, a saída foi se projetar em um esquema teológico a partir das origens, fazendo, literalmente, uma transposição, como se a realidade presente estivesse totalmente fora do que já havia sido “planejado” desde o início, razão pela qual a missão da Igreja atualmente esteja tão difícil, de um lado, e de outro precise de um empenho muito maior de seus membros para se realizar.

---

<sup>14</sup> COMMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE. *La sinodalità nella vita e nella missione della chiesa*. Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_20180302\\_sinodalita\\_it.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20180302_sinodalita_it.html) Acesso em: 21 abr. 2023, 4.

<sup>15</sup> *Ibidem*, 6-7.

Aliás, contra essa perspectiva, o próprio Papa Francisco escreveu na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*:

Há quem se console, dizendo que hoje é mais difícil; temos, porém, de reconhecer que o contexto do Império Romano não era favorável ao anúncio do Evangelho, nem à luta pela justiça, nem à defesa da dignidade humana. Em cada momento da história, estão presentes a fraqueza humana, a busca doentia de si mesmo, a comodidade egoísta e, enfim, a concupiscência que nos ameaça a todos. Isso está sempre presente, sob uma roupagem ou outra; deriva mais da limitação humana que das circunstâncias. Por isso, não digamos que hoje é mais difícil: é diferente. Em vez disso, aprendamos com os Santos que nos precederam e enfrentaram as dificuldades próprias do seu tempo (EG 263).

Isso significa que não é fazendo um anacronismo sem fim que a Igreja cumprirá a sua missão. Antes, é olhando para cada época e encarando os desafios que a realidade se lhe apresenta. Portanto, o desenvolvimento dogmático, institucional e sacramental da Igreja não pode ser defendido só com os dados da Escritura. É necessário dar atenção à evolução histórica, de um lado, e à inspiração do Espírito, de outro; só sob esses dois olhos que a Tradição pode ser, de fato, legitimada<sup>16</sup>, pois:

A igreja não é apenas uma realidade empírica e humana, mas também uma realidade histórica. A igreja é um fenômeno da e na história. Enquanto tal, não deve nem de fato pode ser concebida como sendo constituída por alguma essência ou como ideia platônica constitutiva que subsiste acima e fora da história. A natureza da igreja [*sic*] não deve ser concebida como determinada por uma revelação que é ela mesma não historicamente condicionada em sua recepção pela própria comunidade. Como realidade histórica, a igreja teve início no tempo, efetivamente em um ponto definido e discernível no tempo<sup>17</sup>.

Esse viés, de uma Igreja que se situa na história, só pôde ser trabalhado graças ao humanismo, que contribuiu diretamente para o renascimento da história da Igreja. Com o movimento de volta às fontes, o humanismo tornou possível a elaboração de uma investigação histórica e criou as condições para a superação da aridez dos compêndios da tardia Idade Média. Essa herança metodológica foi acolhida primeiro pelos historiadores da Reforma e só depois pelos da contrarreforma. Na prática, o que se começa a fazer é construir a história da Igreja com a finalidade de confirmar uma ideia teológica. É daí que nasce, portanto, uma historiografia variada e rica, que gradualmente se impõe à cultura europeia<sup>18</sup>. Desde então, tornou-se possível

<sup>16</sup> ESTRADA, J. A. *Para compreender como surgiu a Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2005, p. 20.

<sup>17</sup> HAIGHT, R. *A comunidade cristã na história*. *Eclesiologia histórica* vol. 1. São Paulo: Paulinas, 2012, p. 56-57.

<sup>18</sup> ZAGHENI, G. *A Idade Moderna*. 3. Curso de História da Igreja. São Paulo: Paulus, 1999, p. 230-232.

entender que é próprio da história “expandir nossos horizontes, permitir que vejamos que nem sempre foi assim, e sugerindo assim que não há necessidade de ser como é no presente – na verdade, para mostrar que certamente *não* será como é no presente. A boa história nos permite ‘pensar fora da caixa’”<sup>19</sup>.

Olhando por esse viés, ou seja, para a própria história, é possível chegar a outra constatação: ainda que apenas a colegialidade e a sinodalidade tenham sido apontadas como legados do Vaticano II, a discussão acerca do papado permanece. O próprio Papa Francisco o reconheceu:

Dado que sou chamado a viver aquilo que peço aos outros, devo pensar também numa conversão do Papado. Compete-me, como Bispo de Roma, permanecer aberto às sugestões tendentes a um exercício do meu ministério que o torne mais fiel ao significado que Jesus Cristo pretendeu dar-lhe e às necessidades atuais da evangelização (EG 32).

A pedra de toque, naturalmente, repousa sobre o primado de jurisdição, cuja definição ocorrera somente no Concílio Vaticano I, e ensina que o Papa possui, sobre toda a Igreja, não só um primado de honra, como se constatava na Igreja antiga, mas também o de jurisdição<sup>20</sup>. Além do mais, ensina que o Papa goza da infalibilidade da qual Cristo dotou a Igreja quando fala, em matéria de fé e de costumes, *ex cathedra*. A questão, então, ampliou-se ainda mais: como se devem encaminhar as decisões para que a Igreja exerça sua missão com mais eficácia? Há dois caminhos, ao menos: o primeiro, “de cima para baixo”, do primado, passando pelo colégio dos bispos [=colegialidade] e chegando às dioceses, apenas para aplicação; o segundo é “de baixo para cima”, começando pelas igrejas locais [=sinodalidade], nas quais estão os bispos [=colegialidade] para, enfim, chegar ao Papa [=primado]. Não se nega, aqui, o peso e a importância das três instâncias, mas se questiona qual é, de fato, o lugar de cada uma no que diz respeito à organização eclesial – e, sobretudo, à dinamização própria que a pastoral da Igreja exige.

Na história recente, a primeira via, “de cima para baixo”, foi devidamente experimentada sob os pontificados de João Paulo II e Bento XVI, cujos exemplos se observarão mais adiante. No pontificado de Francisco, ao contrário, há uma tentativa de fazer o inverso, “de baixo para cima”, embora não sem dificuldade. Basta observar que, na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, o Papa Francisco se referiu à igreja local como o “sujeito

---

<sup>19</sup> O’MALLEY, J. W. *História Católica para a Igreja de Hoje*. Como o nosso passado ilumina o nosso presente. Petrópolis: Vozes, 2021, p. 23.

<sup>20</sup> COD, p. 814.

primário da evangelização” (EG 30). Primário é sinônimo de primeiro; e, se é sujeito, significa que é dela que tudo deve partir. Aliás, na contramão do caminho experimentado nos pontificados anteriores, Francisco escreveu:

[...] Penso, aliás, que não se deve esperar do magistério Papal *uma palavra definitiva ou completa* sobre todas as questões que dizem respeito à Igreja e ao mundo. Não convém que o Papa substitua os episcopados locais no discernimento de todas as problemáticas que sobressaem nos seus territórios. Neste sentido, sinto a necessidade de preceder a uma salutar “descentralização” (EG 16, *grifo nosso*).

Nesse sentido, se por ora a metodologia é a da *eclesiologia histórica*, isso significa que, ao menos inicialmente, far-se-ão alguns recortes históricos elementares, dada a impossibilidade de abarcar a história toda. O intuito, ao final do capítulo, será fazer compreender que legitimar determinadas “teologias”, como a do primado papal, unicamente pelo viés bíblico por exemplo, pode tão somente “dogmatizar certos dados” e se esquecer das circunstâncias historicamente situadas. É claro que a história não é linear, mas também não se dá por etapas: acaba um evento e começa outro. Os acontecimentos se cruzam, dão-se ao mesmo tempo, porque uma das características elementares da história, ao menos na perspectiva aqui adotada, é a dinamicidade. Desse modo:

Na eclesiologia católico-romana, geralmente se ensina que a tríplice estrutura formada pelo Papa, pelo bispo e pelo sacerdote é uma estrutura eclesial divinamente estabelecida. [...] Tais conclusões são extraídas de um recurso às escrituras, a uma tradição doutrinária ou praxica, ou a ambas. O magistério ou autoridade da Igreja Católica Romana haure sua autoridade tanto desse passado como de sua própria habilidade carismática para discernir a verdade em uma dada época. [...] Em que profundidade ou extensão os diversos provimentos dessas estruturas ministeriais podem todos reivindicar prescrição divina, eis uma questão que geralmente se discute<sup>21</sup>.

O que se quer dizer é que naquilo que é a essência da fé, como o mistério pascal, “a história não interfere”. Melhor explicando, *o que* a Igreja anuncia não muda, mas *como* o faz sim. E, obviamente, mesmo os acontecimentos relacionados a Jesus de Nazaré se deram na história. Se, naturalmente, o Filho tivesse se encarnado em outro contexto, não teria morrido numa cruz. Isso para dizer que a história é, também, um lugar teológico, na medida em que é nela que o próprio Deus se revela e é nela que a Igreja caminha.

---

<sup>21</sup> HAIGHT, R., *A comunidade cristã na história*, p. 44.

Se a história é o homem em comunidade através do tempo, a história da Igreja apresenta esses mesmos dois elementos de maneira peculiarmente sua: o homem em comunidade, isto é, a sincronia eclesial, é a *koinonia*, a comunhão; o tempo (entendido como “chrónos” = tempo quantitativo, ou como “kairós” = tempo oportuno, tempo qualitativo), isto é, a diacronia eclesial, é a “parádosis”, a tradição apostólica. No entanto, essas duas dimensões tipicamente cristãs e eclesiais se realizam no tempo que é comum a todos os homens, a todas as criaturas (o “chrónos”, em suma), e acontecem nas durações já descritas, ou seja, nos eventos, nas conjunturas, nas estruturas que se delineiam para todos num dado tempo, num dado espaço. A Igreja existe de fato no mundo, ou seja, no tempo, ainda que não seja do mundo: por isso a história da Igreja é, mais propriamente, a Igreja na história<sup>22</sup>.

O importante é entender que aqui, embora também se exponham as questões e fundamentos dogmáticos e bíblicos para determinadas práticas, partir-se-á sobretudo dos aspectos históricos, uma vez que é na história que a Igreja acontece. E, nesse caso, uma questão emerge: a história confirma os fundamentos ou os fundamentos foram postos em momentos específicos nos quais determinadas práticas foram questionadas, como se fosse uma espécie de “tijolo” a se colocar por cima dos problemas? Ou mais: será que certas definições, historicamente situadas, não serviram apenas para “conservar” – ou tentar conservar! – a instituição intacta, supostamente impassível de erro? Sobre isso, Estrada escreve:

Na teologia católica atual, há correntes fundamentalistas e um integralismo dogmático interesseiro. Há um apego a Jesus para fundar e legitimar as instituições eclesiais e os sacramentos, mas também como único recurso para manter o atual *status quo* eclesial, apesar de seu progressivo distanciamento tanto da teologia quanto da sensibilidade, das demandas e das necessidades de grande parte do povo cristão. Em suma, o medo de admitir que só recorrendo ao evento Jesus Cristo não se pode explicar nem histórica nem teologicamente a origem e o desenvolvimento da Igreja, revela a falta de consciência histórica e de sentido crítico de boa parte do catolicismo atual em relação às Escrituras, deixando a descoberto os interesses subjacentes na preservação do modelo vigente<sup>23</sup>.

Na mesma perspectiva, Haight escreve:

A consciência histórica reconhece a particularidade, a individualidade e a irrepetibilidade de qualquer evento, certa dessacralização e desprovidencialização da história, a descontinuidade na história, posto que a liberdade não é passível de reversão, a novidade do presente, a relativização de toda concepção do passado em razão da particularidade de todos os pontos de vista: o cambiante passado enquanto história está sempre aberto a novas reinterpretações no futuro<sup>24</sup>.

<sup>22</sup> PIERINI, F. *A Idade Antiga*. Curso de História da Igreja. São Paulo: Paulus, 1998, p. 22-23.

<sup>23</sup> ESTRADA, J. A., *Para compreender como surgiu a Igreja*, p. 23-24.

<sup>24</sup> HAIGHT, R., *A comunidade cristã na história*, p. 46.

Independentemente da perspectiva, a retomada histórica diz respeito à fidelidade à missão da Igreja, para a qual é preciso voltar ao passado para que, assim, ela se torne livre para seu futuro. É nesse sentido que se toma, aqui, a proposta de realizar um *ressourcement* para se verificar como nasceu a Igreja<sup>25</sup>: não se quer, tão somente, propor um resgate histórico que se esgote em si mesmo, mas levantar como se davam as decisões e os ministérios na origem no intuito de iluminar o presente, já que:

O desenvolvimento e o *ressourcement* tratam ambos da memória corporativa, da memória constitutiva e da identidade. *O que as instituições, consciente ou inconscientemente, resolveram recordar ou esquecer do passado faz delas aquilo que são.* As grandes batalhas no Vaticano II foram batalhas sobre a identidade da Igreja: não sobre os seus dogmas fundamentais, mas sobre o lugar, a relevância e o peso respectivo de certos valores fundamentais da tradição<sup>26</sup>.

Visando pensar nessa premissa de O'Malley, de que as instituições são hoje o que esqueceram ou conservaram do seu passado, e pensando na Igreja, propõe-se aqui uma leitura à luz do pensamento de Karl Jaspers (1883-1969) que, no livro *La Filosofia*, faz uma distinção importante entre dois vocábulos: *origem* e *começo*. Essa separação ajuda a explicar a gênese dos movimentos e ideias. Embora, naturalmente, o autor esteja em contexto filosófico, é possível se apropriar do conceito quando diz:

[...] começo não é o mesmo que origem. O início é histórico e traz consigo, para os que vêm depois, um conjunto crescente de pressupostos estabelecidos pelo trabalho mental já realizado. A origem é, ao contrário, a fonte de onde brota em todos os momentos o impulso que nos move a filosofar. Somente graças a ele a filosofia atual é essencial a cada momento e a filosofia anterior compreendida<sup>27</sup>.

Para o filósofo, o *começo* significa a data e o local em que determinado fato teve início [=começou]. Desse modo, para explicitar o começo de algo é preciso retomar o contexto, projetos e sujeitos envolvidos no tempo e no espaço que começaram um movimento ou uma ideia qualquer. A *origem*, de outro lado, é a fonte permanente da qual a ideia emana. Ora, se é

<sup>25</sup> O *como* aqui não se refere a listar os acontecimentos situados na gênese na Igreja, mas sim em verificar como acontecia o “governo pastoral”, ou seja, os discernimentos e tomadas de decisão no que diz respeito à evangelização.

<sup>26</sup> O'MALLEY, J. W., *Quando os bispos se reúnem*, p. 44-45. (grifos nossos)

<sup>27</sup> JASPERS, K. *La Filosofia desde el punto de vista de la existencia*. México: Fondo de la Cultura Económica, 1991, p. 15. (tradução nossa)

fonte, significa que, apesar de historicamente se situar no passado, a origem continuará a indicar o movimento no tempo e no espaço presente, ainda que as coisas ao seu redor já tenham se transformado em relação ao fato fundamental. O que se quer dizer é que, quando se trata da origem, existe algo muito maior que o simples fato, cujas influências se notam com o decorrer do tempo independentemente de, cronologicamente, já se ter passado muitos anos. Em síntese, o *começo* passa e a *origem* permanece. De fato, “a origem se consolida quando alcança, ao mesmo tempo, coerência sistêmica e normatividade; torna-se, assim, um modelo universal de ideias e ações que se impõem por uma veracidade e necessidade”<sup>28</sup>. É como se a origem estivesse continuamente se originando e pertencesse a um âmbito de análise que extrapola o puro dado histórico; enquanto o começo é circunstancial.

Essa distinção será importante para a discussão acerca da sinodalidade, especialmente na perspectiva do *ressourcement*, porque a pergunta que servirá de norte para um resgate histórico, como já se acentuou, será justamente como eram tomadas as decisões na Igreja e a partir de quais critérios se escolheu realizar os sínodos e os concílios. Nesse sentido, as próprias narrações bíblicas sobre as quais se fundamentam a prática sinodal não devem ser encaradas como acontecimentos puros e isolados, mas como elementos presentes na gênese da Igreja e, como tais, *origem* dessa.

Uma leitura nessa perspectiva ajuda a compreender melhor, inclusive, a *origem* da palavra *sínodo*, composta pela preposição *syn*, “junto”, e pelo substantivo *hodós*, “caminho”. Em uma primeira análise, portanto, *sínodo* indica um caminho feito em conjunto pelo povo de Deus peregrino. *Caminho*, por sua vez, remete, em primeiro lugar, a Cristo, “caminho, verdade e vida” (Jo 14,6) e à condição dos cristãos – os de Cristo, os do caminho (At 9,2; 19,9.23; 22,4; 24,14.22). Há outra hipótese de derivação do antigo dialeto ático, que vê o vocábulo composto não a partir de *hodós*, mas de *oudós*, que significa a “soleira da casa”. Nesse caso, a expressão significaria estar reunidos num local ao qual se acedeu pela mesma estrada<sup>29</sup>.

Ainda sobre a etimologia, Rivas<sup>30</sup> salienta que a palavra sínodo expressa a ideia de “caminhar juntos *por um mesmo caminho*”. Trata-se, portanto, de algo que extrapola o simples “caminhar juntos”, porque a referência ao caminho aponta a ideia de um processo com uma

---

<sup>28</sup> PASSOS, J. D. *A força do passado na fraqueza do presente*. O tradicionalismo e suas expressões. São Paulo: Paulinas, 2020, p. 52.

<sup>29</sup> FERREIRA, A. L. C. A Sinodalidade Eclesial no Magistério do Papa Francisco. *Atualidade Teológica*, v. 22, n. 59, mai./ago. 2018, p. 392. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/34480/34480.PDF> Acesso em: 13 jul. 2023.

<sup>30</sup> RIVAS, L. H. Fundamentos bíblicos de la sinodalidade en la Iglesia. In: *Revista Teologia*, tomo LVI, n. 128, p. 10, abr. 2019. Disponível em: <https://repositorio.uca.edu.ar/bitstream/123456789/9371/1/fundamentos-biblicos-sinodalidad-iglesia.pdf> Acesso em: 15 jul. 2023

meta; indica, por sua vez, que são duas ou mais pessoas que se propõem a caminhar para um mesmo objetivo e vão, pouco a pouco, dando os passos necessários para se chegar até lá. A análise amplia a etimologia do termo visto que, quando se fala em sinodalidade, tem-se em vista *caminhar juntos*, mas para uma meta, um destino; caso contrário, o caminho é em vão.

A premissa inicial, portanto, conjugando sinodalidade, colegialidade e primado é a de que a Igreja é uma instituição viva que, por analogia, poder-se-ia compreender como o humano, constituída de *corpo*, *alma* e *espírito*:

- Segundo a tradição judaico-cristã, Deus modela o humano do barro e lhe confere o sopro da vida (cf. Gn 2,4b-25). O corpo, nesse sentido, é compreendido como a morada do sopro de Deus. De fato, o ser do homem é composto de *soma* (carne), do *psyché* (o sopro de Deus ou a força vital, que se localizaria na garganta) e do *pneuma*<sup>31</sup>. Esse último é exatamente o que liga o ser humano ao transcendente e, ao mesmo tempo, desperta-o à busca do Infinito. Apesar de ainda perdurar, em muitas instâncias, uma pesada influência platônica no cristianismo, o relato da criação, ao colocar o corpo como a morada do sopro de Deus, compreende o ser humano *somente* na sua totalidade, ou seja, em uma harmonia recíproca e contínua de alma e corpo, sem que um seja mais importante que o outro. Por mais que a alma seja o que *anima* o corpo, o humano só pode efetivamente ser o que é se compreendido nessa indissolúvel união. Observe-se que já na teologia paulina, por exemplo, essa unidade é inquestionável: “Que o Deus da paz vos santifique totalmente; e que tudo aquilo que sois – espírito, alma, corpo – seja conservado sem mancha alguma para a vinda de Nosso Senhor Jesus Cristo” (1Ts 5,23).
- Transpondo para a Igreja, enquanto *corpo* a Igreja é sinodal [= povo das comunidades]; *alma*, colegial [= trazendo o próprio sentido da palavra alma, de ser “o que anima” e faz vivente]. O *espírito*, por sua vez, é justamente o primado, cuja missão essencial é ser o referencial de unidade. Não há sobreposição de uma instância à outra: há uma relação de *interdependência*, prejudicada, porém, pela própria crise das instituições humanas [=políticas] com as quais essas instâncias eclesiais, que são dados de fé, confundem-se: o primado é confundido com ditadura; a colegialidade, com uma espécie de “parlamentarismo”; a sinodalidade, com democracia. Diante das tamanhas crises dos sistemas atuais, de modo especial da democracia, essa comparação tende a diminuir a força desses instrumentos e até deslegitimá-los, tendo em vista, acima de tudo, a

---

<sup>31</sup> Aqui optou-se por usar os termos gregos. Também se poderia utilizá-los em hebraico, que seriam, respectivamente, *basar*, *nefesh* e *ruah*.

autoafirmação do indivíduo nisso que comumente convencionou-se chamar de “pós-moderno”. A Igreja, porém, está no mundo e, naturalmente, tanto quanto pediu o apóstolo, também isso tudo – sinodalidade, colegialidade, primado – precisa ser conservado sem mancha para a vinda do Reino, do qual a Igreja está a serviço. A questão, naturalmente, só é o *como*.

A sinodalidade de toda a Igreja significa que todos caminham juntos para o mesmo objetivo. O objetivo comum não foi escolhido ou votado por todos, mas é um dom divino anterior à constituição sinodal da Igreja. A unidade escatológica é o fundamento sobre o qual assenta a sinodalidade, precisamente porque lhe dá sentido. A sinodalidade, sendo um “caminhar em direção”, é uma característica da Igreja peregrina nesta terra. Com efeito, a Igreja plenamente revelada, depois da segunda vinda de Cristo, chegará ao fim do seu caminho, naquele lugar para onde dirigiu os seus passos, até à plenitude da comunhão com a Santíssima Trindade<sup>32</sup>.

Seguindo essa lógica, portanto, a sinodalidade é uma forma de ser Igreja, condição irrenunciável de seu ser – já que, antropologicamente falando, não existe “alma sem corpo” e, seguindo a clássica definição imbuída de platonismo, corpo sem alma é morto. Lamentavelmente, a sinodalidade acabou ficando esquecida em detrimento de outras realidades, tais como o clericalismo, o centralismo romano e a própria falta de formação do clero, sobre o qual se impregnou a ideia de que o sacramento da Ordem faz de quem o recebe um *alter Christus*; ou ainda, a isolada perspectiva de que, na celebração dos sacramentos, o presbítero age *in persona Christi capitis*. No entanto, essas teologias e tantos outros elementos que, na Igreja, continuam a ser tomados isoladamente para firmar ideologias, traem o conjunto do Vaticano II que, na sua proposta de fazer o *ressourcement*, chamou à necessidade de uma nova eclesiologia, a do Povo de Deus, base para se pensar, verdadeiramente, em um corpo sinodal, porque se funda o ser eclesial não no sacramento da Ordem, mas no do Batismo.

É por isso que, no fundo, a proposta inicial é retomar a Igreja primitiva. De fato:

[...] a eclesiologia da Igreja antiga parece ser, em muitos aspectos, muito mais moderna e adaptada às necessidades atuais do que a hoje vigente na Igreja. As origens da Igreja não só são importantes como memória histórica e teológica do passado, mas também como interpelação e fonte de inspiração para abordar nossos problemas<sup>33</sup>.

<sup>32</sup> SALIS, M. La sinodalità della chiesa. Sensi e contorni di una espressione. *Annales Theologici*, v. 36, n. 2, p. 288. Disponível em: <https://www.annalstheologici.it/article/view/4343/2446> Acesso em: 1 ago. 2022.

<sup>33</sup> ESTRADA, J. A., *Para compreender como surgiu a Igreja*, p. 18-19.

Note-se o uso das expressões e a semelhança com o pensamento de Jaspers, o qual tomou-se aqui por premissa: retomar a perspectiva antiga não é, de forma alguma, fazer uma transposição de lá para cá, como uma espécie de anacronismo; ou seja, não é tomar o *começo* historicamente situado e querer, de algum modo, recolocá-lo atualmente. Repensar a Igreja à luz de um *ressourcement* é encontrar nela a *origem*, a fonte – e não o *começo* – para discutir questões atuais e repensar a sua missão à luz do projeto original de Cristo e dos apóstolos; não, porém, para transpor os moldes da missão, mas para checar a fidelidade da Igreja, hoje, em relação à origem.

## 1.2 A sinodalidade em perspectiva bíblica

A ideia de “caminhar juntos com um mesmo fim” está presente de formas distintas no Antigo Testamento, ainda que não apareça, especificamente, a palavra “sínodo”, que aparece tão somente no Novo Testamento, em Lc 2,44, no sentido de “comitiva ou grupo de pessoas que segue um mesmo caminho” – e, na verdade, nem se trata de *sýnodos*, mas sim de *synodia*. No entanto, a Sagrada Escritura testifica que a história da salvação se realizou em uma trajetória na qual todos foram corresponsáveis, cuja especificidade resplandeceu muito melhor na redenção realizada por Jesus Cristo. No Antigo Testamento, Rivas<sup>34</sup> destaca dois momentos distintos:

- no relato da criação da humanidade, todo ser humano, além de estar no mundo porque assim foi querido por Deus, aparece como corresponsável pela tarefa de levar o mundo à perfeição que o Criador deseja. Essa responsabilidade, por sua vez, não é da propriedade de alguns privilegiados ou capacitados, mas pertence a cada um dos seres humanos;
- na Aliança que Deus propõe ao povo, por intermédio de Moisés, todos aceitaram a proposta e se comprometeram a obedecê-lo, e o fizeram com unanimidade: “Então *todo o povo* respondeu: ‘Tudo o que o Senhor disse, nós o faremos’. E Moisés relatou ao Senhor as palavras do povo” (Ex 19,8, *grifo nosso*). Do mesmo modo se dá na conclusão da Aliança: “Veio, pois, Moisés e referiu ao povo todas as palavras do Senhor e todas as leis, e *todo o povo respondeu a uma só voz*: ‘Nós observaremos todas as palavras ditas pelo Senhor’” (Ex 24,3, *grifo nosso*).

---

<sup>34</sup> RIVAS, L. H., *Fundamentos bíblicos de la sinodalidade en la Iglesia*, p. 11-18.

A Comissão Teológica Internacional, embora também se mantenha na perspectiva da história da salvação, destaca que na realização do desígnio salvífico, Deus convoca Abrão e toda sua descendência (Gn 12,1-3; 17,1-5; 22,16-18). A convocação (*qahal* - traduzida para o grego como *ekklesia*) foi sancionada na Aliança do Sinai (Êx 24,6-8; 34,20ss), e dá relevância e dignidade de interlocutor a Deus em relação ao seu povo, libertado da escravidão. A *qahal* é a forma originária na qual se manifesta a vocação sinodal do povo de Deus. No deserto, Deus ordena o recenseamento das tribos, a cada um designando o seu lugar (Nm 1-2). No centro da assembleia, está o Senhor como único guia e pastor, que se faz presente através do ministério de Moisés (Nm 12; 15-16; Js 8,30-35), ao qual se associam outros de modo subordinado e colegial: os juízes (Ex 18,25-26), os anciãos (Nm 11,16-17.24-30), os levitas (Nm 1,50-51). A assembleia do povo de Deus compreende não só homens (Ex 24,7-8), mas também as mulheres e as crianças, bem como os forasteiros (Js 8,33.35). A mensagem confiada aos profetas insere, no coração do povo de Deus, a necessidade de caminhar junto, apesar das dificuldades próprias da história. Deus, porém, promete dar um coração e um espírito novos (Ez 11,19), e abrir diante de seu povo um novo êxodo (Jr 37-38). Esta nova aliança Deus a cumpre em Jesus de Nazaré<sup>35</sup>. Portanto, na própria constituição da Igreja há um longo processo histórico que se inicia quando se notam as promessas do Antigo Testamento acerca do povo de Deus pressupostas na pregação de Jesus, com toda sua força salvífica<sup>36</sup>.

Ora, se Jesus cumpre essas promessas, na mesma perspectiva Ele, de acordo com os Evangelhos, escolheu caminhar junto a outros por um mesmo caminho. O texto de Mc 3,14ss diz que o Nazareno “constituiu os Doze para que ficassem com ele”. Aliás, mesmo depois de enviá-los (cf. Mc 6,7-12), o Nazareno exigiu que retornassem a ele e lhe contassem o que haviam realizado (cf. Mc 6,30). Note-se: Ele os enviou dizendo *o que* fazer, mas não *como*. O *como* é sempre de competência de cada realidade, conforme os apelos que ela mesma, por si só, apresenta. O fato de Jesus constituir uma comunidade, grupo dos discípulos, não pode ser entendido como comunidade separada. Kehl explica que:

Em *primeiro lugar*, deve ser símbolo da vontade de Jesus de reunir de novo e definitivamente todo o povo das doze tribos. Com essa ação simbólica dos doze novos “patriarcas”, que na consumação do Reinado de Deus por Israel deverão se sentar também no tribunal (cf. 19,28; Lc 22,30), representa-se

<sup>35</sup> COMMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE, *La sinodalità nella vita e nella missione della chiesa*, 12-15.

<sup>36</sup> COMISIÓN TEOLOGICA INTERNACIONAL. *Temas Selectos de Eclesiología*. Disponível em: [http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_1984\\_ecclesiologia\\_sp.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_1984_ecclesiologia_sp.html) Acesso em: 22 jun. 2023.

claramente e realiza-se antecipadamente a nova e abrangente unidade do povo de Deus.

Em *segundo lugar*, este grupo deve representar, junto com os (as) outros (as) discípulos (as), a pregação de Jesus acerca do Reino de Deus para a totalidade do povo de Israel. O chamado dos discípulos para o seguimento visa, enfim, a seu *envio* para o empenho ativo em prol do Reino de Deus e, com isso, para a reunião do povo escatológico de Deus (cf. Mc 6,7-13; Lc 10,1-12; Lc 10,16)<sup>37</sup>.

Apesar disso, nos momentos cruciais e marcantes de sua caminhada, Jesus quis a presença ao menos de uma parte dos Doze, como na transfiguração (Mt 17,1-13; Lc 9,28-36) e até na hora da agonia (Mc 14,32-42; Mt 26,36-46).

Um elemento relevante de se afirmar é a *laicidade* de Jesus:

Jesus viveu com radicalidade uma vida laical, pois não se utilizou de nenhum subterfúgio que o separasse do mundo. Jesus era um leigo, não no sentido depreciativo do termo, mas sim no sentido de que não se identificava com nenhuma classe. Foi considerado um profeta, rabino ou mestre: no entanto, não pertencia a nenhum grupo ou casta religiosa. Vivia ele como qualquer pessoa, inserido no século, vestia-se como o seu povo, frequentava bodas e banquetes, comia e bebia com qualquer pessoa, mesmo que isso provocasse escândalo<sup>38</sup>.

De fato, apenas a carta aos hebreus refere-se a Jesus como *sumo sacerdote*. O sacerdócio de Cristo, porém, distingue-se por ser *real*, não meramente *ritual* (Hb 5,7-10; 9,11-28). Jesus em momento algum exigiu distinção ou separação especial, acabando os seus dias como um rejeitado entre os ladrões. Paradoxalmente, foi justamente assim que ele consumou o seu sacerdócio: fazendo de sua vida uma oferenda sacerdotal, sem se identificar com a classe sacerdotal de seu tempo. O próprio termo *iereús* (sacerdote) não é aplicado nenhuma vez a Jesus e a seus discípulos, enquanto os cristãos, sim, são chamados de *sacerdotes* (1Pd 2,5.9; Ap 1,6; 5,10; 20,6), embora não em sentido estrito<sup>39</sup>.

Jesus é sacerdote, não historicamente, mas em um sentido espiritual: participa da condição de sofrimento humano e, portanto, pode auxiliar os que sofrem (Hb 2,17-18); realiza uma existência oblativa oferecendo a sua própria vida, até morrer gritando em lágrimas (Hb 5,5-10) – uma existência oferecida na morte, uma só vez, por fidelidade a Deus e para o bem do ser humano (Hb 9,11-28)<sup>40</sup>.

<sup>37</sup> KEHL, M. *A Igreja*. Uma Eclesiologia Católica. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2020, p. 229.

<sup>38</sup> NENTWING, R. Questões em torno do poder sagrado na Igreja: indicativos pastorais na perspectiva do protagonismo laical. In: *Atualidade Teológica*, v. 22, n. 60, set./dez. 2018, p. 646. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/35795/35795.PDF> Acesso em: 02 jan. 2024.

<sup>39</sup> *Ibidem*, p. 646-647.

<sup>40</sup> NENTWING, R., *Questões em torno do poder sagrado na Igreja*, p. 647.

Obviamente que, para Jesus, isso não diminuía em nada a força de sua palavra ou de sua missão. No chamado dos primeiros discípulos, destacadas as devidas diferenças entre os evangelistas, há alguns aspectos bastante salutares. Em Lucas, por exemplo, Jesus os convida e diz: “Eu farei de vocês pescadores de homens” (Mt 4,19). Ou seja: apesar de Ele conferir uma missão, é em torno d’Ele mesmo que essa atividade acontecerá, já que Ele é, por excelência, não só o idealizador como também o continuador dela. Em outras palavras, os discípulos, que depois se tornam apóstolos, estarão sempre unidos e a serviço d’Ele, nunca de si próprios. Todavia, é importante destacar que se trata sempre de um convite. Para João, à pergunta “onde moras?”, Jesus respondeu: “Vinde e vede” (Jo 1,38). Por detrás do “ir e ver”, está a constatação de que as respostas não emergem facilmente, mas tão somente no caminhar, e o caminho se faz com Ele.

Um momento determinante nos Evangelhos, pensando na perspectiva da organização eclesial, é o da instituição da primazia de Pedro<sup>41</sup>, especialmente porque, no fundo, o primado papal, sustentado nessa perícope, é fruto da interpretação da Igreja. Segundo o relato de Mateus, Simão, chamado filho de Jonas, representando o grupo dos Doze, foi escolhido pelo próprio Mestre como a “pedra” da fundação da Igreja - não pelos seus méritos pessoais, mas pela confissão de fé que fizera (cf. Mt 16,16-18). Por isso, ele recebe “as chaves do Reino dos céus”, com poder de ligar e desligar tudo entre o céu e a terra (cf. Mt 16,19), e é chamado Pedro, a “rocha”. É claro que a Igreja não tomou para si apenas essa passagem para fundamentar o primado do Papa, porque, na verdade, em todo o Evangelho de Mateus Pedro parece assumir certa primazia sobre os demais discípulos: só ele pede para andar sobre as águas como Jesus (Mt 14,28-31), confessa a sua divindade e recebe uma promessa pessoal (Mt 16,16-19) e paga, com ele, o tributo ao templo (Mt 17,27-27) – o que significa dizer que Pedro sempre aparece como o *primus*.

A confissão de fé de Pedro, porém, é própria da tradição sinótica. No evangelho de João, Pedro não faz a profissão de fé e é chamado filho de João, não de Jonas. Apesar disso, é-lhe atribuído o nome de “Cefas”, que quer dizer pedra (cf. Jo 1,35-42). É importante ressaltar, porém, que embora não haja a confissão de fé, é-lhe conferida uma missão também importante: “Apascenta as minhas ovelhas” (Jo 21,17).

---

<sup>41</sup> Discussões sobre a construção da perícope e, ao mesmo tempo, análises críticas dela podem ser encontradas em: DIAS, T. C. S. *A reforma do Papado*. Um caminho possível a partir da recontextualização da Constituição Dogmática *Pastor Aeternus* e dos anseios dos Papas após o Concílio Vaticano II. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: São Paulo, 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/26007> Acesso em: 02 abr. 2023.

Fundamentada nestas passagens, a Igreja ensina e prega que o Papa, bispo de Roma e sucessor de Pedro, “é o princípio e o fundamento perpétuo e visível da unidade, quer dos bispos, quer da multidão dos fiéis” (LG 23), um ensinamento que foi compreendido como um maior poder de decisão sobre a Igreja e fez com que, aos poucos, a Igreja se distanciasse da prática sinodal. Entretanto, é preciso salientar que:

Também na exegese católica existe hoje um largo acordo de que não temos aí com toda probabilidade um dito histórico de Jesus, mas uma interpretação teológica do autor do Evangelho de Mateus no quadro de sua concepção global da natureza e da origem da Igreja. Notavelmente, estas e as palavras seguintes dirigidas a Pedro só se encontram em Mateus e não nos paralelos (Mc 8,27-30; Lc 9,18-21). [...] Mas, mesmo quando se quer considerar que aí temos um dito histórico de Jesus, ele não poderá ser entendido exegeticamente no sentido de uma “fundação” de nova comunidade de fé realizada juridicamente por tais e semelhantes atos de Jesus. Contra isso fala não só toda a teologia eclesial do Evangelho de Mateus, mas também o sentido da palavra “edificar” e o seu emprego futuro que apontaria para o agir do Cristo exaltado após a morte e ressurreição<sup>42</sup>.

Esse é o risco, de que se falava há pouco, de se fundamentar determinadas práticas ou teologias única e exclusivamente na Sagrada Escritura, esquecendo-se dos fatos históricos que também tem algo a dizer. Até hoje, a questão do primado se baseia, sobremaneira, no texto do Evangelho de Mateus, cuja argumentação, como se vê, pode ser insuficiente.

Na prática, o que se observa, segundo Hoornaert, é que:

[...] o movimento de Jesus é liderado por Mestres (sempre com maiúscula). Eles aparecem nos escritos sob diversos nomes: profeta, doutor, rabi, rabino, presbítero, ancião, bispo. Trata-se de um modelo que o movimento de Jesus herda do rabinismo. O termo *rabino* provém do hebraico *rabi*, que significa “meu mestre”; ou ainda *rav*, que significa “mestre”. O Mestre que atua no novo movimento de Jesus é o rabi da “sinagoga dissidente” de Jesus. Ora, a principal característica do modelo sinagoga consiste na reação contra formas hierárquicas e sacerdotais de organização social. Isso desde o século VI. a.C., com a formação da diáspora judaica. O movimento de Jesus nasce antissacerdotal, como se depreende da leitura dos Evangelhos e particularmente da Carta aos Hebreus<sup>43</sup>.

Mais do que isso:

Jesus deu claras orientações para a *vida em comum do seu grupo de discípulos* (p. ex. Mt 23,8-11; Lc 22,24-27), que deveriam fazer parte deste grupo uma espécie de modelo para o “verdadeiro Israel”. Ainda que numa Igreja de quase

<sup>42</sup> KEHL, M., *A Igreja*, p. 226-227.

<sup>43</sup> HOORNAERT, E. *Origens do Cristianismo*. São Paulo: Paulus, 2016, p. 143.

um bilhão de membros deva haver estruturas jurídicas e diretivas institucionalizadas de maneira sensata, estas devem distinguir-se profundamente, de acordo com o modelo do grupo de discípulos (as) de Jesus, de todas as estruturas de dominação que se constroem segundo o modelo de autoridades escolares ou de organizações sociais patriarcais. Jesus submeteu inequivocamente todas as possíveis estruturas eclesiais ao signo da fraternidade<sup>44</sup>.

De fato, na continuidade dos Evangelhos, observa-se que nem mesmo a morte de Jesus dispersou a comunidade que, ainda que desesperançosa, permaneceu unida, condição primordial para que o Espírito Santo fosse enviado e, finalmente, impulsionasse os discípulos à missão (cf. At 2,1-12). Aliás, mesmo antes, quando se decidiu escolher outro para o lugar de Judas, o traidor, a Escritura informa que “Pedro levantou-se no meio dos irmãos” (cf. At 1,15), o que atesta que a comunidade continuava a caminhar em conjunto. Textos como esse, porém, tomados isoladamente, podem “servir” para fundamentar tanto a sinodalidade – já que Pedro se levanta “do meio dos irmãos” – quanto o primado, já que é justamente Pedro quem se levanta. Todavia, o caminho mais preciso parece ser o da comunhão entre as instâncias: se Pedro era príncipe dos apóstolos, é salutar que seja ele a levantar a problemática, mas é importante destacar que ele não decide sozinho quem ocupará o lugar de Judas. Aliás, há a informação anterior de que, junto aos apóstolos, havia “algumas mulheres, entre as quais a mãe de Jesus, e seus irmãos” (At 1,14). Quando Pedro se levanta, deduz-se, pela construção do texto, que também elas participaram da decisão, até porque o verbo utilizado no v. 23 é *estesan*, traduzido por “apresentaram”. O sujeito desse verbo, no caso, é a própria comunidade. Há muita discussão, do ponto de vista exegetico e até moral, sobre a perspectiva de que teriam lançado a sorte sobre os dois candidatos: Matias e José. O procedimento de lançar a sorte, porém, já encontrado no Antigo Testamento (1Sm 14,41) e na prática sacerdotal do templo na época do nascimento de Jesus (Lc 1,9), não demorará a ser substituído por outro, após Pentecostes: a imposição das mãos (At 6,3-6; 13,2-3).

Esta [a tradição] se exprime em particular na sucessão apostólica dos bispos, cuja finalidade é precisamente permitir à Igreja permanecer fiel a uma tradição autêntica. Essa instância de regulação da fé aparece muito cedo na literatura cristã. O vocabulário da sucessão apostólica está ausente no Novo Testamento, mas é bem presente a preocupação com o futuro das Igrejas e seus ministros, em particular nas epístolas pastorais do *corpus* paulino e no Atos dos Apóstolos. Esses documentos atestam o zelo de conservação da identidade cristã no futuro das Igrejas. [...] A imposição das mãos simboliza ao mesmo tempo a continuidade e a autenticidade do ministério que se origina no evento

---

<sup>44</sup> KEHL, M., *A Igreja*, p. 224.

fundador de Jesus (referência cristológica) e a transcendência própria do dom de Deus no aqui-agora da Igreja (referência pneumatológica)<sup>45</sup>.

No conjunto, observe-se que o retrato da comunidade cristã nascente, que incluía assiduidade ao ensinamento dos apóstolos, à comunhão fraterna, à fração do pão e às orações (At 2,42), demonstra que apesar dos apóstolos se sobressaírem no seio da comunidade pelo fato de serem testemunhas oculares de toda a atividade missionária de Jesus, para a Igreja primitiva o “caminhar juntos por um mesmo caminho” era um valor fundamental.

Problemas, no entanto, não deixaram de existir, embora a solução quase sempre tenha sido encontrada no “caminhar juntos”. Àquela altura, os seguidores de Jesus se dividiam entre os hebreus cristãos, que ainda estavam ligados ao grupo dos apóstolos e às tradições judaicas, e os helenistas cristãos, cuja conversão ao cristianismo não passara necessariamente pelo judaísmo. As dificuldades entre ambos os grupos eram salutares: os primeiros falavam hebraico, acreditavam na importância da Lei e do Templo; ao passo que os segundos falavam grego e, por não serem de origem judaica, não davam tanto valor ao seguimento estrito da Lei e do Templo. Estes últimos queixaram-se que suas viúvas não estavam sendo devidamente atendidas (cf. At 6,1-2), o que fez com que os Doze convocassem a multidão dos discípulos<sup>46</sup> e estes, por sua vez, pedissem que fossem eleitos, na comunidade, “sete homens de boa reputação, repletos do Espírito e de sabedoria” (cf. At 6,3c) para que os assistissem - o que significa que os apóstolos deram aos seguidores de Jesus um poder de decisão. Da conclusão de texto, infere-se que foi justamente pelo fato do envolvimento da comunidade na escolha certa e decisiva dos sete que “a palavra de Deus crescia e o número dos discípulos se multiplicava enormemente” (cf. At 6,7).

Os Atos dos Apóstolos narram ainda o problema da admissão dos gentios, o que gerou um debate entre os principais representantes da Igreja: Pedro, Tiago e Paulo. A questão envolvia os ligados diretamente às tradições judaicas que ensinavam que, sem a circuncisão, era impossível se salvar (cf. At 15,1). O texto diz que “reuniram-se, pois, os apóstolos e os anciãos para examinarem o problema” (v. 6). Na chamada assembleia de Jerusalém, discursam Pedro (vv. 7b-11), Barnabé e Paulo (v. 12) e, finalmente, Tiago (vv. 13-19). A Palavra informa que, ouvidos os pontos de vista, “pareceu bem aos apóstolos e anciãos, de acordo *com toda a assembleia*, escolher alguns dentre os seus e enviá-los a Antioquia” (v. 22, *grifo nosso*). Note-se que não apenas a decisão foi tomada em conjunto, como também os próprios enviados foram

<sup>45</sup> SESBOÜÉ, B. Primeiros discursos cristãos e tradição da fé. In: SESBOÜÉ, B.; WOLINSKI, J. [dir.]. *O Deus da Salvação (séculos I – VIII)*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2015, p. 54.

<sup>46</sup> Aqui o termo *discípulos* refere-se aos primeiros seguidores de Jesus, conforme a tradução da Bíblia de Jerusalém.

escolhidos dentre a assembleia: Judas e Silas (v. 22). Ambos são enviados a Antioquia para dizer que pareceu bem ao Espírito Santo e a eles, os apóstolos, não impor nenhum outro peso além do que era efetivamente necessário: abster-se de carnes imoladas aos ídolos, do sangue, das carnes sufocadas e das uniões ilegítimas (v. 28). Nesse caso, há dois elementos que se sobressaem: o primeiro é o aspecto transcendente que o Espírito Santo confere à decisão da comunidade; o segundo, o fato de que o último parecer é Tiago quem dá, como chefe da Igreja de Jerusalém – e não Pedro, por mais que já houvesse uma certa primazia sobre ele.

No contexto das cartas paulinas, há pelo menos dois textos importantes que despertam a atenção sobre o *modus operandi* das comunidades nascentes: o primeiro, é o fato de Paulo deixar Tito em Creta para que ele acabe de organizar aquela Igreja e constitua, em cada cidade e segundo as instruções dadas pelo apóstolo, presbíteros (Tt 1,5ss). O mesmo se dá com Timóteo, seu “verdadeiro filho na fé” (1Tm 1,2), a quem também fornece um vasto conjunto de regras de conduta aos episcopos (1Tm 3,1-7) e aos diáconos (1Tm 3,8-13).

Segundo um costume do antigo Israel (Ex 18,13s; Nm 11,6; Js 8,10; 1Sm 16,4; Is 9,14; Ez 8,1.11 etc) e do judaísmo (Esd 5,5; 10,14; Jt 6,16; Lc 7,3; 22,66; At 4,5 etc.; Josefo, Fílon e outros), as primeiras comunidades cristãs, tanto em Jerusalém (At 11,30; 15,2s; 21,18) como na Diáspora (At 14,23; 20,17; Tt 1,5; 1Pd 5,1), tinham à sua frente um corpo de “presbíteros” (anciãos, segundo o sentido etimológico) ou notáveis. Os “episcopos” (etim.: “supervisores”, cf. At 20,28), que não são ainda “bispos” e aparecem em relação particular com os diáconos (Fl 1,1; 1Tm 3,1-13; Padres apostólicos), parecem, em certos textos (Tt 1,5.7; At 20,17.28), praticamente idênticos aos “presbíteros”. Contudo, este título, que se encontra no mundo grego, mas pode ser também de origem semítica (cf. o *Mebaqqer* dos essênios; cf. Nm 4,16; 31,14; Jz 9,28; 2Rs 11,15.18; 12,11 etc.), designa, em primeiro lugar, uma função, um ofício, ao passo que o título de “presbítero” assinala um estado, uma dignidade. É possível que os episcopos fossem designados, eventualmente, no colégio dos presbíteros, para assumirem a responsabilidade de certos encargos executivos (cf. 1Tm 5,17). De qualquer modo, os presbíteros e episcopos cristãos não são apenas encarregados na administração temporal, mas também do ensino (1Tm 3,2; 5,17; Tt 1,9) e do governo (1Tm 3,5; Tt 1,7). Instituídos pelos apóstolos (At 14,23), ou por seus representantes (Tt 1,5), pela imposição das mãos (1Tm 5,22; cf. 1Tm 4,14; 2Tm 1,6)<sup>47</sup>.

Esses textos, na perspectiva de Abreu<sup>48</sup>, permitem identificar, ao menos, dois aspectos das primitivas comunidades: de um lado, os *modos de eleição* e, de outro, a *forma de*

<sup>47</sup> BÍBLIA DE JERUSALÉM, p. 2079, nota c.

<sup>48</sup> ABREU, J. P. As Nomeações Episcopais nos Primórdios da Igreja. In: *Humanística e Teologia*, v. 7, n. 3, p. 286, 1986. Disponível em: <https://revistas.ucp.pt/index.php/humanisticaeteologia/article/view/3585> Acesso em: 14 jul. 2023.

*consagração* existente na era apostólica. Isso sem contar que é possível também inferir que não havia apenas um “tipo” de comunidade, mas diversos.

- quanto aos modos de eleição, no período apostólico observam-se duas maneiras: na primeira, a escolha é feita com a colaboração da comunidade, como no caso da eleição de Matias ou dos sete referidos em At 6,1-6; na segunda, a investidura é feita diretamente pelos apóstolos (At 14,23; Tt 1,5);
- a consagração – independentemente a que se destinava - era sempre feita pela imposição das mãos. At 6,6 apresentam os apóstolos impondo as mãos nos diáconos; o mesmo gesto é usado para consagrar os presbíteros (1Tm 5,22); no caso de Timóteo, a imposição das mãos era feita por Paulo (2Tm 1,6) e pelo colégio presbiteral (1Tm 4,14).
- a organização das comunidades continha, ao menos, dois modelos: um de raiz judaico e outro de caráter pagão. No primeiro, serviu-se da pré-existente: o conselho dos anciãos (os presbíteros, segundo o termo grego). Era a estrutura que havia em Jerusalém ao lado de Tiago, bispo da cidade, que participa no governo e nas decisões. Essa mesma estrutura vigorou, por um tempo, em Roma e Alexandria. Nas comunidades que vinham do paganismo, porém, construiu-se um modelo diverso, baseado no bispo e no diácono.

Nesse aspecto, é digno de nota que:

O ministério episcopal surge da fusão destes dois diversos tipos de comunidade, a estruturada à volta dos bispos e a estruturada à volta dos presbíteros. Mas essa fusão ir-se-á efectuando (*sic*) progressivamente, segundo os lugares e circunstâncias, movida essencialmente por duas necessidades: a de escolher um presidente para o conselho presbiteral que pudesse representar a comunidade nas relações com as outras comunidades e a de defender a unidade perante tendências centrífugas, cismáticas ou heréticas<sup>49</sup>.

O apóstolo Paulo, no contexto da refeição eucarística, apresenta a imagem da Igreja como corpo de Cristo que, por sua vez, exprime duas verdades fundamentais: a unidade do seu organismo e a diversidade dos seus membros. A analogia é simples: assim como no corpo humano todos os membros são necessários, cada um na sua especificidade e com sua função, na Igreja todos gozam da mesma dignidade, graças ao Batismo (Gl 3,28) e devem dar a sua contribuição para a realização do desígnio de salvação (cf. Ef 4,7).

---

<sup>49</sup> ABREU, J. P. As Nomeações Episcopais nos Primórdios da Igreja. In: *Humanística e Teologia*, p. 286.

O desenvolvimento paulino, porém, especialmente na 1Cor é bastante preciso e possui, ao menos, quatro perspectivas, as quais poder-se-ia dividir em contextual, cristológica, eclesiológica e organizacional:

- *Contextual* porque, à época do apóstolo, a figura do corpo servia para descrever distintas realidades: para alguns era o cosmos; a outros, o Estado ou o corpo político. Na tradição judia, falava-se de uma personalidade corporativa, cujo conceito pode ter sido conhecido por Paulo: uma pessoa que era apresentada levando em seu interior uma comunidade. Independentemente de que abordagem se utilizou, fato é que Paulo recorreu a uma comparação que era conhecida entre os autores da antiguidade: em uma sociedade sucede o mesmo que no corpo humano, no qual cada um dos membros exerce uma função a favor de todo o corpo<sup>50</sup>;
- *Cristológica* porque, apesar de recorrer a imagem do corpo, em Paulo há uma novidade: os membros das comunidades cristãs são apresentados como membros de uma pessoa viva, que é Jesus Cristo: “Nós, embora muitos, somos um só corpo” (1Cor 10,17); “Vós sois o corpo de Cristo e sois os seus membros, cada um por sua parte” (1Cor 12,27). Pelo Batismo, os cristãos são imersos em Cristo (1Cor 12,13). Quando, por sua vez, o cristão se “submerge” em Cristo, toda a sua existência se vê totalmente envolvida por Ele, de tal modo que agora há uma só realidade<sup>51</sup>, como se se esgotasse o princípio de alteridade<sup>52</sup>;
- Do ponto de vista *eclesiológico*, se a analogia é com o corpo humano, a comparação é perfeita, mesmo porque é impossível, a qualquer um, estar com um braço em um lugar e o outro em uma localidade distinta; ou deixar em casa, ao sair, uma das pernas, o nariz, o rim, a bexiga. O humano é o que é no seu conjunto. Para onde vai, as decisões que tomar afetarão todo o seu ser. É claro que, sim, às vezes uma ou mais partes do corpo dão mais trabalho, porque se desgastam mais. No entanto, permanece sendo parte do corpo. Também a eclesialidade deve ser pensada dessa maneira, para favorecer a dinâmica sinodal. Não só do ponto de vista “espiritual”, para dizer que cada um tem o seu dom para colocar a serviço, mas também para designar que todos participam de um mesmo “destino”, razão pela qual todos devem se sentir corresponsáveis uns pelos

<sup>50</sup> RIVAS, L. H., *Fundamentos bíblicos de la sinodalidade en la Iglesia*, p. 19.

<sup>51</sup> Sobre essa dimensão, também é possível consultar, embora em perspectiva eucarística: DIAS, T. C. S. Do ‘tomar e comer’ ao ‘ver’: a perda do real sentido eucarístico e seus desdobramentos pastorais. In: *Revista Encontros Teológicos*, v. 38, n. 1, p. 101-119, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://facasc.emnuvens.com.br/ret/article/view/1776/1437> Acesso em: 18 jul. 2023.

<sup>52</sup> RIVAS, L. H., *Fundamentos bíblicos de la sinodalidade en la Iglesia*, p. 20.

outros. “Se um membro sofre, todos os membros compartilham o seu sofrimento; se um membro é honrado, todos os membros compartilham a sua alegria” (1Cor 12,26).

- o que Paulo desenvolveu, em perspectiva *organizacional*, deixou claro também na carta aos colossenses: “Ele é a Cabeça da Igreja, que é o seu Corpo” (Cl 1,18). Se Ele é a Cabeça e a Igreja é seu Corpo, volta-se ao contexto da 1Cor quando, embora Paulo faça a distinção entre os diversos dons e carismas (1Cor 12,27-29), coloca a seguir um caminho (*hódos*) que ultrapassa os demais: a caridade, que é o “vínculo da perfeição” (Cl 3,14). É como se, nesse corpo, a caridade fosse a realidade que os unisse a todos; o sangue que circula e faz o corpo ser vivente, para além dos demais órgãos e partes do corpo. Portanto:

“A Igreja” não é mera abstração, mas realiza-se em cada comunidade concreta, que em seu conjunto é a Igreja de Cristo, e cada cristão é membro de uma comunidade local e ao mesmo tempo da única Igreja de Cristo, que é universal. Não que uma Igreja particular (diocesana ou nacional) seja uma parte da universal (um fragmento do todo), mas a Igreja universal é vivida a partir da comunidade de pertença, e a pluralidade de Igrejas em comunhão é a concretização histórica do universalismo cristão. Não há uma prioridade temporal nem teológica da Igreja universal sobre a local ou vice-versa, mas uma multipertença de cada membro à única Igreja de Cristo, que existe em cada Igreja local. Do mesmo modo poderíamos dizer que cada pessoa é membro da humanidade a partir de um povo concreto, é cidadão do mundo a partir da comunidade à qual pertence<sup>53</sup>.

Da eclesiologia do corpo de Cristo proposta por Paulo, inferem-se muitos elementos que auxiliam na compreensão da sinodalidade que, embora não seja propriamente um termo exaustivamente bíblico, historicamente faz retornar à organização dos cristãos que, aos poucos, tornaram-se uma comunidade reconhecida, na qual o Batismo designava os seguidores de Jesus. Houve, àquela altura, uma ampla difusão dos termos *comunidade* e *comunhão* no Novo Testamento (13 vezes nos textos paulinos), o que ao menos serviu para se ter uma ideia de como viviam os batizados. Outros nomes também dados a esse grupo nos Atos dos Apóstolos eram: os *discípulos* (27 vezes), o *caminho* (6 vezes), os *santos* (3 vezes), os *cristãos* (At 11,26) e, principalmente, *Igreja* (28 vezes), que se tornou a expressão que prevaleceu em virtude da referência à “assembleia do Sinai com as ‘doze’ tribos, e que será usado para designar as primeiras ‘assembleias’ cristãs ligadas aos ‘Doze’, seja em âmbito local (At 15,45; 16,5), seja em âmbito mais amplo (At 5,11; 9,31)”<sup>54</sup>.

<sup>53</sup> ESTRADA, J. A., *Para compreender como surgiu a Igreja*, p. 218.

<sup>54</sup> PIÉ-NINOT, S. *Crer na Igreja*. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2011, p. 22.

Sem entrar na discussão exegética sobre esses textos, o certo é que aí se encontram diversos elementos que podem ser reconhecidos como propriamente sinodais, como: a reunião dos Apóstolos e presbíteros que se encontram à frente das Igrejas, e sua autoridade específica; a invocação do Espírito Santo como sinal da convicção de seu papel de guia da Igreja peregrina; a busca do discernimento pela verdade do Evangelho e pelo bem da Igreja; a escuta da comunidade, que se reúne, especialmente em oração; a ponderação atenta das várias posições sobre uma determinada matéria; a tomada de uma decisão que passa a ser considerada vinculante; a comunicação da decisão às diferentes Igrejas por escrito e com testemunhas<sup>55</sup>.

O cristianismo, portanto, consolidou-se como movimento na medida em que atraía gentios e seus seguidores eram expulsos das sinagogas. Com a morte dos apóstolos, pouco a pouco as comunidades foram obrigadas a encontrar sucessores do ministério que exerciam os Doze, quando se iniciou uma época assinalada por uma progressiva institucionalização da comunhão nascente, e na qual emergiu a função progressiva dos sucessores dos apóstolos<sup>56</sup>.

Jesus, portanto, não organizou a Igreja como uma instituição com ministros, sete sacramentos e constituição, mas reuniu homens e mulheres em uma comunidade, chamando-os a compartilhar seu ministério de proclamar o Reino<sup>57</sup>. A experiência cristã primordial não levou a sacerdotalização de seus ministros. Os ministros das comunidades primitivas não se pareciam com os sacerdotes judeus ou pagãos; eram, primeiramente, servidores da comunidade que, quando cresceu e se expandiu, gradualmente desenvolveu as estruturas institucionais e ministérios com objetivos precisos: assegurar a fidelidade às origens e à missão. Mesmo assim, foram necessários muitos séculos para que os ministérios fossem fixados. Os termos utilizados variavam conforme os lugares e as épocas e não possuíam o mesmo significado.

O crucial é notar que, apesar de todas as dificuldades que encontravam os líderes, sejam os apóstolos ou seus sucessores, sobretudo no que diz respeito às perseguições, o prisma do “caminhar juntos por um mesmo caminho” era mantido quase que como condição *sine qua non* para que as comunidades subsistissem. Nada, efetivamente, poderia ferir este princípio. E, mesmo com todos os pesares, a Igreja sobreviveu, una e indivisa; permaneceu, de fato, *ekklesia*.

<sup>55</sup> FERREIRA, A. L. C. A sinodalidade eclesial no magistério do Papa Francisco. In: *Atualidade Teológica*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 59, p. 393, mai./ago. 2018. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/34480/34480.PDF> Acesso em: 2 abr. 2023.

<sup>56</sup> PIÉ-NINOT, S. *Introdução à Eclesiologia*. São Paulo: Loyola, 2006, p. 58.

<sup>57</sup> Sobre essa perspectiva, conste-se o acento feito por M. Kehl de que “a fundamentação histórica da Igreja não pode simplesmente (como durante séculos se afirmou dogmaticamente) remeter a “atos de fundação” meramente legais de Jesus: a Igreja não nasce, em sua constituição institucional concreta, diretamente da “vontade de fundar” do Jesus terreno – concepção que o grande teólogo da escola de Tubinga do século XIX, J. A. Möhler, ironizou: ‘Deus fez a hierarquia, e para a Igreja está tudo suficientemente arranjado até o fim dos tempos’. Tal concepção não histórica da origem da Igreja reduz a doutrina da Igreja de fato à legitimação da hierarquia” (KEHL, M., *A Igreja*, p. 59-60). Essa perspectiva pode fundamentar um dos maiores opositores da sinodalidade: o clericalismo.

### 1.2.1 A organização eclesial da Igreja primitiva

Antes de entrar, propriamente, no período antigo, é preciso que fique claro que projetar o binômio, hoje em alta, *clérigo-leigo* nos escritos do Novo Testamento é um anacronismo impossível de se sustentar<sup>58</sup>, senão por vias ideológicas:

- *clérigo* provém do grego *klêros* e, no grego bíblico, significa objetos utilizados para tirar a sorte e, por extensão, a “parte” ou a “herança” que é devida a alguém por meio dessa sorte. O termo é usado em sentido literal nos quatro Evangelhos para se referir ao sorteio das roupas de Jesus feito pelos soldados no momento da crucificação (Mt 27,35; Mc 15,24; Lc 23,34; Jo 19,24). Os Atos dos Apóstolos usam também o termo em sentido literal: Judas era “parte” do grupo dos Doze (1,17); Matias é incorporado, por sorteio, ao grupo dos apóstolos (1,26). Em 1Pd 5,1-3, embora o termo seja usado referindo-se aos “presbíteros”, note-se que não se refere ao grupo de presbíteros, mas à relação de cuidado que esses anciãos devem ter com os demais membros da comunidade confiados a eles;
- *leigo*, do grego *laikós*, indica aquele que pertence ao povo ou provém dele, não oficial, civil, comum. É um termo inexistente no Novo Testamento. É, porém, um adjetivo derivado de *laós* (povo), presente tanto no AT quanto no NT. Isso significa que, ao menos em tese, quando *laikós* for utilizado para referenciar um grupo específico na comunidade cristã, essa estreita ligação com *laós* não deve ser negligenciada, uma vez que a pertença ao Povo de Deus é algo constitutivo da experiência de fé cristã.

Isso posto, é categórico afirmar que, aos poucos, a Igreja foi se institucionalizando. As instituições se estruturam, conforme suas necessidades, em um aparelho de poder que, em alguns momentos mais do que em outros, divide, cria dificuldades e tende à dominação. Isso, claro, pensando do ponto de vista sociológico. Na perspectiva teológica, porém, a Igreja é uma instituição centrada na pessoa de Jesus Cristo, que a instituiu chamando pessoas para estarem com ele (os Doze) e, conservando sua individualidade, constituíssem um “coletivo”. O ministério ordenado aparece exatamente como a mediação entre o polo sociológico, pelo qual a Igreja assegura sua existência dando-se um aparelho de poder, e o polo teológico, pelo qual a Igreja vive da força do Espírito. É por isso que os ministros são ordenados sob a invocação do

---

<sup>58</sup> SATLER, F. A. *Todos vós sois irmãos*. Jesus, nosso irmão, e os Religiosos Irmãos na Vida Religiosa Consagrada. São Paulo: Paulus, s.d., p. 43-44.

Espírito: não se trata apenas de um grupo que a instituição Igreja se dá a si mesma, do ponto de vista sociológico. Assim sendo, é papel dos ministros fazer prevalecer na Igreja um tipo de poder que não se afirme pela negação dos outros, mas pela realização de cada humano e de cada grupo na liberdade. Ora:

Se é esse o exercício do poder na Igreja, o regime de governo não é nem monárquico (o poder nas mãos de um só), nem aristocrático (o poder com os melhores), nem democrático (o poder é do povo), mas “pneumatocrático” (o poder é do Espírito) ou “adelfocrático” (o poder cabe aos irmãos como irmãos). Com esses neologismos se quer acentuar que todos os membros da Igreja são sujeitos ativos, membros integrais, “pedras vivas” (cf. 1Pd 2,5). Todos gozam da *parresía*, o direito de falar, diante de Deus e diante do público. Não há pais, nem mestres, nem guias, somente irmãos (cf. Mt 23,8-10). Não há “leigos”, todos são sacerdotes (cf. 1Pd 2,9; Ap 1,6). Assim, a comunidade é responsável por tudo o que lhe diz respeito: discerne os espíritos (cf. 1Jo 4,1; 1Rs 5,19-21), julga sobre a autenticidade do Evangelho (cf. Gl 1,8ss), sobre a credibilidade da profecia (cf. 1Cor 14), repreende os indisciplinados, anima os fracos (cf. 1Ts 5,11-18), provê os cargos necessários (cf. 1Cor 16,3; At 6,3.5), resolve os problemas mais graves (cf. 1Cor 5,4-5)<sup>59</sup>.

Nesse sentido, na comunidade primitiva é salutar destacar que o termo *Igreja* era polissêmico: comunidade particular de um determinado lugar; comunhão das comunidades locais; totalidade das comunidades de um determinado território ou do mundo. No Antigo Testamento, a palavra grega *ekklesia* – tradução do hebraico *qahal* – significa convocação, a assembleia do povo de Deus. No Novo Testamento, Mateus utiliza-se da palavra por duas vezes (Mt 16,18; 18,17). Paulo utiliza-a em três sentidos: a assembleia doméstica – na qual os cristãos se reúnem para o ensino, a comunhão fraterna e o culto (1Cor 16,19; Rm 16,15; Cl 4,15) –, a comunidade local (1Cor 1,2) e a Igreja universal (Gl 1,13; 1Cor 12,28; Cl 1,18)<sup>60</sup>.

Já no que diz respeito aos ministérios, as primeiras comunidades cristãs utilizavam uma linguagem mais funcional: os ministros eram identificados de acordo com as funções que exerciam. O Novo Testamento não emprega o termo *sacerdote* para os ministros cristãos; para falar sobre a maneira como a autoridade é exercida, evitam-se palavras que denotem poder e se dá preferência às que trabalham com a ideia do serviço. Por isso, o termo chave é *diaconia*: o ministério é um serviço em nome da comunidade cristã e sua finalidade é a edificação da Igreja – cunho pastoral, portanto (1Cor 14). Esses ministros tinham diversas funções: presidir a oração, celebrar a fração do pão e cuidar dos assuntos comuns. Aliás, conste-se, por exemplo, o texto de Rm 16,1, no qual Paulo recomenda Febe, diaconisa da Igreja de Cencréia. É

<sup>59</sup> TABORDA, F. *A Igreja e seus ministros*. Uma teologia do ministério ordenado. São Paulo: Paulus, 2011, p. 57.

<sup>60</sup> MONDONI, D. *O cristianismo na antiguidade*. São Paulo: Loyola, 2014, p. 74.

importante salientar que, no grego, a palavra *diakono* não possui gênero, este sendo identificado apenas pelo artigo que a precede. Nesse caso, tem-se *o* diácono ou *a* diácono, porque, em si, não é o título que importa, mas o que ele quer exprimir: o serviço.

A comunidade, porém, tinha dupla organização: o *grupo dos doze*, que dirigia a comunidade da Palestina, de origem aramaica; e o *grupo dos sete*, a comunidade surgida dos meios judeus-helenistas de língua grega. A perseguição que se originou a partir da morte de Estevão dispersou os helenistas, que se tornaram missionários (At 11,19). Foi a partir daí que surgiram diferentes organizações, conforme as comunidades nasciam:

- as comunidades que vinham do judaísmo se estruturaram segundo o modelo das comunidades judaicas, tendo à frente um colégio de presbíteros ou anciãos;
- a partir de Antioquia, nasceu uma Igreja missionária com dupla organização: missionários itinerantes – os apóstolos não pertencentes ao grupo dos doze, os profetas que comentavam a palavra de Deus e os doutores ou especialistas da Escritura – exerceram um ministério carismático; no decurso de suas peregrinações, fundaram comunidades locais, à frente das quais estabeleceram os bispos (supervisores) e os diáconos. A *Didaqué* e Clemente de Roma conservam esses termos<sup>61</sup>. Em Paulo:

[...] O ponto de partida da eclesiologia não é o ministério apostólico, nem papal ou episcopal, mas a própria comunidade. Há sempre um esforço em prol da adaptação às mentalidades e costumes de cada comunidade, para a partir daí evangelizar e interpelar (1Cor 9,22; 6,1-6; 11,14-15). A Igreja não é uma democracia eletiva, pois os apóstolos não são escolhidos pela comunidade, mas recebem sua autoridade do próprio Cristo. Todavia, o mesmo não ocorre com os ministros, estes, sim, escolhidos pela comunidade e não designados de cima para baixo. Sempre é preciso contar com a assembleia eclesial, dialogando e introduzindo-a na tomada de decisões. As comunidades paulinas estão distantes do verticalismo que existe na Igreja e não oferecem base para a sua legitimação teológica<sup>62</sup>.

Aos poucos os ministros itinerantes desapareceram e os apóstolos se firmaram. Gradativamente, houve uma crescente uniformidade organizativa, que levou ao *episcopado monárquico*, cuja forma se consolidou em meados do século II, e a distinção dos graus do ministério hierárquico: bispo, presbítero e diácono.

- o *bispo* era mestre e pastor: presidia a Eucaristia, o Batismo e a Reconciliação, pregava, garantia a fidelidade à doutrina e velava pela disciplina;

<sup>61</sup> MONDONI, D., *O cristianismo na antiguidade*, p. 75.

<sup>62</sup> ESTRADA, J. A., *Para compreender como surgiu a Igreja*, p. 219.

- o *diácono* era o auxiliar do bispo; assistia aos pobres, administrava os bens e ajudava nas funções litúrgicas;
- os *presbíteros* apenas assistiam aos bispos, mas nas grandes cidades, como Roma e Alexandria, começaram a assumir o encargo de algumas comunidades; com a criação de paróquias, adquiriram maior importância.

Fato é que, de acordo com Mondoni<sup>63</sup>, desde meados do século II os bispos de uma província se reuniam em sínodos, conforme o modelo das dietas provinciais. Entretanto, nos sínodos a maioria já exigia a submissão da minoria.

### 1.3 A sinodalidade nos primórdios do cristianismo

Olhar para alguns textos da patrística ajuda a verificar como a sinodalidade se desenvolveu no cristianismo nascente. Um primeiro documento que merece ser resgatado é a *Didaqué*, o catecismo dos primeiros cristãos. Hoje, geralmente se admite que foi compilado entre os anos 90-100 d.C., na Síria, na Palestina ou em Antioquia. Na *Didaqué*, são mencionados dois tipos diferentes de ministros: os locais ou ordinários, e os itinerantes ou extraordinários. O curioso é que os do primeiro grupo eram *eleitos pela comunidade*, com características bastante detalhadas: “Escolhei-vos, pois, bispos e diáconos dignos do Senhor, homens dóceis, desprendidos (altruístas), verazes e firmes, pois eles também exercerão entre vós a liturgia dos profetas e doutores (mestres)”<sup>64</sup>. Já os itinerantes, citados no capítulo 11, exerciam seu ofício sem delegação humana e eram chamados de apóstolos, profetas e doutores. João Francisco escreve que “tudo indica que são funções diferentes, exercidas pelas mesmas pessoas”<sup>65</sup>.

Na Primeira Carta aos Coríntios, Clemente Romano († 99) salienta a importância do que hoje se categoriza como sucessão apostólica, ao dizer que:

Os apóstolos *receberam do Senhor Jesus Cristo o Evangelho que nos pregaram*. Jesus Cristo foi enviado por Deus. Cristo, portanto, vem de Deus, e os apóstolos vem de Cristo. As duas coisas, em ordem, provêm, da vontade de Deus. [...] Pregavam pelos campos e cidades, e aí produziam suas primícias, provando-as pelo Espírito, a fim de instituir com elas bispos e diáconos dos futuros fiéis. Isso não era algo novo: desde há muito tempo, a Escritura falava dos bispos e dos diáconos. Com efeito, em algum lugar está escrito: “Estabelecerei seus bispos na justiça e seus diáconos na fé” (Is 60,17).

<sup>63</sup> MONDONI, D., *O cristianismo na antiguidade*, p. 77.

<sup>64</sup> DIDACHÉ, 15, 1.

<sup>65</sup> JOÃO FRANCISCO, M. O Episcopado e outros ministérios nas origens da Igreja. In: *Cadernos Patrísticos. O Episcopado na Igreja Antiga*, vol. II, n. 3, mai. 2007, p. 69.

Nossos apóstolos conheciam, da parte do Senhor Jesus Cristo, que haveria disputas por causa da função episcopal. Por esse motivo, prevendo exatamente o futuro, instituíram aqueles de quem falávamos antes, e ordenaram que, por ocasião da morte desses, outros homens provados lhes sucedessem no ministério. Os que foram estabelecidos por eles ou por outros homens eminentes, com a aprovação de toda a Igreja, e que serviram irrepreensivelmente ao rebanho de Cristo [...], achamos que não é justo demiti-los de suas funções<sup>66</sup>.

Aqui aparece o vocabulário da sucessão, distinguido em dois momentos: primeiro, no ato pelo qual os apóstolos estabelecem pessoalmente os ministros, escolhendo-os entre as “primícias” dos crentes, como fazia o próprio Paulo (cf. Rm 16,5; 1Cor 16,15). Clemente chama-os de bispos e diáconos (cf. Fl 1,1), mas esse vocabulário ainda não está fixado; os bispos são também presbíteros. Em seguida, institui-se também a regra da sucessão, que leva em conta a “aprovação de toda a Igreja”, embora o povo não seja livre para demitir os regularmente investidos: à comunidade cabe apenas recebê-los como enviados de Deus, segundo o movimento da tradição<sup>67</sup>.

A afirmação de que havia disputas em virtude da função episcopal é bastante pontual, visto que já nas Sagradas Escrituras Corinto era uma comunidade muito carismática que se perdera na tentativa de mostrar qual dos dons era superior, a ponto de Paulo escrever-lhe e afirmar que, acima de tudo, o que importa é realmente o amor, sem o qual tudo é vazio (1Cor 13).

Da carta de Clemente Romano, porém, João Francisco escreve que a respeito dos ministérios é possível deduzir que: 1) já havia distinção entre leigos, presbíteros-bispos e diáconos. Aliás, Clemente Romano foi o primeiro a usar o termo “leigo” para distinguir o conjunto do povo do sumo-sacerdote, dos sacerdotes e dos levitas: “o leigo está ligado aos preceitos leigos”<sup>68</sup>. 2) pela primeira vez, um texto cristão coloca os princípios de uma sucessão ministerial através do tempo até chegar nos apóstolos e dos apóstolos no próprio Deus<sup>69</sup>. No entanto, não se deve pensar em uma sucessão linear, em que os ministros se sucederiam sem a participação ativa da comunidade. Nada parecia ser feito sem o consentimento do povo<sup>70</sup>.

Nessa mesma época se vê crescer a primazia da Igreja de Roma. É salutar, porém, fazer um aceno: a importância efetiva é da Igreja de Roma, não de seu bispo, pelo fato de Roma ser

<sup>66</sup> CLEMENTE ROMANO, 42, 1-5; 44, 1-3 (*grifo nosso*).

<sup>67</sup> SESBOÛÉ, B., *O Deus da Salvação (séculos I – VIII)*, p. 55.

<sup>68</sup> CLEMENTE ROMANO, 40, 5.

<sup>69</sup> CLEMENTE ROMANO, 42, 14.

<sup>70</sup> CLEMENTE ROMANO, 44, 3; 54, 2.

capital do Império e pela sua potência econômica e política. A ideia de que Pedro teria estado em Roma foi mencionada por Eusébio de Cesaréia (séc. IV):

Imediatamente depois, ainda no começo do império de Cláudio, a Providência universal, boníssima e cheia de amor aos homens, conduziu pela mão a Roma, qual adversário deste destruidor da vida, o valoroso e grande apóstolo Pedro, o primeiro dentre todos pela virtude. Autêntico general de Deus, munido de armas divinas (Ef 6,14-17; 1Ts 5,8), trazia do Oriente ao Ocidente a preciosa mercadoria da luz inteligível, e anunciava, como a própria luz (cf. Jo 1,9) e palavra de salvação para as almas, a boa nova do reino dos céus<sup>71</sup>.

Boa parte dos teólogos contemporâneos, em contrapartida, é bastante crítica a essa possibilidade, afirmando veementemente que Pedro não esteve em Roma e nem teria organizado aquela Igreja. Entretanto, já Inácio de Antioquia (35-107, aproximadamente), no século II, na carta que escreve aos romanos, diz:

[...] à Igreja que preside na região dos romanos, digna de Deus, digna de honra, digna de ser chamada feliz, digna de louvor, digna de sucesso, digna de pureza, *que preside no amor*, que porta a lei de Cristo, que porta o nome do Pai; eu a saúdo em nome de Jesus Cristo, o Filho do Pai<sup>72</sup>.

É importante notar que, para Inácio e conforme mencionado, o importante é a Igreja de Roma: ela é quem preside, não seu bispo. Naturalmente que a presidência se dá por meio do bispo da sede de Roma, mas a primazia não é dele, como pessoa, mas sim da sede que ocupa: a Igreja precede ao seu bispo, e não o contrário.

Ainda em Inácio de Antioquia é possível perceber uma preocupação com o caminhar juntos especialmente na carta aos efésios. A ênfase maior é dada ao bispo, embora seja digno de nota que o autor se aproprie do exemplo de um coro para pensar a dinâmica eclesial: é a partir de cada um que se compõe um coro. Logo, sua exortação era a de que, em unidade com o tom de Deus, todos cantassem a uma só voz por meio de Cristo<sup>73</sup>. Aliás, numa eclesiologia episcopal, Inácio afirma que “quanto mais alguém vê o bispo e se cala, tanto mais o deve respeitar. De fato, a todo aquele que o dono da casa envia para administrá-la, é preciso que o recebamos como se fosse aquele que o enviou”<sup>74</sup>.

Segundo Inácio, o bispo merece todo o respeito e tudo precisa ser feito em unidade com ele, o que significa que, na sua percepção, o bispo é o fator essencial da unidade eclesial. Um

<sup>71</sup> EUSÉBIO DE CESARÉIA, II, 14, 6.

<sup>72</sup> INÁCIO DE ANTIOQUIA, Introdução (*grifo nosso*).

<sup>73</sup> INÁCIO DE ANTIOQUIA, 4, 1-2.

<sup>74</sup> INÁCIO DE ANTIOQUIA, 6, 1.

problema a se observar é que já havia, na dinâmica eclesial, certa hipocrisia em relação a esse tema da unidade, pois Inácio escrevera que alguns falavam sempre do bispo, mas depois agiam de modo independente. A esses, inclusive, ele afirma categoricamente que “não é ao bispo visível que se engana, mas é ao invisível que se mente”<sup>75</sup>. Também aos esmirniotas, escreveu:

Segui todos ao bispo, como Jesus Cristo segue ao Pai, e ao presbitério como aos apóstolos; respeitai os diáconos como à lei de Deus. Sem o bispo, ninguém faça nada do que diz respeito à Igreja. [...] Onde aparece o bispo, aí esteja a multidão, do mesmo modo que onde está Jesus Cristo, aí está a Igreja católica. [...] Quem respeita o bispo, é respeitado por Deus; quem faz algo às ocultas dos bispos, serve ao diabo<sup>76</sup>.

Ireneu de Lião (130-202, aproximadamente), na mesma linha de Inácio, escreveu que o que diferenciava os cristãos de outras seitas era justamente o caráter da unidade. Para Ireneu, os que pertenciam à Igreja não caíam em contradições ou caminhos diferentes e impraticáveis; antes, os membros da Igreja percorriam todo o mundo conservando a sólida tradição que vinha dos apóstolos, mostrando uma única e mesma fé em todos, porque todos acreditavam num só e idêntico Deus Pai, admitiam a encarnação do Filho de Deus, reconheciam o mesmo dom do Espírito, observavam os mesmos preceitos e conservavam a mesma forma de organização da Igreja<sup>77</sup>.

Apesar de Souza afirmar que a informação mais antiga de uma atividade sinodal venha da Ásia Menor, nos anos 70<sup>78</sup>, considera-se que o primeiro sínodo tenha sido convocado em 155, na cidade de Roma, pelo Papa Anacleto, para tratar da questão da data da Páscoa. Há também quem afirme que o primeiro aconteceu em 190, convocado pelo Papa Vitor<sup>79</sup>. De fato, Vitor realizou uma série de “sínodos”, desde Lion até a Mesopotâmia, para obter a adesão de todas as Igrejas quanto à data da Páscoa, de acordo com a prática romana. Houve reuniões sincrônicas no Ocidente e no Oriente, unidas por relações epistolares: sínodo romano, sínodo dos bispos da Ásia, sínodo da Palestina e da Síria do Sul, sínodo dos bispos da Osroena. Naquele contexto, destacaram-se a autoridade dos bispos de Alexandria e da Gália, para os quais cada Igreja deveria continuar com seu costume. Vitor, em 193, realizou um sínodo em Roma – o primeiro de que se tem notícia, realizado no Ocidente. Os bispos da Ásia Menor, como insistiam em não querer seguir a prática romana, quase foram excomungados por Vitor, o qual voltou

<sup>75</sup> INÁCIO DE ANTIOQUIA (b), 3, 2.

<sup>76</sup> INÁCIO DE ANTIOQUIA (c), 8-9.

<sup>77</sup> IRENEU DE LIÃO, V, 20, 1.

<sup>78</sup> SOUZA, N. Dimensões históricas da sinodalidade. In: AQUINO JÚNIOR, F. de; PASSOS, J. D. *Por uma Igreja Sinodal. Reflexões teológico-pastorais*. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 23.

<sup>79</sup> CHIRON, Y. *Histoire des conciles*. Paris: Pérrin, 2011, p. 6.

atrás dissuadido por alguns bispos - entre os quais Ireneu de Lião -, que o exortaram a respeitar as tradições de cada Igreja. A questão, que permaneceu sem solução, foi resolvida apenas no Concílio de Arles (314) e posteriormente chancelada no Concílio de Niceia (325)<sup>80</sup>.

Semeraro, porém, escreve que:

Há testemunhos de atividade sinodal já entre os anos 160 e 175, na Ásia Menor, para discutir e resolver a questão montanista. A prática sinodal certamente originou-se da necessidade sentida pelos bispos de consultar um ao outro sempre que os problemas assumissem alcance mais amplo que o local, mas também da sua consciência de constituir um Corpo episcopal encarregado de guardar a tradição apostólica<sup>81</sup>.

Para muitos historiadores o primeiro uso técnico da palavra *sínodo* foi feito por Eusébio de Cesaréia, referindo-se a Dionísio de Alexandria que teria se recusado a participar de um “sínodo” devido à velhice e fraqueza corporal<sup>82</sup>.

Independentemente de quando se deu, precisamente, a primeira assembleia sinodal, fato é que sua realização, junto aos textos da patrística, ajuda a identificar que em meados do século II as comunidades cristãs possuíam um ordenamento comum. O desejo de se ligar às comunidades episcopais vizinhas para formar uma associação surgiu apenas mais tarde, quando problemas comuns atingiram grande parte da Igreja e exigiram soluções conjuntas. Essa situação chegou ao seu ápice, por exemplo, quando, na controvérsia com o gnosticismo e por causa de movimentos como o montanismo, grande parte da Igreja entrou em crise. Nos sínodos dos bispos que a partir de então se realizaram, ao menos quanto é possível constatar, a presidência estava a cargo do bispo do local de realização do sínodo<sup>83</sup>.

Entretanto, uma questão de importância sem igual nas discussões teológicas do final do século II era a dimensão da autenticidade da tradição da Igreja. Acreditava-se que o conteúdo da tradição era passado diretamente de um bispo a outro e se tinha a certeza de que a maior garantia para a autenticidade da tradição se encontrava nas sedes episcopais que haviam sido fundadas por um apóstolo e, nas quais, comprovava-se a sucessão ininterrupta. Esse fato levou a uma projeção especial das chamadas sedes episcopais apostólicas.

<sup>80</sup> PINHEIRO, L. A. A experiência sinodal no cristianismo antigo. In: *Pesquisas em Teologia*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 6, p. 379, jul./dez. 2020. Disponível em: <http://periodicos.puc-rio.br/index.php/pesquisasemteologia/article/view/1339/842> Acesso em: 15 jul. 2023.

<sup>81</sup> SEMERARO, M. Sínodo. *Lexicon: Dicionário Teológico Enciclopédico*. São Paulo: Loyola, 2003, p. 704.

<sup>82</sup> EUSÉBIO DE CESAREIA, VII, 27, 2.

<sup>83</sup> KÖTTING, B. A ampla articulação da Igreja. In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.] [orgs.]. *História Ecumênica da Igreja*. 1. Dos primórdios até a Idade Média. São Paulo: Loyola, Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2012, p. 125.

Apesar dessas considerações teológicas terem sido importantes nas primeiras reuniões entre bispos, acabaram não durando muito tempo, porque na medida em que se expandia a Igreja precisou se reunir em territórios maiores, nos quais não havia estado apóstolo algum pregando o Evangelho, como, por exemplo, no Egito, na África do Norte e em toda a parte ocidental do Império, exceto Roma. O que acontece é simples: já se tendo delimitado as comunidades autônomas [dioceses], agora o passo seguinte seria ajustar o conjunto organizacional das várias dioceses às unidades administrativas do Império. Dessa maneira, sem princípio teológico algum, começa-se a falar em “comunhão dos bispos”<sup>84</sup>. Não se pense, porém, que se tratava apenas de algo meramente político. Na verdade, com o decorrer do tempo a comunhão tornou-se condição *sine qua non* para que a sucessão apostólica mantivesse a regra de fé nas igrejas<sup>85</sup>. Há, então, uma progressividade: a sucessão garantia a ortodoxia; a comunhão, a sucessão. Aliás, Ireneu de Lião já propunha um caminho onde se poderia encontrar, com toda a segurança, a verdade do Evangelho:

Portanto, a tradição dos apóstolos, que foi manifestada no mundo inteiro, pode ser descoberta em toda Igreja por todos os que queiram ver a verdade. Poderíamos enumerar aqui os bispos que foram estabelecidos nas Igrejas pelos apóstolos e os seus *sucessores* até nós [...]. Com efeito, queriam que os seus sucessores, aos quais transmitiam a missão de ensinar, fossem absolutamente perfeitos e irrepreensíveis em tudo, porque, agindo bem, seriam de grande utilidade, ao passo que se falhassem seria a maior calamidade. Mas visto que seria coisa bastante longa elencar, numa obra como esta, as sucessões de todas as igrejas, limitar-nos-emos à maior e mais antiga e conhecida por todos, à igreja fundada e constituída em Roma, pelos dois gloriosíssimos apóstolos, Pedro e Paulo, e, indicando a sua tradição recebida dos apóstolos e a fé anunciada aos homens, que chegou até nós pelas sucessões dos bispos, refutaremos todos os que de alguma forma [...] se reúnem prescindindo de qualquer legitimidade<sup>86</sup>.

Um documento de extrema importância e que ajuda a compreender a constituição hierárquica da Igreja é a *tradição apostólica de Hipólito de Roma*, que já trata da tripartição bispo-presbítero-diácono. Na parte I, menciona-se que seja ordenado bispo aquele que tiver sido eleito pelo povo<sup>87</sup>. As orientações são precisas: tendo sido chamado pelo nome e aceito por todos, devem se reunir o povo com o presbitério e os bispos presentes. De novo, reforça-se: com o consentimento de todos, os bispos devem impor as mãos sobre ele, enquanto os

<sup>84</sup> KÖTTING, B. A ampla articulação da Igreja. In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.] [orgs.]. *História Ecumênica da Igreja*, p. 126.

<sup>85</sup> SESBOÛÉ, B., *O Deus da Salvação (séculos I – VIII)*, p. 58.

<sup>86</sup> IRENEU DE LIÃO, III, 3, 1-3.

<sup>87</sup> HIPÓLITO DE ROMA, 4, 10.

demais devem se manter em oração pela descida do Espírito<sup>88</sup>. Há, ainda, um aspecto digno de nota: na oração consecratória, que se segue, menciona-se que foi o próprio Deus quem escolheu o candidato graças ao discernimento da comunidade<sup>89</sup>; ou seja, é como se Deus “apenas” confirmasse a eleição feita pelo seu povo.

No entanto, é a partir daqui que começam a se desenvolver determinadas terminologias para um grupo e outro:

*Instituição para os leigos, ordenação para os clérigos; imposição das mãos para os clérigos e não para os leigos; exercício da liturgia e presidência da eucaristia para os clérigos e não para os leigos. Oração para todos. Estabelecida, no século III, a fronteira que separava clérigos de leigos na Igreja, esses dois polos passarão a se relacionar de maneira mais ou menos tensa nos séculos seguintes. O resultado prático dessa polarização desequilibrada em favor do polo clerical é a supervalorização teológica e institucional dos bispos, presbíteros e diáconos – a classe clerical, na forma que evoluiu e se firmou nos dias de hoje – e a consequente desvalorização teológica e institucional dos leigos e leigas<sup>90</sup>.*

Com Cipriano de Cartago († 258), pela primeira vez é utilizada a passagem do Evangelho de Mateus para legitimar um primado petrino. Não só: Cipriano coloca Pedro como fundamento da Igreja e referência para a unidade. Retomando os textos bíblicos – também menciona o episódio em que, após a ressurreição, Jesus pede a Pedro que apascente as suas ovelhas -, afirma:

[...] Se bem que dá igual poder a todos os apóstolos, constitui, todavia, uma só cátedra e dispõe, por sua autoridade, a origem e o motivo da unidade. Por certo os demais apóstolos eram como Pedro; mas o primado é dado a Pedro, e a unidade da Igreja e da cátedra são assim demonstradas. Todos são pastores, mas, como se vê, um só é o rebanho apascentado pelo consenso unânime de todos os apóstolos. Julga conservar a fé quem não conserva esta unidade recomendada por Paulo? Confia estar na Igreja, quem abandona a Cátedra de Pedro sobre a qual está fundada a Igreja? O Senhor edifica a Igreja sobre um só, e embora conceda igual poder a todos os apóstolos depois de sua ressurreição [...], no entanto, para manifestar a unidade, dispôs, por sua autoridade, a origem desta mesma unidade partindo de um só<sup>91</sup>.

Cipriano pensa a Igreja em uma perspectiva episcopal, o que significa que o bispo é aquele que deve garantir a unidade em sua Igreja. Todavia, há uma dinâmica hierárquica: de

<sup>88</sup> HIPÓLITO DE ROMA, 4, 10-15.

<sup>89</sup> HIPÓLITO DE ROMA, 8, 15.

<sup>90</sup> SATLER, F., *Todos vós sois irmãos*, p. 45.

<sup>91</sup> CIPRIANO DE CARTAGO. A Unidade da Igreja Católica. In: CIPRIANO DE CARTAGO. *Obras Completas*. São Paulo: Paulus, s. d., p. 75-76.

Pedro aos demais, não o inverso. “Sem dúvida os demais apóstolos eram como Pedro, dotados de igual participação na honra e no poder; mas o princípio parte da unidade, para que se demonstre ser única a Igreja de Cristo”<sup>92</sup>. Nessa linha, o episcopado é compreendido como único, um corpo, cujas “partes são possuídas por cada um sem que se divida o todo”<sup>93</sup>. Daqui se compreende, pois, o porquê de os bispos sentirem a necessidade de se consultarem mutuamente diante de certas problemáticas: não é apenas a unidade, em si, que não pode ser ferida, mas sobretudo o conjunto dos bispos deve ser unânime no que diz respeito ao anúncio da fé.

Porém, Roma se sobressaía no aspecto organizacional porque, ainda partindo do fato da fundação apostólica, não possuía “concorrente” algum em todo o Ocidente<sup>94</sup>. Agora, o reconhecimento da sede patriarcal por parte das igrejas da África do Norte, por exemplo, ocorreu igualmente através do desenvolvimento histórico, e nunca através de um ato jurídico formal. A imponente capital dessa região era Cartago, onde teria ocorrido a maior parte dos sínodos daquela região, razão pela qual o titular da sede ganhou mais visibilidade, tornando-se, assim, o porta-voz do território, que cultivava o contato contínuo com a Igreja de Roma<sup>95</sup>.

Apesar disso, no decorrer dos anos o Oriente e o Ocidente cristãos foram se tornando demasiadamente diferentes – embora houvesse a vontade de diálogo de ambos os lados. Na verdade, houve uma dupla inculturação da mensagem cristã nas duas áreas substancialmente unitárias. O cristianismo, no ocidente, deve em muito a sua fisionomia a Agostinho de Hipona (354-430) e aos Papas Dâmaso (366-384) e Leão (440-461), enquanto o oriente deve a São Basílio (329-379) e a São Gregório Nazianzeno (329-389)<sup>96</sup>. Dadas as devidas diferenças, porém, é crucial perceber que:

A Igreja é sinodal em sua vocação. No contexto da teologia patrística, a sinodalidade é intrínseca à Igreja. A legislação dogmática e canônica do primeiro milênio é praticamente toda sinodal, não é pontifícia. A autoridade pontifícia visava, sobretudo, garantir a observância daquilo que era definido de modo sinodal. Além disso, o tema da sinodalidade está muito presente na

---

<sup>92</sup> CIPRIANO DE CARTAGO. A Unidade da Igreja Católica. In: CIPRIANO DE CARTAGO. *Obras Completas*, p. 76.

<sup>93</sup> *Idem*

<sup>94</sup> Kötting menciona, porém, a lenda segundo a qual as comunidades cristãs na foz do Ródano igualmente gozavam da dignidade de fundações quase apostólicas, uma vez que sua origem remontaria ao ressuscitado Lázaro e suas irmãs Marta e Maria que, após sua retirada da Palestina, teriam se radicado no delta do Ródano. Lá, de fato, o cristianismo tinha uma tradição tão longa quanto na própria Roma. Por isso que, por parte do bispo de Arles, capital do delta do Ródano, houve a mais decidida resistência contra a autoridade de Roma, quando esta reivindicou o direito do patriarcado sobre todo o Ocidente latino (KÖTTING, B., *História Ecumênica da Igreja 1*, p. 127).

<sup>95</sup> KÖTTING, B. A ampla articulação da Igreja. In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.] [orgs.]. *História Ecumênica da Igreja*, p. 127.

<sup>96</sup> MORINI, E. *Os ortodoxos*. O Oriente do Ocidente. São Paulo: Paulinas, 2005, p. 19.

vida prática da Igreja do primeiro milênio. A maioria das coisas eram mais vividas do que propriamente escritas. Têm-se a consciência viva da sinodalidade eclesial. [.../ Cipriano de Cartago (+ 258) articula os princípios episcopal e sinodal como necessários para o governo da Igreja (CTI, n. 25)<sup>97</sup>.

É importante ainda constatar que:

[...] A distinção que se introduz bem rapidamente na linguagem cristã entre *clérigos* e *leigos* jamais teve nesse período uma acepção rígida e esquemática, nem efeitos preclusivos, como mostram as funções eclesiais reconhecidas pelo imperador (mesmo que fosse mulher) ou o magistério teológico exercido por um leigo como Orígenes. Não são casos excepcionais, mas de fato exemplares de uma situação. Com modalidade e intensidade variáveis, o povo cristão participa, nos primeiros séculos, do exercício da atividade sacramental da Igreja, especialmente no que tange aos sacramentos da Penitência e da Eucaristia. A exclusão dos cristãos comuns dessa participação acontece somente a partir do século IV, paralelamente à concretização, sob o ponto de vista arquitetônico, da separação entre a zona do altar e o corpo do edifício da igreja reservado aos fiéis<sup>98</sup>.

Há dois aspectos que merecem destaque: o primeiro é que as ordenações não expressavam, de forma alguma, a inserção do clérigo num corpo à parte, ou, como se diz atualmente, num *ordo*. Antes, tratava-se de um ofício dentro da comunidade, que expressava também uma participação no sacerdócio de Cristo. Agora, portanto, pode-se entender perfeitamente o porquê de o próprio povo escolher os seus líderes: se não há um *ordo*, logo é a própria comunidade que elege os responsáveis pelo seu próprio governo. Nesse sentido, há equivalência dos termos eleição-consagração na linguagem cristã desse século<sup>99</sup>.

A partir do século IV, porém, aquele carisma inicial de que a comunidade cristã se sentia fiel foi se institucionalizando, também como forma de garantir sua sobrevivência, na medida em que a dinâmica do tempo e a diversidade dos espaços poderiam dispersar os seguidores de Jesus de suas fontes e valores primordiais. Tratou-se de um processo histórico que levou aproximadamente três séculos, cujo ápice se deu com o Edito de Milão (313). É a partir daí que se constitui uma comunidade eclesial reorganizada sob a lógica imperial: agora organiza-se uma civilização teocrática (governada por hierarquias unidas por Deus nos campos temporal e espiritual), monista (que identificava o Reino de Deus com Igreja e Império) e uniforme (que se impõe como unidade para os súditos-cristãos). A Igreja é entendida no centro da história e

<sup>97</sup> GOMES, T. F.; BRUSTOLIN, L. A.; OSTO, L. L. D. O caminho da Igreja: primado, colegialidade e sinodalidade. In: *Revista Pistis & Praxis*, v. 15, n. 1, 2023, p. 85. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/pistispraxis/article/view/29236/26069> Acesso em: 11 jun. 2023.

<sup>98</sup> ALBERIGO, G. *A Igreja na história*. São Paulo: Paulinas, 1999, p. 15.

<sup>99</sup> *Idem*.

do mundo, e encontra em si mesma, ou seja, em sua tradição, em sua doutrina e em sua organização o significado completo, visível e imutável do plano de Deus realizado em Cristo<sup>100</sup>. É o início de um dos sérios perigos à sinodalidade: o eclesiocentrismo.

O concílio de Niceia (325), também chamado na história de “concílio dos 318 padres”, articulou em torno de si uma atividade meramente sinodal, especialmente no que diz respeito ao Símbolo da Fé. Segundo Mondoni<sup>101</sup>, o procedimento adotado na assembleia foi simples: apresentação do problema, discussão livre com manifestação de assentimento ou desacordo e assinalação da maioria sob a forma de aclamações. Nessa perspectiva, a posição aclamada seria considerada como manifestação da vontade do Espírito Santo e como verdade indiscutível de Deus. O curioso foi que, apesar da esmagadora maioria concordar que a doutrina de Ário<sup>102</sup> não era ortodoxa, havia muita divergência quanto ao modo de propor uma fórmula que fosse aceitável: alguns queriam se limitar aos termos da Escritura; outros falavam da necessidade de explicitá-los bem, para que não fossem mal interpretados pelos arianos. Quem propôs a fórmula de fé utilizada em sua Igreja foi Eusébio de Cesaréia, segundo o qual o Verbo vinha de Deus. Ainda assim, era muito genérica e precisava de esclarecimentos. Por isso, preparou-se outro texto, precisando a geração eterna do Verbo pelo Pai e sua consubstancialidade com Ele: “o Verbo deriva da substância do Pai (*ex substantia Patris*), é gerado, e não criado (*genitum non factum*), e é da mesma natureza do Pai (*consubstantialis Patri*; em grego, *homoousios*)<sup>103</sup>.

Outro exemplo de discussões em Niceia foi a tentativa de estabelecer o celibato sacerdotal, que não teve sucesso. É curioso observar que nada foi imposto. Aliás, o próprio Papa Silvestre (314-335), por motivos desconhecidos, sequer estava presente no concílio, embora tenha se feito representar por dois sacerdotes romanos – algo que se repetiu nos concílios posteriores. Esses detalhes são importantes porque, segundo Alberigo<sup>104</sup>, nos grandes concílios da antiguidade há três características que se sobressaem: a concentração primária na formulação de profissões de fé; a participação aberta, nos trabalhos conciliares, tanto a teólogos quanto a “leigos”; e a participação de representantes dos ambientes monásticos.

Do ponto de vista da organização eclesial, foi Niceia que estabeleceu, no cânon 4, que “um bispo deve ser escolhido por todos os bispos da província ou, no mínimo, por três,

<sup>100</sup> PASSOS, J. D. *Obstáculos à Sinodalidade*. Entre a preservação e a renovação. São Paulo: Paulinas, 2023, p. 56-57.

<sup>101</sup> MONDONI, D., *O cristianismo na Antiguidade*, p. 138.

<sup>102</sup> Ário era um sacerdote de Alexandria que pregava que o Filho não tinha a mesma substância que o Pai. Na sua perspectiva, o Filho era a primeira das criaturas, mas, ainda sim, uma criatura, e não Deus. Certamente, Ário havia recebido influxo do monoteísmo absoluto judaico.

<sup>103</sup> MONDONI, D., *O cristianismo na Antiguidade*, p. 138.

<sup>104</sup> ALBERIGO, G. Prefácio: Os concílios ecumênicos na história. In: ALBERIGO, G. [org.]. *História dos Concílios Ecumênicos*. São Paulo: Paulus, 1995, p. 5-6.

apresentando os restantes seu assentimento por carta; mas a escolha deve ser confirmada pelo metropolitano<sup>105</sup>. Aos poucos, o caráter da eleição pela própria comunidade se perdeu. O importante não é mais a confirmação ou a eleição por parte do povo, mas a aceitação do juízo do metropolitano<sup>106</sup>. No entanto, um aspecto positivo foi a decisão de que os bispos, presbíteros e diáconos não deveriam se transferir de cidade em cidade; e, se tentassem fazê-lo, precisariam ser reconduzidos para a igreja para a qual tinham sido ordenados<sup>107</sup>, o que, ao menos em tese, tentou impedir o carreirismo, ou seja, os desejos e anseios, por parte de alguns, pelas sedes maiores. Um detalhe importante é que:

Embora os cânones não falem expressamente, está implícito neles que cabia ao metropolitano convocar o sínodo metropolitano. O desenvolvimento dos concílios provinciais era previsto com regularidade, por pelo menos duas sessões anuais: antes da quaresma e no outono (c. 5). A eles cabia, em particular, o exame das excomunhões infligidas pelo bispo de cada diocese. Exerciam, assim, o papel de instâncias de apelação para as sentenças proferidas pelo ordinário. Não está claro qual seria o valor da excomunhão fora dos confins da própria eparquia. Se se consideram as sinódicas enviadas depois do concílio de Antioquia (268/269) e do de Alexandria contra Ário, parecia que ela gozava de reconhecimento automático<sup>108</sup>.

Também chama a atenção as definições daquele que é considerado o II concílio ecumênico, de Constantinopla, que foi convocado basicamente para resolver a problemática dos inimigos do Espírito Santo, no ano de 381. A princípio, foi o sínodo do Oriente que obteve uma expressão universal, razão pela qual, apesar de ter acontecido em Constantinopla, é tido historicamente como o II concílio. Embora, na prática (*modus operandi*) nada se altere, a mudança na denominação diz algo: de *sínodo* passou a se chamar *concílio*. É digno de nota que, no que diz respeito à organização eclesial, o cânon 2 introduza uma unidade mais ampla do que a província: a diocese, tirada também da administração civil do império. Fato é que uma certa autonomia foi dada a essas dioceses, o que não era do agrado de Roma, que fundava suas competências jurisdicionais em base tradicional diferente<sup>109</sup>.

---

<sup>105</sup> CONCILIO DE NICEIA. *Os cânones dos 318 bispos reunidos em Nicéia da Bitínia* (325 d.c). Trad. José Fernandes Vidal. Disponível em: [https://www.ecclesia.org.br/biblioteca/documentos\\_da\\_igreja/os\\_canones\\_de\\_niceia.htm](https://www.ecclesia.org.br/biblioteca/documentos_da_igreja/os_canones_de_niceia.htm) Acesso em: 11 jun. 2023.

<sup>106</sup> CONCILIO DE NICEIA, cân. 6.

<sup>107</sup> CONCILIO DE NICEIA, cân. 16.

<sup>108</sup> PERRONE, L. De Nicéia (325) a Calcedônia (451). Os quatro primeiros concílios ecumênicos: instituições, doutrinas, processos de recepção. In: ALBERIGO, G. [org.] *História dos Concílios Ecumênicos*. São Paulo: Paulus, 1995, p. 38.

<sup>109</sup> PERRONE, L. De Nicéia (325) a Calcedônia (451). Os quatro primeiros concílios ecumênicos: instituições, doutrinas, processos de recepção. In: ALBERIGO, G. [org.] *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 64.

No final desse mesmo século (IV), o cristianismo era a religião oficial do império e irradiara-se pelas vilas e cidades. Mesmo no Ocidente, onde mantinha sua autonomia em relação à organização imperial, a Igreja se tornou, aos poucos, alinhada com a sociedade civil, transformando-se em principal agente de serviços, organização e até de proteção social. Nesse cenário destacou-se a eclesiologia ocidental agostiniana, na qual a missão e a função da Igreja podiam ser interpretadas como terapêuticas: o que se fazia no âmbito social, com seus serviços sociais, a Igreja também realizava na esfera religiosa ou espiritual, com seus sacramentos.

A chave para a compreensão da expressão “a igreja como o sacramento da salvação” repousa na antropologia negativa dominada pelo pecado proposta por Agostinho em reação a Pelágio. Como sacramento, a igreja medeia a graça de Deus às pessoas que compõem as congregações nas vilas e cidades. Esse papel, no entanto, expande-se naturalmente para tornar-se uma teologia da história. A igreja de Cristo fornece os meios pelos quais a providência e a graça de Deus tocam as pessoas na história em vista de sua salvação. [...] A igreja hipostasiou-se. [...] A salvação tornou-se dependente da pertença eclesial. [...] Em um contexto agostiniano, admitidas as exceções segundo a providência e a graça de Deus, falta a salvação onde a Igreja não funciona como mediadora<sup>110</sup>.

Nesse cenário, quando o cristianismo se viu suficientemente espalhado pelo território do império romano, cada cidade passou a ser sede de um bispo. Nessas cidades, a comunidade se reunia aos domingos na basílica. Ali já se salientava a ordem hierárquica dos membros de acordo com a aproximação à comunhão: bispos e clérigos primeiro; depois, os castos de ambos os sexos; e, por último, os leigos casados. Em uma área especialmente reservada nos fundos, ficavam os penitentes, aqueles cujos pecados os excluía da participação ativa<sup>111</sup>.

Soma-se a isso o fato de que o bispo da capital da província, a metrópole, começou então a assumir determinadas prerrogativas sobre os bispos da própria circunscrição civil: ele presidia o órgão colegiado formado por todos os bispos da região (o sínodo provincial), que provia a eleição dos titulares das sedes vacantes e podia também julgar e depor os bispos indignos. Esse bispo da capital, cuja autoridade estendia-se, de formas diversas, não só sobre a própria *eparquia* (diocese), mas também sobre toda a província, recebia o nome de *metropolita*. O progresso agregativo continuou: cada província compunha circunscrições civis mais amplas, reestruturadas depois da reforma diocleciana, entre o III e o IV séculos, e chamadas *dioceses*. Os bispos das capitais de *dioceses* assumiram, com o tempo, sobre essas circunscrições mais amplas, privilégios análogos aos que gozavam os metropolitans, em relação a cada bispo:

<sup>110</sup> HAIGHT, R. *A comunidade cristã na história*, p. 284-285.

<sup>111</sup> *Ibidem*, p. 285.

elegiam e consagravam os metropolitas, e esses últimos formavam, por sua vez, um organismo sinodal, presidido por esse “super-metropolita”, que recebeu o título de *arcebispo*. Para alguns desses arcebispos, como os de Roma e de Alexandria e o de Antioquia, esses privilégios foram muito rapidamente ratificados pelo concílio de Niceia. No concílio de Calcedônia (451), outras duas sedes foram acrescentadas às primeiras três: a de Bizâncio, reconstruída como Constantinopla, Nova Roma, e a de Jerusalém, cidade santa por excelência, como berço do cristianismo<sup>112</sup>.

Com essa constituição, uma ordem de precedência entre essas primeiras cinco sedes da cristandade foi se fixando, ainda que com algumas dificuldades. A princípio, a ordem daquilo que se chamou de *pentarquia* era: Roma, Alexandria, Antioquia, Constantinopla e Jerusalém. Nunca foi posta em discussão a prerrogativa da primazia de Roma, embora cada uma delas insistisse em justificar a sua própria posição a partir de suas respectivas origens: Roma apelava à pregação e ao martírio dos apóstolos Pedro e Paulo; Alexandria e Antioquia reivindicavam sua fundação a São Marcos, discípulo de Pedro e autor do segundo Evangelho; Jerusalém voltava-se a Tiago, “irmão do Senhor”, personagem que os Atos dos Apóstolos apresentam como chefe da comunidade-cristã primitiva; já Constantinopla apelou a Santo André, o que também não foi por acaso, uma vez que André, segundo as Escrituras, era irmão de Pedro e havia sido chamado por Jesus por primeiro. Assim, pois, a liturgia bizantina entendeu Pedro como *protocorifeu*, ou seja, o primeiro dos dois líderes dos apóstolos (o outro é Paulo), e André como *protoclito*, o primeiro chamado<sup>113</sup>. O curioso é perceber que, já aqui, essa busca por legitimação da própria sede demonstrava que acima de tudo não estava um aspecto propriamente de primado, mas de poder; ou, o conjunto dessas realidades acabou se tornando objeto de disputa entre quem detém o poder e quem gostaria de controlá-lo. Aos poucos, consolidou-se uma estrutura propriamente “eclesiástica” que, conforme o ponto de vista, se gostaria que fosse apenas reservada aos “clérigos” ou aberta aos “leigos”<sup>114</sup>.

Do ponto de vista do papado, apesar dos Padres da Igreja entenderem a Igreja de Roma com um primado sobre as demais, não havia definição dogmática alguma que conferisse ao bispo de Roma uma posição de superioridade sobre as igrejas. O que acontecia era uma espécie de consulta ao patriarca de Roma quando havia alguma dificuldade nas outras igrejas, para que este pudesse participar e dar seu parecer. Esta posição, porém, nunca era decisiva, mas tão somente consultiva. A esta realidade a Igreja chama de *primado de honra*, embora a história

---

<sup>112</sup> MORINI, E., *Os Ortodoxos*, p. 46.

<sup>113</sup> *Ibidem*, p. 48-49.

<sup>114</sup> ALBERIGO, G., *A Igreja na história*, p. 16.

tenha feito com que os Papas se julgassem com um *primado de jurisdição*, ou seja, um suposto “poder de comando” sobre a Igreja universal – o que era somente uma autocompreensão.

Somam-se a esses fatores internos outras modificações profundas que a Igreja sofre. O número de batizados cresce e, naturalmente, os cristãos passam a estar presentes em todos os ambientes. Ao mesmo tempo, o reconhecimento do cristianismo enfraquece a perspectiva escatológica e a percepção de que os cristãos são estrangeiros na sociedade. Nesse sentido, pouco a pouco se solidificou a distinção entre o que se chamou de preceitos, que obrigavam a todos os batizados, e os conselhos, que obrigavam apenas a alguns<sup>115</sup>.

Com o passar do tempo, progressivamente acontece a extinção da pluralidade dinâmica de ministérios e carismas dentro da Igreja em prol de uma só forma de ministério sacerdotal, cada vez caracterizado como permanente, exclusivo (não participável) e separado (nem trabalho, nem família). Quando os bárbaros chegaram a Europa e o império romano no Ocidente caiu, o cristão, que não era clérigo, perdeu a possibilidade de presença ativa e produtiva no plano da reflexão religiosa<sup>116</sup>.

Na fase preparatória do concílio de Éfeso (431), o decreto imperial, que anunciava aos metropolitas a convocação do evento, não dava disposições precisas a respeito da participação do episcopado; cabia aos metropolitas escolherem alguns poucos bispos de sua província, os mais preparados, sem que ficasse a descoberto o serviço às Igrejas. O que se percebe, portanto, é que a participação já começou a ficar restrita<sup>117</sup>.

Éfeso, porém, já assistiu a uma prática pouco sinodal devido à intransigência de Cirilo de Alexandria († 444). Sem entrar nos pormenores dessa assembleia conciliar, é interessante que Cirilo tenha iniciado a assembleia na ausência de Nestório († 451), a outra parte diretamente envolvida na problemática, e dos demais orientais. Mesmo com as reclamações de Candidiano, emissário do imperador Teodósio II († 450), Cirilo, com o restante do episcopado que com ele se aliara, inaugurou formalmente os trabalhos. No centro da mesa sinodal, onde muito provavelmente deveria estar a sede de Candidiano, Cirilo mandou colocar o livro dos Evangelhos para significar a presença de Cristo em uma assembleia que não tinha a garantia imperial. A conduta de Cirilo deixava ver, claramente, sua intenção de predeterminar os resultados do concílio antes que o grupo dos orientais, aliados a Nestório, reequilibrasse as forças dentro da assembleia. Aliás, Nestório precisou recorrer a uma escolta armada para

---

<sup>115</sup> ALBERIGO, G., *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 16.

<sup>116</sup> *Ibidem*, p. 17.

<sup>117</sup> PERRONE, L. De Nicéia (325) a Calcedônia (451). Os quatro primeiros concílios ecumênicos: instituições, doutrinas, processos de recepção. In: ALBERIGO, G. [org.] *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 78.

garantir a própria integridade, até porque, diante desses acontecimentos, também passou a não mostrar interesse algum em participar de uma assembleia que já tinha posição tomada. A primeira atitude do concílio foi condenar Nestório. A sentença fora proferida por Cirilo e seguida por aproximadamente duzentos bispos. Ao saber dos acontecimentos, o imperador anulou a decisão e anunciou a abertura de uma investigação imperial, afirmando que o concílio deveria ser convocado de novo e na presença de todos os bispos. A questão é que chegaram, dali alguns dias, os emissários do Papa Celestino (422-432), a quem, diga-se de passagem, a questão já estaria resolvida desde 430, quando havia sido enviada uma carta a Cirilo condenando Nestório. Logo, a vontade do imperador foi completamente ignorada e a condenação se firmou<sup>118</sup>.

Naquele cenário, o bispo de Roma foi se afirmando, ainda que não de forma direta. Sua autoridade era sempre uma via importante, embora usada quando convinha. Observe-se que, em Éfeso, sua posição pareceu ter sido importante para Cirilo conduzir a assembleia; já em Calcedônia (451), a posição de Leão Magno (440-461) será um problema, especialmente quando o concílio propôs estender a autoridade do bispo de Constantinopla para várias sedes metropolitanas regionais. Apesar de, historicamente, o Papa ter tido um importante papel nesse concílio, visto que a famosa *Tomus Leonis ad Flavianum* serviu de texto-base para a formulação da doutrina das duas naturezas de Jesus Cristo, um ponto, exclusivamente, incomodou bastante: “o cânone 28 suscitou um clamor entre os delegados ocidentais por chamar Constantinopla de ‘Nova Roma’ e atribuir a seu patriarca uma dignidade que vinha logo após a do bispo da ‘Velha Roma’ entre as igrejas do mundo”<sup>119</sup>.

Na verdade, o cânone, ao mesmo tempo em que estabelecia a pentarquia, declarava que o segundo lugar pertencia a Constantinopla, sustentando-se num argumento eminentemente político e, por que não, também teológico: se Pedro e André são irmãos e ambos fundaram, respectivamente, as Igrejas de Roma e de Constantinopla, nada mais justo que ambas obtenham a mesma proeminência. Estabeleceram-se, então, os patriarcados, cujo processo de fundação já começara em 382, mas em uma ordem diferente: Roma, Constantinopla, Alexandria, Antioquia e Jerusalém. Em outras palavras, o efeito do cânone 28 era confirmar o bispo de Constantinopla como igual categoria ao bispo de Roma no Império<sup>120</sup>.

---

<sup>118</sup> PERRONE, L. De Nicéia (325) a Calcedônia (451). Os quatro primeiros concílios ecumênicos: instituições, doutrinas, processos de recepção. In: ALBERIGO, G. [org.] *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 79-83.

<sup>119</sup> IRVIN, D.; SINQUIST, S. W. *História do Movimento Cristão Mundial*. São Paulo: Paulus, 2004, p. 246.

<sup>120</sup> *Idem*.

Ora, a questão é que o Papa Leão Magno e seus delegados presentes no concílio se recusaram a assinar esse cânone, pois não concordavam com o fato de Constantinopla estar em primeiro lugar diante das igrejas orientais que, por outro lado, não gostaram desse acontecimento, o que se somará aos desentendimentos entre as Igrejas Ocidental e Oriental ao longo da história que, mais tarde, culminarão no grande cisma que dará origem à Igreja Ortodoxa. Em outras palavras, “as tensões causadas pelas implicações políticas da ascensão da estrela de Constantinopla na igreja imperial começaram a ostentar rupturas no tecido da ortodoxia que essas duas comunhões compartilhavam”<sup>121</sup>. No entanto, é importante destacar que:

O Papa Leão protestou contra essa determinação do cânon 28 de Calcedônia, não a partir de considerações teológicas que poderiam ter surgido da reivindicação do primado por parte do bispo de Roma, mas sim a favor dos dois patriarcados de Alexandria e Antioquia, porque com a colocação de Constantinopla no segundo lugar na ordem de precedência os direitos daqueles teriam sido diminuídos. De maneira semelhante o Papa romano Dâmaso, num sínodo no ano de 382, já havia apresentado protesto contra a atribuição do segundo lugar ao bispo de Constantinopla na ordem eclesiástica. O Papa Leão invocou novamente aquela recusa, que havia sido feita com fundamentação. Entrementes, em Roma se havia firmado uma sólida tradição sobre a ordem da precedência, a partir de Mateus 16,18, que é designada como “princípio petrino”. Nessa fundamentação não se falava mais de “sedes apostólicas” no plural, e sim de uma “sede apostólica” que, embora em si fosse tripartida, em que cada ordem de precedência era derivada da sua relação com o apóstolo Pedro<sup>122</sup>.

Paralelamente a esses acontecimentos, gradativamente o povo perdeu a capacidade de escolha de seus líderes. Abreu<sup>123</sup> descreve que três serão os fatores que levarão a essa realidade: o aumento do número de féis, principalmente nas dioceses mais vastas e importantes, que tornou ilusória uma eleição popular e convidava a uma restrição do corpo dos eleitores; a política eclesial constantiniana e pós-constantiniana, na qual os bispos são inseridos na classe dos dignitários civis, o que, em contrapartida, fez com que o imperador se interessasse pelas eleições; e o Concílio de Niceia que, como já exposto, estabeleceu que a escolha do bispo deveria se sujeitar à participação dos bispos das dioceses vizinhas e à aprovação do metropolitano.

França Miranda, na mesma perspectiva, afirma que:

<sup>121</sup> IRVIN, D.; SINQUIST, S. W., *História do Movimento Cristão Mundial*, p. 247.

<sup>122</sup> KÖTTING, B., KÖTTING, B. A ampla articulação da Igreja. In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.] [orgs.], *História Ecumênica da Igreja*, p. 129.

<sup>123</sup> ABREU, J. P., *As Nomeações Episcopais nos Primórdios da Igreja*, p. 299.

[...] a história da Igreja nos ensina que o protagonismo ativo foi se tornando responsabilidade apenas de uma elite, a saber, da classe de clérigos dotados de uma formação especial e separados do restante do Povo de Deus. As razões dessa mudança são várias: o perigo das heresias, a elevação do cristianismo à religião oficial do império romano, a sociedade medieval com suas classes sociais bem definidas, a disputa pelo poder da Igreja com os principados no tempo da cristandade e posteriormente com o Estado nascente, apresentando-se como uma sociedade perfeita, tal como a sociedade civil dotada de hierarquias e distribuição desigual de poder. Desse modo, chegou-se ao extremo de ver nos clérigos os únicos sujeitos ativos na Igreja a instruir e guiar um laicato majoritário, porém, passivo e carente de formação adequada, a tal ponto que, quando então se falava de Igreja, para louvar ou para se criticar, se referia sempre ao Papa, aos bispos e aos padres<sup>124</sup>.

Naturalmente que, aos poucos, comprometida a participação, comprometia-se também a catolicidade da Igreja una e indivisa. Note-se, porém, que por detrás dessa realidade também a forma colegial e o próprio exercício do primado começam a ser prejudicados, especialmente porque esse último começará, com o desenvolvimento do cesaropapismo, a se perder em questões puramente mundanas.

#### **1.4 A cristandade: conciliarismo e papado**

Na perspectiva de Alberigo, há três atos bastante emblemáticos que marcaram a experiência eclesial primitiva: a eleição como modo de escolha dos ministros da comunidade, o consenso como manifestação grupal de uma comunhão ativa em assuntos específicos, a recepção enquanto ato explícito de aceitação de decisões tomadas sem o concurso de quem realiza a recepção<sup>125</sup>.

A época posterior, porém, da alta Idade Média, ainda se configura como episcopalista e conciliar, pelo menos nos seus primórdios. Havia, de certa forma, uma autonomia grande em relação ao bispo de Roma, que apenas de forma localizada e isolada intervia, quando consultado, na qualidade de patriarca e de primaz. A eclesiologia era agostiniana: Pedro é o princípio apostólico, do qual derivam todos os bispos. A Igreja era estruturada em províncias eclesiásticas, governadas por um arcebispo e por vários bispos, com uma grande dependência do primeiro. Havia uma consciência episcopal, com estatutos que regulavam as relações entre o arcebispo e os bispos, muitos dos quais pertenciam à nobreza feudal. A espiritualidade episcopal era influenciada pelo monacato, que revitalizou muitas igrejas<sup>126</sup>.

<sup>124</sup> FRANÇA MIRANDA, M., *A Igreja em Transformação*. São Paulo: Paulinas, 2019, p. 15-16.

<sup>125</sup> ALBERIGO, G., *A Igreja na história*, p. 35.

<sup>126</sup> ESTRADA, J. A., *Para compreender como surgiu a Igreja*, p. 466.

No final do séc. VII e início do VIII, mais importante que a sinodalidade, entendida como o caminhar juntos e a participação, são as diferenciações que se estabelecem devidamente hierarquizadas: a Igreja não é mais representada como comunhão de comunidades irmãs, mas verticalmente, como uma pirâmide. Dá-se ênfase à dimensão jurídica da realidade eclesial, a uma teologia sistematizada e, enfim, a uma tendência a valorizar mais o estatístico do que a dinamicidade do corpo social. A partir de então, no corpo eclesial o valor dominante é o hierárquico, sob o qual está o corpo dos fiéis, como base passiva e submetida a uma complexa pirâmide hierárquica constituída pelos clérigos, em cujo topo está o Papa<sup>127</sup>. Nesse cenário:

[...] a eleição torna-se progressivamente um fato interno ao grupo dos clérigos, com a exclusão do laicato; o consenso e a recepção, por sua vez, são gradualmente reconhecidos e exercidos por grupos restritos, por causa da introdução do conceito de representação. Essas modificações são diretamente proporcionais à esclerose da comunhão eclesial como elemento dinâmico e de tal modo a envolver efetivamente a grande maioria dos cristãos<sup>128</sup>.

No Ocidente, no dia 14 de abril de 754, o então Papa Estevão II (752-757) assinou com o rei dos francos, Pepino, o Breve (714-768), a *Promissio de Quierzy*, a partir da qual o rei prometeu proteger o papado sempre que precisasse, além de conceder, ao pontífice, territórios para sua administração, o que significava que, além de ser chefe da Igreja, o Papa passava a ser também um líder temporal do território que se chamou Estados Pontifícios, que perduraram até a unificação italiana, em 1870. Este fato é importante porque, tornando-se chefe de Estado, o bispo de Roma se distanciou paulatinamente do Império Romano do Oriente, a ponto de, no ano 800, o Papa Leão III (795-816), num gesto de espontaneidade na noite de Natal, coroar Carlos Magno (742-814), que era o rei dos francos, como imperador e o declarar *Imperator Romanorum*.

O problema, porém, era de maior magnitude: na medida em que o Papa passou a ser um soberano temporal, a função do bispo de Roma começou a ser mundanizada, mesclando o espiritual e o temporal. O trono papal passou a ser cobiçado por outros bispos e, desde o século VIII, aumentaram os casos de bispos de outras dioceses que se transferiam para Roma, interessados no “lugar de honra”. Nesse cenário, a centralização em torno do Papa cresceu, porque embora houvesse uma aceitação do primado, também havia uma defesa da própria

<sup>127</sup> ALBERIGO, G., *A Igreja na história*, p. 17-19.

<sup>128</sup> *Ibidem*, p. 40.

autonomia, o que fazia com que, às vezes, as igrejas resistissem às pressões e às tentativas de intervenção do bispo de Roma e de seus legados<sup>129</sup>.

Aos poucos, a pentarquia foi ficando cada vez mais comprometida e o Papa, o princípio da unidade, acabou por se tornar um empecilho para a vivência da colegialidade. A partir de agora, portanto, colegialidade aparecerá quase que em oposição ao primado, que está atingindo seu ápice. Desde o final do século VI, situações em grande parte confusas do reino dos francos afetaram a organização e a ordem da Igreja. Curiosamente, isso ficou perceptível, sobretudo, pela diminuição da atividade sinodal. Enquanto de 511 a 585 sínodos francos eram realizados com muita frequência, nas décadas seguintes eles ocorreram muito raramente, e a partir das últimas décadas do século VII até 743 absolutamente não mais ocorreram. Sínodos de parcelas do reino também se realizaram muito raramente a partir de meados do século VII. Sínodos provinciais acabaram quando a estrutura organizacional da Igreja em províncias (uma metrópole com diversos bispados sufragâneos) se tornou totalmente insignificante no reino franco. Note-se: o declínio da organização metropolitana ocorreu paralelamente à decadência das organizações estatais, até porque, na prática valia o princípio: sem rei, não há sínodo. O enfraquecimento da autoridade real, por isso mesmo, também se refletiu sobre a convocação dos sínodos<sup>130</sup>.

No Oriente, questões pontuais fizeram emergir decisões válidas para a Igreja universal. No contexto da crise iconoclasta, por exemplo, em 754 aconteceu um sínodo que reuniu cerca de 338 bispos do patriarcado de Constantinopla, que definiu que a veneração dos ícones não era somente idolatria, como também heresia, e foi causa da perseguição de todos os que, à época, viam nos ícones uma fonte para a fé. A questão foi resolvida anos depois, em 787, no concílio chamado de II Niceno, por acontecer em Niceia. Foi este concílio que determinou que a veneração era uma prática lícita. Aqui, no entanto, é preciso fazer uma ressalva: note-se que o primeiro encontro, por ser local (Constantinopla), acabou ficando conhecido na história como *sínodo*, ao passo que o segundo, pelo fato de a decisão valer para toda a Igreja, recebeu o título de *concílio*.

No séc. IX, aquela realidade dinâmica do povo de Deus não é mais adequada para expressar uma Igreja tão zelosa de suas articulações e integrada tão bem na sociedade, a ponto de buscar uma sociedade eminentemente cristã: a chamada cristandade. *Ad intra*, para deter

---

<sup>129</sup> ESTRADA, J. A., *Para compreender como surgiu a Igreja*, p. 466-467.

<sup>130</sup> KOTTJE, R. A Igreja Ocidental rumo a uma nova unidade exterior e interior. In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.]. *História Ecumênica da Igreja*. 1. Dos primórdios até a Idade Média. São Paulo: Loyola, Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2012, p. 203-204.

uma eclesiologia que se desenvolvesse distante do Papa, os bispos de Roma tentaram dar mais poder a alguns bispos importantes e vinculá-los à sede romana, para contrapô-los a bispos primazes de igrejas nacionais, que eram os da capital do reino. O pálio, por exemplo, usado pelos altos funcionários da corte imperial, foi o símbolo entregue a estes arcebispos, que a partir do século VI receberam o nome de *metropolitanos*. Inicialmente, o pálio era usado pelos bispos orientais, que o recebiam de seu arcebispo, e no Ocidente pelo bispo de Roma, que podia entregá-lo a outros bispos italianos. No século IX, o Papa João VIII (872-882) afirmou que a faixa tinha que ser entregue somente depois de ouvir a profissão de fé dos candidatos, ainda escolhidos pelas próprias igrejas locais. Desse modo, os Papas começaram a controlar os arcebispos e a estabelecer com eles relações de dependência<sup>131</sup>.

Nesse período, começou-se também a usar a fórmula “concedemos o arcebispado” para os bispos italianos que recebiam o pálio, que passavam a se chamar de “vigários papais”, como se a jurisdição viesse do Papa e não da igreja local que os havia escolhido. A partir de 1063, os bispos metropolitanos passaram a jurar obediência ao Papa, e aumentaram as exigências para que fossem diretamente a Roma e recebessem o pálio. Isso fez com que o pálio, a rigor, deixasse de ser um símbolo religioso para se tornar um instrumento de poder<sup>132</sup>.

Pouco a pouco, foram sendo postas as bases de uma eclesiologia, segundo a qual o Papa é quem governa a Igreja universal, sendo transformado em seu bispo, título empregado até nossos dias, enquanto os bispos não só estão subordinados ao Papa, mas também dele dependem para chegarem a sê-lo. Trata-se de uma concepção totalmente desconhecida da Igreja antiga.<sup>133</sup>

O conflito entre, de um lado, o suposto poder papal, que arrogava para si o poder para toda a Igreja e, de outro lado, os demais bispos, que reunidos em colégio julgavam também ter poder de decisão, ficou bastante latente, por exemplo, no episódio conhecido historicamente como cisma fociano. Os pormenores da questão são dispensáveis; o que é importante entender é que Fócio (810-891) havia sido indicado, pela igreja de Constantinopla, a assumir o posto de patriarca. Fócio, porém, era leigo e recebeu as ordenações necessárias em um curto período, para que pudesse ascender à sede patriarcal. O que acontece é que à época o Papa Nicolau I (858-867), sabendo dos acontecimentos, enviou uma carta ao imperador bizantino na qual recordava com firmeza os direitos do papado e denunciava como não canônica a deposição de Inácio (797-877), patriarca anterior que fora preso (858). Naquele contexto, uma parte do alto

---

<sup>131</sup> ESTRADA, J. A., *Para compreender como surgiu a Igreja*, p. 467.

<sup>132</sup> *Idem*.

<sup>133</sup> *Idem*.

clero já havia apelado ao Papa, relatando as circunstâncias da deposição do patriarca. Os problemas, na verdade, eram dois: o primeiro é o fato de o Papa já arrogar para si o direito de deter um primado de jurisdição quando, na verdade, não havia nada definido dogmaticamente; o segundo, o uso dos sínodos, de um lado e de outro, para condenarem-se mutuamente e atribuir, talvez, maior força às decisões de ambos os lados.

Um outro exemplo, de uma questão dogmática relevante e que corrobora o início desse centralismo romano foi a questão do *filioque*, também emergente durante o período medieval. A história se desenvolvera com uma prática eminentemente sinodal e se encerrou com a afirmação do primado. O problema remonta ao século VI, quando a conversão dos francos ao cristianismo começou a representar uma pressão sobre os reis visigodos arianos na Espanha, cujos súditos ainda eram na maioria católicos. Os governantes da Espanha, porém, juntaram-se à família cristã em 587, quando o rei visigodo se converteu e foi batizado. Dois anos mais tarde, ele convocou os bispos católicos da Espanha para se reunirem na sua capital, naquilo que se tornou o terceiro concílio de Toledo. Trabalhando juntos, os bispos e o rei aprovaram uma série de normas visando eliminar o arianismo do país. Certos anátemas foram pronunciados e as decisões de Nicéia, Constantinopla, Éfeso e Calcedônia reafirmadas. Por sugestão do rei Recaredo (586-601), o Concílio ordenou que o credo que provinha de Niceia e Constantinopla fosse recitado antes da oração dominical toda vez que a Eucaristia fosse celebrada<sup>134</sup>.

No entanto, a fórmula do credo que o terceiro Concílio de Toledo transmitiu às Igrejas continha uma adição que não estava no credo que fora lido em Calcedônia. No fim da frase que se afirmava que o Espírito Santo procedia do Pai, os teólogos em Toledo inseriram *filioque* (“e do Filho”), para apoiar a afirmação do credo da igualdade do Filho com o Pai. A sentença parecia concordar com as teologias de Ambrósio e de Agostinho, que gozavam de grande autoridade no Ocidente. A fórmula reaparece também em outros diversos Concílios da cidade de Toledo, em 633, 675 e 693, e dali se estendeu à Gália, à alta Itália, e seu uso litúrgico começou a se difundir<sup>135</sup>.

No final do século VIII e início do IX, sob a influência de Carlos Magno, o acréscimo do *filioque* ao Símbolo de Niceia-Constantinopla foi decidido nos Concílios de Friul (796) e de Aix-la-Chapelle. Os Livros Carolíngios desenvolveram a doutrina e começaram a atacar os gregos a propósito do Espírito Santo. De fato, em 809, um sínodo de bispos francos, sob a

---

<sup>134</sup> IRVIN, D.; SUNQUIST, S. W., *História do Movimento Cristão Mundial*, p. 374.

<sup>135</sup> SESBOÛÉ, B. O mistério da Trindade: reflexão especulativa e elaboração da linguagem. O “Filioque”. As relações trinitárias. (A partir do século IV). In: SESBOÛÉ, B.; WOLINSKI, J. [dir.] *História dos Dogmas*. O Deus da Salvação (séculos I-VIII). 3. ed. São Paulo: Loyola, 2015, p. 281.

presidência de Carlos Magno, declarou o *Filioque* ortodoxo e ordenou que fosse incluído quando o credo fosse recitado em suas igrejas. Paulatinamente, alguns monges francos foram em peregrinação a Jerusalém, cantaram o *Filioque* e provocaram desordem<sup>136</sup>.

O fato é que a Igreja romana adotou, definitivamente, o *filioque* no Símbolo de Fé em 1014, sob o Papa Bento VIII (980-1024) a pedido do imperador Henrique II (973-1024), e é salutar observar, nesse sentido, o quanto uma definição de uma igreja local se expandiu de tal modo a ponto de influenciar a Igreja de todo o Ocidente, com decisões ocorridas ora em concílios, ora em sínodos.

Em 1054, porém, com o cisma entre o Ocidente e o Oriente cristão, a pentarquia caiu e, com ela, a comunhão que havia na Igreja em um sentido amplo. É certo que as excomunhões lançadas reciprocamente referiam-se às pessoas envolvidas no acontecimento e não às Igrejas. Todavia, como as dificuldades anteriores já haviam ferido gravemente a comunhão nascente, o fato foi visto numa perspectiva muito abrangente.

Durante o primeiro milênio, a Igreja, no Oriente e no Ocidente, estava unida na preservação da fé apostólica, mantendo a sucessão apostólica dos bispos, desenvolvendo estruturas de sinodalidade inseparavelmente vinculadas com a primazia e em uma compreensão de autoridade como serviço (*diakonia*) do amor. Embora a unidade entre Oriente e Ocidente tenha, por vezes, sofrido perturbações, os bispos do Oriente e do Ocidente tinham a consciência de pertencer a uma só Igreja. Este patrimônio comum de princípios teológicos, provisões canônicas e práticas litúrgicas do primeiro milênio constitui um ponto de referência necessário e uma poderosa fonte de inspiração para católicos e ortodoxos que procuram curar a ferida da divisão gerada em 1054. Com base nesse patrimônio comum, ambos os lados devem considerar como a primazia, a sinodalidade e a inter-relação entre eles podem ser concebidas e exercidas hoje e no futuro<sup>137</sup>.

Além disso, como se falou da pentarquia, é importante salientar ainda que, na Igreja Antiga, a participação dos cinco patriarcas era, para um concílio, uma condição e um critério de ecumenicidade, porque representavam um ponto de intermediação na comunhão entre os bispos, expressão da comunhão das Igrejas<sup>138</sup>. Daqui, pois, deriva outra premissa: é perfeitamente discutível, histórica e teologicamente, dizer que o direito de instituir os bispos, por exemplo, pertence por natureza ao Papa. Mais uma vez, como redigiu Congar<sup>139</sup>, o Papa

<sup>136</sup> SESBOÛÉ, B. O mistério da Trindade: reflexão especulativa e elaboração da linguagem. O “Filioque”. As relações trinitárias. (A partir do século IV). In: SESBOÛÉ, B.; WOLINSKI, J. [dir.] *História dos Dogmas*, p. 281.

<sup>137</sup> NEVES, P. P. Itinerário da sinodalidade na Igreja: das origens da Igreja à volta às fontes do Vaticano II. In: *Revista Encontros Teológicos*, v. 33, n. 3, p. 550-551, set./dez. 2015. Disponível em: <https://facasc.emnuvens.com.br/ret/article/view/892/588> Acesso em: 18 jul. 2023.

<sup>138</sup> CONGAR, Y. *Igreja e Papado*. São Paulo: Loyola, 1997, p. 17.

<sup>139</sup> *Ibidem*, p. 32.

pode empenhar seu título de primazia no ato de nomear os bispos, mas seu título de primazia não exige isso. Por séculos, os bispos foram eleitos, e até sés foram criadas, sem intervenção alguma do Papa, que possuía, no entanto, sua primazia e a exercia nessas ocasiões. Isso para dizer que “Cristo instituiu Pedro, mas é a história que o moldou em papado”<sup>140</sup>.

Paralelamente, até o século XI os Papas se apropriaram mais dos títulos de “sucessor” ou “vigário de Pedro”, proveniente dos pontífices dos séculos V e VI. A partir de então, passam a ser *vigários de Cristo*, título que até hoje representa um grande problema em perspectiva ecumênica. O primeiro Papa que o usou em um documento foi Eugênio III (1145-1153), embora tenha adquirido um caráter político com Inocêncio IV (1243-1254) que, baseado na soberania de Cristo, reclamou o direito a bens temporais. Hoje, como bem salientou Estrada, “há uma forte corrente teológica em favor de que o Papa renuncie a esse título medieval”<sup>141</sup>. Enquanto isso, nas igrejas do Oriente o “regime sinodal”<sup>142</sup> prosseguiu, particularmente no que diz respeito aos sínodos patriarcais e metropolitanos.

Além do mais, àquela altura, os povos bárbaros que invadiram o Império Romano aderiram em massa ao cristianismo presente nas regiões invadidas. Boa parte deles, inclusive, provinha de um cristianismo de cunho ariano. Quando das invasões, as estruturas sociais e públicas do Império acabaram por decair, ainda que a cultura clássica greco-romana, correndo o risco de se perder naquele ambiente de instabilidade e lutas, tenha sido preservada e cultivada nos mosteiros cristãos. Os monges foram os responsáveis por se tornar guardiães dessa cultura clássica, que tinha como veículo de expressão as línguas latina e grega. Curiosamente, o povo dessa época, de uma maneira geral, tinha um nível cultural tão baixo que era comparado ao jumento<sup>143</sup>. Nesse contexto, por não dominar o latim, a língua da cultura clássica e da Igreja, o leigo é identificado com subordinação, submissão e exclusão. A ele, será associado o estereótipo de iletrado e inculto, que o acompanhará pelos séculos seguintes<sup>144</sup>.

<sup>140</sup> CONGAR, Y., *Igreja e Papado*, p. 60.

<sup>141</sup> ESTRADA, J. A., *Para compreender como surgiu a Igreja*, p. 482.

<sup>142</sup> Por mais que não compreendamos a sinodalidade como um “regime”, partimos da perspectiva de Alberigo, o qual entende por regime sinodal “o arranjo que, nos séculos do primeiro milênio, caracteriza normalmente as igrejas cristãs quer em nível de comunidades locais, quer sobretudo em nível de grandes unidades geográficas. É possível falar de “regime sinodal” na medida em que as reuniões dos bispos para decidirem juntos problemas eclesiais não acontecem de forma esporádica ou excepcional, mas são uma estrutura habitual, em que são colocados os problemas maiores que se manifestam na vida das igrejas. O exemplo mais significativo é o dos “sínodos permanentes”, que se consolidaram nos patriarcados apostólicos orientais (Constantinopla, Antioquia, Alexandria, Jerusalém). A existência de um regime sinodal não só não exclui, mas implica sempre a presença e o reconhecimento de uma função própria ao bispo, em torno do qual o sínodo vive” (ALBERIGO, *A Igreja na história*, p. 47, nota 1).

<sup>143</sup> ALMEIDA, A. J. de. *Leigos em quê? Uma abordagem histórica*. São Paulo: Paulinas, 2006, p. 80.

<sup>144</sup> SATLER, F. A., *Todos vós sois irmãos*, p. 45-46.

Na Igreja Católica, em contrapartida, a Reforma Gregoriana, no século XI, contribuiu diretamente para a afirmação da autoridade de Pedro e o crescimento do centralismo romano. As motivações para a reforma eram pelo menos três: luta contra a simonia, imposição do celibato e uma ação contra a forte influência dos leigos na Igreja. Nesse contexto da reforma, que se estendeu por diferentes pontificados, chama a atenção a atitude de Nicolau II (1058-1061) que reuniu em Latrão, na Páscoa de 1059, um sínodo no qual foi acordado um *decreto de eleição papal*, que estabeleceu a eleição livre do Papa e restringiu o direito de voto aos cardeais; o clero restante e a população romana apenas deveriam aprovar. Neste decreto, pela primeira vez, os cardeais apareceram com um papel relativo a toda a Igreja, uma vez que, até então, cardeais diáconos e cardeais presbíteros apenas tinham certa importância no interior da Igreja de Roma; os cardeais diáconos eram relevantes principalmente no serviço aos peregrinos e pobres. Note-se que, a partir de então, o clero e o povo romano terão uma posição inteiramente passiva e receptiva, sem espaço para uma participação e consentimento efetivo.

Em 1059, porém, receberam posição de destaque os cardeais bispos, ou seja, os bispos das dioceses dos arredores de Roma (as chamadas dioceses suburbicárias), que desde 1050 estavam ocupadas por titulares vindos de fora e adeptos da reforma da Igreja. Esses cardeais bispos deveriam assumir a eleição do Papa, enquanto os cardeais dos demais graus deveriam seguir seu voto. Mas por volta de 1100 haviam sido eliminadas as diferenças de grau entre os cardeais; desde essa época há um colégio cardinalício com igualdade de direito dos membros<sup>145</sup>. Naturalmente que esse não foi o único âmbito:

As consequências das décadas da assim chamada reforma gregoriana foram de longo alcance para o desenrolar subsequente da história da igreja latina. Falou-se com razão que com as medidas para coibir a simonia e reprimir a influência dos leigos na Igreja e, principalmente, na nomeação de seus mais importantes agentes, os bispos, impôs-se uma “*clericalização*”. Mas, por outro lado, também já se anunciavam, desde o século XI, tendências bem opostas, ou seja, um papel e uma atividade crescentes dos leigos na Igreja. Uma intensificação do interesse religioso e do engajamento dos *leigos* já havia aparecido nas numerosas conversões pelas quais principalmente leigos nobres se decidiram pela vida religiosa. [...] O papel ativo dos leigos na imposição das medidas de reforma também foi incentivado pelos Papas quando convocaram as comunidades a evitar as celebrações litúrgicas quando os párocos mantinham relações com mulheres<sup>146</sup>.

---

<sup>145</sup> HARTMANN, W. Reforma da Igreja e a questão das investiduras. In: KAFFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.] [orgs.]. *História Ecumênica da Igreja*. 1. Dos primórdios até a Idade Média. São Paulo: Loyola, Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2012, p. 235-236.

<sup>146</sup> *Ibidem*, p. 243. (grifo do autor)

Ainda que a posição de Hartmann vá na perspectiva do reconhecimento do papel dos leigos na reforma proposta, observe-se que das decisões os leigos não participaram. O que se assistiu foi, na verdade, o “uso” dos leigos como “massa de manobra” para a execução de ideias discernidas pelo clero e que dependiam, em certo sentido, dos próprios leigos para que fossem colocadas em prática. Aliás, operando o *ressourcement*, Estrada afirma:

A eclesiologia paulina é incompatível com a uniformização e imposição do modelo de Igreja romana em escala universal, que ocorreu a partir do século XI e acabou se impondo no segundo milênio. A perda da influência da eclesiologia paulina foi o requisito necessário para passar de uma eclesiologia de comunhão para outra, a que parte da reforma gregoriana, na qual uma Igreja particular deixou de ser vista como o centro de comunhão das Igrejas, para pretender tornar-se o modelo a ser copiado pelas demais Igrejas<sup>147</sup>.

Some-se a isso dois outros fatores essenciais do período medieval: o período dos Papas de Avignon (1309-1377) e, depois, o cisma do Ocidente (1378-1417), em um contexto em que se começa a discutir se o concílio tem superioridade sobre o Papa nas decisões quanto à Igreja. O curioso é que, apesar de se chegar em um momento com três Papas – Bento XIII (1394-1417), na obediência de Avignon; Gregório XII (1406-1415), em Roma; e João XXIII (1410-1415), em Pisa -, será justamente a doutrina conciliarista, com o decreto *Haec Santa* do Concílio de Constança (1414-1418), que resolverá a problemática depondo os três Papas e elegendo um novo, Martinho V (1417-1431). A mesma doutrina conciliarista será rejeitada mais tarde no próprio Concílio de Constança quando, com o decreto *Frequens*, de outubro de 1417, rejeita-se a autoridade do concílio sobre o Papa e se estabelece a prática da convocação dos concílios a cada dez anos, no intuito de verificar se o bispo de Roma estava sendo fiel a sua missão – o que ainda indicava a presença do “espírito” conciliarista. Aqui volta-se à questão a que, inicialmente, se propôs: será que, no fundo, a “modalidade da escolha” ou, dito de outro modo, a maneira de tudo encaminhar não pode ser perfeitamente discutida, refletida e, acima de tudo, ser resultado de um consenso, sem a arbitrariedade de um só, ainda que seja o Papa?

Apesar de todo esse contexto dificultoso, ainda se é possível verificar exemplos de revitalização da prática sinodal, especialmente sob o impulso dos monges de Cluny, berço da Reforma Monástica. À época, mais precisamente no dia 11 de setembro de 910, o duque Guilherme de Aquitânia doou um terreno para a fundação de um mosteiro, em cujo documento de fundação foi estabelecida a disposição futura de que este mosteiro estaria livre de qualquer superior profano ou espiritual – ou seja, nem mesmo o Papa poderia envolver-se nos assuntos.

---

<sup>147</sup> ESTRADA, J. A., *Para compreender como surgiu a Igreja*, p. 224.

Cluny acabou sendo um polo irradiador de reforma da vida religiosa, a tal ponto que, em 931, um privilégio papal permitiu ao mosteiro de subordinar a si outros, para que também nesses se realizasse a reforma<sup>148</sup>.

Os Capítulos das Igrejas Catedrais acabaram por dar também a sua contribuição para a sinodalidade, assim como as novas comunidades de vida religiosa, especialmente as Ordens Mendicantes, próprias deste período.

#### 1.4.1 As reviravoltas medievais

Nos primórdios da Igreja, dois elementos fundamentais permeavam o ministério ordenado: o gesto sacramental (imposição das mãos com a prece de ordenação) e a ligação do candidato a uma comunidade concreta, na qual desempenhará seu ofício. É justamente em vista dessa comunidade que se impunha as mãos sobre o ordenando, e por esta “incardinação” à comunidade é que a imposição das mãos adquiria sentido. Portanto, a ordenação só tinha sentido em vista de uma igreja local: no caso dos presbíteros, a igreja urbana, rural ou o mosteiro; dos bispos, a cidade (bispo), a província (metropolita), a diocese (patriarca) ou o império (patriarca ecumênico). Não se dava o salto para a Igreja universal sem, antes, passar pela mediação da igreja local. Na Antiguidade, portanto, não se admitiam ordenações absolutas, ou seja, sem relação a uma igreja local e sem tê-la em vista – e, como já se mencionou diversas vezes, ao menos nos primórdios com a participação da própria comunidade<sup>149</sup>.

O Concílio de Calcedônia (451), no cânon 6, deixou clara qual era a posição da Igreja nesse sentido:

Ninguém deve ser ordenado de maneira absoluta [sem título, sem vínculo com uma Igreja local ou comunidade], nem presbítero, nem diácono, nem clérigo de qualquer grau, se não lhe é assinalada de modo preciso uma comunidade [Igreja] urbana, uma comunidade rural, um *martyrion* ou mosteiro. Os que forem ordenados de maneira absoluta [sem vínculo com uma comunidade local], o Santo Concílio decidiu que sua ordenação será nula ou não acontecida, e que, para vergonha de quem lha conferiu, não poderão exercer suas funções em nenhuma parte<sup>150</sup>.

<sup>148</sup> HARTMANN, W. O período dos otões e dos saliões. In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.]. *História Ecumênica da Igreja*. 1. Dos primórdios até a Idade Média. São Paulo: Loyola, Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2012, p. 227-228.

<sup>149</sup> TABORDA, F., *A Igreja e seus ministros*, p. 108.

<sup>150</sup> CONCÍLIO DE CALCEDÔNIA, cânon 6. In: COD, 90, 1. 11-22.

A definição é precisa: sem uma comunidade local determinada não há ordenação; ou seja, há uma concepção bastante clara do ministério ordenado e sua relação com a comunidade. A fundamentação teológica também é clara: “o ministro recebe do Espírito Santo *via comunidade* as qualificações necessárias para que a presida”<sup>151</sup>.

A partir do final do século XII, porém, a concepção da Igreja do Ocidente passará por profundas modificações. A teologia tira a imposição das mãos de seu contexto na igreja local e lhe dá certa autonomia: quando se respeita matéria e forma, há ordenação válida. Continua a se usar o termo *ordenação*, mas o importante é o ritual. Isso se deveu a diversos fatores, dentre os quais, na perspectiva de Taborda<sup>152</sup>, destacam-se:

1) *O ministério como potestas*. O conceito de poder, oriundo do direito romano, inicialmente foi desaprovado pela Igreja. Na Idade Média, porém, e até o Vaticano II, a ideia conseguiu penetrar na teologia especialmente via perspectiva canônica. Trata-se, porém, de uma concepção de poder que fundamenta a legalidade das decisões de governo em uma via puramente formal. O único critério de legitimidade é a vontade de quem possui a *potestas*. Não se leva em consideração, por exemplo, as tentações próprias ao poder, e o ministério não é mais visto como algo a ser exercido *na* Igreja, o Povo de Deus, mas *para* a Igreja, vista como uma massa de fiéis que crê em Jesus e, por isso, deve obedecer às autoridades que são, por Ele, instituídas.

2) *A questão das investiduras leigas e o sistema feudal*. Aqui a perspectiva é política, e trata do momento preciso em que a Igreja e o poder temporal passaram a medir forças. A consequência foi a concepção da Igreja em perspectiva puramente política e jurídica que, por sua vez, condicionou posteriormente a concepção da relação clero-laicato e levou à definição do ministério em termos de poder. Nesse aspecto:

Para dar conta da diferença entre os ministros (bispo, presbítero) do ponto de vista da *potestas*, surge a *distinção entre poder de ordem e poder de jurisdição*, o que favoreceu a privatização do ministério. Na ordenação não se recebe poder de jurisdição (isto é, não se atribui ao sujeito uma comunidade onde exercer seu ministério), mas sim o poder de ordem. Então, esse poder, visto de forma isolada e pessoal, se torna privilégio do sujeito que o recebe e pode exercê-lo por si, sozinho. O poder de jurisdição é um acréscimo que indica onde e em favor de quem poderá exercer seu poder pessoal de realizar as ações sagradas que lhe competem<sup>153</sup>.

<sup>151</sup> TABORDA, F., *A Igreja e seus ministros*, 110.

<sup>152</sup> *Ibidem*, p. 112-115.

<sup>153</sup> *Ibidem*, p. 114.

Soma-se a isso o fato de que o feudalismo levou à construção de igrejas e capelas nos castelos dos senhores, por fé sincera, dentro da compreensão da época, mas também para o aumento do prestígio. Para que pudessem funcionar, essas igrejas precisavam de padres. Note-se a mudança de perspectiva: a Igreja já não é mais considerada a comunidade viva, e sim a igreja de pedra, expressão do poder dos senhores feudais.

3) *A progressiva clericalização*. Como fator final, a concepção do ministério como poder trouxe consigo a clericalização, que acentuou o significado do ministro como sujeito de um poder. Dessa perspectiva, chega-se, talvez, ao cume: a liturgia se torna ocupação do clero, e o povo apenas assiste, sem entender o latim em que se celebra. Passa-se, inclusive, a constituir espaços sagrados diferentes dentro dos edifícios: a igreja do clero (presbitério e coro) e a igreja dos leigos, por vezes até separados por uma parede; há, agora, um altar para o clero (altar-mor) e outro para o povo (altar da cruz). A separação levou a acentuação do ritual na vida dos presbíteros: não é mais o *pastoreio* que importa, senão uma espécie de *especialização em ritos* que se desenvolve graças ao poder que recebe na ordenação. Ora, dotado de uma *potestas* pessoal, o presbítero passa a ser compreendido como um *estado de vida*. Assim, o fato de o padre possuir um “poder” que os outros cristãos não possuem o torna alguém especial, separado dos outros<sup>154</sup>. Note-se a diferença de perspectiva em relação ao Evangelho, a partir do qual, na medida em que Jesus chama os Doze:

[...] alguns são estabelecidos para estar *no meio* do povo de Deus tendo ao mesmo tempo autoridade *perante* ele; uma autoridade, porém, que renuncia a todos os meios normais de poder terreno e nasce somente da força do Evangelho (cf. Mt 10,1-16). No entanto, essa autoridade de pregação não se incorpora simplesmente em fórmulas fixas autoritárias de doutrina (como, por exemplo, nos discípulos dos rabinos), que bastam ser passadas adiante e ser cridas. Não, Jesus vincula a transmissão de sua mensagem a *pessoas* concretas que, com toda fidelidade para com a palavra confiada a elas e também com grande liberdade criativa, dela dão *testemunho* (como o mostra a variedade da tradição bíblica sobre Jesus)<sup>155</sup>.

Nesse sentido, o vocábulo *irmão*, com toda a sua força, aos poucos é substituído por *filhos*, porque, na verdade, o padre exerce uma paternidade – e, por ser *pai*, vem antes e primeiro. Liga-se a isso tudo a mudança de sentido na relação Cristo-Igreja, Eucaristia-Igreja: na Patrística, a Igreja é o *corpus verum* (o verdadeiro corpo) de Cristo; a Eucaristia, o *corpus mysticum* (o corpo em mistério, em sacramento). Na Idade Média as expressões se invertem,

<sup>154</sup> TABORDA, F., *A Igreja e seus ministros*, p. 116.

<sup>155</sup> KEHL, M., *A Igreja*, p. 256.

graças às muitas disputas sobre a presença real na Eucaristia, que repercutem sobre o ministério ordenado: continua existindo uma relação profunda entre o ministério e o *corpus verum*, que agora não é mais a comunidade eclesial, mas a Eucaristia<sup>156</sup>. Essa mudança também coopera, sobremaneira, para o crescimento do clero, uma vez que é o ministro ordenado aquele que “traz” Jesus às hóstias consagradas. Perde-se a dimensão da refeição [ceia] para se salientar a perspectiva da adoração, donde nascerão os ostensórios.

Paralelamente, na medida em que cresce a compreensão da *potestas*, em âmbito sociopolítico a discussão é semelhante. Alberigo escreve que “o efeito mais grandioso e mais estudado desse período da cristandade são os conflitos de competência e de hegemonia entre o papado e o império”<sup>157</sup>. Um exemplo desses conflitos foi o pontificado de Gregório VII (1073-1085), cuja personalidade já atuava de forma polarizadora. Hartmann<sup>158</sup> escreve que Pedro Damiani (1007-1072/1073), cardeal bispo de Óstia, o teria denominado de “Santo Satã”, devido às suas iniciativas não muito cristãs nas questões eclesiásticas. Seus postulados estão compilados no *Dictatus Papae*, 27 afirmações que estão registradas ao final de uma carta de 3 de março de 1075. A afirmação central consiste em que ao Papa e à Igreja romana cabe uma absoluta posição especial, que lhes foi conferida por Cristo. Algumas premissas são de uma novidade tremenda. No número 7, por exemplo, aparece que “a ele [ao Papa] somente cabe, por causa da premência da situação, criar novas leis”, complementando na afirmação 17: “Nenhum capítulo e nenhum livro deve ser considerado válido para o direito eclesiástico sem a autorização do Papa”. Três outras afirmações, sem precedentes na Tradição, devem ainda ser mencionadas: a de número 26, que dizia que “somente a concordância com a Igreja Romana decide se alguém está dentro ou fora da verdade cristã”; a número 12, que afirmava que o Papa poderia depor imperadores, algo que jamais havia sido exercido por Papa algum; e, por fim, a 27, que dizia que o Papa poderia dispensar os súditos da fidelidade a um soberano injusto. Essa reivindicação, sobretudo, continha uma impressionante carga explosiva, porque significava que o Papa poderia modificar a ordem vigente no mundo<sup>159</sup>.

Se, de um lado, o pontificado de Gregório VII clamava pela autoridade papal na esfera política, *ad intra* o pontificado de Urbano II (1088-1099) foi caótico: precisou passar a maior parte do tempo fora de Roma, não podendo recorrer aos mais antigos recursos administrativos da Igreja romana. É nesse contexto que se situa a institucionalização do papado, na Idade Média.

<sup>156</sup> TABORDA, F., *A Igreja e seus ministros*, p. 115.

<sup>157</sup> ALBERIGO, G., *A Igreja na história*, p. 98.

<sup>158</sup> HARTMANN, W. Retrospectiva e perspectiva. In: KAFFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.] [orgs.]. *História Ecumênica da Igreja*. 1. Dos primórdios até a Idade Média, p. 237.

<sup>159</sup> *Ibidem*, p. 237-238.

Para a corte papal e seus cardeais, assessores e funcionários, surgiu a designação *Cúria*. Já nas primeiras décadas do século XII, o palácio romano de Latrão se tornou cada vez mais o centro do domínio eclesiástico papal. Conste-se que raramente os legados papais eram escolhidos de fora de Roma, em cuja atitude se vê o crescente significado do colégio cardinalício para o domínio e a administração papal. Isso levou a outro problema, que foi a administração dos recursos financeiros, não apenas por causa da crescente tarefa da *Cúria*, mas também porque os Papas não conseguiram valer-se de Roma e dos recursos do patrimônio petrino de lá provenientes. Então, nascem as contribuições como “óbolo de São Pedro”, realizadas por soberanos seculares. Esse contexto é importante porque, no contexto das reformas eclesiásticas, os sínodos se transformaram em foros das iniciativas papais, cuja evolução teve continuidade no início do século XII, no qual os sínodos realizados sob a direção do Papa sempre voltavam a assumir as determinações formuladas desde o século XI, contra a simonia e o matrimônio dos sacerdotes:

Uma primeira conclusão dessa temática foi oferecida pelos sínodos mais tarde denominados Primeiro e Segundo Concílio de Latrão, no palácio romano de Latrão (1123/1139). Somente esses sínodos, realizados sob a direção do Papa, tinham a partir de então a qualificação de concílios universais; as decisões eram amplamente preparadas pelo Papa e por seus sucessores, e muitas vezes apenas ratificadas pelos participantes. Em casos isolados, grupos engajados de cardeais e bispos tinham também toda a possibilidade de exercer influência. [...] Também os sínodos de províncias eclesiásticas eram, a partir de então, geralmente dirigidos por legados papais; o cargo de metropolita, que de qualquer maneira já tinha pouca importância jurídica e organizacional, recuava cada vez mais. O arcebispo se entendia principalmente como detentor de uma posição especial, o pálio expressava sua proximidade com o Papa<sup>160</sup>.

Constata-se, portanto, que o crescimento da autoridade papal faz crescer, também, o *centralismo romano*. Mesmo em suas dioceses, por exemplo, os bispos se viam confrontados com igrejas isoladas ou ordens que fugiam ao seu controle, uma vez que apelavam diretamente ao Papa ou aos legados papais. Ou seja: aos poucos, os próprios bispos foram perdendo sua real posição, apesar de o ministério episcopal ainda permanecer sendo o cargo central da Igreja, que administrava os sacramentos e se dedicava às práticas pastoral e jurídica diocesana.

A questão, no fundo, não é só de centralização, mas também de poder: se há a compreensão de que o clero é detentor de uma *potestas*, agora o Papa, “por direito”, precisa ser reconhecido com “plenos poderes”. À época de Inocêncio III (1198-1216), reúnem-se as

---

<sup>160</sup> KÖRNTGEN, L. A Igreja no século XII. In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.] [orgs.]. *História Ecumênica da Igreja*. 2. Da alta Idade Média até o início da Idade Moderna. São Paulo: Loyola, Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2014, p. 25.

pretensões do papado ao poder supremo na Igreja e no mundo e o fundo das metáforas para essas pretensões se dão em dois conceitos centrais: o Papa está abaixo de Deus, mas acima do restante da humanidade, como sucessor de Pedro, pois é representante de Deus e de Cristo na terra, cabendo-lhe a plenitude do poder (*plenitudo potestatis*).

### 1.5 Os traumas da modernidade e seus desdobramentos

A transição para o que é dito moderno se deu especialmente pelo renascimento, um grande movimento de mudanças culturais das camadas urbanas da Europa Ocidental que visava retomar os valores da cultura greco-romana (cultura clássica). O alicerce desse movimento foi uma corrente filosófica denominada humanismo, que descartava a escolástica medieval e propunha o retorno à Antiguidade. Autores como Platão, Aristóteles, Virgílio e Sêneca começam a ser traduzidos e rapidamente difundidos. Nesse sentido, uma das características mais relevantes do movimento será a atitude crítica, razão pela qual havia um estímulo à investigação intelectual. Outras características do renascimento serão o racionalismo, o individualismo e, ao mesmo tempo, o universalismo, que considera que o ser humano deve desenvolver todas as áreas do saber<sup>161</sup>.

O renascimento, que se situa como uma das principais teses para o que depois se chamará de Reforma Protestante, levou à possibilidade de novas constatações, especialmente no que diz respeito à situação do próprio clero. Apesar de o episcopado permanecer como o lugar mais alto na hierarquia eclesiástica, a maioria dos bispos estava completamente ausente no serviço da *cura animarum*. As preocupações eram outras: setores mundanos da sociedade, atividades políticas e suas famílias. Soma-se a isso o fato de que a escolha dos bispos e a criação de cardeais, em grande parte das vezes, era baseada não em critérios “pastorais”: a avaliação se dava perguntando se o candidato pertencia à nobreza. Além disso, o período foi fortemente marcado pela não residência dos bispos, até porque era comum que se acumulassem muitas dioceses ao mesmo tempo. Souza<sup>162</sup> menciona, por exemplo, o caso da Diocese de Tournai, na Bélgica, que contava com 506 paróquias; destas, 452 eram providas independentemente do bispo. Apesar disso, há figuras de eminentes bispos, animados por grande zelo pastoral e atividades sinodais: Ludovico Barbo (1381-1443), bispo de Treviso, promoveu visitas pastorais e sínodos diocesanos; Pedro Barozzi (1441-1507), bispo de Pádua, residia na diocese, visitava as paróquias com frequência, dedicava bastante atenção ao clero, celebrava todos os dias e vivia

---

<sup>161</sup> SOUZA, N. *História da Igreja*. Notas Introdutórias. Petrópolis: Vozes, 2020, p. 185-187.

<sup>162</sup> *Ibidem*, p. 194.

na pobreza, a ponto de não ter dinheiro sequer para seu próprio funeral; Nicolau Albergati (1375-1443), bispo de Bolonha, promoveu visitas à diocese, celebrou um sínodo, instituiu escolas e associações para a instrução dos pobres na doutrina cristã; João Tavella (1368-1446), bispo de Ferrara, visitou sistematicamente a sua diocese, promoveu sínodos quase que anuais; e outros<sup>163</sup>.

Na parte dos padres e dos religiosos, a situação da maioria não era muito diferente em relação à disciplina, à pobreza e no pouco conhecimento teológico. Souza<sup>164</sup> registra que o exame para aprovação ao ministério ordenado era de conhecimento mínimo, verificando-se, tão somente, se o candidato lia e pronunciava corretamente o latim para as celebrações; se conhecia a forma e a matéria dos sacramentos; a explicação do Credo e do Decálogo. Note-se que nada aparece em relação à comunidade, algo marcadamente distinto da Igreja na Antiguidade. As consequências desse contexto foram drásticas:

[...] Para ganhar dinheiro, o alto clero iludia a boa-fé de muitos cristãos por meio da simonia, o comércio das relíquias sagradas, em geral falsas. Eram vendidos espinhos que coroaram a fronte de Cristo, palhas da manjedoura de Jesus, panos embebidos pelo sangue do rosto do Salvador, objetos pessoais dos santos. Ao lado desse comércio, membros da Igreja passaram a vender também indulgências, o perdão dos pecados. Mediante determinado pagamento, destinado a financiar obras da Igreja, os fiéis poderiam comprar a “salvação eterna”<sup>165</sup>.

A pergunta que emerge, nesse cenário, é simples: se, de um lado, havia tanto desvio por parte do clero, o que fazia com que, ao menos entre a maioria da população menos instruída, ainda existisse alguma credibilidade a tal ponto de haver quem comprasse relíquias ou indulgências com a mais absoluta convicção de que a salvação lhes estava sendo garantida? A resposta é simples: o *medo*; elemento que, por sua vez, desperta a criatividade humana. Nesse imaginário, era interessante, por exemplo, o que se criou em relação às almas do purgatório e às que não tinham sepultura, como daqueles que haviam morrido em naufrágios e o corpo não havia sido encontrado. Isso levará a uma sociedade marcada por um contexto bastante supersticioso, temente do inferno e da não-salvação, a ponto de qualquer proposta que pudesse garantir o “céu” ser facilmente abraçada. Um exemplo: o catecismo de São Pedro Canísio (1521-1597), bastante divulgado no século XVI, citava 67 vezes o nome de Satanás; o de Cristo, 63. Era o contexto da época<sup>166</sup>.

<sup>163</sup> ZAGHENI, G. *A Idade Moderna*. 3. Curso de História da Igreja. São Paulo: Paulus, 1999, p. 37-38.

<sup>164</sup> SOUZA, N., *História da Igreja*, p. 195.

<sup>165</sup> *Idem*.

<sup>166</sup> *Ibidem*, p. 198.

Em meio a tantos desvios da instituição, surgiram diversas ordens religiosas que, além de se apresentarem como apelos claros de que a Igreja necessitava de reformas, poderiam oferecer mudanças positivas. Dentre essas ordens figura, por exemplo, a Companhia de Jesus, os jesuítas, fundada em 1540 por Inácio de Loyola.

Tendo esse pano de fundo, agora é possível entender o porquê de os acontecimentos de 1517, acerca da pregação do monge Martinho Lutero (1483-1546), sacudirem tanto a Igreja. Historicamente, Lutero não emergiu do nada, como uma espécie de revolucionário ou de alguém que em um dado momento da vida resolveu se rebelar contra a Igreja. O contexto em que viveu lhe favoreceu todo o questionamento que fizera, se se pensar que o monge nasceu no auge do renascimento, com escândalos morais de todo gênero no clero e, inclusive, no próprio papado, que começara a “se perder” na prática do nepotismo e de festas, as quais, para realizá-las, aumentava-se o fiscalismo, ou seja, a cobrança de taxas das paróquias e dioceses.

Lutero, porém, incomodou-se com uma questão bastante pontual: a venda das indulgências, cujo resultado financeiro seria destinado à construção da nova Basílica de São Pedro. O renascimento, na tentativa de resgatar a cultura greco-romana clássica, fez com que os Papas ansiassem por tornar Roma o “centro do mundo”. A decisão veio, especialmente, com a demolição da antiga Basílica de São Pedro e a decisão de se construir uma nova. A quem, por sua vez, desse esmolas para a construção, a Igreja oferecia as indulgências. De certo modo, tudo foi válido para arrecadar fundos e “se investir” concretamente nessa empreitada. Indignado com os exageros, de modo especial do Frei Johannes Tetzel (1465-1519), Lutero teria “denunciado” o religioso ao seu próprio bispo e ao bispo envolvido diretamente na problemática, dom Alberto de Brandemburgo (1490-1545), que teria contratado o dominicano para fazer a pregação em seu território<sup>167</sup>. Essa “denúncia” é o que se convencionou chamar de 95 teses, as quais, passados apenas 24 dias, já haviam se espalhado por toda a Alemanha e, em quatro semanas, por toda a cristandade.

O resultado foi certo: dom Alberto denunciou Lutero à Santa Sé e, em 1518, iniciou-se todo o seu processo sob suspeita de heresia, que culminou com a bula *Decet Romanum Pontificem*, de 03 de janeiro de 1521, no qual Lutero foi excomungado pelo Papa Leão X (1513-

---

<sup>167</sup> É curioso observar como, nesse fato, todos os acontecimentos relacionados ao contexto da época se cruzaram. Dom Alberto, para assumir a sede de Mogúncia, precisaria pagar uma taxa à Câmara Apostólica, pelo “acúmulo de benefícios”, uma vez que já era titular de duas dioceses. Não tendo a quantia necessária, fez empréstimo no banco, mediante também um pequeno desconto que lhe foi oferecido pela Igreja em troca da sede. Dom Alberto não pensou duas vezes: contratou o frei para vender as indulgências prometendo que uma parte do dinheiro enviaria a Santa Sé, para a construção da Basílica; e, a outra, pagaria o empréstimo que fizera com o banco. A pregação do frei era que *tão logo a moeda caía no cofre, a alma saía do purgatório e chegava ao paraíso*. Portanto, cruzavam-se o acúmulo de benefícios, o renascimento, a corrupção do clero e a própria ignorância religiosa dos fiéis, profundamente preocupados com a sua salvação.

1521). Um detalhe curioso a se mencionar é que Lutero, fruto de seu tempo, estava imbuído de um forte espírito conciliarista, chegando a pedir, em 1518, um concílio livre para julgar sua causa. Algumas premissas levantadas por Lutero, no decorrer de toda a sua problemática, merecem destaque, a começar pela conhecida Disputa de Leipzig, que se deu entre 27 de junho e 16 de julho de 1519. Ali, Lutero expôs o que acreditava – ideias que, a rigor, criticavam a concepção eclesiológica de seu tempo:

- a Igreja não precisa de um chefe visível, já que Cristo é seu verdadeiro chefe;
- os concílios erram, como errou o concílio de Constança ao condenar Jan Hus<sup>168</sup>;
- a Sagrada Escritura é a única fonte e norma de fé.

Lutero seguiu a premissa de que o Papa e os concílios erram até o fim. Na conhecida Dieta de Worms (1521), a última oportunidade que tivera de se defender, Lutero dissera:

Se eu não for convencido por testemunhos da Escritura ou por argumentos claros da razão – pois não acredito no Papa nem nos concílios por si sós, já que é evidente que várias vezes erraram – continuarei vencido pelos textos bíblicos por mim citados e pela minha consciência, presa à palavra de Deus. É por isso que não posso e nem quero revogar nada. Pois agir contra a consciência é penoso, perigoso e funesto. Que Deus me ajude. Amém!<sup>169</sup>

Naturalmente que, diante daquele cenário, diversos acontecimentos se deram, tais quais as Guerras Civis Religiosas, dos séculos XVI e XVII e o Concílio de Trento (1545-1563), considerado o primeiro da modernidade e que se diferiu dos anteriores pelo fato de permitir a participação dos bispos e dos superiores das ordens religiosas e das congregações monásticas, enquanto os legados dos príncipes, ainda que participando das sessões, não tiveram direito a voto. Porém, o concílio também estabeleceu a celebração de sínodos diocesanos a cada ano e os provinciais a cada três anos. Um exemplo claro dessa ação foi o de São Carlos Borromeu (1538-1584), arcebispo de Milão, que convocou, entre 1565 e 1581, 6 sínodos provinciais e 11 diocesanos para aplicar a reforma tridentina no norte da Itália. Na América, chama atenção a

---

<sup>168</sup> Jan Hus (1369-1415) foi um padre e professor da Universidade de Praga, considerado reformador. Como professor, defendia a leitura da Bíblia pelo povo, pregava contra o celibato e as ordens monásticas e dizia que se deveria viver só da Bíblia. As ideias já vinham de um padre inglês chamado John Wycliffe, que falecera 1384, professor da universidade de Oxford. Hus também colocava a *pregação* acima dos sacramentos e defendia a liturgia nacional e a comunhão sob duas espécies. A questão principal é que Wycliffe não aceitava a transubstanciação; Hus, sim. Wycliffe nunca fora condenado, apenas as suas ideias. A questão é que o então bispo de Praga viu dificuldades nessa pregação que, aos poucos, foi ganhando corpo como um movimento revolucionário nacionalista. Hus foi então chamado pelo concílio de Constança e o imperador lhe deu o salvo conduto. Chegou na assembleia em novembro de 1414 e, lá, deu-se conta de que havia sido igualado a Wycliffe: *Wycliffe redivivus*. Foi, então, condenado à morte na fogueira em 6 de julho de 1415. O concílio também condenou Wycliffe que, já estando morto, foi desenterrado, lida a condenação e teve seus ossos queimados.

<sup>169</sup> LENZENWEGER, J.; STOCKMEIER, P. [et. al.]. *História da Igreja Católica*. São Paulo: Loyola, 2006, p. 212.

atuação de São Turbívio de Mongrovejo (1538-1606), bispo de Lima, que realizou 3 concílios provinciais e 13 sínodos diocesanos, aos quais devem se acrescentar os 3 concílios provinciais no México, no mesmo século<sup>170</sup>. Em geral, Zagheni<sup>171</sup> cita que entre 1564 e 1575 foram celebrados cerca de cem sínodos, provinciais ou diocesanos, tanto na Europa quanto na Ásia e na América.

Todavia, é bom esclarecer que estes sínodos diocesanos e provinciais eram realizados não tanto visando comprometer o povo de Deus enquanto sujeito ativo da Igreja, mas tão somente para colocar em prática as decisões tridentinas. Nesse sentido, é preciso dizer que o concílio de Trento, paradoxalmente, representou um divisor de águas entre a Igreja e a nascente modernidade, porque, a partir de então, a Igreja assumiu uma postura defensiva que, segundo Souza<sup>172</sup>, pode ser constatada em duas frentes: a uniformização da liturgia, na língua e nos ritos; e a uniformização da formação do clero, centrada de maneira predominante no pensamento medieval e realizada numa língua morta.

[...] A uniformização do clero trouxe também as suas consequências. Por um lado, aprofundou o fosso entre a instituição e o mundo científico, o laicato. Por outro lado, ignorou o quadro cultural das populações encontradas e as reorganizou a partir do mundo europeu, ocidental cristão, assim como fez com o clero nativo. A consequência desse duplo aspecto foi uma perda de uma possível linguagem entre clero e laicato. Desse fator, consolidou-se a ideia de que a Igreja é o clero<sup>173</sup>.

Essa ideia, de que a Igreja é o clero, acabou por ser o berço do que Zagheni<sup>174</sup> chama de *ideologia da cristandade*, que era o modelo cultural dominante de que a Igreja se serviu para definir sua relação com o mundo e a sociedade, cujas raízes estavam no canonismo medieval e na Reforma Gregoriana, e na eclesiologia tridentina encontrou seu embasamento filosófico-teológico.

De acordo com a direção de Trento, os principais conceitos que serviam para definir a identidade do padre (vocação, celibato, sacerdócio, caráter, poder, consagração) são interpretados de modo privatizante e em autonomia com relação à comunidade. A vocação é um chamado pessoal, problema entre o sujeito e Deus, e não mais, como na Igreja antiga, um convite da comunidade que convoca alguém para o ministério e às vezes o obriga mesmo a receber a

<sup>170</sup> COMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE, *La sinodalità nella vita e nella missione della chiesa*, 35.

<sup>171</sup> ZAGHENI, G. *A Idade Moderna*. 3. Curso de História da Igreja. São Paulo: Paulus, 1999, p. 187.

<sup>172</sup> SOUZA, N., *História da Igreja*, p. 244-245.

<sup>173</sup> *Ibidem*, p. 245.

<sup>174</sup> ZAGHENI, G. *A idade contemporânea*. Curso de História da Igreja IV. São Paulo: Paulus, 1999, p. 40.

ordenação. [...] O poder de ordem é considerado como poder de uma pessoa, em completa cisão com a comunidade [...] <sup>175</sup>.

Criando os seminários, Trento introduziu um novo modelo de presbítero, que fará surgir duas orientações para uma espiritualidade presbiteral: uma missionária e outra de caráter marcadamente espiritual-devocional, com a tônica na piedade individual expressa na missa diária, na adoração ao Santíssimo, na devoção a Nossa Senhora e, a partir do século XVII-XVIII, ao Coração de Jesus. Como modelos de presbíteros, apresentam-se personagens que respondem a esses ideais, tal qual São João Maria Vianney (1786-1859), o Cura d’Ars que, no imaginário eclesiástico, ainda leva a menosprezar a formação intelectual <sup>176</sup>. É o discurso do gênero: “Tinha suas limitações, é e santo; logo, o estudo não é tudo”. A consequência desse modelo eclesiológico é que os leigos, aos poucos, são “desqualificados”, e os pastores, de outro lado, tornam-se completamente autônomos em relação às pessoas.

Naquilo que Zagheni também chama de tridentinismo <sup>177</sup>, ou seja, a tendência de fazer, na Igreja, tudo depender do Papa e da hierarquia, um ponto culminante foi justamente o problema dos poderes na Igreja, especialmente na relação do Papa com os bispos; ou, mais especificamente, entre primado papal e poderes episcopais. No outono de 1552, no seio da assembleia conciliar, apareceram duas frentes: a *tese curial*, temendo um enfraquecimento do primado papal e da unidade eclesial caso fosse reconhecido que os poderes dos bispos têm origem em Deus e não no Papa, sustentava uma firme distinção entre ordem e jurisdição; e a *tese episcopalista*, na tentativa de colocar a jurisdição dos bispos a salvo dos abusos de poder do centralismo pontifício, que queria afirmar a origem diretamente divina da jurisdição episcopal. A tese curial, cujo expoente era o geral dos jesuítas, Diego Laínez (1512-1565), era a de que o poder de ordem o bispo herda diretamente de Deus, mediante a consagração episcopal; já o poder de jurisdição, a origem estaria no Papa, que entrega a diocese ao consagrado <sup>178</sup>.

Independentemente da perspectiva, fato é que, após o concílio, sobretudo com o Papa Gregório XIII (1572-1585), os núncios apostólicos começaram a ganhar maior importância, porque passaram a não só ter a função de diplomatas dos vários poderes constituídos, mas agiam como verdadeiros representantes do Papa e eram considerados homens de fidelidade e de maior importância da Cúria Romana. A eles é que se passou a responsabilidade de investigar sobre as

---

<sup>175</sup> TABORDA, F., *A Igreja e seus ministros*, p. 126.

<sup>176</sup> *Idem*.

<sup>177</sup> ZAGHENI, G., *A idade moderna*, p. 192.

<sup>178</sup> *Ibidem*, p. 193-194.

qualidades dos candidatos ao episcopado, vislumbrando aferir a idoneidade deles para essa função<sup>179</sup>.

No dia 15 de maio de 1591, o Papa Gregório XIV editou a bula *Onus Apostolicae Servitutis*, com a qual instituiu a práxis processual das designações episcopais. A preocupação era estabelecer os procedimentos a serem observados para levar a cabo a eleição de um novo prelado. Aqui se pode observar uma práxis dupla na obtenção de informações sobre os candidatos:

- primeiramente o processo deveria ser realizado por aqueles que foram nomeados pelo Papa, ou seja, os legados pontifícios, núncios pontifícios, ordinários do candidato e ordinário vizinho. Era, portanto, uma forma que se operava fora da Cúria. Previa-se que a investigação poderia ser delegada não para todo o processo, mas para uma parte a ser realizada de acordo com a necessidade. Havia, no entanto, o procedimento ao interno da Cúria, que consistia na coleta de informações pertinentes sobre o candidato por parte dos cardeais. Nessa primeira consulta, as investigações deveriam trazer informações também sobre a sede episcopal vacante.
- o passo seguinte contava com a presença de um notário público e duas testemunhas, quando era pedida a profissão de fé assinada pelo candidato. O processo, meramente investigativo, em seguida era enviado pela Santa Sé e se exteriorizava por máxima severidade e rigor<sup>180</sup>.

Nesse sentido, aos chamados leigos designavam-se as devoções: a missa devia aparecer aos fiéis como um mistério, especialmente na sua parte central – o cânon era recitado em voz baixa pelo sacerdote e os fiéis aguardavam o momento principal da missa, que era “ver” Jesus Cristo; aparecem os promotores da devoção ao Sagrado Coração de Jesus, como São João Êudes (1601-1680)<sup>181</sup>, Margarida Maria de Alacoque (1647-1690)<sup>182</sup> e Cláudio de la Colombière (1641-1682)<sup>183</sup>; com o humanismo predomina-se a devoção pela “Mãe” (Maria) que protege os humanos, cada vez mais atribulados – conste-se que a forma da *Ave Maria* foi fixada em 1568; por fim, a devoção a São José, a princípio como o ideal místico, pelo fato de José ter sido aquele

---

<sup>179</sup> LUIZ, R. R. A legislação canônica da escolha dos bispos do Concílio de Trento até o Código de Direito Canônico de 1983. In: *Revista Scientia Canonica*, v. 3, n. 5, 2020, p. 58-59. Disponível em: <https://scientiacanonica.org/index.php/sc/article/view/65/62> Acesso em: 02 jan. 2024.

<sup>180</sup> *Ibidem*, p. 59-60.

<sup>181</sup> Em 1909, beato; em 1925, santo.

<sup>182</sup> Beata em 1864 e santa em 1920.

<sup>183</sup> Jesuíta, em 1929 foi proclamado beato.

que esteve mais perto de Jesus e, depois, como patrono da “boa morte”, da família cristã e do trabalho manual<sup>184</sup>.

Se a prática na Igreja Católica assim se deu, entre as comunidades nascidas da reforma protestante havia uma importante prática sinodal, no contexto de uma eclesiologia, de uma doutrina e de uma prática sacramental que se separava da Igreja Católica. O governo sinodal, segundo a confissão luterana, com representação de membros da comunidade, acabava por ser o mais adequado, visto que todos participavam do sacerdócio de Cristo pelo Batismo. Na verdade, do ponto de vista eclesial a tese é a chamada espiritualista, que apesar de ainda sobreviver em alguns poucos setores da Igreja Católica, havia sido condenada, mesmo porque a formulação fora dada por Wycliffe († 1384) e Hus.

Para ela [a tese espiritualista], a Igreja não é nem a monarquia papal organizada hierarquicamente, nem a comunidade dos fiéis representada no concílio geral, mas a *comunidade invisível* de todos os membros vivos do Corpo de Cristo, unida pelo Espírito Santo. [...] Ela vê na Igreja primitiva o ideal, e em todas as fases posteriores – a começar por Constantino – um progressivo declínio, esperando de um iminente cataclismo escatológico a purificação da Igreja e o seu retorno ao estado ideal dos primeiros tempos. O tema principal dos defensores dessa doutrina está no protesto contra a Igreja presente, mundanizada, rica e politizada<sup>185</sup>.

De igual modo ocorria na recente igreja calvinista, em Genebra: na organização da comunidade em pastores, doutores, anciãos e diáconos, é importante salientar que os anciãos, em número de 12, embora tivessem a função de controlar a vida social, não tomavam as decisões sozinhos. Semanalmente, precisavam se encontrar com os pastores para, numa reunião que chamavam de *consistório*, averiguar a conduta dos fiéis, se estava de acordo ou não com a doutrina proposta.

### 1.5.1 As tentativas de igrejas nacionais

No período após o Concílio de Trento, a Igreja viu surgir, em diferentes partes do mundo, movimentos teológicos e espirituais. A temática é importante, vista sob o prisma da sinodalidade, porque boa parte deles propunha, em primeiro lugar, uma certa independência em relação ao Papa. Além disso, também faziam uma consciente retrospectiva em relação à história, com atenção especial à comunidade primitiva e aos Padres da Igreja, nos quais foram

---

<sup>184</sup> ZAGHENI, G., *A Igreja moderna*, p. 255-257.

<sup>185</sup> *Ibidem*, p. 196-197.

buscar imagens inspiradoras de uma renovação. Não se tratou, portanto, na maior parte das vezes, de buscar novos conceitos, mas sim de continuar as tradicionais estruturas que haviam dado certo em outras épocas.

No entanto, escreve Reinhardt<sup>186</sup>, as tradicionais designações desses movimentos mais atrapalham do que incentivam a compreensão. O sufixo “-ismo” tem a função de demonstrar que se está diante de ideologias; mas, simultaneamente, as ideias apresentadas como alternativa não são designadas igualmente como “ideologias”. Assim já ocorre uma tomada de posição: os diversos círculos de ideias aparecem como resultado de uma lamentável falsa evolução. Aqui serão listados apenas dois que, no aspecto eclesiológico, opunham-se ao centralismo romano e, em certo sentido, apesar do contexto sociopolítico que não deve ser ignorado, estimulavam a uma Igreja mais participativa:

1. *Galicismo*. Por detrás do complexo de ideias do que se convencionou chamar de *galicismo*, encontra-se a não esclarecida relação de uma Igreja territorial com a Igreja universal. O galicismo sustenta uma independência da Igreja da França perante Roma, imbuída de um forte espírito conciliarista. Essa ideia é possível de ser confirmada pela própria *Declaração dos Quatro Artigos*, de 1682:

*Independência absoluta dos reis nas questões temporais*: os Papas receberam de Deus apenas o poder espiritual; nas coisas temporais, os reis e príncipes não estão sujeitos a nenhum poder eclesiástico; por isso não podem ser depostos em virtude do poder eclesiástico das chaves, assim como seus súditos não podem ser desvinculados do juramento de fidelidade.

*Superioridade do concílio sobre o Papa*: a plenitude dos poderes da Sé Apostólica é limitada pelos decretos de Constança acerca da autoridade dos concílios, decretos que possuem valor permanente, não limitado ao tempo do cisma.

*Inviolabilidade das antigas e veneráveis usanças da Igreja galicana*: o exercício do poder pontifício é regulado pelos cânones eclesiásticos; como estes permanecem em vigor, assim também os princípios e tradições da Igreja galicana vigentes há tempos.

*Infalibilidade do Papa condicionada ao consenso do episcopado*: no julgamento sobre questões de fé, o Papa certamente possui uma parte preponderante, mas sua decisão não será irreformável se não estiver em conformidade com o consenso da Igreja<sup>187</sup>.

---

<sup>186</sup> REINHARDT, R. A Igreja Católica (1648-1789). In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. *História Ecumênica da Igreja*. 2. Da alta idade média até o início da idade moderna. São Paulo: Loyola, Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2014, p. 492.

<sup>187</sup> SOUZA, N., *História da Igreja*, p. 257-258.

No decorrer dos séculos, a concepção absolutista do poder do Estado sobre a Igreja se espalhou. Essa denominação é conhecida como *regalismo*, que, na Áustria, adotou o nome de *josefinismo*, já que diz respeito à política de José II (1765-1790) que queria afrouxar os laços da Igreja austríaca com Roma para submetê-la ao controle do Estado.

2. *Febronianismo*. Em 1763, o bispo coadjutor de Trevis, Nicolau von Hontheim, publicou, sob o pseudônimo de Febrônio, o *De statu Ecclesiae et legitima potestate Summi Pontificis liber singularis ad reuniendos dissidentes in religiones compositus*. O objetivo era redimensionar a autoridade papal em relação ao episcopado; por isso, a teoria é também chamada de episcopalismo. Assim sendo, seria possível a reunificação de protestantes e ortodoxos. As ideias expostas eram diversas, baseadas especialmente no fato de que a autoridade suprema da Igreja estaria no concílio e no colégio episcopal. O Papa, portanto, possuía apenas um primado de honra e de direção, no sentido de fazer levar a cabo as decisões do colégio. O curioso é observar que por detrás dessa concepção estava o modelo da Igreja primitiva. O texto, porém, foi inserido no *index*<sup>188</sup>.

De modo geral:

Da falta de conhecimento sobre o que realmente ocorreu se segue, muitas vezes, que mesmo em apresentações bem-intencionadas transparece desconfiança. “Galicismo”, “jansenismo”, “febronianismo” e assemelhados aparecem então como transgressões da ordem segura e tradicional. É urgente libertar-se de tal visão. É muito mais importante partir do positivo, devendo-se ver nos citados movimentos reformas que, sem sombra de dúvida, pretenderam e realizaram grandes coisas. Como obras humanas, contudo, elas permaneceram limitadas, incompletas e falhas. Nisso assemelham-se a todas as reformas em nossa Igreja: a crítica, por isso, deveria apenas aparecer em segundo lugar<sup>189</sup>.

Portanto, sob até pena de inautenticidade em relação à história, esses movimentos acabaram por ser uma contraproposta à eclesiologia de Trento que, no fundo, fez crescer a centralização e tudo depender da Cúria Romana. De fato, apesar de superficialmente se afirmar que, sobretudo na Alemanha, a tendência episcopalista era expressão do orgulho ferido dos bispos que também eram príncipes imperiais, existem outros fatores de ordem teológica que são de uma importância sem igual:

<sup>188</sup> SOUZA, N., *História da Igreja*, p. 259-260.

<sup>189</sup> REINHARDT, R. A Igreja Católica (1648-1789). In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. *História Ecumênica da Igreja*, p. 492.

Naquela época pode-se constatar uma retomada de consciência dos compromissos e dos direitos do ministério episcopal. Para os *bispos* ficaram claras as conseqüências que deveriam fluir da sua posição como sucessores dos apóstolos, como *pastores e mestres* do rebanho que lhes era confiado. Uma vista panorâmica da atividade diária dos consistórios demonstrou, porém, que sob diversos ângulos a atividade episcopal foi restringida. “Concorrentes” do poder pastoral não eram somente as nunciaturas; também numerosas ordens, por exemplo, interferiam na execução irrestrita do ministério apostólico. Muitas comunidades, na verdade, estavam isentas e, por isso, independentes do poder dos bispos, e isso não somente em questão de disciplina interna, mas também na atividade pastoral<sup>190</sup>.

Tratou-se, portanto, não de movimentos reacionários, mas que, certamente, perceberam em que direção a Igreja estava caminhando.

## 1.6 A chegada do período contemporâneo

Se a transição para a modernidade se situa no renascimento, para a contemporaneidade o marco foi a Revolução Francesa que, de tantos fenômenos contemporâneos, para Hobsbawm<sup>191</sup> foi o mais fundamental: primeiro porque, depois da Rússia, aconteceu no mais populoso e poderoso Estado da Europa; segundo, porque foi mais radical do que qualquer outro levante comparável; terceiro, porque foi a única “ecumênica”, no sentido de ter atingido e influenciado o mundo todo. A influência da Revolução Francesa, portanto, foi imediata e universal.

A Revolução, porém, por mais que o catolicismo ainda fosse a religião oficial do Estado Francês, não emergiu como uma crítica à Igreja. A revolta era em relação ao absolutismo monárquico, e o movimento revolucionário só alcançou uma unidade graças ao consenso de ideias da burguesia, cujos ideais, formulados por filósofos e economistas, eram os do liberalismo<sup>192</sup>. Ora, no contexto iluminista<sup>193</sup> do uso e exaltação da razão, começou-se a

<sup>190</sup> REINHARDT, R. A Igreja Católica (1648-1789). In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. *História Ecumênica da Igreja*, p. 496.

<sup>191</sup> HOBSBAWM, E. J. *A Era das Revoluções. 1789-1848*. 43. ed. Trad. Maria Tereza Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019, p. 99.

<sup>192</sup> O liberalismo, partindo da visão da pessoa como ser individual capaz de alcançar a felicidade com a ajuda da razão, vê o Estado como uma entidade composta de indivíduos e não de grupos. Nesse cenário, a autoridade se baseia num contrato, a partir do qual o indivíduo, desenvolvendo ao máximo os próprios interesses econômicos, deve promover um lucro sempre maior. No regime liberal, o Estado não precisa de Deus para alicerçar a própria autoridade e nem da Igreja para levar a população à obediência à autoridade. Há, portanto, separação entre Igreja e Estado, que constrói uma ideologia que se poderia chamar de “laicismo” (ver ZAGHENI, G., *A idade contemporânea*, p. 87-92).

<sup>193</sup> O iluminismo é uma forma de humanismo que confia no ser humano e se compromete em favor de que a sua vida seja digna e feliz. Esta corrente inspirou projetos de emancipação social e política, com a pretensão de se aproximar da abundância de bens e da sua justa distribuição, a fim de poder dar sentido real à sua exigência

questionar qualquer ordem que emanasse “de cima”. Foi partindo deste princípio que se iniciou a revolta contra o absolutismo e, mais tarde, contra a Igreja.

Tudo se iniciou quando, para o mês de maio de 1789, o rei Luís XVI (1754-1793) convocou a Assembleia dos Estados Gerais da Nação, da qual participaram os três estados: o primeiro, composto pelo clero; o segundo, pela nobreza; e o terceiro, por camponeses, artesãos e burgueses. Martina<sup>194</sup> registra que dentre os 296 deputados do clero, estavam 47 bispos e 208 párocos. O baixo clero, como predominara, logo se aliou ao terceiro estado, enfraquecendo o soberano e transformando o acontecimento em Assembleia Nacional Constituinte. No dia 14 de julho, a queda da Bastilha, símbolo da monarquia absoluta, marcou o início da Revolução Francesa.

No dia 4 de agosto, foram abolidos alguns direitos feudais, e no dia 26 foi sancionada a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, consonante aos ideais iluministas e princípios liberais da burguesia, cujo lema se tornou “liberdade, igualdade e fraternidade”. Esta Declaração proclamava a igualdade de todos perante a lei; estabelecia o povo como a única fonte de poder; ratificava o direito dos cidadãos e proclamava a liberdade de opinião, de confissão religiosa e de expressar o pensamento, desde que não se perturbasse a ordem estabelecida.

A partir daí, não demorou muito para que a Igreja sentisse as dores da revolução: no dia 2 de novembro daquele ano, ocorreu o confisco dos bens do clero e sua venda; e no dia 13 de fevereiro de 1790, a supressão das ordens religiosas, visando tomar as terras dos monges para resolver a crise financeira que se instalara. Não se via muita função nas ordens que só rezavam, mas apenas nas que possuíam alguma função social, como hospitais e escolas.

O mais grave foi a Constituição Civil do Clero, de 12 de julho de 1790, que foi um documento unilateral do Estado revolucionário francês que colocava a Igreja como um setor da administração civil e, portanto, um “órgão” pelo qual o Estado deveria zelar. Havia, no fundo, a tendência de se ter uma Igreja nacional que fosse cuidada pelo rei, e não pelo Papa, já que este representaria uma influência externa. A Constituição estabeleceu uma nova organização das dioceses francesas, que passaram de 135 para 83; que os bispos e os párocos deveriam ser eleitos pelo povo, sem confirmação e investidura canônica; que o salário dos ministros do culto seria pago pelo Estado; e que os bispos deveriam obrigatoriamente residir no território de suas

---

humanista originária. (CONNIL, J. Iluminismo. In: VILLA, M. M. *Dicionário do Pensamento Contemporâneo*. Trad. Honório Dalbosco. São Paulo: Paulus, 2000, p. 411-414).

<sup>194</sup> MARTINA, G. *História da Igreja*. De Lutero a Nossos Dias. III – A era do liberalismo. 3. ed. Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Loyola, 2005, p. 13.

respectivas dioceses<sup>195</sup>. Em novembro de 1790, exigiu-se o juramento do clero à Constituição. Quando, porém, dois terços se recusaram a fazê-lo, iniciaram-se as perseguições, que culminaram em padres presos, deportados ou executados<sup>196</sup>.

Naquele contexto, em 1796, quando Napoleão Bonaparte (1769-1821), aos 27 anos, assumiu o exército francês, o Diretório esperava que o Papa, através de um *Breve*, convidasse os católicos a aceitar o regime publicano. Na ocasião, o Papa Pio VI (1775-1799) redigiu um documento exortando os católicos franceses a obedecerem aos que os comandavam, ao mesmo tempo em que lhes orientava a não dar crédito algum a quem lhes impusesse outra doutrina que não fosse a da Sé Apostólica.

Os radicais, no entanto, esperavam que o Papa também revogasse todos os documentos promulgados a partir de 1789, ou seja, que declarasse nula a condenação à Constituição Civil do Clero e reabilitasse os “padres jurados”. Como não se chegou a este ponto, no dia 2 de fevereiro de 1798 o exército francês ocupou Roma e, no dia 20, Pio VI, já com pouco mais de 80 anos, foi obrigado a deixar a cidade. O Papa chegou a Valence em março de 1799, falecendo em agosto. No entanto, Pio VI, já prevendo que morreria distante de Roma, deixara uma normativa para o conclave, na qual o decano e outros quatro conceituados cardeais poderiam decidir onde realizar as assembleias<sup>197</sup>. O conclave se iniciou em 1 de dezembro de 1799, em Veneza, com 36 dos 45 cardeais, e durou até 4 de março de 1800, elegendo o cardeal Barnaba Chiaramonti, que assumiu o nome de Pio VII (1800-1823).

Napoleão, porém, havia chegado ao poder no dia 9 de novembro de 1799, e logo sentira a necessidade de uma proposta de reconciliação, visto que enxergava a religião também como um fator político. No dia 15 de julho de 1801, a França e a Santa Sé assinaram uma *Concordata* na qual reconheciam o catolicismo como a religião da maioria dos franceses. Ao mesmo tempo, realizava-se uma nova divisão das dioceses, de 83 para 60; convidava-se todos os titulares do episcopado francês, os legítimos e os constitucionais, a renunciar, deixando a cargo do primeiro-cônsul a responsabilidade da nomeação dos novos bispos; e a Santa Sé se comprometia a não incomodar aqueles que haviam comprado os bens eclesiásticos alienados<sup>198</sup>.

Bonaparte, porém, vinculou à Concordata os 77 “artigos orgânicos”, que formavam um código de direito eclesiástico de espírito galicano. Na verdade, a partir daquele momento, para

---

<sup>195</sup> MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias III*, p. 13.

<sup>196</sup> SOUZA, N.; GONÇALVES, P. S. L. *Catolicismo e sociedade contemporânea*. Do Concílio Vaticano I ao contexto histórico-teológico do Concílio Vaticano II. São Paulo: Paulus, 2013, p. 31.

<sup>197</sup> Essa informação é importante porque o costume era que o conclave acontecesse na cidade em que o Papa falecesse.

<sup>198</sup> MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias III*, p. 20.

que os bispos publicassem um documento, convocassem sínodos ou concílios e publicassem suas decisões, e até para a nomeação dos párocos, era necessário o *placet* do Estado. Obrigava-se o ensino dos quatro artigos galicânicos nos seminários e a ordenação de novos sacerdotes passava a ser submetida a altos controles. Passou a ser permitido somente um catecismo em toda a França, chamado *Catecismo Napoleônico*, que insistia, sobretudo, na obediência ao imperador, e se afirmava a precedência obrigatória do casamento civil ao religioso. Logo, o Estado passou a controlar a documentação.

Os protestos do Papa de nada adiantaram. No dia 2 de dezembro de 1804, após realizar um plebiscito, Napoleão se tornou imperador. Convidado, o Papa Pio VII estava presente, na intenção de coroa-lo. No entanto, Bonaparte coroou a si mesmo, quase que afirmando que chegara àquele posto por seus próprios méritos e não precisava do reconhecimento papal, o que representou uma humilhação pública para o Papa. Além disso, em fevereiro de 1808 Napoleão mandou ocupar Roma e os Estados Pontifícios, que se anexaram ao império em maio de 1809. Pio VII excomungou os executores da invasão e, em julho, foi preso e lentamente levado à França, onde chegou em 1812. Em 1813, ainda detido, Pio VII assinou uma nova concordata que praticamente o deixava à mercê do imperador. Três dias depois, porém, redigiu uma declaração, na qual reconhecia o erro e cancelava o acordo. O Papa foi reentronizado em Roma somente no dia 24 de maio de 1814.

Com a decadência napoleônica, realizou-se o Congresso de Viena (1814-1815), visando a reorganização das fronteiras europeias. Havia uma tendência de se acreditar que tudo voltaria a ser como era antes, no Antigo Regime. Ao que parece, destaca Peña<sup>199</sup>, não se tomava consciência de que a revolução política, iniciada no século XVIII, havia destruído os fundamentos do Antigo Regime que, por sua vez, já não poderia ser reconstruído, porque, em maior ou menor medida, a sociedade havia adotado uma visão de si mesma e de todas as realidades humanas baseada em princípios mais democráticos e igualitários, e que o sufrágio universal, a tolerância e a liberdade de consciência eram valores aos quais já não se renunciaria voluntariamente. De fato, já haviam se passado 16 anos da circulação dos ideais liberais, que chegaram, inclusive, a muitos monarcas e, como não poderia ser diferente, também à Igreja.

---

<sup>199</sup> PEÑA, G. A. *História da Igreja*. Vinte séculos caminhando em comunidade. Trad. José Joaquim Sobral. São Paulo: Ave-Maria, 2014, p. 213.

### 1.6.1 A Igreja e a secularização no século XIX

No liberalismo, o princípio fundamental que inspira a estrutura política da sociedade é o separatismo: a ordem político-cívico-temporal e a ordem espiritual-religioso-sobrenatural convivem separadamente. A sociedade civil tem uma natureza coletiva, enquanto a religião é de âmbito íntimo; a sociedade tem como fim a prosperidade material, enquanto a religião se preocupa com a vida ultraterrena; a sociedade, na medida em que valoriza o indivíduo, não quer violar o sacrário da consciência, enquanto a religião se desdobra justamente no íntimo da consciência. Não há elementos comuns entre a vida da sociedade e a da religião, que “podem e devem se ignorar mutuamente”<sup>200</sup>.

Ao estenderem-se as ideias liberais no campo da filosofia e da economia, extrapolando o dado político, parece óbvio que a instituição eclesial não ficaria à margem. Naquele contexto, nem tudo era mais tão uniforme no seio da Igreja. Diante de um mundo novo que emergia, num período de perturbações radicais, desenvolveu-se entre os católicos uma dupla tendência: de um lado, os intransigentes, na França chamados de “ultras”, ou seja, mais realistas que o rei; de outro, os liberais. Essa divisão tornou, nos anos vindouros, quase impossível a prática da sinodalidade.

Os católicos intransigentes tinham forte conservadorismo e grande temor de perder os antigos privilégios, o que gerava um forte sentido de autoridade e uma grande desconfiança de tudo o que era novo. Logo, qualquer novidade política era revolução; filosófica, erro; teológica, heresia. Para eles, o melhor sistema era o absolutismo monárquico, visto que preferiam soluções definitivas, de uma vez para todo o sempre. Os intransigentes não aceitavam quem lutava pela igualdade, pela ideia da promoção dos pobres e pela difusão da instrução, visto que, na sua concepção, a paz se mantinha com a ignorância das pessoas<sup>201</sup>.

Em 1884, o sacerdote espanhol Sardá y Salvany (1844-1916) publicou o livro *el liberalismo es pecado!*, símbolo da atitude dos intransigentes diante das liberdades modernas. A imprensa católica do século XIX, em grande parte, foi tomada por estas ideias: a liberdade era a amiga mais fiel e cara ao demônio porque abria o caminho a quase infinitos pecados. Por isso, qualquer migalha de liberdade deveria ser condenada. De igual modo, a liberdade de consciência foi vista como loucura, e a de imprensa, um mal que jamais seria suficientemente deplorado. Como escreve Martina<sup>202</sup>, “é preciso levantar pontes e cortar todo contato com o

---

<sup>200</sup> MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias III*, p. 52.

<sup>201</sup> *Ibidem*, p. 153-154.

<sup>202</sup> *Ibidem*, p. 150.

inimigo para que a cidadela assediada não tenha infiltração dos adversários, que poderiam penetrar na fortaleza, enfraquecer o espírito dos defensores e abrir as portas ao inimigo”. Para os intransigentes, portanto, a história moderna era uma progressiva apostasia, que havia atingido o ápice com a Revolução, que consistiu num ataque das potências do mal contra os filhos da luz, imunes de toda culpa e de todo erro.

De outro lado, os católicos liberais acreditavam que era possível estabelecer uma ponte entre o Evangelho e os “novos” princípios. Na verdade, para eles, se a maioria dos católicos ainda não aceitava os ideais liberais, isso se devia ao fato de que muitos ainda não haviam aceitado o novo regime político e permaneciam fiéis ao absolutismo que, na visão dos liberais, já estava morto.

Assim imbuídos, os católicos liberais defendiam a separação entre a Igreja e o Estado e, automaticamente, a livre nomeação dos bispos por parte da Igreja. Reivindicavam, sobretudo, as liberdades de consciência, de culto, de ensino, de imprensa e de associação. O aprofundamento da missão espiritual da Igreja, os anseios por um retorno à pobreza original, a firme vontade de renunciar a todo meio coercitivo ao prestígio, como suportes da própria autoridade, levaram a ver como muita distância o apoio do Estado, repleto de perigos e, portanto, a desejar a renúncia ao sistema concordatário, desde que fosse conseguida a plena liberdade de ação. Martina<sup>203</sup> destaca que o mérito essencial de todos os liberais católicos foi o de ter afirmado, de todos os modos, a absoluta necessidade de se chegar a um acordo entre a Igreja e o mundo moderno.

Estes ideais encontravam expressão na revista *L’Avenir*, cujos editores eram Felicité de Lamennais (1782-1854), Henri-Dominique Lacordaire (1802-1861) e Charles René de Montalambert (1810-1870), conhecidos na história como *peregrinos da liberdade*. De fato, diante de uma certa miopia da conjuntura eclesial, os três não se deram conta de que a maioria católica ainda era intransigente, a ponto de se deslocarem até Roma para pedir autorização expressa ao Papa para publicarem a revista que, no entanto, só foi publicada de outubro de 1830 a novembro de 1831. Conceder uma aprovação explícita, porém, era contrária à prática da Cúria. Na ocasião, em março de 1832, apesar de a audiência ter sido marcada com o pontífice romano, os editores foram atendidos por um cardeal bastante intransigente e o Papa sequer dissera algo.

No dia 15 de agosto daquele mesmo ano, no entanto, o Papa Gregório XVI (1831-1846) publicou a encíclica *Mirari Vos*, na qual, dentre as temáticas tratadas, estavam as duas fontes

---

<sup>203</sup> MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias III*, p. 204.

do mal: a liberdade de imprensa e o indiferentismo religioso<sup>204</sup>. Gregório XVI condenou os princípios do liberalismo político e religioso e, ainda que implicitamente, também “condenou” a revista *L’Avenir* e, no plano prático imediato, rejeitou a linha dos católicos liberais.

Nessa encíclica, a ideia de renovação da Igreja foi considerada um ultraje.

Sendo, portanto, máxima infrangível — para valer-nos das palavras dos padres tridentinos — que a Igreja foi ‘instruída por Jesus Cristo e seus apóstolos, e é dirigida pelo Espírito Santo, o qual diariamente lhe sugere todo tipo de verdade’, parece claro quanto seja absurdo e sumamente ultrajante para a mesma Igreja o propor certa restauração e regeneração como necessária para prover sua salvação e seus progressos, como se fosse possível entendê-la sujeita a defeito, ou a obscurecimento, ou a outros inconvenientes do gênero. Tudo isso são maquinações e tramas dirigidas pelos inovadores, tendo em vista seu desafortunado fim de lançar os fundamentos de um recente empreendimento humano, onde surja aquilo que tanto detestava são Cipriano, ‘que a Igreja se tornasse uma realidade humana’, ela que é inteiramente divina. Mas aqueles que vão meditando tais desígnios, considerem que, pelo testemunho de s. Leão, somente ao romano pontífice ‘é confiada a dispensa dos cânones’, e que somente a ele compete, e a nenhum outro homem, definir qualquer coisa “a respeito das regras de paternas sanções”, e, como escreve s. Gelásio, ‘sacudir em tal maneira os decretos dos cânones e comensurar os preceitos dos predecessores de modo tal que, após diligentes reflexões, traga conveniente renovação àquelas coisas que a necessidade dos tempos requerem dever-se prudentemente rever para o bem das Igrejas’<sup>205</sup>.

De fato, Gregório XVI, atormentado pelos males e perigos que provinham à Igreja pelo exterior, não se apercebeu de que no interior da Igreja existiam muitas coisas que não funcionavam e que seria necessária uma renovação. Ao contrário: como parte do programa de restauração, Gregório XVI não quis introduzir estradas de ferro nos Estados Pontifícios, sob a alegação de que facilitaria a circulação das pessoas e, conseqüentemente, a entrada de ideais liberais; além de não permitir a iluminação pública a gás nas ruas, porque poderia favorecer reuniões noturnas para disseminar as ideias liberais<sup>206</sup>.

<sup>204</sup> MONDIN, B. *Dicionário Enciclopédico dos Papas*. História e Ensinamentos. Trad. José Joaquim Sobral. São Paulo: Ave-Maria, 2007, p. 567.

<sup>205</sup> GREGÓRIO XVI. Carta Encíclica *Mirari Vos*. In: *Documentos de Gregório XVI e Pio IX*. São Paulo: Paulus, 1999, p. 31. (*grifos nossos*)

<sup>206</sup> Gregório XVI, posteriormente, condenou Lamennais pessoalmente com o documento *Singulari Nos* (1834), e por duas razões: primeiro, por preocupação com o efeito das ideias de Lamennais sobre a situação política na Itália e nos Estados Pontifícios, publicadas no ensaio *Paroles d’un croyant* (1834); segundo, por um descontentamento com a reação de Lamennais a *Mirari Vos*. Contra essa condenação, Lamennais se revoltou e abandonou a Igreja. Quando faleceu, em 1854, foi enterrado como indigente. O Papa também censurou o ensinamento do teólogo alemão Georg Hermes (1775-1831), por excesso de ênfase no papel da razão no entendimento da fé, bem como os ensinamentos do padre francês Louis Bautain (1796-1867), por enfatizar demais o papel da fé em detrimento da razão, a ponto de se tornar um dos maiores expoentes do fideísmo (MCBRIEN, R. *Os Papas*. Os Pontífices: de São Pedro a São João Paulo II. Trad. Barbara Theoto Lambert. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2013, p. 345).

Quando faleceu Gregório XVI, muitos esperavam um novo Papa capaz de enfrentar a situação social e política de maneira diplomática. É quando sobe ao trono papal o Papa Pio IX (1846-1878).

#### 1.6.2 O pontificado de Pio IX: ápice do centralismo romano

O conclave, que começou no dia 14 de junho de 1846, passadas apenas 48 horas do seu início, elegeu o cardeal Giovanni Maria Mastai Ferretti, que escolheu para si o nome de Pio IX. Depois de São Pedro, foi o mais longo pontificado da história do papado, encerrado em 1878, com sua morte.

Pio IX era essencialmente um pastor. Procurava defender um direito da Igreja de todas as formas. Martina<sup>207</sup> escreve que sua bondade natural, a cordialidade e a vivacidade de suas conversas lhe conquistavam a simpatia universal, assim como suas tendências moderadas, que alguns interpretavam como simpatia pelo liberalismo, que o novo Papa detestava. Porém, quando jovem, o Papa sofrera de graves distúrbios nervosos, superados somente após a ordenação. Conservando uma forte emotividade, facilmente se impressionava, cedia aos impulsos e acabava fazendo promessas ou declarações que, pouco tempo depois, era obrigado a desdizer. De igual modo, devido a essas intempéries, teve uma formação científica bastante precária, que ele não completou. Essa lacuna teológica, diante das controvérsias surgidas em seu pontificado, revelou também certa gravidade. Além disso, Pio IX também era levado por um certo pseudomisticismo, que o fazia confundir o plano político com o sobrenatural e esperar passivamente a solução dos acontecimentos por uma intervenção da Providência, sem tomar qualquer iniciativa para o aprofundamento dos problemas<sup>208</sup>.

Apesar de tudo, Mastai Ferretti, desde padre, sempre fora um homem caridoso. Quando Papa, prosseguiu sua ação como padre e pastor. Faleceu em 7 de fevereiro de 1878, enquanto rezava o rosário, e foi enterrado no Vaticano. A história, que lhe reservou triunfos, também lhe destinou insultos. Em 1880, conforme desejara, seu corpo foi transferido para San Lorenzo in Verano. O traslado foi feito à noite, na tentativa de evitar problemas com os anticlericais. Todavia, o cortejo fúnebre foi atacado perto do Castelo Sant'Ângelo<sup>209</sup>. Uma chuva de pedras caiu sobre o féretro, que foi defendido por jovens católicos entre as orações e as ladainhas, e

---

<sup>207</sup> MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias III*, p. 214.

<sup>208</sup> *Ibidem*, p. 214-215.

<sup>209</sup> SOUZA, N., *História da Igreja*, p. 279.

pela própria polícia, que procurou atravessar o cortejo. Pio IX foi beatificado no dia 3 de setembro de 2000, pelo então Papa João Paulo II. Até hoje, não foi canonizado.

#### 1.6.2.1 A apologética de Pio IX

O momento histórico em que Pio IX subiu ao governo da Igreja foi marcado por dificuldades, principalmente em âmbito político. Passada a Revolução Francesa, os antigos soberanos acreditavam ter restaurado o *ancient régime*, mas era um absolutismo relativamente iluminado. O Papa, por sua vez, alimentava uma verdadeira aversão aos católicos liberais. Desse modo, nos tempos em que a questão social começava a emergir, aos pobres e aos operários recordava-se que sua posição fazia parte da ordem natural e imóvel das coisas, e que a Providência havia assim fixado para facilitar, a quem a aceitasse com resignada paciência, o acesso deles à salvação ultraterrena. Advertia-se também para que não se aderisse à trama contra a autoridade do papado e da Igreja, porque se não se aceitasse mais esta verdade, o castigo divino se abateria sobre todos, empurrando-os para a anarquia e a barbárie. Para evitar este grande mal, era necessário operar a restauração da sociedade cristã, na qual a Igreja e o papado constituíam o fundamento e a legitimação última da autoridade.

Nesse contexto, o pontificado de Pio IX foi marcado por um forte caráter apologético<sup>210</sup>, acentuado em seus documentos pontifícios: a carta encíclica *Qui Pluribus*, de 1846; a bula *Ineffabilis Deus*, de 1854; e a carta encíclica *Quanta Cura* e o *Syllabus*, de 1864.

- *Qui Pluribus*, lançada no dia 9 de novembro de 1846, visava a defender a fé contra as doutrinas e práticas que não condiziam com a autoridade divina intrínseca à Igreja que, como tal, possuía a função de condutora dos bons costumes. Nesse sentido, a encíclica listava os desvios que, oriundos das instâncias modernas, contrapunham-se à Igreja, a saber: o da *Sociedade Bíblica*, que partindo da modernidade pretendia traduzir a Escritura nas mais diversas línguas, utilizando da filosofia e de outros instrumentos; o do *liberalismo*, que se opunha ao celibato do clero e corrompia a juventude; o do *comunismo*, que eliminava o direito ao patrimônio, à propriedade privada e a fé religiosa; e o da *filosofia moderna*, mãe de diversos danos morais e religiosos que se

---

<sup>210</sup> “A apologética caracteriza-se fundamentalmente como uma ciência, dotada de um sentido, de uma finalidade, de um método, articulada com a fé compreendida como um ato religioso e salvífico, uma adesão pessoal e total a Deus e sua palavra. Trata-se de uma ciência positiva, teológica, que se situa no âmbito da fé e opera sempre sob a direção da Igreja e sob o estímulo da fé que procura compreender a si mesma” (SOUZA, N.; GONÇALVES, P. S. L., *Catolicismo e sociedade contemporânea*, p. 55).

mostravam na degeneração dos costumes, no desprezo à religião e em outras instâncias. Para superar esses desvios, só havia uma solução: a observação e o respeito da autoridade divina da Igreja, que devia ser sobreposta a todos os homens<sup>211</sup>.

- *Ineffabilis Deus*, publicada no dia 8 de dezembro de 1854, proclamava o dogma da Imaculada Conceição<sup>212</sup>. O objetivo da proclamação foi ressaltar a santidade e a plena inocência de Maria por meio de um dogma, que é “utilizado pela Igreja para exprimir uma verdade de fé definitiva em seu conteúdo e passível de aperfeiçoamento em sua forma”<sup>213</sup>. O atraso temporal entre as evoluções no seio da Igreja e na sociedade eram impressionantes: no mesmo decênio em que Charles Darwin (1809-1882) anunciava a teoria da evolução, Pio IX teve a ideia, para demonstrar seu poder pleno e infalível, de promulgar um dogma por iniciativa própria. Proclamar um dogma era uma ação que, até então, se havia realizado tradicionalmente em um concílio, como resposta a uma situação conflitiva e para evitar a heresia. A intenção de Pio IX, porém, era também avivar a piedade tradicional e fortalecer o sistema romano. Do ponto de vista histórico, a proclamação do dogma também demonstrava, mais uma vez, o caráter apologético de que se revestiu a Igreja naquele contexto<sup>214</sup>, além de ser uma demonstração, da parte do Papa, de que ele tinha poder. Aliás, o próprio monumento, colocado na Praça Mignanelli em Roma, no dia 8 de dezembro de 1857, era também um símbolo de poder.
- *Quanta Cura*, publicada no dia 8 de dezembro de 1864, apontava os “erros modernos” que colocavam a fé da Igreja em perigo. O documento propunha a superação desses erros reafirmando a autoridade da Igreja, fundamentada, por sua vez, na autoridade que vinha de Deus. Em destaque, os erros modernos eram o naturalismo e o panteísmo, o liberalismo, o comunismo e o socialismo, e a dissociação entre Igreja e Estado. Para fortalecer a *Quanta Cura*, Pio IX elaborou um elenco de erros modernos, o *Syllabus*, deixando explícita sua condenação e reforçando o objetivo de reafirmar a autoridade da Igreja<sup>215</sup>. Ao todo, no *Syllabus* foram feitas dez listas de erros que envolveram: 1) o

<sup>211</sup> SOUZA, N.; GONÇALVES, P. S. L., *Catolicismo e sociedade contemporânea*, p. 54.

<sup>212</sup> Segundo Wolf, é salutar o fato de o dogma ser definido pelo Papa sozinho. Por isso, uma parte dos pesquisadores vê no dogma da Imaculada Conceição uma espécie de ensaio geral para o Concílio Vaticano I. A infalibilidade do Papa, que viria a ser definida solenemente no Concílio, já fora postulada na prática pelo fato de o Papa ter decidido a questão *ex sese* (WOLF, H., *História Ecumênica da Igreja*, p. 146-147).

<sup>213</sup> SOUZA, N.; GONÇALVES, P. S. L., *Catolicismo e sociedade contemporânea*, p. 56.

<sup>214</sup> Wolf destaca também que de importância fundamental para a dogmatização foi o interesse pessoal (devoção mariana) de Pio IX, que logo depois de sua eleição, consultara vinte teólogos sobre a possibilidade da proclamação do dogma. Um importante efeito catalisador coube à situação vivida no exílio de Gaeta em 1849-1850, no contexto da questão romana. O Papa depositou sua esperança de recuperar Roma na intervenção da Mãe de Deus (WOLF, H., *História Ecumênica da Igreja*, p. 146).

<sup>215</sup> SOUZA, N., *História da Igreja*, p. 280.

panteísmo, naturalismo e o racionalismo absoluto; 2) o racionalismo moderado; 3) o indiferentismo; 4) o socialismo, o comunismo, as sociedades secretas, as sociedades bíblicas e as sociedades clerical-liberais; 5) os erros na Igreja e seus direitos; 6) os erros que afetam a sociedade civil, considerados em si como em suas relações com a Igreja; 7) os erros sobre a moralidade natural e cristã; 8) os erros sobre o casamento cristão; 9) os erros em torno do principado civil do Pontífice Romano; 10) e os erros que se relacionam com o liberalismo<sup>216</sup>.

Intencionalmente ou não, a publicação do *Syllabus* fez crescer a polarização entre liberais e intransigentes. Todavia, o *Syllabus* deve ser compreendido como o ápice de uma sucessão de posicionamentos assumidos pelos Papas no sentido de rejeitar o modernismo, como já acontecera, em 1832, com a encíclica *Mirari vos*, de Gregório XVI. Zagheni<sup>217</sup> ressalta que o documento de Pio IX superou o de seu antecessor por dois aspectos: primeiro, pela dureza do tom; depois, pela visão ainda mais negativa da realidade. O teor dos erros apontados permite concluir que a preocupação central de Pio IX estava relacionada à perda de terreno por parte da Igreja Católica: o avanço da chamada civilização moderna, associada ao liberalismo e ao progresso, deslocaria a religião do seu lugar tradicional, o que fez com a Igreja reagisse negativamente às transformações do período, fechando-se ao diálogo<sup>218</sup>.

Somam-se aos documentos de Pio IX os acontecimentos relacionados à questão romana [*rissorgimento*], relativos à perda do poder temporal do Papa, que culminaram no dia 20 de setembro de 1870, quando os italianos ocuparam Roma pela Porta Pia. Promoveu-se um plebiscito com a fórmula: “Queremos a nossa união ao Reino da Itália sob o governo do rei Vittorio Emanuele II e dos seus sucessores”. No dia 2 de outubro daquele mesmo ano, os romanos, com 40.000 votos favoráveis e apenas 115 contrários, pediram a anexação ao Reino da Itália e ratificaram, dessa maneira, o fim do poder temporal dos Papas<sup>219</sup>. O Papa, que morava em Roma, dirigiu-se à *mura leonina*, uma grande muralha construída pelo Papa Leão IV (847-855) atrás da Basílica de São Pedro, onde se autoproclamou prisioneiro do Vaticano e não reconheceu o reino da Itália<sup>220</sup>.

<sup>216</sup> PIO IX. *Encíclica Quanta Cura*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/pius-ix/it/documents/encyclica-quanta-cura-8-decembri-1864.html> Acesso em: 17 jan. 2024.

<sup>217</sup> ZAGHENI, G. *A Idade Contemporânea*. Curso de História da Igreja. Vol. IV. São Paulo: Paulus, 1999, p. 140.

<sup>218</sup> SILVA, A. R. C.; CARVALHO, T. R. A Cruzada ultramontana contra os erros da modernidade. In: *Revista Brasileira de História das Religiões* (RBHR). ANPUH, Ano XII, n. 35, p. 27, set./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/article/view/45883/751375148315> Acesso em: 18 set. 2020.

<sup>219</sup> MONDIN, B., *Dicionário Enciclopédico dos Papas*, p. 583.

<sup>220</sup> MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias III*, p. 224-225.

Na sua reclusão forçada, Pio IX nunca mudou de ideia a respeito da questão romana e continuou a reivindicar os direitos da Igreja em relação ao poder temporal. Mesmo naquele contexto, as peregrinações a Roma não deixaram de testemunhar a fé. Foram numerosos, inclusive, os testemunhos de devoção e fidelidade ao Papa em 1877, por ocasião dos cinquenta anos de sua ordenação episcopal.

A questão romana permaneceu pendente nos Papas que sucederam Pio IX: Leão XIII (1878-1903), Pio X (1903-1914) e Bento XV (1914-1922). A solução definitiva veio apenas no pontificado de Pio XI (1922-1939), como se verá mais adiante, depois que Benito Mussolini (1883-1945), de modo democrático, subiu ao poder (somente em 1924 que Mussolini deu o golpe e fechou o parlamento, instaurando a ditadura). A assinatura desses Pactos, tão criticadas pouco tempo depois, sob a acusação de que Mussolini havia comprado o silêncio do Papa diante da ditadura fascista, pôs fim, definitivamente, à questão romana.

### 1.6.3 O Concílio Vaticano I: na contramão da sinodalidade

A primeira vez em que, naquele contexto, levantou-se a hipótese de se celebrar novo um Concílio foi em 1849, quando o cardeal Luigi Lambruschini (1776-1854), depois de passados somente três anos da eleição de Pio IX, lhe dissera que o Papa deveria reunir um concílio para condenar os erros modernos, reavivar a fé do povo cristão e reforçar a disciplina eclesiástica que, àquela altura, em sua visão, estava tão frágil<sup>221</sup>.

De alguma forma, parece que o Papa Pio IX não descartara a possibilidade. Quando da publicação do *Syllabus*, no dia 8 de dezembro de 1864, a ideia de um concílio começou a ganhar consistência. Martina<sup>222</sup> registra que, no dia 6, numa sessão ordinária da Congregação dos Ritos, Pio IX, após mandar sair os que não eram cardeais, perguntou aos presentes sobre a oportunidade de convocar um concílio ecumênico. A mesma pergunta foi estendida depois a todos os membros do Sacro Colégio. À época, o cardeal Francesco Pentini (1797-1869), único a ser contrário ao concílio, disse que o episcopado permanecia unânime em sua vontade de condenar os erros da modernidade, e ainda não havia divergências sobre pontos de fé – logo, o concílio não era necessário<sup>223</sup>.

<sup>221</sup> LAMBRUSCHINI, L. *apud* O'MALLEY, J. W. *Vatican I. The Council and the making of the Ultramontane Church*. Cambridge: First Harvard University, p. 10. (*tradução nossa*)

<sup>222</sup> MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias III*, p. 256.

<sup>223</sup> SOUZA, N.; GONÇALVES, P. S. L., *Catolicismo e sociedade contemporânea*, p. 66.

Diante das dúvidas sobre a oportunidade de se convocar um concílio naquele momento, seja pelas condições gerais da Europa e as particulares do poder temporal do Papa, seja pelo temor por parte da Cúria de um golpe contra seu prestígio, Pio IX determinou que os cardeais que trabalhavam na Cúria romana fossem interpelados sobre a convocação ou não de um concílio. As respostas ajudaram o Papa a encontrar estímulo, visto que vieram favoráveis de pelo menos 15 dos 21 cardeais interrogados. A falta de unanimidade, entretanto, segundo Alberigo<sup>224</sup>, já demonstrava as resistências que havia no ambiente curial quanto à convocação de uma assembleia conciliar.

O Papa, porém, sentiu-se estimulado a realizar o projeto, e em março de 1865 formou uma comissão cardinalícia com o objetivo de preparar o futuro concílio. Já em sua primeira reunião, a comissão percebeu que seria necessário constituir comissões auxiliares. Isso porque, de acordo com Alberigo<sup>225</sup>, na primavera seguinte aconteceu uma cautelosa consulta a um restrito grupo de membros do episcopado (36 sobre um total de mil bispos, ou seja, nem 4%), sobre os assuntos que o concílio deveria tratar<sup>226</sup>.

O cardeal Bizzarri (1802-1877), então, propôs que fossem constituídas comissões para cada matéria a ser tratada no concílio. A Comissão Central aprovou a ideia e foram constituídas cinco Comissões Preparatórias, presididas por cardeais que eram membros da Comissão Central. O fato de se confiar a preparação do Concílio a organismos romanos criados *ad hoc* era uma novidade na história dos concílios. Segundo Alberigo<sup>227</sup>, “isso era o resultado das novas condições das comunicações, o que fazia prever uma participação muito mais numerosa do que a dos concílios anteriores, mas também da preocupação de não correr o risco de uma assembleia difícil como a de Trento”.

Tendo assim se decidido, todos os bispos foram convidados a Roma para participar da festa de São Pedro e São Paulo, durante a qual, no dia 29 de junho de 1867, o Papa anunciou oficialmente o desejo de convocar em Roma um concílio ecumênico. Para o secretário de Estado, Giacomo Antonelli (1806-1876), o acontecimento poderia provocar dificuldades para a Santa Sé, devido à situação política daquele momento. O cardeal Giovanni Battista Pitra (1871-1940), da Cúria romana, confessava abertamente seu temor: um Concílio diminuiria a

---

<sup>224</sup> ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano I (1869-1870). In: ALBERIGO, G. [org.] *História dos Concílios Ecumênicos*. São Paulo: Paulus, 1995, p. 368.

<sup>225</sup> *Ibidem*, p. 368.

<sup>226</sup> Já em vista da proclamação do dogma da Imaculada Conceição de Maria, em 1854, mais de 600 bispos tinham enviado seus pareceres, que continham também amplas informações sobre os problemas pastorais. Em 1867, por ocasião do centenário dos santos Pedro e Paulo, tinha sido distribuído aos bispos, reunidos em grande número para as celebrações, um questionário com 17 questões sobre o estado disciplinar da Igreja, que obteve 774 respostas (ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano I. In: ALBERIGO, G., *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 368).

<sup>227</sup> ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano I. In: ALBERIGO, G., *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 368.

importância do clero romano na Igreja. Outros, alegando a inutilidade do Concílio, diziam: “Não temos o Papa? O Papa não tem o poder de decidir todas as questões? Para que um Concílio?”<sup>228</sup>.

O anúncio de Pio IX, de um lado, suscitou preocupações, especialmente nos círculos políticos, visto que se pensou no concílio como sendo a oportunidade para se reafirmar a reivindicação papal de poder temporal e, mais genericamente, de relações privilegiadas com os Estados. De outro lado, porém, os ambientes teológicos começaram a fervilhar com a possibilidade de poder obter, do concílio, o aval para suas respectivas (em geral, contraditórias) teses doutrinárias.<sup>229</sup>

Fato é que as Comissões Preparatórias, com a Comissão Central, tinham a função de coordenar os trabalhos. As Comissões Preparatórias eram cinco: 1) a *doutrinária*, na qual estavam os jesuítas através da participação dos professores do colégio romano; 2) para a *disciplina eclesiástica*, que não compreendeu que a sociedade havia mudado; 3) para as *ordens religiosas*, que via claramente a necessidade de uma reforma; 4) para as *missões e Igrejas Orientais*, que tinha uma clara tendência latina, ou seja, o desejo de querer reduzir as igrejas orientais à latina, unificando a disciplina; e 5) para as *questões político-eclesiásticas*, que se dedicou, sobretudo, à questão da nomeação dos bispos feita pelo Estado<sup>230</sup>.

No início, para agilizar o trabalho, 60 consultores deveriam ser escolhidos (moradores de Roma) e 36 deveriam ser chamados do exterior. A escolha se tornou um problema, inclusive pensando sob o prisma sinodal: primeiro porque era unilateral, escolhendo-se somente quem era fiel às posições romanas; segundo, porque os núncios ficaram encarregados de convidar os estudiosos do exterior, mas nem sempre a escolha foi a mais inteligente; terceiro, porque foram escolhidos somente ultramontanos, cuja competência era, em alguns casos, relativa. A preparação seguia seu curso com determinado teor secreto, descontentando alguns ambientes. Era uma tentativa da Cúria de realizar um concílio antes do concílio<sup>231</sup>.

Enquanto se desenvolvia essa fase preparatória, na primavera de 1868 foi redigido o ato oficial de convocação, publicado no dia 29 de junho de 1868, intitulado *Aeterni Patris*. Nessa fase, surgiu a dúvida se se deveria ou não convidar a intervir no concílio: os bispos titulares (sem diocese), cujo número era bastante elevado; os chefes dos Estados católicos, como fora feita à época do Concílio de Trento; e os cristãos não-católicos. Depois de um aprofundado

<sup>228</sup> SOUZA, N.; GONÇALVES, P. S. L., *Catolicismo e sociedade contemporânea*, p. 67.

<sup>229</sup> ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano I. In: ALBERIGO, G., *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 368-369.

<sup>230</sup> SOUZA, N.; GONÇALVES, P. S. L., *Catolicismo e sociedade contemporânea*, p. 68.

<sup>231</sup> *Ibidem*, p. 67-68.

debate, os bispos titulares foram admitidos, mas se decidiu não convidar autoridade política alguma, dada a secularização que acontecera nas sociedades. Quanto aos não-católicos, Pio IX dirigiu aos ortodoxos um apelo a que voltassem ao seio da Igreja católica e pudessem, assim, participar do concílio; mais genericamente, fez também um apelo aos protestantes e aos crentes de outras religiões<sup>232</sup>. Os bispos orientais acolheram a carta do Papa com um silêncio ensurdecedor, e lamentaram que a carta dirigida a eles tivesse sido divulgada primeiro pela imprensa. Os protestantes consideraram a carta uma provocação. Os luteranos e alguns anglicanos ainda aceitaram o convite do Papa. “Tudo isso prova pouca habilidade da parte de Roma ao tratar de assuntos tão delicados”<sup>233</sup>. Mais do que isso, porém, o Vaticano I acabou se tornando quase que um modelo de uma assembleia nada sinodal, seja pela preparação prévia, confiada apenas a alguns que, ao menos em tese, possuía uma mesma concepção eclesial; seja, depois, pela não-participação de quem, efetivamente, poderia contribuir apresentando um ponto de vista contrário ao esperado.

No dia 2 de dezembro de 1869, já na véspera da abertura da assembleia, foi celebrada na capela Sistina uma assembleia pré-sinodal, durante a qual foi distribuído o regulamento oficial do Concílio, obra em grande parte do historiador dos concílios, Hefele (1809-1893).

[...] Diferentemente do que ocorrera em Trento, onde os próprios padres tinham formulado livremente a organização dos trabalhos, no Vaticano I ela foi imposta do alto, pela autoridade do Santo Padre. As normas tinham especialmente em vista: facilitar um rápido desenvolvimento dos trabalhos, sem perder tempo em discussões sobre o procedimento a seguir, sobre as precedências e sobre outras questões semelhantes, que várias vezes tinham aparecido em Trento. Previa-se, aliás, que os padres se limitariam a um breve exame dos textos propostos e que não deveria haver longas discussões e votos negativos; não se fazia menção, por isso, de grupos de trabalho fora das assembleias e das comissões oficiais, e se limitava extraordinariamente a iniciativa dos membros em particular. O direito de propor ao concílio as questões a ser discutidas era reservado ao Papa; ou seja, evitando toda exposição geral a um dado problema, seria logo submetido aos padres um esquema de decreto. Os padres só podiam apresentar seus postulados a uma comissão especial, chamada exatamente *de postulatis*, nomeada pelo Papa, em vez de ser nomeada pelos participantes: a comissão deveria examinar os votos e referi-los ao Pontífice.<sup>234</sup>

Alberigo<sup>235</sup> relata que o regulamento era indispensável ao bom funcionamento de uma assembleia moderna e numerosa, mas era também um instrumento de controle dos seus

<sup>232</sup> ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano I. In: ALBERIGO, G., *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 369-370.

<sup>233</sup> SOUZA, N.; GONÇALVES, P. S. L., *Catolicismo e sociedade contemporânea*, p. 72.

<sup>234</sup> MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias III*, p. 258-259.

<sup>235</sup> ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano I. In: ALBERIGO, G., *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 371.

trabalhos, tanto mais que a preparação ocorrera no mais rigoroso segredo e sem qualquer participação dos membros do próprio Concílio. Assim se entende a observação do geral dos redentoristas: “em Roma se prepara tudo tão bem que aos padres só caberá votar”. Disso tudo se infere que, sem dúvidas, toda a atividade preparatória do Vaticano I se deu de forma bem distante da prática sinodal.

### 1.6.3.1 A pauta da infalibilidade do Papa

O'Malley<sup>236</sup> destaca que a campanha pela infalibilidade começara em 1819, com o texto *Du Pape*, de Joseph-Marie De Maistre (1753-1821), segundo o qual o bem-estar da sociedade humana, tão gravemente ameaçado pela Revolução Francesa, exigia uma autoridade cujas decisões não estivessem abertas à discussão ou revisão. Nesse sentido, só um papado infalível cumpriria esse requisito e, como tal, poderia salvar a sociedade do mundo moderno.

Todavia, nem no anúncio do concílio, em junho de 1867, nem na bula convocatória *Aeterni Patris*, de junho de 1868, o tema da “infalibilidade” foi mencionado explicitamente. No entanto, no dia 6 fevereiro de 1869, o importante periódico dos jesuítas italianos, *La Civiltà Cattolica*, publicou um artigo intitulado *Corrispondenza della Francia*, com a explícita aprovação do Papa, o qual se referia com benevolência a opinião de alguns católicos franceses que esperavam não só uma aprovação em forma positiva e desenvolvida das doutrinas exposta no *Syllabus*, de modo negativo e sintético, como também a definição da infalibilidade do Papa por aclamação<sup>237</sup>.

De outro lado, havia os que consideravam o dogma teologicamente inadmissível, e Martina<sup>238</sup> destaca que isso se deve, em primeiro lugar, ao fato de que nem todos tinham uma ideia clara sobre a evolução dos dogmas, em geral, razão pela qual eram contrários a qualquer nova definição, especialmente se não se encontrassem nas Escrituras, de modo explícito, os termos através dos quais o novo dogma era formulado. Em segundo lugar, havia também aqueles que se utilizavam do argumento histórico de que, no passado, os Papas já haviam se equivocado, como o Papa Libério (352-366)<sup>239</sup>, na controvérsia ariana no século IV, e o Papa

<sup>236</sup> O'MALLEY, J. W., *Quando os bispos se reúnem*, p. 110.

<sup>237</sup> MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias III*, p. 259.

<sup>238</sup> *Ibidem*, p. 260-261.

<sup>239</sup> Libério havia sido eleito Papa quando os bispos pró-arianos gozavam de uma posição dominante no Oriente. Ao mesmo tempo, o imperador Constâncio II pressionava cada vez mais os bispos ocidentais para se unirem na condenação de Atanásio, símbolo principal da ortodoxia nicena, pelo Concílio de Tiro (335). Libério teria pedido um Concílio para Aquiléia, no intuito de resolver a questão. O imperador realizou ali um sínodo, mas para a surpresa do Papa, até seus próprios emissários cederam aos arianos. Em 355, em Milão, aconteceu finalmente o Concílio, mas a vontade do imperador prevaleceu. Como insistisse em acusar os erros, Libério foi enviado para o

Honório (625-638)<sup>240</sup>, na controvérsia monoleléfica, no século VII. Por último, ainda existiam os últimos sucessores do galicanismo eclesiológico que, presos aos artigos de 1682, só admitiam a infalibilidade pontifícia com o consenso universal da Igreja.

[...] Se para alguns bispos a verdadeira preocupação era a de não separar o pontífice do resto da Igreja, a cabeça do corpo, outros temiam sobretudo que uma definição da infalibilidade pessoal do Papa fosse um atentado aos direitos dos bispos, reduzidos à posição totalmente inferior diante do pastor supremo; alguns exprimiam de modo vivo essa dificuldade, observando que os bispos, tendo chegado a Roma como príncipes da Igreja, haveriam de voltar reduzidos a simples funcionários de um monarca absoluto de tipo oriental<sup>241</sup>.

Poucas semanas depois da publicação da *Civiltà Cattolica*, Ignaz Von Döllinger (1799-1890), que havia passado por uma evolução em sentido anti-romano, publicou num periódico de Augsburgo, sob o pseudônimo de Janus, cinco artigos, *O Papa e o Concílio*, depois reunidos em um livro. Neste texto, Döllinger, em primeiro lugar, atacava as teses extremistas de Louis Veuillot (1813-1883)<sup>242</sup>, ícone e referência dos ultramontanistas que, àquela altura, escreve O'Malley<sup>243</sup>, começou a falar do Papa em termos que se aproximaram de uma blasfêmia.

No dia 8 de outubro de 1869, Veuillot fez outra afirmação chocante: “Assim como o Pai gera o Filho e de ambos vem o Espírito Santo, assim o Papa gera os bispos e deles vem o Espírito Santo, na Igreja”<sup>244</sup>. Naturalmente que tudo isso serviu ainda mais de argumento para que Döllinger atacasse não o primado de jurisdição do Papa, reconhecido explicitamente na

---

exílio, onde, enquanto se enfraquecia, aceitou a chamada primeira Fórmula de Sirmium (351), que omitia do credo as palavras “consustancial ao Pai”. Além disso, submeteu-se pessoalmente ao imperador e pediu aos bispos pró-arianos que intercedessem por ele. O público clamava o retorno de Libério, o que o imperador permitiu sob a condição de governar em conjunto com o antipapa Félix. Só em 361 que Libério retomou seu papel de defensor da ortodoxia nicena, quando morreu Constâncio II (MCBRIEN, R. P., *Os papas*, pp. 64-65).

<sup>240</sup> Honório foi o Papa que, a partir das falas de Jesus em que dizia que “fazia a vontade do Pai” ou “não a minha vontade, mas a sua”, falava ser apropriado falar de *una voluntas* em Cristo. Para ele, o concreto ato de querer, de Cristo, era determinado pela vontade divina, mais que pela humana. Apesar de tudo, o pensamento de Honório estava muito próximo daquele que seria assumido depois pela ortodoxia. No entanto, é de se lamentar que tenha utilizado expressões ambíguas (MONDIN, B., *Dicionário Enciclopédico dos Papas*, p. 90-91).

<sup>241</sup> MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias III*, p. 261.

<sup>242</sup> O'Malley escreve que nenhum leigo alcançou maior proeminência nem teve um impacto direto sobre Pio IX do que Veuillot, que em 1846 assumiu o cargo de diretor de *L'Univers*, o jornal parisiense que ele transformou na voz ultramontanista mais radical da Europa. No entanto, sua instrução religiosa era reduzida, para além do catecismo básico. Veuillot visitava Roma com regularidade, onde era recebido como uma celebridade bem vinda e tinha fácil acesso ao Papa, que inclusive o recebia em audiência privada – um privilégio negado a alguns bispos. De outro lado, o chamado Lorde Acton era contra a infalibilidade. Durante o Concílio, ele se instaurou em Roma, e a sua casa se tornou importante local de encontro para “a minoria”, ou seja, os prelados que se opunham à definição da infalibilidade. Era Acton quem escrevia a Döllinger quase todos os dias e, ao mesmo tempo, trabalhava diretamente para anular a influência de Veuillot e de outros como ele. Mesmo sendo um leigo, desempenhou um papel que afetou o funcionamento interno do Concílio (O'MALLEY, J., *Quando os bispos se reúnem*, p. 98).

<sup>243</sup> O'MALLEY, J., *Vatican I*, p. 87.

<sup>244</sup> *Idem*.

introdução de seu texto como de origem divina, mas sim o modo concreto de como esse primado foi se desenvolvendo, fruto de usurpações cometidas na Idade Média<sup>245</sup>.

Soma-se a isso o fato de que, já bem perto da abertura do Concílio, em novembro de 1869, dom Dupanloup, um dos maiores adversários do dogma, cometeu o que Wolf<sup>246</sup> chamou de “erro decisivo”: redigiu uma espécie de brochura intitulada *Observações a respeito da controvérsia em torno da definição da infalibilidade do Papa no próximo concílio*, enviando-a a todos os padres conciliares. Dupanloup defendia que a definição não era necessária, uma vez que, por dezoito séculos, havia sido suficiente a infalibilidade da Igreja em geral. Além disso, lembrava que em Trento a definição tinha sido omitida para não provocar graves dissensões no episcopado, e ressaltava que, ao dogma proposto, opunham-se graves dificuldades teológicas e históricas. No entanto, o opúsculo não atingiu o efeito esperado e acabou contribuindo para tornar mais ardente a discussão e, de certa forma, para fazer com que as intervenções de Dupanloup, no Concílio, fossem menos eficazes<sup>247</sup>.

No fim e ao cabo, a teologia havia iniciado um caminho na direção de uma discussão acerca da infalibilidade papal. Pio IX, apesar de ter visto com empolgação o movimento, jamais interferiu a ponto de se afirmar que a discussão teria emergido por influência dele. De igual modo, também não seria correto afirmar que ele impôs o novo dogma por vontade própria a uma Igreja indecisa<sup>248</sup>.

### 1.6.3.2 O desenrolar das discussões sobre a infalibilidade

O concílio se iniciou no dia 8 de dezembro de 1869, festa da Imaculada Conceição, na Basílica de São Pedro e sob a presidência do próprio Papa. Para a assembleia conciliar propunha-se, além da condenação dos erros modernos, a definição da doutrina sobre a Igreja. No entanto, o que efetivamente aconteceu nas três grandes sessões foi a aprovação de duas Constituições: *Dei Filius* e *Pastor Aeternus*.

Nesse concílio, especificamente, havia uma variedade geográfica nunca assistida<sup>249</sup>: de cerca de 1000 bispos, 700 estavam presentes; destes, 150 das nações de língua inglesa, 30 da

<sup>245</sup> VON DÖLLINGER, I. *apud* MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias III*, p. 261.

<sup>246</sup> WOLF, H. História da Igreja Católica durante o “longo” século XIX de 1789 a 1918. In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.]. *História Ecumênica da Igreja*. 3. Da Revolução Francesa até 1989. São Paulo: Loyola, Paulus; São Leopoldo: Editora Sinodal, 2017, p. 154.

<sup>247</sup> MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias III*, p. 263.

<sup>248</sup> *Ibidem*, p. 263.

<sup>249</sup> Há divergências entre os autores quanto ao número exato de participantes. Alberigo (1995, p. 371-372) fala de 744 bispos ao todo, sendo que 121 eram da América, 41 da Ásia, 18 da Oceania e 9 da África. Zagheni (1999a, p.

América Latina, 40 dos países alemães, 50 do Oriente e 200 da Itália. O episcopado italiano constituía um terço de todo o episcopado. A assembleia se dividiu em dois grupos: a maioria infalibilista e a minoria antiinfalibilista. A ala infalibilista era composta pelos italianos (exceto um grupo de Lombardia-Vêneto e o abade de Montecassino), pelos espanhóis, pelos franceses e pelos bispos da América Latina. Os antiinfalibilistas eram 150, constituídos pelos bispos alemães, húngaros e austríacos; vários bispos franceses; alguns americanos e os patriarcas orientais. Havia ainda um terceiro partido, mas com pouca influência, no qual se colocavam os vigários apostólicos, que eram cerca de 70, considerados, porém, “massa de manobra”, a ponto de terminarem, em sua maioria, entre os infalibilistas<sup>250</sup>.

Mal o Concílio havia começado, os adeptos da infalibilidade, para a eleição da deputação decisiva que trataria das questões dogmáticas, elaboraram uma lista internacional na qual não havia um único adversário da infalibilidade. Como, no entanto, ficou claro que pelo menos um quinto da assembleia não aprovaria a definição da infalibilidade papal e o regimento interno previsse até então que, em questões de fé, deveria haver unanimidade moral, tomou-se a precaução de mudar o regimento: para todas as decisões, passou a ser suficiente a maioria simples<sup>251</sup>. A questão é que o princípio da unanimidade moral, que implicava uma concepção teológica bem precisa, era uma tradição de muitos concílios.

Pio IX e seu Primeiro Ministro, Antonelli (1806-1876), teriam desejado que houvesse algum representante da minoria antiinfalibilista nas comissões, mas um dos principais representantes da ala infalibilista, Manning (1808-1892), que inclusive pensava na definição em sentido amplíssimo, apressou-se a trabalhar na assembleia conciliar e nos corredores, assim como na cúria generalícia dos jesuítas e na redação da *Civiltà Cattolica*. Nesse cenário, a minoria ficou totalmente excluída.

Apesar de desde o início a pauta da infalibilidade ter agitado o concílio, a Cúria não pretendia propor a questão e esperava que outros o fizessem. Não demorou muito para que Manning e Senestrey começassem a colher assinaturas para um postulado, no qual se pedia que o concílio tratasse da questão. Um mês depois, 450 bispos tinham dado sua adesão. Os adversários não ficaram quietos e, concomitantemente, 150 bispos assinaram vários postulados antiinfalibilistas, provando que um quinto da assembleia era contrário à definição. Houve

---

151) menciona 700 no total, sendo 245 extra-europeus, 200 italianos e 120 de língua inglesa. Aqui seguiu-se a posição de Martina (2005, p. 264).

<sup>250</sup> ZAGHENI, G., *A idade contemporânea*, p. 151-152.

<sup>251</sup> WOLF, H. História da Igreja Católica durante o “longo” século XIX de 1789 a 1918. In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.]. *História Ecumênica da Igreja*, p. 154-155.

tentativas para chegar a um compromisso, mas as duas partes permaneceram convictas em suas posições<sup>252</sup>.

No entanto, no dia 21 de janeiro os padres receberam o texto do esquema doutrinário sobre a Igreja, que estava articulado em um próêmio e 15 capítulos, aos quais se seguiam 21 cânones.

A proposição de abertura afirmava que ‘a Igreja é o Corpo de Cristo’, e passava em seguida às teses mais comuns da eclesiologia pós-tridentina: que o cristianismo não pode ser praticado a não ser na Igreja (cap. II), que a Igreja é uma ‘sociedade verdadeira, perfeita, espiritual e sobrenatural’ (cap. III), que é uma ‘sociedade visível’ (cap. IV) e ‘una’ (cap. V), que fora da Igreja não há salvação (caps. VI-VII), que a Igreja é ‘indefectível’ (cap. VIII) e ‘infallível’ (cap. IX). O cap. X era dedicado ao ‘poder da Igreja’ e abria a parte mais difícil do esquema, que continuava com o ‘primado do pontífice romano’ (cap. XI), com ‘a soberania temporal da Santa Sé’ (cap. XII), com ‘a concórdia entre a Igreja e a sociedade civil (cap. XIII), ‘o direito e o uso do poder civil segundo a doutrina da Igreja católica’ (cap. XIV) e, enfim, ‘os direitos especiais da Igreja em relação a sociedade civil’ (cap. XV)<sup>253</sup>.

O texto espelhava o estado da teologia romana sobre a Igreja, deixando, porém, de abordar significativamente dois temas: o episcopado e a infalibilidade do Papa. Esta omissão, porém, não era em vão: em grande parte, era determinada pelo desejo de que fossem os próprios bispos a tomar a iniciativa da sanção da infalibilidade<sup>254</sup>.

No início de fevereiro, a maioria dos padres conciliares tinha se demonstrado favorável à discussão da infalibilidade. Pio IX anunciou somente no dia 1º de março a decisão de que o concílio enfrentasse a questão que, tão de perto, dizia respeito a ele. Como, porém, no esquema sobre a Igreja faltava a referência à infalibilidade, redigiu-se às pressas um apêndice que se acrescentou ao capítulo XI do esquema. Segundo Alberigo<sup>255</sup>, o texto tematizava a ‘prerrogativa de inerrância ou infalibilidade do pontífice romano’, esclarecendo que o objeto dessa infalibilidade seria ‘aquilo que a Igreja universal deve aceitar em matéria de fé e de costumes’. O projeto era genérico, no que diz respeito às modalidades do exercício da infalibilidade, prevendo apenas que esta ocorreria quando o Papa ‘definisse com a autoridade de supremo doutor dos cristãos’.

Ainda assim, houve um completo silêncio no que tangia aos bispos. O objetivo era chegar a uma definitiva sistematização doutrinária das prerrogativas do bispo de Roma,

<sup>252</sup> MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias III*, p. 267.

<sup>253</sup> ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano I. In: ALBERIGO, G., *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 375.

<sup>254</sup> *Ibidem*, p. 377 (nota 20).

<sup>255</sup> *Idem*.

assegurando-lhe defesa contra o galicanismo. Por isso, preferiu-se isolá-lo, de modo a ressaltar ainda mais e melhor os seus direitos e romper qualquer ideia de que o Papa estava condicionado aos demais bispos. Quanto ao primado, a minoria se dedicou à qualificação da jurisdição do Papa como ‘ordinária e imediata sobre as Igrejas’, dado que ‘ordinário’ poderia ser entendido como ‘habitual’ e, como tal, eximiria os bispos de suas responsabilidades. Ainda que com o esquema, muitos continuavam a insistir na inoportunidade da definição que, àquela altura, não só não contava com a unanimidade, mas poderia dividir ainda mais os católicos<sup>256</sup>.

Enquanto o esquema *De Ecclesia Christi* era analisado, a Constituição Dogmática *Dei Filius* foi solenemente aprovada no dia 24 de abril, com 667 *placet*, sem abstenções e nem votos contrários. Estando presente à sessão, Pio IX tratou de aprová-la imediatamente<sup>257</sup>. Essa aprovação foi importante no que diz respeito ao debate do esquema sobre a Igreja porque os padres, vendo a lentidão nas discussões, constataram que, pelo fato de ser o capítulo XI do esquema, o tema da infalibilidade deveria ser discutido somente na primavera de 1871. Como, porém, se estava anunciando o início da guerra franco-alemã e se esperava a retirada das tropas francesas que estavam protegendo os Estados Pontifícios e, em consequência disso, a ocupação de Roma pelas tropas italianas, passou a ser iminente o risco de uma interrupção forçada do concílio. Dessa maneira, os adeptos da infalibilidade fizeram de tudo para tratar com prioridade da questão da infalibilidade<sup>258</sup>.

Apesar desses postulados terem se multiplicado no mês de abril, não faltaram iniciativas em sentido contrário, promovidas, inclusive, por bispos conhecidos pela sua fidelidade ao Papa. Mesmo assim, Pio IX deu a ordem, ao final do mês, para iniciar o exame a partir do tão discutido capítulo XI. Para evitar os inconvenientes próprios desta inversão, o capítulo foi transformado numa constituição sobre a instituição do primado e a infalibilidade do Papa, dividida em quatro

---

<sup>256</sup> ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano I. In: ALBERIGO, G., *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 377-378.

<sup>257</sup> Aqui não se fará menção explícita ao texto do documento que, diretamente, não toca o objeto de estudo dessa pesquisa.

<sup>258</sup> WOLF, H. História da Igreja Católica durante o “longo” século XIX de 1789 a 1918. In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.]. *História Ecumênica da Igreja*, p. 155.

capítulos<sup>259</sup>, cujas discussões se iniciaram no dia 13 de maio. Com esse passo, escreve Wolf<sup>260</sup>, “renunciou-se à inserção do papel do Papa na eclesiologia como um todo”.

O primeiro esquema foi discutido durante quatorze sessões, até 2 de junho, quando foi submetida à votação a proposta de encerramento do debate geral, imediatamente aprovada – o que, à minoria, pareceu um ato de verdadeira violência. O mês de junho foi dedicado ao exame de cada uma das partes: o preâmbulo e os dois primeiros capítulos foram repassados em apenas duas sessões; o capítulo sobre o primado exigiu cinco; o da infalibilidade ocupou quase toda a segunda metade de junho e os dois primeiros dias de julho. O debate sobre a jurisdição primacial do Papa se concentrou nos adjetivos que a qualificavam como episcopal, ordinária e imediata. Quando, no dia 15 de junho, se começou a discussão do capítulo IV, já se sabia que não seria possível aprovar a constituição na festa dos apóstolos São Pedro e São Paulo (29 de junho), como se pretendia. Àquela altura, porém, temia-se que os bispos menos acostumados ao tempo quente pudessem deixar a cidade, o que ajudava a elevar o clima de nervosismo e de tensão entre os Padres. Por isso, não eram poucos os que pretendiam, logo, encontrar um ponto de convergência que permitisse evitar uma divisão ainda mais grave<sup>261</sup>.

No dia 18 de junho, a intervenção do dominicano, cardeal Guidi (1828-1896), preparada cuidadosamente com a ajuda de alguns confrades, provocou o entusiasmo da minoria e a forte indignação de Pio IX. Na realidade, o cardeal propunha a fórmula segundo a qual o Papa era infalível somente *utens consilio et requirens adiutorium aniversalis Ecclesiae*, ou seja, com o consenso da Igreja. Nessa mesma noite, porém, Pio IX repreendeu severamente Guidi, chegando a exclamar: “Eu sou a tradição; eu, eu sou a Igreja”<sup>262</sup>.

No dia 13 de julho, votou-se o esquema todo: aproximadamente 50 padres não participaram da sessão e, dos 601 presentes, 88 deram voto negativo (*non placet*) e 62 aprovaram com a reserva explícita *juxta modum*, o que significava, em soma, um quarto da assembleia ainda se mostrando contrária à definição.

---

<sup>259</sup> A opinião pública que, desde o início, acompanhava o Concílio com bastante atenção, reagiu diante deste fato. Montalambert falava do ‘ídolo que se estava criando no Vaticano, diante do qual se sacrificavam a justiça, a verdade, a razão e a história’. Na Alemanha, Döllinger, sob o um novo pseudônimo, Quirinus, dizia que ‘Pio IX era escravo de sua ambição, ouvia somente pessoas incapazes, preocupava-se somente com sua glória e não com o verdadeiro bem da Igreja, que arrastava para a ruína’. O próprio secretário de Estado de Pio IX, Antonelli, teria lhe sugerido seguir por uma linha mais moderada, mas o Papa seguiu em frente sem se preocupar com os protestos de vários Estados, cujas autoridades civis também tinham ficado mal impressionadas com a notícia da inversão (MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias III*, p. 268-270).

<sup>260</sup> WOLF, H. História da Igreja Católica durante o “longo” século XIX de 1789 a 1918. In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.]. *História Ecumênica da Igreja*, p. 155.

<sup>261</sup> ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano I. In: ALBERIGO, G., *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 383.

<sup>262</sup> MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias III*, p. 273.

Pio IX, já bastante intransigente àquela altura e nada satisfeito com a condução do cardeal Bilio (1826-1884), presidente da comissão da fé, enviou-lhe uma carta com palavras secas: “Que o cardeal Bilio leia as observações anexas e as ponha em prática. Esteja certo o cardeal de que em nosso caso é mais do que nunca verdadeira aquela sentença: *Ubi non est auditus, ne effundas sermones* – Onde não há escuta, não gaste sermões”. Bilio leu e obedeceu: no texto introduziu o inciso *non autem ex consensu Ecclesiae* – não em virtude do consenso da Igreja. Estas palavras queriam afirmar que a infalibilidade não derivava do consenso dos bispos, mas do próprio saber do Papa, e excluía a necessidade jurídica absoluta do episcopado antes da definição<sup>263</sup>.

Em resposta, uma comissão de cinco bispos antiinfalibilistas procurou o Papa para lhe pedir a supressão destas palavras. Pio IX os recebeu com benevolência, mas se mostrou reticente e evasivo. Às cartas enviadas por Dom Dupanloup, nos dias 16 e 17 de julho, Pio IX escreveu, no verso: “cabeças transtornadas pelo orgulho”. No mesmo dia 16, as palavras *ex sese, non ex consensu Ecclesiae*<sup>264</sup>, foram aprovadas. No dia seguinte, vigília da votação definitiva que se realizaria na presença do Papa, a minoria, depois de longa discussão, decidiu não tomar parte na sessão e partir imediatamente de Roma. Uma carta, assinada por 55 bispos, comunicou a Pio IX a decisão<sup>265</sup>.

O voto solene ocorreu a 18 de julho, durante um terrível furacão e no meio das mais densas trevas que, de repente, abateram-se sobre a Basílica – o que, segundo Zagheni<sup>266</sup>, os opositores da definição viram como um sinal do céu. Havia 535 votantes, com apenas dois votos contrários, que logo aderiram à posição da maioria. Pio IX sancionou imediatamente o decreto e, em meio à uma grande escuridão, cantou-se o *Te deum*. “Depois da confirmação do pontífice, os bispos começaram a aplaudir e, em seguida, o exemplo foi seguido por todos os fiéis presentes em São Pedro, que começaram a gritar: ‘Viva o Papa infalível!’”<sup>267</sup>. No dia 18 de julho de 1870, portanto, às 16h, foi proclamada a Constituição Dogmática *Pastor Aeternus*.

O Concílio havia apenas começado: ainda restavam 48 esquemas, dos quais 28 de natureza disciplinar. Todavia, a maioria deles nem tinha sido distribuída aos padres conciliares. Os acontecimentos políticos, já previsíveis (guerra franco-prussiana), precipitaram a decisão

<sup>263</sup> MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias III*, p. 274.

<sup>264</sup> Zagheni recorda que a afirmação é literalmente oposta ao quarto artigo galicano de 1622: ‘*Nisi Ecclesiae consensu accesserit*’. Duas fórmulas diferentes para dois pólos da história (ZAGHENI, G., *A idade contemporânea*, p. 160).

<sup>265</sup> MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias III*, p. 274-275.

<sup>266</sup> ZAGHENI, G., *A idade contemporânea*, p. 161.

<sup>267</sup> ARRIGONI *apud* ZAGHENI, G., *A idade contemporânea*, p. 161 (nota 43).

em sentido contrário: no dia 20 de setembro, deu-se a tomada de Roma por parte das tropas italianas e, um mês depois, no dia 20 de outubro, o Concílio foi prorrogado *sine die*<sup>268</sup>.

Diante das numerosas discussões acerca das definições do primado e da infalibilidade, Antonelli, o Primeiro Ministro, ainda tentou observar que a definição não trazia uma nova verdade, mas tão somente mostrava, de modo mais solene e explícito, o que já estivera sempre incluso no depósito da revelação. Palavras jogadas ao vento.

#### 1.6.4 O Concílio Plenário Latino-Americano

Enquanto isso, na América Latina, observava-se a piedade cristã sendo preparada pela criação de ícones, símbolos, rituais, monumentos, além de instituições escolares e órgãos de imprensa que deveriam se reproduzir por todas as partes do mundo. Os “Cristos” de braços abertos ou as piedosas virgens passaram a povoar os morros dos países americanos. Para tal difusão, eram imprescindíveis a disciplina e a obediência. O Vaticano, enquanto isso, acompanhava o fim da escravidão no Brasil e, pelos esforços do clero local, criara, em 1858, o Colégio Pio Latino-Americano de Roma, para formação do alto clero da região<sup>269</sup>.

Em 1897, o cardeal Mariano Rampolla (1843-1913), secretário de Estado do Vaticano, escreveu que as necessidades espirituais que afligiam a população católica latino-americana e os perigos que ameaçavam a sua fé preocupavam a Santa Sé<sup>270</sup>. O Papa Leão XIII<sup>271</sup> (1878-1903) estava informado sobre os acontecimentos na América Latina pelos núncios, bispos e visitantes apostólicos. Em 1892, completavam-se os 400 anos do “descobrimento”. Leão XIII, então, enviou uma carta ao episcopado das duas Américas, da Espanha e da Itália:

Para celebrar dignamente e em harmonia com a verdade histórica as solenidades colombianas, é portanto oportuno que o esplendor da pompa civil seja acompanhado pela santidade da religião. Portanto, tal como no primeiro anúncio da descoberta os agradecimentos públicos foram prestados ao Deus imortal e providente, antes de mais nada pelo *Pontifex Maximus*, também agora, ao celebrar a memória do evento tão esperado, acreditamos que a mesma coisa deve ser feita. Por isso, providenciamos que no dia 12 de outubro, ou no domingo seguinte, se o Ordinário local assim o considerar

<sup>268</sup> SOUZA, N.; GONÇALVES, P. S. L., *Catolicismo e sociedade contemporânea*, p. 84.

<sup>269</sup> LEONARDI, P.; BITTENCOURT, A. B. De Documento Religioso à Fonte Histórica: as atas do I Concílio Plenário da América Latina. In: *Educação e Filosofia*, v. 30, n. 59, p. 148, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/educfil/v30n59/1982-596X-educfil-30-59-00135.pdf> Acesso em: 27 set. 2023.

<sup>270</sup> CHÁVEZ SÁNCHEZ, R. E. *La Iglesia en México hacia el Concilio Plenário Latinoamericano (1896-1899)*. Roma: 1986, p. 356.

<sup>271</sup> Leão XIII, apesar de ser o Papa da *questão social*, é também bastante controverso. Escreveu 86 encíclicas em apenas 25 anos: é como se doutrinasse e esperasse ser obedecido, fiel à concepção de que o papado é a fonte que traria equilíbrio à suposta “desordem” que se assistia.

oportuno, nas Igrejas Catedrais e Colegiadas da Espanha, Itália e das Américas, depois do ofício do dia, seja cantada solenemente a *Missa do Santíssima Trindade*<sup>272</sup>.

No contexto geral do concílio, as palavras de Leão XIII foram importantes porque, a seu pedido, estudos sobre a realidade dos povos latino-americanos haviam sido realizados por especialistas e publicados pela Santa Sé em 1894, oferecendo uma base inicial ao primeiro documento pré-conciliar usado na consulta expedida em 1897. Foi enviado, então, a todas as dioceses o documento intitulado *Schema Decretorum*, que servia para orientar a coleta da opinião de todos os bispos que, porventura, não pudessem participar do concílio. No início da assembleia, o documento resultante da consulta contendo *Las Observationes Episcoporum et Notanda Consultoris* estava na mão dos participantes como instrumento de trabalho<sup>273</sup>.

Foi apenas no Natal de 1898 que o Papa, finalmente, convocou o concílio, deixando claro seus objetivos: assegurar a unidade e a disciplina eclesiástica e ao mesmo tempo a santidade dos costumes. Chama a atenção que, pelo teor do texto, o Papa inclusive deixara livre a opção de que os bispos escolhessem inclusive o local para a assembleia. Apesar de o Papa deixar claro que estava preocupado com as condições de Roma à época, devido à questão romana, acolheu a sugestão de lá acontecer o concílio, devido a maior facilidade de locomoção dos bispos<sup>274</sup>.

O concílio foi aberto na festa da Santíssima Trindade na capela do colégio pio latino-americano, em Roma: era um *concílio* (com autoridade legislativa sobre toda a América) *plenário* (de todos os episcopados). Estiveram presentes 13 arcebispos e 40 bispos, tendo faltado apenas quatro: dois por questões políticas (Ricardo Casanova [1844-1913], Guatemala; e Miguel Taborga [1833-1905], La Plata Charcas); e outros dois por enfermidade (Críspulo Uzcátegui, Caracas [1884-1904]; e Fernando de Meriño [1833-1906], Santo Domingo).

[...] Chama a atenção a idade média dos bispos, entre 51 e 60 anos e a sua jovem experiência no ministério episcopal (a maioria com menos de 10 anos), mas todos marcados pelas dolorosas experiências conflitivas. O objetivo do Concílio foi, sobretudo, pastoral: a maior glória de Deus, a defesa e a propagação da fé católica, o aumento da religião, a salvação das almas, o

<sup>272</sup> PAPA LEÃO XIII. *Quarto Abeunte Saeculo*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/leo-xiii/it/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_16071892\\_quarto-abeunte-saeculo.html](https://www.vatican.va/content/leo-xiii/it/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_16071892_quarto-abeunte-saeculo.html) Acesso em: 27 set. 2023. (tradução nossa e grifo do autor)

<sup>273</sup> LEONARDI, P.; BITTENCOURT, A. B., *De Documento Religioso à Fonte Histórica: as atas do I Concílio Plenário da América Latina*, p. 147.

<sup>274</sup> PAPA LEÃO XIII. *Litterae S. D. N. Leonis XIII ad ordinários Americae Latinae qui Romam deligunt pro Consiliis Inter eosdem habendis*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/leo-xiii/la/letters/documents/hf\\_l-xiii\\_let\\_18981225\\_cum-diuturnum.html](https://www.vatican.va/content/leo-xiii/la/letters/documents/hf_l-xiii_let_18981225_cum-diuturnum.html) Acesso em: 27 set. 2023.

esplendor das Igrejas, a disciplina do clero, defesa e ampliação da ordem episcopal<sup>275</sup>.

O concílio se deu ao longo de 43 dias, de 28 de maio a 9 de julho. Houve dois tipos de reuniões: as Congregações Gerais, que foram em total de 29, e as Sessões Solenes, que somaram 9. Nas primeiras se precedeu uma discussão sobre o que seriam os Decretos do Concílio, tomando como base o esquema que os bispos haviam estudado ainda na América, e que deveriam levar consigo para Roma. Nas segundas, deu-se a solene aprovação do que se discutiu nas Congregações Gerais e, em algumas delas, atos particulares, como a consagração ao Sagrado Coração de Jesus e à Imaculada Conceição de Nossa Senhora<sup>276</sup>.

Apesar de na celebração muito se falar dos concílios americanos coloniais e nos sínodos diocesanos, não se fez uso das decisões. Ao contrário, a influência, especialmente nos campos doutrinal e canônico, era eminentemente romana, o que impediu a análise da problemática latino-americana: “a pobreza, as minorias étnicas (negros e índios), a evangelização em ambientes hostis pelas políticas estatais, a escassez do clero, da extensão e incomunicabilidade das dioceses e paróquias, do apostolado laical”<sup>277</sup>. Historicamente, porém, o concílio permitiu a congregação dos bispos entre si e com o bispo de Roma, além de ser tido como o berço do que, depois, tornar-se-á a Conferência do Episcopado Latino-Americano e Caribenho (CELAM).

O evento estabeleceu um novo código jurídico-eclesiástico para a Igreja na América Latina, substituindo marcos jurídicos nacionais ou provinciais oriundos do regime do padroado, agora em países emancipados da tutela de Portugal e Espanha. A finalidade não é propiciar um maior intercâmbio entre as Igrejas locais, mas fortalecer a romanização do catolicismo na região e coibir as tradições religiosas locais, especialmente o uso dos idiomas vernáculos e os cânticos religiosos populares, a exemplo da Reforma protestante<sup>278</sup>.

No início do século XX, porém, começaram a emergir novos anseios, inclusive e sobretudo por uma reforma na Igreja que vinham de diversas fontes e movimentos que, apesar de ainda encontrarem resistência na Cúria e no papado, levaram ao Concílio Vaticano II e aos seus desdobramentos, os quais abordar-se-á a seguir.

<sup>275</sup> SOUZA, N. *História da Igreja na América Latina*. Introdução à Teologia. Petrópolis: Vozes, 2022, p. 338.

<sup>276</sup> PICCARDO, D. R. *Historia del Concilio Plenario Latinoamericano (Roma, 1899)*. Tese de Doutorado. Pamplona: Universidad de Navarra, 2012, p. 446. Disponível em: [https://dadun.unav.edu/bitstream/10171/29220/1/CD\\_teologia\\_59\\_06\\_piccardo.pdf](https://dadun.unav.edu/bitstream/10171/29220/1/CD_teologia_59_06_piccardo.pdf) Acesso em: 27 set. 2023.

<sup>277</sup> SOUZA, N., *História da Igreja na América Latina*, p. 340.

<sup>278</sup> BRIGHENTI, A. *Sinodalidade*. O jeito de ser Igreja comunhão e participação. Petrópolis: Vozes, 2024.

## CAPÍTULO 2

### A SINODALIDADE SOB O PRISMA DO CONCÍLIO VATICANO II: AVANÇO E RETROCESSOS

*Hodie affulget spes, cras fortasse res!*  
(Papa Paulo VI)

Este capítulo tem como fio condutor o evento conciliar do século XX: o Concílio Vaticano II. Por isso, o olhar não se volta apenas aos pormenores da assembleia em si mesma, cujos livros de história eclesial já oferecem preciosas contribuições. A perspectiva é observar o encaminhar da Igreja no contexto imediatamente anterior e, sobretudo, no posterior, no intuito de verificar se, na prática, sua recepção favoreceu ou não a vivência sinodal.

Nesse sentido, em um primeiro momento, ressaltar-se-á como cresceu a autoridade papal, como fruto imediato de uma má compreensão dos dogmas do primado de jurisdição e da infalibilidade papal. A seguir, relata-se como, paradoxalmente, já na segunda metade do século XIX se assistiu o nascimento das primeiras Conferências Episcopais Nacionais, favorecido pelo contexto eclesial e político daquela época.

A partir daí, em uma segunda parte, olhar-se-á para alguns pormenores da assembleia do Concílio Vaticano II, mencionando, no espírito conciliar, a criação do Sínodo dos Bispos pelo Papa Paulo VI. A seguir, serão apresentados alguns aspectos da eclesiologia do Vaticano II, sobre os quais a Igreja ainda está em dívida e que prejudicam diretamente a vivência sinodal, a saber: a questão da relação entre a Igreja Universal e as igrejas locais; o dinamismo próprio da igreja local com o seu bispo e a eclesiologia do Povo de Deus. Dedicar-se-á também a uma crítica ao atual modelo de nomeação dos bispos, que no fundo afasta também a Igreja de uma *práxis* sinodal.

Na parte final, o olhar se voltará para o pontificado de João Paulo II que fez, segundo nossa análise, esfriar os ares próprios do Concílio, trabalhando para o crescimento da centralização romana. Nesse ínterim, a título de exemplificar essa tendência centralizadora, mencionam-se as Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano e do Caribe (CELAM), sobre as quais Roma tentou intervir diretamente, sobretudo em Puebla (1979) e Santo Domingo (1992). Esta última, sobretudo, representou uma ruptura com toda a caminhada já consolidada, devido às interferências da Santa Sé. Contra o movimento de centralização, porém, o continente viu o efervescer das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) que, na prática, viviam um modelo eminentemente sinodal, pautadas pelo traço elementar da teologia

latino-americana: a opção preferencial pelos pobres. Nesse contexto, exemplificar-se-á o movimento nada sinodal de João Paulo II através da história da criação de uma igreja local, especificamente, que pretendeu fazer quase que desaparecer o espírito colegial de uma grande metrópole do Brasil: a cidade de São Paulo.

O capítulo encerrar-se-á com uma breve descrição da caminhada do pontificado de Bento XVI, que permaneceu na continuidade de João Paulo II, mas entrou para a história pelo fato de, em 2013, ter renunciado ao ministério petrino, algo que não se assistia há séculos na história da Igreja. Também será apresentada, ao final do capítulo, a Conferência de Aparecida (2007) como a retomada de um caminho constituído em Medellín para o continente latino-americano.

## 2.1 Os antecedentes do Vaticano II: reforço da autoridade papal

As definições do Concílio Vaticano I acerca do papado passaram a compor o corpo dos dogmas de fé. Aquele constituído – sinodalidade, colegialidade, primado – agora se viu, ao menos em teoria, “unificado” tão unicamente sob o primado.

O sucessor imediato de Pio IX, o cardeal Vicente Joaquim Pecci (1810-1903), que assumiu o nome de Leão XIII (1878-1903), teve como programa inicial, já descrito na encíclica programática *Inscrutabili Dei consilio* (1878), recristianizar o mundo moderno. Para Leão XIII, assim como para Pio IX, a única saída para tentar resolver os males de seu tempo era a afirmação e o reconhecimento da autoridade papal – embora seja preciso realçar que, tanto quanto Pio IX, Leão XIII colocou-se igualmente como “vítima” da Questão Romana.

Efetivamente, desde os primeiros instantes do Nosso Pontificado, o que se oferece aos Nossos olhares é o triste espetáculo dos males que todas as partes acabrunham o gênero humano: é essa subversão geral das verdades supremas que são como que os fundamentos em que se apoia o estado da sociedade humana [...]. Ora, havemo-Nos convencido de que esses males têm a sua principal causa no desprezo e na rejeição dessa santa e augustíssima Autoridade da Igreja que governa o gênero humano em nome de Deus, e que é salvaguarda e o apoio de toda autoridade legítima<sup>279</sup>.

Apesar de tudo, o pontificado de Leão XIII alcançou uma espécie de prestígio que, em tempos anteriores, não havia sido possível<sup>280</sup>. Em 1891, o Papa publicou a encíclica *Rerum*

<sup>279</sup> LEÃO XIII. *Carta Encíclica Inscrutabili Dei Consilio*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_1-xiii\\_enc\\_21041878\\_inscrutabili-dei-consilio.html](https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_1-xiii_enc_21041878_inscrutabili-dei-consilio.html) Acesso em: 02 jan. 2024.

<sup>280</sup> Uma encíclica, no mínimo emblemática, publicada pelo Papa Leão XIII foi a *Aeterni Patris*, de 4 de agosto de 1879, na qual pediu que para “a defesa e a honra da fé católica, para o bem da sociedade, para o incremento de

*Novarum*, na qual lançou as bases do catolicismo social, superando com um salto o longo atraso do magistério eclesiástico, tentando uma nova síntese nas relações entre capital e trabalho, tradição e progresso, áreas espiritual e temporal. No ano seguinte, em 1892, Leão XIII orientou os franceses a aceitarem a República, o que significou o fim da cristandade.

Na dimensão eclesiológica, em 1896, no dia em que a Igreja celebrou o martírio de São Pedro e São Paulo, 29 de junho, Leão XIII lançou a encíclica *Satis cognitum*, sobre a unidade da Igreja – ainda que dirigida aos que estavam “em graça e comunhão com a Sé Apostólica”. Nesse texto, a Igreja é vista como *Corpo de Cristo*, e o Papa se colocou numa perspectiva moderada, quando se põe à vista as diferentes correntes de interpretação da infalibilidade papal.

Do mesmo modo que a unidade da Igreja, enquanto sendo a assembleia dos fiéis, requer necessariamente a unidade da fé, assim também, para sua unidade enquanto instituída por Deus, se requer de direito divino a unidade de governo, que realiza a unidade da comunhão. De fato, de ser pleno e soberano o poder de Pedro e de seus sucessores não se deve deduzir, porém, que seja o único. Pois aquele que constituiu Pedro como fundamento da Igreja também escolheu “doze ... aos quais deu o nome de Apóstolos” (Lc 6,13). Assim, *do mesmo modo que a autoridade de Pedro deve permanecer perpetuamente no Romano Pontífice, assim os bispos, que sucedem os Apóstolos, herdaram deles o poder ordinário, de sorte que a ordem episcopal necessariamente faz parte da constituição íntima da igreja [sic].* E ainda que a autoridade dos bispos não seja plena, nem universal, nem soberana, *não devem ser considerados meros vigários dos Romanos Pontífices*, pois possuem uma autoridade que lhes é própria e são chamados segundo toda a verdade preladados ordinários dos povos que governam. Ora, quanto à ordem dos bispos, deve-se pensar que então está devidamente unida a Pedro, como Cristo ordenou, quando *está submissa e obedece a ele*; caso contrário, necessariamente, se dilui numa multidão confusa e perturbada<sup>281</sup>. (*grifos nossos*)

A postura de Leão XIII é moderada porque, sem cometer anacronismos, se de um lado ele parece se abrir àquilo que, hoje, chama-se de colegialidade, de outro ele ainda utiliza expressões do tipo *submissão* e *obediência*, que poderiam ser interpretadas como uma espécie de freio à missão dos bispos que, em suas dioceses, deveriam tão somente reproduzir as ordens vindas do Papa.

---

todas as ciências” se restabelecesse e se propagasse o mais amplamente possível a “áurea sabedoria de santo Tomás” (DS 3140). Numa época em que a ciência começara a atingir seu auge, a desconfiança da Igreja em relação à modernidade fez com que a saída fosse retomar a escolástica, o que fará com que poucos teólogos católicos, de verdadeira expressividade, apareçam nos anos vindouros, sob pena de excomunhão.

<sup>281</sup> LEÃO XIII. *Lettera Enciclica Satis Cognitum*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/leo-xiii/it/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_29061896\\_satis-cognitum.html](https://www.vatican.va/content/leo-xiii/it/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_29061896_satis-cognitum.html) Acesso em: 02 jan. 2024. (*tradução nossa*)

O marcante é que, segundo Martina<sup>282</sup>, a aspiração a uma reforma da Igreja, sempre presente em todas as épocas, não tinha desaparecido nos últimos anos do século XIX e início do século XX. Os “aspirantes” a essa reforma, diante de papados que não pretendiam dialogar de forma alguma com a sociedade, pautaram-se nos ideais de um movimento que, depois, também foi condenado pela Igreja: o *modernismo*, cujo início se situa em torno de 1890 e se estende até 1914. Na verdade, segundo Zagheni<sup>283</sup>, não se chegou a formar um movimento organizado, mas algumas personalidades de destaque elaboraram uma cultura atenta à modernidade e aos problemas sociais, com o objetivo de abrir o cristianismo às exigências filosóficas e históricas do mundo moderno. Para realizar esse encontro com o mundo, as novas ideias amadurecidas na pesquisa histórica, filológica, arqueológica, foram aplicadas à Teologia e à Sagrada Escritura – o que não foi bem compreendido e aceito pela Igreja.

Leão XIII, porém, faleceu no dia 20 de julho de 1903. No dia 31 daquele mesmo mês, o conclave se reuniu e elegeu o cardeal José Melchior Sarto (1835-1914), que escolheu o nome de Pio X, beatificado pelo papa Pio XII no dia 3 de junho de 1951 e canonizado em 29 de maio de 1954.

Na perspectiva *ad extra*, Pio X retornou à linha de Pio IX já na sua primeira encíclica, *E supremi* (1903): antagonismo e fechamento ao mundo, condenação dos seus erros, rejeição do diálogo, reafirmação clara e peremptória da verdade católica, como única âncora da salvação, com o escopo de *instaurare omnia in Christo*. A solução, segundo o Papa, para tudo restaurar em Cristo, seria a adequada formação do clero, tanto em nível intelectual quanto espiritual. Dirigindo-se aos bispos, Pio X pediu: “a maior parte da sua atenção deve ser dirigida para a organização e o governo dos seminários sagrados como convém, para que possam florescer igualmente na integridade da doutrina e na santidade da moral”<sup>284</sup>.

A atitude de fechamento da Igreja em relação à sociedade se resumiu, basicamente, na condenação ao modernismo: primeiro, no dia 3 de julho de 1907, com o decreto *Lamentabili*<sup>285</sup>, no qual Pio X elencava 65 proposições modernistas, condenando-as no sentido entendido pelo magistério, sem indagar se outras interpretações eram possíveis e se estas tinham defensores; segundo, no dia 8 de setembro de 1907, o Papa publicou a encíclica *Pascendi dominici gregis*,

<sup>282</sup> MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias IV*, p. 73-74.

<sup>283</sup> ZAGHENI, G., *A idade contemporânea*, p. 254.

<sup>284</sup> PIO X. *Lettera Enciclica E Supremi*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/pius-x/it/encyclicals/documents/hf\\_p-x\\_enc\\_04101903\\_e-supremi.html](https://www.vatican.va/content/pius-x/it/encyclicals/documents/hf_p-x_enc_04101903_e-supremi.html) Acesso em: 02 jan. 2024. (*tradução nossa*)

<sup>285</sup> Neste decreto, aparecem citados como erros: “Simão Pedro nem sequer jamais suspeitou que por Cristo lhe fora confiado o primado da Igreja” (n. 55) e “Não foi por ordenação divina, mas pelas meras condições políticas que a Igreja Romana se tornou cabeça das Igrejas” (n. 56). Estas ideias, que visavam olhar o papado numa perspectiva de construção histórica, foram, como se vê, teses condenadas pelo Papa (DS 3455-3456).

na qual expôs e refutou as ideias modernistas<sup>286</sup>. Em 1910, com o *Motu proprio Sacrosanctum antistitutum*, foi imposto o juramento antimodernista aos professores; houve visitas apostólicas nos seminários italianos, com relatórios pesados por parte dos visitantes. Acusações, naquele contexto, eram comuns.

*Ad intra*, o Papa Pio X realizou reformas diversas que, do ponto de vista de Wolf<sup>287</sup>, visavam intensificar a vida de piedade, entre elas a comunhão infantil (festa da primeira comunhão), ensino mais intenso do catecismo, mais dedicação à preparação do sermão e reorganização dos seminários. A reformulação do direito canônico no CIC (1917) também se deveu, em grande parte, a Pio X, que conseguiu realizar uma reforma da Cúria para torná-la mais enxuta e eficiente. À época, a secretaria de Estado transformou-se em “superministério”, e foram criadas onze congregações, três tribunais - entre eles, a Rota Romana - e cinco ofícios. Aliás, em 1913 o Papa determinou que a Congregação do Santo Ofício recebesse o adjetivo “suprema”.

No dia 20 de agosto de 1914, Pio X faleceu. O conclave para eleger seu sucessor se reuniu em Roma um mês depois do início da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), iniciando seus trabalhos no dia 31 de agosto. No dia 3 de setembro, foi eleito o cardeal Tiago Della Chiesa (1854-1922), que assumiu o nome de Bento XV (1914-1922). O seu programa de pontificado, a Carta Encíclica *Ad beatissimi apostolorum*, do dia 1 de novembro de 1914, foi quase que ditado pelas circunstâncias da época: a calamidade da guerra e a “crise modernista”. Ainda que sem sucesso, Bento XV envolveu-se na mediação da Primeira Guerra Mundial. Martina escreve que Bento XV não se cansou de afirmar, em diversas ocasiões, a sua indignação e incansável amargura. A guerra lhe parecia não só um “inútil massacre” (1 de agosto de 1917), como o “suicídio da Europa civil” (4 de março de 1916), “a mais tenebrosa tragédia da loucura humana” (4 de dezembro de 1916)<sup>288</sup>.

O fato, porém, é que o caos da guerra, segundo Souza e Gonçalves<sup>289</sup>, tornou evidente que os principais valores da modernidade estavam em crise: a absolutização moderna da razão, do progresso, da nação e da indústria, nas quais as “crenças” haviam repousado de modo bastante sólido, fracassou.

<sup>286</sup> ZAGHENI, G., *A idade contemporânea*, p. 258.

<sup>287</sup> WOLF, H. História da Igreja Católica durante o “longo” século XIX de 1789 a 1918. In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.] *História Ecumênica da Igreja*, p. 159-160.

<sup>288</sup> Na percepção da opinião pública, Bento XV foi o Papa que desfrutou de menos visibilidade no século XX. Um estudo sobre essa importante personagem do século XX pode ser lido em: SOUZA, N.; DIAS, T. C. da S. A coragem o profetismo de Bento XV. Um necessário resgate histórico. In: *Cuestiones Teológicas*, v. 50, n. 113, jan./jun. 2023, p. 1-13. Disponível em: <https://revistas.upb.edu.co/index.php/cuestiones/article/view/7686/7031> Acesso em: 02 jan. 2024.

<sup>289</sup> SOUZA, N.; GONÇALVES, P. S. L., *Catolicismo e Sociedade Contemporânea*, p. 101.

Bento XV concluiu a reforma canônica iniciada por Pio X, sancionando, em 1917, o Código Pio-Benedictino. No dia 22 de janeiro de 1922, faleceu. O conclave, com 43 cardeais, reuniu-se no dia 2 de fevereiro para escolher seu sucessor. Na 14ª votação, foi eleito o cardeal de Milão, Aquiles Ratti (1857-1939), que tomou o nome de Pio XI (1922-1939). Rompendo a tradição inaugurada pelo Papa Leão XIII que, na linha de Pio IX, também se reconheceu como prisioneiro da Itália, Pio XI apareceu na *loggia* externa da Basílica de São Pedro dando a bênção *urbi et orbi*. A obra mais memorável de seu pontificado foi a conciliação com o Reino da Itália, conseguida depois de negociações secretas já iniciadas com Bento XV. No dia 11 de fevereiro de 1929, o ditador italiano, Benito Mussolini (1883-1945) e o secretário de Estado da Santa Sé, Pietro Gasparri (1852-1934), assinaram os Pactos de Latrão, que consistiam em três documentos: o tratado (lateranense) que regulava politicamente a Questão Romana, a “convenção financeira” e a Concordata. A confissão católica foi reconhecida como a única religião do Estado da Itália, a soberania da Santa Sé ficou confirmada e se fundou o Estado do Vaticano. Ao mesmo tempo, o Papa se comprometeu a manter estrita neutralidade, declarou a Questão Romana definitivamente resolvida e reconheceu o Reino da Itália com Roma como sua capital.

O pontificado de Pio XI, porém, precisa ser compreendido dentro dos acontecimentos políticos de seu tempo, dentre os quais Souza e Gonçalves<sup>290</sup> destacam a opressão sofrida pela humanidade pelos totalitarismos, as profundas diferenças ideológicas, que tornaram particularmente dura a guerra civil, e os valores cristãos e a Igreja hostilizados e perseguidos.

Em sua encíclica programática, chamada *Ubi arcano Dei consilio* (1922), Pio XI deixava claro que diante dos males da sociedade a única solução seria o apelo a motivações de caráter religioso e moral; ou seja, o problema era o afastamento de Deus por parte da sociedade e a rejeição da autoridade da Igreja. Esta última, por sua vez, sendo a sociedade perfeita, depositária e intérprete do pensamento divino, era também mestra e guia de todas as sociedades. Logo, a paz interna só retornaria se se voltasse a confiar nos princípios de Cristo – donde seu lema “a paz de Cristo no reino<sup>291</sup> de Cristo”<sup>292</sup>.

<sup>290</sup> SOUZA, N.; GONÇALVES, P. S. L., *Catolicismo e Sociedade Contemporânea*, p. 103.

<sup>291</sup> Na tentativa de instaurar este “reino de Cristo”, Pio XI foi o Papa que instituiu a festa de Cristo Rei, em 1925, em oposição ao secularismo. Proclamou aquele ano, assim como 1929 e 1933, como anos jubilares. Suas numerosas canonizações, especialmente em 1925, tinham o mesmo fim: João Fischer, Tomás Morus, João Bosco e Teresa de Lisieux, mais conhecida como “Teresinha do Menino Jesus”. Proclamou, também, doutores da Igreja quatro teólogos: Alberto Magno, Pedro Canísio, João da Cruz e Roberto Belarmino (MCBRIEN, R. P., *Os Papas*, p. 365).

<sup>292</sup> ZAGHENI, G., *A idade contemporânea*, p. 263.

Os anos que se sucederam ao pontificado de Pio XI podem ser acompanhados através de suas encíclicas mais marcantes: primeiro, a *Mortalium animos* (1928), na qual esclareceu a posição da Igreja em relação ao movimento ecumênico que, sendo de iniciativa protestante, de acordo com o Papa estava baseado no indiferentismo e no relativismo religioso<sup>293</sup>; depois, a *Quadragesimo Anno* (1931), celebrando os 40 anos da encíclica *Rerum Novarum*, de Leão XIII, e que representou uma resposta aos problemas postos pelos regimes totalitários; em seguida, a *Mit Brennender Sorge* (1937), dirigida contra os crimes do nazismo, na qual o Papa deplorou a doutrina contrária ao cristianismo e o comportamento desumano do regime nacional-socialista, em um momento em que praticamente toda a Europa dobrava-se diante do ditador alemão, Adolf Hitler (1889-1945); e, por fim, a *Divini Redemptoris* (1937), contra o comunismo.

Uma decisão importante de Pio XI foi o incentivo ao laicato através da Ação Católica, ainda que esta fosse compreendida como um braço da hierarquia. Souza e Gonçalves<sup>294</sup> escrevem que os leigos da Ação Católica levaram os colegiais (JEC), os universitários (JUC), os operários (JOC, ACO), o mundo rural (JAC) e pessoas dos meios independentes (JIC) a se inserirem nos seus ambientes específicos a tal ponto que eles trouxessem para a Igreja toda a problemática e a reflexão moderna que se vivia em seus próprios contextos<sup>295</sup>. Nesse sentido, Libanio<sup>296</sup> afirma que a Ação Católica terminou por “introduzir a modernidade dentro da Igreja” e fez com que, aos poucos, a concepção de clero e leigo separado fosse se modificando. O incentivo que Pio XI deu à Ação Católica lançou raízes para uma renovação da eclesiologia, na medida em que valorizou o papel do leigo na Igreja.

Souza destaca que a Ação Católica “está na base da preparação do Concílio Vaticano II”<sup>297</sup>. De fato, os leigos da Ação Católica incentivavam à inserção nos ambientes específicos, a tal ponto que trouxeram, para dentro da Igreja, toda a problemática e reflexão moderna que em tais situações se vivia. A atuação e o engajamento do laicato no mundo, assumindo compromissos políticos, levaram a uma maior participação dentro da Igreja, requerendo, por sua vez, maior formação espiritual e teológica. Note-se, pois, a concepção teológica por detrás:

<sup>293</sup> SOUZA, N.; GONÇALVES, P. S. L., *Catolicismo e Sociedade Contemporânea*, p. 104.

<sup>294</sup> *Ibidem*, p. 103-104.

<sup>295</sup> As organizações leigas emergiram na Igreja já no início do século XIX: em 1833, em Paris, o jovem Frédéric Ozanam, com alguns amigos, organizou-se para ajudar os pobres e lançou os alicerces da Sociedade de São Vicente de Paulo; no EUA, em 1882, fundou-se a ordem dos Cavaleiros de Colombo e, no ramo feminino, as Filhas Católicas da América (1903); a seguir, o Conselho Nacional dos Homens Católicos e o Conselho Nacional de Mulheres Católicas (1920), fundados pela hierarquia americana para promover o apostolado laico. Em todo o mundo católico havia instituições semelhantes. A mais importante, porém, foi a Ação Católica (O'MALLEY, J. W., *Quando os bispos se reúnem*, p. 100-101).

<sup>296</sup> LIBÂNIO, J. B. *Concílio Vaticano II*. Em busca de uma primeira compreensão. São Paulo: Loyola, 2005, p. 35.

<sup>297</sup> SOUZA, N., *História da Igreja*, p. 354.

do mesmo modo que o Verbo de Deus salvou o mundo se encarnando nele, também não é se isolando e condenando que se vai apresentar o cristianismo, mas se inserindo; sentindo-se parte, para tentar mudá-lo a partir de dentro.

Pio XI faleceu no dia 10 de fevereiro de 1939. À época, o seu secretário de Estado, o cardeal Eugênio Pacelli (1876-1958) era o candidato mais conhecido e, no colégio cardinalício, havia uma concepção clara de que ele era o nome mais adequado para guiar a Igreja através das dificuldades de uma nova guerra iminente. O conclave durou apenas um dia: na terceira votação, Pacelli foi eleito e assumiu o nome de Pio XII (1939-1958), que, segundo Souza, “representava a encarnação do papado em toda a sua dignidade e superioridade”<sup>298</sup>.

Zagheni<sup>299</sup>, no entanto, realça que é difícil formular um juízo equilibrado sobre Pio XII, e por três razões: pela enorme capacidade de trabalho, que o levou a fazer diversas intervenções magisteriais; pela difamação que sofreu, em especial pela campanha ideológica desencadeada contra seu modo de proceder em relação ao nazismo e ao fascismo; e, por último, pelo fato de, a todo tempo, ele ser contraposto à figura de sucessor, o Papa João XXIII (1958-1963).

Souza<sup>300</sup>, porém, destaca que seu pontificado pode ser tido como o último da era antimoderna, uma vez que constou de diversos aspectos autoritários, rejeitando as doutrinas evolucionistas, existencialistas e historicistas, sem contar as suas intervenções na teologia católica, como as censuras feitas a Maritain (1882-1975), Congar (1904-1995), Chenu (1895-1990), De Lubac (1896-1991), Mazzolari (1890-1959), Milani (1923-1967) e aos padres operários franceses. As principais encíclicas de Pio XII foram *Mystici corporis* (1950), que tratava da identidade e do ornamento da Igreja com combate à *nouvelle théologie*<sup>301</sup> (nova teologia), e *Humani generis* (1950), que determinava sua posição em relação à moderna teoria evolucionista. Pio XII foi o Papa que, em 1950, proclamou o dogma da Assunção de Nossa Senhora, fazendo uso da infalibilidade papal.

Em geral, o pontificado de Pio XII deixou uma herança teológica especialmente nos campos bíblico e litúrgico, fazendo-os avançar, ainda que, em outros aspectos, especialmente na perspectiva dogmática, tenha seguido muito mais a linha da “vigilância”. Aliás, a própria concepção da Igreja como Corpo Místico de Cristo pareceu, de certa forma, estacionar a perspectiva eclesiológica. Aos poucos, porém, a tendência tridentina foi se tornando minoria e

<sup>298</sup> SOUZA, N. Contexto e desenvolvimento histórico do Vaticano II. In: GONÇALVES, P. S. L.; BOMBONATTO, V. I. [org.]. *Concílio Vaticano II. Análises e perspectivas*. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 20.

<sup>299</sup> ZAGHENI, G., *A idade contemporânea*, p. 306 (nota 5).

<sup>300</sup> SOUZA, N. Contexto e desenvolvimento histórico do Vaticano II. In: GONÇALVES, P. S. L.; BOMBONATTO, V. I. [org.]. *Concílio Vaticano II*, p. 22.

<sup>301</sup> *A nouvelle théologie* foi a expressão madura do novo sujeito moderno que penetraria o Concílio Vaticano II. (LIBÂNIO, J. B., *Concílio Vaticano II*, p. 39).

os pilares para o diálogo com a modernidade foram sendo postos, até porque a própria situação mundial e eclesial pedia novidades. Pio XII até que via as reformas de forma positiva, mas sua atitude demonstrou uma prudência exagerada.

Pio XII faleceu no dia 9 de outubro de 1958, no palácio apostólico de Castel Gandolfo. No elogio fúnebre, pronunciado pelo cardeal Roncalli (1881-1963) na Basílica de São Marcos, ouviu-se:

Ó! Magistério de Pio XII! As vozes que a notícia da sua morte suscitou e continua suscitando, antes de tudo convêm sobre a importância, sobre a beleza variada e harmoniosa, sobre a riqueza desse grande *mestre da fé*, cuja profusão, emulando os grandes acontecimentos dos Padres e dos Doutores da Igreja antiga, soube equiparar-se às condições mais modernas do pensamento e dominá-lo no respeito à herança doutrinal dos antecessores e juntamente acrescentando-lhe o sagrado patrimônio em benefício da civilização humana e cristã para o progresso dos povos [...]<sup>302</sup>.

Àquela altura, Roncalli parecia não imaginar que seria o próximo Papa.

### 2.1.1 O nascimento das Conferências Episcopais Nacionais

Historicamente, dois fatores colaboraram diretamente para o surgimento das Conferências Episcopais: em âmbito eclesial, o excesso de centralismo romano, que acabou por fazer quase que desaparecer o papel das províncias eclesiásticas, do metropolitano e dos concílios particulares; em âmbito civil, o próprio surgimento dos Estados nacionais, que fizeram nascer desafios que ultrapassavam o simples território circunscrito.

Não se deve esquecer que eclesialmente havia muito receio de eventuais reuniões, uma vez que ainda existia reminiscências seja do conciliarismo (séc. XIV-XV), seja das tentativas de se criar igrejas nacionais, como no caso do galicanismo (séc. XVII). Ainda por cima, os acontecimentos relacionados à Reforma Protestante (séc. XVI) e, naturalmente, o Concílio de Trento, fizeram com que, em certa medida, a tendência centralizadora se “perpetuasse” sob o falso argumento de salvaguardar a unidade da Igreja. A teologia do Papa como *primus inter pares*, ou seja, um entre os iguais, esvaiu-se e, aos poucos, o primado romano passou a se constituir como uma instância superior, com traços monárquicos, tanto no governo como na doutrina. O ápice chegará no séc. XIX, com as definições relacionadas ao Vaticano I, como resposta também aos acontecimentos da Revolução Francesa (séc. XVIII):

<sup>302</sup> RONCALLI, A. G. *apud* MONDIN, B., *Dicionário Enciclopédico dos Papas*, p. 684.

Se, pois, alguém disser que ao Romano Pontífice cabe apenas o ofício de inspeção ou direção, mas não o pleno e supremo poder de jurisdição sobre toda a Igreja, não só nas coisas referentes à fé e aos costumes, mas também nas que se referem à disciplina e ao governo da Igreja, difusa por todo o orbe; ou disser que ele só goza da parte principal deste supremo poder e não de toda a sua plenitude ou disser que este seu poder não é ordinário e imediato, quer sobre todas e cada uma das Igrejas, quer sobre todos e cada um dos pastores e fieis: seja anátema<sup>303</sup>.

Levada à radicalidade, nessa compreensão não haveria uma “necessidade fundamentada” de qualquer organismo colegial, pois estar em comunhão significaria submeter-se à autoridade papal e a todas as outras que dele recebessem o “poder”. A consequência era imediata: a Igreja é compreendida como uma “grande diocese”, com sede em Roma, que comanda diretamente os bispos locais, que governam os párocos que, por sua vez, conduzem os fiéis<sup>304</sup>. Naturalmente que, se assim foi entendido, os poucos sínodos das igrejas locais e as próprias reuniões entre os bispos seriam controlados por Roma.

Soma-se a isso o fato de que o surgimento dos Estados nacionais, com forte sentido de autoridade, farão com que os concílios particulares sejam vistos com bastante receio, a menos que estivessem sob o controle dos monarcas civis. O problema era que tanto o Papa quanto a Cúria Romana permaneciam aquém às problemáticas próprias dos Estados, porque não as conheciam a fundo. As províncias eclesiais, que à época do Império tiveram uma organização sem igual, agora existirão apenas “na teoria”.

Entretanto, serão os próprios bispos que, no decorrer dos anos, constatarão que não daria para permanecer inertes. Os então concílios nacionais, que não estavam proibidos, poderiam ser uma ótima pedida, só que àquela altura precisavam de toda uma formalidade jurídica, visto que estavam sendo controlados por Roma. Ou seja: entre a convocação e a realização, demandaria um tempo considerável, e os desafios emergiam com muita rapidez – o que significa que precisariam de uma modalidade de encontro que se desse a curto prazo, e talvez precisassem se reunir até mais de uma vez ao ano. Essa será, pois, a gênese das Conferências Episcopais Nacionais, que não devem ser entendidas como “opositoras” à Sé Apostólica. Elas pretendiam ser um espaço de discernimento para o bispo diocesano, que poderia contar com o auxílio de seus irmãos de ministério. Além do mais, permitiriam pensar a ação pastoral local junto a outras localidades e, quiçá, pensá-la até em nível nacional, contribuindo para uma maior

<sup>303</sup> COD, p. 814. (tradução nossa)

<sup>304</sup> ZUGNO, V. L. Reflexões em torno à eclesiologia de comunhão: da “*Lumen Gentium*” ao Sínodo para a Amazônia. In: *Revista Litterarius*, v. 19, n. 1, 2020, p. 6. Disponível em: <https://revistas.fapas.edu.br/index.php/litterarius/article/view/42/19> Acesso em: 17 jul. 2024.

eficácia da evangelização de toda uma nação. O principal ganho, talvez, seja o fato de que, reunidos, os bispos concebem um rosto próprio para a Igreja de seu país<sup>305</sup>.

O nascimento das Conferências Episcopais Nacionais foi acontecendo naturalmente, à medida que a realidade solicitava discernimento e decisões conjuntas das igrejas locais:

As primeiras foram: Bélgica, em Malinas (1830), Alemanha, em Colônia (1848), Alemanha e Áustria, em Würzburg (1848), Áustria (1849), Hungria (1849), Irlanda (1854), Estados Unidos (1860), Suíça (1863). Sob nova forma, a função destas assembleias de Bispos se assemelha à dos concílios particulares, tanto que passam a ter apoio de Roma, sobretudo depois do pontificado de Pio IX (1846-1878). Leão XIII (1878-1903) foi um grande incentivador e promotor das Conferências Episcopais Nacionais, tanto que no Concílio Plenário Latino-americano, realizado em Roma (1899), o Papa decreta a criação de conferências em todos os países da América Latina e do Caribe. O efeito, entretanto, foi nulo, dadas a falta de consciência de muitos episcopados e as dificuldades de locomoção, sem falar nos subsequentes entraves resultantes da oficialização das conferências episcopais por parte de Roma<sup>306</sup>.

A institucionalização e regulamentação jurídica às Conferências Episcopais Nacionais veio apenas com o pontificado de Pio X. O caráter de “oficialidade” veio com o fato de o Papa tê-las situado na esteira dos concílios particulares. Porém, “o medo do novo e o centralismo romano farão as Conferências Episcopais Nacionais perderem a autonomia que as viu nascer”<sup>307</sup>. O próprio Pio X exigirá, por meio do Decreto *De relationibus dioecesanis et visitatione SS. Liminum*, de 31 de dezembro de 1909, que as Conferências Episcopais informem a Santa Sé antes de se reunirem, e enviem depois as atas de cada sessão de trabalho, assim como as decisões tomadas. O Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM) foi um exemplo dessa prática, cuja origem ver-se-á mais adiante.

## 2.2 O Concílio Vaticano II: evento eclesial do século XX

Duas semanas depois da morte de Pio XII, na tarde do dia 25 de outubro de 1958, entraram em conclave 51 cardeais, dos quais 17 eram italianos. No dia 28 de outubro, na undécima votação, Roncalli foi eleito, assumindo o nome de João XXIII. As motivações para a escolha do nome foram diversas: primeiro, era o nome de seu pai; segundo, eram numerosas as

<sup>305</sup> BRIGHENTI, A. Sinodalidade Eclesial e Colegialidade Episcopal. A relevância ofuscada das conferências episcopais nacionais. In: *Revista Eclesiástica Brasileira*, v. 72, n. 288, out. 2012, p. 869-870. Disponível em: <https://revistaeclesiasticabrasileira.itf.edu.br/reb/article/view/813/687> Acesso em: 15 jul. 2024

<sup>306</sup> *Ibidem*, p. 870.

<sup>307</sup> *Idem*.

catedrais com este título, inclusive a de Latrão; terceiro, as referências estarem em João Batista e no evangelista João. Até aquele momento, dos 22 Papas com o nome de João, quase todos haviam tido um pontificado breve. Fato é que, àquela altura, a escolha de um cardeal com 77 anos de idade pareceu uma “solução de transição”<sup>308</sup>. Um dos pontos que favoreceu sua escolha foi sua obediência quase submissa ao seu antecessor, o Papa Pio XII<sup>309</sup>, o que agradava à Cúria Romana e a ala conservadora<sup>310</sup>.

### 2.2.1 O anúncio do Concílio e a fase preparatória: o *modus* sinodal

João XXIII, na linha de seus predecessores, procurou defender a religião do ateísmo, embora sua posição tenha sido muito diferente: maior tolerância e diálogo. A grande prova foi, sem dúvidas, quando, no dia 25 de janeiro de 1959, na conclusão da semana de oração pela unidade dos cristãos, na Basílica de São Paulo Fora dos Muros, o Papa fez um anúncio que surpreendeu a todos:

[...] Pronunciaremos perante vós, certamente com um pouco de emoção, mas juntamente com humilde resolução de propósito, o nome e a proposta de uma dupla celebração: de um *Sínodo Diocesano* para a Cidade [de Roma] e de um *Concílio Ecumênico para a Igreja universal*. [...] Eles levarão à feliz e tão esperada *atualização do Código de Direito Canônico*, que deve acompanhar e coroar estes dois ensaios de aplicação prática da disciplina eclesiástica, que o Espírito do Senhor nos estará sugerindo ao longo do caminho. [...] Hoje, basta esta comunicação feita a todo o Sagrado Colégio aqui reunido, reservando-se o direito de a transmitir aos demais cardeais que regressaram às várias sedes episcopais que lhe foram confiadas, espalhadas pelo mundo<sup>311</sup>.

A ocasião para a escolha foi surpreendente: deu-se na *Basílica de São Paulo Fora dos Muros*, como se João XXIII já apontasse ao fato de que a Igreja precisava deixar de ser autorreferenciada e dialogar com a modernidade; foi na  *festa da conversão de Paulo*,

<sup>308</sup> MONDIN, B., *Dicionário Enciclopédico dos Papas*, p. 686.

<sup>309</sup> Conta-se que Roncalli foi visitar o Santo Ofício e encontrou o seu *dossier* pessoal, onde se lia: *Esse Roncalli permanece sempre como suspeito de modernismo*. João XXIII fez a seguinte anotação: *Eu, Roncalli, Papa João XXIII, posso lhes assegurar que nunca fui modernista*. (SOUZA, N.; GONÇALVES, P. S. L., *Catolicismo e Sociedade Contemporânea*, p. 100).

<sup>310</sup> SOUZA, N.; GOMES, E. S. Os Papas do Vaticano II e o diálogo com a sociedade contemporânea. *Teocomunicação*. Porto Alegre, v. 44, n. 1, p. 14-15, 2014. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/teo/article/view/18264/11689> Acesso em: 02 jan. 2024.

<sup>311</sup> JOÃO XXIII. *Allocuzione del Santo Padre Giovanni XXIII con la quale annuncia il sínodo romano, il concilio ecumenico e l'aggiornamento del código di diritto canonico*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/john-xxiii/it/speeches/1959/documents/hf\\_j-xxiii\\_spe\\_19590125\\_annuncio.html](https://www.vatican.va/content/john-xxiii/it/speeches/1959/documents/hf_j-xxiii_spe_19590125_annuncio.html) Acesso em: 02 jan. 2024. (*grifos e tradução nossos*)

sinalizando que a Igreja precisava também fazer uma *metanoia* na rota por onde estava indo e, claro, precisava ampliar seus horizontes, como fizera o “apóstolo das gentes”.

O anúncio surpreendeu até a Cúria Romana. Embora se cogitasse a retomada do Vaticano I, a Cúria não via necessidade de um novo concílio, pois acreditava que a Igreja já estava bem dirigida por ela mesma. O organismo, portanto, cria que uma assembleia internacional, com membros do episcopado de todo o mundo, causaria mais confusões do que vantagens, propriamente ditas. Segundo Souza<sup>312</sup>, esse fato ilustra bem a vitalidade espiritual e a coragem de João XXIII que, provavelmente, também não compreendia quão grande seria a reviravolta própria de um concílio.

As repercussões, portanto, foram diversas. Almeida registra algumas delas:

O cardeal Spellman, de New York, lançou sobre pessoas imbecis a responsabilidade pelo ato de um Papa ingênuo e manobrável: “Não acredito que o Papa pretendesse convocar um Concílio, mas que tenha sido forçado a isso por pessoas que entenderam mal as suas palavras”. O cardeal Lercaro, arcebispo de Bologna, um dos futuros líderes da maioria conciliar, peça-chave na condução dos debates sobre a reforma litúrgica e sobre os pobres, não escondeu sua surpresa: “Como pode [o Papa] ousar convocar um Concílio, depois de cem anos, e a três meses da sua eleição? O Papa João é precipitado e impulsivo. A sua inexperiência e a sua falta de instrução conduzem-no a tal passo, a tal paradoxo. Um evento como esse sem dúvida arruinará a sua já frágil saúde e fará desmoronar o inteiro edifício da sua presumida virtude moral e teológica”. Nem mesmo Montini, arcebispo de Milão, amigo de longa data de João XXIII e que, no pontificado sucessivo, levará a termo o Concílio, teve uma reação serena. Tendo sabido da notícia, ligou à noite para seu antigo amigo e confidente, o padre Giulio Bevilacqua, futuro cardeal: “Este santo velho menino parece não entender em que ninho de maribondos está nos enfiando”. Ao que Bevilacqua sabiamente respondeu: “Não se preocupe, padre Battista, deixe para lá, o Espírito ainda está acordado na Igreja”<sup>313</sup>.

Há também documentada uma carta retrospectiva do beneditino italiano Cipriano Vagaggini (1909-1999) que, dando um testemunho direto sobre a ocasião, relata dois fatos curiosos:

1. poucos dias antes da reunião em São Paulo Fora dos Muros, os cardeais estavam sendo solicitados a participar da reunião com João XXIII porque, se dizia, o Papa falaria aos cardeais e aos monges no capítulo do mosteiro, e diria coisas importantes. O secretário

<sup>312</sup> SOUZA, N. Antecedentes e Evento Histórico. In: ALMEIDA, J. C.; MANZINI, R.; MAÇANEIRO, M. [orgs.] *As janelas do Vaticano II. A Igreja em diálogo com o mundo*. Aparecida: Santuário, 2013, p. 72

<sup>313</sup> ALMEIDA, A. J. João XXIII e o Concílio Vaticano II. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. [orgs.] *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas; Paulus, 2018, p. 45-46.

passou o aviso a um cardeal que respondeu: “O que você quer que ele diga de importante em semelhante ocasião? Fará apenas uma exortação aos monges, e nada mais”. O cardeal não foi. Naturalmente a coisa ficou mal para ele quando soube do comunicado sobre o Concílio Vaticano II.

2. no dia seguinte ao anúncio oficial, um consultor do Santo Ofício, que trabalhava na Cúria, foi até à Congregação. Depois, retornou todo transtornado, dizendo que se estava muito agitado por lá, que não se podia compreender como um Papa anunciase improvisadamente um Concílio sem primeiro consultar os departamentos responsáveis da Cúria e preparar uma tarefa nada fácil. Ou seja: quando o Papa João XXIII anunciou o Concílio Vaticano II, nem mesmo nos ambientes da Congregação do Santo Ofício se estava a par<sup>314</sup>.

Fato é que alguns viram em João XXIII a promessa de uma renovação já esperada há bastante tempo. Outros valorizaram a possibilidade de colocar no primeiro plano o problema da unidade dos cristãos e alguns destacaram a oportunidade de uma relação da Igreja com a sociedade pautada na fraternidade, e não mais na contraposição ou condenação<sup>315</sup>.

Alberigo escreve que desde Bento XV os Papas tinham pensado na eventualidade de uma reabertura do Concílio Vaticano<sup>316</sup>. João XXIII, porém, amadurecera sozinho a decisão, e não reconvocando o Vaticano I, mas deixando claro a seu secretário de Estado, no dia 14 de julho de 1959, que o Concílio se chamaria Vaticano II, e com uma impostação diferente<sup>317</sup>. Assim o Papa afirmava, de maneira inequívoca, que esse seria um Concílio novo e não complementação do Vaticano I, deixado inconcluso em 1870. Sendo novo, teria uma agenda totalmente livre e aberta, não se constituindo como continuação de uma assembleia nascida e depois suspensa em um contexto histórico de conflito e pessimismo (o Papa ‘prisioneiro’ do Vaticano), mas sim como uma página branca na história plurissecular dos concílios<sup>318</sup>. Apesar disso tudo, o assombro diante da ideia de convocar o Concílio foi tão grande que não poupou

---

<sup>314</sup> VAGAGGINI, C. *apud* ALBERIGO, G. *Breve história do Concílio Vaticano II*. Aparecida: Santuário, 2006, p. 25-26.

<sup>315</sup> ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano II (1962-1965). ALBERIGO, G., *História dos Concílios Ecumênicos*. São Paulo: Paulus, 1995, p. 395.

<sup>316</sup> *Ibidem*, p. 394.

<sup>317</sup> É preciso destacar que é uma ingenuidade histórica concluir que João XXIII foi um Papa inovador apenas em virtude do Vaticano II. Em diversos âmbitos, Roncalli permaneceu restrito a questões conservadoras. O que é necessário observar é que as possibilidades colocadas nesse pontificado foram agarradas e transformadas num grande diálogo com a modernidade, algo que, até então, não havia sido realizado ainda (SOUZA, N., *As janelas do Vaticano II*, p. 73).

<sup>318</sup> ALBERIGO, G., *Breve história do Concílio Vaticano II*, p. 34.

sequer o próprio Papa que, em uma anotação na sua agenda, no dia 16 de setembro de 1959, escrevera: “O primeiro a ficar surpreso desta minha proposta fui eu mesmo”<sup>319</sup>.

Durante os dois meses seguintes, o debate sobre o Concílio demorou a decolar. Ninguém sabia o que dizer ou fazer. A reação entre os bispos foi lenta, porque a maioria estava integrada no sistema eclesiástico vigente há séculos e reforçado depois do Vaticano I, sobretudo no pontificado de Pio XII, para se dar conta da dimensão e da relevância do que se estava propondo. De fato:

O centralismo romano e a ideologia infalibilista talvez levassem muitos a pensar que, depois do Concílio de Pio IX, bastaria ler os jornais no café da manhã para saber o que o Papa determinara e executar fielmente suas deliberações. Em 1869, escrevera Joseph de Maistre (1753-1821): “Por que um Concílio quando é suficiente o pelourinho?”<sup>320</sup>

Somente em abril de 1959 que João XXIII formulou o escopo fundamental do evento: fazer crescer o empenho dos cristãos e “dilatar os espaços da caridade [...] com clareza de pensamento e com grandeza de coração”<sup>321</sup>. Com a aproximação de Pentecostes, João XXIII denominou o Concílio um “novo Pentecostes”. A expressão, inclusive, foi inserida na oração pontifícia pelo Concílio, na qual se pedia que o Espírito renovasse “em nossa época os prodígios de um novo Pentecostes”<sup>322</sup>. Aliás, em 1962, já no ano em que o Concílio foi oficialmente aberto, João XXIII promulgará a Carta Encíclica *Paenitentiam Agere*, na qual exortará aos bispos que nas paróquias se promovesse uma solene novena em honra ao Espírito Santo, para invocar sobre os padres do Concílio a abundância das luzes do céu e das graças divinas<sup>323</sup>.

Elaborou-se uma *comissão antepreparatória*, cuja primeira tarefa foi enviar um questionário para a consulta dos bispos acerca dos temas a serem trabalhados no Concílio. No início, pensou-se em elencar uma série de perguntas, mas depois se deixou plena liberdade para o envio de sugestões. Tratou-se, portanto, de uma *consulta ampla*, e não só aos bispos, mas também aos superiores das várias ordens e às universidades e faculdades católicas. Note-se a abertura que o Concílio deu para a *escuta*, uma prática inédita, tendo em vista a experiência do

<sup>319</sup> RONCALLI, M. *Giovanni XXIII*. Angelo Giuseppe Roncalli, una vita nella storia. Milano: Mondadori, 2006, p. 616.

<sup>320</sup> ALMEIDA, A. J. João XXIII e o Concílio Vaticano II. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. [orgs.]. *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e do Caribe*, p. 46.

<sup>321</sup> JOÃO XXIII apud ALBERIGO, G., *Breve História do Concílio Vaticano II*, p. 30.

<sup>322</sup> ALBERIGO, G., *Breve História do Concílio Vaticano II*, p. 30-31.

<sup>323</sup> JOÃO XXIII. *Carta Encíclica Paenitentiam Agere*, 14. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_j-xxiii\\_enc\\_01071962\\_paenitentiam.html](https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_01071962_paenitentiam.html) Acesso em: 03 jan. 2024.

Vaticano I que, sob Pio IX, tendo constituído a comissão preparatória, consultou apenas um grupo muito restrito de 36 bispos sobre um total de mil – ou seja, nem 4% da época.

O que mais impressiona é o fato de que, nos meses sucessivos, chegaram ao Vaticano cerca de dois mil pareceres (sugestões e propostas) do mundo inteiro. A maioria dos escritos testemunhava surpresa e desorientação, porque Roma não mandava, mas pedia sugestões<sup>324</sup>. As propostas chegadas, porém, eram “modestas”; poucas tinham horizontes mais amplos. No entanto, o trabalho de consulta foi importante para descartar a hipótese, ainda de alguns ultramontanos, de que o Concílio seria prorrogado devido à idade avançada do Papa, que poderia até engavetá-lo definitivamente<sup>325</sup>. Além do que, é perfeitamente normal que, em uma Igreja até então pouco acostumada à participação, quando estimulada, aconteça de forma ainda bastante tímida.

Naquele meio tempo, enquanto se preparava o Concílio, celebrou-se na catedral de São João de Latrão, de 24 a 31 de janeiro de 1960, o sínodo romano, ou seja, a assembleia do clero, que foi o primeiro sínodo diocesano em Roma de toda a época moderna. O encontro consistiu em esclarecer o papel específico do bispo de Roma, o Papa, e a natureza autenticamente diocesana da igreja de Roma. Apesar de óbvios, a reafirmação foi necessária, visto que Roma era quase vista como “extraterritorial”. Em geral, o sínodo foi um fracasso, porque faltou um órgão capaz de captar e canalizar as intuições de João XXIII. Para muitos, Roma, como centro da cristandade, não podia ser comparada com nenhuma outra diocese e ficar sujeita a procedimentos pastorais comuns<sup>326</sup>. Ainda assim, O’Malley<sup>327</sup> escreve que este sínodo emitiu 755 cânones para a diocese de Roma, principalmente sobre a disciplina clerical.

No dia 5 de junho de 1960, o *motu proprio Superno Dei nutu* dava início à fase *preparatória* do Concílio, que se estenderia por dois anos. Foram criadas 12 comissões, dentre as quais uma central, que deveria desenvolver um trabalho de coordenação e de aprovação dos esquemas elaborados, conforme quadro a seguir.<sup>328</sup>

---

<sup>324</sup> Note-se, novamente, a diferença com o Vaticano I, às vésperas do qual o então Superior Geral dos Redentoristas teria dito, não sem ironia: *Em Roma se prepara tudo tão bem que aos Padres só caberá votar!* (ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano I (1869-1870). In: ALBERIGO, G. [org.] *História dos Concílios Ecumênicos*. São Paulo: Paulus, 1995, p. 371).

<sup>325</sup> ALBERIGO, G., *Breve História do Concílio Vaticano II*, p. 33-34.

<sup>326</sup> *Ibidem*, p. 43.

<sup>327</sup> O’MALLEY, J. W., *Quando os bispos se reúnem*, p. 26.

<sup>328</sup> SOUZA, N., *História da Igreja*, p. 371.

<b>Comissões preparatórias do Concílio Vaticano II</b>	
<b>Comissões</b>	<b>Presidentes</b>
Teológica	Cardeal Alfredo Ottaviani (secretário do Santo Ofício)
Bispos e governo das dioceses	Cardeal Paolo Marella (Arcipreste da Basílica Vaticana e já núncio em Paris)
Disciplina do clero e do povo cristão	Cardeal Pietro Ciriaci (Prefeito da Sagrada Congregação do Concílio)
Religiosos	Cardeal Valerio Valeri (Prefeito da Sagrada Congregação dos Religiosos)
Disciplina dos Sacramentos	Cardeal Benedetto Aloisi Masella (bispo da Palestrina, prefeito da Sagrada Congregação da Disciplina dos Sacramentos, ex-núncio apostólico do Brasil)
Liturgia	Cardeal Gaetano Cicognani (até 05/02/1962) Cardeal Larraona (Prefeito da Sagrada Congregação dos Ritos)
Estudos e seminários	Cardeal Giuseppe Pizzardo (bispo de Albano e prefeito da Sagrada Congregação dos Seminários e das Universidades)
Igrejas orientais	Cardeal Amleto Giovanni Cicognani (secretário da Sagrada Congregação para a Igreja Oriental, em 1961 nomeado secretário de Estado)
Missões	Cardeal Gregório Pedro Agagianian (Patriarca da Cilícia, Armênia, Prefeito da Sagrada Congregação da <i>Propaganda Fide</i> )
Apostolado dos leigos	Cardeal Fernando Cento (ex-bispo de Aireale, antes de ser núncio em Bruxelas e Lisboa)
Secretariado da Imprensa e do espetáculo	Cardeal João Martinho O'Connor (arcebispo de Laodiceia, Síria)
Secretariado para a União dos Cristãos	Cardeal Agostinho Bea, SJ (reitor do Pontifício Instituto Bíblico, Roma)

O curioso, neste ponto, é que uma primeira hipótese de trabalho fixava como membros das comissões os secretários e assessores da Cúria Romana, sob a presidência do cardeal Alfredo Ottaviani (1890-1979), secretário do Santo Ofício. João XXIII, porém, pensou diferente: deu a presidência das comissões ao Secretário de Estado, cardeal Domenico Tardini (1888-1961), e o secretário foi o Monsenhor Pericle Felici (1911-1982), da Sacra Rota Romana. Essa foi uma tremenda novidade porque, até então, a presidência sempre ficara com o Santo Ofício. A escolha de João XXIII deixava transparecer a preferência do Papa de que o Concílio

deveria ser preparado num clima e estilo diferente do Vaticano I, por exemplo, tradicionalmente doutrinário e intransigente. Aliás, conta-se que tão logo João XXIII anunciou o Concílio, o cardeal italiano Nicola Canali (1874-1961) já correu para lhe perguntar se a presidência das comissões seria do Santo Ofício. João XXIII respondeu: *O presidente do concílio é o Papa.*<sup>329</sup> Por mais que a resposta de João XXIII pareça intransigente, no fundo sabe-se bem que não era: levar a assembleia para si garantiria ao Vaticano II um pouco mais de liberdade, diferente do que a Cúria Romana já fizera nas assembleias anteriores, quase que um concílio dentro do concílio. Em geral, os membros das comissões eram bispos, assessorados por consultores. Apesar disso:

[...] os anos de preparação constituem a prova mais convincente, não só do despreparo da Igreja no empenho de participação e corresponsabilidade requerido pela celebração de um concílio, mas também do estado de estagnação e sofrimento do catolicismo. Havia embocado quase insensivelmente, por um caminho de centralização em Roma e – mais ainda – de concentração de qualquer decisão na pessoa do papa. Isso ia sendo reduzido a um monolitismo. Viver o catolicismo como a cidadela assediada pela verdade era uma situação de força aparente, mas na verdade, de fraqueza substancial. Qualquer impulso dinâmico e vital arriscava-se a ser visto com desconfiança e a ser privado do espaço necessário para se exprimir e crescer<sup>330</sup>.

Com a Constituição Apostólica *Humanae Salutis* (1961), João XXIII convocou o Concílio Ecumênico Vaticano II, apesar de pressões contrárias para que houvesse maior preparação. O Papa disse que não julgava oportuno o adiamento. Os anos posteriores confirmaram o porquê de João XXIII ter sido tão firme em sua decisão: se morresse antes do Concílio, talvez não tivesse sequer começado<sup>331</sup>. Na Constituição em que convocou o evento, o Papa escreveu:

[...] Por isso, obedecendo a uma espécie de instinto do alto ou a uma voz interior, julgamos ter chegado o momento de proporcionar à Igreja Católica e a toda família humana a oportunidade de um novo Concílio Ecumênico, continuando a série dos vinte primeiros, que tanto contribuíram no decurso dos séculos para o florescimento da graça divina entre os fiéis e para o progresso do cristianismo. A alegria que tal notícia suscitou no mundo inteiro entre os católicos, as interruptas preces que toda a Igreja tem elevado a Deus nessa intenção, em todo o globo terrestre, os estudos que já se fizeram em vista da preparação de tão significativa assembleia, a atenção e a expectativa que o Concílio desperta entre os cristãos separados da comunhão romana, tudo isso

<sup>329</sup> JOÃO XXIII apud SOUZA, N., *História da Igreja*, p. 365.

<sup>330</sup> ALBERIGO, G., *Breve História do Concílio Vaticano II*, p. 45.

<sup>331</sup> MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias IV*, p. 282.

constitui um conjunto de indícios inequívocos da grandeza e da oportunidade de tal evento<sup>332</sup>.

Ao menos dois elementos merecem destaque nesse trecho da Constituição de João XXIII:

- João XXIII afirma estar convicto de que a motivação do Concílio não é a vaidade humana ou um projeto puramente pessoal. As expressões “instinto do alto” e “voz interior” destacam que se tratava, de fato, de uma inspiração do Espírito;
- O novo Concílio, apesar da diferente impostação, não se tratava de um golpe contra a Igreja e, tampouco, pretendia cancelar todos os anteriores. Ao contrário: a expressão do Papa era clara – “continuando a série dos vinte primeiros”.

No decurso de pouco mais de dois anos de trabalho, a máquina preparatória produziu mais de 70 projetos, muitas vezes prolixos e dedicados a temas diversificados. No dia 2 de fevereiro de 1962, com o *motu proprio Concilium*, João XXIII pôs fim à fase preparatória e fixou para 11 de outubro o início dos trabalhos. Outra vez, os seus opositores diretos se frustraram. Nesse meio tempo, foram delineados alguns traços da fisionomia do Concílio, sobretudo em três aspectos:

- não se trataria de um Concílio “de união” entre as tradições cristãs divididas, como havia feito pensar a expressão “Concílio Ecumênico” usada pelo Papa. No entanto, João XXIII deixou claro que o Concílio deveria marcar uma mudança de perspectiva na disponibilidade católica, a fim de se envolverem na questão ecumênica. A criação do Secretariado para a Unidade dos Cristãos, em 1960, sob a presidência do cardeal Agostinho Bea, tinha essa perspectiva.
- o Concílio teria um cunho *pastoral*, ao invés do par clássico *doutrina-disciplina* (*fides-mores*). Daqui derivava uma indisponibilidade seja para definir novos dogmas (doutrina), seja para fulminar novas condenações (disciplina), e a procura de um estilo fraterno, inspirado no modelo de Jesus.
- por fim, o Concílio teria *liberdade*, ou seja, os bispos deveriam ser os verdadeiros protagonistas, saindo da atitude passiva que, depois das definições do primado e da infalibilidade papal, caracterizou o episcopado católico<sup>333</sup>. Essa perspectiva, como se

<sup>332</sup> JOÃO XXIII. Constituição Apostólica *Humanae Salutis*. In: *Vaticano II*. Mensagens, Discursos, Documentos. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 13-14.

<sup>333</sup> Conste-se que, à época do Vaticano I, quando Pio IX anunciou o seu desejo de convocar o Concílio, alguns teriam dito: *Não temos o Papa? O Papa não tem poder de decidir todas as questões? Para que um Concílio?* (SOUZA, N.; GONÇALVES, P. S. L., *Catolicismo e Sociedade Contemporânea*, p. 67).

pode notar, é igualmente de uma novidade sem igual, e representava uma atitude de abertura à escuta das diferentes dificuldades que a Igreja enfrentava ao redor do mundo. Diferente do Vaticano I, não se foi a Roma apenas para votar: agora, junto, o episcopado católico deveria fazer o discernimento e, de uma certa maneira, preparar a pauta conciliar.

Talvez seja por causa desse último item que, na primeira sessão conciliar, apesar de tantas discussões não se tenha aprovado documento algum. É preciso reconhecer, no entanto, o esforço de João XXIII no sentido de querer aquela face da Igreja não só *ad extra*, no que diz respeito à modernidade. *Ad intra*, o Papa também pretendeu propor uma maneira diferente de ser Igreja, pautada na escuta e na participação. Desse fato, sem dúvidas, já se pode inferir que a Igreja não deixou de ser o que é: *sinodal*. A questão é que quando outras forças ou mecanismos sufocam esse *modus operandi*, restam, senão, apenas pequenos movimentos e grupos que, aqui e acolá, ainda persistem em chamar a atenção ao essencial.

Um detalhe curioso, porém, foi quando os padres conciliares se reuniram para eleger as comissões, ou seja, os grupos de trabalho. A eleição era uma primeira oportunidade para se avaliar a consistência dos grupos nos quais se articulava a assembleia. Por iniciativa de alguns cardeais europeus, no dia 13 de outubro foi pedido o adiamento das eleições, previstas para aquele mesmo dia, no intuito de possibilitar contatos entre os conciliares, evitando a confirmação, inevitável de outro modo, das comissões preparatórias. Aquela iniciativa causou surpresa: era a primeira consciência conciliar da assembleia que, apesar de pouco experiente, também mostrou que não se dobraria com facilidade diante das decisões tomadas pelos órgãos preparatórios. Apesar do resultado ter sido, posteriormente, uma superioridade de bispos centro-europeus e dos outros continentes sobre os bispos italianos e espanhóis, é interessante notar que muitos dos participantes das comissões preparatórias não foram eleitos<sup>334</sup>.

### 2.2.2 Palavras-Chave e início dos trabalhos

As palavras-chave do Concílio eram basicamente três: *aggiornamento* (palavra italiana para ‘atualização’ ou ‘modernização’), *desenvolvimento* (desdobramento ou evolução, por vezes equivalente a progresso) e *ressourcement* (palavra francesa para ‘regresso às fontes’).

Dos três termos, tanto os intérpretes do Concílio quanto os meios de comunicação invocavam com mais frequência o *aggiornamento*, especialmente porque o próprio Papa João

---

<sup>334</sup> ALBERIGO, G., *Breve História do Concílio Vaticano II*, p. 52-53.

XXIII foi quem o atribuiu e utilizou no discurso de abertura do Concílio. Apesar do termo em si mesmo não ter nada de novo<sup>335</sup>, no que diz respeito ao Vaticano II trata-se de uma novidade, segundo O' Malley<sup>336</sup>, ao menos em quatro aspectos:

- algumas das mudanças foram em instâncias que, para a grande maioria católica, pareciam ser normativas, como a liturgia em latim, e por isso tiveram um impacto surpreendente;
- nenhum Concílio anterior usara *aggiornamento* como princípio amplo, mas sim como rara exceção;
- o Vaticano II trabalharia com certas suposições e valores culturais do chamado “mundo moderno” como liberdade, igualdade e fraternidade, que derivavam do iluminismo e que o Vaticano I rechaçara completamente;
- por último, a reconciliação da Igreja com certas mudanças que ocorreram fora dela proporcionou um ponto de entrada para uma compreensão mais dinâmica de como a Igreja funcionava.

Para o conceito de *desenvolvimento*, o dinamismo foi mais relevante, porque significava pôr em movimento; ou seja, o desenvolvimento exigia progresso. A Constituição Dogmática *Dei Verbum*, neste espírito, destacou que a Tradição da Igreja decorrente dos Apóstolos gera progresso na Igreja e cresce (DV 8); logo, a Tradição não é inerte, mas dinâmica.

De igual modo, falava-se que a Igreja precisava regressar às fontes (*ressourcement*), nas quais encontraria as verdades fundamentais que a poderiam guiar na situação atual. No fundo, o desenvolvimento e o *ressourcement* tratavam da memória corporativa e constitutiva da identidade da Igreja: enquanto o desenvolvimento sugeria um movimento ao longo de um determinado caminho, o *ressourcement* dizia que já não se podia seguir o caminho ora dado; ou seja, era um convite a retornar para seguir um caminho diferente e melhor<sup>337</sup>.

Se o desenvolvimento toma o presente como ponto de partida e olha para o futuro para mais do mesmo, *ressourcement* é cético em relação ao presente por causa do que descobriu do passado. Implica um retorno às fontes tendo em vista não confirmar o presente, mas fazer mudanças para conformar o presente a um passado mais autêntico ou mais apropriado, um retorno a uma tradição mais profunda. Ele toma o passado como norma para julgar e corrigir

<sup>335</sup> Note-se que, já em meados do século XVII, foi lançada a fórmula *Ecclesia semper reformanda* (“a Igreja sempre necessita de reforma”), que teria alcançado grande sucesso. Sob essa afirmação se situa um modo de entender a Igreja como uma realidade dinâmica, e não estática: a Igreja é uma realidade viva, inserida em uma história. Por isso, a Igreja tem necessidade de reforma sempre. (ver ALBERIGO, G. *Igreja Santa e Pecadora*. Conversão da Igreja? São Paulo: Loyola, 2019, p. 27)

<sup>336</sup> O'MALLEY, J. W., *Quando os bispos se reúnem*, p. 42-43.

<sup>337</sup> *Ibidem*, p. 43-44.

o presente. Enquanto o desenvolvimento é entendido como mover coisas ao longo de um determinado caminho, *ressourcement* implicitamente diz que não vamos mais nos mover ao longo do caminho X. Estamos voltando para a bifurcação na estrada e agora, em vez disso, estamos seguindo o caminho Y, um caminho melhor. Ou *ressourcement* pode significar que vamos apenas descansar um pouco no caminho ou até mesmo nos acomodarmos permanentemente nesse ponto e não ir mais longe, declarando um beco sem saída – foi o que aconteceu no concílio com o ímpeto de definir mais doutrinas sobre Maria<sup>338</sup>.

A sessão solene de abertura do Concílio foi celebrada a 11 de outubro de 1962, quando o Papa João XXIII fez o motivador discurso que, segundo Souza, “é de fundamental importância e exerceu profunda influência na redação de todos os documentos conciliares”<sup>339</sup>, e isso por três razões: primeiro, por se voltar aos que João XXIII chamou de “profetas da desgraça”, que viam no mundo moderno somente um declínio sem fim; segundo, como já dito, porque não se tratava de discussão da doutrina, mas sim de pensar em como transmiti-la de acordo com a realidade moderna; terceiro, porque, apesar de sempre a Igreja ter condenado os erros, agora ela se voltava como uma mãe amorosa.

Nosso dever, porém, *além de conservar os preciosos tesouros do passado*, leva-nos com alegria e coragem, a *insistir no que hoje exigem os tempos*, continuando a caminhada desses vinte séculos de Igreja. Portanto, o *principal objetivo do trabalho conciliar não é o de discutir princípios doutrinários*, retomando o que padres e teólogos, antigos e novos, ensinaram, que todos sabemos e está profundamente gravado em nossas mentes. Para isso não seria preciso um Concílio Ecumênico. Hoje, é necessário que *toda a doutrina cristã, integralmente, sem nenhuma omissão, seja proposta de um modo novo*, com serenidade e tranquilidade, em vocabulário adequado e num texto cristalino, como se procurou fazer em Trento e no Vaticano I, e como ardentemente desejam todos os cristãos católicos e apostólicos<sup>340</sup>.

Cerca de 2.540 padres conciliares, auxiliados por teólogos, começaram os trabalhos. Jamais, não só na história da Igreja, mas pode-se talvez dizer em toda a história, uma assembleia se apresentou tão numerosa e com características tão universais, porque, segundo Martina<sup>341</sup>, os bispos chegavam a cerca de 4.000 nessa mesma data. Pode-se dizer que todas as dioceses, ou quase todas, estavam representadas e que cinco sextos de todo o episcopado mundial tinham respondido ao apelo do Papa.

<sup>338</sup> O'MALLEY, J. W. *História Católica para a Igreja de hoje*. Como o nosso passado ilumina nosso presente. Petrópolis: Vozes, 2021, p. 118.

<sup>339</sup> SOUZA, N. Antecedentes e Evento Histórico. In: ALMEIDA, J. C.; MANZINI, R.; MAÇANEIRO, M. [orgs.] *As janelas do Vaticano II*, p. 75.

<sup>340</sup> JOÃO XXIII. Discurso *Gaudet Mater Ecclesia* na abertura solene do Concílio. In: *Vaticano II*. Mensagens, Discursos, Documentos. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 31. (*grifos nossos*)

<sup>341</sup> MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias IV*, p. 290.

João XXIII fixou que o primeiro tema sobre o qual o Concílio trabalharia fosse a liturgia, que, àquela altura, representava o aspecto mais maduro da renovação da vida da Igreja, além de ser o único projeto que teria conseguido o consenso entre os bispos, já sensibilizados pelo movimento litúrgico. Na verdade, a temática acabava abrindo outros horizontes. Por exemplo: no debate sobre a adoção das línguas vernáculas, no fundo não se tratava apenas de tornar a mensagem compreensível, o que já era de grande valia. Graças àquela perspectiva, “a igreja local reencontrava uma centralidade como autêntica comunidade cristã, na qual a profissão de fé supera o âmbito individual para se tornar ato comunitário em torno do altar do bispo, cuja figura readquire a dimensão de autêntico sucessor dos apóstolos”<sup>342</sup>. Portanto, os temas estavam concatenados e, de uma certa maneira, um levava ao outro.

Na primeira sessão também se discutiu o projeto dedicado às “fontes da revelação”. Diversas questões foram postas em xeque e a votação sobre a aceitação do esquema revelou algo perturbador: 1.368 votos contrários e apenas 822 favoráveis. Os números mostravam que a assembleia não estava constituída por homens passivos, dispostos a aceitar qualquer proposta. Naquela ocasião, inclusive, um grupo de 14 cardeais, entre os quais o cardeal Giuseppe Siri (1906-1989), de Gênova, escreveu uma carta ao Papa para alertá-lo sobre as tendências nascidas do Concílio, a partir daquele debate sobre as fontes da revelação. A carta não teve prosseguimento.

Outros temas foram discutidos ainda na primeira fase: as comunicações sociais, a questão ecumênica, um esquema bastante breve sobre a Virgem Maria e, na última semana praticamente, o projeto sobre a Igreja, bastante aguardado, visto que o Vaticano I não havia conseguido completá-lo. Houve propostas diversas, entre as quais chama a atenção a do arcebispo de Bolonha, cardeal Lercaro, que lançou a proposta da Igreja dos pobres que, escreveu Alberigo, foi “talvez a mais original e profética desse primeiro período e acolhida com entusiasmo, sobretudo, pelos bispos do sul do planeta”<sup>343</sup>.

No fundo, porém, “os dois primeiros meses foram apenas um período de treinamento de um episcopado bastante desabitado a exercer uma efetiva responsabilidade nos confrontos da Igreja, e pouco desorientado pela liberdade que o Papa havia dado ao Concílio”<sup>344</sup>. Curioso é que os bispos latinos, por exemplo, acostumados a uma estreita dependência de Roma e desconfiados quanto à efetiva fidelidade das outras dioceses europeias ao Papa, viveram no isolamento nas primeiras semanas. Preferiam se isolar a estabelecer contatos que eventualmente

---

<sup>342</sup> ALBERIGO, G., *Breve História do Concílio Vaticano II*, p. 56.

<sup>343</sup> *Ibidem*, p. 62.

<sup>344</sup> *Ibidem*, p. 63.

se tornassem conflituosos. Os bispos da periferia (latino-americanos, africanos, asiáticos) sentiam-se marginalizados diante do núcleo centro-europeu, constituído de franceses, austro-alemães, belgas e holandeses. Entretanto, a verdade foi que o clima conciliar induziu cada um a levar o contributo da própria experiência, cultura e responsabilidade, fazendo amadurecer as condições para um exercício colegial do carisma episcopal, que favoreceu a todos<sup>345</sup>.

No discurso de encerramento da fase inicial dos trabalhos, João XXIII disse:

Na primeira sessão, a porta foi se abrindo aos poucos, até que se chegasse ao âmago das questões. Era o começo. [...] Como sabem, resta-nos ainda *um longo caminho a percorrer*. O supremo pastor da Igreja pensa em cada um de vocês, empenhados nos trabalhos pastorais que, na realidade, são o objetivo do Concílio. Há três aspectos que marcam o Concílio: seu magnífico início, que *abriu as portas numa determinada direção, a continuação dos trabalhos que serão desenvolvidos com entusiasmo nos próximos meses*, e os frutos tão desejados de fé, esperança e amor, que esperamos se multipliquem para toda a família humana. Esses três aspectos denotam bem a importância do Concílio.<sup>346</sup>

Nos primeiros meses de 1963, o estado de saúde do Papa se agravou. A fala de João XXIII, então, dissiparia a impressão de que a suspensão dos trabalhos, aliada à sua enfermidade, poria o Concílio em estado de hibernação, ou até renunciaria seu adiamento por um tempo indeterminado, ainda que já se houvesse fixada a data de retomada das atividades para setembro de 1963. De certa forma, parecia que o Papa já previa “sua morte”, porque deixara, como que em testamento, que ainda havia “um longo caminho a percorrer” e destacara que o Concílio havia aberto as portas numa determinada direção – que, ao menos à sua visão, não poderia ser mudada. No dia 3 de junho daquele ano, o “Papa Bom” faleceu.

### 2.2.3 A continuação do Concílio pelo Papa Paulo VI

O conclave para a escolha do sucessor de João XXIII se reuniu de 19 a 21 de junho, e elegeu o então arcebispo de Milão, Giovanni Batista Montini (1897-1978), que escolheu o nome de Paulo VI (1963-1978). A questão que se colocou foi: o processo iniciado pelo Vaticano II seria levado adiante ou não? Na verdade, quando da eleição de Montini, o colégio estava dividido entre os que queriam mudar o rumo progressista do Concílio e os que queriam ver o projeto de João XXIII completado. A referência do primeiro grupo era o cardeal Siri, que fora

<sup>345</sup> ALBERIGO, G., *Breve História do Concílio Vaticano II*, p. 63.

<sup>346</sup> JOÃO XXIII. Discurso no encerramento do primeiro período do Concílio. In: *Vaticano II. Mensagens, Discursos, Documentos*. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 44 (*grifos nossos*).

feito cardeal aos 45 anos por Pio XII<sup>347</sup>. No conclave, 81 cardeais eram elegíveis para votar. O futuro Papa precisaria de, ao menos, 54 votos, uma vez que Pio XII mudara a regra e eram necessários dois terços mais um.

Pio XII havia isolado Montini na Arquidiocese de Milão. Não se sabe bem o porquê. Um dos motivos que se alega é sua suposta tendência política de centro-esquerda, em meio a uma Cúria conservadora e anticomunista, que o tachava de progressista. Todavia, se Pio XII realmente o isolou, Montini foi o primeiro a ser criado cardeal pelo Papa João XXIII<sup>348</sup>. Talvez, pela “fama” que tinha, foi apenas no quinto escrutínio que Montini alcançou 57 votos e foi eleito – note-se que com apenas três a mais do que o necessário<sup>349</sup>.

Na sua primeira mensagem, no dia 22 de junho, para já traçar o perfil do seu pontificado, Paulo VI resgatou seus predecessores imediatos: Pio XI, a quem se referiu com “uma força de alma indomável”; Pio XII, que teria “enriquecido a Igreja com a luz de um ensinamento cheio de sabedoria”; e João XXIII, que teria dado “ao mundo o exemplo de sua bondade singular”<sup>350</sup>. A retomada dos Papas anteriores a João XXIII já demonstrava a sua postura: aberta, de um lado; mas ponderada, de outro. Embora já nesse discurso ele deixasse claro que continuaria o trabalho do Concílio, Pilvousek destaca que foi “de um modo comedido”<sup>351</sup>, e não com aquele entusiasmo que se via em João XXIII:

A parte mais importante de nosso pontificado será ocupada pela continuação do Concílio Ecumênico Vaticano II. Esta será a principal obra à qual queremos consagrar todas as energias que o Senhor nos deu para que a Igreja Católica, que brilha no mundo como a bandeira erguida sobre todas as nações distantes, possa atrair todos os homens pela majestade de seu organismo, pela juventude de seu espírito, pela renovação de suas estruturas, pela multiplicidade de suas forças, de modo que venham *ex omni tribu et lingua et populo et natione*. Este será o primeiro pensamento do ministério pontifício,

<sup>347</sup> O cardeal Siri havia apoiado a eleição de João XXIII, em 1958. Agora, porém, considerava o pontificado dele um desastre e dizia que a Igreja levaria quatro séculos para se recuperar. Aliás, logo na abertura do conclave, Amleto Tondini (1899-1969), latinista que tinha o título oficial de secretário dos Breves Latinos, atacou o falecido Papa, lançando dúvidas sobre o aplauso entusiasta que João XXIII recebera de todo o mundo. Perguntou: “Esse aplauso veio de pessoas que eram fiéis verdadeiros, que aceitavam todos os ensinamentos dogmáticos e morais da Igreja?” (MCBRIEN, R. P., *Os Papas*, p. 382). No fundo, Tondini fazia votos de que o Concílio prosseguisse, mas que “fosse guiado com mão firme para sua verdadeira finalidade: o renovamento da vida religiosa dos indivíduos e das massas” (MARTINA, G., *História da Igreja de Lutero a nossos dias IV*, p. 300).

<sup>348</sup> SOUZA, N., *História da Igreja*, p. 385.

<sup>349</sup> É bom destacar que Montini foi eleito somente com dois 3 votos a mais que o exigido. Cerca de 22 a 25 cardeais, cuja maioria era composta por prelados da Cúria, recusaram-se a votar nele, mesmo quando, naquele momento do conclave, sua eleição parecia estar já assegurada, uma vez que, no escrutínio anterior, ele já tivera uma quantidade expressiva de votos (MCBRIEN, R. P., *Os Papas*, p. 383).

<sup>350</sup> PAULO VI. *Primeira Mensagem do Papa Paulo VI ao mundo inteiro*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/paul-vi/es/speeches/1963/documents/hf\\_p-vi\\_spe\\_19630622\\_first-message.html](https://www.vatican.va/content/paul-vi/es/speeches/1963/documents/hf_p-vi_spe_19630622_first-message.html) Acesso em: 02 jan. 2024.

<sup>351</sup> PILVOUSEK, Josef. A Igreja Católica desde a Primeira Guerra Mundial até o presente. In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.]. [org.] *História Ecumênica da Igreja*. 3. Da Revolução Francesa até 1989. São Paulo: Loyola, Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2017, p. 356.

para que seja proclamado cada dia mais alto na face do mundo que só no Evangelho de Jesus a salvação é esperada e desejada, "porque não há outro nome sob o céu dado a homens por ele. que deveriam ser salvos"<sup>352</sup>.

No dia 27 de junho, o secretário de Estado anunciou que o Papa fixara a data para a retomada dos trabalhos: 29 de setembro. É preciso levar em conta que Paulo VI teve longa carreira diplomática, sendo inclusive subsecretário de Estado de Pio XII. Ao todo, foram 30 anos trabalhando na secretaria de Estado. Nesse sentido:

Paulo VI procurou atuar como conciliador, e mesmo apoiando a orientação reformista e enxergando as possibilidades de um recomeço, chamou também a atenção para os riscos potenciais inerentes a este processo fazendo concessões aos círculos conservadores, se necessário até sem tomar em consideração as opiniões do plenário. Agiu, contudo, contra a preservação do *status quo*. Por um lado, acentuava a liberdade do Concílio, mas por outro lado não deixava de lembrar que ele próprio, como papa, não se sentia comprometido com as decisões tomada pela maioria<sup>353</sup>.

Paulo VI, já no discurso de abertura do segundo período conciliar, fixou quatro objetivos: “a exposição da teologia da Igreja, a sua renovação interior, a promoção da unidade dos cristãos e o diálogo com o mundo contemporâneo”<sup>354</sup>. Em linhas gerais, o período foi marcado pela discussão do documento sobre a Igreja, especialmente naquilo que diz respeito à colegialidade episcopal: o bispo passa a integrá-la devido à ordenação sacramental ou devido à nomeação por parte do Papa? Se vale a segunda afirmação, reafirma-se o primado papal, isolando o bispo de Roma dos demais bispos, como se um serviço derivasse do outro. Sobre essa temática, o Papa esclareceu:

[...] Dessa forma, se reconhece plenamente a dignidade do ofício episcopal na Igreja de Deus, não como se fosse uma instituição que tenha sua própria base jurídica, distinta portanto, do pontificado supremo de Pedro ou, ainda pior, a ele contraposta, quando, na realidade, é uma forma sujeita a esse mesmo pontificado e dele participante, como ele e com ele ordenada ao bem comum da Igreja. Com isso, a estrutura hierárquica da Igreja se consolida, em lugar de se enfraquecer<sup>355</sup>.

<sup>352</sup> PAULO VI. *Primeira Mensagem do Papa Paulo VI ao mundo inteiro*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/paul-vi/es/speeches/1963/documents/hf\\_p-vi\\_spe\\_19630622\\_first-message.html](https://www.vatican.va/content/paul-vi/es/speeches/1963/documents/hf_p-vi_spe_19630622_first-message.html) Acesso em: 02 jan. 2024.

<sup>353</sup> PILVOUSEK, Josef. A Igreja Católica desde a Primeira Guerra Mundial até o presente. In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.]. [org.] *História Ecumênica da Igreja*, p. 356.

<sup>354</sup> ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano II (1962-1965). In: ALBERIGO, G., *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 410.

<sup>355</sup> PAULO VI. Discurso de encerramento no segundo período do Concílio. In: *Vaticano II*. Mensagens, Discursos, Documentos. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 65.

Ainda no segundo período, graças a uma limitada maioria, decidiu-se inserir no esquema *De Ecclesia* um último capítulo sobre a Virgem Maria. Discutiu-se o esquema sobre o ecumenismo, superando aquela intransigência secular que esperava um “retorno” a Roma dos “cismáticos e dos hereges” – palavras que, hoje, voltaram em cheio ao vocabulário eclesial, 60 anos após um Concílio que não fez uso desse vocabulário e, tampouco, da tradicional fórmula: *Se alguém disser... Seja anátema!*

Uma questão importante que se colocou ao final do segundo período, quando se aprovaram os primeiros documentos do Concílio – a constituição sobre a liturgia *Sacrosanctum concilium* e o decreto sobre os meios de comunicação social *Inter mirifica* – foi a da fórmula com a qual o Papa aceitaria as decisões do Concílio. A mudança foi significativa: o regulamento conciliar previa a mesma já usada por Pio IX no Vaticano I, segundo a qual o Papa, com o concurso do voto do concílio, aprovava e promulgava os textos. Paulo VI, porém, julgando inoportuna a fórmula à luz da nova consciência eclesiológica que emergia pela grande maioria dos padres, aceitou uma proposta elaborada por um restrito grupo de peritos e, depois de invocar a Trindade, afirmava:

Tudo o que consta nessa constituição obteve parecer favorável dos Padres Conciliares. Nós, em virtude do poder apostólico que nos foi delegado, juntamente com os Padres Conciliares, no Espírito Santo, aprovamos, decidimos e estatuímos o que foi estabelecido em Concílio, e mandamos que seja promulgado, para a glória de Deus<sup>356</sup>.

No intervalo das sessões, falava-se de uma inclinação de Paulo VI para encerrar os trabalhos no terceiro período, cujo início ficou fixado para 14 de setembro de 1964. No dia 6 de agosto, o Papa lançou a Encíclica *Ecclesiam Suam*, que chamou a atenção ao problema eclesiológico. Por isso, já no início do terceiro período os padres foram informados que trabalhariam no esquema sobre a Igreja, o ecumenismo, o episcopado, a Revelação, o apostolado dos leigos e a Igreja no mundo contemporâneo. Foi neste período que, pela primeira vez, no dia 13 de outubro, usou da palavra um leigo: Patrick Keegan (1916-1990), que pediu maior impostação teológica entre o esquema sobre a Igreja e o Apostolado dos Leigos. Além disso, em meio às discussões, também foi apresentado o esquema sobre o ministério e a vida sacerdotal e o tão esperado sobre a Igreja na sua relação com o mundo contemporâneo. Foi introduzido também o esquema sobre a atividade missionária.

---

<sup>356</sup> Ver, por exemplo: LG 69.

Nesse penúltimo período que se chegou a uma importante “decisão” no que tange à colegialidade episcopal, sobre a qual o próprio Papa pareceu se alegrar:

Era preciso reconhecer clara e decididamente as prerrogativas do pontificado supremo no momento mesmo em que se resolvia a questão da autoridade episcopal, para que se evidenciasse que tal autoridade em nada as prejudica, mas, pelo contrário, coaduna-se perfeitamente com o poder do vigário de Cristo e cabeça do colégio episcopal, segundo o direito constitutivo da Igreja. Em virtude da íntima articulação entre episcopado e primado, decorrente da própria natureza da Igreja, o episcopado constitui um corpo único e homogêneo, sujeito ao poder do bispo que é o sucessor de São Pedro, mas esse poder, longe de lhe ser estranho, é da mesma natureza que o episcopado, só que o preside como sua cabeça e centro. Por isso, nosso poder é o vosso; alegremo-nos com seu reconhecimento, proclamamos-lhe a grandeza e procuramos levá-lo à perfeição<sup>357</sup>.

A verdade, porém, é que, segundo Quinn<sup>358</sup>, alguns sustentavam que Paulo VI apoiava a posição da maioria sobre a colegialidade, embora não estivesse, ele mesmo, tranquilo em relação a ela. Ainda assim, o Papa fez tudo o que estava ao seu alcance para evitar que a minoria a rejeitasse. Só que, ao mesmo tempo, conta-se que durante o debate sobre a colegialidade Paulo VI passou muitas noites estudando a questão, para ter certeza de que o que estava sendo discutido não entrasse em conflito com o poder papal tal como fora definido do Vaticano I. Todo esse esforço, ainda de acordo com Quinn<sup>359</sup>, transparece na chamada *Nota Explicativa Prévia* que, na verdade, fazia parte de um dossiê entregue aos padres conciliares e, portanto, não era um ato do Concílio; não fez parte do documento sobre a Igreja e nem foi votada pela assembleia conciliar. Na ocasião, quando foi anunciado que uma “autoridade superior” determinara que a *Nota* fosse entregue aos Padres e que o conteúdo do capítulo terceiro do que viria a ser a *Lumen Gentium* deveria ser explicado e compreendido de acordo com o espírito e o sentido da *Nota*, todos entenderam que essa “autoridade superior” era o Papa. “Isso mostrava que o papa estava extremamente ansioso e, apresentando esses esclarecimentos, queria tranquilizar a minoria e evitar uma ruptura e um voto negativo mais numeroso”<sup>360</sup>.

Apesar disso, Alberigo<sup>361</sup> ressalta que o regulamento do Concílio não previa específicas modalidades de intervenção do Papa nos trabalhos conciliares. Por isso, sua eventual ação

<sup>357</sup> PAULO VI. Discurso no encerramento do terceiro período do Concílio. In: *Vaticano II*. Mensagens, Discursos, Documentos. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 82.

<sup>358</sup> QUINN, J. R. *Reforma do papado*: indispensável para a unidade cristã. Aparecida: Editora Santuário, 2002, p. 95.

<sup>359</sup> *Ibidem*, p. 98.

<sup>360</sup> *Idem*.

<sup>361</sup> ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano II (1962-1965). In: ALBERIGO, G., *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 427.

acabou sendo interpretada com um caráter autoritário, evocando a imagem das recaídas “monárquicas” que deformavam a correta imagem do primado. Além disso, a *Nota* parecia um mosaico de proposições tiradas das intervenções feitas no Concílio pelos líderes da minoria, embora, em geral, apenas reforçasse o que já estava afirmado no capítulo III do esquema *De ecclesia*. Por isso, as proposições que não estavam nessa linha e tendiam a reduzir o alcance do texto conciliar estavam inevitavelmente destinadas à irrelevância, uma vez que o Concílio não foi chamado a manifestar-se sobre a *Nota*.

Logo, apesar de todo o esforço de Paulo VI, o acolhimento, por parte da assembleia, não foi favorável no que diz respeito à *Nota*, porque afinal de contas a doutrina da colegialidade episcopal não era o produto de um golpe contra a autoridade papal, mas resultado conseguido através de um debate amplo e articulado, e com as máximas convergências possíveis<sup>362</sup>.

Algo semelhante aconteceu, na mesma sessão conciliar, no que diz respeito ao decreto sobre o ecumenismo. No dia 19 de novembro, os padres foram informados de que no esquema haviam sido introduzidas, “pela via da autoridade”, cerca de vinte modificações. E, como se não bastasse, as alterações enviadas por Paulo VI tendiam a enfraquecer o texto, reduzindo o seu alcance ecumênico, com uma desilusão não só de muitos bispos, mas sobretudo dos observadores<sup>363</sup>.

É importante deixar claro, porém, que a raiz do problema não era a personalidade do Papa, mas a ambiguidade, que ainda perdura, na relação do Papa com o Concílio. Podia o pontífice fazer o que queria? Se sim, para que um concílio? Às vezes, as intervenções de Paulo VI ressoavam como estando no mesmo nível das de qualquer outro bispo, mas era frequente assumir um papel proativo e esperar obediência às suas intervenções, que eram muitas. Infelizmente, porém, a multiplicidade de papéis que Paulo VI desempenhou deixou alguns bispos confusos e, por vezes, ressentidos<sup>364</sup>. No fundo, essa questão permanece hoje: não é a questão teórica de quem governa a Igreja, pois o Vaticano II já a respondeu, mas quais os instrumentos apropriados para tornar a colegialidade mais prática e eficaz<sup>365</sup>.

No dia 21 de novembro de 1964, foram aprovadas solenemente a constituição dogmática sobre a Igreja, *Lumen Gentium*; o decreto sobre o ecumenismo, *Unitatis Redintegratio*; e o decreto sobre as igrejas orientais, *Orientalium Ecclesiarum*, com poucos votos em contrário.

---

<sup>362</sup> ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano II (1962-1965). In: ALBERIGO, G., *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 428.

<sup>363</sup> *Ibidem*, p. 428-429.

<sup>364</sup> O'MALLEY, J. W., *Quando os bispos se reúnem*, p. 74-75.

<sup>365</sup> *Ibidem*, p. 61.

Em janeiro de 1965, Paulo VI fixou a reabertura dos trabalhos para o dia 14 de setembro daquele ano. Um mês depois, foram aprovados três decretos – sobre os bispos, *Christus Dominus*; sobre a vida religiosa, *Perfectae Caritatis*; sobre a formação sacerdotal, *Optatam totius* – e duas declarações – sobre a educação, *Gravissimum educationis*; e sobre as relações da Igreja com as religiões não-cristãs, *Nostra Aetate*. Em novembro, aprovaram-se a constituição dogmática sobre a revelação, *Dei Verbum* e o Decreto sobre o Apostolado dos Leigos, *Apostolicam Actuositatem*. Na véspera da clausura, foram aprovados a declaração sobre a liberdade religiosa, *Dignitatis Humanae*; o decreto sobre a atividade missionária da Igreja, *Ad gentes*; o decreto sobre a vida e o ministério sacerdotal, *Presbyterorum Ordinis*, e a Constituição Pastoral sobre a Igreja no mundo de hoje, *Gaudium et Spes*<sup>366</sup>.

Desse modo, ao todo, o Concílio se desenrolou em quatro períodos de intenso trabalho, sem contar os intervalos: o 1º, de 11 de outubro a 8 de dezembro de 1962; o 2º, de 29 de setembro a 4 de dezembro de 1963; o 3º, de 14 de setembro a 21 de novembro; e o 4º e último, de 14 de setembro a 8 de dezembro de 1965. Ao todo, promulgou 16 documentos: 4 constituições, 9 decretos e 3 declarações, abaixo expostas de acordo com a data de aprovação, seguidos dos votos a favor, contrários e abstenções, respectivamente<sup>367</sup>:

Constituição <i>Sacrosanctum Concilium</i> , sobre a Sagrada Liturgia	2174	4	1
Decreto <i>Inter Mirifica</i> , sobre os meios de comunicação social	1960	164	-
Constituição Dogmática <i>Lumen Gentium</i> , sobre o mistério da Igreja	2151	5	-
Decreto <i>Unitatis Redintegratio</i> , sobre o empenho ecumênico	2137	11	-
Decreto <i>Orientalium Ecclesiarum</i> , sobre as Igrejas Orientais	2110	39	-
Decreto <i>Christus Dominus</i> , sobre a função pastoral dos bispos na Igreja	2319	2	1
Decreto <i>Perfectae Caritatis</i> , sobre a renovação da vida religiosa	2325	4	-
Decreto <i>Optatam Totius</i> , sobre a formação sacerdotal	2318	3	-
Declaração <i>Gravissimum Educationis</i> , sobre a educação cristã	2290	35	-
Declaração <i>Nostra aetate</i> , sobre a relação da Igreja com as religiões não-cristãs	2221	88	1
Constituição Dogmática <i>Dei Verbum</i> , sobre a revelação divina	2344	6	-
Decreto <i>Apostolicam Actuositatem</i> , sobre o apostolado dos leigos	2340	2	-
Declaração <i>Dignitatis Humanae</i> , sobre a liberdade religiosa	2308	70	6
Decreto <i>Ad gentes</i> , sobre a atividade missionária na Igreja	2394	5	-
Decreto <i>Presbyterorum Ordinis</i> , sobre o ministério e a vida sacerdotal	2390	4	-
Constituição Pastoral <i>Gaudium et Spes</i> , sobre a Igreja no mundo de hoje	2309	75	7

Em perspectiva sinodal, ainda em uma análise histórica, deve chamar a atenção:

<sup>366</sup> ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano II (1962-1965). In: ALBERIGO, G., *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 438.

<sup>367</sup> Informações recolhidas de ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano II (1962-1965). In: ALBERIGO, G., *História dos Concílios Ecumênicos*, p. 393-442

1. **A participação dos teólogos.** Quando da constituição das doze comissões preparatórias do Concílio, o Papa tinha o direito de nomear outros membros, que poderiam ser teólogos, advogados canônicos e outros especialistas como consultores ou *peritos* das comissões. A primeira lista, publicada em 28 de setembro de 1962, continha 228 nomes. Quando o Concílio terminou, ela já continha 480. À medida que o Concílio avançava, o Papa nomeava cada vez mais peritos, cuja abordagem, inclusive, é que promovia a direção inesperada que o Concílio estava a tomar. Apesar de os regulamentos permitirem que os bispos levassem seus próprios peritos ao Concílio, havia uma distinção entre estes e os que tinham sido nomeados pelo Papa. O cardeal Franz König (1905-2004), de Viena, levou o jesuíta Karl Rahner (1904-1984), teólogo olhado em Roma com muita desconfiança; Josef Frings (1887-1978), de Colônia, levou Joseph Ratzinger. No segundo período do Concílio, o teólogo dominicano francês Yves Congar (1904-1995), antes alvo de censura eclesiástica, tornou-se, talvez, o teólogo mais importante de todo o Concílio. O que os teólogos alcançaram, no Vaticano II, só foi possível porque os bispos se aliaram a eles e se dispuseram a seguir a sua liderança<sup>368</sup>.
2. **A participação dos leigos.** Conste-se que, na fase preparatória do Concílio, várias organizações católicas de leigos se esforçaram para dar sua contribuição ao evento. Quando, no dia 8 de outubro de 1964, o cardeal Fernando Cento (1883-1973) apresentou o projeto do decreto *Apostolicam Actuositatem*, fez questão de agradecer aos leigos que o ajudaram a preparar o documento. Cerca de cem leigos também trabalharam na formulação de *Gaudium et Spes*<sup>369</sup>. No Vaticano II, houve a presença de mulheres, embora McEnroy destaque que elas não foram convidadas como indivíduos, mas sim pelas funções que exerciam, como líderes e representantes de grupos. Ainda assim, havia 29 leigas e 23 mulheres convidadas como auditoras de 14 países: 13 eram leigas, nove eram religiosas e uma era parte de Instituto Secular<sup>370</sup>.
3. **A participação dos observadores.** Quando o Papa João XXIII anunciou a sua intenção de convocar um Concílio, emitiu um convite cordial aos fiéis das comunidades separadas para participarem. Diferentemente do que ocorrera em Trento e no Vaticano I, a resposta foi positiva, o que se deve à natureza aberta do convite (sem condições

---

<sup>368</sup> O'MALLEY, J. W., *Quando os bispos se reúnem*, p. 87-88.

<sup>369</sup> *Ibidem*, p. 100-102.

<sup>370</sup> WOLFART, G.; MAGALHÃES, T. *Hóspedes na própria casa*. A presença das mulheres no Concílio Vaticano II. Entrevista especial com Carmel McEnroy. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/520045-a-presenca-das-mulheres-no-concilio-vaticano-ii-entrevista-especial-com-carmel-mcenroy> Acesso em: 03 jan. 2024.

estabelecidas), à confiança que João XXIII havia conquistado e ao movimento ecumênico já em andamento das Igrejas protestantes. Em qualquer altura, estavam presentes no Concílio entre cinquenta e cem observadores. No primeiro período, havia catorze das Igrejas Ortodoxas e quarenta de Igrejas Protestantes. Embora não pudessem intervir nos debates, tinham o mesmo acesso que os bispos à documentação relacionada com o Concílio. A influência dos observadores era indireta e difícil de localizar, mas, ao mesmo tempo, eficaz, e estabeleceu um padrão para esforços futuros no sentido de promover a compreensão mútua<sup>371</sup>.

Naturalmente que, de forma direta, o Concílio não tratou do tema da sinodalidade. Todavia, a assembleia assistiu, em alguns momentos mais que em outros, uma prática eminentemente sinodal. O Vaticano II, porém, apresentado em vias de resgate do que é a sinodalidade, não deve ser encarado só pelo viés da *práxis*: “sejamos uma Igreja sinodal porque o Concílio o foi”. Ainda que o tema não tenha sido tratado diretamente, a fundamentação para a Igreja sinodal foi devidamente apresentada sobretudo na Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, sobre o mistério da Igreja, na medida em que, por desígnio divino, essa mesma Igreja foi compreendida acima de tudo como Povo de Deus:

- uma Igreja Povo de Deus está fundamentada no sacramento do Batismo, superando a velha estrutura piramidal que separava clérigos-leigos – ao menos conceitualmente. Como tais, incorporados a Cristo e à Igreja, *todos* são sujeitos da ação eclesial devido à participação no único sacerdócio de Cristo, ainda que de modos diferentes, visto que se desenvolve a distinção entre o *sacerdócio comum* [= dos batizados] e o *ministerial* [= ordenado]. Nesse caso, “o sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial ou hierárquico, embora se diferenciem essencialmente e não apenas em grau, ordenam-se mutuamente um ao outro” (LG 10).
- afirmar uma Igreja Povo de Deus cujo fundamento está na dignidade batismal significa dizer, igualmente, que a totalidade dos fiéis recebeu a unção do Espírito Santo, razão pela qual não se engana na fé. “Esta sua propriedade peculiar manifesta-se por meio do sentir sobrenatural da fé do povo todo, quando este, ‘desde os Bispos até ao último dos leigos fiéis’, manifesta consenso universal em matéria de fé e de costumes” (LG 12). É o que, na Teologia, chama-se *sensus fidei*, a grande premissa da Igreja sinodal. O *sensus*

---

<sup>371</sup> O'MALLEY, J. W., *Quando os bispos se reúnem*, p. 111-112.

*fidei*, inclusive, “dá ao crente a capacidade de discernir se um ensinamento ou uma prática é coerente com a verdadeira fé que ele já vive”<sup>372</sup>. Note-se que o *sensus* pertence à Igreja, enquanto carisma, razão pela qual dela não participa apenas o Papa, mas toda a Igreja [= *consensus*]. Nesse sentido, o bispo de Roma [= magistério] tem a responsabilidade de ajudar os fiéis na compreensão e na formulação dessa fé que se vive – não sem razão é chamado de *sensus*. Trata-se de uma espécie de infusão do alto, que é inerente à graça batismal e, como tal, implica responsabilidades.

- A LG declara que “os bispos receberam, com os seus colaboradores os presbíteros e diáconos, o encargo da comunidade, presidindo em lugar de Deus ao rebanho” (LG 20). Observe-se que a Constituição faz questão de mencionar os três graus do sacramento da ordem unidos ao redor do bispo, que o tem em plenitude. Logo, na verdade, todos os ministros ordenados *receberam uma responsabilidade da comunidade*; é à comunidade que se deve direcionar a missão. A articulação proposta entre a sinodalidade e a colegialidade é clara: o bispo é, igualmente, membro da igreja a que serve, como sua cabeça. Mais do que isso: o mesmo parágrafo também declara a sucessão de Pedro nos Papas, reunindo, em uma mesma Igreja, uma “*pericorese*” perfeita entre sinodalidade, colegialidade e primado. Cada instância tem a sua missão que, em uma perspectiva comum, resume-se na *diakonia*.
- Apesar de, na especificidade da missão dos leigos, a LG esclarecer que o seu lugar próprio de atuação é no “mundo”, o documento frisa como devem se dar as relações dos leigos com a hierarquia. Em primeiro lugar, os leigos têm o *direito* de receber os bens espirituais da Igreja, mas também de *manifestar suas necessidades e desejos*. Inclusive, a Constituição frisa que, convenientemente, de acordo com sua respectiva formação, o leigo tem o *dever* de dar o seu parecer naqueles assuntos que dizem respeito aos bens da Igreja, utilizando, inclusive, os órgãos instituídos para isso. De outro lado, porém, pede-se que o clero *reconheça e fomente a dignidade e a responsabilidade dos leigos*, recorrendo ao seu conselho e entregando-lhes cargos, concedendo-lhes liberdade de ação. Os resultados dessa mútua relação são diversos: fortalecimento nos leigos do sentido da própria responsabilidade; fomenta-se melhor sua respectiva missão; o clero poderá julgar determinadas situações com mais acerto e, no fim, tudo isso cooperará

---

<sup>372</sup> COMMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE. *Il sensus fidei nella vita della chiesa*. Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_20140610\\_sensus-fidei\\_it.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20140610_sensus-fidei_it.html) Acesso em: 04 set. 2024, 61.

veementemente para que a Igreja cumpra melhor sua missão para a vida do mundo (LG 37).

Portanto, se o Concílio não tratou diretamente do tema da sinodalidade, nas entrelinhas apresentou os argumentos teológicos plausíveis para sua fundamentação, o que, inclusive, deve ser encarado como fruto da tentativa de fazer o *ressourcement*.

#### 2.2.4 A constituição do Sínodo dos Bispos<sup>373</sup>: organismo sinodal?

No início dos trabalhos da última sessão conciliar, o Papa Paulo VI, no dia 15 de setembro de 1965, promulgou o *motu proprio Apostolica Sollicitudo*, instituindo um novo organismo: o Sínodo dos Bispos.

*Sínodo dos Bispos* significa uma reunião, estavelmente constituída, com representantes de todo o episcopado católico, direta e imediatamente submissa ao Papa, com a finalidade de participar com ele da solicitude por toda a Igreja Católica. [...] A sinodalidade é uma característica da Igreja: ela é uma reunião de pessoas que, tendo Jesus como guia, procuram caminhar juntas. Estar juntos, em comunhão, sempre foi uma das características da Igreja. Se isso está na raiz de sua natureza, por outro lado se manifesta principalmente quando se reúne, seja para celebrar, orar, comemorar, seja para refletir e tomar decisões em seu conjunto. É sobretudo nesse último sentido que mais se fixou o significado de *sínodo* na tradição eclesial. Sínodo e Concílio possuem a mesma origem para significar essa realidade de partilha das mesmas preocupações e conjuntamente decisões sobre ela tomar<sup>374</sup>.

A constituição desse organismo, inédito na história eclesial e de grande valia, trouxe consigo algumas ambiguidades, especialmente porque o caráter era apenas consultivo e não deliberativo. Por mais que pareça contraditório, em algum momento se um Papa quisesse ouvir o Sínodo e depois, a seu bel prazer, tomar uma direção contrária, nessa configuração não deixaria de ser uma possibilidade. Todavia, mais do que constituir formalmente um novo organismo, àquela altura o Sínodo dos Bispos era o desejo dos padres conciliares de que o Papa se valesse da colaboração do episcopado no governo da Igreja, como expressão da colegialidade e, acima de tudo, procurando evitar o risco sempre iminente de uma excessiva centralização.

<sup>373</sup> A partir daqui, quando o texto se referir ao *Sínodo dos Bispos* enquanto organismo, utilizará caixa alta. Quando se referir às assembleias [acontecimentos], manterá caixa baixa – *sínodo*.

<sup>374</sup> LIMA, L. A. Sínodo dos Bispos. PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. [coord.] *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2015, p. 909.

No dia 29 de setembro de 2006, o então Papa Bento XVI (2005-2013) aprovou a *Ordo synodi episcoporum*, na qual consta que o Sínodo dos Bispos estaria diretamente sob a autoridade do Romano Pontífice, cujas tarefas seriam:

- 1º convocar o Sínodo dos Bispos, sempre que lhes parecer conveniente e designar o local onde se realizarão os grupos;
- 2º determinar as questões a serem discutidas em um momento oportuno antes da celebração do Sínodo;
- 3º dos associados que, nos termos do art. 6º, § 1, § 2 serão eleitos, aprovadas as eleições e nomeados os demais membros;
- 4º decidir que o material dos argumentos a serem discutidos hoje seja do conhecimento dos que deverão estar presentes ao debate;
- 5º definir a ordem das coisas a serem feitas;
- 6º presidir o Sínodo, por si ou por outros;
- 7º decidir sobre os votos feitos;
- 8º ter aprovadas decisões quando, em certos casos, o poder deliberativo tiver instruído o Sínodo;
- 9º Concluir, transferir, suspender e dissolver o próprio Sínodo<sup>375</sup>.

Sobre este item, é importante observar que, aparentemente, nada restaria aos bispos senão comparecer às assembleias, receber um material, analisá-lo e votá-lo, porque todas as prerrogativas, inclusive sobre a temática a ser desenvolvida no sínodo, dependeriam do Papa. Por mais que, sim, esta postura se justifique, uma vez que o organismo foi constituído para auxiliar o bispo de Roma, poder-se-ia ter mais abertura igualmente para deliberar. Note-se que, no parágrafo 8º, deixa-se claro que o Papa deve aprovar as decisões que, eventualmente, forem discernidas em conjunto. *Esse modus operandi*, ao menos em tese, é importante ter presente para chegar à atual configuração dos últimos sínodos.

Pode-se concluir que, embora o Sínodo dos Bispos seja uma instituição de caráter permanente, suas funções e sua concreta colaboração não tem real caráter. Ele é, sim, expressão da colegialidade episcopal a serviço do Papa, mas está em total dependência do Romano Pontífice que o convoca somente quando julga necessário e oportuno consultar o episcopado em questões de grande importância, gravidade, ‘naquelas coisas que se referem à salvaguarda e ao incremento da fé e dos costumes, à observância e à consolidação da disciplina eclesiástica e para estudar os problemas relacionados com a atividade da Igreja no mundo’<sup>376</sup>.

<sup>375</sup> SÍNODO DOS BISPOS. *Ordo synodi episcoporum*. Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/synod/documents/rc\\_synod\\_20050309\\_documentation-profile\\_lt.html](https://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_20050309_documentation-profile_lt.html) Acesso em: 11 jul. 2024.

<sup>376</sup> LIMA, L. A. Sínodo dos Bispos. PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. [coord.] *Dicionário do Concílio Vaticano II*, p. 913.

A constituição do organismo, portanto, à época pareceu atender a uma demanda com relação à necessidade de um instrumento de colegialidade. Nos anos sucessivos, a instituição sinodal prestou grande contribuição ao governo central da Igreja, apesar das limitações próprias de sua organização.

### 2.3 A experiência latino-americana: o nascimento do CELAM

As Conferências Episcopais têm sido instâncias fundamentais na recepção do Vaticano II. Apesar da constituição delas terem se estendido rapidamente no período pós-conciliar, é importante mencionar que a América Latina foi pioneira em constituir uma Conferência continental. Na I Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, em 1955, no Rio de Janeiro, os bispos solicitaram ao então Papa Pio XII a constituição do Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM), ao qual o Papa, rapidamente, aprovou. Nos anos seguintes, gradativamente, o Conselho foi adquirindo seu rosto. Todavia, foi na medida em que se celebraram as conferências ou assembleias gerais que o CELAM foi adquirindo a sua própria identidade<sup>377</sup>.

É importante fazer aqui a distinção entre o Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM) e suas Conferências Gerais: o primeiro é um Conselho que apoia, anima e serve as segundas, cuja fundamentação teológica e configuração jurídico-canônica estão em vários documentos da Igreja (LG 23, CD 37-38, CIC 447-459). Já as Conferências Gerais remetem às assembleias que tiveram lugar de 1955 a 2007, que reuniram bispos do continente com a finalidade de discutir linhas pastorais. Portanto:

Essas assembleias são *coetus episcoporum* cujo fundamento teológico se presume ser o mesmo que o das Conferências Episcopais, isto é, a comunhão entre as igrejas particulares, a colegialidade dos bispos, sua solicitude para a Igreja universal e a evangelização. No entanto, o status jurídico-canônico das assembleias gerais é impreciso comparado com o das assembleias episcopais. [...] Nas conferências gerais estão representadas as Conferências Episcopais Nacionais, mas também participam outros prelados e leigos por convite expresso da Santa Sé (superiores gerais, membros da Cúria Romana, presidentes de Conferências Episcopais de outras regiões e até observadores não católicos). [...] A partir de Medellín, as Conferências Gerais têm sido um referente de comunhão, colegialidade e evangelização na América Latina,

---

<sup>377</sup> ZEPEDA, J. J. L. A luta pelo sentido do Vaticano II em seu processo de recepção nas Conferências Gerais. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, 2018, p. 122.

onde convergiam experiências, opiniões e tendências vivas tanto dos bispos da região, como também dos vários setores eclesiais<sup>378</sup>.

Existem, no que tange à criação do CELAM, alguns dados importantes, como por exemplo o fato de que os bispos desejaram instalar a sede central em Roma, mas o Vaticano preferir que fosse estabelecida na própria América Latina. Instalou-se, então, em Bogotá, na Colômbia, tendo como primeiro presidente Dom Manuel Larraín (1900-1966). Além disso, quando da petição a Pio XII, as funções do Conselho seriam: a) estudar os assuntos que interessassem à Igreja na América Latina; b) coordenar as atividades; c) promover e ajudar obras católicas; d) preparar novas conferências do episcopado. Previa-se, também, que as reuniões do Conselho seriam anuais e, àquela altura, abaixo da Presidência e do Secretariado Geral, estariam os subsecretariados assim definidos: I) Preservação e Propagação da Fé Católica, com outras quatro sessões – Defesa da Fé; Pregação, Catecismo, Ensino Religioso; Missões e Índios; Imprensa, Rádio, Cinema e Televisão; II) Clero e Institutos Religiosos. Vocações; III) Educação e Juventude; IV) Apostolado dos Leigos; V) Ação Social (RJ 97).

Da primeira Conferência, no Rio de Janeiro, que teve como tema *A evangelização como defesa da fé e das vocações e a preparação do clero*, participaram 37 arcebispos e 58 bispos, de um total de 66 arcebispos, 218 dioceses, 33 prelazias, 43 vicariatos e 15 prefeituras apostólicas na América Latina<sup>379</sup>.

Ao que parece, como escreveu Almeida<sup>380</sup>, a Igreja Católica, sobretudo na América Latina, parecia estar tão segura de si em suas instituições e estava tão mergulhada nos dramas e tragédias que assolavam a humanidade que nem sequer suspeitava que, ao final de 1950, com a eleição de João XXIII e o anúncio do Vaticano II (1959), ingressaria ela mesma em um processo de transformações profundas. Apesar disso, pelo que consta, a Conferência do Rio de Janeiro assistiu, no seu interim, uma atividade bastante sinodal, se se levar em conta que, por exemplo<sup>381</sup>:

<sup>378</sup> ZEPEDA, J. J. L. A luta pelo sentido do Vaticano II em seu processo de recepção nas Conferências Gerais. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. [orgs.]. *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e do Caribe*, p. 123.

<sup>379</sup> SOUZA, N. de. Do Rio de Janeiro (1955) à Aparecida (2007). Um olhar sobre as Conferências Gerais do Episcopado da América Latina e do Caribe. In: *Revista de Cultura Teológica*, v. 16, n. 64, jul./set. 2008, p. 130. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/view/15533/11599> Acesso em: 12 jul. 2024.

<sup>380</sup> ALMEIDA, A. J. A Primeira Conferência Geral dos Bispos da América Latina: Rio de Janeiro, 1955. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. [orgs.]. *Compêndio das Conferências Episcopais dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p. 41.

<sup>381</sup> Recolhidos de: *Ibidem*, p. 34-35.

- O bispo de Tulacingo, México, Miguel Dário Miranda y Gómez (1895-1986), disse que o grande problema da América Latina era a injustiça social e, como consequência imediata, a pobreza e a vida sub-humana. A seu ver, havia uma desproporção monstruosa entre os lucros do capital e a remuneração dos assalariados;
- O bispo de Asunción, Ramón Bogarín Argaña (1911-1976), ampliou o diagnóstico ao afirmar que a raiz dos mais graves problemas era a grande ignorância tanto na ordem religiosa e moral quanto na cultural, social, econômica e política que, por sua vez, contribuem diretamente para que as estruturas que imperavam não fossem cristãs, apesar de ainda ser, o continente, de maioria católica;
- O bispo de Talca, Chile, Manuel Larraín, deixou claro que a América Latina estava muito próxima de profundas transformações e advertiu, citando a fala do arcebispo de Manaus, Alberto Gaudêncio Ramos: “A reforma social se fará conosco ou sem nós: e neste segundo caso se fará contra nós”.

Note-se que as posições se complementam entre si, pois cada um pode, com tranquilidade, expor o seu ponto de vista. Apesar disso, é importante esclarecer que o tempo das sessões plenárias foi ocupado quase que exclusivamente pela leitura das palestras previamente preparadas por membros do episcopado do continente e por outros especialistas em diferentes matérias e revelavam, de um jeito ou de outro, não só os problemas como também alguma estratégia para os enfrentar. O desenrolar dos trabalhos, em uma época anterior a do Vaticano II, no que tange ao *modus operandi*, é minimamente curioso. Isso sem mencionar que o próprio Papa Pio XII, no dia 29 de junho de 1955, havia enviado ao cardeal Adeodato Giovanni Piazza (1884-1957) a Carta Apostólica *Ad Ecclesiam Christi*, com elementos de motivação, diagnóstico e propostas a serem discutidas na Conferência.

O rosto da Igreja latino-americana, porém, foi traçado na Conferência de Medellín (1968, Colômbia), que operou na dinâmica eclesial uma espécie de recorte, como se fosse possível falar de um antes e um depois. De fato, Medellín:

não somente aplicou os princípios de renovação do Vaticano II, mas foi além. Tornou-se uma referência para o mundo. De forma singular, lançou os alicerces para organizar uma ‘Igreja comunidade’, avançar na pastoral, refletir sobre a fé e atuar na sociedade<sup>382</sup>.

---

<sup>382</sup> MURAD, A. T. Medellín: história, símbolo e atualidade. In: *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 16, n. 50, maio/ago. 2018, p. 602. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2018v16n50p600/13555> Acesso em: 04 dez. 2024.

O tema foi *A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio* e, como se prevê pela própria temática, o intuito era refletir em uma aplicação concreta do Concílio no continente. Nesse sentido, Souza escreve que Medellín se situa na linha de duas constituições conciliares: *Gaudium et Spes* e *Lumen Gentium*, além de estar em conformidade com a encíclica *Populorum Progressio* (1967), de Paulo VI.

Medellín foi de grande importância porque permitiu a elaboração de uma *práxis* cristã diferente, o amadurecimento dos conteúdos teológicos criou novas práticas pastorais, como a Teologia da Libertação, as comunidades eclesiais de base (CEBs), a leitura popular da Bíblia, a pastoral social, entre outras. Neste esforço de consolidação, a Igreja latino-americana descobriu seu próprio perfil<sup>383</sup>.

Em Medellín, aconteceu verdadeiramente uma *assembleia*, tendo em vista o caráter participativo nela ocorrido. De fato, já a fase preparatória ocorrera de forma aberta e cooperativa, ainda que sem deixar de ser sujeita às pressões de grupos. Exemplo: o Movimento integrista Tradição, Família e Propriedade (TFP) fez diversas manifestações em São Paulo e em Belo Horizonte. No RJ, vinte homens fizeram uma manifestação em frente à Igreja do Colégio Santo Inácio dos padres jesuítas. Distribuíram panfletos, que se tratava de um manifesto redigido pelo seu fundador Plínio Corrêa de Oliveira (1908-1995) contra Dom Helder Câmara (1909-1999) e o Pe. Joseph Comblin (1923-2011). Presidia a missa o Pe. Rubem Ferreira, que pediu aos fiéis para não aceitarem as provocações. Coincidentemente ali nos arredores acontecia um encontro de jornalistas que, atendendo ao pedido do padre, fizeram uma “parede humana” e gritaram: “Fora fascistas!”<sup>384</sup>.

Apesar de tudo, Medellín pôde crescer no sentido de pensar uma pastoral de conjunto. De fato, para os bispos lá reunidos uma ação pastoral planejada tinha como exigência o estudo das realidades locais, com a elaboração técnica de organismos e pessoas especializadas; a reflexão teológica sobre a realidade; bem como a determinação de prioridades de ação (Med 15,36). À luz da eclesiologia conciliar, porém, o princípio de colegialidade se estendeu à participação ativa e responsável de todos os membros do povo de Deus no cumprimento das diversas tarefas da Igreja. Tratava-se de pensar, de fato, em uma Igreja realmente ministerial.

<sup>383</sup> MORENO, J. L. D. O Concílio Vaticano II e a Igreja na América Latina. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. (Orgs.). *Compêndio das Conferências Episcopais dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p. 64.

<sup>384</sup> COUTINHO, S. R. A Igreja diante da história. O impacto da Conferência de Medellín na sociedade e na Igreja no Brasil. In: SOUZA, N. de; SBARDELLOTTI, E. [orgs.] *Medellín*. Memória, profetismo e esperança na América Latina. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 59.

As atividades da assembleia começaram no dia 26 de agosto com os pronunciamentos de Dom Avelar Brandão Vilela (1912-1986), presidente do CELAM e arcebispo de Teresina; do Cardeal Antônio Samoré (1905-1983), presidente da Pontifícia Comissão para a América Latina e do Cardeal Juan Landruzi Ricketts (1913-1997), arcebispo de Lima. Aos delegados pontifícios que presidia a Conferência associava-se um grupo numeroso que compunha a plenária. Ao todo, eram 6 cardeais, 45 arcebispos, 86 bispos, 41 padres diocesanos, 30 padres de institutos religiosos, 3 religiosos não clérigos, 7 religiosas, 13 leigos, 6 leigas e 12 observadores não católicos. Tratava-se de 249 participantes, dentre os quais apenas 130 com direito à voz e voto. Destes, 25 eram do Brasil<sup>385</sup>.

A Conferência de Medellín foi o momento mais transcendente e criativo da Igreja na América Latina, momento único, pois nela magistério-teologia e ação pastoral coincidiram. Relativas à sinodalidade, há duas contribuições importantes. Em primeiro lugar, o Vaticano II concebe a Igreja como povo de Deus, comunhão, comunidade; mas a Igreja na América Latina em *Medellín* se perguntará: ‘Como ser Igreja comunidade sem ser pequena comunidade?’, e vai conceber as CEBs como a ‘célula inicial da estruturação eclesial’ (Med 15,10). Isso reconfigura as paróquias e, reconfigurada a paróquia, fica reconfigurada a diocese. Em segundo lugar, o Vaticano II afirma que a Igreja Católica – povo de Deus – está presente em cada Igreja local, porção, não parte da Igreja universal. Por sua vez, a Igreja em *Medellín* afirma que, para que todos sejam sujeitos da pastoral e para que haja uma corresponsabilidade de todos por tudo na Igreja, é preciso uma Pastoral Orgânica e de Conjunto, projetada a partir de um processo de planejamento participativo. Nasceram então os Planos de Pastoral de Conjunto, uma prática que se estendeu até o fim da década de 1980, quando eles são praticamente substituídos pela simples emanção de ‘Diretrizes Gerais’<sup>386</sup>.

Nesse sentido, como se nota, um desdobramento natural de Medellín, tendo em vista o incentivo à atuação laical, foi as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs).

### 2.3.1 As Comunidades Eclesiais de Base como espaço de sinodalidade

Do que se tratou até aqui, ficou claro que na América Latina, depois do Concílio, “o povo de Deus e os pobres foram associados”<sup>387</sup>. De fato, “os latino-americanos entenderam que

<sup>385</sup> SOUZA, N. Notas sobre os antecedentes históricos da Conferência de Medellín. In: SOUZA, N.; SBARDELOTTI, E. [orgs.] *Medellín*. Memória, profetismo e esperança na América Latina. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 37.

<sup>386</sup> BRIGHENTI, A., *Sinodalidade*, p. 33-34. (grifos do autor)

<sup>387</sup> COMBLIN, J. *O Povo de Deus*. São Paulo: Paulus, 2002, p. 90.

com o Vaticano II podiam ter mais autonomia e deviam ser mais responsáveis. Deixavam de ser dependentes. Podiam tomar iniciativas”<sup>388</sup>.

Nesse aspecto, o texto da *Lumen Gentium*, com a eclesiologia do Povo de Deus, foi retomado em Medellín. Ao texto (Med 6,9) acrescentou-se que a comunidade [o povo] é convocada e congregada em primeiro lugar pelo anúncio da Palavra de Deus vivo (PO 2.4), embora também se deixe claro que não se edifica comunidade alguma se, no centro, não está a Eucaristia, através da qual a Igreja vive e cresce (LG 26). De fato, “esta é a natureza da Igreja de Cristo: comunidade de irmãos que vive a experiência do amor e da solidariedade fraterna. Falar de Igreja é falar de comunidade não como uma ideia, mas como uma experiência concreta, de base”<sup>389</sup>.

Dessas premissas, inferiu-se, não sem razão, que Deus quer *comunidade, povo*, uma realidade que, na perspectiva de Carias, “já é patrimônio da Igreja latino-americana”<sup>390</sup>.

Medellín, como consequência prática, apontava que:

A comunidade se formará à medida que seus membros adquirirem um sentido de pertença que os leve a ser solidários numa missão comum, e consigam uma participação ativa, consciente e frutificante, na vida litúrgica e na convivência comunitária. Para isso, se torna mister fazê-los viver como comunidade, inculcando-lhes um objetivo comum: alcançar a salvação mediante a vivência da fé e de amor (Med 6,13).

É importante notar que o sonho não era apenas de se organizar comunidades que pensassem a dinâmica eclesial, mas que também se comprometessem com o social, trabalhando a antiga relação entre fé e vida. Este desejo, de certa maneira ambicioso – se se pensar que Medellín aconteceu quando grande parte dos países da América Latina já vivia sob regimes ditatoriais -, realizou-se de forma bastante concreta nas CEBs, cuja autonomia, em maior escala, foi atingida nos anos de 1970, e mesclaram “a existência de comunidades com raízes na tradição (capelas, comunidades rurais, novos bairros nas periferias urbanas formados por migrantes) com a ação de agentes pastorais ‘modernos’ (bispos, padres, irmãs e leigos, muitas vezes, formados pela Ação Católica)”<sup>391</sup>.

<sup>388</sup> COMBLIN, J. *O Povo de Deus*. São Paulo: Paulus, 2002, p. 92.

<sup>389</sup> LOPES, A. de L. L. *Comunidades Eclesiais de Base*. Entre a utopia e a realidade. Aparecida: Editora Santuário, 2021, p. 11.

<sup>390</sup> CARIAS, C. P. Igreja Povo de Deus, comunidade e Comunidades Eclesiais de Base. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. (Orgs.). *Compêndio das Conferências Episcopais dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p. 318.

<sup>391</sup> COUTINHO, S. R. Comunidades Eclesiais de Base: presente, passado e futuro. In: *Interações: Cultura e Comunidade*, v. 4, n. 6, 2009, p. 179. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3130/313028473011.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2024.

O início foi marcado por ações isoladas e objetivos traçados, para atender determinada diocese ou região. No fundo, as CEBs surgiram em áreas pobres e rurais, onde tanto o poder público quanto a Igreja-instituição não tinham presença atuante. Não demorou, porém, para que a experiência das CEBs migrasse para o meio urbano, principalmente para as periferias.<sup>392</sup>

As CEBs evidenciaram verdadeiras trajetórias de indivíduos que, praticamente, se refiliaram a tradição eclesial; ou seja, redescobriram uma identidade religiosa que, até então, era mantida apenas formalmente. Um “animador” de uma pequena comunidade da diocese de Balsas, no Maranhão, deu, em agosto de 1998, o testemunho de sua “adesão” às CEBs:

Há 30 anos, eu me sentia um cristão muito autêntico. Sabia o catecismo decorado com todos os mandamentos, sabia rezar o terço, assistia a missa uma vez ou outra, mesmo sem entender o que o padre rezava. Acreditava que o padre era santo só pelo fato de o padre ser padre. Tinha um bom conceito de sociedade. Talvez me perguntasse o que me falta ainda? Como o jovem do Evangelho. Em 1968 fui convidado a fazer um curso sobre as CEBs; eu não sabia o que era, mas como era coisa da Igreja Católica, eu aceitei. Fui aí que descobri que não sabia nada de religião, não conhecia a Bíblia, pois até aquela época, ela não circulava no meio do povo. Gostei muito, mas fiquei pensando que era um jeito novo de se rezar, valorizando o domingo como Dia do Senhor e usando a Bíblia, que é a Palavra de Deus<sup>393</sup>.

Com a Palavra de Deus na mão do povo, grande marco das CEBs, as comunidades eclesiais de base favoreceram uma nova relação com o sagrado, que desembocou, necessariamente, em um compromisso ético e político, com ênfase na participação em lutas populares, uma vez que a própria participação na comunidade fez adquirir uma nova visão sobre o mundo. Ser católico, agora, não é apenas professar a fé com a boca, mas também se implicar coerentemente num processo de transformação da sociedade<sup>394</sup>.

Dando o *start*, ou seja, apertando o botão que dá início a um processo, a Conferência de Medellín desencadeia a formação de milhares de CEBs não somente pelo Brasil, mas por toda a América Latina e Caribe. As CEBs se apresentam, assim, como um espaço não formal de educação, porém, não refratário à sistematização ou a um processo educativo pautado em um método. A educação desenvolvida nas CEBs parte da leitura da Bíblia, do conhecimento da história do Povo de Deus rumo à terra da Libertação, cujo processo salvífico, aberto a toda a humanidade, irrompe de forma plena na vida, paixão, morte e ressurreição de Jesus, o Cristo. Trata-se do estudo do querigma iluminando a vida concreta e da vivência concreta dando sentido à fé no querigma. Por meio do método Ver-Julgar-Agir, aperfeiçoado pelo padre

<sup>392</sup> SOUZA, N., *História da Igreja*, p. 500-501.

<sup>393</sup> NOSSA PASTORAL *apud* COUTINHO, S. R. Comunidades Eclesiais de Base: presente, passado e futuro, p. 181-182.

<sup>394</sup> TEIXEIRA, F. Histórias de fé e vida nas CEBs. In: *Concilium*, v. 296, n. 3, 2002, p. 41.

belga Joseph Cardijn (1882-1967) na Ação Católica Específica (JEC, JUC, JAC, JIC), nas CEBs procura-se estudar a realidade (VER); discernir o certo do errado, o bem do mal, à luz da palavra de Deus (JULGAR); e, por fim, pensar propostas de transformação de si e da sociedade (AGIR)<sup>395</sup>.

Nesse sentido, é bom destacar que a participação dos leigos nas decisões da Igreja é fundamental nas CEBs. Por isso, a cooperação delas para um novo *modus operandi* do sentido de autoridade foi importante, sobretudo porque:

1. as CEBs acabam com o exercício do poder piramidal, porque nelas não se compreende um pastoreio em que só o clero tome as decisões; pelo contrário, o povo mais simples vai desestruturando o poder eclesial fechado, transformando-o em poder a serviço do povo.
2. a participação dos leigos é, acima de tudo, um espírito difuso que envolve um grande número de suas atividades comunitárias. Concretiza-se no fato das CEBs discutirem os seus problemas, descobrirem soluções e encaminharem-nas, visando a “libertação”. Trata-se, no fundo, do povo ter o seu lugar: tratar “suas coisas” na reunião, assumir a responsabilidade do controle da própria ação e, lá mesmo, discutir a ação pastoral da Igreja.
3. essa participação é diretriz para a comunidade; ou seja, condição *sine qua non* para sua subsistência. Ainda que não fosse uma prática geral, era tônica da vida das CEBs, às vezes direta, pelo uso do voto consultivo e, frequentemente, deliberativo; outras vezes era indireta, através da atuação dos ministérios leigos.
4. a participação dos leigos, com poder deliberativo, desenvolveu-se mais como um processo de vida do que a partir de formulações doutrinárias. É como se “assim fosse acontecendo”. É claro que a consolidação doutrinária, da qual as CEBs careciam, veio depois, partindo do conceito-chave de Igreja *comunhão*. A participação dos leigos, porém, derivava de diferentes fatores, tais como os assuntos discutidos nas CEBs, os objetivos de sua atuação, a metodologia que adotam, a eficácia que buscam em sua atividade, as condições de sua ação libertadora, entre outros<sup>396</sup>.

---

<sup>395</sup> OTTAVIANI, E. Prefácio. In: LOPES, A. L. L. *Comunidades Eclesiais de Base*. Entre a utopia e a realidade. Aparecida: Editora Santuário, 2021, p. 5.

<sup>396</sup> PEREIRA, A. S. *Participação dos leigos nas decisões da Igreja Católica*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2014, p. 167-169.

Note-se que, no fundo, as CEBs aconteceram naturalmente, com seu modo de ser e de viver. Há depoimentos variados nesse sentido, dentre os quais se menciona um recolhido por Lopes:

Hoje, a Igreja é de todos; todos são donos da Igreja; e o pessoal passou a entender que a Igreja é ele mesmo./ O leigo tomou consciência que ele também é gente; ele agora se sente valorizado e tem coragem pra enfrentar uma verdade; quebrou um tabu./ Enfim, a reviravolta que houve é a valorização do leigo./ Foi dada oportunidade ao povo de participar e ser ativo, assumindo seu papel./ A Igreja de alguns anos atrás era mais fora da vida. Ninguém compreendia nada. [...] A Igreja de ontem... tem culpa de nós não enxergar e não ter uma vida melhor. [...] Se o bispo é representante da Igreja e nós somos Igreja, então eles tem que estar conosco. [...] Deus não quer a terra, nem o céu para uns poucos só. [...] A glória do Pai é assim: ninguém mais alto, ninguém mais baixo./ A Igreja é nossa e nós é quem assumimos todos os trabalhos daqui, menos missas, os batizados e os casamentos. O povo já está começando vê que o importante não é o padre assumir as coisas e, sim, o povo do lugar [sic]<sup>397</sup>.

O discurso contém alguns traços importantes: o primeiro, de que gostariam que seu direito de exercer a liderança fosse reconhecido; o segundo, o fato de se salientar que também o leigo tomou consciência de ser alguém no tecido eclesial, ou seja, não é “leigo” no sentido original do termo; terceiro, o esforço de não alienar a fé da vida – e o contrário também -, pautado no conceito de libertação que, naturalmente, endossará o movimento de perceber as inadequações da vida em sociedade; quarto, o fato de os leigos assumirem as responsabilidades *ad intra*, exceto os sacramentos. Apesar de refletir a época (1975), muitas características das CEBs podem ser empreendidas desse depoimento, que reflete uma vivência eminentemente sinodal.

No entanto, já durante o pontificado de Paulo VI assistiu-se uma certa preocupação com a teologia latino-americana, bastante expressa nos números 30-39 da Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi*, de 1975, quando o Papa disse se preocupar com algumas tendências, próprias do Terceiro Mundo (EN 30), que entendiam “libertação” como redução da missão da Igreja às dimensões próprias apenas do tempo:

Não devemos esconder, entretanto, que numerosos cristãos, generosos e sensíveis perante os problemas dramáticos que se apresentam quanto a este ponto da libertação, ao quererem atuar o empenho da Igreja no esforço de libertação, têm frequentemente a tentação de reduzir a sua missão às dimensões de um projeto simplesmente temporal; os seus objetivos a uma visão antropocêntrica; a salvação, de que ela é mensageira e sacramento, a um

<sup>397</sup> In: LOPES, A. L. L., *Comunidades Eclesiais de Base*, p. 87.

bem estar material; a sua atividade – esquecendo todas as preocupações espirituais e religiosas – a iniciativas de ordem política e social. No entanto, se fosse assim, a Igreja perderia o seu significado próprio. A sua mensagem de libertação já não teria originalidade alguma e ficaria prestes a ser monopolizada e manipulada por sistemas ideológicos e por partidos políticos. Ela já não teria autoridade para anunciar a libertação, como sendo da parte de Deus (EN 32).

O golpe decisivo contra a teologia da libertação e, como tal, contra as CEBs, foi em 1984, com o documento da Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, cujo prefeito, à época, era o cardeal Joseph Ratzinger, chamado *Instrução sobre alguns aspectos da Teologia da Libertação*. Ali, as CEBs foram vistas apenas como meios através dos quais os desvios da TdL estariam sendo difundidos:

As teses das *teologias da libertação* estão sendo largamente difundidas, sob uma forma ainda simplificada, nos cursos de formação ou nas comunidades de base, que carecem de preparação catequética e teológica e de capacidade de discernimento. São assim aceitas, por homens e mulheres generosos, sem que seja possível um juízo crítico<sup>398</sup>.

O documento reduziu as CEBs a meros veículos de difusão da teologia da libertação que, àquela altura, já enfrentava forte oposição. Para piorar, na tentativa de combater a disseminação dos supostos ideais, pediu: “É por isso que os pastores devem *vigiar* sobre a qualidade e o conteúdo da catequese e da formação que devem apresentar a *integralidade da mensagem da salvação* e os imperativos da verdadeira libertação humana, no quadro desta mensagem integral”.<sup>399</sup> O uso da expressão *vigiar* é emblemático e as consequências foram drásticas: condenação e perseguição explícita às CEBs, desvalorização do laicato e crescimento do clericalismo. Todo o “conjunto” de práticas que compunha, direta ou indiretamente, o contexto da teologia da libertação acabou por ser duramente perseguido e condenado, na maior parte das vezes superficialmente, como “marxismo”. Esta foi a interpretação que se sobrepôs. De fato, “o combate à teologia latino-americana não poderia deixar ilesas as comunidades que efetivamente representavam a aplicação daquilo que é refletido em conjunto nos encontros

<sup>398</sup> SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Instrução sobre alguns aspectos da ‘Teologia da Libertação’*. Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_19840806\\_theology-liberation\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19840806_theology-liberation_po.html) Acesso em: 06 jan. 2024, XI, 15.

<sup>399</sup> SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Instrução sobre alguns aspectos da ‘Teologia da Libertação’*, XI, 16, grifo nosso.

formativos, motivando e enriquecendo com novos matizes as estratégias de lutas dos movimentos populares e das pastorais sociais”<sup>400</sup>.

O curioso é que, apesar de tantas controvérsias no entorno às CEBs, sobretudo pelo aspecto jurídico-canônico que aos poucos se foi implantando, muitas delas acabaram se transformando em paróquias ou capelas destas mesmas paróquias – o que, por que não, também era reflexo do “jurisdicionismo” da Igreja. O deplorável é que o fim dos regimes ditatoriais e, especialmente, a queda do muro de Berlim (1989) cooperaram decididamente para que, também na Igreja, a nota *una* acabasse por se confundir com *uma* – ou seja, a busca pela unidade acabasse por ser entendida como uniformidade.

Nos dias de hoje, quando a polarização cresceu sobremaneira, resgatar aquilo que, na verdade, é evangélico e está nas fontes da Igreja, como a opção preferencial pelos pobres, significa pertencer à TdL que, como dizem sem conhecimento de causa, “foi condenada pela Igreja”. Por mais que não tenha sido assim, do ponto de vista da *práxis* o efeito foi esse, porque as consequências da Instrução e dos pontificados de João Paulo II e de Bento XVI fizeram crescer o processo de centralização e romanização – algo que, nos seus primórdios, a Igreja da América Latina já conheceu muito bem.

Só que, uma vez não contempladas com este olhar viciante e preconceituoso, as CEBs ressoam e aparecem, sobretudo hoje, como grandes testemunhos daquilo que se tem buscado: a sinodalidade. Isso porque, como bem salientou Carias<sup>401</sup>, “as CEBs sempre procuraram uma organização eclesial amplamente participativa”, porque emanaram das bases: foram organizações eminentemente leigas.

Apesar de, quando se pensa nas CEBs, o compromisso sociotransformador quase sempre aparecer em primeiro plano, não se pode esquecer que são *comunidades eclesiais*, nascidas na Igreja, com uma teologia bem definida, atendendo inclusive apelos do próprio Vaticano II que, aliás, hoje também está em vista de resgate, segundo o próprio Papa Francisco disse recentemente, ainda que em contexto litúrgico: “Não gostaria de concluir sem mencionar algo que me preocupa, que me preocupa bastante. Pergunto-me: como está, entre vós, a reforma que o Concílio iniciou?”<sup>402</sup>.

Nesse sentido, o que se constata é que:

<sup>400</sup> OTTAVIANI, E. in LOPES, A. de L. L., *Comunidades Eclesiais de Base.*, p. 8.

<sup>401</sup> CARIAS, C. P. Igreja Povo de Deus, comunidade e Comunidades Eclesiais de Base. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. [orgs.]. *Compêndio das Conferências Episcopais dos Bispos da América Latina e do Caribe*, p. 322.

<sup>402</sup> FRANCISCO. *Discurso do Papa Francisco aos Bispos e Sacerdotes das Igrejas da Sicília de 9 de junho de 2022*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2022/june/documents/20220609-clero-sicilia.html>. Acesso em: 06 jan. 2024.

É urgente recuperar a laicidade como dimensão de toda Igreja. E as CEBs resgataram, com muita propriedade, esta dimensão. A Igreja toda precisa se envolver no processo de planejamento pastoral (presbíteros, leigos e leigas). O mundo moderno é participativo e não se pode mais exigir de um ser humano que opte por um caminho sem que a sua contribuição faça parte do processo. (...) Um modelo eclesiológico como o encarnado pelas CEBs permite a vivência da fé cristã em pequenos grupos, onde o relacionamento e a troca de experiência é mais profunda<sup>403</sup>.

Esta realidade é, justamente, a sinodalidade: troca de experiência e mútuo enriquecimento. Se, como tem dito o Papa, o processo sinodal é marcado sobretudo pela escuta, um resgate das CEBs coopera radicalmente para a vivência do sínodo, porque, afinal, naquelas pequenas comunidades se ouve o Espírito, a Palavra e os irmãos.

## 2.4 A Igreja em dívida com o Vaticano II

Do que se viu até aqui como desdobramento do Vaticano II, entenda-se que colegialidade e sinodalidade, ainda ali vistos como sinônimos, não se tratava apenas de reuniões e tomadas de decisão. Na verdade, os termos evocavam mais o *espírito* colegial e sinodal e a correspondente práxis confraternal na vida inteira da Igreja. Portanto, as estruturas colegiadas ou então sinodais da Igreja não são um problema puramente exterior de estrutura nem uma questão meramente organizacional. Elas tampouco são uma questão de simples repartição do poder na Igreja; pelo contrário, ambas estão ancoradas na essência da Igreja como *communio* e devem cunhar a sua vida e o seu estilo de modo bem geral<sup>404</sup>.

Nesse espírito, é bom esclarecer que o Concílio Vaticano II fundamentou a renovação da vida sinodal com o auxílio da colegialidade dos bispos:

[...] o direito eclesiástico pós-conciliar prevê sínodos diocesanos, regionais. No nível diocesano e local, o Concílio estimulou, ademais, os conselhos sacerdotais e pastorais, bem como Conferências Episcopais. Eles não podem substituir nem limitar a responsabilidade do bispo individual, mas visam dar apoio a ela. Infelizmente, a organização de estruturas colegialidades/sinodais após o Concílio foi levada a cabo só de maneira hesitante; as possibilidades correspondentes do direito eclesiástico pós-conciliar até agora pouco foram convertidas em atos<sup>405</sup>.

<sup>403</sup> CARIAS, C. P. Igreja Povo de Deus, comunidade e Comunidades Eclesiais de Base. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. [orgs.]. *Compêndio das Conferências Episcopais dos Bispos da América Latina e do Caribe*, p. 323.

<sup>404</sup> KASPER, W. *A Igreja Católica*. Essência, Realidade, Missão. São Leopoldo: Unisinos, 2012, p. 343.

<sup>405</sup> *Ibidem*, p. 343.

Mesmo no que tange ao Sínodo dos Bispos, que se transformou em um importante instrumento para fortalecer a colegialidade, o que se assistiu foi, no decorrer das décadas, um certo receio de que uma valorização excessiva do organismo sinodal significasse uma tentativa de restringir o ministério petrino. No fundo, porém, “não pode tratar-se de enfraquecer sinodalmente o ministério de Pedro, mas de fortalecê-lo colegialmente”<sup>406</sup>. Nesse sentido, retorna-se à tese inicial: sinodalidade, colegialidade e primado se articulam e estão tão unidos entre si de modo que, por analogia, podem ser compreendidos como organismos que estão na natureza mesma da Igreja, tal qual o humano, que é constituído de corpo, alma e espírito. Note-se que, por exemplo, apesar de só o Papa poder convocar um sínodo e confirmá-lo, o aconselhamento sinodal acaba tendo certo peso para ele, ainda que não possa determiná-lo ou vencê-lo pelo voto. Isso significa, portanto, que “a condução da igreja universal só é viável pela cooperação confiante de Papa e sínodo”<sup>407</sup>.

O fortalecimento do princípio sinodal possibilitaria sobretudo um intercâmbio regular e fecundo de informações e experiências entre as igrejas locais entre si, como também entre estas e o centro. Isso parece ser algo irrenunciável num mundo e numa igreja cada vez mais globais e, ao mesmo tempo, cada vez mais pluralistas e indiscerníveis, que só a partir de Roma dificilmente poderão ser visualizados em seu conjunto. [...] Não há o retorno esperando quando as consultas internas acontecem numa equipe de consultores escolhidos a dedo por sua fidelidade à linha já adotada, na qual as vozes críticas construtivas leais são cuidadosamente filtradas de antemão. Um estilo mais participativo e dialógico faria com que a essência da *communio* e a universalidade da igreja se tornassem mais visíveis, mais palpáveis e mais confiáveis<sup>408</sup>.

Para isso, porém, três pendências da eclesiologia conciliar ainda carecem de uma real compreensão e aplicabilidade: 1) sobre a relação entre a Igreja Universal e as igrejas locais; 2) sobre a real compreensão do ministério episcopal com referência à igreja local; 3) sobre o significado de uma Igreja Povo de Deus.

*Sobre a relação entre a Igreja Universal e as igrejas locais*, na sua volta às fontes, a eclesiologia conciliar se reivindica da tradição neotestamentária e da patrística e afirma a catolicidade da Igreja em cada igreja local, em comunhão com as demais igrejas. Não há, portanto, Igreja nem anterior e nem exterior às igrejas locais, porque não existe Igreja fora da concretude da igreja local. O Vaticano II entende que ela é “porção” do povo de Deus, não

---

<sup>406</sup> KASPER, W. *A Igreja Católica*, p. 344.

<sup>407</sup> *Idem*.

<sup>408</sup> *Ibidem*, p. 345.

“parte” (a porção contém o todo, a parte não). Nela, portanto, está “toda a Igreja”, pois cada igreja local é depositária da totalidade do mistério da salvação, ainda que ela não seja a “Igreja toda”, pois nenhuma delas esgota o mistério. Portanto, como escreve Brighenti, “uma suposta Igreja universal, que precede e acontece nas igrejas locais, da qual o Papa é o representante e garante é pura abstração, metafísica ou ficção eclesiológica”<sup>409</sup>. Portanto:

Deus quer a Igreja única desde a eternidade e a funda em Jesus Cristo; mas ele a quer como unidade em muitas igrejas particulares. Essa unidade não resulta da junção de igrejas particulares; pelo contrário, ela está historicamente presente nas muitas igrejas locais ou então igrejas particulares. Entretanto, as igrejas locais ou então as igrejas particulares não são um desmembramento ou uma emanção da igreja intra-histórica única. Pelo contrário, ambas sempre estão presentes uma na outra e uma com a outra; elas se interpenetram e se comportam de modo pericorético<sup>410</sup>.

*Sobre a real compreensão do ministério episcopal com referência à igreja local, é importante ter presente que uma compreensão equívoca da relação entre a Igreja Universal e as igrejas locais faz nascer, naturalmente, a ideia inversa: existe uma Igreja Universal que precede as igrejas locais, da qual o Papa é o representante. Nesse sentido, as dioceses são parcela da Igreja Universal e, conseqüentemente, os bispos são colaboradores do Papa, que é o “bispo dos bispos”. Essa maneira de olhar fez nascer uma ruptura na natureza mesma da Igreja, ou seja, opera-se uma ruptura entre sinodalidade e colegialidade – tanto quanto, na antropologia, acredita-se apenas na salvação da “alma”. Isso se deveu, sobretudo, à perda do sentido sacramental da ordenação episcopal, que passou a ser encarada como “sagração”, como se o bispo assim o fosse graças à transmissão de um poder sagrado intercambiado entre quem o recebia e quem o transmitia. Além do mais, é de se estranhar que existam casos em que não há, sequer, uma igreja local para a ordenação de alguns, pois no fundo o que se quer é conferir-lhe prestígio no exercício de alguma função burocrática, como é o caso dos próprios núncios apostólicos. Então, para “validar” o ministério episcopal, esses bispos se veem quase que obrigados, vez ou outra, a presidir – raramente! – uma celebração de crisma ou, na maior parte das vezes, uma ordenação episcopal de outro que será também um “bispo burocrático” como ele. Nisso tudo, há uma ruptura grave entre a sinodalidade e a colegialidade, porque no fundo se quer salvaguardar uma suposta “unidade”, pautada no “primado” do bispo de Roma. O sujeito não é bispo devido à ordenação, mas sim por causa da nomeação. O Vaticano II, porém, no esforço do *ressourcement*, deixou claro na LG:*

<sup>409</sup> BRIGHENTI, A., *Sinodalidade Eclesial e Colegialidade Episcopal*, p. 872-873.

<sup>410</sup> KASPER, W., *A Igreja Católica*, p. 348.

Os bispos assumem pois o serviço da comunidade com o auxílio dos presbíteros e dos diáconos. Presidem o rebanho em lugar de Deus, como pastores, mestres da doutrina, sacerdotes do culto sagrado e ministros que governam. A função que o Senhor confiou a Pedro, primeiro dos apóstolos, para ser transmitida a seus sucessores, permanece igualmente para sempre e sem interrupção, como a própria função dos apóstolos de conduzir a Igreja. Por isso o Concílio ensina que os bispos, por instituição divina, sucedem os apóstolos, como pastores da Igreja. Quem os ouve, ouve a Cristo e quem os despreza, despreza a Cristo e àquele que o enviou (cf. Lc 10,16).

Note-se que, quando se perde essa dimensão, acontece algo de bastante grave, que é a ruptura da união do bispo com sua igreja, inclusive simbolizada, durante o próprio rito da ordenação, pelo anel episcopal. O poder se torna mais importante que a comunhão, cuja consequência inevitável é a perda do primado da sinodalidade eclesial sobre a colegialidade episcopal<sup>411</sup>.

Em uma Igreja sinodal, a comunhão é a comum-união entre todos os batizados na Igreja Local e a comunhão desta com as demais Igrejas Locais. Também a comunhão do bispo na Igreja se dá de modo horizontal: o Bispo está em comunhão com a Igreja, na medida em que ele estiver em comunhão com o Povo de Deus em sua Igreja Local e, desde aí, em comunhão com os Bispos das demais Igrejas, que constituem o Colégio dos Bispos, presidido na unidade pelo bispo de Roma. Em uma Igreja sinodal, a colegialidade episcopal está inserida no seio da sinodalidade eclesial, no exercício do *sensus fidelium* na Igreja Local e entre elas, a partir da fé vivida em comunidades eclesiais concretas<sup>412</sup>.

Ainda sobre a questão do ministério episcopal, foi também um trabalho do Concílio aprofundar as relações entre comunhão das igrejas, colegialidade dos bispos e ordenação episcopal. De fato, foi discutido se a ordenação episcopal constitui primeiramente o ordenando como chefe de uma igreja local ou como membro do colégio episcopal, continuação do colégio apostólico. Do que se discutiu até aqui, parece claro que é o colégio que incorpora novos membros mediante a ordenação, que confere os *tria munera*. Por sua vez, o exercício do ministério episcopal realiza-se na direção de uma igreja local ou no serviço à comunhão entre as igrejas. Nesse sentido, nenhum desses atos pode ser visto como segmento de um ato burocrático em vias de aperfeiçoamento, porque são geradores de um círculo vital<sup>413</sup>.

<sup>411</sup> BRIGHENTI, A., *Sinodalidade Eclesial e Colegialidade Episcopal*, p. 876.

<sup>412</sup> BRIGHENTI, A. A sinodalidade na projeção e na ação pastoral. In: *Encontros Teológicos*, v. 37, n. 2, mai./ago. 2022, p. 344. Disponível em: <https://facasc.emnuvens.com.br/ret/article/view/1717/1393> Acesso em: 17 jul. 2024.

<sup>413</sup> ALBERIGO, G., *A Igreja na História*, p. 324-325.

*Sobre a eclesiologia do Povo de Deus*, muitos membros da Igreja entenderam-na como representante de ideologias oriundas dos movimentos sociais, que precisavam ser combatidas, razão pela qual a recepção ainda está pendente. Todavia, esse temor de viver a eclesiologia conciliar acabou por prejudicar uma vivência de Igreja como *communio ecclesiarum*, além de colocar em dúvida o funcionamento dos organismos de participação, a viabilização da sinodalidade como ser eclesial e um anúncio mais querigmático e menos moralizante<sup>414</sup>.

Porém, é importante afirmar que, como escreveu Souza<sup>415</sup>, houve no Vaticano II um espírito de mudança que animou o Concílio na direção da descentralização, esta entendida como *kenosis*, humilde serviço ou ministério, e em cinco direções: a Cristo, pois antes a atenção era ao Papa e aos bispos; do mundo todo, gerando colegialidade; da hierarquia em direção ao Povo de Deus; na direção ou abertura ao diálogo com outras religiões; para uma solicitude para com o mundo e seus desafios.

Com o conceito Povo de Deus, na concepção de Cavaca<sup>416</sup>, os padres conciliares tinham a intenção de mudar a imagem piramidal tradicional da Igreja para uma outra de forma circular, em que todos pudessem participar ativamente. De fato, embora haja diferenças entre os membros, ela se deve apenas à ordem de serviço, fora da qual todos são iguais quanto à dignidade. Nesse sentido, no seio da Igreja o sacerdócio comum e o sacerdócio ministerial ou hierárquico se articulam em benefício da unidade e do crescimento de todo o Povo de Deus (LG 10-11). Dessa premissa, Küng se questiona:

Se o poder dos leigos não deriva do poder da hierarquia, mas diretamente de Cristo como o poder da hierarquia; se os leigos participam também, em virtude da determinação de Cristo, do poder de reinar e governar, por que não podem também participar das decisões? Por que todas as decisões devem ser tomadas unicamente pelos “sagrados pastores”? Por que a participação dos leigos se reduz a puros conselhos? Por que nos conselhos paroquiais ou diocesanos – ou também na Cúria Romana –, os leigos somente têm voz consultiva?<sup>417</sup>

De fato, uma leitura atenta da LG explicita que o Vaticano II pôs fim ao predomínio da distinção entre *ecclesia discens* e *ecclesia docens*, porque os leigos foram reconhecidos como

<sup>414</sup> NEVES, A. M. V. A eclesiologia do Papa Francisco na *Evangelii Gaudium*: um resgate da Igreja como Povo de Deus e suas implicações sinodais no ordenamento canônico. In: *Scientia Canonica*, v. 4, n. 7, 2021, p. 43-44. Disponível em: <https://scientiacanonica.org/index.php/sc/article/view/103/133> Acesso em: 17 jul. 2024.

<sup>415</sup> SOUZA, N. Dimensões históricas da sinodalidade. In: AQUINO JÚNIOR, F.; PASSOS, J. D. *Por uma Igreja Sinodal*. Reflexões teológico-pastorais. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 32.

<sup>416</sup> CAVACA, O. A Igreja, Povo de Deus em Comunhão. In: ALMEIDA, J. C.; MANZINI, R.; MAÇANEIRO, M. [orgs.] *As janelas do Vaticano II*. A Igreja em diálogo com o mundo. Aparecida: Editora Santuário, 2013, p. 125.

<sup>417</sup> KÜNG, H. *apud* COMBLIN, J., *O Povo de Deus*, p. 48.

membros ativos. Nesse aspecto, Souza afirma que “no Povo de Deus a comunhão se realiza na vertical e na horizontal”<sup>418</sup>. Brighenti, porém, vai mais longe: em uma comunidade como sujeito da pastoral, a comunhão na Igreja não acontece de maneira *vertical* – o leigo faz comunhão com o padre, o padre com o bispo e o bispo com o Papa; mas *apenas* de modo *horizontal*: “comunhão entre todos os batizados e a Igreja Local, comunhão do padre e do bispo com seu povo e, a partir da Igreja Local, comunhão com as demais Igrejas Locais, em especial com a Igreja de Roma, que tem seu bispo, o Papa, como quem preside a comunhão entre elas”<sup>419</sup>. A essa realidade, Alzirinha Souza chamará de *eclesialidade sinodal*, a qual:

Não se trata somente de um jogo de posições, em que inverter a pirâmide e as posições resolveria a questão da compreensão. Pirâmide é pirâmide em qualquer posição! A questão é mais profunda e trata de realizar conscientemente o giro eclesiológico, incluindo *todos* os fiéis na categoria *Povo de Deus*, com igual dignidade e, portanto, sujeitos aos mesmos deveres e direitos [...]. Isso reflete uma forma de ser que inclui todos os sujeitos eclesiais, que conformaram a *totalidade* dos fiéis<sup>420</sup>.

Aqui é onde se pretendia chegar: essa eclesiologia do Povo de Deus ainda não penetrou nas diversas áreas da vida prática da Igreja. Note-se que, por detrás das falas de muitos bispos, inclusive, há desvios nesse sentido. Não são raros os pronunciamentos e mensagens nos quais se lê, por exemplo: “Ao clero, aos religiosos, aos seminaristas e a *todo o povo de Deus*”. Os problemas de fundo, aqui, são dois: 1) o próprio bispo se exclui do *Povo de Deus*, como se pertencesse, de fato, a uma casta superior; 2) parece que pertence ao *Povo de Deus* quem não faz parte da hierarquia – embora, em tese, igualmente os seminaristas não deixem de ser leigos, porque não constituem um estado na vida da Igreja. Isso tem a ver, sobretudo, com a velha classificação ainda presente na vida eclesial: clero mais próximo do sagrado e leigo mais próximo do profano. Quando o leigo clama por mais espaço *ad intra*, imediatamente é corrigido, sob a justificativa de que o seu ambiente próprio de atuação na evangelização é o mundo (*ad extra*). E esse é o ponto de discussão que ainda perdura porque no fundo, com esse argumento, faz-se subsistir o binômio clero-leigo, abandonando a proposta de uma Igreja realmente ministerial e forte.

---

<sup>418</sup> SOUZA, N, Dimensões históricas da sinodalidade. In: AQUINO JÚNIOR, F. de; PASSOS, J. D. *Por uma Igreja Sinodal*, p. 33.

<sup>419</sup> BRIGHENTI, A., *A sinodalidade na projeção e na ação pastoral*, p. 343.

<sup>420</sup> SOUZA, A. Do Concílio Plenário à Assembleia Eclesial: a evolução da experiência da sinodalidade na América Latina. In: AQUINO JÚNIOR, F. de; PASSOS, J. D. [orgs.]. *Por uma Igreja Sinodal*. Reflexões teológico-pastorais. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 51.

Na verdade, a transformação da realidade a partir de dentro é missão também do ministério ordenado, que não vive à mercê do mundo, mas *nele*. Essa mudança, porém, no caso do sacerdócio ministerial, não virá apenas com o uso das batinas pelas ruas, como sinal de esvaziamento e humildade, até porque *ad intra* paga-se R\$ 2 mil por uma casula – e, em geral, tem-se uma grande coleção delas. Antes, é também parte da missão do presbítero dar exemplo da sua condição de batizado, cuja dignidade o sacramento da Ordem não lhe tirou. Nesse sentido:

O objeto de resgate do Concílio foi a consciência de que a Igreja, em vista do processo contínuo do serviço evangelizador, é e precisa sempre ser ministerial. O serviço deve ser promovido pelos ministérios ordenados (diáconos, presbíteros e bispos) e pelos não ordenados, em uma relação de inclusão e não de oposição, e muito menos de submissão dos não ordenados aos ordenados. O acento está na *comunhão*. Comunhão entendida pelo fato de todos os batizados estarem incorporados a Cristo pela Igreja. Todos os batizados são profetas, sacerdotes e reis<sup>421</sup>.

Além disso, a Igreja *Povo de Deus* traz consigo o elemento teológico que é, em última análise, o fundamento da Igreja Sinodal: o *sensus fidei*. A questão é que esse “faro” não se restringe apenas a questões doutrinárias ou litúrgicas, mas aplica-se, igualmente, ao exercício da autoridade da Igreja, que se dá concretamente apenas quando se cria um ambiente de escuta e de participação nos ambientes de decisão. Logo:

A Igreja Povo de Deus e a valorização do *sensus fidei* no exercício do poder é uma forma de vencermos o clericalismo autorreferencial e recuperarmos o dinamismo sinodal no exercício da autoridade da Igreja, a fim de que caminhando juntos, nas decisões e na execução da missão, todos os batizados e batizadas sejam de fato, sujeitos ativos na ação evangelizadora da Igreja<sup>422</sup>.

Nesse aspecto, o Povo de Deus é a base da organização missionária e renovadora da Igreja, porque, *in credendo*, abre novos horizontes na universalidade partindo de baixo para cima e não da hierarquia para baixo. Pensar, portanto, uma Igreja em saída hoje é propor, com o Povo de Deus, a consciência eclesial da revelação do mistério da Trindade que continua a se dar na história<sup>423</sup>. Além disso, a igualdade fundamental de todos os cristãos não significa

<sup>421</sup> CARIAS, C. P. Ser sinodal é ser ministerial. In: AQUINO JÚNIOR, F. de; PASSOS, J. D. [orgs.]. *Por uma Igreja Sinodal*. Reflexões teológico-pastorais. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 115.

<sup>422</sup> COSTA, R. F. da. A importância do *sensus fidei* numa Igreja Sinodal. *Pensar*, v. 14, n. 2, 2023, p. 95. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/pensar/article/view/5521/5156> Acesso em: 17 jul. 2024.

<sup>423</sup> BORDIGON-MEIRA, A. L. A Igreja “em saída” à luz da *kénosis* eclesial. In: *Perspectivas Teológicas*, v. 56, n. 2, mai./ago. 2024, p. 406. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/5573/5242> Acesso em: 17 jul. 2024.

indiferenciação. Ela provém do fato de que todos receberam o Espírito, que é da vida e, portanto, da diversidade. Não é um Espírito de uniformidade, mas de unidade na diversidade<sup>424</sup>.

Aqui, na realidade, os três elementos elencados acabam por se unir: igreja local, bispos e Povo de Deus, porque a igreja local é comunhão de pessoas. Por isso, para falar corretamente de Igreja, é preciso partir da igualdade fundamental entre todos os batizados, porque só a partir desta que se pode chegar ao específico do ministério ordenado sem ultrapassar os limites devidos. O que se precisa entender é que a distinção entre ministros ordenados e não-ordenados é secundária em comparação com o que lhes é comum, que atravessa todas as distinções e permanece, porque designa uma graça - enquanto o que distingue aponta para a responsabilidade.

A Igreja como um todo é a comunidade salvífica e cada um participa dessa missão salvífica na medida em que está unido com o todo, como órgão do todo. Assim cada um pode e deve pregar, mas atento ao testemunho de fé dos outros. Cada cristão celebra a eucaristia, mas só sob a presidência do bispo/presbítero, em comunhão com a comunidade e com as demais Igrejas locais com que esta comunidade está em comunhão<sup>425</sup>.

Portanto, conforme escreveu Aurélio<sup>426</sup>, a partir do Vaticano II o exercício da autoridade na Igreja deveria se equilibrar pautado em três princípios: comunidade, colegialidade e presidência. De fato, todos estão obrigados moralmente a viver a nova estação eclesial inaugurada pelo Vaticano II e a trabalhar para que se efetivem as estruturas colegiais e participativas da vida eclesial. Isso exige, porém, conversão, o que é sempre um ato radical e garantia real de que a Igreja será capaz de empreender um caminho sinodal da comunhão<sup>427</sup>.

#### 2.4.1 Um problema real: a nomeação dos bispos

Do que se tratou até aqui, parece não haver dúvidas de que um dos obstáculos estruturais à sinodalidade é a escolha dos bispos. Atualmente, o mecanismo em uso parece ser um problema dos bispos e do Espírito Santo que os escolhe e, por outro lado, um método naturalizado como algo quase dogmático, como se “sempre tivesse sido assim”. Passos faz algumas observações importantes, nesse sentido:

<sup>424</sup> TABORDA, F., *A Igreja e seus ministros*, p. 148.

<sup>425</sup> *Ibidem*, p. 146.

<sup>426</sup> AURÉLIO, M. *A Igreja do Papa Francisco à luz do Vaticano II*. Aparecida: Santuário, 2016, p. 73.

<sup>427</sup> SANTOS, A. M. Lumen Gentium, Eixo da Igreja Sinodal. In: *PqTeo*, v. 7, n. 13, jan./jun. 2024, p. 12. Disponível em: <https://periodicos.puc-rio.br/index.php/pesquisasemteologia/article/view/2060/1102> Acesso em: 17 jul. 2024.

- (a) trata-se de um mecanismo que opera com eficiência uma organização hierárquica e, no caso, uma Igreja que ainda preserva a antiga eclesiologia como sinônimo de sua hierarquia; a escolha do bispo, localizado no topo do poder, carrega um déficit teológico em relação à eclesiologia conciliar;
- (b) a lógica do segredo permite, na verdade, uma reprodução tranquila do poder, sem influências indesejadas e lutas políticas internas;
- (c) a mesma lógica possibilita, no entanto, precisamente o tráfico de influências dos bispos que geram bispos e dos perfis que geram perfis, uma vez que a política da clausura das cúrias e da nunciatura é que guarda e esconde a política real das nomeações;
- (d) um mecanismo carente de autênticas razões teológicas que considerem o pleno exercício do *consensus fidei* do povo de Deus e de uma pneumatologia que localize o exercício do poder como serviço na permuta dos iguais e dos diferentes, da unidade na diversidade no conjunto da comunidade eclesial;
- (e) um mecanismo que deforma a função eclesial do pastor “conhecido pelas ovelhas” e repete a velha percepção espiritualizada do governo de almas: de sujeitos sem carne, sem rosto e sem decisão<sup>428</sup>.

Fato é que a Igreja possui esferas instituídas (comunitárias, paroquiais e diocesanas) e funções (clérigos, ministérios e sujeitos eclesiais engajados) que permitem rever os processos de nomeação episcopal, porque, afinal de contas, a concentração desse método nas mãos da secretaria de Estado faz remontar ao resíduo político-burocrático-diplomático próprio da cristandade. Uma função que é pastoral, como a do bispo, deveria no mínimo transitar por outros bispos, mas de forma concreta, não na esfera de “consultas sigilosas”. O que se quer dizer é que a vida das igrejas locais não deveria ser decidida por instâncias diplomáticas, mas sim pastorais.

O atual modelo, centralizado nas nunciaturas apostólicas, acentuou-se sobretudo no período pós-tridentino. Com o Papa Gregório XIII (1572-1585), os núncios ganharam importância porque não tinham apenas a função de diplomatas diante dos poderes constituídos, mas agiam como representantes do Papa e eram considerados homens de fidelidade e de maior importância da Cúria Romana. Eram eles que faziam as investigações sobre as eventuais qualidades dos candidatos ao episcopado, visando a aferir a idoneidade deles para a função. Com o Papa Sisto V (1585-1590), foi promulgada, no dia 22 de janeiro de 1588, a Constituição Apostólica *Imensa Aeterni Dei*, a primeira da Cúria Romana, propondo organizá-la. Entre as congregações, criou-se uma específica responsável para a matéria dos bispos: *Congregatio tertia pro erectione ecclesiarum et provisionibus consistorialibus*. A partir de então, essa congregação passou a receber dos núncios apostólicos o processo informativo para encaminhar, enfim, à nomeação. No dia 15 de maio de 1591, o Papa Gregório XIV editou uma bula com o

---

<sup>428</sup> PASSOS, J. D., *Obstáculos à Sinodalidade*, p. 148-149.

nome *Onus Apostolicae Servitutis*, instituindo uma práxis nas designações episcopais, como uma instituição jurídica. Graças a essa bula que o processo se fixou, reservando-se, exclusivamente, aos legados pontifícios, núncios apostólicos, ordinário do candidato ou ordinário vizinho a indicação de nomes ao episcopado. O Código de 1983 manteve o processo, especialmente nesse último item. As características ali elencadas para a indicação são:

- 1º se destaque pela fé sólida, bons costumes, piedade, zelo pelas almas, sabedoria, prudência e virtudes humanas, e seja também dotado de todas as outras qualidades que o tornem capacitado para o desempenho do ofício em questão;
- 2º goze de boa reputação;
- 3º tenha pelo menos trinta e cinco anos de idade;
- 4º seja presbítero ordenado há cinco anos, pelo menos;
- 5º tenha conseguido a láurea de doutor, ou pelo menos a licença em Sagrada Escritura, teologia ou direito canônico, num instituto de estudos superiores aprovado pela Sé Apostólica, ou pelo menos seja verdadeiramente perito em tais disciplinas (CIC 378 §1).

A Santa Sé, porém, salvaguardou para si o juízo definitivo sobre a idoneidade do candidato. Em última análise, deixou claro a quem compete a decisão da eleição (CIC 378 §2). E aí está a questão: em perspectiva sinodal, seria necessário o envolvimento das comunidades eclesiais nessa tarefa. Para isso, “bastaria” uma revisão nas regras, de modo a incluir as igrejas locais em todas as suas esferas e sujeitos. Se todos são batizados e, na Igreja, sujeitos eclesiais, é justo que participem do processo de decisão de seus próprios pastores. O sonho do Papa Francisco, do “pastor com cheiro das ovelhas”, só pode nascer, no atual modelo, da iniciativa do próprio bispo que decidir se misturar ao povo, de modo a exercer a missão de servir. Caso contrário, poderá se fechar com tranquilidade no seu “palácio episcopal”, delegar as responsabilidades aos numerosos cargos que lhe auxiliam e se tornar um burocrata, que aparece ocasionalmente apenas nos momentos mais intensos da vida de sua igreja local, como uma “estrela de cinema”.

Talvez, nesse caso, alguém poderia se levantar e dizer que, na configuração atual, já é permitida a consulta aos leigos. Isso não deixa de ser um fato, mas as opiniões são colhidas no que diz respeito ao “candidato” sem que sequer se saiba para qual igreja será encaminhado. Além do mais, os responsáveis pelo processo consultam quem querem. O fato de A indicar B para responder à consulta não significa que B a receberá. O mais inquietante é que, na sua simplicidade, algumas dessas pessoas que respondem ao questionário o fazem na expectativa de que aquele candidato seja, de fato, o seu bispo. O que acontece, porém – quando acontece! – é uma nomeação para longe, de modo que a própria história do candidato é “interrompida”

para praticamente começar do zero. Portanto, é um processo que acaba por ser prejudicial seja ao candidato, seja à igreja local, que acolhe um “pastor” muitas vezes sem conhecimento algum da realidade para onde se dirige. Isso quando não há discrepâncias enormes, como casos em que o eleito nunca foi pároco e é enviado para uma realidade que, basicamente, vive da dinâmica paroquial; ou, então, do candidato que exerceu seu ministério presbiteral inteiro numa realidade rural e, depois, é nomeado bispo para uma grande cidade.

Na prática, o episcopado ainda permanece sendo visto, por muitos, como uma espécie de “prêmio”: os currículos dos bispos eleitos não são tidos como referência para se saber a vida pastoral do candidato, mas são lidos porque, a partir de tudo o que exerceu, é possível saber sua tendência e por qual linha deve caminhar. Além disso, na maneira como são apresentados, dão a entender o seguinte: porque ele teve esses numerosos cargos, *merece* o episcopado.

Porém, quando se toca nesse assunto da eventual participação de todos nesse processo, há muita descrença de que ele possa ser mudado, especialmente porque, para muitos, isso equivaleria a tornar a Igreja uma democracia. Todavia, é importante ter presente que:

Não se trata de uma usurpação do poder ou de um direito democrático, como nas repúblicas modernas, mas, antes de tudo, de um direito já exercido pelo povo nas Igrejas antigas e que reclama por seu exercício nos dias atuais. A razão teológica da sinodalidade é anterior aos valores republicanos; brota e sustenta-se na própria dignidade dos sujeitos eclesiais revestidos da mesma dignidade comum e chamados ao exercício do protagonismo pastoral na comunidade eclesial<sup>429</sup>.

A situação dos bispos auxiliares – ou titulares – também é complexa, porque são ordenados para uma diocese fictícia, que carece de clero e de povo cristão, no intuito de a ordenação não ser absoluta. Uma saída, segundo Taborda<sup>430</sup>, seria justificar a nomeação pela via da “economia”, ou seja, pela necessidade de melhor se realizar o plano salvífico de Deus, multiplicando as forças de um bispo que está à cabeça de uma Igreja de grandes proporções e configuração muito complexa. Outra vez, se ligada diretamente à necessidade de uma igreja local, a ordenação do bispo auxiliar deixaria de ser uma espécie de estágio para provar a capacidade do prelado que depois pode ser “promovido” a uma diocese. Em vez disso, o bispo adquiriria a estabilidade necessária, segundo a melhor tradição da Igreja.

O deplorável é que, mesmo em instâncias menores, o modelo se reproduz igualmente quando o bispo “precisa” do padre para determinada comunidade. Por debaixo da ótica da

---

<sup>429</sup> PASSOS, J. D., *Obstáculos à Sinodalidade*, p. 156.

<sup>430</sup> TABORDA, F., *A Igreja e seus ministros*, p. 222.

“obediência” está uma série de fatores que poderia se resumir, basicamente, na vontade do bispo, que às vezes transfere um presbítero já familiarizado com uma comunidade, com projetos em curso. E, de repente, corre-se o risco de, diante de uma transição, outro padre assumir em uma linha completamente contrária, igualmente jogando toda a história da comunidade por água abaixo para começá-la do zero. Quando, por sua vez, como já acontece, as pessoas vão se queixar, o argumento do bispo é que aquela tarefa – transferir os padres – é dele, e não se deve opinar sobre. Aliás, há bispos que não consultam sequer os próprios organismos constituídos para auxiliá-lo na tomada de decisões, como o Conselho Episcopal, o Colégio de Consultores ou o Conselho de Presbíteros. Logo, é todo um sistema já consolidado que carece de reformas urgentes.

Nesse sentido, Legrand<sup>431</sup>, após afirmar que reforma da Cúria, do papado e colegialidade serem realidades que se condicionam mutuamente, constata que não se produzirá um enfoque justo da colegialidade se, em primeiro lugar, as igrejas locais não recuperarem a sua verdadeira consistência; ou seja, sem dioceses que sejam sujeitos de direito e de iniciativa na comunhão das igrejas, a colegialidade se deformará. Devidamente revistas, essas iniciativas farão compreender o colégio episcopal como colégio de presidentes de igrejas locais. Para ele, a valorização das igrejas locais e, por sua vez, de seus bispos enquanto membros do Colégio, poderia acontecer por meio de diversas iniciativas:

[...] tornar obrigatória sua ordenação no meio de seu povo; expressar melhor sua acolhida; prescrever que preste contas anualmente do seu ministério aos conselhos diocesanos e ao sínodo, quando este for convocado; quanto aos auxiliares, eles devem assumir uma Sé, e não receber o título de uma igreja inexistente. De não se fazer nada para devolver às dioceses seu status de elemento constitutivo da comunhão das igrejas, seguiram [as dioceses] degradando-se em circunscrições administrativas da Igreja universal [...].<sup>432</sup>

Portanto, o fato de o povo não participar do processo da escolha de seus pastores precisa ser superado e com urgência. Isso seria, de fato, assumir o Vaticano II em uma eclesiologia de comunhão dos batizados, do sacerdócio comum e do Povo de Deus, perspectivas que ainda aguardam aplicabilidade concreta.

---

<sup>431</sup> LEGRAND, H. El primado romano, la comunión em las iglesias y la comunidade entre los bispos. In: *Revista Concilium* 5, nov./2013, p. 80. Disponível em: <https://www.revistaconcilium.com/wp-content/uploads/2019/pdf/353.pdf> Acesso em: 17 jul. 2024.

<sup>432</sup> LEGRAND, H. *El primado romano, la comunión em las iglesias y la comunidade entre los bispos*, p. 83.

## 2.5 Uma nova restauração: a Igreja sob João Paulo II

O pontificado de Paulo VI, que concluíra o Vaticano II, encerrou-se em 1978, quando ele falecera. Em seu lugar, assumiu João Paulo I (1978) que, 33 dias depois, também morreu. Foi quando começou o terceiro maior pontificado da história: o de João Paulo II, que participara dos trabalhos conciliares, mas cuja origem biográfica remontava ao comunismo polonês.

Ainda que pareça redundante, o título dessa sessão, “nova restauração”, é proposital. Historicamente, sobretudo graças aos acontecimentos relacionados à Revolução Francesa, já existiram pontificados de restauração, que visavam a tentar retornar uma determinada época. Aqui, chamam-se os pontificados de João Paulo II e Bento XVI de “restauração” porque, no fundo, o que se assistiu foi uma grande era de resfriamento diante dos novos ares impostos pelo Vaticano II.

Wojtyła nasceu no dia 18 de maio de 1920, em Wadowice, um pequeno centro distante de Cracóvia. O pai era oficial do exército; a mãe, uma mulher muito religiosa, mas de saúde frágil, faleceu quando Karol tinha apenas 9 anos. Em 1941, ainda jovem, o futuro Papa perdeu o pai. Em 1939, assistiu a Polônia ser agredida e subjugada pelos nazistas e exército vermelhos (soviéticos). A experiência polonesa, sob o domínio marxista, teve um papel importante na sua orientação cultural, inclusive na postura antimarxista e antioletivista do futuro pontífice. Em 1946, recebeu a ordenação sacerdotal. Em 1950, foi-lhe pedido para fazer o doutorado em Filosofia, o que aceitou de bom grado. Conseguida a licença para o ensino, em 1953 passou a lecionar na Universidade Católica de Lublin, função que exerceu até 1958, quando foi eleito bispo auxiliar de Cracóvia, onde, em 1964, tornou-se o arcebispo e, em 1967, elevado a cardeal pelo amigo, o Papa Paulo VI, tendo sido eleito Papa na quarta votação do conclave, no dia 16 de outubro de 1978.

Na Carta Encíclica *Redemptor Hominis*, de 4 de março de 1979, João Paulo II escreveu:

Escolhi os mesmos nomes que havia escolhido o meu amadíssimo Predecessor João Paulo I. [...] E ao escolhê-los assim, em seguida ao exemplo do meu venerável Predecessor, desejei como ele também eu exprimir o meu amor pela singular herança deixada à Igreja pelos Sumos Pontífices João XXIII e Paulo VI; e, ao mesmo tempo, manifestar a minha disponibilidade pessoal para a desenvolver com a ajuda de Deus. [...] João XXIII e Paulo VI constituem uma etapa, à qual desejo referir-me diretamente, como a um limiar do qual é minha intenção, de algum modo juntamente com João Paulo I, prosseguir no sentido

do futuro, deixando-me guiar por confiança ilimitada e pela obediência ao Espírito, que Cristo prometeu e enviou à sua Igreja<sup>433</sup>.

De fato, Wojtyla participou ativamente do Vaticano II, dando uma preciosa colaboração para a elaboração da Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* e ao decreto sobre a liberdade religiosa, *Dignitatis Humanae*. O momento histórico, porém, no qual se enquadrou o pontificado de João Paulo II foi delicado tanto para a Igreja quanto para o mundo. Na Igreja, emergiram fortes contrastes entre conservadores e progressistas: o primeiro grupo encontrou representação no bispo Lefebvre (1905-1991), que foi estimulado à criação de uma igreja cismática; o segundo era conduzido por teólogos tidos como “inovadores”.

É por isso que seu pontificado se dedicou ao refreamento e até à repressão de interpretações e práticas consideradas progressistas do Concílio. Nesse sentido, há quem o defina como primeiro Papa pós-moderno, e há os que descrevem seu pontificado como restaurador, posição aqui assumida, no sentido de afirmar uma tentativa de restabelecer o estilo mais monárquico do papado, com toda a autoridade centralizada no Vaticano.

De fato, não são poucos os que fazem essa interpretação. França Miranda<sup>434</sup>, por exemplo, escreve que se assistiu uma tendência para enquadrar o episcopado e as igrejas locais. Exemplos, nesse sentido, não faltaram: o *Novo Código de Direito Canônico*, de 1983, prescreve uma estreita dependência dos bispos com relação ao Papa, dando início a uma nova era de centralização. Além disso, trata primeiro dos bispos antes de abordar a igreja local, dando a impressão de um colégio episcopal anterior e acima das igrejas locais. Na linha do que já foi aqui mencionado, a essência da ordenação episcopal não mais inclui o governo de uma igreja: “Chamam-se *diocesanos* os Bispos a quem está entregue o cuidado de uma diocese; os demais chamam-se *titulares*” (CIC 376). O Código também reserva o título de *vigário de Cristo* ao Papa, ignorando a *Lumen Gentium*, que ensina: “Os bispos dirigem as igrejas particulares a si confiadas como vigários e legados de Cristo” (LG 27). Desse modo, escreve Miranda, “a responsabilidade colegial dos bispos não corresponde ao que desejava o Concílio”<sup>435</sup>. Essa tese é, igualmente, afirmada por Brighenti:

[...] apresenta-se o Colégio como um grupo de pessoas que existe anteriormente à consideração da Igreja como *communio ecclesiarum* e independente da comunhão das Igrejas entre si. Tamanho *déficit* eclesiológico do novo Código, depois do Concílio Vaticano II, é devido ao fato de não se

<sup>433</sup> JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Redemptor Hominis*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf\\_jp-ii\\_enc\\_04031979\\_redemptor-hominis.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_04031979_redemptor-hominis.html) Acesso em: 16 jul. 2024.

<sup>434</sup> MIRANDA, M. F. *A Igreja que somos nós*. 1. ed. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 110.

<sup>435</sup> *Idem*.

ter explicitado suficientemente a articulação entre o *collegio episcoporum* e a *communio ecclesiarum*. A *Lumen Gentium* diz como é que alguém se torna membro do colégio: “O novo membro do corpo episcopal é constituído em virtude da consagração sacramental e mediante a comunhão hierárquica, com a cabeça e com os membros do respectivo colégio” (LG 22); mas, silencia que o novo Bispo passa a ser membro do Colégio, não pela nomeação episcopal pelo Papa, mas pelo fato de ter sido ordenado para uma Igreja Local<sup>436</sup>.

França Miranda<sup>437</sup> acredita que, talvez, o pluralismo um tanto caótico da sociedade, a emergência de um individualismo cultural, a repercussão imediata de qualquer evento e a preocupação em defender certas igrejas locais contra as pressões ameaçadoras a sua identidade justifiquem a tendência à centralização que se assistiu àquela altura. No entanto, é preciso reconhecer que, por exemplo, a afirmação de que a ordenação episcopal agrega ao colégio dos bispos antes de colocar o ordenando à frente de uma igreja é sem consistência teológica e contra a tradição, visto que já para Calcedônia era nula uma ordenação absoluta. Além do mais, na Igreja, se todos a constituem, o bispo também deve se situar nela e em face dela.

O autor também destaca a caminhada na contramão do *Motu Proprio Apostolos suos* (1998), que retirou das Conferências Episcopais seu magistério doutrinal, a não ser que houvesse consenso por unanimidade ou que se recorresse à *recognitio* romana, devendo os bispos seguir o magistério da Igreja universal. Desse modo, “mesmo em contextos socioculturais dos mais diversos, só a Santa Sé pode ser a intérprete da fé cristã”<sup>438</sup>.

Essa tese, de fato, comprova-se em dois momentos do *Motu Proprio*. O primeiro, quando afirma que “cada Conferência Episcopal tem os seus estatutos próprios, que ela mesma elabora. Todavia, devem obter a revisão (*recognitio*) da Sé Apostólica”<sup>439</sup>; o segundo, quando diz que:

Na Conferência Episcopal, os Bispos exercem conjuntamente o ministério episcopal em benefício dos fiéis do território da Conferência; mas, para que tal exercício seja legítimo e obrigatório para cada um dos Bispos, *é necessária a intervenção da autoridade suprema da Igreja*, que, através da lei universal ou de mandatos especiais, confia determinadas questões à deliberação da Conferência Episcopal<sup>440</sup>.

<sup>436</sup> BRIGHENTI, A., *Sinodalidade Eclesial e Colegialidade Episcopal*, p. 877.

<sup>437</sup> FRANÇA MIRANDA, M., *A Igreja que somos nós*, p. 111-112.

<sup>438</sup> *Ibidem*, p. 110.

<sup>439</sup> JOÃO PAULO II. *Carta Apostólica Apostolos Suos*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/motu\\_proprio/documents/hf\\_jp-ii\\_motu-proprio\\_22071998\\_apostolos-suos.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/motu_proprio/documents/hf_jp-ii_motu-proprio_22071998_apostolos-suos.html) Acesso em: 16 jul. 2024, 18.

<sup>440</sup> *Ibidem*, 20. (*grifos nossos*)

Segundo Brighenti<sup>441</sup>, os anos de maior dinamismo das Conferências Episcopais foram do final do Vaticano II até à realização do sínodo de 1985, para celebrar os 20 anos do Concílio. Às vésperas do sínodo, o então Cardeal Joseph Ratzinger, Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, atribuiu às Conferências Episcopais um papel meramente pragmático e funcional.

As Conferências Episcopais não têm uma base teológica, não fazem parte da estrutura imprescindível da Igreja tal como a quis Cristo; somente têm uma função prática, concreta... Nenhuma Conferência Episcopal tem, enquanto tal, uma missão magisterial; seus documentos não têm um valor específico, exceto o valor do consenso que lhes é atribuído por cada Bispo<sup>442</sup>.

Brighenti<sup>443</sup>, nesse sentido, apresenta três perspectivas para justificar que, no fundo, esse tipo de teologia não se fundamenta:

1. Eclesiologicamente, não se sustenta um conceito de unidade da Igreja que justifique o governo central e a imposição de uma uniformidade de doutrina e disciplina sobre todas as igrejas locais. Isso comprometeria a diversidade e pluralidade das Igrejas, como “Igreja de Igrejas”. A Igreja una e católica se realiza nas igrejas locais (*in quibus*) e entre elas (*ex quibus*).
2. Também não se sustenta uma autonomia total do bispo diocesano, de modo a isolá-lo das iniciativas de comunhão com as demais igrejas e a integração com os demais bispos, que são seus irmãos no episcopado e membros de um mesmo colégio. Um bispo que se isola e, sobretudo, isola sua igreja das demais coloca-se fora da Igreja.

A fundamentação teológica das Conferências Episcopais Nacionais e sua consequente função magisterial depende, portanto, da relação *in quibus* e *ex quibus* das Igrejas Locais, incluídos a Igreja de Roma e o ministério petrino, cabeça do colégio dos Bispos. A relação entre a Igreja una e as muitas Igrejas está clara no Concílio Vaticano II (LG 23a). Por um lado, absolutizar *in quibus*, significa conceber a Igreja católica fragmentada nas Igrejas Locais, como Igrejas autônomas e, com isso, volatizando a catolicidade. A Igreja católica, ao invés de uma Igreja una, seria uma congregação de Igrejas. Por outro lado, absolutizar *ex quibus*, significa anular a catolicidade em cada Igreja Local, fazendo delas “par-te” e não “porção” do Povo de Deus, como

---

<sup>441</sup> BRIGHENTI, A. A sinodalidade como referencial do estatuto teológico das Conferências Episcopais. In: *Atualidade Teológica*. Rio de Janeiro, v. 24, n. 64, jan./abr. 2020, p. 200. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/47904/47904.PDF> Acesso em: 16 jul. 2024.

<sup>442</sup> RATZINGER, J.; MESSORI, V. *Informe sobre la fe*. Madrid: Herder, 1985, p. 68.

<sup>443</sup> BRIGHENTI, A., *Sinodalidade Eclesial e Colegialidade Episcopal*, p. 880.

afirma o Concílio. Ora, a porção contém o todo (a Igreja toda, ainda que não seja toda a Igreja), a parte, não<sup>444</sup>.

O problema foi que o questionamento levantado em torno às Conferências Episcopais serviu de alibi para que determinados bispos, que mantinham resistências e críticas frente à Conferência Episcopal de seu país, reforçassem a eclesiologia pré-conciliar. A disputa acirrou-se. Na verdade, o que falta compreender é que:

Para o Vaticano II, a catolicidade não é uma uniformidade generalizada que se impõe sobre as particularidades, absorvendo-as e aniquilando-as. A universalidade da Igreja se deve não a uma única forma de ser, mas à mesma fé, à sua fonte trinitária e ao dom de salvação que Deus oferece a todo o gênero humano, presentes em cada Igreja Local. Segundo os Atos dos Apóstolos, a unidade consiste em “ter o mesmo” em comum (At 2,42ss), ainda que de forma diferente, segundo os diversos contextos. Nesta perspectiva, a Igreja, quanto mais inculturada ou mais encarnada em cada cultura, tanto mais é universal e católica. E inversamente, quanto mais encarnada numa única cultura e presente deste modo nas demais culturas, tanto menos católica e universal<sup>445</sup>.

Uma coisa, porém, é fato: as Conferências Episcopais, por mais úteis e importantes que sejam no plano de trabalho, não podem substituir os sínodos nem no sentido teológico nem no sentido do direito eclesiástico. Cada instância coopera, a seu modo, com o caminhar da Igreja. A Conferência Episcopal é um organismo que, grosso modo, envolve os bispos de uma determinada nação ou continente; o sínodo, em contrapartida, é uma maneira de ser Igreja que permite uma participação mais ampla e que, no fundo, está na raiz da Igreja.

João Paulo II celebrou, ao todo, 16 sínodos: 7 ordinários, 1 extraordinário e 8 especiais, sobre as Igrejas. Em geral, um ou dois anos depois de cada sínodo dos bispos, o Papa publicava uma Exortação Apostólica pós-sinodal:

<b>EXORT. APOSTÓLICA</b>	<b>DATAÇÃO</b>	<b>TEMÁTICA</b>
<i>Catechesi Tradendae</i>	16 de outubro de 1979	A catequese do nosso tempo
<i>Familiaris Consortio</i>	22 de novembro de 1981	A função da família cristã no mundo
<i>Reconciliatio et Poenitentia</i>	11 de dezembro de 1984	O sacramento da Reconciliação
<i>Christifideles Laici</i>	30 de dezembro de 1988	A vocação e a missão dos leigos na Igreja e no mundo
<i>Pastores dabo Vobis</i>	25 de março de 1992	A formação dos sacerdotes nas circunstâncias atuais

<sup>444</sup> BRIGHENTI, A., *Sinodalidade Eclesial e Colegialidade Episcopal*, p. 880.

<sup>445</sup> *Ibidem*, p. 883.

<i>Ecclesia in Africa</i>	14 de setembro de 1995	A Igreja na África e a sua missão evangelizadora rumo ao ano 2000
<i>Vita Consecrata</i>	25 de março de 1996	A vida consagrada e a sua missão na Igreja e no mundo
<i>Una speranza nuova per il Libano</i>	10 de maio de 1997	A missão de preparação para o ano 2000
<i>Ecclesia in America</i>	22 de janeiro de 1999	O encontro com Jesus Cristo vivo: caminho para a conversão, a comunhão e a solidariedade na América
<i>Ecclesia in Asia</i>	6 de novembro de 1999	Jesus Cristo salvador e a sua missão de amor e serviço na Ásia
<i>Ecclesia in Oceania</i>	22 de novembro de 2001	Jesus Cristo e os povos da Oceania segundo o seu caminho, proclamando sua verdade e vivendo a sua vida
<i>Ecclesia in Europa</i>	28 de junho de 2003	Jesus Cristo, vivo na sua Igreja, fonte e esperança para a Europa
<i>Pastores Gregis</i>	16 de outubro de 2003	O bispo, servidor do Evangelho de Jesus Cristo para a esperança do mundo

Das assembleias sinodais, a mais controversa, sem sombra de dúvidas, foi a II Geral Extraordinária, ocorrida entre 25 de novembro e 8 dezembro de 1985 para celebrar o 20º aniversário da conclusão do Vaticano II. As tarefas eram três: reviver o espírito de comunhão eclesial do Concílio, trocar experiências sobre como o Concílio estava sendo vivido e deveria sê-lo e, finalmente, como atualizá-lo à luz das realidades que emergiam.

O procedimento fora simples. Na fase preparatória do sínodo, foi enviado um questionário com dois grupos de perguntas: 1) qual tem sido a recepção do Concílio, seus frutos, erros e abusos, dificuldades de implementação; 2) como cada um dos documentos havia sido entendido e praticado nas igrejas locais. O então cardeal Godfried Danneels (1933-2019), arcebispo de Mechelen-Brussel, na Bélgica, nomeado secretário especial, fora escolhido por João Paulo II para preparar e apresentar em plenário, logo no início do sínodo, um relatório que sintetizasse as respostas oriundas das Conferências Episcopais, dos superiores gerais das ordens religiosas, dos episcopados das igrejas orientais e dos dicastérios romanos.

No relatório, o cardeal apresentou diversos pontos negativos em relação à recepção do Concílio: certa superficialidade e certo subjetivismo nas reformas litúrgicas, com consequente perda do espírito de culto; certo subjetivismo na interpretação da Palavra de Deus, sem a devida atenção ao magistério; uma compreensão da Igreja Povo de Deus exacerbada, não dando a devida importância aos aspectos institucionais; crescimento da secularização, do ateísmo, do

materialismo, da injustiça, como consequentes problemas para a relação da Igreja com o mundo moderno. O relatório também falava de uma falta de compreensão à vivência do Concílio, no que diz respeito à falta de evangelizadores, a influência da ideologia consumista, a leitura parcial e seletiva do evento, além de manifestar uma preocupação com uma leitura interpretativa da Escritura desligada da Tradição, para a qual, uma solução eficaz, seria a elaboração de um novo Catecismo da Igreja Católica, que deveria servir de régua no que diz respeito à doutrina que deveria ser transmitida por pastores e fiéis. Em resumo, em uma leitura bastante negativa, o que fez o Vaticano II foi trazer confusão e perplexidade, pois havia desmontado o edifício tridentino e não elevado outro<sup>446</sup>.

Houve, porém, outras vozes que enxergaram aspectos positivos no Concílio, especialmente no que diz respeito a não atribuir ao Vaticano II o que se sucedeu a ele. Nesse sentido, elencou-se o aumento da vida teológica na Igreja; a renovação da liturgia com ampla participação; a Palavra de Deus que havia penetrado nos grupos, na catequese e na pregação; a profunda renovação da compreensão e da consciência do ser Igreja; o surgimento das comunidades eclesiais de base; preocupação com a relação entre fé e cultura, entre outros. A partir daí, emanou a convicção de que a Igreja deveria continuar a sua caminhada, de modo que, de acordo com o cardeal O' Faich, o Sínodo fosse não “um policial de trânsito para deter os bispos, mas um guia de caminho que ajuda a Igreja peregrina com o mapa das estradas, isto é, os documentos do Vaticano II”<sup>447</sup>.

A interpretação que, em geral, ficou, foi a leitura pessimista, que acreditava que a Igreja havia cedido demais às tentações do mundo, acomodando-se em alguns aspectos. No fundo, como escreveu Libânio, não se invocou “o espírito do Vaticano II”, fluido, incontrolável, subjetivo, mas voltou-se “à letra do Concílio”<sup>448</sup>.

Libânio, porém, não é um teólogo isolado nessa crítica:

Vários teólogos apresentaram suas observações sobre o Sínodo Extraordinário de 1985, visto, porém, como um retorno ao pré-concílio. João Paulo II é criticado, apesar da afirmação da colegialidade, pela centralização tendo como centro a Cúria Romana, com uma eclesiologia hierárquica, desfavorecendo a concretização da Igreja Povo de Deus. São questionadas as restrições às mulheres nos diversos níveis ministeriais e a condenação a inúmeros teólogos. Renasce um autoritarismo e clericalismo durante o pontificado, sendo o contrário das diretrizes do Vaticano II<sup>449</sup>.

<sup>446</sup> LIBÂNIO, J. B., *Concílio Vaticano II*, p. 210.

<sup>447</sup> O' FAICH *apud* LIBÂNIO, J. B., *Concílio Vaticano II*, p. 211.

<sup>448</sup> LIBÂNIO, J. B., *Concílio Vaticano II*, p. 212.

<sup>449</sup> SOUZA, N., *História da Igreja*, p. 430.

A partir de então, constatou-se que a “recepção” do Concílio enfrentava ventos contrários, tornando-se difícil remar a barca na direção de outros horizontes. Em geral, usava-se de pequenos excertos dos textos, manipulando a letra conciliar e reforçando uma eclesiologia mais tradicionalista. Aurélio<sup>450</sup> elenca, nesse sentido, os seguintes aspectos: centralização no governo eclesiástico; enfraquecimento da colegialidade episcopal; grande preocupação com a ortodoxia e o medo do relativismo; concessões aos grupos lefebvristas e, em contrapartida, censuras a alguns teólogos; medo dos ministérios laicais; freio no ecumenismo; nomeação de bispos mais seguros que proféticos; conflitos com congregações religiosas abertas; promulgação do Catecismo da Igreja Católica; preocupação maior com o institucional que com o comunitário e carismático.

Soma-se a isso o fato de João Paulo II, na Exortação Apostólica *Christifideles Laici*, fruto do Sínodo dos Bispos realizado em Roma, de 1 a 30 de outubro de 1987, afirmar, no contexto de um documento que trabalha a vocação e a missão os leigos, que a eclesiologia central do Vaticano II foi a de *comunhão*, cuja realidade é apresentada como “a ideia central de que a Igreja deu de si no Concílio Vaticano II” (CL 19). A eclesiologia do Povo de Deus, espinha dorsal do Vaticano II, apareceu quase que como um desdobramento da de comunhão.

Apesar de, naturalmente, não se negar que a Igreja é também comunhão, Comblin<sup>451</sup> destaca que esse conceito é muito mais restrito que o de Povo, pois este último é já uma forma de comunhão, mas inclui muito mais elementos do que o conceito de comunhão. Desse modo, ao afirmar a Igreja unicamente como comunhão,

[...] a tendência da hierarquia é espiritualizar a Igreja, silenciar a sua realidade humana, ou exaltá-la como realidade de comunhão, de paz, de verdade, de felicidade – o que é equivalente. Ocultando a realidade humana, ela tenciona escapar de toda a crítica. [...] Não adianta querer esconder o caráter humano da Igreja. Ele reaparece clandestinamente. Se o povo de Deus desaparece, o que reaparece como natureza humana da Igreja é a burocracia clerical, a centralização burocrática da Cúria romana e a prática pela Cúria romana de uma política muito humana no sentido pejorativo da palavra – e pouco cristã. Se se nega o povo de Deus, o que fica é aquela Igreja nascida depois de Trento – centrada na sua estrutura jurídica, clerical, burocrática – fixada numa atitude apologética, polêmica; uma Igreja em estado de guerra com os protestantismos e toda a modernidade.<sup>452</sup>

Nesse sentido, “se constituiria até uma espécie de traição se acreditar que a recepção do Concílio significaria uma obediência passiva à autoridade superior, numa perspectiva jurídica

<sup>450</sup> AURÉLIO, M., *A Igreja do Papa Francisco à luz do Vaticano II*, p. 170.

<sup>451</sup> COMBLIN, J. *O povo de Deus*, p. 126.

<sup>452</sup> *Ibidem*, p. 128-129.

– e daí se criar a suposta comunhão”<sup>453</sup>. Como realidade teológica, a recepção do Concílio pressupõe uma eclesiologia de comunhão, mas que, por sua vez, dê espaço para uma pneumatologia que reconheça a importância da igreja local e respeite o *sensus fidei* de seus membros<sup>454</sup>. Muitos, porém, compreenderam aquela “comunhão” como justificativa para o centralismo crescente, visto como benéfico por muitos que ainda enxergavam no Concílio uma derrocada da “sã tradição”. Kasper, porém, alerta:

Em todo centralismo, é preciso temer que cedo ou tarde ele descama para o seu oposto, pois as situações e os desafios no mundo são tão diversos, a despeito de toda globalização, que se torna cada vez mais impossível regular tudo que é possível de forma mais centralizada possível. Se, ainda assim, isso for tentado, o centralismo com o tempo não passará de algo a ser suportado; ele provocará má vontade cada vez maior e, na práxis, cedo ou tarde levará tacitamente a uma dissolução interna da unidade. Em contraposição, um equilíbrio sábio de unidade e diversidade poderia superar muita má vontade represada e muita desconfiança<sup>455</sup>.

Portanto, já com a eleição de João Paulo II teve início, na Igreja Católica, o que ficou conhecido como inverno eclesial, um período em que as iniciativas renovadoras do Concílio passaram a ser freadas. Em vez de levar adiante o impulso renovador conciliar, o Papa assumiu uma perspectiva que pretendeu enquadrar o evento e sua dinâmica renovadora dentro de uma grande disciplina<sup>456</sup>.

Houve de tudo ao longo dos anos da grande disciplina na Igreja surgida paradoxalmente na esteira de Jesus sob o signo do amor: censuras, silêncios obrigatórios, renúncias compulsórias, repreensões públicas humilhantes, interrogatórios com base em tortura psicológica, acobertamento de crimes e até omissão cúmplice diante de um sem número de assassinatos de leigos, freiras, padres e bispos, na América Latina<sup>457</sup>.

Todavia, João Paulo II era um Papa popular. Ao todo, fizera 104 viagens apostólicas, durante as quais, sobretudo na América Latina e na África, visitava vários países. Foram 130

<sup>453</sup> DIAS, T. C. S. *Ecclesia Semper Reformanda: A Necessária e Urgente Reforma do Papado*. In: *Revista Cordis*. Dossiê: Religião e Sociedade. São Paulo: v. 1, n. 26, 2021, p. 307-308. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/cordis/article/view/55847/37862> Acesso em: 16 jul. 2024.

<sup>454</sup> MIRANDA, M. F., *A Igreja que somos nós*, p. 105.

<sup>455</sup> KASPER, W., *A Igreja Católica*, p. 349.

<sup>456</sup> PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. A volta à grande disciplina: processos e resultados históricos. In: *Perspectivas Teológicas*, v. 56, n. 1, jan./abr. 2024, p. 141-163. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pteo/a/fzZf6fBMrCDQfS9yxSrSq3R/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 16 jul. 2024.

<sup>457</sup> LOPES, M. João Paulo II: os anos de terror na Igreja. In: *Unisinos*. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/186-noticias-2017/568973-joao-paulo-ii-os-anos-terror-na-igreja> Acesso em: 18 jul. 2024.

os países visitados. Nas viagens, percorreu um milhão e duzentos mil quilômetros, ou seja, quase 30 voltas ao redor da terra. Por isso, acabou se constituindo como “uma das figuras mais influentes do século XX”<sup>458</sup>. Isso também se deve ao fato de que, no início do seu pontificado, dia 13 de maio de 1981, o Papa fora baleado e ferido gravemente por um membro de um grupo militante fascista, Mehmet Ali Agca. Era o dia de Nossa Senhora de Fátima, a quem João Paulo II atribuiu ter sobrevivido. Em outubro de 1983, o Papa visitou Mehmet numa prisão em Roma, oferecendo-lhe o perdão. No decorrer dos anos 1990, noticiava-se que o Papa sofria quedas: em novembro de 1993, escorregou e fraturou o ombro direito; quatro meses depois, caiu no banheiro e quebrou o fêmur. Dali começou a falar de forma “arrastada” e apresentar dificuldade para ouvir. Em 2001, o cirurgião ortopédico italiano, Gianfranco Fineschi (1923-2010), confirmou que João Paulo II tinha a doença de Parkinson, que havia sido escondida por anos. Ao final do pontificado, o Papa já tinha o rosto desfigurado pela doença.

Falecido em 2005, teve sua beatificação proclamada pelo Papa Bento XVI no dia 1 de maio de 2011, domingo da Divina Misericórdia. A celebração ocorreu no dia 22 de outubro, aniversário de sua eleição ao pontificado. Ignorou-se o período mínimo de 5 anos, da morte ao início do processo, inspirados por chamados de “santo súbito”. No dia 5 de julho de 2013, o já Papa Francisco anunciou a canonização do Papa polonês e de João XXIII – sem dúvidas, uma tentativa de “agradar a gregos e a troianos”. A canonização de ambos aconteceu no dia 27 de abril de 2014.

### 2.5.1 A Cúria Romana e as Conferências de Puebla e de Santo Domingo

Sob o pontificado de João Paulo II, a América Latina realizou as Conferências de Puebla, em 1979, e Santo Domingo, em 1992. A primeira teve como tema *Evangelização no presente e no futuro da América Latina*. Diante de si, Puebla tinha a Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi*, de Paulo VI (1975). Um dos modelos para a ação evangelizadora proposto em Puebla ainda foi o das Comunidades Eclesiais de Base. De fato, a compreensão era de que para se chegar a uma verdadeira e autêntica ação evangelizadora de libertação dos povos latino-americanos, o espírito de comunhão e de participação deveria estar sempre presente na Igreja.

Em Puebla, a América Latina deixou claro que o coração da Igreja estava ao lado dos *pobres* e dos *jovens*, cujas opções preferenciais não fizeram esquecer que, na verdade, a libertação e a promoção também estão ligadas às decisões que os construtores da sociedade

---

<sup>458</sup> SOUZA, N., *História da Igreja*, p. 431.

pluralista tomassem e à defesa da pessoa em nível nacional e internacional. Nesse espírito, a opção preferencial pelos pobres quis e quer definir a perspectiva, o “partir de onde” a Igreja latino-americana quer pensar, viver e proclamar o Evangelho. *É a partir dos pobres para todos os outros*, e esta opção marca a Igreja latino-americana, mas também é um desafio evangélico para toda a Igreja universal<sup>459</sup>.

É, em suma, uma opção *evangélica*, não apenas ética ou política. Por essa razão, constitui a cúpula do discurso de Puebla sobre a evangelização: a partir da leitura da realidade latino-americana – vista a partir dos pobres, com os olhos do bom samaritano -, o seguimento de Jesus e a missão da Igreja são entendidos na linha da evangelização libertadora; surge então a dimensão política da fé e da salvação entendida como libertação integral, que postula – a partir da opção preferencial pelos pobres – construir a civilização do amor (comunhão-participação) baseada na verdade, justiça, liberdade e paz<sup>460</sup>.

Entretanto, é significativo afirmar que, no fundo, a Conferência de Puebla foi uma espécie de acerto de contas com o carisma de Medellín e as forças conservadoras que vinham da Cúria Romana, agora sob a direção do novo Papa polonês. De fato, na lógica dos representantes do continente, o trabalho agora seria de avaliar a caminhada e dar um passo à frente. Os representantes de Roma, porém, investidos de um poder de controle, pretendiam um momento de revisão e, naturalmente, de mudança de rota. Portanto, a partir de Puebla, instaura-se um processo de controle da Cúria Romana sobre o episcopado local, direcionando, naturalmente, a pauta dos assuntos para temas intraeclesiais. Àquela altura, porém, o carisma de Medellín conseguiu se propor aos esforços da revisão tradicional.

No entanto, é preciso ressaltar que antes da promulgação definitiva por João Paulo II, o documento conclusivo foi enviado a Roma e revisado por uma comissão nomeada por João Paulo II, que melhorou significativamente a redação e introduziu algumas mudanças o que deu origem a uma nova polêmica e suspeitas de manipulação, até o ponto de se pedir explicação a este respeito ao cardeal S. Baggio e ao bispo López Trujillo, que encabeçaram a comissão de revisão do texto. Objetivamente, e de acordo com a opinião dos participantes autorizados e redatores do Documento Final, as correções introduzidas não supõem alteração substancial do texto, embora estejam claramente orientadas para suavizá-lo, para evitar qualquer possibilidade de interpretação muito radical e reforçar a ortodoxia e a autoridade hierárquica<sup>461</sup>.

---

<sup>459</sup> KELLER, M. A. A Conferência de Puebla: Contexto, Preparação, Realização, Conclusões, Recepção. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. [orgs.] *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p. 90.

<sup>460</sup> *Ibidem* p. 90.

<sup>461</sup> *Ibidem*, p. 86.

A Conferência de Santo Domingo, porém, não obteve o mesmo sucesso. Àquela altura, o pontificado de João Paulo II já estava consolidado – já haviam se passado 14 anos de sua eleição. A data da realização da Conferência, em si, já era “problemática”: evocava os 500 anos do encontro dos dois mundos, gerando assim sentimentos bastante controversos e, até certo ponto, irreconciliáveis. É importante destacar cinco elementos, no que diz respeito já ao *modus operandi* daquela assembleia:

1. não foram tidos suficientemente em conta os grandes pensadores da teologia latino-americana, mas tão só os que sintonizavam com a “linha oficial”;
2. percebia-se uma polarização de posições, interpretações, opções e estratégias para devolver a Igreja seu potencial de mudança social inspirado no Evangelho;
3. aparecia o temor de que o processo preparatório desembocasse em um freio de pronunciamentos de Medellín e Puebla;
4. intuía-se uma tensão dissimulada entre as Conferências dos bispos e a Cúria Romana, que punha em questão e enevoava a colegialidade episcopal com suas frequentes intervenções;
5. finalmente, o tema central de Santo Domingo foi aprovado, depois de não poucos debates, tratando de explicá-lo com relação à história da Igreja latino-americana. O tema foi *Nova Evangelização*, que fazia referência aos 500 anos do anúncio do Evangelho no continente; *Promoção humana*, que evocaria as opções preferenciais de Medellín; e *Cultura cristã*, uma proposta de continuação de Puebla enfrentando os novos cenários culturais<sup>462</sup>.

Além disso, merece atenção o discurso inaugural do Papa João Paulo II, que embora estivesse marcado por um alto teor cristológico, acabou se tornando uma referência obrigatória na realização da assembleia. Chamou a atenção o fato de, em alguns momentos, o Papa polonês mudar do espanhol para o português, o que alguns entenderam como uma espécie de mensagem subliminar àquele grupo específico de bispos. Alguns trechos do discurso merecem destaque:

[...] a Igreja estimula, admira e respeita a vocação do teólogo, cuja ‘função é adquirir uma compreensão sempre mais profunda da Palavra de Deus, contida na Escritura inspirada e transmitida *pela* Tradição viva da Igreja’. Esta vocação, nobre e necessária, surge no interior da Igreja e pressupõe a condição

---

<sup>462</sup> ARROYO, F. M. A IV Conferência de Santo Domingo: entre a suspeita e a esperança. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p. 97.

de crente no próprio teólogo, com atitude de fé que ele mesmo deve testemunhar na comunidade. [...] Certamente, é a verdade que nos torna livres (cf. Jo 8,32). Existem, porém, posições inaceitáveis sobre o que é *a verdade, a liberdade, a consciência*. Chega-se, inclusive, a justificar a dissensão recorrendo ‘ao pluralismo teológico, levando às vezes até a um relativismo, que põe em perigo a integridade da fé’. Não faltam os que pensam que ‘os documentos do Magistério não seriam nada mais que o reflexo de uma teologia opinável’; e ‘surge assim uma espécie de *magistério paralelo* dos teólogos, em oposição e em concorrência com o Magistério autêntico’. Por outro lado, não podemos minimizar o fato de que ‘os comportamentos de oposição sistemática à Igreja, que chegam até mesmo a constituir-se em grupos organizados’, a contestação e a discórdia, da mesma forma que ‘causam graves inconvenientes para a comunhão da Igreja’, são também obstáculo para a evangelização<sup>463</sup>.

Em continuidade às Conferências de Medellín e de Puebla, a Igreja reafirma a *opção preferencial pelos pobres*. Opção não exclusiva nem excludente, pois a mensagem de salvação está destinada a todos. [...] Como afirma o Documento de Puebla, ‘ao aproximar-se do pobre para acompanhá-lo e servi-lo, fazemos o que Cristo nos ensinou, quando se fez irmão nosso, pobre como nós. Por isso o serviço dos pobres é medida privilegiada, embora não exclusiva, de nosso seguimento de Cristo. O melhor serviço ao irmão é a evangelização, que o dispõe a realizar-se como filho de Deus, o liberta das injustiças e o promove integralmente’ (DP 1145). [...] A genuína práxis da libertação há de estar sempre inspirada pela doutrina da Igreja, como se explica nas Instruções da Congregação para a Doutrina da Fé (*Libertatis nuntius*, 1984, *Libertatis conscientia*, 1986), que conservam todo o seu valor e devem ser tidas em conta quando se trata do tema das teologias da libertação. Por outro lado, a Igreja não pode de maneira nenhuma deixar que lhe seja arrebatada, por qualquer ideologia ou corrente política, a *bandeira da justiça*, que é uma das primeiras exigências do Evangelho e, ao mesmo tempo, fruto da chegada do Reino de Deus<sup>464</sup>.

Amados Irmãos no Episcopado, na unidade da Igreja local, que tem origem na Eucaristia, encontra-se todo o Colégio Episcopal com o Sucessor de Pedro à frente, como pertencendo à própria essência da Igreja particular. [...] As paróquias, os movimentos apostólicos e associações laicais, e todas as comunidades eclesiais em geral, hão de ser sempre evangelizadas e evangelizadoras. De modo particular, as *Comunidades Eclesiais de Base* devem se caracterizar por decidida projeção universalista e missionária, que lhes infunda renovado dinamismo apostólico. Elas, que devem estar sempre marcadas por clara identidade eclesial, hão de ter na Eucaristia, a que preside o Sacerdote, o centro da vida e da comunhão dos seus membros, em estreita união com seus pastores e em plena sintonia com o Magistério da Igreja<sup>465</sup>.

---

<sup>463</sup> JOÃO PAULO II. Discurso de abertura do Papa João Paulo II à IV Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Santo Domingo. In: CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. *Documentos do CELAM*. Rio. Medellín. Puebla. Santo Domingo. São Paulo: Paulus, 2004, p. 594.

<sup>464</sup> *Ibidem*, p. 602.

<sup>465</sup> *Ibidem*, p. 612.

Os três temas chamam a atenção: a crítica à teologia latino-americana; no eixo da opção preferencial pelos pobres, o pedido de zelo para com as chamadas “teologias da libertação”; e, por último, o apelo à comunhão, aproveitando para explicitar qual deve ser a conduta das CEBs. O clima criado pela Cúria Romana ainda na preparação da Conferência fez com que, no fundo, ela não tivesse o mesmo êxito das anteriores, graças ao receio de desconfiança para com os seus principais autores. É por isso que Bingemer escreve que “Santo Domingo é recordado como um hiato na caminhada eclesial do continente que ocasionou um recuo da caminhada valente e profética já de trinta anos”<sup>466</sup>. Esse clima perdurou até a convocação da última Conferência realizada até o momento, que foi em Aparecida (2007). A recepção de Santo Domingo, nesse sentido, foi pouca.

### 2.5.2 Um exemplo local anti-sinodal: divisão da Igreja em São Paulo

Do ponto de vista sociopolítico, o ano de 1989 marcou a civilização mundial graças à queda do Muro de Berlim que, durante 28 anos, havia sido símbolo da divisão do mundo em decorrência da Guerra Fria, o grande período de conflito político-ideológico que dividiu o planeta em dois blocos: o capitalista, liderado pelos Estados Unidos, e o socialista, encabeçado pela União Soviética.

O cientista político e historiador Francis Fukuyama referiu-se àquele momento como o “fim da história”, já que a derrota do fascismo após a Segunda Guerra Mundial e do socialismo, no limiar do novo milênio, colocavam o liberalismo como a ideia-força para organização político-econômica das sociedades<sup>467</sup>.

Em termos eclesiais, a igreja da cidade de São Paulo havia sido palco de numerosas iniciativas, inclusive contra a ditadura militar que reinava no país. Sob a liderança do cardeal Dom Paulo Evaristo Arns (1921-2016) e seus auxiliares, era uma Igreja viva e que tinha força, ainda que territorialmente fosse bastante extensa. Como, porém, resolver aquela problemática, salvaguardando a unidade eclesial de uma cidade tão complexa quanto São Paulo?

Nos relatórios quinquenais da Arquidiocese de São Paulo, de 1970-1974 e 1975-1979, consta que o pedido formulado à Santa Sé acerca da evangelização na grande metrópole era bastante preciso. A proposta previa que os limites da Arquidiocese fossem mudados,

---

<sup>466</sup> BINGEMER, M. C. L. Do reflexo à fonte: as Conferências Gerais e a consciência continental latino-americana. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p. 154.

<sup>467</sup> FUKUYAMA, F. *O Fim da História e o Último Homem*. São Paulo: Rocco, 2015.

delimitando-os ao território da então região episcopal Sé, e se pedia que as oito novas dioceses fossem criadas nas regiões episcopais fora da Sé, com um forte vínculo de interdependência de maneira estável, com normas provindas da própria Santa Sé, visando a conservação da unidade pastoral e a ação episcopal devidamente colegial.

Haveria, portanto, elementos comuns à Arquidiocese e às Dioceses interdependentes: as diretrizes gerais da pastoral, as prioridades, as seis linhas de pastoral e a formação do clero; o seminário, a faculdade, a biblioteca, o arquivo e o museu seriam comuns; seria apenas um cabido metropolitano e existiria apenas uma administração central dos bens imóveis. Cada uma das Dioceses, porém, teria sua catedral, residência episcopal e cúria, além de clero e presbitério próprio, bem como uma pastoral a nível diocesano<sup>468</sup>.

Encaminhada a proposta, todos ficaram no aguardo de um retorno. A coordenação colegiada foi uma das principais características sugeridas por Dom Paulo Evaristo. Naquela época, toda a igreja de São Paulo, com seus componentes hierárquicos ou não, organismos e estruturas, estava a serviço da comunhão dos bens entre si e destes com Deus.

Note-se, porém, que o pedido fora formulado ainda na década de 1970. No entanto, em 1978 faleceu o Papa Paulo VI, com quem o cardeal Arns sempre mantivera bom relacionamento e amizade. A resposta não viera àquela época. Em vez disso, ela chegou pouco mais de dez anos depois de João Paulo II assumir o ministério petrino, e “de modo frio, calculado e em nada de acordo com o que havia sido pedido”<sup>469</sup>. O que mais assustou, porém, é que não foi nada sinodal.

No dia 15 de março de 1989, a Santa Sé tornou pública as bulas que dividiam a Arquidiocese em quatro dioceses independentes: a antiga Região Osasco, passava a ser a Diocese de Osasco, tendo como primeiro bispo Dom Francisco Manuel Vieira (1925-2013), que já estava na região (o único); a antiga Região Campo Limpo, tornava-se Diocese de Campo Limpo, tendo como primeiro bispo Dom Emilio Pignoli, transferido da Diocese de Mogi das Cruzes; a antiga Região de São Miguel Paulista também era erigida Diocese, com a nomeação de Dom Fernando Legal, SDB (1931-2023) como primeiro bispo, transferido da Diocese de Limeira; por fim, a antiga Região de Santo Amaro também tornava-se Diocese, assumindo-a Dom Fernando Antônio Figueiredo, OFM. Três dos quatro bispos vinham de fora, sem

---

<sup>468</sup> TICÃO, P.; WALDIR, P. O Franciscano que antecedeu Francisco. In: TICÃO, P.; WALDIR, P. *Dom Paulo Evaristo Cardeal Arns. Pastor das Periferias, dos Pobres e da Justiça*. São Paulo: Casa da Terceira Idade Tereza Bugolim, 2015, p. 386-387.

<sup>469</sup> *Ibidem*, p. 388.

conhecimento da metrópole<sup>470</sup>. Os auxiliares permaneceram na Arquidiocese, mas em outras regiões episcopais.

Sobre a realidade da recém-criada Diocese de São Miguel Paulista, a Santa Sé ainda demonstrou algum desconhecimento acerca da região. A bula de criação da Diocese previa que a catedral seria em São Miguel Paulista, no templo ali “dedicado a Deus em honra da Bem-Aventurada Virgem Maria da Penha”<sup>471</sup>. A igreja dedicada à Nossa Senhora da Penha, no entanto, ficava no bairro Penha de França, limite da Diocese; a igreja em São Miguel Paulista era dedicada a São Miguel Arcanjo.

À época, tudo pareceu um tanto confuso, inclusive a própria transferência dos bispos que já estavam nas regiões, com a nomeação de outros que não partilhavam das linhas de pensamento e ação de Dom Paulo. Parecia clara a ação tomada pelo Vaticano contra a Igreja progressista do cardeal Arns.

A divisão foi um choque para os bispos, que consideravam que seria perdida a unidade da cidade. Souberam da decisão quando estavam reunidos em Itaici, numa Assembleia da CNBB. O decreto já estava pronto e foi entregue a Dom Paulo pelo Núncio, naquele encontro. O cardeal foi avisado ali que aqueles mais de dez anos de espera por uma resposta de Roma tinham sido em vão [...]. Os bispos das regiões que haviam se transformado em dioceses souberam que deveriam deixar seu local de trabalho e sua casa quando os novos bispos já haviam sido nomeados. Souberam na véspera que não eram mais os bispos daquelas regiões e que as casas que moravam agora eram de outros<sup>472</sup>.

No dia 22 de março de 1989, Dom Angélico Sândalo Bernardino, que era o bispo auxiliar responsável pela região onde, naquele momento, estava a agora Diocese de São Miguel Paulista, presidiu uma missa de despedida, na qual disse, durante a homilia:

Feliz a nova diocese de São Miguel que pode contar com a presença de Dom Fernando Legal! Feliz a nova Diocese que pode contar com valoroso, destemido Presbitério! Com tantos e esperançosos seminaristas! Feliz a Diocese de São Miguel que pode contar com as queridas, devotadas, Religiosas! Feliz a nova Diocese marcada pela presença de tantos Ministros leigos, de tantos cristãos leigos devotados em nossas Comunidades e heroicamente trabalhando na construção de sociedade justa e fraterna! Por isto

<sup>470</sup> Por uma questão metodológica e não desviar do foco da pesquisa, a atenção aqui será voltada apenas à Diocese de São Miguel Paulista. Essa escolha deve-se ao fato de que, atualmente, é a igreja local com o maior número de pessoas, somando aproximadamente 3 milhões de habitantes em um território de apenas 198 km<sup>2</sup>.

<sup>471</sup> SANTA SÉ. Bula *Constat Metropolitanam Ecclesiam. Diocese de São Miguel Paulista*. Revista Comemorativa. São Paulo: Diocese de São Miguel Paulista, 1999, p. 4-5.

<sup>472</sup> SOUZA, N. *apud* TICÃO, P.; WALDIR, P., *Dom Paulo Evaristo Cardeal Arns*, p. 390.

tudo, com nossa Mãe Maria, podemos cantar: “Minha alma engrandece o Senhor! (Lc 1,46)<sup>473</sup>.

Eram as palavras de um bispo coerente que, sem dúvida, não poderia instigar as lideranças a não caminharem com o novo bispo que chegava, mas cujo coração estava bastante ferido. Todo esse processo confirmou a constatação de teólogos como Comblin, que defendem a tese de que a nomeação dos bispos pelo Papa, sem interferência de outros, é a base do sistema atual de centralização romana. Como ele mesmo escreve, falando das nomeações em algumas localidades, “alguns desses casos são tão fortes que somente se explicam por uma vontade decidida de romper a unidade do episcopado ou de romper uma tradição episcopal ou eclesial em determinada diocese. Tão claras foram as arbitrariedades que feridas provocadas permanecem anos depois”<sup>474</sup>. Não há dúvidas de que, velada sobre o argumento de que era preciso uma presença mais efetiva na Igreja da metrópole, essa fora a intenção.

#### 2.5.2.1 A carta *Rompendo o Silêncio*

Não se passaram muitos dias e uma carta chamada *Rompendo o Silêncio* (anexo I), datada do dia 15 de março de 1989 – mesma data em que se tornara pública a bula de criação das Dioceses – e assinada por “agentes de pastorais (leigos, religiosos e padres) da Região Episcopal de São Miguel Paulista” viesse à tona. A carta não só denunciava e criticava a tomada de decisão da Santa Sé, em criar as Dioceses independentes, como também aproveitava para fazer outras críticas que, ao longo dos anos, acumularam-se: a proibição do Diretório para Missas Populares (1981); a Proibição das Missas “Terras sem Males” (1982), “Quilombos” (1985) e Esperança (1984); a Inspeção dos Seminários e Casas de Formação (1984); a Inspeção nas Faculdades e Institutos Católicos de Formação (1984); a Perseguição ao Frei Leonardo Boff (1985) e a Dom Pedro Casaldáliga (1986-1988); a Remoção de Dom Luciano Mendes de Almeida (1988); a suspeita constante sobre encontros intereclesiais das CEBs; o cerceamento da produção teológica nas Faculdades através da imposição de manuais; a nomeação de bispos e promoções ao cardinalato somente de prelados de evidente ideologia conservadora; a concentração de cargos da Cúria Romana nas mãos de poucos; a divisão arbitrária da

---

<sup>473</sup> DOM ANGÉLICO. Mensagem de Páscoa. In: AUGUSTI, W. A. [coord.]. *Dom Angélico Sândalo Bernardino. Bispo profeta dos pobres e da justiça*. São Paulo: ACDEM, 2012, p. 604.

<sup>474</sup> COMBLIN, J., *O Povo de Deus*, p. 376.

Arquidiocese de São Paulo (1989); a remoção de alguns bispos e nomeação de outros, numa clara tentativa de desarticulação da caminhada pastoral da Arquidiocese (1989)<sup>475</sup>.

O clima fora tenso e denso. À época, o bispo que tomava posse em São Miguel Paulista, Dom Fernando Legal, SDB, teria evitado mencionar o nome do Papa João Paulo II e um grupo significativo, composto por leigos, religiosos e padres, ficou à porta da Catedral de São Miguel Arcanjo recusando-se a participar da missa de instalação e de posse do bispo. A fotografia que registra o momento exato em que Dom Paulo Evaristo entrega o báculo a Dom Fernando mostrava, na interpretação de alguns, seu semblante triste e, ao mesmo tempo, de insatisfação com o ocorrido (anexo II).

A convicção de que a divisão da Igreja na metrópole foi equivocada ainda perdura, e não sem razão: a basílica da padroeira civil da cidade de São Paulo, Nossa Senhora da Penha, está na Diocese de São Miguel Paulista; o cardeal da cidade, porém, reside nos limites da Arquidiocese de São Paulo, da qual é o arcebispo; o palácio dos bandeirantes está na Diocese de Campo Limpo, e assim por diante.

Em 2007, quando completou 50 anos de vida sacerdotal, Dom Angélico, numa entrevista que deu ao jornal *Voz da Comunidade*, um pequeno boletim que circula na região onde está a Diocese de São Miguel Paulista, disse:

Devo dizer que me parece que a Igreja não tem uma solução para a presença episcopal na metrópole. Isso vale para São Paulo, para o Rio, para as grandes cidades. É evidente que ser Bispo numa metrópole não é o mesmo que ser bispo em Blumenau. Há uma complexidade enorme, e o Bispo tem que trabalhar nisso. A experiência que nós tivemos durante vastos anos em São Paulo, na minha modesta opinião, não pode ser disfarçada pela Igreja. A Igreja, em âmbito mundial, fará bem se debruçar sobre modelos vividos. [...] O simples fato de seccionar a metrópole, na minha opinião, não resolve a problemática. O simples fato de termos um bispo com bispos auxiliares que ficam um tempinho depois se vão, para mim também não resolve. Eu continuo firme na opinião de que a Igreja não tem um modelo de presença episcopal colegiada na metrópole. Tem muitas coisas da Idade Média<sup>476</sup>.

Não há dúvidas de que grandes territórios exigem, naturalmente, uma ação colegiada. Se o que pensou Dom Paulo teria dado certo ou não é outra questão. O que se sabe, porém, e não sem razão, é que mais do que facilitar a evangelização na cidade, aquela divisão, na maneira como conduzida, representou um claro resfriamento a um modelo eclesiológico que respirava, de fato, os ares do Vaticano II.

---

<sup>475</sup> TICÃO, P.; WALDIR, P., *Dom Paulo Evaristo Cardeal Arns*, p. 391-393.

<sup>476</sup> DOM ANGÉLICO. Entrevista ao *Voz da Comunidade*. In: AUGUSTI, W. A. [coord.] *Dom Angélico Sândalo Bernardino*. Bispo profeta dos pobres e da justiça. São Paulo: ACDEM, 2012, p. 619.

### 2.5.3 A opção preferencial pelos pobres e a sinodalidade

A opção preferencial pelos pobres, embora seja um dos traços mais marcantes da teologia latino-americana, foi consolidada sobretudo em Puebla, ainda que já tenha aparecido em Medellín. Todavia, a gênese dessa opção, extrapolando o próprio Concílio Vaticano II, pode ser situada no chamado Pacto das Catacumbas, um compromisso assinado por alguns bispos no dia 16 de novembro de 1965, prestes ao encerramento do Concílio, diante dos túmulos dos mártires Nereu e Aquileu. Ali, mais de quarenta bispos, celebrando a Eucaristia, assinaram um acordo que os comprometia pessoal e eclesialmente a se esforçar para reverter o escândalo da pobreza no mundo. Nesta atitude, a Igreja era chamada a ser mais solidária com os pobres, e os bispos prometiam viver com simplicidade, sem luxos ou regalias<sup>477</sup>. Daqueles quarenta, nove eram de países latino-americanos e do Caribe.

Alguns anos depois, em 1968, aconteceu a Conferência de Medellín. Um dado a se salientar é que apesar da eclesiologia do Vaticano II estar contida na Constituição sobre a Igreja, *Lumen Gentium*, Codina afirma que a novidade geral de Medellín foi abordar a eclesiologia do Vaticano II não a partir da *Lumen Gentium*, mas da *Gaudium et Spes* e da teologia dos sinais dos tempos, que constitui a maior originalidade do Concílio e do que João XXIII realmente desejava<sup>478</sup>.

De fato, já que “as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens e mulheres de hoje sobretudo dos pobres e de todos aqueles que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo” (GS 1), no discurso de abertura da Conferência de Medellín o cardeal Ricketts (1913-1997), arcebispo de Lima, no Peru, definiu qual seria a atitude da Igreja no decorrer dos trabalhos: saber escutar e saber estar presente. Saber estar presente significava comprometer-se com os esforços de emancipação; identificar-se com os pobres do continente e procurar libertá-los dos enganadores laços temporais e do peso de um prestígio ambíguo. Embora o texto conclusivo de *Medellín* reconheça a situação de pobreza, injustiça e desigualdade da América Latina, também estava impregnado de esperança na transformação da realidade<sup>479</sup>.

<sup>477</sup> SOUZA, N., *História da Igreja*, p. 426-428.

<sup>478</sup> CODINA, Víctor. Hacer teología en medio de los pobres. *Revista Latinoamericana de Teología*, n. 102, 2017, p. 303. Disponível em: <http://www.redicces.org.sv/jspui/bitstream/10972/3944/1/RLT-2017-102D.pdf> Acesso em: 18 jul. 2024.

<sup>479</sup> MELO, Antônio Alves. de. Opção Preferencial pelos Pobres e Excluídos. Do Concílio Vaticano II ao Documento de Aparecida. In: *Revista Eclesiástica Brasileira*, v. 68, n. 269, 2008, p. 33. Disponível em: <https://revistaeclesiasticabrasileira.itf.edu.br/reb/article/view/1464/1306> Acesso em: 18 jul. 2024.

Em Medellín, porém, a pobreza foi encarada sob três perspectivas: como *carência dos bens* necessários para uma vida humana digna, e que é um mal em si mesmo; como *espiritual*, que é a atitude de abertura a Deus; e como *compromisso*, assumida voluntariamente e por amor à condição dos necessitados deste mundo, a fim de testemunhar o mal que ela representa e a liberdade espiritual frente aos bens próprios do Reino (Med 14,4). Nesse cenário, uma Igreja pobre:

Denuncia a carência injusta dos bens deste mundo e o pecado que a engendra. Prega e vive a pobreza espiritual como atitude de infância espiritual e abertura para o Senhor.  
Compromete-se ela mesma com a pobreza material. A pobreza da Igreja é, com efeito, uma constante na história da salvação (Med 14,5).

À época, os bispos propunham que se deveria tornar mais ousada a consciência do dever de solidariedade para com os pobres, o que significaria assumir os seus problemas e as suas lutas e saber falar por eles (Med 14,10).

Este caminho, aberto por Medellín, seguiu-se em Puebla. O período foi conturbado, primeiro, pela publicação da Encíclica *Humanae Vitae* (1968), de Paulo VI, que havia suscitado diversas controvérsias no campo da moral. Assistia-se também a laicização de numerosos padres. Alguns afirmavam que a opção pelos pobres estava sendo muito radicalizada nas CEBs, que passaram a ter mais cunho político do que, propriamente, religioso.

Naquele cenário, o Papa João Paulo II, que esteve presente na abertura da Conferência no dia 28 de janeiro de 1979, já deixou claro que a assembleia deveria tomar como ponto de partida o que havia de positivo nas conclusões de Medellín, “mas sem ignorar as incorretas interpretações por vezes feitas e que exigem sereno discernimento, oportuna crítica e claras tomadas de posição”<sup>480</sup>. No mesmo discurso, o Papa discorreu sobre alguns destes equívocos, tais como sobre a compreensão da missão de Jesus e da Igreja. Sobre esta última, o Papa disse:

Na ampla documentação com que tendes preparado esta conferência, particularmente nas contribuições de numerosas Igrejas, se percebe, por vezes, certo mal-estar com respeito à própria interpretação da natureza e missão da Igreja. Alude-se, por exemplo, entre a separação que alguns estabelecem entre Igreja e Reino de Deus. [...] Produz-se em alguns casos uma atitude de desconfiança para com a Igreja “institucional” ou “oficial”, qualificada como alienante, à qual se oporia outra Igreja popular “que nasce do povo” e se concretiza nos pobres. Estas posições poderiam ter graus diferentes, nem sempre fáceis de precisar, de conhecidos condicionamentos ideológicos<sup>481</sup>.

---

<sup>480</sup> JOÃO PAULO II. Discurso inaugural pronunciado no Seminário Palafoxiano de Puebla de los Angeles, Mexico. In: *Documentos do Celam*. Rio – Medellín – Puebla – Santo Domingo. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 230.

<sup>481</sup> *Ibidem*, p. 238-239.

Com o conturbado período e tendo em vista as observações do Papa, em Puebla a opção pelos pobres apareceu com o acréscimo de dois qualificativos: *preferencial* e *solidária*, e com um objetivo preciso: a *libertação*. “Afirmamos a necessidade de conversão de toda a Igreja para uma opção preferencial pelos pobres, no intuito de sua integral libertação” (DP 1134).

Portanto, em Puebla, na continuidade de Medellín, o episcopado latino-americano faz da opção preferencial pelos pobres o eixo articulador de sua reflexão. É a ótica que permite uma visão unitária de sua reflexão e é a alma de todo o documento. A situação da América Latina é caracterizada como “extrema pobreza generalizada” (DP 31). O termo *pobre* ganha contornos mais definidos do que em Medellín, pois se concretiza nas feições de crianças golpeadas pela pobreza; de jovens desorientados por não encontrarem seu lugar na sociedade; de indígenas e de afro-americanos que vivem em situações desumanas; de camponeses explorados; de operários mal remunerados; de marginalizados, amontoados nas cidades; e de anciãos, postos à margem da sociedade (DP 32-39).

Puebla não faz uma opção *pelos* pobres, mas *com* os pobres, pois não os vê apenas como destinatários da evangelização, mas como sujeitos. Reconhece neles autênticos evangelizadores, pela forma como vivem os valores evangélicos da “solidariedade, serviço, simplicidade e disponibilidade para acolher o dom de Deus” (DP 147). Tudo o que foi dito dos pobres vale para os jovens: “A Igreja vê na juventude da América Latina um verdadeiro potencial para o presente e o futuro de sua evangelização” (DP 1186). É por isso que Puebla convoca os pobres e os jovens a ter uma participação ativa na ação evangelizadora da Igreja, para “serem fermento no mundo e [...] participarem como construtores duma nova sociedade”. Além disso, afirma que todos “devem ser germe, luz e força transformadora” (DP 1133). Confirma a caminhada iniciada pelo Concílio Vaticano II e ratificada por Medellín, que protagonizou uma grande mudança no exercício da autoridade, acentuando seu caráter de serviço e sacramento, além de sua dimensão colegial, a qual encontrou sua expressão nos conselhos presbiterais e nas conferências episcopais (DP 260).

A opção preferencial pelos pobres, portanto, é confirmada em Puebla, o que merece uma breve pausa para entender alguns aspectos, relacionados ao próprio uso dos termos, porque, antes de mais nada, a opção não se trata e nunca se tratou de uma estratégia pastoral para lotar as igrejas, como se fosse uma jogada de marketing: esta “opção” decorre do Evangelho, o que também não significa dizer que a Igreja quer que todos vivam na miséria, mas tão somente que os pobres são os privilegiados no que tange à ação pastoral da Igreja. Na verdade, os pobres precisam ser prioritários porque são os primeiros da mensagem evangélica, como se assiste na

pregação de Jesus de Nazaré. “O Espírito do Senhor está sobre mim; ele me enviou para anunciar a Boa Nova aos pobres” (cf. Lc 4,18).

- Por detrás do termo “opção”, está a afirmação primeira de que, sim, trata-se de uma *escolha*. Já no AT, por exemplo, Israel é, igualmente, eleito por Deus para ser luz para as demais nações (cf. Is 49,6b); e, nisso, parece não haver pecado algum. Aliás, a grande novidade de Javé é o fato de Ele estar ao lado dos pobres, como se lê no livro do Êxodo: “Eu vi a aflição do meu povo, ouvi o seu clamor, conheço seu sofrimento; por isso desci para libertá-los da mão dos egípcios e fazê-los sair para uma terra que emana leite e mel” (cf. Ex 3,7). Os pobres, portanto, são os primeiros a quem Deus destina seu amor e sua atenção.
- *Preferencial*, por sua vez, não significa exclusiva ou excludente. Por detrás de preferir, está também o sentido de serem os primeiros queridos; os primeiros a receberem a atenção; de serem os privilegiados – ou, ainda, os que tem a primazia. Ser o primeiro, porém, não significa ser o único: mal comparando, numa festa de aniversário, é costume se dar o primeiro pedaço de bolo, tradicionalmente, a quem mais se ama, mas todos comem igualmente do mesmo bolo. Os pobres devem ser os primeiros não por um privilégio ou por merecimento, mas por necessidade.
- *Pobres* engloba toda a classe que, por definição, não tem voz, poder e importância, porque não tem recursos. Não se trata, aqui, de solucionar o problema da pobreza, porque isso até escapa da missão da Igreja – embora esta precise, sim, denunciar e, sobretudo, caminhar ao lado. Trata-se muito mais de empoderá-los, à luz do Evangelho, para que sejam sujeitos de sua própria transformação.

Na Conferência de Santo Domingo, apesar de toda a dificuldade na redação e aprovação do documento conclusivo, essa verdade foi expressa quase que por inteiro:

Fazemos nosso o clamor dos pobres. Assumimos com renovado ardor a opção evangélica preferencial pelos pobres, em continuidade com Medellín e Puebla. Esta opção, não exclusiva nem excludente, iluminará, à imitação de Jesus Cristo, toda nossa ação evangelizadora. A essa luz convidamos a promover uma nova ordem econômica, social e política, conforme à dignidade de todas e cada uma das pessoas, implantando a justiça e a solidariedade e abrindo para todas elas horizontes de eternidade (SD 96).

O acréscimo do termo “evangélica”, ao se referir a opção preferencial pelos pobres, à época foi importante porque mostrava, acima de tudo, que a escolha derivava do próprio

Evangelho, sobretudo numa época em que o termo “libertação” passou a ser alvo de críticas por parte da Cúria Romana. Esse caminho, portanto, ajuda a entender que:

Há um crescendo histórico na compreensão da opção preferencial pelos pobres, que vai de uma pequena e simples preocupação com os problemas sociais (Rio de Janeiro), passa pelo reconhecimento da necessidade do compromisso eclesial em favor dos pobres (Medellín), constitui-se como verdadeira, evangélica e autêntica opção preferencial (Puebla), atinge a dinâmica cultural (Santo Domingo) e é reconhecida como parte integrante da fé cristológica (Aparecida). Toda uma trajetória eclesial, toda uma história de vida, compromisso e solidariedade, convidando todos a, de alguma forma, participarem da continuação do caminho<sup>482</sup>.

Ter presente a opção preferencial pelos pobres, porém, extrapolando a pura fidelidade à teologia latino-americana, o que já seria suficiente para justificá-la, significa, em um contexto de sinodalidade, renovar a Igreja para que ela seja cada vez mais fiel ao Evangelho. Nesse sentido, não se pode incorrer no risco de pensar a sinodalidade como mera participação de todos e se esquecer do essencial: a centralidade dos pobres. Logo, se Igreja sinodal é caminhar juntos, trata-se de uma saída em direção às periferias físicas e existenciais. Portanto, Igreja sinodal e Igreja pobre não são eclesiologias distintas, mas expressões de uma mesma Igreja que deve subsistir tendo sempre os pobres como seu horizonte.

De fato, para reconhecer a força salvífica da vida dos pobres, só os colocando no centro do caminho da Igreja, pois eles estiveram no centro do caminho de Jesus. O caminho sinodal é o caminho dos pobres. Inclusive, é bom ter claro que são sempre os pobres os que mais sofrem com uma estrutura centralizadora; além disso, são as expressões populares as que mais exprimem comunhão e participação, por isso os pobres podem nos ensinar muito a ser Igreja sinodal. Se negligenciarmos isso, estaremos fragmentando e minorando a força da sinodalidade. [...] Por isso, a sinodalidade implica a Igreja rever suas estruturas de poder e riqueza, não só para que todos possam participar da caminhada eclesial como também para que se desfaça dos espaços, trajés, estilos e estruturas palacianas que a afastam do Evangelho<sup>483</sup>.

O caminhar juntos da sinodalidade é caminhada com os pobres, como parte da natureza da Igreja, e é saída às periferias existenciais, como sua missão.

---

<sup>482</sup> MANZATTO, A. A opção preferencial pelos pobres. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p. 313.

<sup>483</sup> COSTA, J. J. S. Igreja sinodal como “Igreja pobre para os pobres”. In: AQUINO JÚNIOR, F. A.; PASSOS, J. D. [orgs.] *Por uma Igreja Sinodal*. Reflexões teológico-pastorais. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 233.

## 2.6 O pontificado de Bento XVI

João Paulo II apareceu, pela última vez, no dia 30 de março de 2005. A aparição se deu na janela de seu quarto, para saudar os peregrinos e turistas presentes na Praça de São Pedro. No dia 2 de abril de 2005, sábado da oitava da Páscoa, o Vaticano anunciou a sua morte, que comoveu profundamente o mundo. Dezesete dias depois, dia 19, os cardeais reunidos em conclave escolheram o alemão Joseph Ratzinger, de 78 anos, para ser o 265º Papa. O nome escolhido foi Bento XVI. O colégio dos cardeais optou, segundo o parecer de Mondin, pelo “mais fiel defensor da ortodoxia doutrinária”<sup>484</sup>, que por 23 anos havia sido o prefeito da Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé.

À época, a escolha de Ratzinger não impressionou a muitos. Na longa enfermidade de João Paulo II, sobretudo na fase final, Ratzinger esteve sempre presente. Nos últimos dias, inclusive, o cardeal alemão “fez uma espécie de noviciado papal”<sup>485</sup>. Exatamente por isso, Bento XVI configurou-se como uma continuidade do pontificado de João Paulo II.

No entanto:

A crise da Igreja Católica eclodida no pontificado de Bento XVI foi um fato histórico sem precedentes. [...] A Igreja foi, de fato, exposta ao juízo público e revelou não somente suas incoerências morais, como também sua insuficiência jurídica para julgar os seus membros, embora muitos canonistas oficiais assim o quisessem. Mas veio o ápice: a exposição da divisão interna no governo central da Igreja. Não se tratava somente de condutas moralmente condenáveis espalhadas por várias Igrejas do mundo, mas também de uma perda do comando central, não obstante as prerrogativas de exercício de poder centralizado do Sumo Pontífice<sup>486</sup>.

Na verdade, quando Ratzinger assumiu o pontificado, as revelações sobre escândalos de pedofilia de religiosos já haviam provocado muitas manchetes nos Estados Unidos. Em 2008, Bento XVI foi o primeiro Papa a expressar vergonha e se reunir com vítimas de abusos<sup>487</sup>. Entre 2009 e 2010, estouraram outros escândalos no clero da Irlanda, somando-se a outros casos semelhantes na Europa. A imprensa internacional criticou o Papa por seu silêncio e inatividade diante de alguns casos, principalmente quando foi arcebispo de Munique e prefeito da

<sup>484</sup> MONDIN, B., *Dicionário Enciclopédico dos Papas*, p. 794.

<sup>485</sup> MONDIN, B., *Dicionário Enciclopédico dos Papas*, p. 799.

<sup>486</sup> PASSOS, J. D. Uma Reforma na Igreja: Rumos e Projetos. In: PASSOS, J. D.; SOARES, A. M. L. [org.] *Francisco. Renasce a Esperança*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 88.

<sup>487</sup> Ver, por exemplo: AGÊNCIA FRANCE-PRESSE. *Papa se reúne com vítimas de pedofilia em Malta e expressa ‘sua vergonha’*. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2010/04/papa-se-reune-com-vitimas-de-pedofilia-em-malta-e-expressa-sua-vergonha.html> Acesso em: 16 jul. 2024.

Congregação para a Doutrina da Fé. Mas o fato é que, como escreveu Passos, “o Papa Bento XVI já havia tomado decisões enérgicas sobre a problemática, ainda que para muitos de modo tardio e insuficiente. Apresentou, de fato, uma normatização mais severa, afastou bispos de suas funções e suspendeu clérigos”<sup>488</sup>.

Apesar de permanecer inflexível no que diz respeito às questões morais, Bento XVI foi o primeiro pontífice a admitir o uso de preservativos em casos muito específicos, para evitar a propagação da Aids. No entanto, permaneceu firme em questões relacionadas à defesa da vida e, como tal, também condenou o aborto, manipulações genéticas, eutanásia e casamento homossexual.

Além dos escândalos de pedofilia, foi durante o pontificado de Bento XVI, em janeiro de 2012, que explodiu o caso que ficou conhecido como *vatileaks*. O ex-mordomo do Papa, Paolo Gabriele (1966-2020), foi acusado de vazar documentos ultrassecretos do Vaticano e condenado há 18 meses de prisão, tendo, no entanto, recebido indulto do Papa no mesmo ano ao da prisão. Na verdade, os documentos não revelaram, a rigor, escândalos em grande escala da Igreja, mas despertou para suspeitas de corrupção, calúnias e escolhas contestadas. Segundo noticiado pela imprensa da época, no julgamento o réu afirmou ter agido por convicção e por amor exclusivo à Igreja e ao Papa<sup>489</sup>.

Seu pontificado foi extremamente difícil. Carregado de obstáculos. Ataques, crises, escândalos (pedofilia) e tensões no governo da Cúria romana, carreirismo, lutas internas. Alguns projetos iniciados pelo papa foram paralisados, da ‘reforma da reforma’ da liturgia à relação com os lefebvrianos, passando pelo diálogo ecumênico. O caso *Vatileaks*, no último ano do pontificado, trouxe à tona uma complexa realidade, certamente não limitada à traição do mordomo Paolo Gabriele, como demonstram os cardeais Julián Heranz, Josef Tomko e Salvatore Di Giorgi, aos quais o papa Ratzinger havia encomendado a investigação interna. Estes cardeais produziram um dossiê que depois foi entregue somente ao papa Francisco<sup>490</sup>.

No que diz respeito ao Vaticano II, Bento XVI era uma personagem controversa. Quando cardeal, em entrevista ao jornalista italiano V. Messori, dissera que, do Concílio, esperava-se um novo entusiasmo que, no entanto, desembocou em um encorajamento. Em suas

<sup>488</sup> PASSOS, J. D. Uma Reforma na Igreja: Rumos e Projetos. In: PASSOS, J. D.; SOARES, A. M. L. [org.] *Francisco. Renasce a Esperança*, p. 93.

<sup>489</sup> Ver, por exemplo: G1. *Morre aos 54 anos mordomo de Bento XVI responsável pelo vatileaks*. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/11/24/morre-aos-54-anos-mordomo-de-bento-xvi-responsavel-pelo-vatileaks.ghtml> Acesso em: 16 jul. 2024.

<sup>490</sup> SOUZA, N. A Igreja herdada pelo Papa Francisco, um estudo histórico. In: *Revista de Cultura Teológica*, ano XXIV, n. 88, jul./dez. 2016, p. 190-191. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/view/rct.i88.30930/21422> Acesso em: 06 dez. 2024.

palavras, “o que se viu foi um progressivo processo de decadência que veio se desenvolvendo, em larga medida, sob o signo de um presumido ‘espírito do Concílio’ que, dessa forma, acabou por desacreditá-lo”<sup>491</sup>.

O pontificado de Bento XVI representou o culminar de uma tendência inaugurada antes de sua eleição. Já no final do pontificado de João Paulo II, isto é, no início dos anos 2000, era possível perceber sinais de uma *revisão política* da Cúria Romana sobre a interpretação e a recepção do Vaticano II [...]. De 2005 em diante, a interpretação de Bento XVI foi resumida pelos comentaristas como uma polarização entre *continuidade* e *reforma*, de um lado, e *descontinuidade* e *ruptura*, do outro. Essa caricatura simplista da complexidade hermenêutica do Vaticano II penetrou e moldou a linguagem do discurso da Igreja católica no Vaticano II, especialmente nos estudos teológicos e seminários, mas também na orientação teológica dos bispos e cardeais<sup>492</sup>.

*Ad intra*, os sínodos realizados por Bento XVI, que resultaram em exortações apostólicas, foram poucos:

<b>EXORT. APOSTÓLICA</b>	<b>DATAÇÃO</b>	<b>TEMÁTICA</b>
<i>Sacramentum Caritatis</i>	22 de fevereiro de 2007	A Eucaristia: fonte e ápice da vida e da missão da Igreja
<i>Verbum Domini</i>	30 de setembro de 2010	A Palavra de Deus na vida e na missão da Igreja
<i>Africae Munus</i>	19 de novembro de 2011	A Igreja na África ao serviço da reconciliação, da justiça e da paz
<i>Ecclesia in Medio Oriente</i>	14 de setembro de 2012	A Igreja no Médio Oriente, comunhão e testemunho

Em outubro de 2012, aconteceu também o sínodo sobre a *nova evangelização para a transmissão da fé cristã*, cuja exortação apostólica ficou a cargo do sucessor de Bento XVI. Isso porque, aos poucos, o Papa, já com 85 anos de idade, foi se debilitando. Nas últimas celebrações, já não caminhava pelo corredor da Basílica de São Pedro, entre os peregrinos, mas era levado por uma espécie de plataforma.

No dia 11 de fevereiro de 2013, a Igreja se preparava para celebrar a festa litúrgica de Nossa Senhora de Lourdes, no aniversário da aparição de 1858 a Bernadette Soubirous (1844-1879). A festa coincidia com a XXI Jornada Mundial do Enfermo. Nesse interim, o consistório se reunia no Vaticano para proclamar oficialmente a santidade dos oitocentos habitantes de

<sup>491</sup> RATINZER, J.; MESSORI, V. *A fé em crise*. O cardeal Ratzinger se interroga. São Paulo: EPU, 1985, p. 17.

<sup>492</sup> FAGGIOLI, M. A recepção do Vaticano II como um concílio de caráter universal. In: CALDEIRA, R. C. [org.] *Concílio Vaticano II*. Experiências e contextos. São Paulo: Paulus, 2002, p. 53.

Otranto, massacrados pelos turcos otomanos em 1480 e considerados mártires. Diante de uma plateia de cardeais atônitos, ao término do consistório, Bento XVI fez uma *Declaração* que acabou por surpreender não só ao universo católico, mas a todo o mundo:

[...] Depois de ter examinado repetidamente a minha consciência diante de Deus, *cheguei à certeza de que as minhas forças, devido à idade avançada, já não são idóneas para exercer adequadamente o ministério petrino*. Estou bem consciente de que este ministério, pela sua essência espiritual, deve ser cumprido não só com as obras e com as palavras, mas também e igualmente sofrendo e rezando. Todavia, no mundo de hoje, sujeito a rápidas mudanças e agitado por questões de grande relevância para a vida da fé, *para governar a barca de São Pedro e anunciar o Evangelho, é necessário também o vigor quer do corpo quer do espírito; vigor este, que, nos últimos meses, foi diminuindo de tal modo em mim que tenho de reconhecer a minha incapacidade para administrar bem o ministério que me foi confiado*. Por isso, bem consciente da gravidade deste ato, com plena liberdade, *declaro que renuncio ao ministério de Bispo de Roma, Sucessor de São Pedro, que me foi confiado pela mão dos Cardeais em 19 de abril de 2005, pelo que, a partir de 28 de fevereiro de 2013, às 20h00, a sede de Roma, a sede de São Pedro, ficará vacante e deverá ser convocado, por aqueles a quem tal compete, o Conclave para a eleição do novo Sumo Pontífice*. [...] Pelo que me diz respeito, nomeadamente no futuro, quero servir de todo o coração, com uma vida consagrada à oração, a Santa Igreja de Deus<sup>493</sup>.

Naquele momento, o Papa renunciava à missão de sucessor de Pedro. Para Rusconi, “embora talvez nunca se vá saber, é plausível que Joseph Ratzinger tenha pensado no dia de sua própria renúncia ao pontificado no momento mesmo em que se tornava Papa com o nome de Bento XVI”<sup>494</sup>. O que se sabia, porém, é que Bento XVI não era o primeiro a fazê-lo: na história, outros já haviam renunciado ao ministério petrino. Só que o último havia sido Gregório XII (1406-1414), no contexto do Grande Cisma do Ocidente, no século XV. A distância de tempo e, sobretudo, a chamada “fidelidade” do antecessor de Ratzinger, João Paulo II, apesar de todas as dificuldades que enfrentou com sua saúde, fez com que a notícia abalasse a todos. Ao interno da Igreja, a *Declaração* era relativamente grave, uma vez que o Papa Pio XII, na Constituição Apostólica *Vacant Chair*, escrevera:

Pedimos ao nosso herdeiro e sucessor que não se deixe abater pelas dificuldades do cargo, afastando-se do mesmo, mas, pelo contrário,

<sup>493</sup> BENTO XVI. *Declaratio*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2013/february/documents/hf\\_ben-xvi\\_spe\\_20130211\\_declaratio.html](https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2013/february/documents/hf_ben-xvi_spe_20130211_declaratio.html) Acesso em: 16 jul. 2024. (*grifos nossos*)

<sup>494</sup> RUSCONI, R. *A Grande Renúncia*. Por que um papa se demite? Trad. Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 2013, p. 96-97.

humildemente se entregue aos desígnios da vontade de Deus, porque Ele que impôs o peso será também a grande força para aquele que carrega o fardo<sup>495</sup>.

Há um aspecto, porém, na *Declaratio* de Bento XVI que merece destaque: o fato de o Papa reconhecer que suas forças não eram mais suficientes para conduzir a Barca de Pedro, o que mostrava que ele era um ser humano, sujeito às limitações próprias dessa condição. O Papa alemão usou expressões como “minhas forças, devido a idade avançada” e ainda “incapacidade para administrar bem o ministério”, o que denota, claramente, que a missão é exigente, mas é exercida por um ser humano. Como escreveu Godoy, “sua renúncia trouxe a figura papal para o rol dos homens normais. Numa palavra, dessacralizou o papado e nos possibilitou ver o lado humano dessa figura mitizada por tantos”<sup>496</sup>.

Para alguns, a renúncia de Bento XVI, apesar de causar surpresa, não foi tão inesperada. Em 2010, no livro-entrevista *Luz do Mundo*, editado pelo seu biógrafo Peter Seewald, o Papa havia sido interrogado a respeito de uma próxima renúncia, e respondeu:

Quando um papa alcança clara consciência de não ser mais capaz de desempenhar física, psicológica e mentalmente o encargo que lhe foi confiado, então tem o direito e em algumas circunstâncias também o dever de se demitir. [...] Às vezes, sinto-me preocupado e me pergunto se conseguirei sustentar tudo, inclusive apenas do ponto de vista físico<sup>497</sup>.

O que se infere, no entanto, é que a renúncia de Bento XVI, por si mesma, era sinal da necessidade de reforma na Igreja. Passos, inclusive, chega a dizer que o fato divide a história da Igreja Ocidental em passado e futuro e “deixa um recado implícito de que a Igreja pode ser mudada em suas práticas institucionais, de que nenhum modelo é eterno e de que o papado é um serviço e não um poder sagrado intocável e imutável”<sup>498</sup>.

Em síntese, a renúncia questionou uma estrutura institucional milenar e um projeto disciplinador de três décadas, do qual, paradoxalmente, o próprio Papa fazia parte. É certo que, talvez, apesar já da idade avançada, Bento XVI deixou o governo da Igreja num momento sério e de crise. No entanto, “a crise é o ponto partida real de toda mudança”<sup>499</sup>. Era o dia 28 de

<sup>495</sup> PIO XII. *Constituição Apostólica Vacant Chair*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/pius-xii/la/apost\\_constitutions/documents/hf\\_p-xii\\_apc\\_19451208\\_vacantis-apostolicae-sedis.html](https://www.vatican.va/content/pius-xii/la/apost_constitutions/documents/hf_p-xii_apc_19451208_vacantis-apostolicae-sedis.html) Acesso em: 16 jul. 2024.

<sup>496</sup> GODOY, M. Componentes de uma Possível Reforma da Igreja. PASSOS, J. D.; SOARES, A. M. L. [org.] *Francisco. Renasce a Esperança*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 204-205.

<sup>497</sup> BENTO XVI. *Luz do Mundo: O Papa, a Igreja e os sinais dos tempos. Uma conversa com Peter Seewald*. São Paulo: Paulinas, 2011, p. 48-49.

<sup>498</sup> PASSOS, J. D., *Francisco: Renasce a Esperança*, p. 85.

<sup>499</sup> *Ibidem*, p. 87.

fevereiro quando Bento XVI retirou-se de helicóptero para a cidade de Castel Gandolfo. Antes, aos cardeais presentes em Roma na sala clementina, Bento XVI disse:

[...] continuarei a estar convosco com a oração, especialmente nos próximos dias, a fim de que sejais plenamente dóceis à ação do Espírito Santo na eleição do novo Papa. Que o Senhor vos mostre o que Ele quer. E entre vós, entre o Colégio Cardinalício, está também o futuro Papa ao qual já hoje prometo a minha reverência e obediência incondicionadas<sup>500</sup>.

A partir daquele momento, tratava-se de aguardar o novo sucessor de Pedro que, sem dúvidas, assumiria a Igreja num momento bastante difícil da história eclesial. À época, os cardeais papáveis, cogitados pela imprensa<sup>501</sup>, eram Odilo Pedro Scherer, arcebispo de São Paulo, Brasil, que se dizia ser o candidato da Cúria; Gianfranco Ravasi, da Itália, que era presidente do Pontifício Conselho para a Cultura; Angelo Scola, arcebispo de Milão, também da Itália; Péter Erdo, arcebispo de Budapeste, da Hungria; Marc Ouellet, que era prefeito da Congregação para os Bispos e havia sido arcebispo de Quebec, Canadá; Timothy Dolan, arcebispo de Nova Iorque, EUA; e Sean Patrick O'Malley, cardeal de Boston, EUA. Nenhum destes foi o escolhido.

### 2.6.1 A Conferência de Aparecida: retomada do caminho

A quinta Conferência do Episcopado Latino-Americano, realizada na cidade de Aparecida, Brasil, em 2007, aconteceu entre os dias 13 e 31 de maio, e teve como tema *Discípulos e missionários de Jesus Cristo para que Nele nossos povos tenham vida*. “Eu sou o caminho, a verdade e a vida” (Jo 16,4). O Papa Bento XVI esteve presente para abrir a assembleia, embora sua atuação já acontecera antes, na definição do tema e na indicação para o local: quanto ao tema, foi ideia de Bento XVI a referência a Jesus Cristo [Nele], como perspectiva pela qual se deveria olhar a realidade dos povos; quanto à localidade, a princípio o CELAM havia pensado na cidade de Quito, no Equador, mas o Papa indicou Aparecida,

<sup>500</sup> BENTO XVI. *Saudação de Despedida do Papa Bento XVI aos cardeais presentes em Roma*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2013/february/documents/hf\\_ben-xvi\\_spe\\_20130228\\_congedo-cardinali.html](https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2013/february/documents/hf_ben-xvi_spe_20130228_congedo-cardinali.html) Acesso em: 16 jul. 2024.

<sup>501</sup> As listas variavam, dependendo das fontes ouvidas pela imprensa. Alguns dos nomes, porém, coincidiam. Ver, por exemplo: PORTAL EBC. *Conclave no Vaticano: saiba quem são os favoritos para ser o novo papa*. Disponível em: <https://memoria.ebc.com.br/noticias/internacional/2013/03/conclave-no-vaticano-saiba-quem-sao-os-favoritos-para-ser-o-novo-papa> Acesso em: 17 jul. 2024; ou ainda AFP. *Lista mostra os 10 cardeais mais cotados para ser o novo papa*. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2013/03/12/interna\\_internacional,356402/lista-mostra-os-10-cardeais-mais-cotados-para-ser-o-novo-papa.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2013/03/12/interna_internacional,356402/lista-mostra-os-10-cardeais-mais-cotados-para-ser-o-novo-papa.shtml) Acesso em: 17 jul. 2024.

propondo um encontro da Igreja na América Latina e Caribe com sua tradição, presente na religiosidade popular e na enraizada devoção mariana do povo<sup>502</sup>. De algum modo, o local da realização favoreceu uma vivência diferente da Conferência, porque enquanto as demais aconteceram em locais fechados, com um controle até rígido, os membros de Aparecida puderam se aproximar do povo, inclusive na própria celebração diária.

Apesar disso, dos 206 participantes da Conferência, apenas 162 foram votantes. Os demais apenas tinham voz. Dos 162, 93 eram bispos eleitos pelos seus pares como delegados de suas igrejas. No fundo, esse dado pode significar que a assembleia não conseguiu expressar a riqueza da catolicidade no continente, pois ainda se viu permeada por outros interesses que não eram propriamente da igreja latino-americana. Portanto, a composição da assembleia, com poucos traços sinodais, significou um freio à sua liberdade profética<sup>503</sup>.

Bento XVI, no discurso inaugural, deixou claro que “a opção preferencial pelos pobres está implícita na fé cristológica naquele Deus que se fez pobre por nós, para enriquecer-nos com sua pobreza (2Cor 8,9)”<sup>504</sup>. O discurso operou uma reviravolta na assembleia que, praticamente, começou as discussões da estaca zero, dada a profundidade da fala do Papa. O curioso é que uma ala mais conservadora esperava que Bento XVI freasse o impulso vivificador da igreja latino-americana, e o que aconteceu foi o inverso: em vez de fechar, o Papa abriu portas para uma evangelização mais sintonizada com a causa dos mais pobres, contribuindo sobremaneira para o bom êxito da Conferência. Na verdade, Bento XVI não foi coercitivo, mas propositivo.

Desde o início, o documento conclusivo manifesta clara compreensão dos desafios para a ação evangelizadora da Igreja no continente. O primeiro desafio é a percepção de que, no contextual de globalização, tudo muda com muita rapidez. Essas mudanças afetam a vida dos mais diferentes grupos sociais em todos os âmbitos da vida humana, incluindo o religioso (DAP 33-35). Referindo-se a essa realidade, o documento usa a expressão *mudança de época* (DAP 44) para exprimir a extensão e a profundidade dessas mudanças: elas não se limitam à transformação dos aspectos objetivos da realidade, mas alcançam os critérios e os valores com base nos quais ela é avaliada, atingindo o íntimo da consciência de cada indivíduo.

---

<sup>502</sup> CALIMAN, C. A Conferência de Aparecida: do contexto à recepção. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p. 107.

<sup>503</sup> *Ibidem*, p. 108.

<sup>504</sup> BENTO XVI. *Sessão inaugural dos trabalhos da V Conferência Geral do Episcopado da América Latina e do Caribe*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2007/may/documents/hf\\_ben-xvi\\_spe\\_20070513\\_conference-aparecida.html](https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2007/may/documents/hf_ben-xvi_spe_20070513_conference-aparecida.html) Acesso em: 17 jul. 2024.

Esta é razão pela qual muitos estudiosos de nossa época sustentam que a realidade traz inseparavelmente uma crise do sentido. [...] Devemos admitir que essa preciosa tradição [religiosidade popular] começa a diluir-se. A maioria dos meios de comunicação de massa nos apresentam agora novas imagens, atrativas e cheias de fantasia. Ainda que todos saibam que elas não podem mostrar o sentido unitário de todos os fatores da realidade, oferecem ao menos consolo de ser transmitidas em tempo real, ao vivo e diretamente, com atualidade. [...] Esse fenômeno talvez explique um dos fatos mais desconcertantes e originais que vivemos no presente. Nossas tradições culturais já não se transmitem de uma geração à outra com a mesma fluidez que no passado (DAp 37-39).

A ausência na transmissão das tradições, detectada em Aparecida, serve também para a dimensão religiosa, seja no aspecto dos conhecimentos doutrinários, seja com relação à vivência da fé. Nesse sentido, se Puebla insistiu na comunhão e na participação e Santo Domingo na inculturação, as palavras-chave de Aparecida serão missão e formação. De fato, Aparecida chama a atenção para a urgência de se buscarem caminhos para uma explícita iniciação cristã. É preciso superar posturas pastorais baseadas na manutenção, isto é, de conservação do que existe. O documento afirmava que não se pode pressupor que as pessoas recebam na sociedade – pela família, pela escola e por outras instituições – uma sólida iniciação cristã. Portanto, é preciso que a ação pastoral garanta essa iniciação. O documento propõe que o processo catequético adotado pela Igreja para a iniciação cristã seja assumido em todo o continente como modo ordinário e indispensável de introdução à vida cristã, como catequese básica e fundamental. A seguir, a catequese permanente daria continuidade ao caminho de amadurecimento na fé (DAp 294).

Na prática, a V Conferência enraizou outra vez a Igreja da América Latina e do Caribe na tradição conciliar. O êxito de Aparecida se deu, segundo Richard<sup>505</sup>, pelas seguintes razões:

1. Foi uma Conferência que contou com um bom apoio teológico, interno e externo. Sobre esse ponto, Brighenti<sup>506</sup> afirma que os teólogos prestaram serviço e assessoram os bispos do lado de fora da assembleia, mas não de forma clandestina ou paralela. Alguns, inclusive, foram levados pelas próprias conferências episcopais. A influência desses teólogos, por sua vez, foi bastante grande, contribuindo na reafirmação da tradição latino-americana e para o avanço de novas proposições.

---

<sup>505</sup> RICHARD, P. Terminou a V Conferência em Aparecida. Será possível, agora, construir um novo modelo de Igreja? In: AMERINDIA [org.] *V Conferência de Aparecida*. Renascer de uma esperança. São Paulo: Paulinas, 2008, p. 89-91.

<sup>506</sup> BRIGHENTI, A. Crônica do desenrolar da V Conferência. In: AMERINDIA [org.] *V Conferência de Aparecida*. Renascer de uma esperança. São Paulo: Paulinas, 2008, p. 32

2. Desse item emana um segundo ganho importante: houve muita oportunidade de diálogo entre os próprios bispos e destes com teólogos, sacerdotes, jornalistas e muitas outras pessoas comprometidas com a Igreja latino-americana. A comunicação com os bispos foi franca, direta, livre, em todo momento e lugar.
3. Não houve atitudes paralelas ou contrárias à Conferência. Todo o trabalho de apoio foi feito em comunhão e identificação com a assembleia.
4. Pesou sobre a assembleia a tomada de consciência do fato de que milhões de católicos se afastaram da Igreja (calculava-se que, nos últimos dez anos, 30 milhões de católicos tinham abandonado a Igreja na América Latina e no Caribe). Esse dado, claramente aproximativo, mas real, suscitou duas reações: a minoritária propunha uma *grande missão* continental para recuperar os afastados; a majoritária estava consciente de que as causas não estavam apenas fora da Igreja (as seitas, o relativismo, a perda de sentido moral etc.), mas fundamentalmente dentro dela. Em outras palavras, compreendia-se que as pessoas se afastaram porque a Igreja já não lhes dizia nada ou por causa da ausência quase total de reforma dentro da Igreja. O aspecto positivo desses fatos foi duplo, porque se de um lado diminuiu o espírito triunfalista da Igreja, de outro tomou-se consciência da necessidade de uma autocrítica e de uma reforma em si mesma.
5. Na assembleia, despertou-se um espírito de liberdade. Superou-se um ambiente de medo que paralisava a Igreja: os sacerdotes tinham temor dos bispos e estes do Vaticano, que tinha receio de toda corrente de libertação. Os bispos recuperaram, de forma maciça e decidida, a identidade de ser Igreja latino-americana e caribenha. Recuperou-se o sentido de ser igreja local, com um espírito mais livre, criativo e autônomo, de comunhão com a Igreja universal e a autoridade máxima do bispo de Roma, designado com o título mais evangélico de seu ministério: *Pater pauperum*, ou seja, “Papa”.
6. A forte espiritualidade que dominou em todo momento o trabalho da assembleia, eucarística e bíblica, conseguiu minar as lutas de poder e as discussões ocorridas.

Portanto:

A V Conferência, cuja assembleia geral ocorreu em Aparecida, demonstra mais uma vez a importância decisiva no processo de preparação, de participação das igrejas locais. Suas contribuições criaram uma espécie de “opinião pública eclesial”, que influenciou diretamente sobre os delegados da Conferência. Foi a participação das Igrejas locais no processo de preparação, bem como de outros atores externos durante a assembleia de Aparecida, de modo especial de teólogos, que possibilitou a autoafirmação da assembleia

como Igreja autóctona, ciosa de sua tradição e identidade, solenemente reafirmada e reimpulsionada no novo contexto<sup>507</sup>.

Quem participou ativamente da Conferência de Aparecida, como presidente da Comissão de Redação do Documento, foi o cardeal Jorge Mario Bergoglio, que não participara do Concílio, mas viveu seu espírito em uma tradição eclesial cujo centro era a opção pelos pobres. Será ele a suceder a Bento XVI na diocese de Roma.

---

<sup>507</sup> BRIGHENTI, A., *V Conferência de Aparecida*, p. 33.



### CAPÍTULO 3

## A CHEGADA DO NOVO BISPO DE ROMA, FRANCISCO: REPENSAR O SÍNODO E A SINODALIDADE

*Há gestos que valem como um programa de vida:  
erguer um candeeiro, afastar as trevas, difundir a  
luz, mostrar o caminho.  
(Dom Helder Câmara)*

Este capítulo final visa aprofundar a temática da sinodalidade à luz do pontificado do Papa Francisco. Para isso, em um primeiro momento faz-se uma pequena e resumida apresentação da biografia de Bergoglio, procurando encontrar, na sua prática pastoral no decorrer da vida, elementos que fundamentam sua teologia e seu *modus operandi* no ministério petrino.

A seguir, parte-se da sua eleição ao bispado da diocese de Roma, desde sua primeira aparição pública. Naturalmente que, até pelo volume de tempo do pontificado – 12 anos -, não se faz uma análise exaustiva de todo o ministério. Entretanto, propõe-se a elencar alguns momentos cruciais do seu pontificado no intuito de apresentá-los como gênese ao sínodo sobre a sinodalidade, a saber: a Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, o sínodo sobre a Família, o discurso celebrativo na comemoração dos 50 anos da instituição do Sínodo dos Bispos, a Constituição Apostólica *Episcopalis Communio*, o sínodo da Amazônia e a Assembleia Eclesial da América Latina e Caribe e a reforma da Cúria Romana. Menciona-se, também, a promulgação do documento *A Sinodalidade na vida e na missão da Igreja*, pela então Congregação para a Doutrina da Fé.

Devidamente feito esse percurso, faz-se um passo a passo do sínodo sobre a sinodalidade, desde sua convocação até a realização das Assembleias, no intuito não de elaborar um texto laudatório, mas para salientar e chamar a atenção ao *processo* que, na dinâmica do bispo de Roma, parece efetivamente ser o elementar, uma vez que foi a primeira vez que se realizou um sínodo dessa magnitude. O capítulo se encerra com uma ponderação acerca da temática do percurso sinodal, propondo-se a apresentar também quais são os desafios que hoje ainda se apresentam para a aplicação e recepção das decisões e encaminhamentos de toda a trajetória realizada.

### 3.1 Francisco, o bispo de Roma

Era o dia 13 de março de 2013 quando o conjunto de cardeais votantes, que somavam 115, enclausurados na capela Sistina em conclave, escolheu o cardeal Jorge Mario Bergoglio como bispo diocesano de Roma. Era um “nome desconhecido”. Bergoglio era o primeiro Papa jesuíta, o primeiro do continente americano e do hemisfério sul e o primeiro não europeu escolhido em mais de 1200 anos, desde Gregório III (731-741), que nascera na Síria (Ásia).

Bergoglio nascera em Buenos Aires no dia 17 de dezembro de 1936, no seio de uma família católica. Sua família emigrou de regiões pobres da Itália devido ao fascismo e às condições econômicas críticas da Itália no final do século XIX e começo do século XX. Seu pai, Mario José Bergoglio (1908-1959), era contador, empregado de uma ferrovia; sua mãe, Regina Maria Sivori (1911-1981), era dona de casa, nascida na capital argentina, e filha de imigrantes italianos procedentes de Piemonte e de Genova. Portanto, Francisco é “filho de um povo que caminhou e navegou em busca de uma nova vida; sonhou uma terra sem males, em um mundo sem guerras, sem fascismos nem opressão”<sup>508</sup>.

Aos 20 anos, foi submetido a uma cirurgia, em virtude de uma grave enfermidade, que lhe extirpou parte do pulmão – aliás, esta é a razão pela qual o Papa não canta. Apesar da saúde boa, em geral, havia uma preocupação de que fosse afetado, em algum momento, por uma infecção pulmonar, o que diminuiria ainda mais sua reserva respiratória.

Com 21 anos, optando pelo presbiterato, entrou no Seminário de Villa Devoto, em Buenos Aires. No dia 11 de março de 1958, passou para o noviciado da Companhia de Jesus e foi estudar no Chile, onde aprofundou os estudos de história, literatura, latim e grego. Retornando para Buenos Aires em 1960, obteve a licenciatura em Filosofia e, entre 1964 e 1965, lecionou Literatura e Psicologia no Colégio da Imaculada de Santa Fé e, em 1966, lecionou as mesmas disciplinas no Colégio do Salvador, de Buenos Aires. Os quatro anos de Teologia foram cursados entre 1967 e 1970. Curiosamente, a obra de Gustavo Gutierrez *Teologia da libertação. Perspectivas* era publicada em 1972, inaugurando um novo modo de fazer teologia na América Latina que respondia aos anseios das forças mais vivas da Igreja latino-americana. Porém:

Bergoglio não se filiou à corrente dos teólogos da libertação, embora tivesse amigos dessa linha, como o padre Scannone, que seguia uma linha da teologia da libertação mais própria da Argentina. Bergoglio também valorizava a

---

<sup>508</sup> ALTEMEYER JÚNIOR, F. Os muitos partos do bispo de Roma. In: PASSOS, J. D.; SOARES, A. M. L. [orgs.]. *Francisco: Renasce a Esperança*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 109.

cultura argentina e a piedade popular, que, mesmo necessitada de purificação, representa uma fé autêntica das pessoas mais simples<sup>509</sup>.

No dia 13 de dezembro de 1969, com 33 anos, foi ordenado presbítero pelo arcebispo emérito de Córdoba, Dom Ramón José Castellano (1903-1979). Aos 36 anos, no dia 22 de abril de 1973, fez a profissão perpétua como religioso, com 36 anos; e no dia 31 de julho do mesmo ano, foi eleito provincial da Argentina, cargo que exerceu por seis anos. Durante este período, sofreu com o golpe militar e a ditadura instaurada na nação argentina. Bergoglio teria ajudado a salvar perseguidos e ameaçados de morte pelos militares a saírem do país. González-Quevedo conta que “a um jovem que se parecia com ele emprestou-lhe seu documento de identidade e um *clergyman*, para que pudesse passar a fronteira”<sup>510</sup>.

Os estudos de pós-graduação foram feitos na Alemanha, a partir de março de 1986, assim como cursos especiais de espiritualidade. Além do espanhol, Bergoglio fala com fluência italiano, alemão, inglês, francês, latim; lê e escreve em português.

No dia 20 de maio de 1992, o então Papa João Paulo II designou Bergoglio como bispo titular de Auca e auxiliar de Buenos Aires, aos 55 anos de idade, sendo ordenado bispo em 27 de junho do mesmo ano na catedral portenha. Seu lema foi: *Miserando atque elegendo* – olhou-o com misericórdia e o escolheu. No dia 3 de junho de 1997, foi nomeado arcebispo coadjutor de Buenos Aires. Com a morte do arcebispo titular, o cardeal Antonio Querracino (1923-1998), no dia 28 de fevereiro de 1998, Bergoglio assumiu como primeiro jesuíta primaz da Argentina. Pouco tempo depois, no dia 6 de novembro do mesmo ano, João Paulo II o nomeou como bispo responsável pelos fiéis de rito oriental residentes na Argentina que não contassem com um bispo de seu próprio rito.

Altemeyer Júnior<sup>511</sup> escreve que, como arcebispo metropolitano de Buenos Aires, Bergoglio procurou animar sua Igreja para viver um projeto missionário pautado pela comunhão e pela evangelização, cujos objetivos eram quatro: uma comunidade aberta e fraterna; protagonismo de um laicato consciente; evangelização voltada para cada um dos habitantes da cidade; assistência aos pobres e aos enfermos. O arcebispo convidava padres e leigos a um trabalho conjunto.

As pessoas que tiveram contato com ele nessa época dizem que era conhecido por sua austeridade e pela simplicidade de vida. Em lugar de morar no palácio

<sup>509</sup> GONZÁLEZ-QUEVEDO, L. *Papa Francisco*. O novo rosto da Igreja. 4. ed. São Paulo: Loyola, 2015, p. 43.

<sup>510</sup> *Ibidem*, p. 45.

<sup>511</sup> ALTEMEYER JÚNIOR, F. Os muitos partos do bispo de Roma. In: PASSOS, J. D.; SOARES, A. M. L. [orgs.]. *Francisco: Renasce a Esperança*, p. 116.

episcopal, vivia sozinho em um pequeno apartamento, no segundo andar do Arcebispado, onde preparava seu próprio jantar. Algumas jornalistas ponderam ‘as habilidades culinárias de Francisco’. É já célebre a anedota de sua primeira visita ao Seminário como arcebispo de Buenos Aires. Terminado o almoço, o reitor do Seminário perguntou-lhe se queria dizer algumas palavras aos seminaristas. “Sim”, respondeu o arcebispo. “Hoje eu lavo os pratos”. A partir desse dia tornou-se um costume elegante que os docentes do Seminário lavassem seus pratos<sup>512</sup>.

Bergoglio era disponível a todos, embora “avesso a entrevistas” e eventos sociais. Costumava anotar seus compromissos em uma simples agenda e era bastante disponível aos padres da cidade, que podiam chamá-lo a qualquer hora do dia, diretamente, por um telefone direto. Exortava os fiéis a não permanecerem fechados nas sacristias, mas saíssem ao encontro dos mais necessitados, tanto material como espiritualmente. Aos padres mais novos, o arcebispo recomendava serem misericordiosos, corajosos e terem as portas abertas ao povo. Apoiava, sobretudo, os padres *villeros* (sacerdotes que trabalham nas *villa miséria*, as favelas da Argentina). Bergoglio não queria os padres apenas visitando as favelas, mas vivendo lá, compartilhando a vida das pessoas para que pudessem entender o que significava o Evangelho para elas<sup>513</sup>.

No dia 21 de fevereiro de 2001, aos 64 anos, tornou-se cardeal, recebendo o barrete vermelho das mãos de João Paulo II. Apesar “das honras” próprias do título, nunca deixou seus hábitos austeros e afáveis. Aliás, Bergoglio sequer encomendou roupas novas para as cerimônias cardinalícias: ao invés, pediu que adaptassem a roupa de seu predecessor. Aos que pretendiam ir ao Vaticano para homenageá-lo pelo consistório, pediu que não o fizessem e entregassem o valor da passagem aérea aos pobres, em uma época na qual a Argentina passava por uma grave crise econômica.

Em outubro daquele mesmo ano, foi escolhido como relator geral adjunto da X Assembleia Ordinária do Sínodo dos Bispos, no Vaticano, dedicada ao ministério episcopal, ocorrida de 30 de setembro a 27 de outubro de 2001. O tema era *O bispo, servidor do Evangelho de Jesus Cristo para a esperança do mundo*. Devido a um ato celebrativo às vítimas dos atentados às Torres Gêmeas, ocorrida dias antes, o principal relator, o cardeal Edward Egan (1932-2015), arcebispo de Nova York, precisou regressar aos EUA. Bergoglio assumiu o trabalho de relator e, em poucos dias, preparou um texto excepcional, no qual falou do bispo como homem de oração e de coração pobre, à imagem do Cristo pobre. Essa atuação que o

---

<sup>512</sup> GONZÁLEZ-QUEVEDO, L. *Papa Francisco*. O novo rosto da Igreja, p. 55-56.

<sup>513</sup> *Ibidem*, p. 56-57.

tornou conhecido internacionalmente, porque Bergoglio não apenas inseriu nelas as intervenções dos sinodais, como também falou algo de sua própria visão e prática pastoral.

Um dos aspectos mais marcados pelos padres sinodais em relação à santidade do bispo é a sua pobreza. Homem de coração pobre, ele é imagem de Cristo pobre, imita Cristo pobre, sendo pobre com um discernimento profundo. A sua simplicidade e austeridade de vida lhe conferem uma completa liberdade em Deus. O Santo Padre nos convidava a fazer um exame de consciência ‘sobre a nossa atitude em relação aos bens terrenos e acerca do uso que deles se faz [...], para verificar em que ponto está na Igreja a conversão pessoal e comunitária a uma efetiva pobreza evangélica [...], a ser pobres a serviço do Evangelho’. Com estas últimas expressões, João Paulo II nos recorda que se trata de buscar aquele radicalismo evangélico pelo qual bem-aventurado é quem se faz pobre em vista do Reino, para se colocar no seguimento de Jesus-pobre, para viver na comunhão com os irmãos segundo o modelo da forma apostólica de viver, testemunhada no livro dos Atos dos Apóstolos<sup>514</sup>.

Já no final do sínodo, foi eleito representante do continente americano no Conselho Pós-Sinodal. González-Quevedo<sup>515</sup> registra que, àquela altura, tentaram lhe oferecer a presidência de um importante Dicasterio da Santa Sé, ao que ele teria respondido que, na Cúria, acabaria morrendo.

Na Santa Sé, foi membro da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos; da Congregação para o Clero; da Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica. Também integrou o Pontifício Conselho para a Família, a Comissão para América Latina (CAL) e o Conselho Ordinário da Secretaria Geral para o Sínodo dos Bispos.

Entre 2002 e 2005, foi vice-presidente da Conferência Episcopal Argentina. Em 2005, foi denunciado por supostas conexões ou omissão diante do sequestro de dois padres jesuítas pela ditadura argentina: Orlando Virgilio Yorio e Francisco Jalics, em 23 de maio de 1976, quando ele era o superior provincial dos jesuítas. As denúncias foram desmentidas pelo próprio Jalics, que contradisse de forma bastante categórica a todas as insinuações.

Naquele mesmo ano, no dia 9 de novembro, Bergoglio foi eleito Presidente da Conferência Episcopal Argentina, para o triênio 2005-2008 e reeleito, depois, para o triênio 2008-2011. Na V Conferência do Episcopado Latino-Americano e Caribenho, acontecida em Aparecida, em 2007, da qual participou ativamente, Bergoglio foi o presidente da comissão de redação do texto final. Às vésperas de sua eleição para a diocese de Roma, Jorge Mario havia

<sup>514</sup> BERGOGLIO, J. M. *apud* SUESS, P. Francisco: nome novo, programa impossível? In: PASSOS, J. D.; SOARES, A. M. L. [orgs.]. *Francisco: Renasce a Esperança*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 168-169.

<sup>515</sup> GONZÁLEZ-QUEVEDO, *Papa Francisco*. O novo rosto da Igreja, p. 58

sido nomeado membro da Pontifícia Comissão para a América Latina (CAL), no dia 23 de fevereiro de 2013. Foi eleito Papa alguns dias depois, no dia 13 de março, aos 76 anos de idade. Apesar disso:

Ninguém pode acusar Bergoglio de carreirismo, nem de ter feito “campanha” para a obtenção de cargos. Pelo contrário, em 2002 ele recusou o cargo de presidente da Conferência Episcopal Argentina. Três anos depois, novamente eleito, ele assumiria, sendo durante dois mandatos a figura mais destacada do episcopado argentino. No conclave de 2005, no qual o cardeal de Buenos Aires foi o segundo mais votado, depois do cardeal Ratzinger, Bergoglio pediu, quase com lágrimas, aos que votavam nele que não o fizessem mais<sup>516</sup>.

De fato, já no conclave anterior, da eleição de Bento XVI, ocorrera um fato significativo. Junto a Ratzinger, figurava como preferido o cardeal Carlo Maria Martini (1927-2012), arcebispo emérito de Milão, que estava com a doença de Parkinson. Martini, ciente da possibilidade, permaneceu durante todo o pré-conclave com um bastão e, já antes de qualquer votação, excluiu-se diante de seus companheiros eleitores. Apesar disso, ainda obteve nove votos no primeiro escrutínio, durante o qual Bergoglio figurava com dez. Ratzinger conseguira 47. O curioso é que, apesar de gradativamente o futuro Bento XVI conseguir aumentar o número de votos, não conseguia alcançar os 78 necessários. O arcebispo de Buenos Aires, por sua vez, recebeu os votos de Martini e de alguns latino-americanos, chegando a 40. Foi aí que Bergoglio, no terceiro escrutínio, pediu que se abstivessem de elegê-lo. Mesmo assim, Ratzinger, quando eleito, obteve 84 votos, contra os 26 de Bergoglio<sup>517</sup>. Esses dados são importantes porque, na verdade, o arcebispo argentino não era de todo desconhecido, como se noticiou à época de sua eleição. Talvez, para a maior parte dos fiéis, sim; *ad intra*, porém, o nome fora se consolidando gradativamente.

Apesar disso, Bergoglio não figurava entre os *papabili* do conclave de 2013. A imprensa italiana saudava o cardeal Angelo Scola, arcebispo de Milão, como o grande favorito. Entre os candidatos “reformistas” falava-se do cardeal canadense Ouellet, prefeito da Congregação para o Clero, muito embora ele tivesse dito que isso seria “um pesadelo”. Entre os defensores da Cúria, destacava-se o nome de Odilo Scherer que, no domingo anterior ao conclave, celebrou a missa na sua paróquia romana de Santo André, no Quirinale, com a presença da embaixada brasileira e de numeroso público que torcia pela sua eleição. Bergoglio, ao contrário, sempre

---

<sup>516</sup> GONZÁLEZ-QUEVEDO, L., *Papa Francisco. O novo rosto da Igreja*, p. 59.

<sup>517</sup> VIDAL, J. M.; BASTANTE, JÉSUS. *Francisco, o novo João XXIII*. Petrópolis: Vozes, 2013, p. 122-123.

discreto, foi fotografado atravessando sozinho uma rua de Roma, usando o habitual *clergyman* em vez da batina púrpura dos cardeais<sup>518</sup>.

Após o conclave, o cardeal Jaime Ortega (1936-2019), arcebispo de La Habana, revelou que Bergoglio conquistara a admiração dos cardeais nos cinco minutos em que falou durante uma das Congregações Gerais que precederam o conclave. Em sua fala improvisada, dissera:

A evangelização é a razão de ser da Igreja [...]. A Igreja está chamada a sair de si mesma e a ir para as periferias não só geográficas, mas também as periferias existenciais; as do mistério do pecado, as da dor, as da injustiça, as da ignorância, as da indiferença religiosa, as do pensamento, as de toda miséria [...]. Quando a Igreja não sai de si mesma para evangelizar torna-se autorreferência e então adocece, numa espécie de narcisismo teológico<sup>519</sup>.

Curiosamente, àquela altura, escreveram Vidal e Bastante:

Busca-se um novo Roncalli, papel no qual muitos veem o cardeal argentino Jorge Mario Bergoglio, arcebispo de Buenos Aires, que se parece com o “papa bom” em muitas coisas, menos em seu aspecto físico. Mais alto e menos gordo que João XXIII, o purpurado platino não aparece nas loterias para uso dos papáveis. Mas, se o conclave se bloqueia entre o “partido romano” dos curiais e o “partido pastoralista” dos estrangeiros, especialmente americanos e alemães, a opção do argentino poderia revelar-se providencial. [...] Com Bergoglio no sólio pontifício, a Igreja não só poderia ganhar um novo Roncalli, mas além disso daria um enorme salto epocal para o outro lado do Atlântico. Ou seja, em mãos de um papável confiável, com experiência, decidido, dos que têm pulso firme, “limpo” e com coragem para terminar a limpeza que Bento XVI não pôde ou não o deixaram fazer: o IOR, banco vaticano, e a cúria. Um novo Roncalli do cone sul com raízes turinenses. Um jesuíta para reformar a Igreja<sup>520</sup>.

Bergoglio foi eleito no quinto escrutínio. Durante o conclave, quando sua eleição já havia sido constatada pelo colégio de cardeais, apesar de não se ter anunciado ainda a totalidade dos votos, o cardeal arcebispo emérito de São Paulo, Dom Cláudio Hummes, OFM (1934-2022), teria se antecipado e, depois de abraçar e beijar o novo Papa, lhe dito: “Não se esqueça dos pobres”. Estas palavras, segundo Ivereigh<sup>521</sup>, teriam ficado na mente de Bergoglio como um mantra, a ponto de lhe trazer à mente um nome importante: Francisco de Assis, o homem da pobreza, da paz e que amava cuidar da criação.

<sup>518</sup> VIDAL, J. M.; BASTANTE, JÉSUS. *Francisco, o novo João XXIII*, p. 27.

<sup>519</sup> BERGOGLIO, J. M. *apud* GONZÁLEZ-QUEVEDO, L., *Papa Francisco*, p. 29.

<sup>520</sup> VIDAL, J. M.; BASTANTE, J., *Francisco, o novo João XXIII*, p. 26-28.

<sup>521</sup> IVEREIGH, A. *The great reformer*. Francis and the Making of a Radical Pope. 1. ed. New York: Henry Hold and Company, 2014, p. 363.

Quando, finalmente, a contagem dos votos se encerrou e o cardeal Giovanni Battista Re foi até Bergoglio com a questão: *aceitas tua eleição canônica como sumo pontífice?*, Bergoglio respondeu, com seu bom latim: *accepto*, acrescentando, porém: “embora eu seja um grande pecador”. *Quo nomine vis vicari?* – Que nome tomarás? -, perguntou, mais uma vez, o cardeal Re. Firmemente, Bergoglio respondeu: “Eu escolho o nome Francisco, em honra a São Francisco de Assis”. Os cardeais o aplaudiram<sup>522</sup>. Vale, nesse sentido, ler as próprias palavras de Francisco:

Deixai que eu vos conte como se passaram as coisas! Na eleição, tinha ao meu lado o cardeal Cláudio Hummes, o Arcebispo Emérito de São Paulo e, também, Prefeito Emérito da Congregação para o Clero: um grande amigo, um grande amigo! Quando a situação começava a tornar-se um pouco “perigosa”, ele animava-me. E quando os votos atingiram dois terços, surgiu o habitual aplauso, porque foi eleito o Papa. Ele abraçou-me, beijou-me e disse-me: “Não te esqueças dos pobres!”. E aquela palavra gravou-se na minha cabeça: os pobres, os pobres. Logo depois, associando com os pobres, pensei em Francisco de Assis. Em seguida, pensei nas guerras, enquanto continuava o escrutínio até contar todos os votos, e Francisco é o homem da paz. E assim surgiu o nome no meu coração: Francisco de Assis. Para mim, é o homem da pobreza, o homem da paz, o homem que ama e preserva a criação. Neste tempo, também a nossa relação com a criação não é muito boa, não é verdade? Francisco é o homem que nos dá este espírito de paz, o homem pobre... Ah, como eu queria uma Igreja pobre e para os pobres! Depois não faltaram algumas brincadeiras: “Mas, tu deverias chamar-te Adriano, porque Adriano VI foi o reformador; e é preciso reformar...”. Outro me disse: “Não! O teu nome deveria ser Clemente”. “Mas por quê?”. “Clemente XV! Assim vingavas-te de Clemente XIV que suprimiu a Companhia de Jesus”. São brincadeiras...<sup>523</sup>

Cavaca<sup>524</sup> afirma que a escolha do nome, na história do papado, tem sido bastante reveladora, não no sentido apenas de homenagear ou recordar as virtudes de alguém, mas no de traçar, segundo o coração do novo Papa, os elementos que caracterizarão a sua missão.

Não é sem razão que o Cardeal Bergoglio tomou, eleito papa, o nome de Francisco. Francisco de Assis, no século XIII, ouviu uma voz divina que lhe dizia: “Francisco, vai e reconstrói a minha Igreja, que está em ruínas”. Efetivamente estava moral e espiritualmente em ruínas sob o papa mais mundano e poderoso da história cristã, Inocêncio III. Tomou como referência o Evangelho puro e simples e a figura do Jesus histórico, humilde, pobre,

<sup>522</sup> IVEREIGH, A., *The great reformer*, p. 363.

<sup>523</sup> PAPA FRANCISCO. Encontro com os representantes dos meios de comunicação social. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL [org.]. *Peço-vos que rezeis por mim*. Início do ministério petrino do Papa Francisco. Brasília: Edições CNBB, 2013, p. 21-22.

<sup>524</sup> CAVACA, O. Uma eclesiologia chamada Francisco. Estudo da eclesiologia do Papa Francisco a partir da *Evangelii Gaudium*. In: *Revista de Cultura Teológica*. Ano XXII, n. 83, p. 16, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/view/19221/15080> Acesso em: 08 dez. 2024.

despojado de todo poder e identificado com os últimos. Iniciou realmente uma reforma da Igreja levada avante por ele, pelos movimentos pauperistas leigos e pelas ordens mendicantes<sup>525</sup>.

Nesse sentido, como escreveram Vidal e Bastante<sup>526</sup>, em apenas dois dias os 115 cardeais conseguiram dar uma acelerada na história. Por seu próprio instinto, a Igreja sabe quando é necessária uma mudança de ciclo, uma ruptura na história, um sinal de esperança para um mundo em crise global. Em dois dias, buscaram o Papa adequado para fundir o poder com o carisma, sem renunciar a nenhum.

Depois de se paramentar, Francisco retornou ao encontro dos cardeais, na Capela Sistina. O monsenhor Dario Viganò, diretor da TV Vaticana, descreveu o que ele viu antes que as imagens se tornassem públicas e, no seu relato, já se notava um certo ar de surpresa:

O papa atravessa a capela sistina olhando para baixo, acompanhado pelo cardeal Vallini e pelo cardeal Tauran. Ele está olhando para baixo; ele não saúda os cardeais; está como se carregasse um fardo enorme. Entrando na Capela Paulina, prepararam-lhe um trono, mas ele não se senta no trono. Ele leva os cardeais a se sentarem um em cada lado dele no último banco. Ele ora em silêncio. Em um determinado momento, o papa se levanta. Ele se vira, sai para a Sala Regia e, naquele momento, é uma pessoa diferente. É uma pessoa que está sorrindo. É como se ele tivesse confiado o fardo dessa escolha, como se Deus lhe tivesse dito pessoalmente: "Não se preocupe. Estou aqui com você". É uma pessoa que não está mais abatida. Seu rosto não está mais inclinado para baixo. É um homem que olha e se pergunta o que precisa fazer<sup>527</sup>.

No horário de Roma, eram 20h22 quando Bergoglio, já anunciado Papa Francisco, apareceu na sacada da Basílica de São Pedro. Sua aparição chamava a atenção em diversos aspectos, sem que ele dissesse uma só palavra:

- o novo Papa apareceu usando a mesma cruz peitoral que havia trazido de Buenos Aires e que o acompanhara durante todo o conclave. Eram paramentos simples de um Papa que queria ser simples.
- não chegou usando a tradicional mozeta e, muito menos, a estola – esta última foi colocada apenas na hora de dar a bênção e retirada logo em seguida.

---

<sup>525</sup> BOFF, L. O Papa Francisco e a refundação da Igreja. In: SILVA, J. M. da [org.]. *Papa Francisco. Perspectivas e Expectativas de um papado*. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 121.

<sup>526</sup> VIDAL, J. M.; BASTANTE, J., *Francisco, o novo João XXIII*, p. 37.

<sup>527</sup> VIGANÒ, D. *apud* IVEREIGH, A., *The great reformer*, p. 364. (tradução nossa)

- o Papa evitava o “saudosismo”, ou seja, não ficava acenando à multidão, mas apenas, por um breve momento, mostrou-lhe a mão, como quem cumprimentava e, ao mesmo tempo, dissesse: “Não é necessário tanto”.

É chegado o momento do novo Papa falar, depois de ser saudado e aclamado por uma numerosa população que subia e abaixava seus guarda-chuvas naquela noite chuvosa em Roma. A nova era eclesial começou com dois dados importantes: a *fraternidade* – irmãos e irmãs – e um *simples boa noite*:

*Irmãos e irmãs, boa-noite!*

Vós sabeis que o dever do Conclave era dar um Bispo a Roma. Parece que os meus irmãos Cardeais tenham ido buscá-lo quase ao fim do mundo... Eis-me aqui! Agradeço-vos o acolhimento: a comunidade diocesana de Roma tem o seu Bispo. Obrigado! E, antes de mais nada, quero fazer uma oração pelo nosso Bispo emérito Bento XVI. Rezemos todos juntos por ele, para que o Senhor o abençoe e Nossa Senhora o guarde.

[*Recitação do Pai Nosso, Ave Maria e Glória ao Pai*]

E agora iniciamos este caminho, Bispo e povo, Bispo e povo, Bispo e povo... este caminho da Igreja de Roma, que é aquela que preside a todas as Igrejas na caridade. Um caminho de fraternidade, de amor, de confiança entre nós. Rezemos sempre uns pelos outros. Rezemos por todo o mundo, para que haja uma grande fraternidade. Espero que este caminho de Igreja, que hoje começamos e no qual me ajudará o meu Cardeal Vigário, aqui presente, seja frutuoso para a evangelização desta cidade tão bela!

E agora quero dar a Bênção, mas antes... antes, peço-vos um favor: antes de o Bispo abençoar o povo, peço-vos que rezeis ao Senhor para que me abençoe a mim; é a oração do povo, pedindo a Bênção para o seu Bispo. Façamos em silêncio esta oração vossa por mim. [...] Agora dar-vos-ei a Bênção, a vós e a todo o mundo, a todos os homens e mulheres de boa vontade.

[*Bênção*]

Irmãos e irmãs, tenho de vos deixar. Muito obrigado pelo acolhimento! Rezai por mim e até breve! Ver-nos-emos em breve: amanhã quero ir rezar aos pés de Nossa Senhora, para que guarde Roma inteira. Boa noite e bom descanso!<sup>528</sup>

Segundo Ivereigh<sup>529</sup>, a grande reforma já estava anunciada nestas primeiras palavras do novo Papa. Uma primeira realidade que chama a atenção é o fato de o Papa se autointitular bispo de Roma. Aliás, desde então é assim que se apresenta: bispo de Roma. Como escreveu Aquino Júnior<sup>530</sup>, isso é extremamente importante para viver a colegialidade episcopal e para a unidade das Igrejas cristãs, além de estar em profunda sintonia com a eclesiologia do Vaticano

<sup>528</sup> FRANCISCO. *Primeira Saudação do Papa Francisco*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/march/documents/papa-francesco\\_20130313\\_benedizione-urbi-et-orbi.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/march/documents/papa-francesco_20130313_benedizione-urbi-et-orbi.html) Acesso em: 01 dez. 2024.

<sup>529</sup> IVEREIGH, A., *The great reformer*, p. 365.

<sup>530</sup> AQUINO JÚNIOR, F. Os pobres e a pobreza como carisma fundante da Igreja de Jesus. In: PASSOS, J. D.; SOARES, A. M. F. [orgs.]. *Francisco: Renasce a Esperança*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 213.

II. De fato, ao se autointitular bispo de Roma, Francisco se demonstrou aberto ao diálogo ecumênico e já deu a entender que o Papa não é, de forma alguma, uma espécie de “super bispo”. Ele é, sim, o bispo diocesano de Roma e, enquanto tal, preside o colégio dos bispos, sendo sinal da unidade da Igreja. Mas o detalhe maior ainda, se assim se pode dizer, é o fato de primeiro o Papa conversar com o seu povo, os seus diocesanos, e fazer referência a Bento XVI como “nosso bispo emérito”. Apesar de ser uma realidade nova e possível, como já foi dito fazia quase 600 anos que um bispo de Roma havia renunciado ao ministério. Além disso, a grande maioria dos fiéis vê o Papa como uma espécie de bispo universal, e não como bispo de uma igreja particular que “preside as demais na caridade”. Ao referir-se a Bento XVI como bispo emérito, Francisco parecia situar seu antecessor no seu respectivo lugar, embora a ala conservadora ainda o tenha preferido chamá-lo de “Papa emérito”.

Para Hoornaert, ao se chamar de bispo de Roma, o Papa Francisco:

[...] lembrou que a primeira instituição do cristianismo é o episcopado, e não o papado. Efetivamente, a instituição episcopal deita raízes sólidas na origem do cristianismo, pois se refere a uma função já existente no sistema sinagagal judeu, antes de Jesus. A palavra “bispo” (que significa “supervisor”) é encontrada diversas vezes nos textos do Novo Testamento (1Tm 3,2; Tt 1,7; 1Pd 2,25 e At 20,29), onde aparece igualmente o substantivo “episcopado” (1Tm 3,1). [...] O episcopado registra, ao longo dos séculos, páginas luminosas de vida evangélica e lutas contra a supremacia papal, que hoje desaguam no combate em prol da colegialidade episcopal (uma ideia do Concílio Vaticano II). Trata-se de fortalecer o poder dos bispos e limitar o poder do papa. Mas essa luta não registrou, nos últimos tempos, avanços consideráveis, principalmente pela reação dos Papas João Paulo II e Bento XVI.<sup>531</sup>

Toda supervalorização, porém, é perigosa. Talvez, neste discurso, alguém poderia também se questionar se o Papa não estaria exaltando por demais o episcopado e, dessa forma, somente mudando as instâncias: a Igreja não é Papa, mas os bispos. No entanto, tendo destacado o papel do episcopado, Francisco tratou de salientar qual seria o caminho da Igreja de Roma: *bispo e povo*, o que significa o “caminhar juntos” da sinodalidade. O sonho, todavia, não era apenas para a diocese de Roma. O Papa acrescenta que este é o caminho da Igreja de Roma que, por sua vez, é a que preside as demais na caridade:

É sintomático e expressivo que durante sua apresentação peça a bênção do povo de Deus reunido na praça, reze pelo bispo emérito, ele próprio se apresente como um pastor e bispo do povo romano e, sobretudo, diga claramente que quer presidir na caridade, sem imposições e verticalismos, pois

<sup>531</sup> HOORNAERT, E. O bispo de Roma. In: PASSOS, J. D.; SOARES, A. M. F. [orgs.]. *Francisco: Renasce a Esperança*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 153-154.

assim fortalecerá na fé os irmãos e demonstrará que a Igreja é a uma rede de comunhão participativa. Sentimos claramente que retornamos no tempo e nos tornamos contemporâneos de Giovanni Francesco di Bernardoni, e ouvimos no silêncio da pequenina capelinha de São Damião o próprio crucificado sussurrando ao nosso ouvido interior, como o fez com o pobrezinho de Assis: “Francisco, vai e reconstrói a minha Igreja, que está em ruínas”. Tarefa espiritual e evangelizadora de extrema urgência para os nossos dias<sup>532</sup>.

Se, como diz o ditado, são de fato as primeiras impressões que ficam, as de Francisco foram as melhores possíveis – ao menos para quem sentia a real necessidade de uma reforma na Igreja. Um adendo: consta na sua biografia que, ao retornar da Alemanha, em 1986, Bergoglio trouxera uma imagem de Nossa Senhora Desatadora dos Nós, que se tornou um fenômeno da religiosidade popular na Argentina e se espalhou em quase todos os países latino-americanos. Em um momento crítico para a Igreja, Francisco foi eleito igualmente para desatar nós: “os nós administrativos da cúria, o nó da centralização eclesial, os nós de uma teologia sacramental estagnada em alturas medievais, os nós de linguagens incompreensíveis, os nós de práticas pastorais caducas”<sup>533</sup>.

### 3.1.1 Mudanças no papado?

No dia seguinte, como prometera, ao se deslocar para a Basílica de Santa Maria Maior, o novo Papa dispensou a limusine, própria dos pontífices, e usou um carro comum. Passou pela Casa do Clero, onde se hospedara em Roma, e fez questão de pagar a sua conta. Dispensou também o espaço do apartamento pontifício no Palácio Apostólico, que disse que seria usado apenas para audiências a personalidades e para a recitação do *Angelus* ou do *Regina caeli* aos domingos. Decidiu morar na Casa de Santa Marta, onde convive com residentes permanentes e com convidados ocasionais.

No dia 16 de março, ainda antes da missa de início do pontificado, Francisco realizou um encontro com os representantes dos meios de comunicação social na sala Paulo VI. Era sábado. Em seu discurso, disse:

Cristo é o Pastor da Igreja, mas a sua presença na história passa através da liberdade dos homens: um deles é escolhido para servir como seu Vigário, Sucessor do Apóstolo Pedro, mas Cristo é o centro. Não o Sucessor de Pedro, mas Cristo. Cristo é o centro. Cristo é o ponto fundamental de referência, o

<sup>532</sup> ALTEMEYER JÚNIOR, F. Os muitos partos do bispo de Roma. In: PASSOS, J. D.; SOARES, A. M. L. [orgs.]. *Francisco: Renasce a Esperança*, p. 106-107.

<sup>533</sup> SUESS, P. Francisco: nome novo, programa impossível? In: PASSOS, J. D.; SOARES, A. M. L. [orgs.]. *Francisco: Renasce a Esperança*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 175.

coração da Igreja. Sem Ele, Pedro e a Igreja não existiriam, nem teriam razão de ser. Como repetidamente disse Bento XVI, Cristo está presente e guia a sua Igreja. O protagonista de tudo o que aconteceu foi, em última análise, o Espírito Santo<sup>534</sup>.

A missa de imposição do pálio e entrega do anel do pescador aconteceu na solenidade de São José, no dia 19 de março, para a qual Francisco se referiu como a celebração de “início do ministério petrino”. Ao invés do Papa se sentar na cadeira papal para proferir a homilia, falou em pé, do ambão:

Hoje, juntamente com a festa de São José, celebramos o início do ministério do novo Bispo de Roma, Sucessor de Pedro, que também inclui um poder. É certo que Jesus Cristo deu um poder a Pedro, mas de que poder se trata? À tríplice pergunta de Jesus a Pedro sobre o amor, segue-se o tríplice convite: apascenta os meus cordeiros, apascenta as minhas ovelhas. Não esqueçamos jamais que o verdadeiro poder é serviço, e que o próprio Papa, para exercer o poder, deve entrar sempre mais naquele serviço que tem o seu vértice luminoso na Cruz; deve olhar para o serviço humilde, concreto, rico de fé, de São José e, como ele, abrir os braços para guardar todo o Povo de Deus e acolher, com afeto e ternura, a humanidade inteira, especialmente os mais pobres, os mais fracos, os mais pequeninos [...] <sup>535</sup>.

Do ponto de vista prático, Francisco surpreendeu a todos quando, já no dia 13 de abril, um mês depois de sua primeira aparição, constituiu um conselho de oito cardeais, representantes dos cinco continentes, com a finalidade de ajudá-lo no governo da Igreja universal e, ao mesmo tempo, estudar um projeto de revisão da Constituição Apostólica *Pastor Bonus*, sobre a Cúria Romana. Compunham a comissão os cardeais: Giuseppe Bertello, da Itália, então presidente da Pontifícia Comissão para o Estado da Cidade do Vaticano; o arcebispo emérito de Santiago, do Chile, Francisco Javier Errázuriz Ossa; o arcebispo de Mumbai, da Índia, Oswald Gracias; o arcebispo de Munique, da Alemanha, Reinhard Marx; o arcebispo de Kinshasa, da República Democrática do Congo, Laurent Monsengwo Pasinya (1939-2021); o arcebispo de Boston, dos EUA, Sean Patrick O'Malley; o arcebispo de Sydney, da Austrália, George Pell (1941-2023); o arcebispo de Tegucigalpa, de Honduras, Oscar Andrés Rodríguez Maradiaga, que teve o ofício de coordenador; e o bispo de Albano, Roma, Marcello Semeraro, que assumiu como

<sup>534</sup> PAPA FRANCISCO. Encontro com os representantes dos meios de comunicação social. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL [org.]. “Peço-vos que rezais por mim”. Início do ministério petrino do Papa Francisco. Brasília: Edições CNBB, 2013, p. 20.

<sup>535</sup> FRANCISCO. *Homilia na Santa Missa de imposição do pálio e entrega do anel do pescador para o início do ministério petrino do bispo de Roma*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2013/documents/papa-francesco\\_20130319\\_omelia-inizio-pontificato.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2013/documents/papa-francesco_20130319_omelia-inizio-pontificato.html) Acesso em: 08 dez. 2024.

secretário. Este gesto do Papa já demonstrou, de início, que não era do seu perfil trabalhar sozinho, como escreveram Vidal e Bastante:

[...] Francisco aposta na colegialidade e na sinodalidade, como instrumentos de governo. O papa está varrendo sua própria casa, para que deixe de ser um contratestemunho. E, como bom político, quer consegui-lo em equipe e contando com todas as tendências. Daí a comissão de oito cardeais de todas as sensibilidades eclesiais. Desde o progressista hondurenho Maradiaga, coordenador e piloto do G-8 cardinalício, até o conservador australiano Pell ou o centrista alemão Marx. Assim, aos mais recalitrantes, quando se queixarem, sempre se poderá dizer: “Foi coisa de todos”<sup>536</sup>.

Oficialmente, com um quirógrafo, o Papa Francisco instituiu o chamado Conselho de Cardeais no dia 28 de setembro daquele ano. Além do já exposto, como objetivos o bispo de Roma esclareceu que o Conselho seria “uma ulterior expressão da comunhão episcopal e do auxílio ao *munus petrinum* que o Episcopado espalhado pelo mundo pode oferecer”<sup>537</sup>. A primeira reunião do agora chamado C9 ocorreu no dia 1 de outubro de 2013<sup>538</sup>.

Nas suas aparições públicas na Praça de São Pedro, Francisco substituiu o papamóvel fechado por um jipe aberto, que o aproxima mais das pessoas. Além dos habituais beijos nas crianças, no próprio dia da inauguração do seu ministério o novo Papa desceu do carro para beijar um portador de deficiência física. Às quartas-feiras, quando faz as audiências públicas, percorre a praça por mais de uma hora cumprimentando as pessoas.

Logo depois de sua eleição, ainda alojado na Casa de Santa Marta enquanto o apartamento papal era preparado, Francisco fez as refeições com os outros cardeais, a quem chamou de “irmãos”. Tomou com eles o microônibus, recusando o carro particular. Enquanto os chamados “príncipes da Igreja” aguardavam para cumprimentá-lo, o Papa foi diretamente ao cardeal indiano Ivan Dias (1936-2017), imobilizado na cadeira de rodas. Este fato foi relatado,

<sup>536</sup> VIDAL, J. M.; BASTANTE, J. As mudanças (presentes e futuras) da primavera de Francisco. In: SILVA, J. M. [org.]. *Papa Francisco. Perspectivas e Expectativas de um Papado*. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 104.

<sup>537</sup> PAPA FRANCISCO. *Quirógrafo para a instituição de um Conselho de Cardeais para ajudar o Santo Padre no governo da Igreja universal e para a revisão da Constituição Apostólica ‘Pastor Bonus’ sobre a Cúria Romana*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2013/documents/papa-francesco\\_20130928\\_chirografo-consiglio-cardinali.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2013/documents/papa-francesco_20130928_chirografo-consiglio-cardinali.html) Acesso em: 08 dez. 2024.

<sup>538</sup> Com o falecimento de alguns dos cardeais que compunham o Conselho, o C9 possui atualmente a seguinte configuração: Pietro Parolin, secretário de Estado do Vaticano; Fernando Vérgez Alzaga, presidente da Pontifícia Comissão para o Estado da Cidade do Vaticano e do Governatorato do Estado da Cidade do Vaticano; Fridolin Ambongo Besungu, arcebispo de Kinshasa (RD Congo); Oswald Gracias, arcebispo de Bombaim (Índia); Seán Patrick O’Malley, arcebispo de Boston (Estados Unidos); Juan José Omella Omella, arcebispo de Barcelona (Espanha); Gérald Lacroix, arcebispo de Québec (Canadá); Jean-Claude Hollerich, Arcebispo de Luxemburgo; Sérgio da Rocha, arcebispo de São Salvador da Bahia (Brasil). O secretário é o bispo titular de Cresima (Tunísia), Dom Marco Mellino.

depois, pelo cardeal Hummes<sup>539</sup>. O Papa também teria telefonado pessoalmente para a catedral de Buenos Aires e conversara brevemente com uma multidão que estava em vigília pelo início de sua missão:

Cuidem-se, cuidem-se entre vocês, cuidem da natureza, cuidem das crianças, cuidem dos idosos, que não haja ódio, dialoguem, deixem a inveja de lado, que entre vocês este desejo de se cuidar cresça. Deus é bom, Deus sempre perdoa, Deus compreende, não tenham medo. Deus é pai, aproximem-se dele. E, por favor, não se esqueçam deste bispo que está longe, mas os quer muito bem<sup>540</sup>.

No início do pontificado de Francisco, o sociólogo Franco Ferrarotti (1926-2024), em entrevista, disse que o novo Papa estava quase inaugurando um novo estilo comunicativo na Igreja. “É um papa culto, assim como todos os jesuítas, mas não é professoral. Sabe usar a linguagem popular, mas sabe trazer para dentro dela toda a sua cultura teológica e filosófica”<sup>541</sup>.

Papa Francisco virou do avesso o estilo de comunicação do papado. Ele quer instantaneidade, espontaneidade, sinceridade, convicção. Sua comunicação é global. Fala indistintamente a todos. Ele não tem preferências, pois todos precisam da sua palavra, que se transforma em mensagem. Na comunicação, papa Francisco dispensa intermediários. Ele mesmo faz-se comunicação com seus gestos, sua espontaneidade, sua instantaneidade. Sua mensagem é universal e dirigida principalmente às periferias existenciais do mundo<sup>542</sup>.

É claro que, desde então, ao mesmo tempo em que os gestos e as palavras de Bergoglio causavam admiração e entusiasmo numa ala da Igreja, de outro, os chamados tradicionalistas viam-no como um antipapa e afirmavam, sem pudor algum, que “seu Papa” era Bento XVI. De fato, os projetos de Igreja de ambos eram bastante diferentes, como bem o salientou Passos<sup>543</sup>: a era de Wojtyla-Ratzinger legitimou um projeto eclesial centralizado em Roma e vinculado à tradição anterior ao Vaticano II, tornando-o cada vez mais presente na Igreja. Este, por sua vez,

<sup>539</sup> AGÊNCIA FRANCE-PRESSE. *Papa Francisco deu primeira prova de simplicidade, segundo brasileiro*. Disponível em: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/especiais/novo-papa/2013/03/16/interna\\_2016,355132/papa-francisco-deu-primeira-prova-de-simplicidade-segundo-brasileiro.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/especiais/novo-papa/2013/03/16/interna_2016,355132/papa-francisco-deu-primeira-prova-de-simplicidade-segundo-brasileiro.shtml) Acesso em: 16 dez. 2024.

<sup>540</sup> FRANCISCO *apud* BBC NEWS. *Telefona do papa surpreende multidão em vigília na Argentina*. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/03/130319\\_papa\\_buenos\\_aires\\_fone\\_mc\\_fn](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/03/130319_papa_buenos_aires_fone_mc_fn) Acesso em: 16 dez. 2024.

<sup>541</sup> FERRAROTTI, F. *Francisco irá mudar a linguagem da Igreja*. Entrevista com Franco Ferrarotti. Trad. Moisés Sbardelotto. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/518566-francisco-ira-mudar-a-linguagem-da-igreja-entrevista-com-franco-ferrarotti> Acesso em: 08 dez. 2024.

<sup>542</sup> VIGANÒ, D. E. *Irmãos e Irmãs, boa noite!* O Papa Francisco e a nova comunicação da Igreja. Trad. Francisco Morás. Petrópolis: Vozes, 2017, p. 7.

<sup>543</sup> PASSOS, J. D. As reformas do Papa Francisco: Conjuntura, Significado e Perspectivas. In: *Perspectivas Teológicas*. Belo Horizonte, v. 49, n. 2. jan./abr. 2017, p. 359-360. Disponível em: <http://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/3705/3824> Acesso em: 08 dez. 2024.

foi gestado na teoria e na prática pela Cúria Romana e desqualificou como não legítimos projetos renovadores frutos do Concílio. Note-se, por exemplo, que o projeto da Igreja dos Pobres, nascida na Conferência de Medellín em 1968, na América Latina, foi monitorado pela Cúria como suspeito de heterodoxia, tornando-se, inclusive, objeto de intervenções estratégicas em Igrejas e personagens latino-americanas nas décadas seguintes. O surpreendente é que a eleição de Bergoglio levou o projeto renovador para o centro da Igreja; ou seja, “a periferia chegou ao centro pelas vias legítimas da tradição eclesial”<sup>544</sup>. Passos elabora um quadro ilustrativo<sup>545</sup> entre os dois projetos, que ele chama de *Igreja autorreferenciada*, referindo-se a Wojtyla-Ratzinger; e *Igreja em Saída*, remetendo-se a Francisco:

<b>Igreja autorreferenciada</b>	<b>Igreja em saída</b>
Tradição	Querigma
Instituição	Carisma
Preservação	Reforma
Segurança	Processo
Centralização	Descentralização
Norma	Discernimento
Clericalismo	Povo de Deus
Poder	Serviço

Francisco, porém, *não mudou o papado institucionalmente*: antes, “inaugurou” um *modus operandi* mais condizente com o nosso tempo, atento aos sinais dos tempos. De fato, ainda que seja uma instituição milenar, não é possível “governar” a Igreja a partir de Roma: necessariamente, o caminho deve ser de baixo para cima, se se quer realmente fazer unidade.

É preciso, porém, ter presente a constatação feita por Maccari<sup>546</sup>, de que ao refletir sobre a sinodalidade Francisco o faz com base a um estatuto epistemológico que revela seu processo formativo e intelectual, sustentado em três âmbitos: a teologia do povo, a filosofia da polaridade e a teoria da oposição.

- a teologia do povo entende que o coração do povo é a síntese vital das tensões da vida abraçado pelo Espírito e, portanto, nenhuma teoria ou doutrinismo tem o direito de

<sup>544</sup> PASSOS, J. D. As reformas do Papa Francisco: Conjuntura, Significado e Perspectivas. In: *Perspectivas Teológicas*, p. 360.

<sup>545</sup> *Idem*.

<sup>546</sup> MACCARI, V. D. B. Harmonia pluriforme: a proposta da sinodalidade à luz da Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*. In: *Encontros Teológicos*, v. 37, n. 2, mai./ago. 2022, p. 325-328. Disponível em: <https://facasc.emnuvens.com.br/ret/article/view/1722/1396> Acesso em: 29 dez. 2024.

desprezar esse coração. Nesse sentido, a fé do povo santo fiel, sua pureza, inquietações e modo de celebrar e viver revelam o humano e o divino. Logo, trata-se de uma categoria para compreender a inserção da Igreja no percurso histórico dos povos. Em Francisco, essa teologia está presente sobretudo da dinâmica da saída e do encontro.

- A filosofia da polaridade, importante para o discernimento inaciano, consiste em um percurso de discernimento e transposição do existencial ao social, ou seja, da ideia à experiência. Nesse espírito, o cristão e a Igreja são chamados a serem lugar de unidade na divisão da história.
- A teoria da oposição refere-se à intenção de superar os contrastes profundos de uma realidade que pode emergir em condições opostas, mas não necessariamente em situação contraditória, como por exemplo tempo e momento, ideia e realidade, globalização e localização. A inspiração está no filósofo e teólogo Romano Guardini (1885-1968).

Ainda naquele ano, Francisco publicou a Encíclica *Lumen Fidei*, que havia sido iniciada por Bento XVI. Tratava-se de uma espécie de conclusão do bispo emérito de Roma acerca do tema das virtudes teológicas. O novo Papa acrescentou novos conteúdos e lançou-a, em continuidade com o antecessor. Todavia, o documento que grande parte da Igreja aguardava era aquele que seria, talvez, o seu “programa de governo”. Foi publicada apenas em novembro: a Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*.

### 3.1.2 A Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*

Francisco teve diante de si, no início do pontificado, um enorme desafio: era necessário que expusesse sua visão eclesial e o que pensava acerca da Igreja de forma mais concreta, mas também precisava recolher as conclusões da assembleia sinodal, ocorrida em outubro do ano anterior, sobre o tema da nova evangelização. Desse entrelaçamento, nasceu a Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* que, como escreveu o próprio Papa, possuía um “significado programático e tinha consequências importantes” (EG 25), ainda que soubesse que, nos dias de hoje, os documentos não suscitam o mesmo interesse que em outras épocas, acabando rapidamente esquecidos. Na prática, Francisco pretendia propor diretrizes que pudessem ajudar a encaminhar a Igreja a uma nova etapa da ação evangelizadora, razão pela qual, do ponto de vista doutrinal, seu texto-base foi a Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, do Concílio Vaticano II (EG 17). Os temas a que o Papa se dedicou foram, em linhas gerais, sete: a) a reforma da Igreja em saída missionária; b) as tentações dos agentes pastorais; c) a Igreja vista

como totalidade do povo de Deus que evangeliza; d) a homilia e sua preparação; e) a inclusão social dos pobres; f) a paz e o diálogo social; g) as motivações espirituais para o compromisso missionário.

Naturalmente que aqui não se fará uma exposição exaustiva acerca do documento. Todavia, em vista da temática a que nos propomos, merecem destaque os seguintes aspectos:

- Francisco deixa claro, em diferentes momentos da Exortação, que não se deveria esperar do magistério papal uma palavra que fosse definitiva e completa sobre todas as questões que diziam respeito à Igreja e ao mundo. A expressão *magistério papal* é significativa porque, no fundo, Francisco diz que é assim que a Igreja deve caminhar “sempre”, não apenas enquanto ele é o bispo de Roma. O Papa é categórico em afirmar que é preciso dar mais autonomia aos episcopados locais e, portanto, é urgente que se pense uma descentralização (EG 16). Para isso, porém, Francisco esclarece que é necessário, de forma explícita, um estatuto das conferências episcopais que as considere como sujeitos de atribuições concretas, “incluindo alguma autêntica autoridade doutrinal” (EG 32). Nesse sentido, é preciso uma articulação maior entre episcopado-papado, de modo que os bispos tenham autonomia e reflitam, na prática, o que quis o Vaticano II: uma Igreja a partir das bases. Aliás, quando o Papa também reflete sobre uma mudança no episcopado, deixa claro que os bispos devem promover a comunhão, estimular e procurar o amadurecimento dos organismos de participação “com o desejo de ouvir a todos, e não apenas alguns sempre prontos a lisonjeá-lo” (EG 31). As expressões *escuta* e *participação* são basilares para o ministério episcopal, na visão de Francisco.
- Quando o Papa propõe a temática da renovação eclesial, refere-se às igrejas particulares como “sujeito primário da evangelização” (EG 30). Portanto, trata-se de um modelo eclesial e de uma dinâmica pastoral pensada “de baixo para cima”. De igual modo, o bispo de Roma compreende as paróquias como “a presença eclesial no território, âmbito para escuta da Palavra, o crescimento da vida cristã, o diálogo, o anúncio, a caridade generosa, a adoração e a celebração” (EG 28). Por isso, possuem grande plasticidade, podendo assumir diferentes formas a depender da docilidade e da criatividade do pastor e da própria comunidade.
- O Papa é também crítico ao capitalismo severo, o que certamente desagrade a diferentes setores da sociedade. Há premissas duras como, por exemplo, quando Francisco afirma que a morte por enregelamento de um idoso sem abrigo não seja notícia, enquanto o é a descida de dois pontos na bolsa. Essa economia mata (EG 53). O bispo de Roma é

categorico ao afirmar que há uma explícita negação da primazia do ser humano (EG 55), e que o dinheiro deve servir, e não governar (EG 58).

- Francisco entende a evangelização como um dever da Igreja que, no entanto, não é meramente uma instituição orgânica e hierárquica, mas “um povo que peregrina para Deus” (EG 111). É justamente aqui que Francisco fundamentará a sinodalidade, pois explica que cada batizado, independentemente da função na Igreja e do grau de instrução na fé, é *sujeito ativo* da evangelização, pois:

Em todos os batizados, desde o primeiro ao último, atua a força santificadora do Espírito que impele a evangelizar. O povo de Deus é santo em virtude desta unção, que o torna infalível *in credendo*, ou seja, ao crer, não pode enganar-se, ainda que não encontre palavras para explicar sua fé. O Espírito o guia na verdade e o conduz à salvação. Como parte do seu mistério de amor pela humanidade, Deus dota a totalidade dos fiéis com um *instinto da fé* – o *sensus fidei* – que os ajuda a discernir o que vem realmente de Deus. A presença do Espírito confere aos cristãos uma certa conaturalidade com as realidades divinas e uma sabedoria que lhes permite captá-las intuitivamente, embora não possuam os meios adequados para expressá-las com precisão (EG 119).

Apesar, porém, de haver um dado ontológico, o fato de ser evangelizador na Igreja também implica responsabilidades: procurar uma melhor formação, um aprofundamento do amor e um testemunho mais claro do Evangelho, já que “a missão é um estímulo constante para não nos acomodarmos na mediocridade, mas continuarmos a crescer” (EG 121).

- Francisco entende que “evangelizar é tornar o Reino de Deus presente no mundo” (EG 176), razão pela qual o querigma acaba por ter inevitavelmente um conteúdo social. Por isso, da afirmação de que Igreja é missionária por natureza, emana necessariamente a caridade efetiva para o próximo, cuja proposta pode ser sintetizada na categoria Reino de Deus (EG 179-182).

Ainda no escopo da Exortação Apostólica, são essenciais o que o Papa chamou de princípios relacionados com tensões bipolares próprias de toda a realidade social que, naturalmente, Francisco também transportou para a Igreja:

- *o tempo é superior ao espaço*: é o princípio que permite trabalhar a longo prazo, sem a obsessão pelos resultados imediatos. Dar prioridade ao tempo é ocupar-se mais com iniciar processos do que possuir espaços. Quando damos prioridade ao espaço e não ao

tempo, procedemos como loucos para resolver tudo no momento presente, para tentar tomar posse de todos os espaços de poder e autoafirmação. O tempo ajuda a ordenar os espaços, e sem marcha à ré (EG 222-225);

- *a unidade prevalece sobre o conflito*: o conflito deve ser aceito, embora não possamos ficar encurralados nele. Se presos no conflito, perdemos a perspectiva e os horizontes se reduzem. É preciso, pois, aprender a desenvolver uma comunhão nas diferenças, que pode ser facilitada só por pessoas magnânimas que olham para além do conflito, e consideram os outros na sua dignidade mais profunda (EG 226-230);
- *a realidade é mais importante do que a ideia*: a premissa é clara: *a realidade simplesmente é; a ideia elabora-se*. É perigoso viver no reino só da palavra, da imagem, do sofisma. Isso evita certos purismos angélicos, projetos mais formais que reais, intelectualismos sem sabedoria... O que deve sempre iluminar é a realidade iluminada pelo raciocínio. É como propunha, no início do século XX, a Ação Católica: *ver-julgar-agir* (EG 231-233);
- *o todo é superior à parte*: o todo não só é mais do que a parte, como também é mais do que a simples soma delas. Trata-se de sempre alargar o olhar para reconhecer um bem maior que trará benefícios a todos nós. O modelo, nesse sentido, é o do *poliedro*, que reflete a confluência de todas as partes que nele mantêm a sua originalidade. Isso ajuda-nos a perceber que até mesmo as pessoas que possam ser criticadas pelos seus erros têm algo a oferecer que não se deve perder (EG 234-237).

### 3.1.3 O Papa Francisco e os sínodos

A primeira vez em que Francisco dirigiu-se oficialmente aos membros da Secretaria Geral do Sínodo dos bispos foi no dia 13 de junho de 2013, alguns meses depois de sua eleição pontifícia. O contexto ainda era o da conclusão do sínodo anterior, que resultara na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, mas era também um momento em que, juntos, ajudariam o novo Papa na escolha do tema da próxima Assembleia Ordinária. Àquela altura, Francisco já deixava claro que “abertos à graça do Espírito Santo, alma da Igreja, estamos confiantes de que o Sínodo dos Bispos conhecerá ulteriores desenvolvimentos para favorecer ainda mais o diálogo e a colaboração entre os Bispos e entre eles e o Bispo de Roma”<sup>547</sup>. Em outras palavras, o bispo

---

<sup>547</sup> FRANCISCO. *Discurso do Papa Francisco aos membros do XIII Conselho Ordinário da Secretária Geral do Sínodo dos Bispos*. Disponível em:

de Roma reconhecia o valor da instituição como tal, mas esclarecia que, após sérios discernimentos, naturalmente faria mudanças, em vista de fazê-la ser ainda mais eficiente na dinâmica eclesial.

Os sínodos que Francisco realizou, até o momento, trataram de assuntos variados:

DOCUMENTO	DATAÇÃO	TEMÁTICA
<i>Exortação Apostólica Amoris Laetitia</i>	19 de março de 2016	A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo
<i>Documento Final</i>	27 de outubro de 2018	Os jovens, a fé e o discernimento vocacional
<i>Exortação Apostólica Querida Amazônia</i>	02 de fevereiro de 2020	Amazônia, novos caminhos para a Igreja e para uma ecologia integral
<i>Documento Final</i>	26 de outubro de 2024	Por uma Igreja Sinodal: comunhão, participação e missão

Naturalmente que, aqui, não se tem a intenção de avaliar os pormenores de cada assembleia sinodal. Todavia, propomo-nos a expor como, gradativamente, o Papa Francisco foi dando passos para amadurecer a consciência sinodal e, ao mesmo tempo, o organismo que lhe constitui essencialmente. Nesse sentido, alguns acontecimentos acabam por ser propedêuticos ao atual *sínodo sobre a sinodalidade*, através dos quais o bispo de Roma delineava também sua teologia.

### 3.1.3.1 O sínodo sobre a família

O sínodo sobre a família foi dividido em dois momentos. O primeiro foi a Assembleia Geral Extraordinária, que aconteceu no Vaticano entre os dias 5 e 19 de outubro de 2014, que teve como tema *Os desafios pastorais da família no contexto da evangelização*. Este momento inicial visava especificar como estava a questão da família naquele contexto, razão pela qual o sínodo se propôs a recolher testemunhos e propostas dos bispos. O segundo momento foi a XIV Assembleia Geral Ordinária, que ocorreu entre os dias 4 e 25 de outubro de 2015, cujo tema foi *A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo*. Aqui a intenção era procurar linhas de ação para a pastoral da pessoa humana e da família, razão pela qual seria mais representativa do episcopado em si.

Para a primeira etapa, foi elaborado um *Documento preparatório*, publicado em novembro de 2013, com um amplo questionário que visava permitir às igrejas particulares participarem ativamente do sínodo extraordinário. As questões eram divididas em oito blocos: 1) sobre a difusão da Escritura e do Magistério da Igreja a propósito da família; 2) sobre o matrimônio segundo a lei natural; 3) sobre a pastoral da família; 4) sobre a pastoral para enfrentar algumas situações matrimoniais difíceis, tais como uniões sem reconhecimento civil e religioso, os separados e divorciados e sua participação nos sacramentos; 5) sobre as uniões de pessoas do mesmo sexo; 6) sobre a educação dos filhos no contexto de situações de matrimônios irregulares; 7) sobre a abertura dos esposos à vida; 8) sobre a relação entre a família e a pessoa; e ainda havia uma última parte que questionava se havia alguma realidade não contemplada no amplo questionário. Note-se: apesar de ser um sínodo que trata do tema da família, a temática extrapola a dita “família tradicional cristã”, porque se tem consciência de que, na atualidade, a realidade é mais importante que a ideia e, portanto, é preciso aceitá-la e saber dialogar com ela, razão pela qual chama a atenção aparecerem os temas das uniões de pessoas do mesmo sexo e, igualmente, dos divorciados.

As respostas àquele amplo questionário foram recolhidas e enviadas pelos sínodos das Igrejas Orientais Católicas *sui iuris*, pelas Conferências Episcopais, pelos Dicastérios da Cúria Romana e pela União dos Superiores Gerais. Além disso, chegaram diretamente à Secretaria Geral respostas, a que se chamaram de *observações*, de um número significativo de dioceses, paróquias, movimentos, grupos, associações eclesiais e realidades familiares. Participaram também instituições acadêmicas, especialistas, fiéis e outras pessoas que, eventualmente, interessaram-se em apresentar suas próprias reflexões. A partir daí, no dia 26 de junho de 2014 foi publicado o *Instrumentum laboris*, estruturado em três partes: I) Comunicar o Evangelho da família hoje; II) A pastoral da família face aos novos desafios; III) A abertura à vida e a responsabilidade educativa. No fundo, o documento oferecia um panorama bastante amplo, ainda que não exaustivo, da situação familiar contemporânea, dos seus desafios e das reflexões que emergiam a partir dessas realidades.

Na saudação do Papa Francisco aos padres sinodais, no início da III Assembleia Geral Extraordinária, o bispo de Roma disse:

Vós transmitis a voz das Igrejas particulares, reunidas a nível de Igrejas locais mediante as Conferências Episcopais. A Igreja universal e as Igrejas particulares são de instituição divina; as Igrejas locais assim entendidas são de instituição humana. Esta é a voz que transmitireis em *sinodalidade*. Trata-se de uma grande responsabilidade: anunciar as realidades e as problemáticas das Igrejas, para as ajudar a percorrer aquele caminho que é o Evangelho da

família. Uma condição geral de base é a seguinte: falar claro. Que ninguém diga: ‘Isto não se pode dizer; pensará de mim assim ou assim...’. É necessário dizer tudo o que se sente com *parrésia*. Depois do último Consistório (Fevereiro de 2014), no qual se falou sobre a família, um Cardeal escreveu-me dizendo: é uma lástima que alguns Purpurados não tiveram a coragem de dizer certas coisas por respeito ao Papa, talvez julgando que o Papa pensasse de outra maneira. Isto não está bem, isto não é *sinodalidade*, porque é necessário dizer tudo aquilo que, no Senhor, sentimos que devemos dizer: sem hesitações, sem medo. E, ao mesmo tempo, é preciso ouvir com humildade e aceitar de coração aberto aquilo que os irmãos dizem. A *sinodalidade* exerce-se com estas duas atitudes<sup>548</sup>.

De igual modo, já na conclusão daquela assembleia, Francisco discorreu acerca de algumas *tentações* próprias do sínodo, esclarecendo, porém, que teria se sentido triste ou preocupado se elas não tivessem existido, visto que até Jesus foi tentado. Essas tentações foram, nas palavras do Papa:

— a tentação do *endurecimento hostil*, ou seja, o desejo de se fechar dentro daquilo que está escrito (*a letra*) sem se deixar surpreender por Deus, pelo Deus das surpresas (*o espírito*); dentro da lei, dentro da certeza daquilo que já conhecemos, e não do que ainda devemos aprender e alcançar. Desde a época de Jesus, é a tentação dos zelantes, dos escrupulosos, dos cautelosos e dos chamados — hoje — “*tradicionalistas*”, e também dos intelectualistas.

— A tentação da *bonacheirice destrutiva*, que em nome de uma misericórdia enganadora liga as feridas sem antes as curar e medicar; que trata os sintomas e não as causas nem as raízes. É a tentação dos “bonacheiristas”, dos temerosos e também dos chamados “*progressistas e liberalistas*”.

— A tentação de transformar *a pedra em pão* para interromper um jejum prolongado, pesado e doloroso (cf. Lc 4, 1-4) e também de transformar *o pão em pedra* e lançá-la contra os pecadores, os frágeis e os doentes (cf. Jo 8, 7), ou seja, de o transformar em “fardos insuportáveis” (Lc 10, 27).

— A tentação de descer da cruz, para contentar as massas, e não permanecer nela, para cumprir a vontade do Pai; de ceder ao espírito mundano, em vez de o purificar e de o sujeitar ao Espírito de Deus.

— A tentação de descuidar o “*depositum fidei*”, considerando-se não guardiões mas proprietários e senhores ou, por outro lado, a tentação de descuidar a realidade, recorrendo a uma terminologia minuciosa e uma linguagem burilada, para falar de muitas coisas sem nada dizer! Acho que a isto se chamava “bizantinismos”...<sup>549</sup>

<sup>548</sup> FRANCISCO. *Saudação do Papa Francisco aos Padres Sinodais durante a 1ª Congregação Geral da III Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco\\_20141006\\_padri-sinodali.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco_20141006_padri-sinodali.html) Acesso em: 16 dez. 2024.

<sup>549</sup> FRANCISCO. *Discurso do Papa Francisco no encerramento da III Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco\\_20141018\\_conclusioni-sinodo-dei-vescovi.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco_20141018_conclusioni-sinodo-dei-vescovi.html) Acesso em: 16 dez. 2024.

Sem entrar em outros pormenores, é importante dizer que Francisco decidiu tornar pública a chamada *Relatio Synodi*, documento com o qual se encerraram os trabalhos sinodais, exortando a Igreja toda a que, com discernimento espiritual, maturasse as ideias propostas e encontrasse soluções concretas para tantas dificuldades e desafios que as famílias encontravam<sup>550</sup>. Ao mesmo tempo, o Papa já afirmou que o relatório constituiria os *Lineamenta* para a XIV Assembleia Geral Ordinária, do ano seguinte. E assim se fez, acrescentando aos *Lineamenta* uma série de novas perguntas para se verificar como fora recebido o documento e, ao mesmo tempo, solicitar o aprofundamento do trabalho iniciado pela Assembleia Extraordinária. Chamou a atenção, àquela altura, o fato de que foi delegada às Conferências Episcopais a escolha das modalidades adequadas para atingir essa finalidade. Pedia-se que houvesse comprometimento das igrejas particulares e instituições acadêmicas, organizações, agremiações laicais e outras instâncias eclesiais<sup>551</sup>.

No dia 23 de junho de 2015, foi publicado o *Instrumentum Laboris*, com o qual se encerrava o tempo maior do exercício sinodal. Como no sínodo anterior, foram recebidas respostas dos chamados protagonistas de direito, mas também outras contribuições, chamadas de *observações*, por parte de muitos fiéis (indivíduos, famílias e grupos). Por isso, o documento era dividido em três partes: I) A escuta dos desafios sobre a família, que continha mais diretamente os dados relacionados à *escuta*, o primeiro momento sinodal; II) O discernimento da vocação familiar; III) A missão da família hoje. As partes seguintes visavam oferecer à Igreja estímulos pastorais.

No dia 5 de outubro de 2015, o Papa Francisco presidiu a missa de abertura da XIV Assembleia Geral Ordinária. No seu discurso inicial, deu definições precisas do que significava efetivamente o sínodo:

Como sabemos, o Sínodo é um caminhar juntos com espírito de *colegialidade* e de *sinodalidade*, adotando corajosamente a *parresia*, o zelo pastoral e doutrinal, a sabedoria, a franqueza, e pondo sempre diante dos nossos olhos o bem da Igreja, das famílias e a *suprema lex*, a *salus animorum* (cf. Cân. 1752).

Gostaria de recordar que o Sínodo não é um congresso ou um “falatório”, não é um parlamento ou um senado, onde nos pomos de acordo. Ao contrário, o Sínodo é uma *expressão eclesial*, ou seja, é a Igreja que caminha unida para

<sup>550</sup> FRANCISCO. *Discurso do Papa Francisco no encerramento da III Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco\\_20141018\\_conclusion-sinodo-dei-vescovi.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco_20141018_conclusion-sinodo-dei-vescovi.html) Acesso em: 16 dez. 2024.

<sup>551</sup> SÍNODO DOS BISPOS. *A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo. Lineamenta*. Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/synod/documents/rc\\_synod\\_doc\\_20141209\\_lineamenta-iv-assembly\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20141209_lineamenta-iv-assembly_po.html) Acesso em: 16 dez. 2024.

ler a realidade com os olhos da fé e com o coração de Deus; é a Igreja que se questiona sobre a sua fidelidade ao *depósito da fé*, que para ela não representa um museu para visitar nem só para salvaguardar, mas é uma fonte viva na qual a Igreja se dessedenta para matar a sede e iluminar o *depósito da vida*.

O Sínodo move-se necessariamente no seio da Igreja e dentro do Povo Santo de Deus do qual nós somos parte na qualidade de pastores, ou seja, de servos. Além disso o Sínodo é um espaço protegido no qual a Igreja experimenta a ação do Espírito Santo. [...] Recordamos contudo que o Sínodo só poderá ser um espaço da ação do Espírito Santo se nós participantes nos revestimos de *coragem apostólica, humildade evangélica e oração confiante*<sup>552</sup>.

Os trabalhos do sínodo se concluíram no dia 25 de outubro de 2015. Um dia antes, foi entregue ao Papa o Relatório Final que inspirou a Exortação Apostólica *Amoris Laetitia*, publicada no dia 19 de março de 2016. Em meio aos acontecimentos do sínodo sobre a Família, celebraram-se os cinquenta anos de criação do Sínodo dos Bispos.

### 3.1.3.2 O cinquentenário do Sínodo dos Bispos

No dia 17 de outubro de 2015, houve uma celebração em comemoração aos cinquenta anos da instituição do Sínodo dos Bispos. Francisco esteve presente e resgatou algumas falas importantes de seus predecessores, esclarecendo que o Sínodo constituía “um dos legados mais preciosos da última sessão conciliar”<sup>553</sup>. O Papa lembrava o quanto o organismo se solidificou e procurou se adaptar, de acordo com as circunstâncias, para atender melhor a dinâmica eclesial, embora pouco tenha falado do Sínodo como uma constituição enquanto tal, o que chama a atenção: Francisco prefere falar de *sinodalidade*, em sentido amplo, a ponto de reconhecer que o conceito sínodo é fácil de exprimir em palavras, mas difícil de se colocar em prática.

A definição que Francisco apresenta é:

Uma Igreja sinodal é uma Igreja de escuta, ciente de que escutar ‘é mais do que ouvir’. É uma escuta recíproca, onde cada um tem algo a aprender. Povo fiel, Colégio Episcopal, Bispo de Roma: cada um à escuta dos outros; e todos à escuta do Espírito Santo, o ‘Espírito da Verdade’ (Jo 14,17), para conhecer aquilo que Ele ‘diz às Igrejas’ (Ap 2,7)<sup>554</sup>.

<sup>552</sup> FRANCISCO. *Discurso do Santo Padre na abertura do Sínodo sobre a Família*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco\\_20151005\\_padri-sinodali.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151005_padri-sinodali.html) Acesso em: 16 dez. 2024. (*grifos do autor*)

<sup>553</sup> FRANCISCO. *Comemoração do Cinquentenário da instituição do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco\\_20151017\\_50-anniversario-sinodo.html#\\_ftn1](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html#_ftn1) Acesso em: 13 dez. 2024.

<sup>554</sup> *Idem*.

Extrapolando a própria definição, porém, Francisco articula de modo perfeito como “deveria” caminhar uma Igreja Sinodal, propondo a especificidade de cada ministério e, em sentido amplo, em três diferentes exercícios: a) nas igrejas particulares, com os espaços que são chamados de organismos de comunhão como o Conselho de Presbíteros, o Colégio de Consultores e o Conselho Pastoral; b) nas Províncias e Regiões Eclesiásticas, nos Concílios Particulares e, particularmente, nas Conferências Episcopais; c) na Igreja Universal. Aqui entraria o Sínodo dos Bispos representando o episcopado católico e se tornando expressão da colegialidade episcopal dentro de uma Igreja sinodal. “Duas palavras diferentes: ‘colegialidade episcopal’ e ‘Igreja toda sinodal’. Isto manifesta a *collegialitas affectiva*, a qual pode mesmo tornar-se, nalgumas circunstâncias, ‘efetiva’, que une os Bispos entre si e com o Papa na solicitude pelo Povo de Deus”<sup>555</sup>. Portanto:

O Sínodo dos Bispos é o ponto de convergência deste dinamismo de escuta, efetuado a todos os níveis da vida da Igreja. O caminho sinodal começa por escutar o povo, que “participa também da função profética de Cristo”, de acordo com um princípio caro à Igreja do primeiro milênio: *Quod omnes tangit ab omnibus tractari debet*. O caminho do Sínodo continua escutando os pastores. Através dos padres sinodais, os bispos agem como autênticos guardiões, intérpretes e testemunhas da fé de toda a Igreja, que devem saber cuidadosamente distinguir dos fluxos frequentemente mutáveis da opinião pública. Na véspera do Sínodo do ano passado, afirmava: “Para os padres sinodais pedimos antes de mais nada, do Espírito Santo, o dom da escuta: escuta de Deus até ouvir com Ele o grito do povo; escuta do povo, até respirar nele a vontade a que Deus nos chama”. Finalmente, o caminho sinodal culmina na escuta do Bispo de Roma, chamado a pronunciar-se como “Pastor e Doutor de todos os cristãos”: não a partir das suas convicções pessoais, mas como suprema testemunha da *fides totius Ecclesiae*, “garante da obediência e da conformidade da Igreja com a vontade de Deus, o Evangelho de Cristo e a Tradição da Igreja”<sup>556</sup>.

A dinâmica sinodal, portanto, é clara na teologia de Francisco. Inclusive, ele também esclarece que a dinâmica do processo se dá *cum et sub Petro* visando assegurar a unidade eclesial, e jamais restringir a liberdade. O bispo de Roma deixa claro que, para os discípulos de Jesus, a única *autoridade* e o único *poder* efetivo são a cruz. Por isso, escreve o Papa, na Igreja, como em uma pirâmide invertida, o vértice está abaixo da base, pois aqueles que exercem

---

<sup>555</sup> FRANCISCO. *Comemoração do Cinquentenário da instituição do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco\\_20151017\\_50-anniversario-sinodo.html#\\_ftn1](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html#_ftn1) Acesso em: 13 dez. 2024.

<sup>556</sup> *Idem*.

alguma autoridade chamam-se *ministros*, cujo sentido original designa os menores no meio dos demais. Nesse horizonte, o sucessor de Pedro só pode ser *servus servorum Dei*.

### 3.1.3.3 Documentos relativos à temática da sinodalidade

Apesar da sinodalidade ser um tema transversal nas homilias e discursos do Papa Francisco, em 2018 houve a promulgação de dois documentos de suma importância: o primeiro, da Comissão Teológica Internacional, intitulado *A sinodalidade na vida e na missão da Igreja*, que visava oferecer linhas úteis ao aprofundamento teológico da temática, além de propor alguma orientação pastoral sobre as implicações que dele derivam para a missão da Igreja; o segundo foi do próprio Papa, a Constituição Apostólica *Episcopalis Communio*, que operou algumas mudanças significativas na compreensão do Sínodo dos Bispos, enquanto organismo a serviço da comunhão eclesial.

O documento da Comissão Teológica Internacional (CTI), datado de 2 de março de 2018, depois de uma breve e precisa introdução, organiza-se em quatro capítulos: I) A sinodalidade na Escritura, na Tradição, na história; II) Rumo à teologia da sinodalidade; III) A realização da sinodalidade: sujeitos, estruturas, processos, eventos sinodais; IV) A conversão para uma renovada sinodalidade, seguida de uma conclusão. Mais do que oferecer elementos acerca do *modus operandi et vivendi* de uma Igreja realmente sinodal, o esforço da Comissão foi também de apresentar uma fundamentação teológica, no intuito de expor que, mais do que propriamente um “sinal do tempo”, a sinodalidade deita suas raízes na própria Trindade. Aliás, a própria multiplicidade de termos – sinodalidade, sinodal, sínodo – “atesta uma aquisição que vem amadurecendo na consciência eclesial a partir do Magistério do Vaticano II e da experiência vivida nas Igrejas locais e na Igreja universal desde o Concílio”<sup>557</sup>.

Na sua fundamentação teológica, a CTI explicita que a Igreja participa em Cristo Jesus e mediante o Espírito Santo da vida de comunhão da Santíssima Trindade, destinada a abraçar a humanidade inteira. É justamente na comunhão, que é ao mesmo tempo *dom e empenho*, que se encontram a fonte, a forma e o escopo da sinodalidade. Em última análise, “no exercício da sinodalidade traduz-se, de fato, em concreto a vocação da pessoa humana a viver a comunhão

---

<sup>557</sup> COMMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE. *La sinodalità nella vita e nella missione della chiesa*. Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_20180302\\_sinodalita\\_it.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20180302_sinodalita_it.html) Acesso em: 21 abr. 2023, 5.

que se realiza, através do dom sincero de si, na união com Deus e na unidade com os irmãos e irmãs em Cristo”<sup>558</sup>.

O princípio da sinodalidade, por sua vez, é a ação própria do Espírito na comunhão do Corpo de Cristo e no próprio caminho missionário do Povo de Deus, que é peregrino. Esse povo que caminha é plasmado e alimentado pela Eucaristia, razão pela qual é também na celebração litúrgica, de modo particular na participação plena, consciente e ativa na reunião eucarística, que a sinodalidade tem sua fonte e seu cume. Portanto, “o Senhor efunde o seu Espírito em todo lugar e em todo tempo sobre o povo de Deus para torná-lo participante da sua vida, nutrindo-o com a Eucaristia e guiando-o em comunhão sinodal”<sup>559</sup>. Nesse aspecto, “as dimensões trinitária e antropológica, cristológica, pneumatológica e eucarística do desígnio divino de salvação que se realiza na Igreja descrevem o horizonte teológico dentro do qual a sinodalidade foi delineada e concretizada ao longo dos séculos”<sup>560</sup>.

Na prática, o fundamento da sinodalidade está no chamado *sensus fidei*:

Como conceito teológico, o *sensus fidei* refere-se a duas realidades distintas, embora intimamente conexas; o sujeito próprio de uma é a Igreja, “coluna e sustentáculo da verdade” (1Tm 3,15), enquanto que o sujeito da outra é cada crente, que pertence à Igreja devido aos sacramentos da iniciação e que participa da fé e da vida da Igreja, particularmente através da celebração regular da Eucaristia. De uma parte, o *sensus fidei* refere-se à aptidão pessoal que tem um crente, no seio da comunhão da Igreja, para discernir a verdade da fé. Por outro lado, o *sensus fidei* refere-se a uma realidade comunitária e eclesial: o instinto da fé da própria Igreja, por meio do qual ela reconhece o seu Senhor e proclama sua palavra. O *sensus fidei* entendido neste sentido se reflete no fato de que os batizados convergem em uma adesão vital a uma doutrina de fé ou a um elemento da práxis cristã. Esta convergência (*consensus*) desempenha um papel vital na Igreja. O *consensus fidelium* é um critério seguro para determinar se uma doutrina ou uma determinada prática faz parte da fé apostólica<sup>561</sup>.

Na prática, trata-se de:

uma solidariedade ativa com a Igreja, que vem do coração, um sentimento de fraternidade com outros membros fiéis e com toda a Igreja, e, disto, um instinto capaz de perceber quais são as necessidades da Igreja e os perigos que a ameaçam. Essa atitude indispensável se traduz na expressão *sentire cum Ecclesia*: sentir, testemunhar e perceber em harmonia com a Igreja. Ela é necessária não só para os teólogos, mas para todos os fiéis; ela une todos os

<sup>558</sup> COMMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE. *La sinodalità nella vita e nella missione della chiesa*, 43.

<sup>559</sup> *Ibidem*, 48.

<sup>560</sup> *Idem*.

<sup>561</sup> COMMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE. *Il sensus fidei nella vita della chiesa*. Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_20140610\\_sensus-fidei\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20140610_sensus-fidei_po.html) Acesso em: 23 dez. 2024, 3.

membros do povo de Deus em sua peregrinação. Ela é a chave do seu “caminhar juntos”<sup>562</sup>.

Dessas premissas, portanto, infere-se que a dimensão sinodal da Igreja exprime o caráter de sujeito ativo de todos os batizados, sem anular, porém, a específica missão do ministério episcopal em comunhão colegial e hierárquica com o Papa. A CTI afirma que essa visão eclesiológica convida a promover a difusão da comunhão sinodal entre “todos”, “alguns” e “um”:

Em diversos níveis e de diversas formas, no plano das Igrejas particulares, naquele dos seus agrupamentos a nível regional e naquele da Igreja universal, a sinodalidade implica o exercício do *sensus fidei* da *universitas fidelium* (todos), o ministério de guia do colégio dos Bispos, cada um com o seu presbitério (alguns), e o ministério de unidade do Bispo e do Papa (um). Resultam, assim, conjugados, na dinâmica sinodal, o aspecto comunitário que inclui todo o povo de Deus, a dimensão colegial relativa ao exercício do ministério episcopal e o ministério primacial do Bispo de Roma. Esta correlação promove aquela *singularis conspiratio* entre os fiéis e os Pastores, que é ícone da eterna *conspiratio* vivida na Santa Trindade<sup>563</sup>.

Para que essa comunhão se realize de forma perfeita, mais do que ter em vista o horizonte último da Trindade, é preciso levar em consideração o ensinamento do Vaticano II a propósito da sacramentalidade do episcopado e da colegialidade, que representa uma premissa teológica fundamental para uma correta e integral teologia da sinodalidade. Nesse sentido, é possível afirmar categoricamente que, para quem nega o Vaticano II, necessariamente a sinodalidade será encarada como um golpe à hierarquia da Igreja.

Outra vez, porém, é importante destacar o dado de que, na linha do Concílio, o bispo é *membro* de sua igreja particular pela comunhão batismal, ainda que possua a responsabilidade de governo. Por isso, destaca a CTI, “a elaboração é uma tarefa sinodal, a decisão é uma responsabilidade ministerial. Um pertinente exercício da sinodalidade deve contribuir para melhor articular o ministério do exercício pessoal e colegial da autoridade apostólica com o exercício sinodal do discernimento da parte da comunidade”<sup>564</sup>. A linha, portanto, que separa a prática da sinodalidade de um eventual clericalismo episcopal é muito tênue e, por mais que possua sua fundamentação teológica clara, está sempre à mercê do bispo, que é o cabeça. É a ele que, no fundo, caberá a palavra final. Certamente, sentindo-se parte da igreja particular, caminhará junto ao rebanho; se, porém, colocar-se em uma condição de superioridade, será

<sup>562</sup> COMMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE. *Il sensus fidei nella vita della chiesa*, 90.

<sup>563</sup> COMMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE. *La sinodalità nella vita e nella missione della chiesa*, 64.

<sup>564</sup> *Ibidem*, 69.

mais um a tão simplesmente “governar” – e, atualmente, por meio de cartas, mensagens e decretos, dificultando o relacionamento com as pessoas.

Ainda no conjunto de documentos relativos ao tema do sínodo, no dia 15 de setembro de 2018 Francisco promulgou a Constituição Apostólica *Episcopalis Communio* (EC), com a qual realizou reformas no Sínodo dos Bispos. Na realidade, já desde o início do pontificado que o Papa apontava para a necessidade de outros desenvolvimentos no organismo, visto que se trata de um dos legados mais preciosos do Vaticano II. Por isso, toda renovação, nesse sentido, “deve estar animada pela firme convicção de que todos os pastores são constituídos para o serviço do Povo santo de Deus, ao qual eles mesmos pertencem em virtude do sacramento do Batismo”<sup>565</sup>. Por isso, escreve Francisco, o bispo deve estar consciente de que é, ao mesmo tempo, mestre e discípulo: mestre quando, por assistência do Espírito, anuncia a Palavra em nome de Cristo aos fiéis; discípulo quando, sabendo que o Espírito é derramado em cada batizado, coloca-se à escuta da voz de Cristo que fala através do Povo de Deus, que o torna “infalível *in credendo*” (EC 5).

Nesse sentido, o bispo de Roma afirma que o sínodo deve ser, acima de tudo, um instrumento privilegiado para a escuta do Povo de Deus, razão pela qual, ainda que se configure como um organismo essencialmente episcopal, não vive separado do resto dos fiéis. Portanto, “o Sínodo dos Bispos não é uma parte ou simples instrumento de colegialidade, mas a própria colegialidade em movimento, à medida que o Sínodo exprime, em cada bispo e na relação entre todos, a vida da Igreja toda, que é povo de Deus, efetivamente ministerial”<sup>566</sup>.

Assim, o Sínodo constitui-se como “um instrumento adequado para dar voz a todo o Povo de Deus precisamente por meio dos Bispos” (EC 6). Outra vez, a articulação de Francisco entre a sinodalidade e a colegialidade é perfeita, ainda que esse sentido de pertença dos bispos à igreja particular a que servem seja discutível devido ao atual modelo de eleição e nomeação. De fato, o Papa esclarece que, reunidos em sínodo, os bispos não só representam suas próprias igrejas como também devem ter em conta as Conferências Episcopais a que pertencem, que inclusive os designaram para expor seus pareceres sobre as questões a tratar (EC 6). Da sinodalidade, escuta dos fiéis, passa-se à colegialidade, ou seja, escuta dos bispos. Francisco afirma:

---

<sup>565</sup> FRANCISCO. *Constituição Apostólica Episcopalis Communio*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_constitutions/documents/papa-francesco\\_costituzione-ap\\_20180915\\_episcopalis-communio.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_constitutions/documents/papa-francesco_costituzione-ap_20180915_episcopalis-communio.html) Acesso em: 18 dez. 2024, 5.

<sup>566</sup> GONÇALVES, P. S. L. A sinodalidade pela perspectiva libertadora. In: PASSOS, M.; SUESS, P. [orgs.] *Caminhos da Sinodalidade*. Pressupostos, desafios e perspectivas. São Paulo: Paulus, 2023, p. 140-141.

A história da Igreja testemunha amplamente a importância do processo consultivo, para se conhecer o parecer dos Pastores e dos fiéis no que diz respeito ao bem da Igreja. Assim, é de grande importância que, mesmo na preparação das Assembleias sinodais, receba especial atenção a consulta de todas as Igrejas particulares. Nesta primeira fase os Bispos, seguindo as indicações da Secretaria Geral do Sínodo, submetem as questões, que devem ser tratadas na Assembleia sinodal, aos Presbíteros, Diáconos e fiéis leigos das suas Igrejas, individualmente ou associados, sem transcurar a valiosa contribuição que pode vir dos Consagrados e das Consagradas. Sobretudo pode revelar-se fundamental a contribuição dos organismos de participação da Igreja particular, especialmente o Conselho Presbiteral e o Conselho Pastoral, a partir dos quais verdadeiramente ‘pode começar a tomar forma uma Igreja sinodal’. À consulta dos fiéis segue-se, durante a celebração de cada Assembleia sinodal, o discernimento por parte dos Pastores especificamente designados, unidos na busca dum consenso que nasce, não de lógicas humanas, mas da obediência comum ao Espírito de Cristo. Atentos ao *sensus fidei* do Povo de Deus – ‘que devem saber cuidadosamente distinguir dos fluxos frequentemente mutáveis da opinião pública’ –, os Membros da Assembleia facultam ao Romano Pontífice o seu parecer, para que este o possa ajudar no seu ministério de Pastor universal da Igreja (EC 7).

Francisco não diminui, em momento algum, o valor episcopal do organismo enquanto tal, afirmando, inclusive, que o sínodo reflete o espírito e o método do Concílio Ecumênico. Todavia, esclarece que podem ser chamadas para as assembleias mais algumas pessoas que não detêm necessariamente o ministério episcopal, e cujo papel será determinado pelo próprio Papa. Estes seriam convidados, sem direito a voto, e teriam função de especialistas (*periti*), colaborando na redação dos documentos; auditores (*auditores*), que possuíam competência nas questões a tratar; delegados fraternos (*delegati fraterni*), pertencentes a Igrejas e Comunidades Eclesiais que ainda não estão em plena comunhão com a Igreja Católica. Poder-se-ia, ainda, juntar-se alguns Convidados Especiais (*Invitati Speciales*), designados em virtude de uma reconhecida autoridade (EC 8).

Na fundamentação apresentada por Francisco acerca do Sínodo dos Bispos, o Papa ainda argumenta:

Graças também ao Sínodo dos Bispos, aparecerá cada vez mais claro que, na Igreja de Cristo, vigora uma profunda comunhão quer entre os Pastores e os fiéis, pois cada ministro ordenado é um batizado entre os batizados, constituído por Deus para pastorear o seu Rebanho, quer entre os Bispos e o Romano Pontífice, pois o Papa é um ‘Bispo entre os Bispos, chamado simultaneamente – como Sucessor do apóstolo Pedro – a guiar a Igreja de Roma que preside no amor a todas as Igrejas’. Isto impede que cada um dos sujeitos possa subsistir sem o outro (EC 10).

Isso significa, portanto, que o caminho sinodal não só se inicia com o povo, no processo de escuta, mas também se conclui no mesmo âmbito; logo, ainda que o sínodo seja dos bispos,

está a serviço do Povo de Deus, sobretudo quando se pensa que, seguida à celebração de uma Assembleia, segue-se a fase da sua aplicação, no intuito de iniciar nas igrejas particulares o que se foi discutido e acolhido pelo Papa. Portanto, “o processo sinodal não tem apenas o ponto de partida, mas também o seu ponto de chegada no Povo de Deus, sobre o qual se devem derramar os dons de graça concedidos pelo Espírito Santo por meio da assembleia dos Pastores” (EC 7).

Em síntese, é importante perceber que de uma instituição criada para promover a colaboração dos bispos em vistas à Igreja universal agora a sinodalidade é, oficialmente e documentada, encarada como um “estilo”, ou seja, uma dinâmica que passou a implicar o conjunto dos fiéis.

### 3.1.3.4 O sínodo da Amazônia e a Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe

O sínodo da Amazônia (2019) e a I Assembleia Eclesial da América Latina e Caribe (2021), na perspectiva de Brighenti, inauguraram “um processo de ‘segunda recepção’ do Vaticano II e da tradição eclesial libertadora”<sup>567</sup>. Na prática, a partir da renovação no Sínodo dos Bispos operada por Francisco com a Constituição Apostólica *Episcopalis Communio*, o sínodo da Amazônia foi o primeiro a se realizar obedecendo aos “novos moldes”. Por isso, houve um amplo processo de escuta nas igrejas particulares; metade dos participantes da assembleia sinodal em Roma não eram bispos e, destes, metade eram mulheres; o documento final foi votado e o Papa foi um dos membros votantes da Assembleia. Dentre as diversas decisões ali tomadas e discussões realizadas, criou-se um organismo para a comunhão das igrejas locais na região, que não se configurou como uma conferência episcopal, mas como *Conferência Eclesial da Amazônia*, a CEAMA. Este, por sua vez, levou à realização na América Latina não de uma VI Conferência de Bispos, mas da I Assembleia Eclesial da Igreja do continente. Portanto, o sínodo da Amazônia e a Assembleia Eclesial estão diretamente relacionados<sup>568</sup>.

O sínodo da Amazônia realizara-se em Roma, dos dias 6 a 27 de outubro de 2019. A conclusão deu-se com o documento *Amazônia: Novos Caminhos para a Igreja e para uma Ecologia Integral*. A convocação havia sido feita no dia 15 de outubro de 2017, pelo Papa Francisco, o que gerou, de forma imediata, um processo de escuta sinodal que começou na própria região da Amazônia com a visita do bispo de Roma a Puerto Maldonado, no dia 19 de

<sup>567</sup> BRIGHENTI, A. Sinodalidade *made in* América Latina. In: AQUINO JÚNIOR, F. A.; PASSOS, J. D. *Por uma Igreja Sinodal*. Reflexões teológico-pastorais. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 132.

<sup>568</sup> *Ibidem*, p. 133-134.

janeiro de 2018. Para conduzir os trabalhos, o Papa criou, no dia 8 de março de 2018, o Conselho Pré-Sinodal, composto por 18 membros. Este Conselho se reuniu, pela primeira vez, em abril de 2018, ocasião em que se aprovou um breve *Documento Preparatório* que continha 30 perguntas a serem endereçadas às comunidades daquela região. No próprio documento se dizia:

A finalidade deste questionário é escutar a Igreja de Deus sobre os ‘novos caminhos para a Igreja e para uma ecologia integral’ na Amazônia. O Espírito fala através de todo o povo de Deus. Nessa escuta podem-se conhecer os desafios, as esperanças, as propostas e reconhecer os novos caminhos que Deus pede à Igreja nesse território. Este questionário está destinado aos pastores para que eles o respondam consultando o povo de Deus. Para esta finalidade são convidados a buscar os meios mais adequados segundo as respectivas realidades locais<sup>569</sup>.

Ao todo, no processo pelos nove países da Pan-Amazônia houve 57 assembleias, 134 fóruns nacionais, 16 fóruns temáticos, 179 rodas de conversa. Da escuta, consta que 87.000 pessoas participaram, dentre as quais 102 bispos, 400 padres e 477 religiosos e religiosas. Cerca de 22.000 (indiretamente 90.000) tomaram parte nas 40 Assembleias Territoriais Sinodais, 8 Fóruns Temáticas Pan-Amazônicas e 2 Fóruns Internacionais para subsidiar a reflexão sinodal. Pelo menos umas 65.000 participaram dos processos preparatórios nos nove países da região amazônica. Implicaram-se 90% dos bispos da Amazônia ou os seus vigários. Algumas Conferências Episcopais também realizaram as suas próprias consultas<sup>570</sup>.

Os relatórios dessas atividades (266 informes) foram entregues à Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM) no dia 14 de fevereiro de 2019 e sistematizados por sua equipe de especialistas entre os dias 13 e 14 de maio, quando o Conselho Pré-Sinodal se reuniu pela segunda vez, em Roma, para elaborar a primeira versão do *Instrumentum laboris*, que foi publicado no dia 17 junho de 2019<sup>571</sup>. No IL, o Sínodo dos Bispos reconheceu:

A escuta implica o reconhecimento da irrupção da Amazônia como um novo sujeito. Este novo sujeito, que não foi considerado suficientemente no

<sup>569</sup> SÍNODO DOS BISPOS. *Documento Preparatório da Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos para a Pan-Amazônia*. Disponível em: <http://secretariat.synod.va/content/sinodoamazonico/pt/documentos/documento-preparatorio.html> Acesso em: 25 dez. 2024.

<sup>570</sup> CZERNY, M.; GUINEA, D. M. A. *Por que a Amazônia merece um Sínodo?* Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/igreja/news/2019-09/sinodo-amazonia-secretarios-czerny-aguirre-guinea.html> Acesso em: 25 dez. 2024. (*informações recolhidas da nota 2 do texto*)

<sup>571</sup> SELL, C. E. “Nada será como antes”. A controvérsia eclesial sobre o Sínodo dos Bispos da Amazônia (2017-2019). In: *Revista Eclesiástica Brasileira*, v. 80, n. 316, mai./ago. 2020, p. 285. Disponível em: <https://revistaeclesiasticabrasileira.itf.edu.br/reb/article/view/2048/1784> Acesso em: 26 dez. 2024.

contexto nacional ou mundial, nem sequer na vida da Igreja, agora constitui um interlocutor privilegiado.

No entanto, a escuta não é nada fácil. Por um lado, a síntese das respostas ao questionário por parte das Conferências Episcopais e das comunidades será sempre incompleta e insuficiente. Por outro, a tendência a homologar os conteúdos e as propostas requer um processo de conversão ecológica e pastoral para deixar-se interpelar seriamente pelas periferias geográficas e existenciais (cf. EG, 20). *Este processo deve continuar, durante e depois do Sínodo, como um elemento central da vida futura da Igreja. A Amazônia clama por uma resposta concreta e reconciliadora*<sup>572</sup>.

Apesar de se aceitar que efetivamente não é fácil realizar um processo de escuta, o próprio *Instrumentum Laboris* reconheceu que era necessário progredir nesse caminho e, portanto, a dificuldade não poderia servir de desculpa para desistir da dinâmica. No discurso do Papa Francisco, já na abertura dos trabalhos, o bispo de Roma deu diretrizes importantes e necessárias para o andamento das atividades:

Vimos para contemplar, para compreender, para servir os povos. E fazemo-lo percorrendo um caminho sinodal, fazemo-lo em sínodo, não em mesas redondas, não em conferências ou outros debates: fazemo-lo em sínodo, porque um sínodo não é um parlamento, não é uma sala de visitas, não é uma demonstração de quem tem mais poder nos meios de comunicação e quem tem mais poder na rede, para impor qualquer ideia ou qualquer plano. Isso configuraria uma Igreja congregacionista, se pretendermos ver através de sondagens quem tem a maioria. Ou uma Igreja sensacionalista muito distante, muito distante da nossa Santa Mãe Igreja Católica, ou como Santo Inácio gostava de dizer: «a nossa Santa Mãe Igreja hierárquica». Sínodo significa caminhar juntos sob a inspiração e orientação do Espírito Santo. O Espírito Santo é o ator principal do Sínodo. Por favor, não o afastemos da sala. Foram feitas consultas, tiveram lugar debates nas Conferências Episcopais, no Conselho pré-sinodal, foi elaborado o *Instrumentum Laboris* que, como sabeis, é um texto mártir, destinado a ser destruído, porque é o ponto de partida para o que o Espírito fará em nós. E agora caminhemos sob a orientação do Espírito Santo. Agora devemos permitir que o Espírito Santo se expresse nesta assembleia, que se expresse entre nós, que se expresse conosco, através de nós, que se expresse “apesar” de nós, apesar das nossas resistências, que é normal que existam, pois a vida do cristão é assim<sup>573</sup>.

Na dinâmica dos trabalhos, também destacou:

<sup>572</sup> SÍNODO DOS BISPOS. *Instrumentum Laboris da Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos para a Pan-Amazônia*. Disponível em: <http://secretariat.synod.va/content/sinodoamazonico/pt/documentos/instrumentum-laboris-do-sinodo-amazonico.html> Acesso em: 25 dez. 2024, 2-3. (*grifos nossos*)

<sup>573</sup> FRANCISCO. *Abertura dos trabalhos da Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos para a região Pan-Amazônica sobre o tema 'Novos caminhos para a Igreja e para uma ecologia integral'*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2019/october/documents/papa-francesco\\_20191007\\_apertura-sinodo.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2019/october/documents/papa-francesco_20191007_apertura-sinodo.html) Acesso em: 25 dez. 2024.

Por fim, estar no sínodo significa encorajar-se a entrar num processo. Não significa ocupar um espaço dentro da sala. Entrar num processo. E os processos eclesiais têm uma necessidade: devem ser protegidos, cuidados como uma criança, acompanhados desde o início, cuidados com delicadeza. Precisam do calor da comunidade; precisam do calor da Mãe Igreja. É assim que cresce um processo eclesial. [...] Mas um processo como o de um sínodo pode ser um pouco arruinado se eu, quando saio da sala, digo o que penso, dou a minha opinião. E então haverá aquela característica que apareceu em alguns sínodos: o “sínodo de dentro” e o “sínodo de fora”. O sínodo de dentro que segue um caminho de Igreja Mãe, de atenção aos processos, e o sínodo de fora que, por uma informação dada com ligeireza, dada com imprudência, leva aqueles que têm o dever de informar a mal-entendidos<sup>574</sup>.

É claro que, àquela altura, a movimentação e o olhar da Igreja para a Amazônia incomodaram ferozmente grupos ultraconservadores. Em 2019, durante 20 dias 45 caravanistas recolheram 20 mil assinaturas na região amazônica, questionando os desvios que estariam ocorrendo na preparação do sínodo. O abaixo-assinado foi entregue à cúpula da Igreja e falava em um inaceitável atentado a diversas soberanias nacionais por tentativa de internacionalizar a Amazônia. A contestação ao sínodo tinha o apoio de grupos ligados ao Instituto Plínio Corrêa de Oliveira e Voz da Família<sup>575</sup>.

No dia 21 de outubro, durante os trabalhos do sínodo, militantes de tendência ultramontana roubaram as estátuas da *Pachamama de Santa Maria in Traspontina*, igreja próxima ao Vaticano, e jogaram-nas no Rio Tibre, em Roma. Para estes, as imagens eram ídolos pagãos da Amazônia e, portanto, não tinha razão alguma de ser e de estar no interior de uma igreja católica. O Vaticano, por sua vez, pronunciou-se dizendo que se tratava apenas de uma representação acerca da sacralidade da vida. No dia 25, ainda durante os trabalhos sinodais, Francisco pediu a palavra para, como bispo da diocese [de Roma], pedir perdão às pessoas que foram ofendidas com aquele gesto<sup>576</sup>.

Curiosamente, naquele mesmo dia o relator geral do sínodo, o cardeal Dom Cláudio Hummes, presidiu uma celebração eucarística nas Catacumbas de Domitilla, o maior e mais antigo cemitério subterrâneo de Roma. Naquele mesmo lugar, havia sido assinado, em 16 de novembro de 1965, o chamado Pacto das Catacumbas que, agora, foi renovado com o título *Pacto das Catacumbas pela Casa Comum*. O curioso e inédito é que não foram apenas os padres

<sup>574</sup> FRANCISCO. *Abertura dos trabalhos da Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos para a região Pan-Amazônica sobre o tema ‘Novos caminhos para a Igreja e para uma ecologia integral’*.

<sup>575</sup> MONTEIRO, T. *Ataque ao Sínodo Pan-Amazônico por grupos conservadores ligados à Igreja Católica*. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/592084> Acesso em: 25 dez. 2024.

<sup>576</sup> CAVALLI, G. *Papa Francisco pede perdão por violência contra estátuas indígenas no Vaticano*. Disponível em: <https://cimi.org.br/2019/10/papa-francisco-pede-desculpa-por-violencia-contra-estatuas-indigenas-no-vaticano/> Acesso em: 25 dez. 2024.

sinodais a assinar o documento, mas todos os participantes – sacerdotes, religiosos, religiosas, leigos – afirmaram a sua adesão. Estavam também presentes representantes da Igreja Anglicana e da Assembleia de Deus. Na ocasião, Dom Cláudio estava usando uma estola que pertenceu a Dom Helder Câmara.

As conclusões do sínodo, entregues ao Papa Francisco no dia 26 de outubro de 2019, resultaram na Exortação Apostólica *Querida Amazônia*, publicada pelo bispo de Roma no dia 2 de fevereiro de 2020. Com o texto, Francisco pretendia expressar as ressonâncias que provocaram nele o percurso sinodal, esclarecendo, porém, que era uma reproposta de leitura do Documento Conclusivo, porque, afinal, ele contara com a colaboração de muitas pessoas que, muito melhor do que o Papa e a Cúria Romana, conheciam bem a problemática da Amazônia (QA 2-4).

É preciso destacar, porém, que muitas autoridades da Igreja digeriram com bastante dificuldade a abertura que Francisco deu, no âmbito da escuta:

Parecia pedir-lhes demasiado que se colocassem no mesmo patamar de um bispo da floresta amazônica. E muito mais ainda era pedir para auscultar o Espírito na voz de povos normalmente vistos como mal evangelizados, sincréticos, panteístas na veneração à *pacha mama*, que adentram a Basílica de São Pedro e vão fazer ofertas no altar, ornamentados com seus trajes e adornos. [...] O fato é que o Sínodo da Amazônia, por ser da periferia, por ter sido preparado e realizado sinodalmente, por ter dado voz em especial aos povos indígenas e às mulheres, por fazer da defesa e do cuidado da ecologia uma agenda pastoral, incomodou a muitos, tanto de fora quanto de dentro da Igreja<sup>577</sup>.

Além do mais, todo o sínodo da Amazônia fora marcado por uma “certa pressão” de que haveria um afrouxamento na regra do celibato, dada a escassez de padres na região. Acreditava-se que, de alguma forma, poder-se-ia permitir que homens casados pudessem celebrar a Eucaristia. Não foi, porém, o que aconteceu; na verdade, houve apenas um incentivo, sobretudo aos bispos, para que na medida de suas possibilidades enviassem e incentivassem missionários à região, o que acabou por ser, em certo sentido, uma “decepção” para a opinião pública (QA 85-90). É inegável, porém, que o sínodo da Amazônia abriu um processo eclesial sem precedentes.

Em relação direta com o sínodo está a I Assembleia Eclesial da América Latina e Caribe. A primeira intenção, antes da convocação da Assembleia em si, era a de realizar uma VI Conferência Geral do Episcopado, visto que a última fora em Aparecida, em 2007. No entanto,

---

<sup>577</sup> BRIGHENTI, A. *Sinodalidade*. O jeito de ser Igreja comunhão e participação. Petrópolis: Vozes, 2024, p. 76.

o Papa Francisco propôs abrir um processo mais condizente com a realidade atual: “realizar um encontro eclesial e sinodal, onde todo o povo de Deus pudesse participar e se expressar, olhando e discernindo em profundidade a rápida e transcendental evolução da América Latina e do Caribe nos tempos atuais, a fim de assumir novos desafios pastorais”<sup>578</sup>. O bispo de Roma fazia, assim, uma “inovação metodológica”<sup>579</sup>: transformar a tradição das conferências episcopais em assembleias do povo de Deus, nas quais todos os batizados seriam representados como interlocutores na preparação, na realização e no encaminhamento das decisões do respectivo evento.

O tema central da Assembleia foi *Discípulos missionários de Jesus em saída*. Foi realizada, em grande parte, de forma on-line e teve a participação de 1036 pessoas. Um grupo de mais de cem pessoas esteve presente no México, mas também participou de forma remota das atividades. Desse total, 1% (10) era cardeal, 21% (233) eram bispos, 21,7% (264) eram padres e diáconos permanentes, 15% (160) religiosos e 39% (428) leigos. A faixa etária dos participantes foi de 6% entre 20 e 30 anos; 30% entre 31 e 50 anos; e 9% acima de 70 anos. A pessoa mais jovem tinha 17 anos e era representante da Pastoral Juvenil do Equador, e a mais idosa tinha 87 e era do Instituto Secular da Colômbia. A dinâmica do “on-line” deu-se devido à dura pandemia da Covid-19, que naturalmente não apenas dificultou a “forma” de realização da Assembleia, mas a própria evangelização enquanto tal, sobretudo quanto a repensar vínculos sociais, familiares e eclesiais.

A pergunta que guiou o discernimento da Assembleia foi: *quais são os desafios para nossa Igreja, à luz da V Conferência de Aparecida, os sinais destes tempos e o magistério do Papa Francisco?* Foi criada, então, uma comissão de conteúdo, que se decidiu sobre o tema *Todos somos discípulos missionários em saída*, e colocou as bases para se elaborar o *Documento para o caminho* (DPC), que foi guiado pelo método ver, julgar e agir. A Assembleia foi apresentada no dia 24 de janeiro de 2021, quando o Papa Francisco exortou a fazer um caminho escutando o povo. Em resposta, realizou-se um processo participativo sem precedentes entre abril e agosto de 2021, do qual cerca de 70.000 pessoas participaram formalmente como indivíduos, comunidades e em fóruns temáticos. Essa fase, mais do que coletar dados, propôs-se a ser uma visão participativa e contemplativa dos povos latino-americanos e das

---

<sup>578</sup> VIDARTE, M. C. V.; SCHERER, O. P. [et. al.] Apresentação. In: CELAM. *Para uma Igreja sinodal em saída para as periferias*. Reflexões e propostas pastorais a partir da Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe. Brasília: Edições CNBB, 2022, p. 11.

<sup>579</sup> SUESS, P. A serpente emplumada não levantou voo: discernimentos depois da I Assembleia Eclesial. In: PASSOS, M.; SUESS, P. [orgs.] *Caminhos da Sinodalidade*. Pressupostos, desafios e perspectivas. São Paulo: Paulus, 2023, p. 114.

comunidades eclesiais. A partir dela, foi escrita a chamada *Síntese narrativa da escuta* (SN), com base na qual redigiu-se o *Documento para o Discernimento Comunitário* (DDC) que recolheu contribuições, formulou perguntas para o diálogo e o discernimento e encorajou a participação ativa da assembleia. Na síntese narrativa, que sistematizou a escuta das vozes do povo de Deus, antes da realização da Assembleia Eclesial, o anseio da participação é mais de duzentas vezes mencionado, razão pela qual se pode presumir que havia uma vontade forte de maior e real participação do povo a qual a Igreja se propõe a servir.

Suess<sup>580</sup>, porém, destacou que o avanço da I Assembleia Eclesial teve limites e preço:

- a inexperiência dos organizadores de trabalhar com o grande número de pessoas que participaram nas duas modalidades, de presença física e virtual;
- o despreparo teológico de grande parte dos próprios participantes, chamados de assembleistas, que impediu decisões de questões complexas, como a ministerialidade, mediante votações parlamentares no prazo de uma semana.

A fase de encontro e discernimento com os delegados das Conferências Episcopais e convidados especiais foi celebrada de 21 a 28 de novembro de 2021. A Assembleia foi inaugurada com a celebração da Eucaristia no Santuário de Guadalupe. Os grupos de discernimento, que se reuniram on-line através de uma plataforma digital, fizeram um caminho de reflexão motivados a passar do “eu” ao “tu” e do “tu” ao “nós”. Cada grupo foi formado por membros de diferentes países, idades e circunstâncias de vida. Os trabalhos culminaram no dia 27 com uma mensagem aos povos do continente, que se tratou de um envio missionário aberto e contínuo, e não de uma conclusão definitiva<sup>581</sup>.

Interessante que o Documento Conclusivo, aprovado no dia 27 de novembro de 2021, consta de uma autoridade dada por três instâncias:

- a nível eclesial, tem o valor e o poder de toda a Assembleia que discerniu com senso de fé – *sensus fidei* – e aprovou as principais orientações;
- a nível institucional, é um texto que reúne as conclusões de uma assembleia convocada e realizada pelo CELAM, cuja presidência decidiu como elaborá-la. Foi analisada, completada e aprovada pelos representantes das Conferências Episcopais reunidos em uma assembleia extraordinária realizada em julho de 2022, o que o distingue dos demais documentos magisteriais das Conferências Gerais do Episcopado da América Latina e do Caribe;

---

<sup>580</sup> SUESS, P. A serpente emplumada não levantou voo: discernimentos depois da I Assembleia Eclesial. In: PASSOS, M.; SUESS, P. [orgs.] *Caminhos da Sinodalidade*, p. 114.

<sup>581</sup> CELAM. *Para uma Igreja sinodal em saída para as periferias*, 19-22.

- a nível teológico, tem o apoio e a fundamentação da Equipe de Reflexão Teológica, que trabalhou durante meio ano estudando e assimilando a documentação e as intervenções, aprovando e sistematizando seu conteúdo, ordenando e projetando suas propostas evangelizadoras<sup>582</sup>.

Nesse espírito, o Documento Conclusivo entendeu que “a Primeira Assembleia é um momento intenso de comunhão eclesial dentro do marco da jornada sinodal que a precedeu e agora continua”<sup>583</sup>. De fato, o evento em si não terminou, pois entrava, ao término da Assembleia, na fase de síntese, recepção e implementação das orientações pastorais propostas. No entanto, como a opção da Assembleia, ao término do debate, foi não fazer nenhum documento final e encarregar uma espécie de comissão teológica para escrever uma síntese coletiva – ou seja, o Documento Conclusivo não foi votado pela assembleia e nem se tornou uma exortação apostólica pós-sinodal escrita pelo papa, ainda que sua publicação tenha sido autorizada por Roma -, o texto acabou tendo pouca autoridade e, pelo menos nesse item, aquém do Documento de Aparecida e do Documento Final do Sínodo para a Amazônia.

Uma Assembleia Eclesial que foi organizada exatamente para corrigir o modelo de uma conferência meramente episcopal e para melhor representar os pontos de vista e as soluções possíveis do conjunto do povo de Deus, privada do seu direito de escrever um documento final, em que deveriam constar os avanços necessários depois de Aparecida, contribui para o esquecimento da própria Assembleia Eclesial. A “Mensagem ao Povo da América Latina e do Caribe” qualifica, apressadamente, a assembleia como uma “verdadeira experiência de sinodalidade”, como se tivesse sanada, e não parcialmente reproduzida, os obstáculos à sinodalidade, o clericalismo, a autorreferencialidade e o autoritarismo<sup>584</sup>.

Ao todo, foram 12 os desafios pastorais tidos como prioritários, já elencados na Mensagem ao Povo de Deus da América Latina. Naturalmente, entre tantos desafios, os 12 não abarcaram as diferentes situações de atenção e cuidado que a Igreja realmente precisava. Entretanto, serviram como norte para se pensar a evangelização no continente<sup>585</sup>:

---

<sup>582</sup> CELAM. *Para uma Igreja sinodal em saída para as periferias*, 25.

<sup>583</sup> *Ibidem*, 34.

<sup>584</sup> SUESS, P. A serpente emplumada não levantou voo: discernimentos depois da I Assembleia Eclesial. In: PASSOS, M.; SUESS, P. [orgs.] *Caminhos da Sinodalidade*, p. 116.

<sup>585</sup> SOUSA, C. S. de. O tema da Assembleia Eclesial: discípulos missionários de Jesus em saída. In: SANCHEZ, W. L. [org.]. *Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 38-39. Ver também: CELAM. Todos somos discípulos missionários em saída. Mensagem ao Povo de Deus da América Latina e do Caribe. In: CELAM. *Para uma Igreja sinodal em saída para as periferias*. Reflexões e propostas pastorais a partir da Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe. Brasília: Edições CNBB, 2022, p. 183.

1. Reconhecer e valorizar o apelo dos jovens na comunidade eclesial e na sociedade como agentes de transformação.
2. Acompanhar as vítimas de injustiças sociais e eclesiais com processos de reconhecimento e reparação.
3. Promover a participação ativa das mulheres em ministérios, órgãos governamentais, discernimento e tomada de decisões eclesiais.
4. Promover e defender a dignidade da vida e da pessoa humana desde a sua concepção até o seu fim natural.
5. Aumentar a formação à sinodalidade para erradicar o clericalismo.
6. Promover a participação dos leigos em espaços de transformação cultural, política, social e eclesial.
7. Ouvir o grito dos pobres, excluídos e descartados.
8. Reformar os itinerários formativos dos seminários, incluindo temas como ecologia integral, povos nativos, inculturação e interculturalidade e pensamento social da Igreja.
9. Renovar, à luz da Palavra de Deus e do Vaticano II, nosso conceito e experiência da Igreja do Povo de Deus, em comunhão com a riqueza de sua ministerialidade, que evita o clericalismo e favorece a conversão pastoral.
10. Reafirmar e dar prioridade a uma ecologia integral em nossas comunidades a partir dos quatro sonhos da Querida Amazônia.
11. Promover um encontro pessoal com Jesus Cristo encarnado na realidade do continente.
12. Acompanhar os povos nativos e afrodescendentes na defesa da vida, da terra e das culturas.

Em sua análise acerca do procedimento da Assembleia Eclesial, embora reconhecendo todo o seu valor, especialmente no que diz respeito ao processo de escuta, Cáceres afirma:

Reconheçamos que os mais interessados em preservar o clericalismo são os clérigos e timoratos leigos que ganham vantagem e proteção de uma Igreja clerical. Enquanto houver interesses em conflito, a igreja permanecerá a mesma, incapaz de se autorreformular. Enquanto os resultados de uma consulta honesta aos católicos leigos foram processados por uma elite clerical com sérios conflitos de interesse (sem perda de vantagem, sem redução no exercício do poder e privilégios, sem modernização do controle pastoral), não haverá sinodalidade<sup>586</sup>.

---

<sup>586</sup> CÁ CERES, H. Metodologia e procedimentos para a criação de cultura de sinodalidade. In: SANCHEZ, W. L. [org.]. *Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 45.

Além disso, o mesmo autor aponta como dificuldades que, apesar de ter sido apontado no encontro que a maior parte da Igreja é composta por mulheres, na Assembleia em si apenas 36% eram mulheres, uma desigualdade que tem raízes profundas na prática de representação em ambientes eclesiais. O mesmo se diga em relação às minorias, cujos rostos faltaram no encontro, já que a maioria dos membros era das grandes cidades, com presença escassa dos povos originários e dos afrodescendentes. É preciso dizer, porém, que esse déficit não é necessariamente de responsabilidade da organização; antes, também se deve aos limites estabelecidos pela conexão com a internet, horários de trabalho, disponibilidade etc. No quesito celebrativo, as Eucaristias “continuaram a representar o patriarcado e o romantismo da Igreja de uma forma que estava muito desajustada em relação ao que a Assembleia pretendia ser”<sup>587</sup>. Por último, o autor também destaca:

Creio que nesta Assembleia o processo de escuta foi sacrificado e o Documento de Discernimento foi deixado de lado; o processo sinodal deixou de ser sinodal na pressa de apresentar quarenta e uma afirmações que tocam muito superficialmente a realidade eclesial. [...]. *Mutatis mudanti*, creio que a organização desta Assembleia Eclesial em modo sinodal teve o caráter de emergência para evitar que a Igreja fosse reduzida a uma curiosidade museológica em meados deste século. Portanto, os procedimentos e a metodologia devem funcionar de acordo com o ousado convite de Francisco, caso contrário seremos apenas ‘como um sino que soa ou címbalo que ressoa’ (1Cor 13,1); um grupo bem-intencionado que finge ser sinodal, mas que, na prática, não se atreve a recriar as suas estruturas eclesiais<sup>588</sup>.

Na contrapartida, Brighenti<sup>589</sup> afirma que a Assembleia não só foi realizada de modo sinodal, como também fez da sinodalidade um de seus principais desafios, visto que, dentre os 231 aspectos definidos pela Assembleia no final do processo e propostas como programa de ação da Igreja para os próximos anos, 49 diziam respeito à sinodalidade. Além do mais, entre os 41 desafios condensados pela Assembleia, 4 deles se referiam à sinodalidade.

Logo, apesar dos seus limites, escreve Sanchez, a Assembleia Eclesial abriu um novo caminho na vida da Igreja no continente e poderá a vir a ser uma nova instância na vida da Igreja Católica a ser adotada de forma mais ampla. Em outras palavras, é preciso reconhecer a originalidade e a importância desse evento e acolher os resultados como o início de um caminho que poderá dar bons frutos à Igreja<sup>590</sup>. Portanto, as três metas previamente anunciadas para a

---

<sup>587</sup> CÁCERES, H. Metodologia e procedimentos para a criação de cultura de sinodalidade. In: SANCHEZ, W. L. [org.]. *Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe*, p. 47.

<sup>588</sup> *Ibidem*, p. 48.

<sup>589</sup> BRIGHENTI, A., *Sinodalidade*, p. 80.

<sup>590</sup> SANCHEZ, W. L. A (difícil) construção da sinodalidade na Primeira Assembleia Eclesial. In: SANCHEZ, W. L. [org.]. *Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 71-72.

Assembleia do México permanecem: I) lembrar compromissos não cumpridos de Aparecida; II) promover a participação ampla do povo de Deus na definição das propostas; III) pôr em prática a nova configuração do projeto missionário pós-colonial. Essas três metas receberam um reforço importante de quatro imperativos da *Evangelii Gaudium*: escuta ampla e diálogo participativo, distinção clara entre tradição e tradicionalismo, encarnação no universo do outro e concentração no essencial, no anúncio da Boa-Nova<sup>591</sup>. Assim, aguardam o CELAM duas tarefas pedagógicas: ser menos episcopal para ser mais eclesial e, conseqüentemente, saber lidar com as resistências internas na Igreja, doutrinárias e de mentalidade, pois se para alguns a I Assembleia Eclesial foi um avanço eclesial, para outros é o desmonte do princípio hierárquico da Igreja.

### 3.1.3.5 Um caso atípico: o sínodo da Alemanha

O caminho sinodal da igreja da Alemanha - *Der Synodale Weg* - se iniciou em dezembro de 2019. Em princípio, o que norteou a convocação foi o histórico da crise de abusos sexuais, o que fez com que em pauta fossem colocadas outras temáticas caras para a Igreja e que, na visão dos bispos alemães, estavam diretamente relacionadas: o exercício do “poder”, a moral sexual, o sacerdócio e o papel da mulher na Igreja. A proposta, como é “sinodal”, envolve bispos e leigos. Quando lançado o processo, os bispos alemães disseram que as deliberações seriam “vinculantes” para a Igreja alemã, o que causou a intervenção da Santa Sé, que negou as afirmações e afirmou que os planos para um sínodo vinculativo não eram eclesialmente válidos. Naquele mesmo ano, em junho, o Papa Francisco enviara uma carta aberta, de 28 páginas, apelando aos bispos alemães a um foco na evangelização enquanto tal, diante do declínio da fé no país.

O sínodo pretendeu tocar em temas-chave para a caminhada eclesial e, talvez, até espinhosos, razão pela qual, desde o início, tem provocado incômodos e diversas reações em diferentes lugares do mundo. Em 2022, por exemplo, um grupo de aproximadamente 100 cardeais e bispos enviou a chamada “carta fraterna”<sup>592</sup> aos prelados alemães, alertando para o risco de um cisma e afirmando que, um evento daquela magnitude, colocava em xeque a autoridade da Igreja, inclusive a do próprio Papa Francisco. Isso se deveu ao fato também de

<sup>591</sup> SUESS, P. A serpente emplumada não levantou voo: discernimentos depois da I Assembleia Eclesial. In: PASSOS, M.; SUESS, P. [orgs.] *Caminhos da Sinodalidade*, p. 125.

<sup>592</sup> *A fraternal open letter to our brother bishops in Germany*. Disponível em: <https://www.catholicnewsagency.com/storage/pdf/fraternal-open-letter-to-brother-bishops-germany.pdf> Acesso em: 02 jan. 2025.

que, no dia 26 de maio de 2021, festa de São Felipe Neri, o arcebispo de Denver (EUA), Dom Samuel Aquila, escrevera que “todo sucessor dos apóstolos deve rejeitar a tentação de imitar profetas e os sacerdotes do tempo de Jeremias, que adaptaram o seu ensino às preferências do povo”<sup>593</sup>. A carta de Dom Samuel fora redigida depois que a crise na Alemanha crescera, naqueles dias, uma vez que, mesmo com a desaprovação do Vaticano, muitos padres e agentes pastorais abençoaram casais homossexuais, deram comunhão aos cristãos separados e permitiram que mulheres fizessem homilias em várias partes do país. Na prática, a assembleia sinodal alemã votou a favor de documentos que pediram a ordenação de mulheres ao sacerdócio, bênçãos de uniões do mesmo sexo e mudanças no ensino sobre atos homossexuais.

Em resposta, o presidente da Conferência Episcopal Alemã, Dom Georg Bätzing, afirmou que o caminho sinodal era a tentativa de mais uma vez tornar possível a proclamação do Evangelho com credibilidade, e dizia garantir, de coração aberto, que os temores sobre o caminho sinodal da Igreja na Alemanha não eram corretos. As preocupações da Santa Sé, porém, perduraram. No dia 21 de julho de 2022, foi enviado um novo comunicado à Igreja da Alemanha alertando que não seria lícito iniciar nas dioceses, no âmbito de toda a Igreja, novas estruturas oficiais ou doutrinas, porque se constituíam em feridas à comunhão eclesial e uma ameaça à unidade da Igreja.

No dia 25 de janeiro de 2023, a *Associated Press* trouxe à tona uma entrevista com o Papa Francisco, durante a qual o bispo de Roma falara também sobre o caminho sinodal alemão:

A experiência alemã não ajuda, porque não é um sínodo, um caminho sinodal sério. É um caminho chamado *sinodal*, mas não envolve a totalidade do povo de Deus, apenas as elites. Sobre isso, porém, me preserve de falar muito, embora já tenha escrito uma carta que demorei um mês para escrevê-la. Escrevi sozinho e quando me perguntam, digo: “Voltem à carta”<sup>594</sup>.

Francisco também falou que há o perigo de que se filtre algo muito ideológico, pois quando a ideologia se mete nos processos eclesiais, o Espírito Santo se retira, visto que a ideologia o supera. Em novembro, o Papa também respondeu a uma carta de quatro teólogas que lhe haviam escrito para comunicar o desligamento do sínodo alemão. O afastamento se deu, sobretudo, porque numa fase posterior do caminho os bispos pretendiam criar um *comité*

---

<sup>593</sup> AQUILA, S. J. *Una respuesta al “Foro I” del Camino Sinodal Católico Alemán*. Disponível em: <https://www.aciprensa.com/pdf/una-respuesta-al-foro-i-del-camino-sinodal-catolico-aleman.pdf> Acesso em: 02 jan. 2025.

<sup>594</sup> ASSOCIATED PRESS. *Transcripción de la entrevista de AP con el papa Francisco*. Disponível em: <https://apnews.com/article/a5cf2c1d450064b588ab3f41d3bf6994> Acesso em: 02 jan. 2025.

*sinodal*, que visava ser uma espécie de “Conselho diretivo” do sínodo. Na carta às teólogas, Francisco destacou:

Eu, também, tenho preocupações sobre os numerosos passos concretos que grandes porções dessa Igreja local estão tomando agora, que ameaçam afastá-la mais e mais do caminho comum da Igreja universal. Isso sem dúvida inclui o estabelecimento do comitê sinodal mencionado por vocês. Esse comitê pretende constituir um órgão consultivo e de decisão. No entanto, conforme descrito na resolução correspondente, a estrutura proposta não pode ser reconciliada com a estrutura sacramental da Igreja Católica<sup>595</sup>.

A questão é que, com o término do sínodo sobre a sinodalidade, em outubro de 2024, apesar das orientações contrárias do Vaticano, o comitê sinodal, que foi incumbido de continuar o caminho da Igreja da Alemanha, decidiu criar um órgão de consulta e tomada de decisões conjuntas. Além disso, também estabeleceu que, em um período que vai de 12 de fevereiro a 21 de março de 2025, recolherá informação junto das dioceses alemãs que incidirá sobre a implementação local das resoluções sinodais. O comitê iniciou também uma apreciação de um documento sobre a remoção de tabus da situação do clero não heterossexual.

O sínodo da Alemanha, portanto, é um acontecimento bastante controverso e que, expressamente, não tem o apoio do Papa Francisco e da Santa Sé. Apesar de debater temas de extrema urgência na vida da Igreja, atualmente, também não se pode negar que, nesse caminho “ilegítimo”, acaba por prestar um desserviço a uma Igreja sinodal enquanto tal, porque entre os que não concordam com esse modo de caminhar eclesial, o sínodo da Alemanha é utilizado como um exemplo dos riscos do que a sinodalidade pode trazer à vida eclesial. Para muitos, portanto, acaba por ser um exemplo claro de que Igreja e sínodo não podem coexistir.

### 3.1.3.6 Mudanças na Cúria Romana

Ao longo dos mais de 10 anos de pontificado, Francisco aumentou a presença, a visibilidade e a influência das mulheres no Vaticano, inclusive em chamados “cargos de liderança”. No dia 6 de janeiro de 2025, o bispo de Roma nomeou, pela primeira vez na história, uma mulher como prefeita do Dicastério para a Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica. Trata-se da Irmã Simona Brambilla, ex-superiora geral das missionárias da Consolata. Por sua vez, será pró-prefeito o espanhol Ángel Fernández Artime, criado cardeal

---

<sup>595</sup> FRANCISCO. *Carta sobre o Caminho Sinodal Alemão*. Disponível em: <https://www.acidigital.com/noticia/56750/texto-completo-da-carta-do-papa-sobre-o-caminho-sinodal-alemao>. Acesso em: 02 jan. 2025.

no consistório de 30 de setembro de 2023. Irmã Simona ocupava o cargo de secretária do Dicastério desde outubro de 2023. Apesar da novidade que essa nomeação trouxe, Scaramuzzi afirma que a designação para esse Dicastério é mais natural, visto que as religiosas no mundo são muito mais numerosas que os religiosos homens<sup>596</sup>.

Na prática, a atenção às mulheres despertou atenção em algumas ocasiões, ainda que o Papa tenha sempre advertido que é preciso ir além de uma visão meramente funcionalista. Na prática, Francisco crê que é preciso dar-lhes espaços de liderança para que elas cooperem moldando a cultura e sejam devidamente valorizadas e reconhecidas. Em outras palavras, o Papa sonha que as mulheres influenciem diretamente o Vaticano, porque a Igreja é feminina. Nesse espírito, em 2016 Barbara Jatta foi escolhida como diretora dos Museus do Vaticano; e em 2022 a Ir. Rafaela Petrini foi designada como secretária-geral do Governatorato – que, inclusive, a partir de março de 2025 assumirá como governadora do Vaticano. Apesar de os Museus do Vaticano sempre terem sido dirigidos por leigos, a religiosa italiana no Governatorato assumirá um papel que, até então, era atribuído apenas a um bispo. Aliás, em uma audiência com a religiosa no dia 20 de maio de 2024, Francisco afirmara: “Agora as mulheres começam a mandar aqui dentro”.

Outros exemplos: desde 2020, no Conselho para a Economia que tem 15 membros, 8 são cardeais e 7 são leigos, dos quais 6 são mulheres. No dia 25 de julho de 2019, a brasileira Cristiane Murray foi nomeada como vice-diretora da Sala de Imprensa da Santa Sé. Desde 1995 a jornalista trabalhava na Rádio Vaticano, e integrava a equipe brasileira que transmitia programas diários para todo o território nacional e administrava o portal do *Vatican News* em português e as redes sociais.

No dia 13 de julho de 2022, um fato inédito foi o Papa nomear 2 religiosas – Ir. Rafaela Petrini e Ir. Yvonne Reungoat, ex-superiora geral das Filhas de Maria Auxiliadora - e uma leiga – Maria Lia Servino, presidente da União Mundial das Organizações de Mulheres Católicas - como membros do Dicastério para os Bispos, que participam do processo de seleção dos candidatos ao episcopado.

De uma certa maneira, todas essas designações apontavam já para a Constituição Apostólica *Praedicate Evangelium* (PE)<sup>597</sup>, de 19 de março de 2022, na qual Francisco tornou

---

<sup>596</sup> SCARAMUZZI, I. A primeira prefeita de um dicastério do Vaticano: Irmã Brambilla responsável pela Vida Religiosa Consagrada. In: *Unisinos*. Disponível em: <https://ihu.unisinos.br/categorias/647558-a-primeira-prefeita-de-um-dicasterio-do-vaticano-irma-brambilla-responsavel-pela-area-religiosa> Acesso em: 13 jan. 2025.

<sup>597</sup> FRANCISCO. *Constituição Apostólica Praedicate Evangelium*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_constitutions/documents/20220319-costituzione-ap-praedicate-evangelium.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_constitutions/documents/20220319-costituzione-ap-praedicate-evangelium.html) Acesso em: 24 dez. 2024.

possível que também os leigos – e, portanto, as mulheres -, pudessem dirigir um Dicastério, ou seja, se tornassem prefeitos, cargo antes reservado apenas a cardeais e bispos. Todavia, esse não foi apenas o único aspecto relevante da Constituição, que realizou uma verdadeira reforma na Cúria Romana. No consistório realizado em 2015, para discussões acerca dessa renovação, Francisco dissera:

A reforma não é uma finalidade em si mesma, mas um instrumento para dar um vigoroso testemunho cristão; para favorecer uma evangelização mais eficaz; para promover um espírito de ecumenismo mais fecundo; e para encorajar um diálogo mais construtivo com todos. A reforma, desejada profundamente pela maioria dos Cardeais no âmbito das Congregações gerais antes do Conclave, deverá aperfeiçoar ainda mais a identidade da própria Cúria Romana, ou seja, aquela de coadjuvar o Sucessor de Pedro no cumprimento do seu supremo múnus pastoral, para o bem e o serviço da Igreja universal e das Igrejas particulares. Cumprimento com o qual se fortalecem tanto a unidade de fé como a comunhão do povo de Deus, promovendo a missão que é própria da Igreja no mundo<sup>598</sup>.

Testemunho, evangelização, ecumenismo e diálogo: palavras-chave que, já na preparação remota da Constituição, apareceram como guias para a reforma como um todo. A fundamentação teológica do documento que realizou a renovação na Cúria está no próprio mandato de Jesus para que a Igreja anunciasse o Evangelho a todos (Mc 16,15; Mt 10,7-8) e, naturalmente, na necessária conversão nesse âmbito da missionariedade. De fato, a Constituição Apostólica em si pretendia justamente “harmonizar melhor o exercício atual do serviço da Cúria com o caminho da evangelização que a Igreja está a viver, sobretudo nesta época” (PE 3).

O tema da sinodalidade também emergiu como um dos eixos basilares que motivaram a reforma da Cúria: ora, se a Igreja é mistério de comunhão, qualquer renovação da Igreja, na qual está a Cúria, precisa levar em consideração essa reciprocidade fundamental, “para que a comunidade dos crentes possa aproximar-se o mais possível da experiência de comunhão missionária vivida pelos Apóstolos com o Senhor durante sua vida terrena” (PE 4).

Nesse âmbito, Francisco afirma que a Cúria está a serviço do Papa. Se, porém, o bispo de Roma é também o princípio e o fundamento da unidade, seja dos bispos, seja da multidão dos fiéis, logo o trabalho da Cúria está também em relação direta com o Colégio Episcopal e cada um dos bispos, assim como com as Conferências Episcopais. Nesse sentido, contra uma tendência de centralização excessiva que se assistiu nos pontificados anteriores, o Papa é

---

<sup>598</sup> FRANCISCO. *Saudação do Papa Francisco aos cardeais reunidos para o consistório*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/february/documents/papa-francesco\\_20150212\\_saluto-concistoro-cardinali.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/february/documents/papa-francesco_20150212_saluto-concistoro-cardinali.html) Acesso em: 24 dez. 2024.

categorico em afirmar que a “Cúria romana não se situa entre o Papa e os Bispos, mas coloca-se a serviço de ambos, segundo as modalidades que são próprias da natureza de cada um” (PE 8).

Partindo da premissa, porém, que na Igreja todos são discípulos missionários e, enquanto tais, evangelizadores, Francisco insere uma novidade sem precedentes ao afirmar que “não se pode deixar de ter isso em conta na atualização da Cúria, pelo que a sua reforma deve prever o envolvimento de leigas e leigos, mesmo em funções de responsabilidade” (PE 10). Assim, com a Constituição ficaram ainda mais claros as características e os objetivos do organismo enquanto tal: 1) *serviço à missão do Papa*; 2) *corresponsabilidade na communio*, o que significa que, tendendo a sonhada descentralização, deixava-se aos pastores à faculdade de resolver as questões que conhecessem bem e que não afetasse a unidade de doutrina, disciplina e comunhão eclesial, agindo sempre com corresponsabilidade; 3) *serviço à missão dos bispos*; 4) *apoio às igrejas particulares e às conferências episcopais e estruturas hierárquicas orientais*; 5) *índole vicária da Cúria romana*, ou seja, cada instituição cumpre sua missão em virtude do poder recebido do Papa, em cujo nome atua com poder vicário; 6) *espiritualidade*; 7) *integridade pessoal e profissionalismo*; 8) *colaboração entre os Dicastérios*; 9) *reuniões interdicasteriais e intradicasteriais*; 10) *expressão da catolicidade*.

Dois critérios estão na base da reforma: primeiro, tudo é concebido em ordem não à administração, mas à evangelização – as estruturas como suporte da ação da Igreja, que consiste em evangelizar; segundo, a base para o exercício de toda e qualquer responsabilidade na Cúria Romana (e por extensão na Igreja como um todo) é o Batismo. Isso significa que qualquer fiel, homem ou mulher, pode dirigir inclusive um dicastério, organismo até então dirigido por cardeais, ou seja, homens ordenados e bispos<sup>599</sup>.

Na prática, também despertou à atenção o fato de o Dicastério para a Doutrina da Fé, até então soberano nas estruturas curiais, passar agora a um “segundo lugar”. Na ordem estabelecida na Constituição, aparece em primeiro o criado Dicastério para a Evangelização – uma alusão ao antigo *Propaganda Fide* -, que seria presidido pelo próprio bispo de Roma; em segundo, o Dicastério para a Doutrina da Fé, seguido do Dicastério para o Serviço da Caridade. Francisco reduziu muitos dos chamados *Conselhos Pontifícios*, presentes na Constituição *Pastor Bonus*, de João Paulo II, para integrá-los em outros Dicastérios. O quadro abaixo mostra um estudo comparativo:

<sup>599</sup> BRIGHENTI, A., *Sinodalidade*, p. 31.

<b><i>Constituição Apostólica Pastor Bonus, de João Paulo II (28/06/1988)</i></b>	<b><i>Constituição Apostólica Praedicate Evangelium, de Francisco (19/03/2022)</i></b>
Congregação da Doutrina da Fé	Dicastério para a Evangelização
Congregação para as Igrejas Orientais	Dicastério para a Doutrina da Fé
Congregação do Culto Divino e da Disciplina dos Sacramentos	Dicastério para o Serviço da Caridade
Congregação para os Bispos	Dicastério para as Igrejas Orientais
<i>Comissão Pontifícia para a América Latina</i>	Dicastério para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos
Congregação para a Evangelização dos Povos	Dicastério das Causas dos Santos
Congregação para o Clero	Dicastério para os Bispos
<i>Comissão Pontifícia para a Conservação do Patrimônio Artístico e Histórico</i>	Dicastério para o Clero
Congregação para os Institutos de vida consagrada e para as sociedades de vida apostólica	Dicastério para os Institutos de vida consagrada e as sociedades de vida apostólica
Congregação dos Seminários e dos Institutos de Estudo	Dicastério para os Leigos, a Família e a Vida
<i>As instâncias que aqui não apareceram, eram Conselhos Pontifícios, tais como para os Leigos, para a União dos Cristãos, para a Família, para os Migrantes e Itinerantes, para o Diálogo Inter-religioso, da Cultura, das Comunicações Sociais, da Justiça e da Paz etc.</i>	Dicastério para a Promoção da Unidade dos Cristãos
	Dicastério para o Diálogo Inter-religioso
	Dicastério para a Cultura e a Educação
	Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral
	Dicastério para os Textos Legislativos
	Dicastério para a Comunicação

Ainda que, na prática, a ordem dos Dicastérios ou das então Congregações nada diga hierarquicamente, no sentido de uma estar subordinada à outra, especialmente entre as primeiras é possível ver em que direção caminha cada pontificado:

A evangelização, por sua vez, ganha corpo e instituição nova. Não fica apenas em uma exortação, mas se torna um novo marco na reforma da Cúria romana:

o Dicastério para a Evangelização ganha o primeiro lugar, deslocando para o segundo lugar a “super-congregação” que reinava no passado anterior ao Concílio sobre as demais, a da Doutrina da Fé, então chamada de Santo Ofício, pela qual tudo devia passar. Em Roma, herdeira do Direito romano, “a ordem dos fatores modifica os resultados”, ao contrário do que comumente se afirma. Por uma herança persistente, de zelo por hierarquia e precedências, quem vem antes é mais abrangente, e influencia os resultados do que vem depois. O Papa, buscando modificar a hierarquia das instituições curiais e do governo da Igreja, ao colocar a Evangelização como primeiro Dicastério, também coloca todos os demais sob o crivo da evangelização. Nessa mudança ele executa justamente o que projetava João XXIII ao inaugurar o Concílio<sup>600</sup>.

É preciso destacar, porém, que um “déficit” da Constituição Apostólica *Praedicate Evangelium* foi no que diz respeito ao tema do papado. Apesar de Francisco já ter mencionado, mais de uma vez, a necessidade de uma reforma também no ministério que exerce, o texto que trabalha a reforma da Cúria nada propõe no que diz respeito ao *modus vivendi et operandi* do bispo de Roma. Constatar a urgência da reforma é importante, mas é preciso também institucionalizá-la, sobretudo porque o tema da sinodalidade envolve, necessariamente, a causa do ecumenismo, por exemplo, para a qual o tema do papado é uma grande pedra de toque. Além disso, Brighenti constata que juridicamente o primado acabou ficando com o mesmo perfil ou até mais centralizado, já que dois dicastérios passaram a depender diretamente do Papa<sup>601</sup>.

Na prática, as reformas feitas por Francisco, que seguem um caminho processual, não agradam os estagnados, mas também não deixam felizes os apressados. “Na confluência metodológica dos sinais dos tempos, do discernimento inaciano, do ver-julgar-agir vai confirmando a convicção pessoal de que o fundamental é desencadear processos e não demarcar campos de batalha nos espaços ocupados”<sup>602</sup>.

### 3.2 O sínodo sobre a sinodalidade

Esses acontecimentos, documentos e pronunciamentos do Papa Francisco são propedêuticos ao último sínodo convocado, sobre o tema da *sinodalidade*. Essa gênese é importante porque, na prática, a temática não surgira *ex nihilo*, como uma espécie de sonho que

<sup>600</sup> SUSIN, L. C. Papa Francisco: uma década latino-americana no pontificado. In: *Fronteiras*, v. 6, n. 1, jan./jun. 2023, p. 23. Disponível em: <https://www1.unicap.br/ojs/index.php/fronteiras/article/view/2379/2192> Acesso em: 29 dez. 2024.

<sup>601</sup> BRIGHENTI, A. *Sinodalidade*, p. 32.

<sup>602</sup> PASSOS, J. D. Sinodalidade: concretização atualizada do Vaticano II. In: *Caminhos*, v. 20, n. 3, 2022, p. 585. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/12670/5779> Acesso em: 29 dez. 2024.

o bispo de Roma tivera. Antes, trata-se de um processo, na verdade, já iniciado e apontado pelo Papa desde o início de seu pontificado.

O tema geral para o sínodo foi: *Por uma Igreja Sinodal: Comunhão, Participação e Missão*. A temática fora proposta já na conclusão do sínodo da Amazônia, no qual os participantes apontaram como prioridades dois assuntos: os padres e a sinodalidade. Francisco optou pelo segundo.

No dia 9 de outubro de 2021, Francisco esclareceu o porquê da escolha de comunhão, participação e missão no subtítulo da temática do sínodo. Comunhão e missão são expressões teológicas que designam o mistério da Igreja e, portanto, através dessas duas palavras a Igreja contempla e imita a vida da Santíssima Trindade, mistério de comunhão *ad intra* e fonte de missão *ad extra*. Ambas, porém, na perspectiva de Francisco, correm o risco de permanecer abstratas se não se cultiva uma práxis eclesial que se exprima em ações concretas de sinodalidade em cada etapa do caminho e da atividade, promovendo o efetivo envolvimento de todos e cada um. Logo, sínodo só é verdadeiramente fecundo se se tornar expressão viva do ser eclesial, de um agir caracterizado pela participação, que é exigência da fé batismal. De fato, se falta uma participação real do povo de Deus, os discursos sobre comunhão correm o risco de não passar de piedosas intenções<sup>603</sup>.

É importante afirmar que os três termos estão também na raiz das Conferências Episcopais da América Latina e Caribe: comunhão e participação, propriamente ditas, são reflexo de Medellín e Puebla, enquanto missão foi o grande motor de Aparecida. Isso significa que, na prática, também as próprias convicções e formação de Francisco iluminaram-no na escolha da temática. Além disso, é de se questionar também – no sentido positivo do verbo – o início da proposição: *Por* uma Igreja Sinodal. Passa a ideia de uma busca, o que significa afirmar que a Igreja não é, ainda, sinodal, e quer também fazer essa utopia tornar-se eutopia, ou seja, concreta. Em outras palavras, inclusive contra alguns que criticam o tema da sinodalidade como uma espécie de golpe à hierarquia eclesiástica, não se pretende que a sinodalidade seja *utopia*, como uma espécie de narrativa de uma perfeição inalcançável; e, tampouco, uma *distopia*, ou seja, uma completa barbárie, sem “autoridade”.

Apesar de tudo, não é segredo a ninguém que Francisco, não apenas pelo sínodo, mas pela maneira singular de ser Papa, tem sofrido muitas perseguições, pautadas muitas vezes em *fake news*, sob o slogan de comunista, dessacralizante, populista e cismático. “Francisco é Papa,

---

<sup>603</sup> FRANCISCO. *Momento de reflexão para o início do percurso sinodal*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2021/october/documents/20211009-apertura-caminminosinodale.html> Acesso em: 26 dez. 2024.

o pior da história, disparado, mas Papa”<sup>604</sup>. Crescem grupos sedevacantistas e anti-Vaticano II, declarados ou não, que esperam um Papa anacrônico – e as ideias são divulgadas, sobretudo, pelas redes sociais. Nesse sentido, antes de compreendermos a dinâmica própria do sínodo, propomo-nos a fazer alguns recortes acerca das principais críticas feitas a este acontecimento que, na concepção de muitos, parecia pretender *resetar* a Igreja, mas aos moldes da “modernidade”.

### 3.2.1 Diferentes posições acerca do sínodo sobre a sinodalidade

Às vésperas do início da primeira sessão, em outubro de 2023, além das dificuldades próprias de um sínodo dessa magnitude, uma personagem chamada Bernardo Küster, que se declara como ex-comunista e ex-ateu, começou uma série de vídeos afirmando que o sínodo era um exemplo claro de como o *comunismo* havia entrado na Igreja. Küster tem 36 anos de idade e possui um canal no YouTube com quase 1.000.000 de inscritos. O mentor de Küster é Olavo de Carvalho (1947-2022), a quem a própria filha Heloísa de Carvalho, quando do falecimento do pai, criticou devido ao negacionismo na época da pandemia da Covid-19. “O atraso na compra das vacinas se deve muito a ele, às ideias negacionistas que ele sempre defendeu e às *fake news* que disseminou. Perdi muitos amigos. Ele tem as mãos sujas de sangue, mas eu não comemoro a sua morte. Só me sinto aliviada”<sup>605</sup>.

Na mesma linha, Küster defende que a pandemia da COVID-19 fora uma farsa, engendrada com fins de controle populacional. Opõe-se à chamada ‘teoria de gênero’, à teologia da libertação, ao comunismo e à campanha da fraternidade. Soma mais de 95 milhões de visualizações dos conteúdos disponibilizados online e, nos tempos atuais, é tido pelas camadas ultraconservadoras um dos maiores apologetas católicos.

Em um dos vídeos, publicado no dia 28 de setembro de 2023 em seu canal, Küster afirmou:

O sínodo mais controverso e perigoso da história recente da Igreja está prestes a começar lá no Vaticano, em Roma, e as decisões que forem tomadas lá podem mudar para sempre a Igreja como a conhecemos. Tudo porque os principais objetivos deste sínodo é [*sic*] justamente revolucionar a forma como a Igreja se organiza. E adivinha quem está por detrás da coisa? A

<sup>604</sup> CENTRO DOM BOSCO. *O Papa Francisco é Papa, mas é um Bom Papa?* Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=BZRp-kfpvKc> Acesso em: 26 dez. 2024.

<sup>605</sup> GUIMARÃES, C. ‘Ele tem as mãos sujas de sangue’, diz filha de Olavo de Carvalho. In: *Veja*. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/veja-gente/ele-tem-as-maos-sujas-de-sangue-diz-filha-de-olavo-de-carvalho> Acesso em: 26 dez. 2024.

Teologia da Libertação. Isso não é mera coincidência. Esses planos revolucionários de mudança na Igreja já estavam arquitetados pela Teologia da Libertação há mais de 40 anos no livro *Igreja, Carisma e Poder*, de Leonardo Boff. Diversos padres, bispos e cardeais convocados para este sínodo são adeptos à Teologia da Libertação<sup>606</sup>.

Não era, porém, a única voz a criticar o sínodo. Às vésperas da primeira sessão da assembleia, foi publicado o livro *O processo sinodal: uma caixa de pandora*, dos autores Julio Loredó, presidente da Sociedade Italiana para a Defesa da Tradição, Família e Propriedade, e José Antônio Ureta, de origem chilena, pesquisador e membro da mesma Sociedade. A expressão *caixa de pandora* é uma metáfora usada popularmente para caracterizar ações que não levam em conta medida alguma de precaução, razão pela qual desencadeiam consequências sérias, quase sempre negativas. O prefácio do texto, que já está na 2ª edição e está disponível a todos em PDF, na verdade é uma carta de recomendação do Cardeal Raymond Leo Burke, que afirma:

Dizem-nos que a Igreja que professamos como Una, Santa, Católica e Apostólica, em comunhão com nossos antepassados na fé desde o tempo dos Apóstolos, será agora redefinida pela sinodalidade – um termo sem antecedente na doutrina da Igreja, e para a qual não há definição razoável. A sinodalidade e seu adjetivo [sinodal] tornaram-se slogans por meio do qual uma revolução está em curso, para mudar radicalmente a compreensão que a Igreja tem de si, de acordo com uma ideologia contemporânea que nega muito do que a Igreja sempre ensinou e praticou. Não se trata de uma questão puramente teórica, pois esta ideologia já foi colocada em prática há alguns anos na Igreja da Alemanha, espalhando amplamente a confusão, o erro e seu fruto, a divisão – na verdade, o cisma -, prejudicando gravemente muitas almas. Com o iminente Sínodo sobre a Sinodalidade, é de se temer, com razão, que a mesma confusão, erro e divisão se abatam sobre a Igreja universal. Na verdade, isso já começou a acontecer, por meio da preparação do Sínodo em nível local<sup>607</sup>.

Observe-se, na recomendação de Burke, o uso de algumas expressões emblemáticas: *revolução e ideologia*, que podem gerar a célebre confusão de que o sínodo estaria imbuído de uma índole marxista; a *referência à Igreja da Alemanha*, a qual o próprio Francisco já disse, numerosas vezes, não se tratar de um caminho sinodal “legítimo”; o aparecimento do termos *confusão, erro e divisão*, marcantes na história eclesial, por exemplo, no que tange às definições

<sup>606</sup> KÜSTER, B. *O que este Sínodo pretende discutir é algo muito perigoso*. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=wYg2ccgl-\\_s](https://www.youtube.com/watch?v=wYg2ccgl-_s) Acesso em: 26 dez. 2024.

<sup>607</sup> BURKE, R. L. Carta de Recomendação. In: LOREDO, J.; URETA, J. A. *O processo sinodal, uma caixa de pandora*. 2. ed. São Paulo: BMF Gráfica e Editora, 2023, p. 7-8.

das duas naturezas de Jesus (451). Na prática, o que pretendeu o cardeal foi justificar que o sínodo não tinha razão de existir, enquanto assembleia; e, como organismo, sequer de ser.

Na obra enquanto tal, que foi organizada em forma de perguntas e respostas – 100 ao todo! -, tem-se como premissa três fatores para criticar o acontecimento: a estrutura, duas sessões plenárias precedidas por um amplo processo de escuta; o conteúdo, que não tem um tema específico; e seu caráter processivo, visto que o sínodo visava desencadear um processo eclesial. Quanto ao conteúdo, chega-se a afirmar que o evento:

Propõe-se a repensar a Igreja, transformando em uma nova “Igreja constitutivamente sinodal”, alterando elementos básicos de sua constituição orgânica. Essa mudança poderia ser radical, já que alguns documentos sinodais falam de uma “conversão”, como se a Igreja tivesse errado até agora e precisasse dar a meia-volta<sup>608</sup>.

É em razão do sínodo, portanto, que os autores defendem que alguns cedem à tentação do sedevacantismo; outros, à apostasia; e alguns ainda à indiferença, abandonando a Igreja a seu triste destino<sup>609</sup>. Naturalmente que não se fará, aqui, uma análise exaustiva das ideias que constam no livro. Entretanto, serão apresentadas algumas que “atacam” diretamente o cerne da Igreja sinodal, a saber:

- O fato de o sínodo dar ênfase ao processo eclesial é tido pelos autores como reflexo do atual pontificado que “privilegia *tornar-se* e não *ser*, a mudança e não a estabilidade, a busca e não a certeza”<sup>610</sup>. Naturalmente que, com essa afirmação, acusam nas entrelinhas o Papa Francisco de viver “sujeito ao espaço-tempo” e condicionar à vida da Igreja aos desafios que a realidade se lhe apresenta, alterando a doutrina e a disciplina. Aliás, isso é dito mais adiante, ainda que não falando propriamente do bispo de Roma, e sim do sínodo enquanto tal, que tende a “partir de situações concretas para elaborar uma política pastoral e uma disciplina adequada. Tal método pressupõe uma concepção “historicista”, que não parte da Verdade revelada, mas de uma situação histórica concreta à qual a Igreja deve se adaptar”<sup>611</sup>.
- O texto afirma que uma escuta de toda a comunidade implicaria uma reformulação da autoridade na Igreja, que passaria a ter uma índole democrática<sup>612</sup>. É uma perspectiva

---

<sup>608</sup> LOREDO, J.; URETA, J. A. *O processo sinodal, uma caixa de pandora*. 2. ed. São Paulo: BMF Gráfica e Editora, 2023, p. 12.

<sup>609</sup> *Ibidem*, p. 17.

<sup>610</sup> *Ibidem*, p. 25.

<sup>611</sup> *Ibidem*, p. 33.

<sup>612</sup> *Ibidem*, p. 30-31.

contrária à do Papa Francisco, que desde o início deixa claro que o sínodo não é um parlamento, pois o protagonista é o Espírito Santo. De fato, apesar de o livro concordar que um bom pastor deve ouvir suas ovelhas, afirma que hoje a “escuta” se resumiu a uma obrigação de o bispo estar em sintonia com as ovelhas, e o risco em que se incorre é que o critério de avaliação deixaria de ser a Verdade revelada e a retidão da consciência, e passa a ser a aceitação das aspirações dos fiéis<sup>613</sup>. Portanto, nessa perspectiva “moderna” de escuta, a Igreja deixa de ser Mãe e Mestra que transmite os ensinamentos de Cristo pela voz de seus pastores e se torna uma Igreja que escuta, dialoga e se questiona, sem hesitar em discutir verdades consideradas indiscutíveis;

- Por último, também se afirma que há muito risco em presumir como infalível a opinião dos fiéis sobre alguma novidade num momento determinado. E ainda mais temerário, para saber o que o Espírito Santo está dizendo à Igreja, consultar não só pessoas de virtude ou de profunda fé, mas todos os batizados, e até pessoas que pratiquem outras religiões ou são ateias<sup>614</sup>. Na verdade, quando se falar da infalibilidade dos fiéis:

Trata-se da infalibilidade “passiva”, ou seja, receptiva. Só é “ativa” a infalibilidade da hierarquia: quando explicitada através do Magistério solene, dos ensinamentos dogmáticos dos Papas e dos concílios, e do Magistério universal ordinários dos bispos. São Pedro e os Apóstolos (e seus sucessores) receberam o mandato de “*ensinar todas as nações*”, obrigando os fiéis a acreditar em seus ensinamentos: “Quem vos ouve, a mim ouve” (Lc 10,16)<sup>615</sup>.

Isso significa que, na prática, ao clero cabe a *decisão*; aos leigos a *aceitação*, porque, ainda por cima, assim quis Jesus, conforme a premissa acima. Nesse sentido, às dificuldades apontadas no amplo processo de escuta, inclusive no que diz respeito às minorias marginalizadas, os autores afirmam se tratar de “antigas recomendações das principais correntes progressistas, formuladas especialmente após o Concílio Vaticano II”<sup>616</sup>.

Portanto, à guisa de conclusão, para os autores o caminho sinodal nada mais é do que uma retomada de velhas heresias, condenadas com veemência pelo Magistério, e impulsiona ainda mais a obra de autodemolição identificada por Paulo VI<sup>617</sup>.

---

<sup>613</sup> LOREDO, J.; URETA, J. A. *O processo sinodal, uma caixa de pandora*, p. 32.

<sup>614</sup> *Ibidem*, p. 36.

<sup>615</sup> *Ibidem*, p. 39-40.

<sup>616</sup> *Ibidem*, p. 43.

<sup>617</sup> *Ibidem*, p. 114.

Talvez alguém pudesse contra-argumentar dizendo que, no fundo, essas fontes não têm credibilidade, sobretudo diante do magistério dos teólogos e, portanto, não seriam dignas de nota. Ainda que não se possa negar que muitos argumentos não encontram amparo na longa tradição viva da Igreja, é preciso reconhecer o alcance que esses conteúdos possuem e o tamanho do desserviço que prestam, às vezes atingindo as camadas mais simples da Igreja que, também por falta de orientação, assumem esses argumentos como verdade, especialmente porque são muitos os que exercem uma verdadeira influência sobre os fiéis. Na verdade:

Influência é relevância: ela não é medida apenas pelo número de seguidores, mas por sua capacidade de pautar conversas, debates e discussões, isto é, gerar engajamento real. Para o influenciador, um dos seus maiores ativos é a autenticidade e a sua *performance* de expressar o seu “ser real” ou “parecer real”, pois as pessoas confiam e preferem pessoas reais e autênticas. Outro fato de seguimento é a habilidade do influenciador e da equipe de disponibilizar conteúdos relevantes ao seu público. [...] Grande parte desses influenciadores frequentemente combina elementos tradicionais da teologia e da devoção popular com estratégias modernas de comunicação para alcançar um grande público. Esse fenômeno traz oportunidades para a evangelização e o engajamento com um público amplo, mas também levanta questões preocupantes sobre seu efeito na Igreja e na sociedade<sup>618</sup>.

Naturalmente havia quem, em meio aos que viam no sínodo uma verdadeira ruína da Igreja, aparecia com uma voz profética para destacar a necessidade de se fazer realmente este caminho com seriedade. Naquele mesmo mês, por exemplo, o arcebispo de Madri, Dom José Cobo Cano, concedeu uma entrevista sobre o tema da sinodalidade e falou, mais de uma vez, contra uma tendência clericalista reinante, que o rosto da Igreja não está somente nos sacerdotes. Para viver a sinodalidade, porém, seria necessário:

1. criar a *necessidade* de sinodalidade não por decreto, mas trabalhando a sede de sinodalidade, criando as condições e atitudes necessárias, trabalhando a partir dali e se preparando para ela;
2. convidar as pessoas a tomarem medidas para se reunirem com outras pessoas de diferentes grupos, com a identidade do seu grupo já bem resolvida e definida.

Questionado sobre o seu papel, enquanto bispo, ele respondeu:

A função do bispo não é dar respostas, mas provocar perguntas e aceitar as respostas que os outros apresentam. A questão é acompanhar o povo de Deus para que ele possa falar e dar soluções. [...] Eu possibilito que o Espírito fale

---

<sup>618</sup> SILVA, A. A. A missão evangelizadora da Igreja em tempos de padres influenciadores. In: *Teocomunicação*, v. 54, n. 1, jan./dez. 2024, p. 2-3. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/teo/article/view/46360/28862> Acesso em: 26 dez. 2024.

e que as pessoas falem e deem soluções. No final, em tudo o que eu fizer, acompanharei para que uma direção seja dada, mas a solução não está em mim<sup>619</sup>.

Portanto, não havia, naturalmente, apenas vozes de “profetas da desgraça”. Muitos viam no sínodo uma voz do Espírito guiando a Igreja por caminhos, até pouco tempo, talvez impensáveis.

### 3.2.2 O processo sinodal: da convocação à primeira sessão

No dia 21 de maio de 2021, o Sínodo dos Bispos emitiu uma *Nota*<sup>620</sup> na qual se explicava como se daria o processo sinodal. Na verdade, a publicação ocorreu pelo fato de que, no dia 24 de abril daquele ano, o Papa resolveu fazer uma pequena modificação no itinerário sinodal enquanto tal. A assembleia, prevista inicialmente para o mês de outubro de 2022, foi adiada em um ano. Assim, pois, no projeto inicial, o processo aconteceria da seguinte maneira:

- em outubro de 2021 ocorreria a abertura do sínodo: no Vaticano, nos dias 9 e 10; nas dioceses de todo o mundo, no dia 17, com a presidência do bispo diocesano.
- entre outubro de 2021 e abril de 2022, ocorreria o processo de escuta, na chamada *fase diocesana*, com a finalidade de ouvir a todos os batizados. Ali ficava estabelecido que a Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos enviaria um *Documento Preparatório*, acompanhado de um Questionário e de um *Vade-mécum* com propostas para se realizar nas consultas às dioceses. Naturalmente, o mesmo documento seria enviado aos Dicastérios da Cúria Romana, aos Superiores de Ordens Religiosas, aos Movimentos Internacionais de Leigos e às Universidades e Faculdades de Teologia. Pedia-se que cada bispo nomeasse um responsável, podendo ser uma equipe, para ser o contato com a Conferência Episcopal e, acima de tudo, acompanhar o processo de escuta na sua respectiva diocese. A consulta nas dioceses se concluiria com uma reunião pré-sinodal, que seria o momento culminante do discernimento diocesano. Uma vez “fechada”, cada diocese enviaria suas contribuições às Conferências Episcopais, que deveriam se reunir para escutar o que o Espírito disse às suas Igrejas. Dali se prepararia um relatório de síntese, do qual deveriam participar o responsável pela Conferência Episcopal e os

<sup>619</sup> MODINO, L. M. “O rosto da Igreja não está apenas nos padres”. Entrevista com Dom José Cobo Cano, arcebispo de Madri. In: *Unisinos*. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/632951-o-rosto-da-igreja-nao-esta-apenas-nos-padres-entrevista-com-dom-jose-cobo-cano> Acesso em: 27 dez. 2024.

<sup>620</sup> SÍNODO DE LOS OBISPOS. *Nota*. Disponível em: <https://press.vatican.va/content/salastampa/es/bollettino/pubblico/2021/05/21/nota.html> Acesso em: 26 dez. 2024.

bispos eleitos pelas Conferências para participar da Assembleia, em Roma. A síntese, por sua vez, seria enviada à Secretaria Geral do Sínodo, que junto às contribuições recebidas de outros organismos, procederia com a redação do primeiro *Instrumentum Laboris*.

- entre setembro de 2022 e março de 2023, ocorreria a chamada *fase continental*, com a finalidade de dialogar a nível continental sobre o texto do primeiro *Instrumentum Laboris*. Ali também se estabeleceriam os critérios de participação dos bispos titulares e de outros membros do Povo de Deus. Essas assembleias, por sua vez, terminariam com a redação de um novo documento final, que seria enviado à Secretaria Geral do Sínodo. A Secretaria procederia à redação de um segundo *Instrumentum Laboris*.
- por último, viria a *fase da Igreja universal*, em outubro de 2023, com a celebração em Roma da Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos.

No dia 7 de setembro de 2021, ainda antes do sínodo em si começar, a Secretaria Geral publicou o *Documento Preparatório* e o *Vade-mécum*. A interrogação fundamental que nortearia a consulta do Povo de Deus era: *Anunciando o Evangelho, uma Igreja sinodal ‘caminha em conjunto’: como é que este ‘caminhar juntos’ se realiza hoje na vossa Igreja particular? Que passos o Espírito nos convida a dar para crescermos no nosso ‘caminhar juntos’?* O Documento Preparatório destacava, já na introdução, que se estava ativando um dinamismo que já permitia começar a colher frutos em vista de uma conversão sinodal. Os objetivos elencados, de todo o percurso, foram:

- fazer memória do modo como o Espírito orientou o caminho da Igreja ao longo da história e como hoje nos chama a ser, juntos, testemunhas do amor de Deus;
- viver um processo eclesial participativo e inclusivo, que ofereça a cada um – de maneira particular àqueles que, por vários motivos, se encontram à margem – a oportunidade de se expressar e de ser ouvido, a fim de contribuir para a construção do Povo de Deus;
- reconhecer e apreciar a riqueza e a variedade dos dons e dos carismas que o Espírito concede em liberdade, para o bem da comunidade e em benefício de toda a família humana;
- experimentar formas participativas de exercer a responsabilidade no anúncio do Evangelho e no compromisso para construir um mundo mais belo e mais habitável;
- examinar como são vividos na Igreja a responsabilidade e o poder, e as estruturas mediante as quais são geridos, destacando e procurando converter preconceitos e práticas distorcidas que não estão enraizadas no Evangelho;
- credenciar a comunidade cristã como sujeito credível e parceiro fiável em percursos de diálogo social, cura, reconciliação, inclusão e participação,

reconstrução da democracia, promoção da fraternidade e da amizade social;

- regenerar as relações entre os membros das comunidades cristãs, assim como entre as comunidades e os demais grupos sociais, por exemplo, comunidades de crentes de outras confissões e religiões, organizações da sociedade civil, movimentos populares, etc;
- favorecer a valorização e a apropriação dos frutos das recentes experiências sinodais nos planos universal, regional, nacional e local<sup>621</sup>.

É oportuno ainda ter presente que, quando se trata de pensar a sinodalidade como dimensão constitutiva da Igreja, o Documento Preparatório<sup>622</sup> destacava que isso abarcava os seguintes planos:

1. do *estilo* em que a Igreja vive e atua, que exprime sua natureza de Povo de Deus a caminho em conjunto e que se reúne em assembleia, convocado por Jesus, na força do Espírito, para o anúncio da Boa Nova.
2. das *estruturas* e dos *processos eclesiais*, determinados inclusive dos pontos de vista teológico e canônico, em que a natureza sinodal da Igreja se manifesta de maneira institucional a nível local, regional e universal.
3. dos *processos* e *eventos sinodais* em que a Igreja é convocada pela autoridade competente.

O percurso que se havia idealizado era inédito. Tratava-se de envolver, ao menos em tese, a *Igreja toda*, um projeto talvez impensável até então. Por sua vez, o Documento Preparatório elencava o questionário em dez eixos temáticos: I) Os companheiros de viagem; II) Ouvir; III) Tomar a palavra; IV) Celebrar; V) Corresponsáveis na missão; VI) Dialogar na Igreja e na Sociedade; VII) Com as outras confissões cristãs; VIII) Autoridade e participação; IX) Discernir e decidir; X) Formar-se na sinodalidade. O Documento também apresentava, de maneira um pouco mais didática, a dinâmica do processo sinodal:

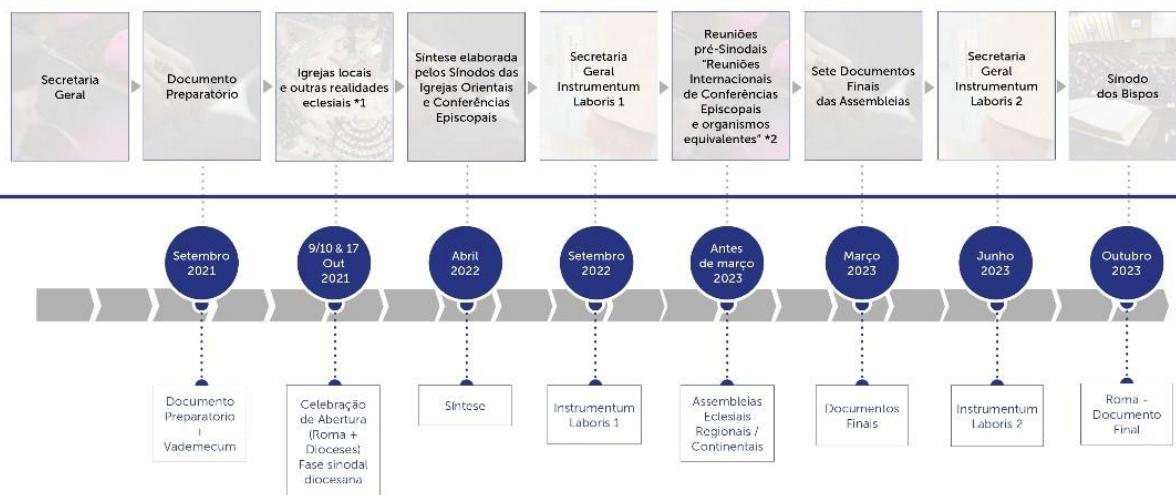
---

<sup>621</sup> SÍNODO DOS BISPOS. *Para uma Igreja sinodal: comunhão, participação e missão. Documento Preparatório.* Disponível em: <https://press.vatican.va/content/salastampa/it/bollettino/pubblico/2021/09/07/0540/01156.html> Acesso em: 26 dez. 2024, 2.

<sup>622</sup> *Ibidem*, 27.

## POR UMA IGREJA SINODAL: COMUNHÃO, PARTICIPAÇÃO E MISSÃO

### XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS



\*1 Dioceses, Via Consagrada (BISCHHUIS), UNIONS & FEDERATIONS, Associações de Pais, Institutos de Educação Superior  
 \*2 África (SFCAM), Oceania (OCBCO), Ásia (FASG), Oriente Médio (CPGO), Europa (CCPF), América Latina (CEI AL), América do Norte (USCCB+CCCB)



A Igreja, porém, é viva, razão pela qual é dinâmica. Já no dia 29 de outubro de 2021, pouco tempo depois do início em si do percurso sinodal, houve mudanças no calendário: o prazo para apresentação dos resumos relativos às consultas ao Povo de Deus foi estendido de abril de 2022 para o mês de agosto do mesmo ano. A justificativa era de que se precisava dar maior oportunidade ao Povo de Deus de fazer uma experiência autêntica de escuta e diálogo. E não parou por aí: praticamente um ano depois, quando já concluída a *fase diocesana*, ao término do Ângelus do dia 16 de outubro de 2022, Francisco disse:

No dia 10 de outubro do ano passado abriu-se a primeira fase da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, sobre o tema *Por uma Igreja sinodal: comunhão, participação, missão*. Desde então, realiza-se nas Igrejas particulares a primeira fase do Sínodo, com a escuta e o discernimento. Os frutos do processo sinodal que começou são muitos, mas para que atinjam a plena maturação, é necessário não ter pressa. Portanto, a fim de ter mais tempo para o discernimento, decidi que esta Assembleia Sinodal se realizará em duas sessões. A primeira de 4 a 29 de outubro de 2023 e a segunda em outubro de 2024. Espero que esta decisão favoreça a compreensão da sinodalidade como dimensão constitutiva da Igreja, e ajude todos a vivê-la num caminho de irmãos e irmãs que testemunham a alegria do Evangelho<sup>623</sup>.

<sup>623</sup> FRANCISCO. *Ângelus*. 16 de outubro de 2022. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/angelus/2022/documents/20221016-angelus.html> Acesso em: 26 dez. 2024.

Assim, o percurso estava delineado de forma “definitiva”. No dia 29 de maio de 2023, foi publicado o *Instrumentum laboris* (IL). A publicação, como previa o próprio documento, encerrava a primeira fase do sínodo. “O seu objetivo será continuar a animar o processo na vida ordinária da Igreja, identificando em quais linhas o Espírito nos convida a caminhar com mais determinação como Povo de Deus”<sup>624</sup>.

Extrapolando as fichas de trabalho, com os devidos questionários, há dois elementos que são de extrema importância para a compreensão do caminho sinodal e, em certa medida, mesmo para o entendimento do andamento dos trabalhos: primeiro, os sinais característicos de uma Igreja sinodal, que podem servir também, em todos os tempos, para uma espécie de verificação sobre a caminhada das respectivas igrejas particulares, paróquias e diferentes comunidades; segundo, a novidade no próprio método, a que se chamou diálogo ou conversação no Espírito.

Sobre os sinais característicos, o *Instrumentum laboris* aponta que uma Igreja sinodal<sup>625</sup>:

- fundamenta-se no reconhecimento da dignidade batismal, que torna todos filhas e filhos de Deus, membros de Sua família e, portanto, irmãs e irmãos em Cristo, habitados pelo único Espírito e enviados a uma missão comum.
- só pode ser entendida no horizonte da comunhão, que é sempre também uma missão, razão pela qual é preciso uma Igreja que seja cada vez sinodal em suas instituições, estruturas e procedimentos.
- é uma Igreja que escuta.
- deseja ser humilde e sabe que deve pedir perdão e que tem muito a aprender.
- é uma Igreja do encontro e do diálogo.
- não tem medo da variedade que comporta, mas a valoriza sem forçá-la à uniformidade. Por isso, uma Igreja sinodal promove a passagem do “eu” para o “nós”.
- é aberta, acolhedora e abraça a todos.
- confronta, honestamente e destemidamente, o chamado para uma compreensão mais profunda entre o amor e a verdade.
- é capaz de administrar as tensões sem ser esmagada por elas.

---

<sup>624</sup> SÍNODO DOS BISPOS. *Instrumentum laboris para a primeira sessão*. Disponível em: <https://press.vatican.va/content/salastampa/it/bollettino/pubblico/2023/06/20/0456/01015.html#po> Acesso em: 26 dez. 2024, 3.

<sup>625</sup> *Ibidem*, 19-31.

- coloca-se em contato com a saudável inquietação da incompletude, com aquela consciência de que ainda há muitas coisas cujo peso não se é capaz de carregar (cf. Jo 16,12).
- nutre-se incessantemente na fonte do mistério que celebra na liturgia.
- é, por fim, uma Igreja do discernimento.

Acerca do diálogo ou conversação no Espírito, o IL descreve que, em primeiro lugar, ele ajuda a identificar o autêntico protagonista do sínodo:

[...] o desejo dos que conversam tende a ouvir a Sua voz e, na oração, eles se abrem à ação livre d'Aquele que, como o vento, sopra onde quer (cf. Jo 3,8). Gradualmente, o diálogo entre irmãos e irmãs na fé abre espaço para o consenso, ou seja, para a concordância conjunta com a voz do Espírito<sup>626</sup>.

Nesse sentido, o IL afirma que o diálogo no Espírito colabora veementemente para passar do “eu” para o “nós”, ainda que, naturalmente, não seja apagada a dimensão pessoal do “eu”, mas, reconhecendo-a, insere-a numa dimensão comunitária. Um texto paradigmático desse método é a passagem dos discípulos de Emaús (Lc 24,13-35): ali fica claro que o diálogo no Espírito constrói a comunhão e traz dinamismo missionário, visto que os dois discípulos regressam à comunidade que tinham deixado para partilhar a proclamação pascal<sup>627</sup>.

O diálogo é realizado em torno a três momentos distintos<sup>628</sup>:

1. cada pessoa toma a palavra, partindo de sua própria experiência. Os demais apenas ouvem, sabendo que cada um tem uma contribuição valiosa a oferecer e se abstêm de debates ou discussões.
2. cada pessoa é convidada a abrir dentro de si um espaço aos outros e ao Outro. Cada um toma a palavra: não para reagir ou se opor ao que ouviu, mas para expressar o que, a partir da escuta, mais tocou profundamente e o que desafiou fortemente. Esses traços interiores que resultam da escuta são a linguagem através da qual o Espírito faz ressoar sua própria voz.
3. cada um identifica os pontos-chave que surgiram e constroem, juntos, um consenso sobre os frutos do trabalho conjunto, que cada pessoa considera fiel ao processo e pelo qual pode, portanto, sentir-se representada.

<sup>626</sup> SÍNODO DOS BISPOS. *Instrumentum laboris para a primeira sessão*, 33.

<sup>627</sup> *Ibidem*, 35-36.

<sup>628</sup> *Ibidem*, 37-39.

De forma bastante didática, também sobre o diálogo no Espírito o IL propôs uma figura que ajudava a vislumbrar as diferentes etapas (anexo III). É importante, porém, ter presente que, tanto quanto o processo de escuta, que pode demorar um tempo considerável segundo as comunidades envolvidas, da mesma forma o discernimento comunitário do que foi visto não se faz com uma ou outra reunião. As três rodadas da conversação podem exigir muitos encontros da comunidade, sobretudo quando ela for grande, dado que, sobretudo a etapa final consiste em ouvir a todos e em cada um ter interação com os demais. Na prática, fazendo uma analogia com o método ver-julgar-agir, “se falhas no *ver* põem em risco o *agir*, não menos grave é negligenciar o *julgar*, pois é ele que dá o rumo – que precisa ser sempre a vontade de Deus, discernida no Espírito”<sup>629</sup>.

À luz dos três termos presentes no subtítulo da temática, o IL apresentava três prioridades que, na prática, norteariam todo o espírito do trabalho sinodal:

1. *Uma comunhão que irradia*: Como podemos ser mais plenamente sinal e instrumento da união com Deus e da unidade do gênero humano?
2. *Corresponsáveis na missão*: Como partilhar os dons e tarefas ao serviço do Evangelho?
3. *Participação, responsabilidade e autoridade*: Que processos, estruturas e instituições numa Igreja sinodal missionária?

Nessa sessão, deixava-se claro, no espírito do que afirmava o Papa Francisco, que:

A Assembleia Sinodal não pode ser entendida como representativa e legislativa, em analogia com um organismo parlamentar, com a sua dinâmica de formação de maioria. Em vez disso, somos chamados a entendê-la por analogia com a assembleia litúrgica. A tradição antiga nos diz que um Sínodo é “celebrado”: ele começa com a invocação do Espírito Santo, continua com a profissão de fé e chega a determinações partilhadas para garantir ou restabelecer a comunhão eclesial. Numa assembleia sinodal, Cristo se torna presente e age, transforma a história e os eventos diários e dá o Espírito para guiar a Igreja a encontrar um consenso sobre como caminhar juntos em direção ao Reino e ajudar toda a humanidade a seguir em direção a uma unidade maior. Caminhar juntos, ouvindo a Palavra e nossos irmãos e irmãs, ou seja, buscando a vontade de Deus e o acordo mútuo, leva à ação de graças ao Pai por meio do Filho no único Espírito. Na assembleia sinodal, aqueles que se reúnem em nome de Cristo escutam a sua Palavra, escutam-se uns aos outros, discernem em docilidade ao Espírito, proclamam o que ouviram e o reconhecem como luz para o caminho da Igreja<sup>630</sup>.

<sup>629</sup> BRIGHENTI, A., *Sinodalidade*, p. 188.

<sup>630</sup> SÍNODO DOS BISPOS. *Instrumentum laboris para a primeira sessão*, 48.

Portanto, “a via sinodal não é uma estratégia para organizar a Igreja, mas a experiência de poder encontrar uma unidade que abraça a diversidade sem apagá-la, porque está fundamentada na união com Deus, na confissão da mesma fé”<sup>631</sup>.

### 3.2.3 A primeira sessão

Em meio aos preparativos do Sínodo, ao final do *Angelus* do dia 9 de julho de 2023, Francisco anunciou o Consistório para a criação de novos cardeais. Eram 21 ao todo, dos quais 18 eleitores e 3 já com mais de 80 anos. O Consistório aconteceu no dia 30 de setembro, às portas do início da Assembleia Geral. Ali, o Papa disse aos cardeais:

[...] o Colégio Cardinalício é chamado a assemelhar-se a *uma orquestra sinfônica*, que representa a dimensão sinfônica e a sinodalidade da Igreja. Digo também “sinodalidade”, [...] porque me parece que a metáfora da orquestra pode muito bem iluminar o caráter sinodal da Igreja. Uma sinfonia vive da sábia composição dos timbres dos diversos instrumentos: cada um dá o seu contributo, ora sozinho, ora combinado com outro, ora com todo o conjunto. A diversidade é necessária, é indispensável. Mas cada som deve concorrer para o resultado comum. E, para isso, é fundamental a escuta mútua: cada músico deve ouvir os outros. Se alguém ouvisse apenas a si mesmo, por mais sublime que possa ser o seu som, não seria de proveito à sinfonia; e o mesmo aconteceria se uma parte da orquestra não ouvisse as outras, mas tocasse como se estivesse sozinha, como se fosse o todo. E o diretor da orquestra está ao serviço desta espécie de milagre que é sempre a execução duma sinfonia. Ele deve ouvir mais do que todos os outros e, ao mesmo tempo, a sua tarefa é ajudar cada um e a orquestra inteira a desenvolver ao máximo a fidelidade criativa, a fidelidade à obra que se está a executar, mas criativa, capaz de dar uma alma àquela partitura, de fazê-la ressoar duma forma única aqui e agora.

Naquela mesma data, um acontecimento inédito na preparação do sínodo: Francisco presidiu, na Praça de São Pedro, a Vigília Ecumênica de Oração. Estavam presentes o Patriarca Ecumênico de Constantinopla, Bartolomeu I, o arcebispo de Cantuária, Justin Welby, e muitos outros responsáveis de Igrejas, bem como muitos cristãos de diferentes confissões. A Vigília, que visava confiar ao Espírito Santo os trabalhos da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, foi precedida por uma celebração de gratidão em torno de quatro dons: o dom da unidade e pelo caminho sinodal, o dom do outro, o dom da paz e o dom da criação. A Vigília incluiu a escuta da Palavra de Deus, o louvor e a intercessão, além de cantos de Taizé e silêncio

---

<sup>631</sup> SÍNODO DOS BISPOS. *Instrumentum laboris para a primeira sessão*, 49.

– forte sinal de fraternidade, unidade e paz. Tudo isso foi transmitido pelo *Vatican Media*, com tradução em oito línguas diferentes.

A iniciativa da Vigília aconteceu em outubro de 2021, quando o irmão Alois, prior de Taizé, foi convidado a falar na abertura do processo sinodal. A preparação do encontro foi, certamente, um grande exercício de sinodalidade, com o desejo de envolver, desde o início, diferentes comunidades eclesiais: mais de cinquenta, ao todo, de todas as origens confessionais, trabalhando juntas e em estreita colaboração com a Secretaria do Sínodo de Roma, o Dicastério para a Promoção da Unidade dos Cristãos, o Dicastério para os Leigos, a Família e a Vida e o Vicariato de Roma.

Paralelamente, em Roma organizou-se o programa *Together*<sup>632</sup>, para jovens. Muitos, com idade entre 18 e 35 anos, participaram de oficinas e encontros, de 29 de setembro a 1 de outubro. Entre os temas, estavam ouvir os refugiados, falar sobre suas experiências, aprender com outras crenças e religiões, visitar o trabalho das missões da cidade com pessoas marginalizadas, reconhecer Cristo na diversidade das tradições, participar de mesas redondas ecumênicas, prestar mais atenção à Criação.

Na homilia que o Papa Francisco fez durante a Vigília, refletiu sobre o valor do silêncio na vida do crente, da Igreja e no caminho de unidade dos cristãos:

Os Atos dos Apóstolos dizem que, depois do discurso de Pedro no Concílio de Jerusalém, “toda a assembleia ficou em silêncio” (15,12), preparando-se para acolher o testemunho de Paulo e Barnabé sobre os sinais e maravilhas que Deus realizara no meio das nações. E isto recorda-nos que o silêncio, na comunidade eclesial, torna possível a comunicação fraterna, na qual o Espírito Santo harmoniza os pontos de vista, porque Ele é a harmonia. Sermos sinodais significa acolher-nos assim uns aos outros, cientes de que todos temos algo para testemunhar e aprender, colocando-nos juntos à escuta do “Espírito da Verdade” (Jo 14,17) para conhecermos o que Ele “diz às Igrejas” (Ap 2,7). E o silêncio permite precisamente o discernimento, através da escuta atenta dos “gemidos inefáveis” (Rm 8,26) do Espírito que ecoam, muitas vezes escondidos, no Povo de Deus<sup>633</sup>.

O fato de a Assembleia ter sido precedida por uma Vigília de Oração Ecumênica é, sem sombra de dúvida, bastante produtivo. Não é possível pensar um caminhar juntos quando, na prática, os próprios cristãos estão separados. Todavia, tanto quanto o caminho sinodal, também a unidade cristã é um dom: logo, unir-se para orar por ambas as causas, ainda que permaneça o

<sup>632</sup> No ambiente digital, criou-se uma *high tag*: #Together2023.

<sup>633</sup> FRANCISCO. *Homilia do Santo Padre Francisco na Vigília Ecumênica de Oração no contexto da iniciativa Together 2023*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2023/documents/20230930-vegliaecumenica.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

escândalo da divisão, ao menos sinaliza o desejo sincero das partes ali presentes de caminharem em prol à reconciliação. Além do mais, era um testemunho à Igreja toda, no sentido de que a caminhada não era *exclusiva*, mas *inclusiva*; tratava-se de um convite para escutar também aqueles que estão fora.

Naquele espírito, entre os dias 1 e 3 de outubro os participantes do sínodo fizeram um retiro espiritual na casa *Fraterna Domus*. As meditações foram conduzidas por Madre Ignazia Angelini e pelo Padre Timothy Radcliffe<sup>634</sup>. Foi naquele espírito que, aguardada com muita ansiedade, inclusive pelos críticos ao sínodo, no dia 4 de outubro de 2023 Francisco presidiu a celebração eucarística de abertura da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos. 464 participantes ao todo, sendo 365 membros (equivalentes aos dias do ano), incluindo 54 mulheres. A organização foi de 35 grupos de 11 pessoas e 1 facilitador: quatorze foram em inglês, sete em espanhol, cinco em francês, oito em italiano e um em português. A organização da Sala Paulo VI despertou a atenção de muitos: 35 mesas circulares. Ao todo, foram 13 brasileiros presentes no sínodo, sendo:

- 5 bispos eleitos pela 60ª Assembleia Geral da CNBB<sup>635</sup>;
- 1 com representatividade via CELAM (nesse caso, o próprio presidente);
- 1 membro do Conselho Ordinária da Secretaria Geral do Sínodo;
- 1, que é prefeito do Dicastério para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedade de Vida Apostólica;
- 2 leigas, entre os participantes da Assembleia Continental;
- 3 peritos (presbíteros), entre os especialistas e facilitadores.

A homilia do Papa Francisco, na missa com os novos cardeais e de abertura da Assembleia, teve como pano de fundo a passagem na qual Jesus louva o Pai: “Eu te louvo, Pai, Senhor do céu e da terra, porque escondeste essas coisas aos sábios e aos entendidos e as revelaste aos pequeninos” (Mt 11,25). Dali, o bispo de Roma extraiu duas características importantes acerca do olhar de Jesus, para deixar como mensagem à Igreja: um olhar que deve ser *bendizente* e *acolhedor*. Curiosa foi a impositação feita pelo bispo de Roma, no intuito de buscar os fundamentos no contexto do Vaticano II.

O olhar bendizente, por exemplo, permite a Igreja contemplar a ação de Deus e discernir o presente, como já previu a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*:

---

<sup>634</sup> As pregações podem ser lidas na íntegra. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2023-10/padre-timothy-peter-meditacao-retiro-sinodal-radcliffe.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

<sup>635</sup> Entre os bispos eleitos, estava Dom Geraldo Lyrio Rocha, arcebispo emérito de Mariana (MG). Todavia, com seu falecimento no dia 26 de julho de 2023, foi designado o arcebispo de Brasília, cardeal Dom Paulo Cezar Costa.

A Igreja deve perscrutar os sinais dos tempos e interpretá-los à luz do Evangelho, para ser capaz de oferecer, de forma apropriada ao modo de ser de cada geração, respostas às grandes questões humanas a respeito do sentido da vida presente e futura. É preciso conhecer e compreender o mundo em que se vive, sua índole, muitas vezes dramática, suas expectativas e seus desejos (GS 4).

O Papa também acrescenta que este olhar bendizente de Jesus “convida-nos a ser uma Igreja que não enfrente os desafios de hoje com um espírito divisor e conflituoso, mas, pelo contrário, levanta os olhos para Deus, que é comunhão, e maravilhado e humilde, O bendiz e adora”<sup>636</sup>. De fato, em um cenário de tanta polarização e radicalismos crescentes, aquilo que João XXIII (1958-1963) disse na abertura do Concílio e ficou para a posteridade permanece válido:

No momento histórico em que vivemos, a sociedade parece entrar numa nova ordem. Devemos estar prontos para reconhecer os misteriosos desígnios da Providência, que juntamente com todos os seres humanos, leva-nos a alcançar objetivos que ultrapassam nossas próprias expectativas, e tudo dispõem para o bem da Igreja, inclusive as dificuldades que atravessamos<sup>637</sup>.

No que diz respeito ao olhar acolhedor de Jesus, o Papa Francisco o transporta igualmente para a Igreja, que deve ser hospitaleira, não estar com as portas fechadas. Na conclusão de sua homilia, trouxe como pano de fundo o velho adágio *Ecclesia semper reformanda*, embora não citado diretamente. Escreveu que:

[...] a nossa Mãe Igreja sempre precisa de purificação, de ser ‘reparada’, porque todos nós somos um Povo de pecadores perdoados (ambas as coisas: pecadores e perdoados), sempre necessitados de regressar à fonte que é Jesus e de nos colocarmos novamente nos caminhos do Espírito para chegar a todos com seu Evangelho<sup>638</sup>.

---

<sup>636</sup> FRANCISCO. *Santa Missa com os novos cardeais e o colégio cardinalício. Abertura da Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2023/documents/20231004-omelia-nuovi-cardinali.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

<sup>637</sup> JOÃO XXIII. Discurso *Gaudet Mater Ecclesia* na abertura solene do Concílio. In: *Vaticano II*. Mensagens, Discursos, Documentos. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 29.

<sup>638</sup> FRANCISCO. *Santa Missa com os novos cardeais e o colégio cardinalício. Abertura da Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2023/documents/20231004-omelia-nuovi-cardinali.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

Trata-se, novamente, de um princípio conciliar, exposto sobretudo na LG 8, quando o Concílio afirmou que a Igreja, tendo em seu seio pecadores, é ao mesmo tempo santa e está em constante purificação.

O discurso na abertura do sínodo foi, insistentemente, voltado ao fato de que o Espírito é o seu verdadeiro protagonista. Inclusive, partindo de Pentecostes, Francisco lembrava que tudo estava organizado e claro e, de repente, houve um rebuliço: falavam-se todas as línguas e todos as compreendiam. Uma variedade, porém, cujo significado não se compreende de todo. A grande obra que o Espírito ali realizou, mais que a unidade, foi a harmonia de todas as diferenças. Harmonia, segundo o Papa, não significa *síntese*, mas *vínculo de comunhão entre partes desiguais*. Dessa ideia, Francisco conclui: “Se neste sínodo chegarmos a uma declaração de que todos são iguais, sem nuances, o Espírito não esteve aqui. Ficou fora. Ele cria aquela harmonia que não é síntese, mas um vínculo de comunhão entre partes dissemelhantes”<sup>639</sup>.

Aqui há, igualmente, uma relação estreita com dois conceitos conciliares: primeiro, o de *igreja particular*; segundo, o de *inculturação*. Nas palavras do Papa:

A Igreja, uma harmonia única de vozes, com muitas vozes, realizada no Espírito Santo: assim devemos conceber a Igreja. Cada comunidade cristã, cada pessoa tem a sua peculiaridade, mas estas particularidades hão de ser inseridas na sinfonia da Igreja... E a justa sinfonia é feita pelo Espírito: nós não podemos fazê-la. Não somos um parlamento, não somos as Nações Unidas, não! Trata-se duma coisa diferente... O Espírito Santo é a origem da harmonia entre as Igrejas<sup>640</sup>.

Essa perspectiva, por sua vez, leva-nos à Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, inicialmente, quando trata do progresso cultural, que afirma que, apesar de a Igreja não estar ligada exclusiva e necessariamente a nenhuma raça, a nenhum sistema particular de costumes nem a nenhuma tradição nova ou antiga, existem muitas relações entre o Evangelho e a cultura, já que o próprio Deus, revelando-se a seu povo, falou de acordo com a cultura de cada época, até a sua plena manifestação no Filho encarnado. A Constituição também afirma que vivendo em condições diversas através dos tempos, a Igreja utilizou elementos de diversas culturas para difundir e manifestar o Evangelho de Cristo, pregá-lo a todos os povos, melhor compreendê-lo e mais profundamente exprimi-lo, nas variadas formas da vida dos fiéis. Nesse sentido, a Igreja, “aderindo à sua própria tradição e, ao mesmo tempo, consciente de sua missão universal, quer

---

<sup>639</sup> FRANCISCO. *Abertura da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2023/october/documents/20231004-apertura-sinodo.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

<sup>640</sup> *Idem*.

entrar em comunhão com todas as formas de cultura, para enriquecimento recíproco, tanto da Igreja, como das culturas” (GS 58). Ou seja: o Concílio acredita que da inculturação brotarão frutos salutares tanto para a Igreja quanto para as culturas, algo que, porém, só é possível quando se compreende a Igreja como “multifacetada”; ou seja, *una*, não *uma*.

Francisco, tanto quanto João XXIII por ocasião da abertura do Vaticano II, deu ao sínodo um tom da *pastoralidade*, inclusive tendo a ousadia de se dirigir à imprensa, a fim de que houvesse um “jejum da palavra pública” para salvaguardar uma ascese; uma vida no Espírito, própria do caminho sinodal. O Papa não partia de questões abstratas ou de teologias, mas de questões pontuais: explicitou que no sínodo sobre a família a questão era a comunhão aos divorciados; na Amazônia, os *viri probati*... E tudo isso gerou uma enorme pressão, algo que não gostaria que houvesse nessa assembleia sinodal. Era, acima de tudo, como ele mesmo sempre deixara claro, um caminho de *escuta*. De fato, o discurso se encerrou referindo-se ao sínodo não como uma agitação que, no fundo, até por vezes os próprios teólogos assim compreendem, porque querem ver as respostas, o agir, o encaminhar, as questões que aparecerão. Na prática, Francisco referiu-se ao sínodo como uma *pausa* de toda a Igreja para *escutar*.

Em entrevista ao *Vatican News*, o Monsenhor Piero Coda, membro da Comissão Teológica do Sínodo e secretário-geral da Comissão Teológica Internacional, afirmou:

Penso, e não quero me entusiasmar, que este é o evento eclesial mais importante e estratégico depois do Concílio Vaticano II. O Concílio nos fez redescobrir a Igreja como ela é: unidade em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, comunhão e missão. Hoje, depois de um caminho no qual encontramos novas energias e ganhamos experiência, estamos prontos para dar mais um passo. Hoje, podemos fazer com que se torne vida, em todas as expressões da comunhão e missão da Igreja, aquela participação no mistério de Cristo em que estamos inseridos na graça do Batismo. Portanto, fazer um Sínodo sobre a sinodalidade não significa fazê-lo sobre um tema como tantos outros, mas sobre a identidade mais profunda da Igreja como comunhão e missão que se torna concreta, historicamente incisiva quando participada por todos. A Igreja é tal, de fato, somente quando é carregada nos ombros por todos e partilhada no seu coração por todos, a serviço dos irmãos, começando dos últimos, dos abandonados e das periferias existenciais e espirituais do nosso tempo<sup>641</sup>.

Nesse espírito, durante a Assembleia Geral também houve alguns fatos que, sem dúvidas, merecem atenção. O primeiro é que, na tarde da quinta-feira, 12 de outubro, durante

---

<sup>641</sup> COLAGRANDE F.; JAGURABA, M. Sínodo, monsenhor Coda: acontecimento mais importante depois do Concílio. In: *Vatican News*. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2021-10/sinodalidade-coda-entrevista-papa-francisco.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

um intervalo dos trabalhos do sínodo, os participantes visitaram as Catacumbas de São Sebastião, São Calisto e Domitilla. Talvez, o objetivo era fazer todos respirarem o ar dos primeiros cristãos, que viviam uma Igreja sinodal. O presidente da Pontifícia Comissão para a Arqueologia Sagrada, Dom Pasquale Iacobone, destacou que à importância do lugar em si precisa ser acrescentado o Pacto das Catacumbas, realizado durante o Vaticano II, assim como o Pacto para o Cuidado da Casa Comum, realizado durante o sínodo da Amazônia.

No dia 13 de outubro, a madre Maria Ignazia Angelini, do Mosteiro de Viboldone, também fez uma intervenção importante. De acordo com a madre, ao tratar da temática da promoção das mulheres na Igreja, não se quer, em momento algum, reconhecimento em sentido mundano, mas sim o bem-estar da Igreja, visto que, para além de uma questão meramente de “direitos”, o que se quer é viver os dons recebidos. “A mulher é uma presença que intui o movimento da vida, tece relações novas, improváveis, pacientemente vai e dissolve conflitos”<sup>642</sup>. Naquele mesmo dia, a missa fora presidida pelo arcebispo metropolitano de Kinshasa, Fridolin Ambongo Besengu, o qual se referiu ao sínodo como um tempo de graça e discernimento, para que a Igreja olhe o que passou com suas glórias e as suas falhas. Para ele, a Igreja estava reunida, numa só família, e estava sendo chamada a chorar e a se comover com suas fraquezas e pedir perdão por suas falhas<sup>643</sup>. Naquele mesmo dia, a cultura digital foi também chamada de “nova Galileia”, e destacou-se com veemência a importante contribuição que a internet deu para os trabalhos do sínodo: ao todo, de forma virtual, participaram 150 mil pessoas, sendo 30% não crentes e afastados<sup>644</sup>.

No dia 19 de outubro, em meio aos trabalhos, Francisco realizou um momento de oração pelos migrantes e refugiados, perante os quais, segundo o Papa, a postura deve ser de “acolher, proteger, promover e integrar”<sup>645</sup>. A inspiração para o discurso veio da parábola do Bom Samaritano, a qual serviu de inspiração para a redação da Encíclica *Fratelli Tutti*, publicada pelo Papa Francisco no dia 3 de outubro de 2020.

---

<sup>642</sup> ONDARZA, P. Sínodo. As mulheres não são figurantes, mas um elemento dinâmico da missão. In: *Vatican News*. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2023-10/sinodo-sinodalidade-mulheres-elemento-dinamico-madre-angelini.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

<sup>643</sup> SABATINELLI, F. Cardeal de Kinshasa: o Sínodo representa um novo começo na Igreja. In: *Vatican News*. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2023-10/homelia-missa-sinodo-dos-bispos-cardeal-kinshasa-13-outubro-23.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

<sup>644</sup> MODINO. Sínodo: Cultura digital, uma “nova Galileia”. In: *Vatican News*. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/igreja/news/2023-10/sinodo-cultura-digital-uma-nova-galileia.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

<sup>645</sup> FRANCISCO. *Momento de Oração pelos migrantes e refugiados*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2023/october/documents/20231019-preghiera-migranti-rifugiati.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

No dia 25 de outubro, Francisco fez uma intervenção durante a Assembleia Geral. Três foram as temáticas que nortearam seu discurso breve. O primeiro foi, novamente, o *sensus fidei*. O Papa chegou a pedir: “quando quiseres saber o que a Santa Mãe Igreja crê, vai ao Magistério, porque ele está encarregado de te ensinar, mas quando quiseres saber como a Igreja crê, vai ao povo fiel”<sup>646</sup>. Por isso, aproveitou-se da ocasião para deixar uma chamada de atenção aos membros da hierarquia, e o fez em dois sentidos: primeiro, sublinhando a importância da presença feminina na Igreja; segundo, criticando o clericalismo.

Nós, membros da hierarquia, provimos deste povo e recebemos a fé deste povo, geralmente das suas mães e avós, “a tua mãe e a tua avó”, diz Paulo a Timóteo, uma fé transmitida em dialeto feminino, como a mãe dos Macabeus que falava “em dialeto” aos seus filhos. E aqui gostaria de sublinhar que, no santo povo fiel de Deus, a fé é transmitida em dialeto, e geralmente em dialeto feminino. Não só porque a Igreja é mãe e são precisamente as mulheres que melhor a refletem (a Igreja é mulher), mas porque são as mulheres que sabem esperar, que sabem descobrir os recursos da Igreja, do povo fiel, arriscando além do limite, talvez com medo mas com coragem, e que, no claro-escuro de um dia que começa, se aproximam de um túmulo com a intuição (ainda não a esperança) de que ali pode haver alguma vida.

A mulher do santo povo fiel de Deus é um reflexo da Igreja. A Igreja é feminina, é esposa, é mãe.

Quando os ministros exageram no seu serviço e maltratam o povo de Deus, desfiguram o rosto da Igreja com atitudes machistas e ditatoriais. É doloroso encontrar em algumas secretarias paroquiais a “tabela de preços” dos serviços sacramentais, como num supermercado. Ou a Igreja é o povo fiel de Deus a caminho, santo e pecador, ou acaba por ser uma empresa de diversos serviços. E quando os agentes de pastoral seguem esta segunda via, a Igreja torna-se o supermercado da salvação e os sacerdotes meros empregados de uma multinacional. Este é o grande fracasso a que nos conduz o clericalismo. E isto com muita tristeza e escândalo (basta ir às alfaiatarias eclesiais de Roma para ver o escândalo de jovens sacerdotes a experimentarem batinas e chapéus ou alvas e roquetes com rendas)<sup>647</sup>.

Na mesma ocasião, foi publicada a Carta da Assembleia ao Povo de Deus, com 336 votos a favor e 12 contrários. No dia 29, às 10h, no horário da Itália, Francisco presidiu a missa de encerramento da Assembleia Geral. O tempo que viria, por sua vez, seria não de uma mera aceitação ou apenas de espera pela conclusão, em 2024; ao contrário, tratar-se-ia de uma expectativa ativa, mesmo porque os trabalhos deveriam continuar.

<sup>646</sup> FRANCISCO. *Discurso do Papa Francisco à 18ª Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2023/october/documents/20231025-intervento-sinodo.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

<sup>647</sup> FRANCISCO. *Discurso do Papa Francisco à 18ª Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2023/october/documents/20231025-intervento-sinodo.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

Um último detalhe a chamar a atenção, dada a impossibilidade de abarcar tudo, foi o Papa Francisco assinar uma justificativa para o membro mais jovem do sínodo, Wyatt Olivas, de 19 anos, que estuda na Universidade de Wyoming (EUA). O estudante pediu ao bispo de Roma que assinasse um termo para que ele fosse dispensado das aulas, a fim de descansar depois dos trabalhos sinodais.

### 3.2.4 A segunda sessão

Na homilia da missa de encerramento da Assembleia, em 2023, o Papa Francisco disse:

Hoje não vemos o fruto completo deste processo, mas podemos com clareza olhar o horizonte que se abre diante de nós: o Senhor guiar-nos-á e ajudar-nos-á a ser Igreja mais sinodal e mais missionária, que adora a Deus e serve as mulheres e os homens do nosso tempo, saindo para levar a todos a alegria consoladora do Evangelho<sup>648</sup>.

Os trabalhos continuaram. Em dezembro, os cardeais Greg (secretário-geral) e Hollerich (relator-geral) escreveram aos bispos do mundo todo, explicando as etapas de trabalho para os próximos meses em vista da assembleia que ocorreria em outubro de 2024. O comunicado chamou-se *Rumo a outubro de 2024*<sup>649</sup>. Naquele momento, as igrejas eram chamadas a refletir sobre o documento de síntese publicado em outubro, a promover novas consultas e preparar contribuições novas para o trabalho que estava por vir. A pergunta fundamental indicada para continuar o trabalho era *Como ser uma Igreja sinodal em missão?* O objetivo era identificar os caminhos e os instrumentos a seguir para promover a dignidade de cada batizado na missão de anunciar o Evangelho. Portanto, não se tratava de buscar apenas melhorias técnicas ou processuais que tornassem mais eficientes as estruturas eclesiais, mas de trabalhar, na prática, o empenho missionário. Pretendia-se, para essa finalidade, não repetir um processo de escuta como fora o primeiro, mas se estimulava a envolver pessoas e grupos que exprimissem uma variedade de experiências, competências, carismas e ministérios, para existir diferentes pontos de vista.

---

<sup>648</sup> FRANCISCO. *Conclusão da Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2023/documents/20231029-omelia-conclusiones-sinodo.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

<sup>649</sup> SÍNODO DOS BISPOS. *Rumo a Outubro de 2024*. Disponível em: [https://www.synod.va/content/dam/synod/towards2024/thedocument/POR\\_Documento\\_ATE-OUTUBRE-DE-2024\\_XVI\\_II-Sessao.pdf](https://www.synod.va/content/dam/synod/towards2024/thedocument/POR_Documento_ATE-OUTUBRE-DE-2024_XVI_II-Sessao.pdf) Acesso em: 27 dez. 2024.

A partir dessas contribuições, as Conferências Episcopais teriam a tarefa de redigir uma síntese de no máximo 8 páginas e enviar à Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos até 15 de maio de 2024. Com base nesse material, seria redigido o novo *Instrumentum laboris*. Estimulava-se os bispos a fazerem também uma avaliação das experiências já vividas, em suas respectivas dioceses, e enviarem os relatos de no máximo duas páginas às Conferências Episcopais.

Na prática, junto à questão fundamental se anexavam dois níveis de aprofundamento: primeiro, no nível das igrejas locais, visando valorizar a corresponsabilidade diferenciada na missão de todos os membros do Povo de Deus; segundo, ao nível das relações entre Igrejas, entre grupos de Igrejas e com o bispo de Roma pensar em como articular essas relações de modo a encontrar um equilíbrio devido.

No dia 17 de fevereiro, Francisco fez novas nomeações de consultores da Secretaria Geral do Sínodo: Monsenhor Alphonse Borras, Vigário Episcopal da Diocese de Liège (Bélgica); Gilles Routhier, Professor de Teologia na *Université Laval* (Canadá) e Ormond Rush, Professor Associado de Teologia na Universidade Católica Australiana; Irmã Birgit Weiler, M.M.S., Professora de Teologia na Pontifícia Universidade Católica do Peru; Tricia C. Bruce, Presidente eleita da *Association for the Sociology of Religion*, e Maria Clara Lucchetti Bingemer, Professora de Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

No dia 22 de fevereiro de 2024, em carta enviada ao cardeal Mario Grech, secretário-geral da Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos, Francisco esclarecia que o *Relatório Síntese* da Assembleia de 2023 enumerava múltiplas e importantes questões teológicas, todas ligadas à renovação sinodal da Igreja. Por isso, de acordo com o Papa, elas mereciam um estudo mais aprofundado, que não seria possível de se realizar durante a segunda sessão, razão pela qual o Papa determinou que fossem atribuídas a grupos de estudos específicos, para que fossem examinadas adequadamente. Na ocasião, o bispo de Roma estabeleceu que essas temáticas seriam<sup>650</sup>:

1. Alguns aspectos das relações entre Igrejas Católicas Orientais e Igreja Latina
2. A escuta do clamor dos pobres
3. A missão no ambiente digital

---

<sup>650</sup> FRANCISCO. *Carta do Santo Padre a S. E. Rev.ma Cardeal Mario Grech*. Disponível em: <https://press.vatican.va/content/salastampa/it/bollettino/pubblico/2024/03/14/0213/00455.html#po> Acesso em: 27 dez. 2024.

4. A revisão da *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis* em uma perspectiva missionária sinodal
5. Certas questões teológicas e canônicas em torno de forma ministeriais específicas
6. A revisão, em uma perspectiva sinodal e missionária, dos documentos sobre as relações entre bispos, vida consagrada, agregações eclesiais
7. Alguns aspectos da figura do ministério do bispo em uma perspectiva missionária sinodal
8. O papel dos representantes pontifícios em uma perspectiva sinodal missionária
9. Critérios teológicos e metodologias sinodais para um discernimento compartilhado de questões doutrinárias, pastorais e éticas controversas
10. A recepção dos frutos do caminho ecumênico nas práticas eclesiais.

O resultado do aprofundamento desse material ficou marcado para junho de 2025, ainda que o Papa tenha estabelecido que, para a assembleia, em outubro de 2024, todos deveriam apresentar um relatório sobre o andamento dos trabalhos.

No dia 27 de fevereiro, a União Mundial das Organizações Femininas Católicas (UMOFC), através do Observatório Mundial das Mulheres, lançou uma nova iniciativa: *A missão das mulheres na Igreja sinodal*. Tratava-se de uma série de seminários oferecidos na internet por relatoras provenientes da Assembleia de outubro de 2023. A iniciativa pretendia informar e aprofundar o andamento do caminho sinodal e os conteúdos fundamentais do capítulo 8 do Relatório Síntese: *As mulheres na vida e na missão da Igreja*. Era também uma oportunidade de aplicação da metodologia sinodal, com atenção especial à participação das mulheres.

A partir do dia 4 de junho, começaram as análises de todo o material por um grupo de teólogos, especialistas de várias disciplinas (dogmática, eclesiologia, teologia pastoral, direito canônico etc). Dessa análise, levando-se em consideração todo o material da sessão anterior, inclusive e sobretudo o *Relatório Síntese*, brotaria o *Instrumentum laboris*, cuja publicação se deu no dia 9 de julho. O documento estava dividido em três partes. Depois de uma pequena introdução e de se apresentar os fundamentos de uma Igreja Sinodal, as três sessões são: I) Relações; II) Percursos; III) Lugares.

Como na Assembleia anterior, entre os dias 30 de setembro e 1 de outubro os participantes viveriam um retiro espiritual, guiados pelos mesmos assessores da sessão anterior, o Pe. Radcliffe e a Madre Ignazia. A novidade, porém, era o fato de que, na conclusão do retiro, viver-se-ia uma vigília penitencial na Basílica de São Pedro. Para o Papa, a confissão, naquela

ocasião, seria uma oportunidade para restabelecer, dentro da Igreja e na Igreja, a confiança destruída muitas vezes pelos pecados e erros. Durante a celebração, houve três testemunhos de pessoas que sofreram, na Igreja, com o pecado do abuso, da guerra e da indiferença face ao fenômeno das migrações.

Os números da segunda sessão não apresentaram grandes mudanças em relação à primeira. No total, aqueles que tinham direito à voto eram 368, dos quais 272 investidos pelo múnus episcopal e 96 não bispos. Houve, ao todo, 26 mudanças, principalmente substituições; os convidados especiais eram 8 e os delegados fraternos passaram de 12 para 16. Esse aumento no número dos delegados fraternos deveu-se ao fato de Francisco ter constatado um interesse das comunidades cristãs separadas no acontecimento do sínodo. A segunda sessão, no seu conjunto, teria um ritmo diferente da primeira: menos plenárias e mais pausas para reflexão, oração e discernimento. Os participantes, segundo o artigo 24 do regulamento do sínodo, foram obrigados a manter a confidencialidade, a fim de salvaguardar o discernimento de todos e de cada um e para fazer uma pausa da agitação própria de um evento dessa magnitude.

Na missa de abertura da assembleia geral do sínodo dos bispos de 2024 – era o dia dos Santos Anjos de Guarda -, Francisco utilizou-se de três imagens: *voz*, *refúgio* e *criança*<sup>651</sup>.

- no contexto sinodal, citando São Gregório Magno, Francisco dizia: “aquilo que alguém tem em si parcialmente, possui-o completamente um outro, e embora alguns tenham dons particulares, tudo pertence aos irmãos na ‘caridade do Espírito’”<sup>652</sup>.
- O Papa dizia saber que, entre os participantes da assembleia, havia muita gente forte, preparada, capaz de alçar longos voos com suas reflexões. Todavia, alertava, era preciso estar com o coração aberto e em diálogo, porque um coração fechado nas suas próprias convicções não pertence ao Espírito do Senhor e nem é do Senhor. “A abertura é um dom que deve ser unido com a capacidade de descontrair os músculos e de inclinar-se, de modo que cada um se possa oferecer aos outros como um abraço acolhedor e um lugar de abrigo”<sup>653</sup>.
- Francisco dizia que o sínodo convidava os presentes, sobretudo, a serem grandes, ao tratar de temas complexos e desafiadores, mas exortava-os a não se esquecerem daquela criança que Jesus continuava a colocar no “meio” dos encontros e das mesas de trabalho,

---

<sup>651</sup> FRANCISCO. *Abertura da Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2024/documents/20241002-omelia-angeli-custodi.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

<sup>652</sup> *Idem*.

<sup>653</sup> *Idem*.

ou seja, recordando-os que a única maneira de serem fiéis ao espírito sinodal era se abaixando e se fazendo pequeno, porque todos estavam ali, acima de tudo, a serviço.

Naturalmente que a Igreja não parava, por uns dias, para viver apenas o sínodo.

No início dos trabalhos, o cardeal Hollerich, relator-geral, expôs qual era o sentido daquela segunda sessão:

O objetivo da Primeira Sessão era nos permitir que nos conhecêssemos reciprocamente, mas sobretudo consentir a cada um adquirir um conhecimento melhor das Igrejas das quais provêm os demais, da sua situação, do modo em que vivem a missão, das prioridades da sua ação, das suas preocupações e das suas questões a respeito da sinodalidade. [...] A partir dessa experiência e cheios de estupor e gratidão pela riqueza que o Espírito doa à Igreja, nesta segunda Sessão, somos então chamados a focalizar o nosso olhar, ou melhor, a discernir juntos para onde voltá-lo, indicando possíveis trajetórias de crescimento, ao longo das quais convidar as Igrejas a caminhar. O objetivo é que aquelas riquezas não permaneçam encerradas em um baú, mas entrem no circuito da troca de dons que nutre a comunhão da Igreja em seu conjunto. A isto, convida-nos a pergunta guia para esta Segunda Sessão: “Como ser Igreja sinodal missionária?”, sobre a qual foram consultadas todas as Igrejas do mundo<sup>654</sup>.

A dinâmica da sessão que se iniciava parecia estar mais dedicada ainda à escuta, só que não apenas a dos outros, e sim do Outro, afinal, era o momento de “deliberar” algo.

Em meio a assembleia, no dia 6 de outubro, Francisco convocou o consistório para o dia 7 de dezembro, escolhendo novos 21 cardeais. Em carta enviada, citou um poeta argentino, Francisco Luis Bernárdez (1900-1978), exortando-os a viverem com “olhos altos, mãos juntas, pés descalços”. Encerrou com uma mensagem certa: “Grato pela tua generosidade, rezo por ti, a fim de que o título de ‘servidor’ – diácono – ofusque cada vez mais o de ‘eminência’”<sup>655</sup>. Entre eles, estava o padre dominicano inglês Timothy Radcliffe, que pediu ao Papa Francisco a dispensa de usar a “elaborada indumentária cardinalícia”, que lhe foi concedida. Naquele mesmo dia, Francisco recitou o rosário para invocar a paz.

No dia 7, o Papa Francisco exortou a toda a Igreja para que vivêssemos um dia de oração e jejum pela paz no mundo. No dia 11, no contexto do sínodo celebrou-se a Vigília Ecumênica, recordando os 62 anos da abertura do Concílio e a memória litúrgica de São João XXIII. Em seu discurso, Francisco dizia: “A unidade dos cristãos e a sinodalidade estão ligadas. [...] Em

<sup>654</sup> HOLLERICH, J. C. *Texto integral do Relator Geral do Sínodo – 1ª Congregação Geral*. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2024-10/texto-integral-relator-geral-sinodo-cardeal-hollerich.html>. Acesso em: 27 dez. 2024.

<sup>655</sup> FRANCISCO. *Carta do Papa Francisco aos Novos Cardeais*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2024/documents/20241006-lettera-nuovi-cardinali.html>. Acesso em: 27 dez. 2024.

ambos os processos, não se trata tanto de construir algo, mas sim de acolher e fazer frutificar o dom que já recebemos”<sup>656</sup>. De fato, discorreu o Papa, a unidade é dom imprevisível, é um caminho e é harmonia, e com uma finalidade: *para a missão*.

No dia 19, sábado, as mulheres presentes no sínodo, por iniciativa delas mesmas, quiseram se apresentar ao Papa para falar de suas angústias e necessidades, como membros da Igreja. A Assembleia Sinodal contou com 85 mulheres, das quais 54 com direito a voto. Pode parecer pouco, diante do conjunto, mas não se pode esquecer que a assembleia ordinária é do *Sínodo dos Bispos* e, portanto, a dimensão episcopal precisou ser salvaguardada. Houve mulheres, ali, de alta envergadura, como María de los Dolores Palencia Gómez, 74 anos, mexicana, da Congregação das Irmãs de São José de Lyon. Seu ministério se concentrou na educação, na pastoral das periferias, comunidades eclesiais de base, pastoral indígena e migrações. Também estava a Irmã Momoko Nishimura, missionária das servas do Evangelho da Misericórdia de Deus, que traduziu para o japonês a Encíclica *Fratelli Tutti* e fez parte da equipe de discernimento e redação da Assembleia Sinodal Continental Asiática, que ocorreu em fevereiro de 2023.

Além das mulheres, nessa assembleia, de uma forma mais especial, os teólogos tiveram um trabalho diferente de todos os demais já ocorridos. A constatação, inclusive, veio de Dario Vitali, coordenador dos teólogos em atividade no sínodo, que afirmou que os teólogos se envolveram em todas as fases do processo como membros ativos, não como uma espécie de “assessores”. Se nos lembrarmos que, aqui na América Latina, na Conferência de Santo Domingo, em 1992, os teólogos ficaram na clandestinidade, essa participação dos teólogos de forma direta é importantíssima e colabora para dirimir, aos poucos, a velha distância e discussão que há na relação entre *magistério da Igreja* e *magistério dos teólogos*.

No dia 21 de outubro, houve um novo dia de retiro espiritual, conduzido pelo Pe. Radcliffe. Estabeleceu-se esse dia porque, na prática, ele precedia à votação do *Documento final* e se o protagonista é o Espírito, era preciso parar e rezar para que fosse Ele a dizer o que a Igreja deveria realmente fazer àquela altura. Naquele mesmo dia, os participantes já tiveram em suas mãos o *Documento final*.

Prestes à conclusão da sessão, um dos cardeais escolhidos por Francisco para o consistório de dezembro decidiu renunciar à missão. Tratava-se do bispo indonésio de Bogor, o franciscano Dom Paskalis Bruno Syukur. Segundo noticiou o Vaticano, a escolha se deu pelo

---

<sup>656</sup> FRANCISCO. *Vigília de Oração Ecumênica*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2024/documents/20241011-omelia-veglia-ecumenica.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

desejo pessoal do bispo de crescer ainda mais na vida sacerdotal, em seu serviço à Igreja e ao Povo de Deus. O Papa concordou. Pouco tempo depois, no dia 5 de novembro, o Vaticano anunciou que Francisco incluiu o arcebispo de Nápoles, Dom Domenico Battaglia, aos novos cardeais.

No dia 26 de outubro, Francisco proferiu o discurso na conclusão da segunda sessão da Assembleia. O Documento aprovado, para o Papa, era um tríptico dom: em primeiro lugar, para ele mesmo, como bispo de Roma; depois, para todo o povo fiel de Deus; e, em terceiro lugar, do Espírito Santo, responsável por fazer a harmonia. Nas suas palavras, após ler um trecho de um poema de Madeleine Delbrêl (1904-1964), que exortava *acima de tudo, não sejas rígido*, Francisco disse:

E agora, à luz do que emergiu a partir do caminho sinodal, há e haverá decisões a serem tomadas. Neste tempo de guerras, devemos ser testemunhas da paz, aprendendo também a dar forma real ao convívio das diferenças. Por isso, não tenho intenção de publicar uma “exortação apostólica”, é suficiente aquilo que aprovámos. No Documento há já indicações muito concretas que podem servir de guia para a missão das Igrejas, nos diversos continentes, nos diversos contextos: por isso, coloco-o imediatamente à disposição de todos, por isto, disse que seja publicado. Quero, deste modo, reconhecer o valor do caminho sinodal realizado, que através deste Documento entrego ao santo Povo fiel de Deus<sup>657</sup>.

Este fato também era inédito. Todavia, é preciso reconhecer que a decisão do Papa torna-se completamente coerente com a temática da Assembleia: *sinodalidade*. Sua decisão desperta a atenção em duas direções: a primeira, pelo fato de que, se com uma Igreja sinodal quer se reconhecer o valor da dignidade batismal, na medida em que Francisco reconhece o valor do que foi votado pelo conjunto é porque respeita esse dado teológico; a segunda, pelo fato de que, na articulação entre sinodalidade, colegialidade e papado, a primeira tem a primazia e, portanto, se o colégio dos bispos, ainda que por representação, e o próprio bispo de Roma se faziam presentes na Assembleia, não havia necessidade alguma de ser produzido nada posteriormente. Enquanto Igreja, todos estavam presentes e esse é o dado que efetivamente importa.

---

<sup>657</sup> FRANCISCO. *Saudação Final na segunda sessão da 16ª Assembleia Geral do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2024/october/documents/20241026-sinodo-vescovi.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

### 3.3 Enfim, *por* uma Igreja sinodal: desafios que persistem

Na prática, o percurso sinodal ainda não se concluiu, e por duas razões: primeiro porque se aguarda, como já dito, até junho de 2025 a conclusão dos grupos de trabalho fixados pelo Papa Francisco; segundo porque se vive agora a fase que é difícil de se viver, a da *recepção*. Tanto quanto o Vaticano II no discurso de alguns, o sínodo ainda corre o risco de não passar de uma mera “agitação” da caminhada eclesial, o que significa que não gerará processo algum e, tampouco, tornar-se-á um *modus operandi et vivendi* ao interno das igrejas locais. Nesse sentido, a temática que motivou o sínodo permanece válida: *por* uma Igreja sinodal, porque ainda é um processo de busca contínua.

Isso também se deve ao fato de que uma instituição milenar como a Igreja não muda do dia para noite. Gerar processos é importante, mas eles levam tempo para se estabelecerem – pelo menos enquanto se viver na lógica do *chronos* que, eclesialmente, parece ainda permanecer nos ditames da Idade Média, no seu ritmo bastante lento. Se, conforme a insistência do Papa, viver-se esse tempo de recepção como um *kairós*, certamente os frutos do sínodo não demorarão a aparecer.

O tempo, porém, não é o único responsável pela vivência sinodal. Ainda há estruturas rígidas que se fixam em um determinado modelo de Igreja e que, por sua vez, atrasam o “caminhar juntos”. Em 2023, Passos<sup>658</sup> publicou o texto *Obstáculos à Sinodalidade* e classificou as dificuldades em três grupos: *obstáculos culturais*, que seriam o eclesiocentrismo e a cosmovisão sacerdotal; *obstáculos políticos*, nos quais se enquadrariam o tradicionalismo, o individualismo e os magistérios; e, por último, *obstáculos estruturais*, dentre os quais o autor menciona o clericalismo e a escolha dos bispos. De fato, levando-se em consideração essas dificuldades que ainda são latentes na caminhada da Igreja, é preciso dizer que o empenho para a recepção do sínodo deve ser *afetivo*, em primeiro lugar, e depois *efetivo* – só o afetivo não basta, porque se pode cair na Igreja pautada por sensações momentâneas, que passam e não geram processos. Logo, por *afetivo* se quer dizer que é preciso crer e se envolver com a caminhada sinodal. Não se tratou apenas de um evento ocorrido no Vaticano, para o qual, talvez, foi dada alguma contribuição; antes, é realmente um *kairós* eclesial, sopro do Espírito, razão pela qual cada membro da Igreja, como batizado, não pode se excluir. Nesse sentido, passa-se então a um engajamento *efetivo*: o que se pode fazer para pôr em prática uma Igreja

---

<sup>658</sup> PASSOS, J. D. *Obstáculos à Sinodalidade*. Entre a preservação e a renovação. São Paulo: Paulinas, 2023.

sinodal? A sinodalidade não é “para os outros”, mas também não é “para mim”: o desafio é passar do “eu” ao “nós” – e este segundo abarca necessariamente o primeiro.

O Documento Final da segunda sessão da XVI Assembleia reconhece que houve um amadurecimento na convergência sobre o significado da sinodalidade:

Sinodalidade é a caminhada conjunta dos cristãos com Cristo e em direção ao Reino de Deus, em união com toda a humanidade; orientada para a missão, implica reunir-se em assembleia nos diferentes níveis da vida eclesial, ouvir uns aos outros, dialogar, discernir em comunidade, formar consenso como expressão da presença de Cristo no Espírito e tomar uma decisão em corresponsabilidade diferenciada. [...] Em termos sintéticos, pode-se dizer que a sinodalidade é um caminho de renovação espiritual e de reforma para tornar a Igreja mais participativa e missionária, ou seja, para torná-la mais capaz de caminhar com cada homem e mulher irradiando a luz de Cristo<sup>659</sup>.

Nesse espírito, a sinodalidade designa três aspectos da vida da Igreja: I) o *estilo* que qualifica sua vida e missão, expressando sua natureza como o caminhar junto e a reunião como uma assembleia do Povo de Deus; II) as *estruturas e processos* eclesiais nos quais essa mesma natureza sinodal se expressa institucionalmente, nos vários níveis de realização; III) os *eventos sinodais* nos quais a Igreja é convocada pela autoridade competente para o discernimento de seu caminho e de questões particulares<sup>660</sup>. Em última análise, “as assembleias sinodais são eventos que celebram a união de Cristo com Sua Igreja por meio da ação do Espírito”<sup>661</sup>.

Por isso, sem desmerecer a classificação dos obstáculos à sinodalidade já realizada por Passos, mas pressupondo-a, há pelo menos três posturas que aparecem como perigosas diante do sínodo: a *rejeição*, a *indiferença* e o *relativismo*. Destas, a mais grave é a *rejeição*, cujo símbolo por excelência está no *clericalismo*<sup>662</sup>, anti-sinodal por definição. Os clericalistas são aqueles que se entendem com um poder sagrado e pertencentes a uma ordem separada dos demais cristãos. Portanto, a verdade religiosa está sob seus domínios e, nesse sentido, todo caminho de participação eclesial é desnecessário. Em geral, para os clericalistas existe um mundo sobrenatural fixo, oferecido por uma Igreja pronta. Nesse cenário, a ação exclusiva do clero é reproduzida por meio de um poder que não somente comanda como se identifica com a própria Igreja. O mais inédito é que hoje são vozes e posturas que sintetizam, de modo extraordinário, elementos tradicionalistas (na doutrina, nas normas transmitidas, nos rituais e

<sup>659</sup> SÍNODO DOS BISPOS. *Documento Final*. XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos. Segunda Sessão. Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/synod/documents/rc\\_synod\\_doc\\_20241026\\_doc-final-sinodo2024-chiesa-sinodale\\_it.html](https://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20241026_doc-final-sinodo2024-chiesa-sinodale_it.html) Acesso em: 29 dez. 2024, 28.

<sup>660</sup> *Ibidem*, 30.

<sup>661</sup> *Ibidem*, 27.

<sup>662</sup> PASSOS, J. D. *Obstáculos à Sinodalidade*, p. 127-143.

nas estéticas), católico-populares (devoções, bênçãos e imagens) e pentecostais (orações espontâneas, emoção e prosperidade). Não há projeto pastoral concreto e ainda se dilui a dignidade batismal, porque em meio a tantas ações que pouco ou nada conscientizam e amadurecem a fé, quando essas práticas são questionadas aparece a desculpa: “Mas *o povo* gosta”. Os bispos, por sua vez, vêm-se “rendidos” a essa dinâmica, porque afinal de contas elas são bastante rentáveis. Se questionado, o presbítero alega: “Sem essas celebrações, eu não pago as taxas da cúria”. Por isso, numa mesma comunidade, na segunda-feira, há missa com orações por cura e libertação; na terça, a missa “de sempre” (em latim!); na quarta, a bênção da água, do óleo e do sal para expulsar o capeta. Nasce o movimento *tradismático*.

O lamentável é que ser clericalista torna-se uma tendência desejada pelos “padres novos”, que se empenham em aprender padrões de linguagem, de ritual, de estéticas e de doutrinas que dispensam a reflexão e o discernimento da longa tradição cristã-católica – porque, é preciso dizer, esse modelo eclesial dá muito menos trabalho do que prover formação religiosa crítica, por exemplo. Aliás, sobre isso, Susin escreveu:

A questão dessas roupas todas é, em primeiro lugar, a sua inteligibilidade simbólica enquanto linguagem. O que elas dizem às pessoas do nosso tempo? [...] É inútil, por exemplo, assignar artificialmente que o colarinho clerical ou o nó do cordão do hábito significam a castidade do usuário. Quem vê isso na rua compreende ao ver? [...] Enfim, aqui, um pouco de Freud e a linguagem do inconsciente também podem esclarecer: as roupas podem estar dizendo outra coisa, elas falam também de classe e de gênero, da vontade de poder e de desejos e fantasias. Um exemplo francamente sincero são as *Drag Queens*, os transformistas, que mostram ostensivamente o seu empoderamento exibindo-se montadas em roupas vistosas<sup>663</sup>.

O problema, porém, não está apenas na aparência em si, que são, na prática, apenas um sinal. Godoy também escreve:

Nos “padres novos”, constata-se uma busca de reconhecimento de seu trabalho da parte do bispo, de maneira bem acentuada. Pode-se caracterizá-la como busca de segurança, busca de prestígio ou busca de colo mesmo, como constata Cozzens. [...] Os presbíteros são formados por relações verticais, não horizontais. São formados para obedecer a autoridade acima e para exercer sua autoridade em relação aos subalternos e, muito pouco, para compartilhar a vida e a história com seus pares. Por isso, se entende quando os “padres

---

<sup>663</sup> SUSIN, L. C. Padres novos e modos novos de ser profeta, pastor, sacerdote. In: BRIGHENTI, A. [org.] *O novo rosto do catolicismo brasileiro*. Clero, leigos, religiosas e perfil dos padres novos. Petrópolis: Vozes, 2023, p. 310-311.

novos” afirmam que a relação com o bispo é harmoniosa, mas que entre os presbíteros há ciúmes e competições<sup>664</sup>.

O pior é que, nesse espírito, o clericalismo serve como combustível para a competição entre o clero rumo ao episcopado, o que faz com que o ideal passe do ser padre servidor – discípulo e missionário do Senhor – para um clérigo de prestígio e de poder. Essa perspectiva, ainda segundo Godoy, foi agravada quando aconteceu uma virada nos critérios de seleção para o episcopado, em meados da década de 1980. A visão do bispo alinhado com a Cúria romana, numa perspectiva de centralismo eclesiástico absoluto, gerava um espírito de carreirismo e, naturalmente, de competição<sup>665</sup>. No caso da escolha dos bispos, Passos escreveu:

A sinodalidade exige o envolvimento das comunidades eclesiais nessa tarefa eclesial da maior seriedade e importância. Essa revisão exigiria uma simples reorganização de regras que dessem conta de incluir as Igrejas locais, com suas esferas e sujeitos, no processo de escolha dos seus pastores. O pastor com cheiro de ovelhas não nasce do processo atual, a não ser por sua exclusiva decisão pessoal de se aproximar do povo e com ele se envolver, na relação fundamental de membros do mesmo corpo, de forma a exercer a missão estrita de servir. A descentralização do processo, de forma a introduzir a sinodalidade no centro da reprodução do ministério episcopal, poderia tocar, de fato, na raiz do dualismo clero-leigo, perpetuado pela instituição piramidal e no poder concentrado e descendente<sup>666</sup>.

Talvez seja por isso que, no Documento Final, afirmou-se que o serviço do bispo é *na, com e para* a comunidade, realizado pela proclamação da Palavra, pela presidência da celebração e dos outros sacramentos. Por isso, a própria Assembleia Sinodal espera que o Povo de Deus tenha mais voz na escolha dos bispos, além de recomendar que a ordenação de um bispo eleito ocorra na diocese para a qual foi designado, não na de origem do ordenando. Pedese, inclusive, que os co-ordenantes sejam escolhidos entre os bispos da Província, incluindo o metropolitano, de modo a contrair um vínculo maior com a igreja à qual está destinado, assumindo diante dela os compromissos de seu ministério<sup>667</sup>. Essas iniciativas, ainda que pareçam pequenas, ao menos sinalizam que o episcopado precisa, novamente, estar vinculado à igreja particular, como um *serviço* de fato, e não como um prêmio ou uma promoção.

<sup>664</sup> GODOY, M. J. A visão dos “padres novos” a respeito da vida dos presbíteros e de sua relação com o presbitério e o bispo. In: BRIGHENTI, A. [org.] *O novo rosto do clero*. Perfil dos padres novos no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2021, p. 242.

<sup>665</sup> *Ibidem*, p. 243.

<sup>666</sup> PASSOS, J. D., *Obstáculos à Sinodalidade*, p. 155-156.

<sup>667</sup> SÍNODO DOS BISPOS. *Documento Final*. XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos. Segunda Sessão, 69.

No que tange ao sínodo propriamente dito, muitos com tendência clericalista até se envolveram com a caminhada, mas apenas por mera formalidade, em nome de uma “obediência” que é *conditio sine qua non* para o episcopado – e, no caso dos bispos, talvez para um arcebispado ou um “barrete vermelho”. A motivação não é o percurso sinodal, mas o carreirismo e algum cargo que se pode receber lá na frente, como reconhecimento pelo envolvimento.

Assim, em vistas da superação do clericalismo e do carreirismo nele embutido, sem sombra de dúvidas é preciso também trabalhar a recepção do Vaticano II, mais particularmente da Constituição Dogmática *Lumen Gentium* no que diz respeito a uma eclesiologia integral, ou seja, que compreende o fiel como *pessoa*, não como *indivíduo*: na Igreja, não há ninguém que não seja um ser relacional, que se alimenta da Palavra e da Eucaristia. Portanto, não há a *Ecclesia docens* [clero] e a *Ecclesia discens* [demais fiéis], como dois estamentos, pois todo o Povo de Deus é Igreja que ensina, e o faz de duas maneiras: como testemunha viva da fé, em busca da santidade com o testemunho no mundo; e como peregrina, pelo ministério apostólico. Isso significa que, na prática, estão ambos em relação: o clero tem, sim, uma palavra autoritativa, mas como serviço aos fiéis, uma vez que é sua missão também confirmar as irmãs e os irmãos na fé vivida e professada<sup>668</sup>.

Essa compreensão, por sua vez, não deve ser apresentada na Igreja como uma “novidade”. A configuração que a Igreja foi adquirindo ao longo do tempo, devido às diversas circunstâncias, pode continuar a se modificar porque, como instituição, é viva. Já as primeiras comunidades, por exemplo – sem a intenção de fazer um anacronismo -, tinham o Batismo como a fonte da “cidadania” cristã. Na prática, é fazer o que o Vaticano II já se propusera a fazer: o *ressourcement*.

O objeto de resgate do Concílio foi de que a Igreja, em vista do processo contínuo do serviço evangelizador, é e precisa sempre ser ministerial. O serviço deve ser promovido pelos ministérios ordenados (diáconos, presbíteros e bispos) e pelos não ordenados, em uma relação de inclusão e não de oposição, e muito menos de submissão dos não ordenados aos ordenados. O acento está na *comunhão*. Comunhão entendida pelo fato de todos os batizados estarem incorporados a Cristo pela Igreja. Todos os batizados são profetas, sacerdotes e reis<sup>669</sup>.

<sup>668</sup> CALIMAN, C. Sinodalidade depois do Concílio Vaticano II. In: AQUINO JÚNIOR, F.; PASSOS, J. D. [orgs.]. *Por uma Igreja Sinodal*. Reflexões teológico-pastorais. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 168-169.

<sup>669</sup> CARIAS, C. P. Ser sinodal é ser ministerial. In: AQUINO JÚNIOR, F.; PASSOS, J. D. [orgs.]. *Por uma Igreja Sinodal*. Reflexões teológico-pastorais. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 115.

Por outro lado, diretamente implicado e, nesse caso, como um empecilho, está o mundo digital que, como tal, inclusive exposto no próprio sínodo, é um dom para a Igreja. Todavia, com o avanço das diferentes redes sociais, os clericalistas se apropriam desses mecanismos para ligar os mundos sobrenatural e natural, agora traduzidos em virtual e real. O mundo virtual paralelo cria a Igreja paralela, e o ensinamento virtual do líder religioso se torna sinônimo de verdade<sup>670</sup>. Nesse cenário, o mundo sobrenatural-virtual é acessado pela mediação de personagens capazes de dispensar graças, aproximando o sagrado do profano e tornando o virtual real, sem aqueles inconvenientes próprios de uma caminhada de Povo de Deus: os desentendimentos, os conflitos e, naturalmente, também os benefícios da vida comunitária<sup>671</sup>. É uma postura que já Benincá e Balbinot, no que diz respeito à prática pastoral, chamavam de carismático-pentecostal:

Na postura carismático-pentecostal o agente sente-se alguém com o dom do Espírito Santo. É reconhecido pela comunidade por causa da experiência do novo pentecostes. Quem recebe o dom do Espírito Santo tem o poder e o dever de pregar, falar em línguas, ensinar. A comunidade segue as orientações de quem recebeu o dom. Acredita-se que o sujeito que age na pessoa é o próprio Espírito Santo. O agente considera-se um instrumento do Espírito Santo. [...] O louvor compõe o centro da evangelização. A organização eclesial do carismatismo não se realiza em favor de uma transformação da sociedade, mas da experiência religiosa pessoal. De modo geral, a postura carismático-pentecostal acomoda-se nas estruturas sociais vigentes e pode ser vista como conservadora. Mas utiliza-se das tecnologias midiáticas avançadas como meio de propagação da sua experiência. Suas estratégias são: encontros de massa e em pequenos grupos, nos quais se manifestam o louvor, a pregação, o transe, o falar em línguas, o canto, o terço bizantino, os cenáculos<sup>672</sup>.

Fato é que, em geral, os clericalistas acreditam no sínodo como uma espécie de golpe contra a autoridade da Igreja, cujo ícone é o atual bispo de Roma. E, se assim o é, o movimento causado por Francisco precisa ser encerrado o quanto antes, porque é discutível se realmente o bispo de Roma está sendo inspirado pelo Espírito ou, no fundo, não está unicamente sendo pautado pelos seus ideais comunistas. É o reflexo dos católicos ultramontanos do século XIX, que preferem soluções definitivas, como era no princípio, agora e sempre, e não aceitam que a Igreja vive na história e, como tal, não tem respostas para tudo o tempo todo. Essa postura leva a *rejeitar* o movimento sinodal como algo puramente humano, não como um *ato de fé*. Por isso,

<sup>670</sup> PASSOS, J. D., *Obstáculos à Sinodalidade*, p. 130.

<sup>671</sup> *Ibidem*, p. 131.

<sup>672</sup> BENINCÁ, E.; BALBINOT, R. *Metodologia Pastoral*. Mística do discípulo missionário. São Paulo: Paulinas, 2012, p. 101.

propagam-se confusões e *fake news* como, por exemplo, a confusão do sínodo com uma democracia – o que é inaceitável, na concepção deles, visto que a Igreja é e sempre foi uma monarquia. No entanto, não se possa negar que “as relações entre cristianismo e democracia são efetivas e significativas desde que se reconheça que são um tipo analógico e imperfeito”<sup>673</sup>.

Porém, nessa tendência de negação sem fim da sinodalidade, os clericalistas, embora não abracem o percurso sinodal, prestam um pequeno serviço à Igreja: quando insistem em afirmar a inutilidade do sínodo, no fundo dão-lhe credibilidade, porque se precisam negá-lo é sinal de que algum movimento ele provoca.

No entanto, o sínodo não é, em hipótese alguma, uma proposta pensada para fazer frente ao clericalismo ou a qualquer um dos perigos que lhe vão na contramão. A motivação real não é essa. O que se quer destacar é que quem se coaduna com essas perspectivas de forma natural se opõe à Igreja sinodal, porque são propostas que não caminham juntas.

Há outras posturas que também se enquadram na *rejeição: o eclesiocentrismo*<sup>674</sup> e o *tradicionalismo*<sup>675</sup>. O *eclesiocentrismo* é a autorreferencialidade: é a Igreja colocando-se no centro e dispensando o que está fora como de menor valor ou inferior e, no limite, como desnecessário e perigoso. O eclesiocentrismo entende que a Igreja é uma espécie de centro da história como portadora encarnada da verdade revelada, razão pela qual só é capaz de entender a si própria e o mundo a partir de si mesma. Por isso ele é, igualmente, anti-sinodal: não se quer ouvir críticas, não se abre a quem está fora, já que a salvação só se encontra *ad intra*. Nesse espírito, se a sinodalidade se propõe a ouvir a todos, o eclesiocentrismo acaba por negar “causas” que, inclusive, estiveram envolvidas diretamente no sínodo, como a questão ecumênica. Nesse caso, cai-se também numa tentação que Brighenti chama de *idolatria*, própria de quem sente insegurança diante do novo. É a postura de quem identifica o invisível com o visível da estrutura e, portanto, sacraliza a instituição, privando-a de qualquer crítica e, como tal, de reformas. A Igreja torna-se um fim em si mesma, quando na verdade ela é apenas meio e suporte para o carisma. Nesse caso, tocar nas estruturas significa destruir a Igreja<sup>676</sup>.

Há quem pense que tudo na Igreja tem um caráter divino e imutável, sem distinguir ou perguntar-se sobre o que na Igreja é de direito divino, imutável, e o que é uma disciplina da Igreja (mutável), por estar assentada em mediações contextuais das verdades da fé. Isso acaba por divinizar a Igreja, isentando-a de toda reforma ou mudança. E não apenas a Igreja, mas também os ministros

<sup>673</sup> ALBERIGO, G. Concílio. In: BARBAGLIO, G.; BOF, G.; DIANICH, S. [orgs.]. *Teologia*. 2. ed. Cinisello Balsamo: San Paolo, 2003, p. 283.

<sup>674</sup> PASSOS, J. D., *Obstáculos à Sinodalidade*, p. 51-63.

<sup>675</sup> *Ibidem*, p. 85-98.

<sup>676</sup> BRIGHENTI, A., *Sinodalidade*, p. 49.

ordenados, detentores de um poder sagrado – a mediação do divino -, que, ao buscar incorporá-lo, acaba por eclipsá-lo. É quando a instituição se sobrepõe ao carisma e se torna poder, que com o tempo vai matar o carisma<sup>677</sup>.

A Igreja, efetivamente, não é o fim. Há uma relação direta entre Reino-Igreja-mundo, marcada, *a priori*, por uma distância entre a Igreja e o mundo e, ao mesmo tempo, pela inserção da Igreja nele. Isso significa que a Igreja deve assumir uma distância do mundo, enquanto mundaneidade, mas simultaneamente aderir a ele, tornando-se sacramento de salvação. O que legitima essa distância do mundo é justamente a lógica do Reino, que não se identifica com o desenvolvimento autônomo da realidade mundana, o que seria absolutizar o mundo. Todavia, a distância não pode ser completa, como querem os de tendência eclesiocentrista, pois o Reino de Deus tem também uma dimensão imanente, intra-histórica. Desse modo, “a distinção e a tensão entre Igreja e mundo, enquanto mediados pelo Reino de Deus, impedem toda tentativa de controle da sociedade por parte da Igreja”<sup>678</sup>. Aliás, também sobre isso já falou o Papa Francisco:

Já não se pode afirmar que a religião deve limitar-se ao âmbito privado e que serve apenas para preparar as almas para o céu. Sabemos que Deus deseja a felicidade dos seus filhos também nesta terra, embora estejam chamados à plenitude eterna, porque Ele criou todas as coisas “para nosso bom uso” (1Tm 5,17), para que *todos* possam usufruir delas. [...] Uma fé autêntica – que nunca é cômoda nem individualista – comporta sempre um profundo desejo de mudar o mundo, transmitir valores, deixar a terra um pouco melhor depois da nossa passagem por ela (EG 182-183).

Nesse sentido, vê-se que há uma interrelação entre eclesiocentrismo e o clericalismo, de tal modo que ambos se retroalimentam. Outro perigo que sustenta uma postura de rejeição à sinodalidade é o *tradicionalismo*, que entende toda mudança como suspeita por romper com o passado, de onde jorram as seguranças do presente estável. Há uma autoridade divina e lógica que conduz a conclusões necessárias e sob as quais devem ser submetidos todos os resultados históricos das ciências e das proposições culturais, religiosas e políticas que vão sendo construídas historicamente. É uma volta ao passado, mas em geral até onde convém. Essa prática o Papa Francisco também já havia criticado quando, na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, referiu-se a essa concepção como um dos sinais do mundanismo espiritual, que é “buscar, em vez da glória do Senhor, a glória humana e o bem-estar pessoal” (EG 93). Uma das maneiras pela qual ele se mostra é o “neopelagianismo autorreferencial e prometeuco de quem,

<sup>677</sup> BRIGHENTI, A., *Sinodalidade*, p. 50.

<sup>678</sup> *Ibidem*, p. 99.

no fundo, só confia nas suas próprias forças e se sente superior aos outros por cumprir determinadas normas ou por ser irredutivelmente fiel a um *certo estilo católico próprio do passado*” (EG 94).

Se pelos anos 1990 e 2000, como destacou Kusma, tivemos um grande levante e acento dos grupos e movimentos carismáticos católicos, em anos recentes, o que vemos com mais força é o crescimento de grupos tradicionalistas, ultraconservadores, que recusam tudo o que vem após o Vaticano II. Consequentemente, toda ação crítica, construtiva, pastoral e sugestiva da Igreja do Brasil é demonizada e atacada, seja em redes sociais ou mesmo nas próprias comunidades. Alguns grupos têm espaços grandiosos na Igreja e na mídia, e outros recebem apoio ou indiferença das autoridades eclesiais e atuam livremente, mesmo discursando contra a própria Igreja<sup>679</sup>. Aqui mesmo apresentamos o exemplo do texto *Igreja Sinodal: uma caixa de pandora*, com uma carta de recomendação de um cardeal.

Na prática, os tradicionalistas recortam da história tão somente o que lhes interessa. A sinodalidade, para estes, é igualmente um perigo, resquício de uma sociedade que caiu numa apostasia sem fim, sobretudo porque aponta também à necessidade de uma conversão na Igreja:

A conversão pastoral da Igreja, na perspectiva da renovação do Vaticano II, aponta para uma Igreja descentrada de suas questões internas e sintonizadas com as grandes aspirações e causas da humanidade, que são as mesmas do Evangelho. A proposta cristã, como mediação de salvação para todo o gênero humano, lança a Igreja em uma missão não exclusiva. O espaço intraeclesial não esgota a missão da Igreja. Como Deus quer salvar a todos, a Igreja, enquanto mediação privilegiada da salvação, precisa ser Igreja de todos, especialmente daqueles que não são Igreja<sup>680</sup>.

No caso da conversão pastoral, Brighenti<sup>681</sup> salienta que ela precisa acontecer em quatro âmbitos: I) na consciência da comunidade eclesial, fundamental para uma Igreja sinodal; II) na prática pessoal e comunitária, que tem a ver acima de tudo com as práticas pastorais; III) nas relações de igualdade e autoridade, que dizem respeito ao exercício de poder e autoridade; IV) nas estruturas da Igreja, que são um elemento fundamental de visibilidade da instituição.

O objeto ou “o quê” da conversão pastoral é a própria Igreja. A Igreja inteira, pois, abrange tudo – consciência, ações, métodos e estruturas – e abrange todos – tanto as relações interpessoais quanto o exercício da autoridade. A razão ou o “para quê” da conversão pastoral é tornar presente, de modo visível,

<sup>679</sup> KUZMA, C. A. Francisco, a sinodalidade e as implicações pastorais na Igreja do Brasil: um olhar a partir dos 10 anos de Pontificado. In: *Fronteiras*, v. 6, n. 1, jan./jun. 2023, p. 44. Disponível em: <https://www1.unicap.br/ojs/index.php/fronteiras/article/view/2382/2193> Acesso em: 30 dez. 2024.

<sup>680</sup> BRIGHENTI, A., *Sinodalidade*, p. 58.

<sup>681</sup> *Ibidem*, p. 58-60.

a Igreja como sacramento da salvação universal. Tudo isso, dentro dos parâmetros ou em coerência com o Concílio Vaticano II. Em outras palavras, o objeto da conversão pastoral é o fazer da Igreja e de seus agentes; e a razão, que é a própria finalidade da evangelização, é a salvação universal por meio da conexão com o Reino de Deus, do qual a Igreja precisa ser, cada vez mais claramente, seu sinal e seu instrumento, seu sacramento<sup>682</sup>.

No próprio Documento Final, salientou-se a necessidade de uma conversão:

Não escondemos o fato de que experimentamos o cansaço, a resistência à mudança e a tentação de deixar que nossas ideias prevaleçam sobre a escuta da Palavra de Deus e a prática do discernimento. No entanto, a misericórdia de Deus, o Pai mais terno, permite que, a cada vez, purifiquemos nossos corações e continuemos em nosso caminho<sup>683</sup>.

A postura diante do sínodo, porém, nem sempre é a de rejeição. Às vezes, ela é também de *indiferença*, porque existem aqueles que estão completamente indiferentes a todo o processo sinodal, uma vez que, pautados por uma visão catastrófica da realidade, acreditam piamente que todo percurso não dará em nada. Estes, talvez, até entendam o que é o sínodo como tal, *intelectualmente* falando, mas *afetivamente* não se deixam envolver. Por isso, para estes, ao final produziu-se mais um documento que, no fundo, não interferirá em absolutamente nada.

Em perspectiva contrária a quem assim vê, é bom recordar que o clamor por mais participação na Igreja não deriva de uma questão meramente prática ou de busca pelo poder. Trata-se de operar um verdadeiro *ressourcement*, ou seja, volta às fontes, buscando encontrar meios nos quais todos possam ser escutados e, sobretudo, aprendam a se escutar uns aos outros. Além disso, de um ponto de vista pragmático, em diversos âmbitos da sociedade tem nascido apelos para uma melhor escuta e participação de todos nos diferentes ramos das decisões. Se a Igreja não caiu do céu pronta, por que ela não pode ser diferente? Isso leva a pensar, inclusive, em problemas estruturais, como o processo de escolha dos bispos, por exemplo. A *indiferença*, embora não seja o mesmo que a rejeição - porque o *indiferente*, “em comunhão” com a Igreja, até se envolve com o sínodo -, acaba por cair, em última análise, também numa *rejeição*, porque não se move na direção desse modo de ser Igreja. Talvez tenha até participado do processo de escuta, mas não se ocupará de uma recepção das decisões.

Uma última postura ainda é a daqueles que acreditam que o sínodo quer praticamente reiniciar a Igreja: logo, para estes, negar-se-á tudo o que foi construído para se iniciar outra vez,

---

<sup>682</sup> BRIGHENTI, A., *Sinodalidade*, p. 52.

<sup>683</sup> SÍNODO DOS BISPOS. *Documento Final*. XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos. Segunda Sessão, 6.

em todos os aspectos. É a *relativização*: começa-se a relativizar tudo, quase que caindo numa espécie de laxismo prático. Talvez seja o que, na prática, Brighenti<sup>684</sup> referiu-se como *iconoclastia*, ou seja, a presunção de poder que prescinde da instituição. Nesse caso, bastaria seguir o Evangelho e viver mais radicalmente as exigências do carisma, partindo do princípio de que todos estão convertidos o suficiente ao ideal cristão e que toda forma de institucionalização é um obstáculo à vivência do ideal. É bom recordar, porém, que a premissa de que se parte é que o Espírito age em todos os membros da Igreja e, portanto, todos têm o direito de ser escutados. Não se quer jogar tudo fora; ao contrário, se quer ouvir “o que o Espírito tem a dizer à Igreja” (Ap 2,7). Logo, a sinodalidade não é, para retomar Jaspers, de onde se partiu, o *começo*, mas aquela *origem* que quer ser novamente *originada*.

A busca *por* uma Igreja sinodal tem uma direção urgente, ao menos em princípio, que são as periferias, e em duplo sentido: primeiro, as existenciais, acolhendo a todos os que se encontram perdidos ou agredidos em sua dignidade, sem horizontes de esperança e alegria; segundo, as sociais, onde moram efetivamente os pobres e todos os excluídos da mesa da cidadania e da dignidade dos filhos de Deus. De fato, este é também o desejo do Papa Francisco:

Por isso, desejo uma Igreja pobre para os pobres. Estes têm muito para nos ensinar. Além de participar do *sensus fidei*, nas suas próprias dores conhecem Cristo sofredor. É necessário que todos nos deixemos evangelizar por eles. A nova evangelização é um convite a reconhecer a força salvífica de suas vidas, e a colocá-los no centro do caminho da Igreja. Somos chamados a descobrir Cristo neles: não só a emprestar-lhes a nossa voz nas suas causas, mas também a ser seus amigos, a escutá-los, a compreendê-los e a acolher a misteriosa sabedoria que Deus quer nos comunicar através deles (EG 198).

Essa Igreja, que se ocupa das periferias, é aquela que realmente está relacionada com o Evangelho do Reino, no qual os últimos são os primeiros. Não pode haver, na Igreja, perspectiva alguma de elitização: ela é lugar para todos e, colocando-se na perspectiva de saída, deve, em primeiro lugar, buscar aqueles que ficaram perdidos pelo caminho ou, devido à exclusão hoje tão latente, às vezes sentem vergonha de participar de algum modo da vida eclesial.

Acerca dessa realidade, o Documento Final esclareceu que o modo sinodal de viver os relacionamentos acaba por ser um testemunho social que responde à necessidade que todos têm de ser acolhidos e de se sentir reconhecidos em uma comunidade concreta. Por isso, a sinodalidade se torna um desafio ao crescente isolamento das pessoas e ao individualismo cultural, que até mesmo a Igreja absorveu. Todavia, o “caminhar juntos” é também um desafio

---

<sup>684</sup> BRIGHENTI, A., *Sinodalidade*, p. 49.

diante de um excesso de comunitarismo social, que no fundo sufoca as pessoas e não permite que sejam sujeitos de seu próprio desenvolvimento. Por isso, “a disposição de ouvir a todos, especialmente os pobres, contrasta fortemente com um mundo no qual a concentração de poder exclui os pobres, os marginalizados, as minorias e a terra, nossa casa comum”<sup>685</sup>.

Nessa dinâmica, Silva e Nobre escrevem que, para se viver a sinodalidade, são necessários cinco momentos sucessivos: a) compreender a Igreja a partir da totalidade, não da parte, visto que, ao longo do tempo, a parte se sobrepôs ao todo, as lideranças da Igreja deixaram de se colocar a serviço para agirem acima dos fiéis; b) voltar às Escrituras, buscando sobretudo na pessoa de Jesus a referência primeira de autoridade e da sua vivência; c) buscar na Igreja primitiva as bases para uma Igreja sinodal; d) repensar a missão do bispo de Roma e da hierarquia da Igreja visando maior diálogo entre os membros da Igreja, com as demais igrejas cristãs, outras religiões e com o próprio mundo; e) aplicar na prática a estrutura “sinodalizante”, pois só assim a Igreja manter-se-á fiel às suas características primeiras: una, santa, católica e apostólica<sup>686</sup>.

Em síntese, os desafios que ainda emergem são muitos, porque não são temas isolados: na transversal, outros obstáculos vão surgindo como desdobramento dos principais. Quando, por exemplo, fala-se em clericalismo ou carreirismo, é preciso se deparar com a questão da formação dos candidatos rumo ao sacerdócio; mesmo quando se fala em tradicionalismos, é preciso levar em consideração também, em âmbito civil, o crescimento desse fenômeno da eleição de líderes políticos de extrema-direita em todo o mundo – como ocorrera no Brasil, sob o slogan *Brasil acima de tudo, Deus acima de todos*, ou *Deus, pátria, família*. Ou seja, a realidade é mais ampla e complexa, e não são desafios precisos e pontuais que precisam ser enfrentados, mas é toda uma amálgama de fenômenos. Isso não anula o fato, porém, de que também isso é um processo e, como tal, depende em parte da Igreja. O importante é continuar a busca, enfim, *por* uma Igreja sinodal.

---

<sup>685</sup> SÍNODO DOS BISPOS. *Documento Final*. XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, 48.

<sup>686</sup> SILVA, D.; NOBRE, J. A. A questão da sinodalidade na Igreja Católica: iluminados pelo passado para pensar uma eclesiologia sonhada por Francisco. In: *Perspectivas Teológicas*, v. 58, n. 2, mai./ago. 2024, p. 396-398. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/5577/5241> Acesso em: 29 dez. 2024.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa se propôs a trabalhar a temática da sinodalidade, razão pela qual, na transversal, também tocou em temas como a nomeação dos bispos e o primado do Papa. Na verdade, são assuntos que estão diretamente relacionados, uma vez que uma Igreja sinodal pressupõe uma articulação entre os diferentes serviços na Igreja. Nesse sentido, o eixo norteador enquanto pensamento e, em certa medida, grande incentivador é o próprio Papa Francisco que, desde o início de seu pontificado, procura viver o primado de modo colegial a serviço do Povo de Deus.

A título de consideração, a primeira realidade que precisa ser esclarecida é que a hipótese de onde partimos foi confirmada: de fato, a dificuldade de se viver uma Igreja sinodal hoje repousa na atual configuração da *ekklesia*, que no decorrer da história sentiu a necessidade de se clericalizar e preparar pessoas para proteger e defender a instituição dos eventuais ataques que poderia sofrer com o avanço da modernidade. Aos poucos, Igreja tornou-se sinônimo de clero, em um processo de contínua sacerdotalização, de modo que, como se diz popularmente, aos padres foi dado o “altar da Eucaristia” e ao povo o “dos santos”. É uma forma de dizer que gradativamente os leigos foram “classificados” no sentido bem pejorativo da palavra, como meros receptores de ações sagradas e que pouco ou nada se envolveram nas decisões eclesiais.

Esse, porém, é um fato e, como tal, é circunstancial. É diferente do dado, que permanece sempre o mesmo, ainda que na sua dinamicidade possa assumir outras roupagens. Não há uma receita pronta para se mudar uma configuração que se foi adquirindo no decorrer da história, ainda mais no caso de uma instituição milenar como a Igreja que, ainda por cima, caminha em um ritmo de tempo muito lento. Porém, o início do caminho está, sobretudo, com a valorização e o reconhecimento da *dignidade batismal*, ou seja, mais importante do que o sacramento da Ordem é o do Batismo, que incorpora quem o recebe a Cristo e a Igreja. Concretamente, no entanto, é preciso levar em consideração que só dessa premissa já há muito o que se dizer, especialmente acerca do fato de que, hoje, não é tão fácil assim celebrar o Batismo: as condições, listas de documentos e, quiçá, os horários das celebrações não facilitam, em grande parte, a participação no seio eclesial. O próprio Papa Francisco, recentemente, citando a passagem de Felipe com o etíope (At 8,27-40), reconheceu essa realidade:

Pensem no diácono Filipe, pobrezinho, que um dia foi conduzido [pelo Espírito] num caminho e escutou um pagão, um servo da rainha Candace da Etiópia, a ler o profeta Isaías, mas não compreendia nada. Aproximou-se: “Compreendes?” – “Não!”. E anunciou-lhe o Evangelho. Aquele homem, que

recebeu a fé naquele momento, ao chegar a um lugar onde havia água perguntou: “Diga-me, Filipe, pode batizar-me agora, aqui que há água?”. E Filipe não lhe disse: “Não, tem de fazer o curso, deve trazer os padrinhos, ambos casados na Igreja, tem de fazer isto...”. Não! Batizou-o. O Batismo é precisamente o dom da fé que Jesus nos dá<sup>687</sup>.

Já na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* ao pedir que as portas das igrejas estivessem sempre abertas para a oração do povo, Francisco também constatou que estas mesmas portas não podem estar fechadas para o sacramento que é *porta fidei*: o Batismo (EG 47). Note-se, portanto, que a dificuldade em reconhecer a dignidade batismal já vem do início: privilegiam-se mais os aspectos canônicos, como se o Espírito fosse condicionado a eles e a graça viesse em segundo plano. É o mesmo cenário da época de Jesus, que dissera: “O sábado foi feito para o homem, e não o homem para o sábado” (Mt 2,27). Às vezes, as condições postas são tantas que alguns já nem retornam e, naturalmente, saem das comunidades com um sentimento muito grande de indignidade e de não serem bem-vindos. Assim nunca se viverá uma Igreja sinodal. Sem mencionar que, quando as celebrações acontecem, são feitas fora do horário da missa, sem a participação da comunidade, por “questões pastorais”. Pode haver muitas razões para essa prática, mas tudo isso já dificulta, desde cedo, uma vivência de Igreja sinodal, porque a comunidade sequer tem ciência de quem são os irmãos e as irmãs que passaram a integrá-la.

O mesmo se diga, hoje, das celebrações da Eucaristia cujas preocupações, não raras vezes por demais rubricistas, empenham-se cada vez em excluir a participação de todos, como queria o Vaticano II (SC 11). Há discussões completamente inúteis que, na prática, pouco ou nada ajudam na vivência de uma Igreja sinodal, porque no fundo querem trazer à tona um clericalismo velado, tais como o fato de poder abrir ou não os braços na hora de rezar o Pai Nosso, a maneira correta de comungar, se pode ou não bater palmas durante as celebrações e os cantos em latim, cuja beleza não se pode negar, mas que em muitas realidades transformam as celebrações em verdadeiros espetáculos. É impressionante a quantidade de vídeos nas redes sociais, inclusive de presbíteros, que se empenham em apresentar, às vezes até de forma cômica, as corretas “posturas” durante os diferentes momentos da celebração da Eucaristia. Isso sem mencionar os critérios diversos para poder comungar, cada vez mais afastando as pessoas de uma autêntica participação.

---

<sup>687</sup> FRANCISCO. *Discurso na Sessão de Encerramento do Congresso ‘La religiosité populaire en méditerranée’*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2024/december/documents/20241215-ajaccio-congresso.html> Acesso em: 02 jan. 2025.

Nisso tudo, como se pode observar, o esquema de uma Igreja que vai das bases ao topo – ou do *poliedro*, como especifica Francisco, na qual todas as partes confluem para o centro – se esvai, porque cria-se uma concepção de caminhada eclesial que depende sempre do clero. E aqui passamos a segunda realidade que também norteou a nossa análise: a devida articulação entre sinodalidade, colegialidade e primado, a qual comparamos com o humano, enquanto constituído de corpo, alma e espírito. A comparação permanece sempre válida porque, como inclusive destacou o próprio Documento Final da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, “no santo Povo de Deus, que é a Igreja, a comunhão dos fiéis (*communio Fidelium*) é ao mesmo tempo a comunhão das Igrejas (*communio Ecclesiarum*), que se manifesta na comunhão dos Bispos (*communio Episcoporum*)”<sup>688</sup>. Isso significa que, na Igreja, é impensável uma organização que ignore essa dimensão. Por isso a sinodalidade é o corpo: será apenas com todas e todos, em corresponsabilidade diferenciada, participando ativamente da vida eclesial que a Igreja será vista e se reconhecerá como sinodal, sacramento universal de salvação e de unidade do gênero humano (LG 1). O corpo é o que, no humano, lhe faz existir no mundo. Não há pessoa humana sem corpo. Mesmo para a ressurreição, o apóstolo Paulo descreve que haverá um corpo glorioso (cf. 1Cor 15). Por isso, não é possível pensar, sobretudo nos nossos dias, uma Igreja que não seja sinodal. Sem seu corpo, ela fracassa; “não existe”. Sem a compreensão de que, no seu interior, todos são iguais em dignidade devido ao sacramento do Batismo e que, na verdade, a Ordem é um ministério de autoridade, sim, mas no *serviço*, é como se a Igreja não existisse de forma plena, fosse apenas uma “vertigem”, semelhante àqueles que ainda hoje pregam que a ocupação eclesial deve ser apenas a “salvação das almas” e ignoram tudo o que toca à realidade concreta. É o que o Papa Francisco chamou, recentemente, de “monofisismo eclesiológico”: ama-se a Igreja enquanto ideia e conceito, mas não a Igreja real, inclusive com tudo o que, nela, precisa de purificação e de reforma<sup>689</sup>.

A colegialidade dos bispos, por sua vez, é a alma. Alma é princípio de vida. Na patrística se dizia que “onde está o bispo está a Igreja”, o que não se perdeu. Porém, no atual modelo de escolha e nomeação dos bispos a alma, em si, corre o risco de ser apenas vegetativa, e não racional. O problema, no fundo, já começa quando as consultas são feitas de forma sigilosa e, muitas vezes, observando o currículo do candidato nos seus aspectos mais “formais” do que propriamente “pastorais”: um pároco exímio, que há anos trabalha numa comunidade de forma

---

<sup>688</sup> SÍNODO DOS BISPOS. *Documento Final*. XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos. Segunda Sessão, 18.

<sup>689</sup> FRANCISCO. Carta sobre a renovação do estudo da história da Igreja. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2024/documents/20241121-lettera-storia-chiesa.html> Acesso em: 30 dez. 2024.

exemplar em todos os quesitos, tem poucas chances de assumir o episcopado diante de outro que foi ou é vigário-geral, membro do colégio de consultores e do conselho de presbíteros etc. Valoriza-se não a pessoa e seus dons, mas as funções, o que gera um espírito carreirista entre os próprios presbíteros, que passam a almejar esses cargos de confiança não pelo espírito de serviço, mas sonhando em um dia também serem mitrados. O sistema, por sua vez, acaba por se reproduzir de forma automática e instantânea porque, ainda por cima, o padre é retirado da igreja local a que serviu há anos para uma outra cuja realidade não conhece sequer minimamente. A consequência acaba por ser, não raras vezes, drástica: o prelado não se sente membro da igreja local, mas seu “superior”, alguém enviado pelo Papa para geri-la, não pastoreá-la. Criam-se bispos distantes, pouco engajados na pastoral das suas respectivas dioceses – isso quando muitos também não são atingidos pelo espírito carreirista, que dificulta ainda mais o sentido de pertença: o que é auxiliar quer sua diocese; o bispo quer um arcebispado; o arcebispo quer o barrete vermelho. Se a alma é princípio de vida, sem o episcopado se engajando, trabalhando, movimentando e animando, a Igreja tende a continuar na velha pastoral de manutenção.

Uma vez trabalhada a questão do bispo diocesano na relação com a sua igreja local, é preciso pensar também a relação dos bispos entre si, especialmente nas grandes metrópoles, onde há, não raras vezes, muitas dioceses com trabalhos pastorais totalmente desarticulados, quando, apesar das diferenças próprias de cada localidade, os desafios são os mesmos. Apesar das subdivisões eclesiais existirem – províncias, regionais, sub-regionais – na prática pouco ou nada se articulam para pensar uma pastoral que realmente atenda às dificuldades próprias da cidade, cujo ambiente muda com muita velocidade. Na prática, a colegialidade e a comunhão entre as igrejas locais são um dado teológico, mas enquanto fato ainda resta muito o que fazer.

O primado do Papa, na analogia com o corpo humano, é o espírito: é dom de Deus para a Igreja. Além de ser a referência para a unidade eclesial, é quem motiva a Igreja toda e lhe dá os rumos. Isso, porém, não é feito externamente, por meio de decretos e constituições; é mais um movimento *interno*, que incomoda, impulsiona e quer levar adiante. Nesse aspecto, Francisco tem sido um exemplo claro do que é viver o primado: apesar de não negar em absolutamente nada as verdades de fé relativas ao papado, a maneira que o Papa argentino o vive é quase sempre de forma colegial, escutando os outros, inclusive reconhecendo os limites do próprio papado enquanto tal, afirmando que não é possível o bispo de Roma ter conhecimento de todas as realidades do mundo todo e tomar as decisões na sua completude, no que diz respeito à Igreja universal. O Papa apenas dá o rumo; aponta à meta; traz de volta, quando nos perdemos... Está ali, ligado ao carisma inicial – como, de fato, o espírito que no

humano une-o diretamente ao Criador. A questão é que o bispo de Roma também se serve de diferentes organismos, no seu entorno, que o ajudam a exercer devidamente o primado, cujo símbolo por excelência é a Cúria Romana, que sem dúvidas precisa de uma conversão, ainda que Francisco já tenha iniciado esse processo com a reforma que propôs em 2022. Todavia, precisa-se mais do que uma renovação institucional; antes, ela é *pastoral*, ou seja, é reconhecer-se servidora, não mandatária.

Observe-se, porém, que por mais que sejam instâncias separadas, no fundo a *sinodalidade* vem em primeiro lugar, porque na prática dela derivam os demais – ainda que, para os clericalistas, essa verdade seja um escândalo. De uma forma muito simples e objetiva, é do meio do povo fiel que emergem aqueles que são chamados ao ministério presbiteral, de cujo seio saem os bispos. Por isso, sem *sinodalidade* não pode haver uma efetiva colegialidade, e tampouco um primado legítimo.

Nesse sentido, o que se nota é que esse corpo vivo, que é a Igreja, está enfrentando sérios problemas porque isso tudo que lhe constitui não está devidamente articulado. É preciso, por exemplo, encontrar formas de colegialidade que respeitem tanto o primado como a identidade episcopal de sucessores dos apóstolos, uma questão não muito bem resolvida no Vaticano II. Nesse caso, se a Igreja é viva, é preciso respeitar os processos e acompanhar a história, com paciência quanto aos resultados. Pense-se na formulação do primado feita no Vaticano I, empregando a ideia de uma soberania absoluta do Papa: olhar para a história e situar todo o contexto do Concílio nela, dogmatizando menos e historicizando mais, coopera sobremaneira para “suavizar” as palavras e não se entender que, de Roma, tudo precisa já vir pronto, refletido e decidido.

Antropologicamente falando, há muitos hoje que cuidam de forma exacerbada do corpo, a ponto de usar substâncias tóxicas para deixá-lo de uma determinada maneira. Há cirurgias de todo o gênero para modificá-lo. Na Igreja, o *corpo* [=sinodalidade] também precisa de muitos reparos, e o primeiro deles é uma *mudança de mentalidade*: reconhecer-se importante. É aí que se chegará ao *coração da Igreja*. Há comunidades em que, exemplo, até para se mudar uma cadeira de lugar é necessária a autorização expressa do presbítero, porque tudo depende dele. O corpo, em toda a sua completude, na Igreja precisa também reconhecer o seu valor enquanto tal: trabalhar sua “autoestima”, aproveitar-se das diferentes oportunidades de formação que a Igreja tem oferecido e, sempre que possível, aprender que, talvez, hoje ainda não vivemos a sonhada Igreja sinodal, mas a podemos deixar minimamente preparada para as gerações futuras – porque o importante, agora, é o tempo, o “gerar os processos”. Isso tudo, porém, sempre em uma dinâmica dialogal, porque corpo sem alma é morto.

Isso implica, e talvez essa seja a missão sobretudo dos bispos, valorizar ainda mais uma Igreja pautada nos diferentes ministérios e carismas, o que significa também entender que, sim, apesar de quem recebe o sacramento da Ordem ser ungido, isso não quer dizer que, de repente, cumula em si toda a ciência e, portanto, não precisa de mais nada e nem de ninguém. Não há alma sem corpo. O Espírito trabalha na Igreja de forma misteriosa e incontrolável e os carismas são dados de tal modo que uns dependem dos outros ou, em última análise, completam-se. Uma condição *sine qua non* para essa vivência é resgatar o sentido original, até etimológico, da palavra *leigo*, como oriunda do substantivo *laós* [povo]: os leigos são membros do Povo de Deus e, como tal, *são* Igreja, não apenas *estão* nela. Isso implicará um confronto que o Vaticano II já começou a fazer: o modelo sacerdotal vigente precisará ser confrontado dialeticamente com os modelos de serviço do Novo Testamento. A partir daí, poder-se-á emergir novas sínteses, ainda que, naturalmente, apareçam também muitas dificuldades. Trata-se, em última análise, de completar a colegialidade episcopal com a sinodalidade de todo o Povo de Deus, a qual Passos também chamou de “colegialidade comum dos batizados”<sup>690</sup>. Isso também faz repensar o conceito de participação, pois “a prova de fogo não é *o quanto* se toma parte mas *como* se toma parte”<sup>691</sup>.

O problema da nomeação dos bispos traz também à tona o *modus operandi* do presbiterado hoje, que tem um responsável direto: os *seminários*. Lamentavelmente, o modelo de formação dos futuros padres precisa ser repensado e com certa urgência. Na prática, vive-se um grande “faz de conta”, porque se fecham os olhos para muitas realidades em vista, muitas vezes, de um determinado “número de padres”. A formação, em si, não é sinodal, e o pior é que parece que hoje o “modelo de presbítero” não está mais no pastor com cheiro das ovelhas, mas nos padres midiáticos, pouco inseridos na vida diocesana e, naturalmente, pouco preocupados com os mais pobres e com o protagonismo de todos na dinâmica eclesial. Nessa dinâmica, quem sofre é o povo, porque vive uma pastoral completamente desarticulada, muitas vezes sem o devido incentivo e, sobretudo, fomentando uma Igreja que apenas presta serviços religiosos a quem precisa.

Conste-se, por exemplo, a constatação já feita por Silva<sup>692</sup>, de que no grupo dos *influencers* digitais católicos há uma quantidade majoritária de padres que, apesar de apresentarem posicionamentos bastante distintos, esforçam-se sobremaneira por reiterar o título de “padre”, o que parece legitimar uma autoridade que, por sua vez, é fundamental para a

---

<sup>690</sup> PASSOS, J. D. *Obstáculos à Sinodalidade*, p. 79-80.

<sup>691</sup> BORDENAVE, J. E. D. *O que é participação*. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 2013, p. 23.

<sup>692</sup> SILVA, A. A. *A missa evangelizadora da Igreja em tempos de padres influenciadores*, p. 4.

consolidação de sua figura pública como influenciador digital. Em vez de intensificarem o sentido de comunidade, as práticas desses influenciadores são, em sua maioria, bastante egocêntricas, desviando o foco da mensagem central do Evangelho. O mais assustador é que, diante de toda uma assembleia, quando da ordenação, o reitor diga ao bispo: *Tendo escutado o Povo de Deus e ouvido os responsáveis, dou testemunho de que foi considerado digno*. É apenas teoria, porque a realidade é que o povo não participa de absolutamente nada no processo dos escrutínios.

Nesse espírito, com toda essa “movimentação” e observando os andamentos do sínodo sobre a sinodalidade, que enquanto evento se encerrou em 2024, talvez alguns possam dizer que foi uma mera ilusão, porque a participação na fase diocesana, na prática, não chegou a todas e todos como queria o Papa. Todavia, é preciso levar em consideração que é a primeira vez que se propõe um exercício de escuta dessa magnitude. Então, é natural que, em uma primeira iniciativa, talvez as adesões sejam abaixo do esperado. Além disso, esse dado também é revelador: em parte, a falta de interesse de muitos demonstra o quanto a Igreja carece de processos formativos que fomentem uma participação consciente e, certamente, nessa fase de recepção, um empenho fundamental a se realizar é justamente no sentido de favorecer momentos de reflexão para alargar os horizontes e romper com mentalidades enrijecidas. “Os quatro pilares da educação, segundo a Unesco – *aprender a conhecer* (e a pensar), *aprender a fazer*, *aprender a conviver* (com os outros) e *aprender a ser* -, podem dialogar com as demandas do projeto sinodal. Todos os pilares estão precedidos do verbo ‘aprender’, pois a história (a vida) é educadora”<sup>693</sup>.

Porém, o que não se pode negar é que decididamente a sinodalidade é um sinal do nosso tempo e que Francisco, com coragem e ousadia, ao menos conseguiu sacudir os ventos eclesiais para tomarem um rumo diferente. Ainda que o bispo de Roma tenha dito que era um momento de a Igreja parar para ouvir o Espírito, é inegável que, *ad extra*, todos acompanhávamos e aguardávamos ansiosos os encaminhamentos e as discussões que se faziam no sínodo. Só esse interesse, sem sombra de dúvidas, já é um sinal de engajamento – talvez, do próprio *sensus fidei* -, inclusive daqueles que acompanhavam para criticar, o que também é constitutivo de uma Igreja sinodal.

O futuro fará um balanço da efetividade e do alcance do sínodo sobre a sinodalidade e das reformas do Papa Francisco, de uma forma ampla, seja no que diz respeito à renovação das

---

<sup>693</sup> PASSOS, M. Da pertinência da educação para o projeto sinodal: embates e perspectivas. In: In: PASSOS, M.; SUESS, P. [orgs.] *Caminhos da Sinodalidade*. Pressupostos, desafios e perspectivas. São Paulo: Paulus, 2023, p. 229.

estruturas, seja na reforma da cultura eclesial. Ambas estão diretamente relacionadas, ainda que, sem a segunda, a norma tenda a estacionar e cair em desuso. De fato, a efetividade das reformas reside no processo de sua recepção nas diferentes esferas e pelos diversos sujeitos eclesiais, porque, afinal de contas, só há renovação efetiva quando o conjunto dos fiéis faz também a sua parte. Logo, não basta apenas uma reforma nas estruturas: é necessária uma mudança nos comportamentos em direção a elas, algo que, em parte, cabe também ao Espírito realizar – e, se Ele iniciou o processo, levá-lo-á a seu termo. As comunidades, portanto, devem também abrir-se a uma constante pneumatização e reconhecer Nele a fonte da verdade, extrapolando as ideologias e os “achismos” dos *influencers* de hoje. Em última análise, trata-se de conceber a sinodalidade não como um projeto mundano, temporal e imediatista: é, na verdade, uma característica da essência mesma da Igreja.

Grosso modo, há quem olhe para a sinodalidade como uma realidade utópica. É sempre bom examinar se, na prática, isso não se deve ao fato de contemplá-la ainda com uma visão por demais mundana, inclusive comparando-a a sistemas políticos – democracia, parlamentarismo ou ditaduras. Contra essa tendência é que Francisco tem dito, de forma bastante incisiva, que o agente principal do sínodo é o Espírito. É próprio de Deus, porém, contar com o humano para realizar o seu projeto. Nesse sentido, em parte, agora é com a Igreja, tendo presente que a vivência da sinodalidade, nos tempos atuais, é sinal por excelência de testemunho da Boa Nova, além de ser expressão de docilidade ao Espírito.

## REFERÊNCIAS

### LIVROS

ALBERIGO, G. *A Igreja na história*. São Paulo: Paulinas, 1999.

\_\_\_\_\_. *Breve história do Concílio Vaticano II*. Aparecida: Santuário, 2006.

\_\_\_\_\_. *Igreja Santa e Pecadora*. Conversão da Igreja? São Paulo: Loyola, 2019.

ALMEIDA, A. J. de. *Leigos em quê? Uma abordagem histórica*. São Paulo: Paulinas, 2006.

AURÉLIO, M. *A Igreja do Papa Francisco à luz do Vaticano II*. Aparecida: Santuário, 2016.

BENINCÁ, E.; BALBINOT, R. *Metodologia Pastoral*. Mística do discípulo missionário. São Paulo: Paulinas, 2012.

BENTO XVI. *Luz do Mundo: O Papa, a Igreja e os sinais dos tempos*. Uma conversa com Peter Seewald. São Paulo: Paulinas, 2011.

BÍBLIA DE JERUSALÉM. 4.ed. São Paulo: Paulus, 2006.

BORDENAVE, J. E. D. *O que é participação*. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 2013.

BRIGHENTI, A. *Sinodalidade*. O jeito de ser Igreja comunhão e participação. Petrópolis: Vozes, 2024.

CHÁVEZ SÁNCHEZ, R. E. *La Iglesia en México hacia el Concilio Plenario Latinoamericano (1896-1899)*. Roma: 1986.

CHIRON, Y. *Histoire des conciles*. Paris: Pérrin, 2011.

COMBLIN, J. *O Povo de Deus*. São Paulo: Paulus, 2002.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL [org.]. *“Peço-vos que rezeis por mim”*. Início do ministério petrino do Papa Francisco. Brasília: Edições CNBB, 2013.

CONGAR, Y. *Igreja e Papado*. São Paulo: Loyola, 1997.

ESTRADA, J. A. *Para compreender como surgiu a Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2005.

FRANÇA MIRANDA, M. *A Igreja em Transformação*. São Paulo: Paulinas, 2019.

\_\_\_\_\_, M. *A Igreja que somos nós*. 1. ed. São Paulo: Paulinas, 2013.

FUKUYAMA, F. *O Fim da História e o Último Homem*. São Paulo: Rocco, 2015.

HAIGHT, R. *A comunidade cristã na história*. *Eclesiologia histórica* vol. 1. São Paulo: Paulinas, 2012.

- HOBBSAWM, E. J. *A Era das Revoluções. 1789-1848*. 43. ed. Trad. Maria Tereza Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.
- HORNAERT, E. *Origens do Cristianismo*. São Paulo: Paulus, 2016.
- IRVIN, D; SUNQUIST, S. W. *História do Movimento Cristão Mundial*. São Paulo: Paulus, 2004.
- IVEREIGH, A. *The great reformer. Francis and the Making of a Radical Pope*. 1. ed. New York: Henry Hold and Company, 2014.
- JASPERS, K. *La Filosofía desde el punto de vista de la existencia*. México: Fondo de la Cultura Económica, 1991.
- KASPER, W. *A Igreja Católica. Essência, Realidade, Missão*. São Leopoldo: Unisinos, 2012.
- KEHL, M. *A Igreja. Uma Eclesiologia Católica*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2020.
- LENZENWEGER, J.; STOCKMEIER, P. [et. al.]. *História da Igreja Católica*. São Paulo: Loyola, 2006.
- LIBANO, J. B. *Concílio Vaticano II. Em busca de uma primeira compreensão*. São Paulo: Loyola, 2005.
- LOPES, A. de L L. *Comunidades Eclesiais de Base. Entre a utopia e a realidade*. Aparecida: Editora Santuário, 2021.
- LOREDO, J.; URETA, J. A. *O processo sinodal, uma caixa de pandora*. 2. ed. São Paulo: BMF Gráfica e Editora, 2023.
- MARTINA, G. *História da Igreja. De Lutero a Nossos Dias. III – A era do liberalismo*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2005.
- \_\_\_\_\_. *História da Igreja. De Lutero a Nossos Dias. IV – A era contemporânea*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2014.
- MCBRIEN, R. P. *Os Papas. Os Pontífices: de São Pedro a São João Paulo II*. Trad. Barbara Theoto Lambert. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2013.
- MONDIN, B. *Dicionário Enciclopédico dos Papas. História e Ensinamentos*. Trad. José Joaquim Sobral. São Paulo: Ave-Maria, 2007.
- MONDONI, D. *O cristianismo na antiguidade*. São Paulo: Loyola, 2014.
- MORINI, E. *Os Ortodoxos: o Oriente do Ocidente*. São Paulo: Paulinas, 2005.
- O'MALLEY, J. W. *História Católica para a Igreja de Hoje. Como o nosso passado ilumina o nosso presente*. Petrópolis: Vozes, 2021.

\_\_\_\_\_. *Quando os bispos se reúnem*. Um ensaio que compara Trento, o Vaticano I e o Vaticano II. Lisboa: Edições 70, 2020.

PASSOS, J. D. *A força do passado na fraqueza do presente*. O tradicionalismo e suas expressões. São Paulo: Paulinas, 2020.

\_\_\_\_\_. *Obstáculos à Sinodalidade*. Entre a preservação e a renovação. São Paulo: Paulinas, 2023.

PEÑA, G. A. *História da Igreja*. Vinte séculos caminhando em comunidade. Trad. José Joaquim Sobral. São Paulo: Ave-Maria, 2014.

PEREIRA, A. S. *Participação dos leigos nas decisões da Igreja Católica*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2014.

PIÉ-NINOT, S. *Crer na Igreja*. 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2011.

\_\_\_\_\_. *Introdução à Ecclesologia*. 3.ed. São Paulo: Loyola, 2006.

PIERINI, F. *A Idade Antiga*. Curso de História da Igreja. São Paulo: Paulus, 1998.

QUINN, J. R. *Reforma do papado*: indispensável para a unidade cristã. Aparecida: Editora Santuário, 2002.

RATZINGER, J.; MESSORI, V. *Informe sobre la fe*. Madrid: Herder, 1985.

RONCALLI, M. *Giovanni XXIII*. Angelo Giuseppe Roncalli, una vita nella storia. Milano: Mondadori, 2006.

RUSCONI, R. *A Grande Renúncia*. Por que um papa se demite? Trad. Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 2013.

SATLER, F. A. *Todos vós sois irmãos*. Jesus, nosso irmão, e os Religiosos Irmãos na Vida Religiosa Consagrada. São Paulo: Paulus, s.d.

SOUZA, N. *História da Igreja*. Notas Introdutórias. Petrópolis: Vozes, 2020.

\_\_\_\_\_. *História da Igreja na América Latina*. Introdução à Teologia. Petrópolis: Vozes, 2022.

SOUZA, N.; GONÇALVES, P. S. L. *Catolicismo e sociedade contemporânea*. Do Concílio Vaticano I ao contexto histórico teológico do Concílio Vaticano II. São Paulo: Paulus, 2013.

TABORDA, F. *A Igreja e seus ministros*. Uma teologia do ministério ordenado. São Paulo: Paulus, 2011.

VIDAL, J. M.; BASTANTE, JÉSUS. *Francisco, o novo João XXIII*. Petrópolis: Vozes, 2013.

VIGANÒ, D. E. *Irmãos e Irmãs, boa noite!* O Papa Francisco e a nova comunicação da Igreja. Trad. Francisco Morás. Petrópolis: Vozes, 2017.

ZAGHENI, G. *A Idade Contemporânea*. Curso de História da Igreja. Vol. IV. São Paulo: Paulus, 1999.

\_\_\_\_\_. *A Idade Moderna*. 3. Curso de História da Igreja. São Paulo: Paulus, 1999.

## CAPÍTULOS DE LIVROS

ALBERIGO, G. O Concílio Vaticano I (1869-1870). In: ALBERIGO, G. [org.] *História dos Concílios Ecumênicos*. São Paulo: Paulus, 1995, p. 365-390.

\_\_\_\_\_. O Concílio Vaticano II (1962-1965). ALBERIGO, G., *História dos Concílios Ecumênicos*. São Paulo: Paulus, 1995, p. 389-442

ALMEIDA, A. J. A Primeira Conferência Geral dos Bispos da América Latina: Rio de Janeiro, 1955. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. [Orgs.]. *Compêndio das Conferências Episcopais dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p. 27-42.

\_\_\_\_\_. João XXIII e o Concílio Vaticano II. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. [orgs.]. *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas; Paulus, 2018, p. 43-59.

ALTEMEYER JÚNIOR, F. Os muitos partos do bispo de Roma. In: PASSOS, J. D.; SOARES, A. M. L. [orgs.]. *Francisco: Renasce a Esperança*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 104-119.

AQUINO JÚNIOR, F. Os pobres e a pobreza como carisma fundante da Igreja de Jesus. In: PASSOS, J. D.; SOARES, A. M. F. *Francisco: Renasce a Esperança*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 210-222.

ARROYO, F. M. A IV Conferência de Santo Domingo: entre a suspeita e a esperança. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p.

BINGEMER, M. C. L. Do reflexo à fonte: as Conferências Gerais e a consciência continental latino-americana. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p.

BOFF, L. O Papa Francisco e a refundação da Igreja. In: SILVA, J. M. da [org.]. *Papa Francisco*. Perspectivas e Expectativas de um papado. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 121-129.

BRIGHENTI, A. Crônica do desenrolar da V Conferência. In: AMERINDIA [org.] *V Conferência de Aparecida*. Renascer de uma esperança. São Paulo: Paulinas, 2008, p. 25-33.

\_\_\_\_\_. Sinodalidade *made in* América Latina. In: AQUINO JÚNIOR, F. A.; PASSOS, J. D. *Por uma Igreja Sinodal*. Reflexões teológico-pastorais. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 123-140.

- CÁCERES, H. Metodologia e procedimentos para a criação de cultura de sinodalidade. In: SANCHEZ, W. L. [org.]. *Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 43-48.
- CALIMAN, C. Sinodalidade depois do Concílio Vaticano II. In: AQUINO JÚNIOR, F.; PASSOS, J. D. [orgs.]. *Por uma Igreja Sinodal*. Reflexões teológico-pastorais. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 159-173.
- CARIAS, C. P. Igreja Povo de Deus, comunidade e Comunidades Eclesiais de Base. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. [orgs.]. *Compêndio das Conferências Episcopais dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas / Paulus, 2018, p. 315-324.
- \_\_\_\_\_. Ser sinodal é ser ministerial. In: AQUINO JÚNIOR, F.; PASSOS, J. D. [orgs.]. *Por uma Igreja Sinodal*. Reflexões teológico-pastorais. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 111-122.
- CAVACA, O. A Igreja, Povo de Deus em Comunhão. In: ALMEIDA, J. C.; MANZINI, R.; MAÇANEIRO, M. [orgs.]. *As janelas do Vaticano II*. A Igreja em diálogo com o mundo. Aparecida: Editora Santuário, 2013, p. 101-136.
- COSTA, J. J. de S. Igreja sinodal como “Igreja pobre para os pobres”. In: AQUINO JÚNIOR, F. A.; PASSOS, J. D. [orgs.]. *Por uma Igreja Sinodal*. Reflexões teológico-pastorais. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 225-238.
- COUTINHO, S. R. A Igreja diante da história. O impacto da Conferência de Medellín na sociedade e na Igreja no Brasil. In: SOUZA, N.; SBARDELLOTTI, E. [orgs.]. *Medellín*. Memória, profetismo e esperança na América Latina. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 53-69.
- DOM ANGÉLICO. Entrevista ao Voz da Comunidade. In: AUGUSTI, W. A. [coord.]. *Dom Angélico Sândalo Bernardino*. Bispo profeta dos pobres e da justiça. São Paulo: ACDEM, 2012, p. 614-619.
- FAGIOLI, M. A recepção do Vaticano II como um concílio de caráter universal. In: CALDEIRA, R. C. [org.]. *Concílio Vaticano II*. Experiências e contextos. São Paulo: Paulus, 2002, p.
- GODOY, M. J. A visão dos “padres novos” a respeito da vida dos presbíteros e de sua relação com o presbitério e o bispo. In: BRIGHENTI, A. [org.]. *O novo rosto do clero*. Perfil dos padres novos no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2021, p. 241-256.
- \_\_\_\_\_. Componentes de uma Possível Reforma da Igreja. In: PASSOS, J. D.; SOARES, A. M. L. [org.]. *Francisco*. Renasce a Esperança. São Paulo: Paulinas, 2013, p.
- GONÇALVES, P. S. L. A sinodalidade pela perspectiva libertadora. In: PASSOS, M.; SUESS, P. [orgs.]. *Caminhos da Sinodalidade*. Pressupostos, desafios e perspectivas. São Paulo: Paulus, 2023, p. 136-170.
- HARTMANN, W. O período dos otões e dos saliões. In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.]. *História Ecumênica da Igreja*. 1. Dos primórdios até a Idade Média. São Paulo: Loyola, Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2012, p. 226-231.

\_\_\_\_\_. Reforma da Igreja e a questão das investiduras. In: KAUFFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.] [orgs.]. *História Ecumênica da Igreja*. 1. Dos primórdios até a Idade Média. São Paulo: Loyola, Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2012, p. 231-243.

\_\_\_\_\_. Retrospectiva e perspectiva. In: KAUFFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.] [orgs.]. *História Ecumênica da Igreja*. 1. Dos primórdios até a Idade Média. São Paulo: Loyola, Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2012, p. 243.

HOORNAERT, E. O bispo de Roma. In: PASSOS, J. D.; SOARES, A. M. F. [orgs.]. *Francisco: Renasce a Esperança*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 145-162.

KELLER, M. A. A Conferência de Puebla: Contexto, Preparação, Realização, Conclusões, Recepção. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. [orgs.] *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p. .

KOTTJE, R. A Igreja Ocidental rumo a uma nova unidade exterior e interior. In: KAUFFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.]. *História Ecumênica da Igreja*. 1. Dos primórdios até a Idade Média. São Paulo: Loyola, Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2012, p. 194-209.

JOÃO FRANCISCO, M. O Episcopado e outros ministérios nas origens da Igreja. In: Cadernos Patrísticos. *O Episcopado na Igreja Antiga*, vol. II, n. 3, mai. 2007, p. 67-87.

KÖRNTGEN, L. A Igreja no século XII. In: KAUFFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.] [orgs.]. *História Ecumênica da Igreja*. 2. Da alta Idade Média até o início da Idade Moderna. São Paulo: Loyola, Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2014, p. 5-52.

KÖTTING, B. A ampla articulação da Igreja. KAUFFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.] [orgs.]. *História Ecumênica da Igreja*. 1. Dos primórdios até a Idade Média. São Paulo: Loyola, Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2012, p. 125-131.

MANZATTO, A. A opção preferencial pelos pobres. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p. 303-313.

MORENO, J. L. D. O Concílio Vaticano II e a Igreja na América Latina. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. [orgs.]. *Compêndio das Conferências Episcopais dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p.

PASSOS, J. D. Uma Reforma na Igreja: Rumos e Projetos. In: PASSOS, J. D.; SOARES, A. M. L. [org.] *Francisco. Renasce a Esperança*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 85-101.

PASSOS, M. Da pertinência da educação para o projeto sinodal: embates e perspectivas. In: In: PASSOS, M.; SUESS, P. [orgs.] *Caminhos da Sinodalidade*. Pressupostos, desafios e perspectivas. São Paulo: Paulus, 2023, p. 209-245.

PERRONE, L. De Nicéia (325) a Calcedônia (451). Os quatro primeiros concílios ecumênicos: instituições, doutrinas, processos de recepção. In: ALBERIGO, G. [org.] *História dos Concílios Ecumênicos*. São Paulo: Paulus, 1995, p. 11-120.

PILVOUSEK, Josef. A Igreja Católica desde a Primeira Guerra Mundial até o presente. In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.]. [org.] *História Ecumênica da Igreja*. 3. Da Revolução Francesa até 1989. São Paulo: Loyola, Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2017, p. 293-382.

REINHARDT, R. A Igreja Católica (1648-1789). In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. *História Ecumênica da Igreja*. 2. Da alta idade média até o início da idade moderna. São Paulo: Loyola, Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2014, p. 479-515.

RICHARD, P. Terminou a V Conferência em Aparecida. Será possível, agora, construir um novo modelo de Igreja? In: AMERINDIA [org.] *V Conferência de Aparecida*. Renascer de uma esperança. São Paulo: Paulinas, 2008, p. 89-95.

SANCHEZ, W. L. A (difícil) construção da sinodalidade na Primeira Assembleia Eclesial. In: SANCHEZ, W. L. [org.]. *Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 63-72.

SESBOÛÉ, B. O mistério da Trindade: Reflexão especulativa e elaboração da linguagem. O “Filioque”. As relações trinitárias. (A partir do século IV). In: SESBOÛÉ, B.; WOLINSKI, J. *O Deus da Salvação* (séculos I – VIII). 3.ed. São Paulo: Loyola, 2015, p. 243-290.

\_\_\_\_\_. Primeiros discursos cristãos e tradição da fé. In: SESBOÛÉ, B.; WOLINSKI, J. [dir.]. *O Deus da Salvação* (séculos I – VIII). 3. ed. São Paulo: Loyola, 2015, p. 29-66.

SOUSA, C. S. O tema da Assembleia Eclesial: discípulos missionários de Jesus em saída. In: SANCHEZ, W. L. [org.]. *Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 31-42.

SOUZA, A. Do Concílio Plenário à Assembleia Eclesial: a evolução da experiência da sinodalidade na América Latina. In: AQUINO JÚNIOR, F. de; PASSOS, J. D. [orgs.]. *Por uma Igreja Sinodal*. Reflexões teológico-pastorais. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 41-53.

SOUZA, N. Antecedentes e Evento Histórico. In: ALMEIDA, J. C.; MANZINI, R.; MAÇANEIRO, M. [orgs.] *As janelas do Vaticano II*. A Igreja em diálogo com o mundo. Aparecida: Santuário, 2013, p. 63-82.

\_\_\_\_\_. Contexto e desenvolvimento histórico do Vaticano II. In: GONÇALVES, P. S. L.; BOMBONATTO, V. I. [org.]. *Concílio Vaticano II*. Análises e perspectivas. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 18-67.

\_\_\_\_\_. Dimensões históricas da sinodalidade. In: AQUINO JÚNIOR, F. de; PASSOS, J. D. *Por uma Igreja Sinodal*. Reflexões teológico-pastorais. São Paulo: Paulinas, 2022, p. 21-40.

\_\_\_\_\_. Notas sobre os antecedentes históricos da Conferência de Medellín. In: SOUZA, N.; SBARDELOTTI, E. [orgs.] *Medellín*. Memória, profetismo e esperança na América Latina. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 37.

SUESS, P. A serpente emplumada não levantou voo: discernimentos depois da I Assembleia Eclesial. In: PASSOS, M.; SUESS, P. [orgs.] *Caminhos da Sinodalidade*. Pressupostos, desafios e perspectivas. São Paulo: Paulus, 2023.

\_\_\_\_\_. Francisco: nome novo, programa impossível? In: PASSOS, J. D.; SOARES, A. M. L. [orgs.]. *Francisco: Renasce a Esperança*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 166-176.

SUSIN, L. C. Padres novos e modos novos de ser profeta, pastor, sacerdote. In: BRIGHENTI, A. [org.] *O novo rosto do catolicismo brasileiro*. Clero, leigos, religiosas e perfil dos padres novos. Petrópolis: Vozes, 2023, p. 298-317.

TICÃO, P.; WALDIR, P. O Franciscano que antecedeu Francisco. In: TICÃO, P.; WALDIR, P. *Dom Paulo Evaristo Cardeal Arns*. Pastor das Periferias, dos Pobres e da Justiça. São Paulo: Casa da Terceira Idade Tereza Bugolim, 2015, p. 359-402.

VIDAL, J. M.; BASTANTE, J. As mudanças (presentes e futuras) da primavera de Francisco. In: SILVA, J. M. da [org.]. *Papa Francisco*. Perspectivas e Expectativas de um Papado. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 99-110.

WOLF, H. História da Igreja Católica durante o “longo” século XIX de 1789 a 1918. In: KAUFMANN, T.; KOTTJE, R. [et. al.] *História Ecumênica da Igreja*. 3. Da Revolução Francesa até 1989. São Paulo: Loyola, Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2017, p. 87-188.

ZEPEDA, J. de J. L. A luta pelo sentido do Vaticano II em seu processo de recepção nas Conferências Gerais. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Paulinas, 2018, p.

## **VERBETES DE DICIONÁRIOS**

ALBERIGO, G. Concílio. In: BARBAGLIO, G.; BOF, G.; DIANICH, S. [orgs.]. *Teologia*. 2. ed. Cinisello Balsamo: San Paolo, 2003.

BRITO, E. J. C. Reforma da Igreja. In PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. [coord.] *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2015, p. 812-817.

JOSAPHAT, C. Colegialidade. In PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. [coord.] *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus; Paulinas, 2015, p. 149-153.

LIMA, L. A. Sínodo dos Bispos. PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. [coord.] *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2015, p. 909-913

SILVA, M. A. Episcopado. In PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. [coord.] *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2015, p. 343-346.

SEMERARO, M. Sínodo. *Lexicon: Dicionário Teológico Enciclopédico*. São Paulo: Loyola, 2003, p. 704-705.

## **TEXTOS DA PATRÍSTICA**

CIPRIANO DE CARTAGO. A Unidade da Igreja Católica. In: CIPRIANO DE CARTAGO. *Obras Completas*. São Paulo: Paulus, s. d.

CLEMENTE ROMANO. Primeira Carta de Clemente aos Coríntios. In: *Padres Apostólicos*. Coleção Patrística 1. São Paulo: Paulus, 1995, p. 23-70.

DIDAQUÉ. O Catecismo dos primeiros cristãos para as comunidades de hoje. São Paulo: Paulus, 1989.

EUSEBIO DE CESAREIA. *História Eclesiástica*. Coleção Patrística 15. São Paulo: Paulus, 2000.

HIPÓLITO DE ROMA. *Tradição apostólica de Hipólito de Roma*. Liturgia e catequese em Roma no século III. Petrópolis: Vozes, 2019.

INÁCIO DE ANTIOQUIA. Inácio aos Efésios. In: *Padres Apostólicos*. Coleção Patrística 1. São Paulo: Paulus, 1995a, p. 81-89.

\_\_\_\_\_. Inácio aos Magnésios. In: *Padres Apostólicos*. Coleção Patrística 1. São Paulo: Paulus, 1995b, p. 91-96.

\_\_\_\_\_. Inácio aos Esmirniotas. In: *Padres Apostólicos*. Coleção Patrística 1. São Paulo: Paulus, 1995c, p. 113-120.

IRENEU DE LIÃO. *Contra as heresias*. Coleção Patrística 4. São Paulo: Paulus, 1995.

## ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

ABREU, J. P. As Nomeações Episcopais nos Primórdios da Igreja. *Humanística e Teologia*, v. 7, n. 3, 1986, p. 283-303. Disponível em: <https://revistas.ucp.pt/index.php/humanisticaeteologia/article/view/3585> Acesso em: 14 jul. 2023.

BORDIGON-MEIRA, A. L. A Igreja “em saída” à luz da *kénosis* eclesial. In: *Perspectivas Teológicas*, v. 56, n. 2, mai./ago. 2024, p. 403-425. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/5573/5242> Acesso em: 17 jul. 2024.

BRIGHENTI, A. A sinodalidade como referencial do estatuto teológico das Conferências Episcopais. In: *Atualidade Teológica*. Rio de Janeiro, v. 24, n. 64, 2020, p. 197-213. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/47904/47904.PDF> Acesso em: 16 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. Sinodalidade Eclesial e Colegialidade Episcopal. A relevância ofuscada das conferências episcopais nacionais. In: *Revista Eclesiástica Brasileira*, v. 72, n. 288, out. 2012, p. 862-886. Disponível em: <https://revistaeclesiasticabrasileira.itf.edu.br/reb/article/view/813/687> Acesso em: 15 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. A sinodalidade na projeção e na ação pastoral. In: *Encontros Teológicos*, v. 37, n. 2, mai./ago. 2022, p. 339-354. Disponível em: <https://facasc.emnuvens.com.br/ret/article/view/1717/1393> Acesso em: 17 jul. 2024.

CAVACA, O. Uma eclesiologia chamada Francisco. Estudo da eclesiologia do Papa Francisco a partir da *Evangelii Gaudium*. In: *Revista de Cultura Teológica*. Ano XXII, n. 83, jan./jun. 2014, p. 15-34. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/view/19221/15080> Acesso em: 08 dez. 2024.

CODINA, Víctor. Hacer teología en medio de los pobres. *Revista Latinoamericana de Teología*, n. 102, 2017, p. 301-309. Disponível em: <http://www.redicces.org.sv/jspui/bitstream/10972/3944/1/RLT-2017-102D.pdf> Acesso em: 18 jul. 2024.

COSTA, R. F. da. A importância do *sensus fidei* numa Igreja Sinodal. *Pensar*, v. 14, n. 2, 2023, p. 94-101. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/pensar/article/view/5521/5156> Acesso em: 17 jul. 2024.

COUTINHO, S. R. Comunidades Eclesiais de Base: presente, passado e futuro. In: *Interações: Cultura e Comunidade*, v. 4, n. 6, 2009, p. 173-185. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3130/313028473011.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2024.

DIAS, T. C. S. *A reforma do papado*. Um caminho possível a partir da recontextualização da Constituição Dogmática *Pastor Aeternus* e dos anseios dos papas após o Concílio Vaticano II. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: São Paulo, 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/26007> Acesso em: 02 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. *Ecclesia Semper Reformanda: A Necessária e Urgente Reforma do Papado*. In: *Revista Cordis*. Dossiê: Religião e Sociedade. São Paulo: v. 1, n. 26, 2021, p. 307-308. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/cordis/article/view/55847/37862> Acesso em: 16 jul. 2024.

FERREIRA, A. L. C. A Sinodalidade Eclesial no Magistério do Papa Francisco. *Atualidade Teológica*, v. 22, n. 59, mai./ago. 2018, p. 390-404. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/34480/34480.PDF> Acesso em: 13 jul. 2023.

GOMES, T. F.; BRUSTOLIN, L. A.; OSTO, L. L. D. O caminho da Igreja: primado, colegialidade e sinodalidade. In: *Revista Pistis & Práxis*, v. 15, n. 1, 2023, p. 83-95. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/pistispraxis/article/view/29236/26069> Acesso em: 11 jun. 2023.

KUZMA, C. A. Francisco, a sinodalidade e as implicações pastorais na Igreja do Brasil: um olhar a partir dos 10 anos de Pontificado. In: *Fronteiras*, v. 6, n. 1, jan./jun. 2023, p. 35-58. Disponível em: <https://www1.unicap.br/ojs/index.php/fronteiras/article/view/2382/2193> Acesso em: 30 dez. 2024.

LEGRAND, H. El primado romano, la comunión en las iglesias y la comunidade entre los bispos. In: *Revista Concilium* 5, nov./2013, p. 79-96. Disponível em: <https://www.revistaconcilium.com/wp-content/uploads/2019/pdf/353.pdf> Acesso em: 17 jul. 2024.

LEONARDI, P.; BITTENCOURT, A. B. De Documento Religioso à Fonte Histórica: as atas do I Concílio Plenário da América Latina. In: *Educação e Filosofia*, v. 30, n. 59, jan./jun. 2016, p. 135-158. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/educfil/v30n59/1982-596X-educfil-30-59-00135.pdf> Acesso em: 27 set. 2023.

LUIZ, R. R. A legislação canônica da escolha dos bispos do Concílio de Trento até o Código de Direito Canônico de 1983. In: *Revista Scientia Canonica*, v. 3, n. 5, 2020, p. 51-76. Disponível em: <https://scientiacanonica.org/index.php/sc/article/view/65/62> Acesso em: 02 jan. 2024.

MACCARI, V. D. B. Harmonia pluriforme: a proposta da sinodalidade à luz da Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*. In: *Encontros Teológicos*, v. 37, n. 2, mai./ago. 2022, p. 321-337. Disponível em: <https://facasc.emnuvens.com.br/ret/article/view/1722/1396> Acesso em: 29 dez. 2024.

MELO, A. A. Opção Preferencial pelos Pobres e Excluídos. Do Concílio Vaticano II ao Documento de Aparecida. *Revista Eclesiástica Brasileira*, v. 68, n. 269, 2008, p. 21-39. Disponível em: <https://revistaeclesiasticabrasileira.itf.edu.br/reb/article/view/1464/1306> Acesso em: 18 jul. 2024.

MURAD, A. T. Medellín: história, símbolo e atualidade. In: *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 16, n. 50, maio/ago. 2018, p. 600-631. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2018v16n50p600/13555> Acesso em: 04 dez. 2024.

NENTWIG, R. Questões em torno do poder sagrado na Igreja: indicativos pastorais na perspectiva do protagonismo laical. In: *Atualidade Teológica*, v. 22, n. 60, set./dez. 2018, p. 644-669. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/35795/35795.PDF> Acesso em: 02 jan. 2024.

NEVES, A. M. V. A eclesiologia do Papa Francisco na *Evangelii Gaudium*: um resgate da Igreja como Povo de Deus e suas implicações sinodais no ordenamento canônico. In: *Scientia Canonica*, v. 4, n. 7, 2021, p. 41-80. Disponível em: <https://scientiacanonica.org/index.php/sc/article/view/103/133> Acesso em: 17 jul. 2024.

NEVES, P. P. Itinerário da sinodalidade na Igreja: das origens da Igreja à volta às fontes do Vaticano II. In: *Revista Encontros Teológicas*, v. 33, n. 3, set./dez. 2015, p. 545-567. Disponível em: <https://facasc.emnuvens.com.br/ret/article/view/892/588> Acesso em: 18 jul. 2023.

PASSOS, J. D. A reforma do papado: primado na colegialidade. *Perspectivas Teológicas*. Belo Horizonte, v. 48, n. 1, jan./abr. 2016, p. 37-58. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/3485/3591> Acesso em: 16 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. As reformas do Papa Francisco: Conjuntura, Significado e Perspectivas. In: *Perspectivas Teológicas*. Belo Horizonte, v. 49, n. 2, jan./abr. 2017, p. 353-374. Disponível em: <http://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/3705/3824> Acesso em: 08 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. Sinodalidade: concretização atualizada do Vaticano II. In: *Caminhos*, v. 20, n. 3, 2022, p. 579-588. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/12670/5779> Acesso em: 29 dez. 2024.

PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. A volta à grande disciplina: processos e resultados históricos. In: *Perspectivas Teológicas*, v. 56, n. 1, jan./abr. 2024, p. 141-163. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pteo/a/fzZf6fBMrCDQfS9yxSrSq3R/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 16 jul. 2024.

PICCARDO, D. R. *Historia del Concilio Plenario Latinoamericano (Roma, 1899)*. Tese de Doutorado. Pamplona: Universidad de Navarra, 2012. Disponível em: [https://dadun.unav.edu/bitstream/10171/29220/1/CD\\_teologia\\_59\\_06\\_piccardo.pdf](https://dadun.unav.edu/bitstream/10171/29220/1/CD_teologia_59_06_piccardo.pdf) Acesso em: 27 set. 2023.

PINHEIRO, L. A. A experiência sinodal no cristianismo antigo. In: *Pesquisas em Teologia*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 6, p. 373-393, jul./dez. 2020. Disponível em: <http://periodicos.puc-rio.br/index.php/pesquisasemteologia/article/view/1339/842> Acesso em: 15 jul. 2023.

RIVAS, L. H. Fundamentos bíblicos de la sinodalidade en la Iglesia. In: *Revista Teologia*, tomo LVI, n. 128, abr. 2019. Disponível em: <https://repositorio.uca.edu.ar/bitstream/123456789/9371/1/fundamentos-biblicos-sinodalidad-iglesia.pdf> Acesso em: 15 jul. 2023.

SALIS, M. La sinodalità dela chiesa. Sensi e contorni di una espressione. *Annales Theologici*, v. 36, n. 2, p. 283-316. Disponível em: <https://www.annaltheologici.it/article/view/4343/2446> Acesso em: 1 ago. 2022.

SANTOS, A. M. Lumen Gentium, Eixo da Igreja Sinodal. In: *PqTeo*, v. 7, n. 13, jan./jun. 2024, p. 1-14. Disponível em: <https://periodicos.puc-rio.br/index.php/pesquisasemteologia/article/view/2060/1102> Acesso em: 17 jul. 2024.

SELL, C. E. “Nada será como antes”. A controvérsia eclesial sobre o Sínodo dos Bispos da Amazônia (2017-2019). In: *Revista Eclesiástica Brasileira*, v. 80, n. 316, mai./ago. 2020, p. 282-306. Disponível em: <https://revistaeclesiasticabrasileira.itf.edu.br/reb/article/view/2048/1784> Acesso em: 26 dez. 2024.

SILVA, A. R. C.; CARVALHO, T. R. A Cruzada ultramontana contra os erros da modernidade. In: *Revista Brasileira de História das Religiões (RBHR)*. ANPUH, Ano XII, n. 35, p. 9-42, set./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/article/view/45883/751375148315> Acesso em: 18 set. 2022.

SILVA, A. A. A missão evangelizadora da Igreja em tempos de padres influenciadores. In: *Teocomunicação*, v. 54, n. 1, jan./dez. 2024, p. 1-10. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/teo/article/view/46360/28862> Acesso em: 26 dez. 2024.

SILVA, D.; NOBRE, J. A. A questão da sinodalidade na Igreja Católica: iluminados pelo passado para pensar uma eclesiologia sonhada por Francisco. In: *Perspectivas Teológicas*, v.

58, n. 2, mai./ago. 2024, p. 381-401. Disponível em:

<https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/5577/5241> Acesso em: 29 dez. 2024.

SOUZA, N. A Igreja herdada pelo Papa Francisco, um estudo histórico. In: *Revista de Cultura Teológica*, ano XXIV, n. 88, jul./dez. 2016, p. 173-196. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/view/rct.i88.30930/21422> Acesso em: 06 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. Do Rio de Janeiro (1955) à Aparecida (2007). Um olhar sobre as Conferências Gerais do Episcopado da América Latina e do Caribe. In: *Revista de Cultura Teológica*, v. 16, n. 64, jul./set. 2008, p. 127-146. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/view/15533/11599> Acesso em: 12 jul. 2024.

SOUZA, N.; DIAS, T. C. S. A coragem o profetismo de Bento XV. Um necessário resgate histórico. In: *Cuestiones Teológicas*, v. 50, n. 113, jan./jun. 2023, p. 1-13. Disponível em:

<https://revistas.upb.edu.co/index.php/cuestiones/article/view/7686/7031> Acesso em: 02 jan. 2024.

SOUZA, N.; GOMES, E. S. Os Papas do Vaticano II e o diálogo com a sociedade contemporânea. *Teocomunicação*. Porto Alegre, v. 44, n. 1, 2014, p. 5-27. Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/teo/article/view/18264/11689> Acesso em: 02 jan. 2024.

SUSIN, L. C. Papa Francisco: uma década latino-americana no pontificado. In: *Fronteiras*, v. 6, n. 1, jan./jun. 2023, p. 17-34. Disponível em:

<https://www1.unicap.br/ojs/index.php/fronteiras/article/view/2379/2192> Acesso em: 29 dez. 2024.

TEIXEIRA, F. Histórias de fé e vida nas CEBs. In: *Concilium*, v. 296, n. 3, 2002, p. 38-46.

ZUGNO, V. L. Reflexões em torno à eclesiologia de comunhão: da “*Lumen Gentium*” ao Sínodo para a Amazônia. In: *Revista Litterarius*, v. 19, n. 1, 2020, p. 1-21. Disponível em:

<https://revistas.fapas.edu.br/index.php/litterarius/article/view/42/19> Acesso em: 17 jul. 2024.

## DOCUMENTOS DO MAGISTÉRIO

CELAM. *Para uma Igreja sinodal em saída para as periferias*. Reflexões e propostas pastorais a partir da Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe. Brasília: Edições CNBB, 2022.

COMMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE. *La sinodalità nella vita e nella missione della chiesa*. Disponível em:

[https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_20180302\\_sinodalita\\_it.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20180302_sinodalita_it.html) Acesso em: 21 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. *Il sensus fidei nella vita della chiesa*. Disponível em:

[https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_20140610\\_sensus-fidei\\_it.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20140610_sensus-fidei_it.html) Acesso em: 04 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Temas Selectos de Ecclesiológia. Disponível em:  
[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_1984\\_ecclesiologia\\_sp.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_1984_ecclesiologia_sp.html) Acesso em: 22 jun. 2023.

CONCÍLIO DE NICEIA. *Os cânones dos 318 bispos reunidos em Nicéia da Bitínia (325 d.c)*. Trad. José Fernandes Vidal. Disponível em:  
[https://www.ecclesia.org.br/biblioteca/documentos\\_da\\_igreja/os\\_canones\\_de\\_niceia.htm](https://www.ecclesia.org.br/biblioteca/documentos_da_igreja/os_canones_de_niceia.htm)  
 Acesso em: 11 jun. 2023.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Constituição Dogmática *Lumen Gentium*. In *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2001, p. 101-197.

\_\_\_\_\_. Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*. In: *Documentos do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2001, p. 539-661.

\_\_\_\_\_. Decreto *Christus Dominus*. In *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2001, p. 241-276.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Instrução sobre alguns aspectos da “Teologia da Libertação”*. Disponível em:  
[https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_19840806\\_theology-liberation\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19840806_theology-liberation_po.html). Acesso em: 06 jan. 2024.

SANTA SÉ. Bula *Constat Metropolitanam Ecclesiam*. *Diocese de São Miguel Paulista*. Revista Comemorativa. São Paulo: Diocese de São Miguel Paulista, 1999, p. 3-6.

SÍNODO DOS BISPOS. A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo. *Lineamenta*. Disponível em:  
[https://www.vatican.va/roman\\_curia/synod/documents/rc\\_synod\\_doc\\_20141209\\_lineamenta-xiv-assembly\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20141209_lineamenta-xiv-assembly_po.html) Acesso em: 16 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Documento Preparatório da Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos para a Pan-Amazônia*. Disponível em:  
<http://secretariat.synod.va/content/sinodoamazonico/pt/documentos/documento-preparatorio.html> Acesso em: 25 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Instrumentum Laboris da Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos para a Pan-Amazônia*. Disponível em:  
<http://secretariat.synod.va/content/sinodoamazonico/pt/documentos/instrumentum-laboris-do-sinodo-amazonico.html> Acesso em: 25 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Instrumentum laboris para a primeira sessão*. Disponível em:  
<https://press.vatican.va/content/salastampa/it/bollettino/pubblico/2023/06/20/0456/01015.html#po> Acesso em: 26 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Ordo synodi episcoporum*. Disponível em:  
[https://www.vatican.va/roman\\_curia/synod/documents/rc\\_synod\\_20050309\\_documentation-profile\\_lt.html](https://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_20050309_documentation-profile_lt.html) Acesso em: 11 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. *Nota*. Disponível em:  
<https://press.vatican.va/content/salastampa/es/bollettino/pubblico/2021/05/21/nota.html>  
 Acesso em: 26 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Para uma Igreja sinodal: comunhão, participação e missão. Documento Preparatório*. Disponível em:  
<https://press.vatican.va/content/salastampa/it/bollettino/pubblico/2021/09/07/0540/01156.html>  
 Acesso em: 26 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Rumo a Outubro de 2024*. Disponível em:  
[https://www.synod.va/content/dam/synod/towards2024/thedocument/POR\\_Documento\\_ATE-OUTUBRE-DE-2024\\_XVI\\_II-Sessao.pdf](https://www.synod.va/content/dam/synod/towards2024/thedocument/POR_Documento_ATE-OUTUBRE-DE-2024_XVI_II-Sessao.pdf) Acesso em: 27 dez. 2024.

## DOCUMENTOS PAPAIS

FRANCISCO. *Constituição Apostólica Episcopais Communio*. Disponível em:  
[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_constitutions/documents/papa-francesco\\_costituzione-ap\\_20180915\\_episcopalis-communio.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_constitutions/documents/papa-francesco_costituzione-ap_20180915_episcopalis-communio.html) Acesso em: 18 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Constituição Apostólica Praedicate Evangelium*. Disponível em:  
[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_constitutions/documents/20220319-costituzione-ap-praedicate-evangelium.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_constitutions/documents/20220319-costituzione-ap-praedicate-evangelium.html) Acesso em: 24 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*. Brasília: Edições CNBB, 2015.

GREGÓRIO XVI. Carta Encíclica *Mirari Vos*. In: *Documentos de Gregório XVI e Pio IX*. São Paulo: Paulus, 1999.

JOÃO PAULO II. *Carta Apostólica Apostolos Suos*. Disponível em:  
[https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/motu\\_proprio/documents/hf\\_jp-ii\\_motu-proprio\\_22071998\\_apostolos-suos.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/motu_proprio/documents/hf_jp-ii_motu-proprio_22071998_apostolos-suos.html) Acesso em: 16 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. *Carta Encíclica Redemptor Hominis*. Disponível em:  
[https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf\\_jp-ii\\_enc\\_04031979\\_redemptor-hominis.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_04031979_redemptor-hominis.html) Acesso em: 16 jul. 2024.

JOÃO XXIII. *Allocuzione del Santo Padre Giovanni XXIII con la quale annuncia il sínodo romano, il concilio ecumenico e l'aggiornamento del código di diritto canonico*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/john-xxiii/it/speeches/1959/documents/hf\\_j-xxiii\\_spe\\_19590125\\_annuncio.html](https://www.vatican.va/content/john-xxiii/it/speeches/1959/documents/hf_j-xxiii_spe_19590125_annuncio.html) Acesso em: 02 jan. 2024.

\_\_\_\_\_. *Carta Encíclica Paenitentiam Agere*, 14. Disponível em:  
[https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_j-xxiii\\_enc\\_01071962\\_paenitentiam.html](https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_01071962_paenitentiam.html) Acesso em: 03 jan. 2024.

\_\_\_\_\_. *Constituição Apostólica Humanae Salutis*. In: *Vaticano II. Mensagens, Discursos, Documentos*. São Paulo: Paulinas, 2007.

LEÃO XIII. *Carta Encíclica Inscrutabili Dei Consilio*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_1-xiii\\_enc\\_21041878\\_inscrutabili-dei-consilio.html](https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_1-xiii_enc_21041878_inscrutabili-dei-consilio.html) Acesso em: 02 jan. 2024.

\_\_\_\_\_. *Lettera Enciclica Satis Cognitum*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/leo-xiii/it/encyclicals/documents/hf\\_1-xiii\\_enc\\_29061896\\_satis-cognitum.html](https://www.vatican.va/content/leo-xiii/it/encyclicals/documents/hf_1-xiii_enc_29061896_satis-cognitum.html) Acesso em: 02 jan. 2024.

\_\_\_\_\_. *Litterae S. D. N. Leonis XIII ad ordinários Americae Latinae qui Romam deligunt pro Consiliis Inter eosdem habendis*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/leo-xiii/la/letters/documents/hf\\_1-xiii\\_let\\_18981225\\_cum-diuturnum.html](https://www.vatican.va/content/leo-xiii/la/letters/documents/hf_1-xiii_let_18981225_cum-diuturnum.html) Acesso em: 27 set. 2023.

\_\_\_\_\_. *Quarto Abeunte Saeculo*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/leo-xiii/it/encyclicals/documents/hf\\_1-xiii\\_enc\\_16071892\\_quarto-abeunte-saeculo.html](https://www.vatican.va/content/leo-xiii/it/encyclicals/documents/hf_1-xiii_enc_16071892_quarto-abeunte-saeculo.html) Acesso em: 27 set. 2023.

PAULO VI. *Exortação Apostólica Evangelii Nutiandi sobre a evangelização no mundo contemporâneo*. São Paulo: Paulinas, 2011.

PIO IX. *Enciclica Quanta Cura*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/pius-ix/it/documents/encyclica-quanta-cura-8-decembris-1864.html> Acesso em: 17 set. 2023.

PIO X. *Lettera Enciclica E Supremi*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/pius-x/it/encyclicals/documents/hf\\_p-x\\_enc\\_04101903\\_e-supremi.html](https://www.vatican.va/content/pius-x/it/encyclicals/documents/hf_p-x_enc_04101903_e-supremi.html) Acesso em: 02 jan. 2024.

\_\_\_\_\_. *Motu Proprio Sacrorum Antistitum*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/pius-x/la/motu\\_proprio/documents/hf\\_p-x\\_motu-proprio\\_19100901\\_sacrorum-antistitum.html](https://www.vatican.va/content/pius-x/la/motu_proprio/documents/hf_p-x_motu-proprio_19100901_sacrorum-antistitum.html) Acesso em: 02 jan. 2024.

PIO XII. *Constituição Apostólica Vacant Chair*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/pius-xii/la/apost\\_constitutions/documents/hf\\_p-xii\\_apc\\_19451208\\_vacantis-apostolicae-sedis.html](https://www.vatican.va/content/pius-xii/la/apost_constitutions/documents/hf_p-xii_apc_19451208_vacantis-apostolicae-sedis.html) Acesso em: 16 jul. 2024.

## DISCURSOS E MENSAGENS DOS PAPAS

BENTO XVI. *Declaratio*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2013/february/documents/hf\\_ben-xvi\\_spe\\_20130211\\_declaratio.html](https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2013/february/documents/hf_ben-xvi_spe_20130211_declaratio.html) Acesso em: 16 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. *Saudação de Despedida do Papa Bento XVI aos cardeais presentes em Roma*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2013/february/documents/hf\\_ben-xvi\\_spe\\_20130228\\_congedo-cardinali.html](https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2013/february/documents/hf_ben-xvi_spe_20130228_congedo-cardinali.html) Acesso em: 16 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. *Sessão inaugural dos trabalhos da V Conferência Geral do Episcopado da América Latina e do Caribe*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2007/may/documents/hf\\_ben-xvi\\_spe\\_20070513\\_conference-aparecida.html](https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2007/may/documents/hf_ben-xvi_spe_20070513_conference-aparecida.html) Acesso em: 17 jul. 2024.

FRANCISCO. *Abertura da Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2024/documents/20241002-omelia-angeli-custodi.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Abertura da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2023/october/documents/20231004-apertura-sinodo.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Abertura dos trabalhos da Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos para a região Pan-Amazônica sobre o tema 'Novos caminhos para a Igreja e para uma ecologia integral'*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2019/october/documents/papa-francesco\\_20191007\\_apertura-sinodo.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2019/october/documents/papa-francesco_20191007_apertura-sinodo.html) Acesso em: 25 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Angelus*. 16 de outubro de 2022. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/angelus/2022/documents/20221016-angelus.html> Acesso em: 26 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Benção Apostólica 'Urbi et Orbi'*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/march/documents/papa-francesco\\_20130313\\_benedizione-urbi-et-orbi.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/march/documents/papa-francesco_20130313_benedizione-urbi-et-orbi.html) Acesso em: 03 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. *Carta do Papa Francisco aos Novos Cardeais*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2024/documents/20241006-lettera-nuovi-cardinali.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Carta do Santo Padre a S. E. Rev.ma Cardeal Mario Grech*. Disponível em: <https://press.vatican.va/content/salastampa/it/bollettino/pubblico/2024/03/14/0213/00455.html#po> Acesso em: 27 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Carta sobre o Caminho Sinodal Alemão*. Disponível em: <https://www.acidigital.com/noticia/56750/texto-completo-da-carta-do-papa-sobre-o-caminho-sinodal-alemao> Acesso em: 02 jan. 2025.

\_\_\_\_\_. *Carta sobre a renovação do estudo da história da Igreja*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2024/documents/20241121-lettera-storia-chiesa.html> Acesso em: 30 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Conclusão da Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2023/documents/20231029-omelia-conclusionone-sinodo.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Discorso del Santo Padre Francesco*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco\\_20151017\\_50-anniversario-sinodo.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html) Acesso em: 20 mar. 2023.

\_\_\_\_\_. *Discurso do Papa Francisco à 18ª Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos*. Disponível em:

<https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2023/october/documents/20231025-intervento-sinodo.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Discurso do Papa Francisco aos Bispos e Sacerdotes das Igrejas da Sicília de 9 de junho de 2022*. Disponível em:

<https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2022/june/documents/20220609-clero-sicilia.html>. Acesso em: 06 jan. 2024.

\_\_\_\_\_. *Discurso do Papa Francisco aos membros do XIII Conselho Ordinário da Secretária Geral do Sínodo dos Bispos*. Disponível em:

[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/june/documents/papa-francesco\\_20130613\\_xiii-consiglio-sinodo-vescovi.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/june/documents/papa-francesco_20130613_xiii-consiglio-sinodo-vescovi.html) Acesso em: 16 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Discurso do Papa Francisco no encerramento da III Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos*. Disponível em:

[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco\\_20141018\\_conclusiones-sinodo-dei-vescovi.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco_20141018_conclusiones-sinodo-dei-vescovi.html) Acesso em: 16 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Discurso do Santo Padre na abertura do Sínodo sobre a Família*. Disponível em:

[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco\\_20151005\\_padri-sinodali.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151005_padri-sinodali.html) Acesso em: 16 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Discurso na Sessão de Encerramento do Congresso 'La religiosité populaire em méditerranée'*. Disponível em:

<https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2024/december/documents/20241215-ajaccio-congresso.html> Acesso em: 02 jan. 2025.

\_\_\_\_\_. *Homilia na Santa Missa de imposição do pálio e entrega do anel do pescador para o início do ministério petrino do bispo de Roma*. Disponível em:

[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2013/documents/papa-francesco\\_20130319\\_omelia-inizio-pontificato.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2013/documents/papa-francesco_20130319_omelia-inizio-pontificato.html) Acesso em: 08 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Homilia do Santo Padre Francisco na Vigília Ecumênica de Oração no contexto da iniciativa Together 2023*. Disponível em:

<https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2023/documents/20230930-vegliaecumenica.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Momento de Oração pelos migrantes e refugiados*. Disponível em:

<https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2023/october/documents/20231019-preghiera-migranti-rifugiati.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Momento de reflexão para o início do percurso sinodal*. Disponível em:

<https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2021/october/documents/20211009-apertura-camminosinodale.html> Acesso em: 26 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Santa Missa com os novos cardeais e o colégio cardinalício. Abertura da Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos*. Disponível em:

<https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2023/documents/20231004-omelia-nuovi-cardinali.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Saudação do Papa Francisco aos cardeais reunidos para o consistório*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/february/documents/papa-francesco\\_20150212\\_saluto-concistoro-cardinali.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/february/documents/papa-francesco_20150212_saluto-concistoro-cardinali.html) Acesso em: 24 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Saudação do Papa Francisco aos Padres Sinodais durante a 1ª Congregação Geral da III Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco\\_20141006\\_padri-sinodali.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco_20141006_padri-sinodali.html) Acesso em: 16 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Saudação Final na segunda sessão da 16ª Assembleia Geral do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2024/october/documents/20241026-sinodo-vescovi.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Vigília de Oração Ecumênica*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2024/documents/20241011-omelia-veglia-ecumenica.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

JOÃO PAULO II. Discurso de abertura do Papa João Paulo II à IV Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Santo Domingo. In: CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. *Documentos do CELAM*. Rio. Medellín. Puebla. Santo Domingo. São Paulo: Paulus, 2004, p. 587-618.

\_\_\_\_\_. Discurso inaugural pronunciado no Seminário Palafoxiano de Puebla de los Angeles, Mexico. In: *Documentos do Celam*. Rio – Medellín – Puebla – Santo Domingo. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 229-252.

JOÃO XXIII. Discurso *Gaudet Mater Ecclesia* na abertura solene do Concílio. In: *Vaticano II*. Mensagens, Discursos, Documentos. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 27-35.

\_\_\_\_\_. Discurso no encerramento do primeiro período do Concílio. In: *Vaticano II*. Mensagens, Discursos, Documentos. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 40-45.

PAULO VI. *Primeira Mensagem do Papa Paulo VI ao mundo inteiro*. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/paul-vi/es/speeches/1963/documents/hf\\_p-vi\\_spe\\_19630622\\_first-message.html](https://www.vatican.va/content/paul-vi/es/speeches/1963/documents/hf_p-vi_spe_19630622_first-message.html) Acesso em: 02 jan. 2024.

## OUTROS TEXTOS E MATERIAIS

AGÊNCIA FRANCE-PRESSE. *Lista mostra os 10 cardeais mais cotados para ser o novo papa*. In: *Estado de Minas*. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2013/03/12/interna\\_internacional,356402/lis-ta-mostra-os-10-cardeais-mais-cotados-para-ser-o-novo-papa.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2013/03/12/interna_internacional,356402/lis-ta-mostra-os-10-cardeais-mais-cotados-para-ser-o-novo-papa.shtml) Acesso em: 17 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. *Papa Francisco deu primeira prova de simplicidade, segundo brasileiro*. In: *Correio Braziliense*. Disponível em: [https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/especiais/novo-papa/2013/03/16/interna\\_2016,355132/papa-francisco-deu-primeira-prova-de-simplicidade-segundo-brasileiro.shtml](https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/especiais/novo-papa/2013/03/16/interna_2016,355132/papa-francisco-deu-primeira-prova-de-simplicidade-segundo-brasileiro.shtml) Acesso em: 16 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. Papa se reúne com vítimas de pedofilia em Malta e expressa ‘sua vergonha’. In: *G1*. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2010/04/papa-se-reune-com-vitimas-de-pedofilia-em-malta-e-expressa-sua-vergonha.html> Acesso em: 16 jul. 2024.

AQUILA, S. J. *Una respuesta al “Foro I” del Camino Sinodal Católico Alemán*. Disponível em: <https://www.aciprensa.com/pdf/una-respuesta-al-foro-i-del-camino-sinoday-catolico-aleman.pdf> Acesso em: 02 jan. 2025.

ASSOCIATED PRESS. *Transcripción de la entrevista de AP con el papa Francisco*. Disponível em: <https://apnews.com/article/a5cf2c1d450064b588ab3f41d3bf6994> Acesso em: 02 jan. 2025.

CAVALLI, G. Papa Francisco pede perdão por violência contra estátuas indígenas no Vaticano. In: *Cimi*. Disponível em: <https://cimi.org.br/2019/10/papa-francisco-pede-desculpa-por-violencia-contras-estatuas-indigenas-no-vaticano/> Acesso em: 25 dez. 2024.

CENTRO DOM BOSCO. *O Papa Francisco é Papa, mas é um Bom Papa?* Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=BZRp-kfpvKc> Acesso em: 26 dez. 2024.

COLAGRANDE F.; JAGURABA, M. Sínodo, monsenhor Coda: acontecimento mais importante depois do Concílio. In: *Vatican News*. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2021-10/sinodo-sinodalidade-coda-entrevista-papa-francisco.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

CZERNY, M.; GUINEA, D. M. A. Por que a Amazônia merece um Sínodo? In: *Vatican News*. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/igreja/news/2019-09/sinodo-amazonia-secretarios-czerny-aguirre-guinea.html> Acesso em: 25 dez. 2024.

FERRAROTTI, F. ‘Francisco irá mudar a linguagem da Igreja’. Entrevista com Franco Ferrarotti. Trad. Moisés Sbardelotto. In: *Unisinos*. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/518566-francisco-ira-mudar-a-linguagem-da-igreja-entrevista-com-franco-ferrarotti> Acesso em: 08 dez. 2024.

FRANCISCO *apud* BBC NEWS. *Telefonema do papa surpreende multidão em vigília na Argentina*. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/03/130319\\_papa\\_buenos\\_aires\\_fone\\_mc\\_fn](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/03/130319_papa_buenos_aires_fone_mc_fn) Acesso em: 16 dez. 2024.

G1. *Morre aos 54 anos mordomo de Bento XVI responsável pelo vatileaks*. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/11/24/morre-aos-54-anos-mordomo-de-bento-xvi-responsavel-pelo-vatileaks.ghtml> Acesso em: 16 jul. 2024.

GUIMARÃES, C. ‘Ele tem as mãos sujas de sangue’, diz filha de Olavo de Carvalho. In: *Veja*. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/veja-gente/ele-tem-as-maos-sujas-de-sangue-diz-filha-de-olavo-de-carvalho> Acesso em: 26 dez. 2024.

HOLLERICH, J. C. *Texto integral do Relator Geral do Sínodo – 1ª Congregação Geral*. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2024-10/texto-integral-relator-geral-sinodo-cardeal-hollerich.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

KÜSTER, B. *O que este Sínodo pretende discutir é algo muito perigoso*. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=wYg2ccgl-\\_s](https://www.youtube.com/watch?v=wYg2ccgl-_s) Acesso em: 26 dez. 2024.

LOPES, M. João Paulo II: os anos de terror na Igreja. In: *Unisinos*. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/186-noticias-2017/568973-joao-paulo-ii-os-anos-terror-na-igreja> Acesso em: 18 jul. 2024.

MODINO. Sínodo: Cultura digital, uma “nova Galileia”. In: *Vatican News*. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/igreja/news/2023-10/sinodo-cultura-digital-uma-nova-galileia.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

MONTEIRO, T. Ataque ao Sínodo Pan-Amazônico por grupos conservadores ligados à Igreja Católica. In: *Unisinos*. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/592084> Acesso em: 25 dez. 2024.

ONDARZA, P. Sínodo. As mulheres não são figurantes, mas um elemento dinâmico da missão. In: *Vatican News*. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2023-10/sinodo-sinodalidade-mulheres-elemento-dinamico-madre-angelini.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

SABATINELLI, F. Cardeal de Kinshasa: o Sínodo representa um novo começo na Igreja. In: *Vatican News*. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2023-10/homelia-missa-sinodo-dos-bispos-cardeal-kinshasa-13-outubro-23.html> Acesso em: 27 dez. 2024.

SCARAMUZZI, I. A primeira prefeita de um dicastério do Vaticano: Irmã Brambilla responsável pela Vida Religiosa Consagrada. In: *Unisinos*. Disponível em: <https://ihu.unisinos.br/categorias/647558-a-primeira-prefeita-de-um-dicasterio-do-vaticano-irma-brambilla-responsavel-pela-area-religiosa> Acesso em: 13 jan. 2025.

WOLFART, G.; MAGALHÃES, T. Hóspedes na própria casa. A presença das mulheres no Concílio Vaticano II. Entrevista especial com Carmel McEnroy. In: *Unisinos*. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/520045-a-presenca-das-mulheres-no-concilio-vaticano-ii-entrevista-especial-com-carmel-mcenroy> Acesso em: 03 jan. 2024.



## ANEXO I

### CARTA ‘ROMPENDO O SILÊNCIO’<sup>694</sup>

Dos irmãos batizados, parcela do Povo de Deus da Igreja em São Paulo, aos irmãos de todas as Igrejas espalhadas pelo mundo: “em Jesus Cristo chegamos a ser filhos de Deus, irmãos seus e participantes de seu destino, como agentes responsáveis movidos pelo Espírito Santo para construirmos a Igreja do Senhor” (Puebla 332).

Profundamente consternados pelo flagrante e crescente falta de participação dos leigos religiosos e presbíteros nas decisões do Vaticano que atingem nossa caminhada pastoral na América Latina, queremos manifestar nosso também crescente descontentamento.

Após dez anos de silêncio, tempo em que tentamos ver cada medida como uma decisão que visava ao bem de todo o Povo de Deus, percebemos hoje que nosso silêncio ganha matizes de conivência e cumplicidade.

É de conhecimento público de cristão e não cristãos as inúmeras iniciativas do Vaticano que não contam com a participação nem mesmo das pessoas diretamente por elas atingidas. Recentemente, padres e leigos alemães manifestaram-se contra métodos autoritários com que o Vaticano vem tratando as Igrejas particulares. Neste manifesto denuncia-se uma série de fatos, aos quais acrescentamos outros acontecidos aqui no Brasil:

1. Proibição do Diretório para Missas Populares (1981),
2. Proibição das Missas “Terras sem Males” (1982), “Quilombos” (1985) e “Esperança” (1984),
3. Inspeção dos Seminários e Casas de Formação (maio/1984),
4. Inspeção nas Faculdades e Institutos Católicos de Formação (maio/1984),
5. Proibição da publicação da Suma teológica da Teologia da Libertação (abril/1986),
6. Perseguição ao Frei Leonardo Boff (maio/1985) e a Dom Pedro Casaldáliga (1986-1988),
7. Remoção de Dom Luciano Mendes de Almeida (maio/1988),
8. Suspeita constante sobre Encontros Intereclesiais das CEB’s,
9. Cerceamento da produção teológica nas Faculdades através de imposição de manuais,

---

<sup>694</sup> Texto redigido no Seminário de Teologia do Ermelino Matarazzo, bairro da zona leste de São Paulo. A equipe de redação foi composta por: Pe. Manoel José Godoy, reitor do Seminário; Pe. Paulo Sérgio Bezerra, coordenador do setor Itaquera; Pe. Francisco Moser, coordenador do setor Itaim Paulista; Pe. Wilson Sales; Ir. Maria Adelina da Cunha, comboniana, missionária italiana; e Ir. Holi, missionária norte-americana e coordenadora da Pastoral Operária. A assinatura do documento teve alguns impasses: 1) não havia consenso do clero quanto ao fato da divisão da Arquidiocese de São Paulo; 2) a equipe que redigiu não tinha autoridade para representar todos os agentes pastorais; 3) optou-se pela assinatura genérica, como se verá.

10. Nomeação de bispos e promoções ao cardinalato somente de prelados de evidente ideologia conservadora,
11. Concentração de cargos da Cúria Romana nas mãos de poucos,
12. Divisão arbitrária da Arquidiocese de São Paulo (março/1989),
13. Remoção de alguns bispos e nomeação de outros, numa clara tentativa de desarticulação da caminhada pastoral da arquidiocese de São Paulo (março/1989).

Faz parte da herança do Povo de Deus, que se alimenta também da sabedoria veterotestamentária, que o centralismo não é a melhor maneira de governar um povo (Ex 18,13-23). Em Puebla, nossos bispos, fundamentados na comunhão Trinitária, afirmaram que “comunhão e participação” são elementos constitutivos de uma Igreja que quer ser servidora de todos os homens, sobretudo dos mais pobres (Puebla 211s). Como servidores da Igreja Povo de Deus que tanto amamos, percebemos a incoerência eclesiológica entre as definições dos bispos latino-americanos e o processo adotado pelo Vaticano, que tem se revelado cada vez mais parcial, centralizador e autoritário, esquecendo-se de seu papel de guardião da verdadeira unidade. Unidade que nasce do corresponsável exercício do poder-serviço e efetiva participação de todos nos destinos da Igreja. Este processo que vem se cristalizando como prática eclesial de relacionamento Vaticano-Igrejas Particulares nos lembra do velho estilo Metrôpoles-Colônias, alicerçado na teoria da dependência que mata o Espírito e a Vida. A divisão da Arquidiocese de São Paulo é um fato ilustrativo de tudo o que dissemos. Povo, religiosos e presbíteros não fomos sequer informados de nenhum passo do processo. Apenas notificados, pela imprensa, de fatos que nos atingem diretamente.

Lembramos que o poder civil, viciado na prática autoritária há décadas em nossa pátria, diante da possibilidade de favorecer a autonomia de um dos bairros da cidade, transformando-o em município, recorreu ao plebiscito antes de tomar tal decisão. O povo disse “não” e foi respeitado. Agora somos surpreendidos pela divisão da Arquidiocese de São Paulo promovida pela Cúria Romana, desconhecendo a vontade popular.

Afirmamos, finalmente, que, por fidelidade a todo o povo oprimido e fiel de nosso Continente e por coerência com toda a caminhada eclesial baseada na “comunhão e participação”, repudiamos qualquer prática que não respeite um dos direitos básicos de todo cristão: o exercício da corresponsabilidade histórica na construção do Reino de Deus.

Rompendo o silêncio, professamos nossa fé no Senhor da História e reafirmamos nossa esperança na resistência do povo que torna o tempo favorável à Igreja dos pobres.

*Agentes de Pastorais: leigos, religiosos e padres da Região Episcopal São Miguel Paulista, no dia 15 de março de 1989.*

## ANEXO II

Imagem do momento em que Dom Paulo Evaristo Arns, OFM, então arcebispo de São Paulo, passa o báculo a Dom Fernando Legal, SDB, significando a criação da igreja particular de São Miguel Paulista e a tomada de posse do primeiro bispo diocesano. A expressão facial de Dom Paulo foi interpretada como demonstração de seu descontentamento com relação à divisão da Arquidiocese de São Paulo.



**Fonte:** *Voz Diocesana*, São Paulo, 3.2009. Ano XXVII, n.319, p.1

## ANEXO III

## O diálogo no Espírito

Uma dinâmica de discernimento na Igreja Sinodal

